

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL 2

PRESIDÊNCIA 13

- Assessoria de Planejamento 15
- Assessoria de Precatórios 42
- Auditoria Interna 45
- Casa Militar 60
- Coordenadoria de Magistrados 64
- CEIJ 73
- Grupo de Monitoramento e Fiscalização 102
- Núcleo de Comunicação Institucional 105
  - Assessoria de Imprensa 107
  - Assessoria de Cerimonial 112
- Ouvidoria do Poder Judiciário 131
- COSJEPEMEC 146

1º VICE-PRESIDÊNCIA 262

2º VICE-PRESIDÊNCIA 276

3º VICE-PRESIDÊNCIA 277

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA 278

ACADEMIA JUDICIAL 339

SECRETARIA-GERAL 344

DIRETORIA-GERAL JUDICIÁRIA 346

- Secretaria Estatística das Instâncias Recursais 357
- Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual 382
- Diretoria de Recursos e Incidentes 391
- Diretoria de Documentação e Informações 394

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA 413

- Assessoria Especial 413
- Secretaria de Gestão Socioambiental 414
- Secretaria Executiva 418
- Diretoria de Engenharia e Arquitetura 419
- Diretoria de Tecnologia da Informação 437
- Diretoria de Infraestrutura 483
- Diretoria de Material e Patrimônio 503
- Diretoria de Orçamento e Finanças 519
- Diretoria de Gestão de Pessoas 534
- Diretoria de Saúde 549

Produção: Assessoria de Planejamento - TJSC - Rua Álvaro Millen da Silveira, 208 - Centro - Florianópolis/SC
CEP 88020-901 - tel.: (48) 3287-1000 - fax.: (48) 3287-1967
Copyright© TJSC. Janeiro de 2018 - Florianópolis - Santa Catarina

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

DESEMBARGADORES

Pedro Manoel Abreu
Cláudio Barreto Dutra
Newton Trisotto
Luiz Cézar Medeiros
Sérgio Roberto Baasch Luz
Antonio do Rêgo Monteiro Rocha
Fernando Carioni
José Antônio Torres Marques – Presidente
Rui Francisco Barreiros Fortes
Marcus Tulio Sartorato
Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu
Salete Silva Sommariva
Ricardo Orofino da Luz Fontes – Corregedor-Geral da Justiça
Salim Schead dos Santos – Vice Corregedor-Geral da Justiça
Maria do Rocio Luz Santa Ritta
Cid José Goulart Júnior
Jaime Ramos – 3º Vice-Presidente
Alexandre d'Ivanenko – 1º Vice-Presidente
Lédio Rosa de Andrade
Moacyr de Moraes Lima Filho
Jorge Henrique Schaefer Martins
Sérgio Izidoro Heil – 2º Vice-Presidente
José Carlos Carstens Köhler
João Henrique Blasi
Jorge Luiz de Borba
Rejane Andersen
Joel Dias Figueira Júnior
Cláudio Valdyr Helfenstein
Jânio de Souza Machado
Soraya Nunes Lins
Sônia Maria Schmitz
Henry Goy Petry Junior
Raulino Jacó Brüning
Roberto Lucas Pacheco
Jairo Fernandes Gonçalves
João Batista Góes Ulysséa
Ronei Danielli
Luiz Fernando Boller
Paulo Roberto Sartorato
Tulio José Moura Pinheiro
Carlos Alberto Civinski
Ronaldo Moritz Martins da Silva
Ricardo José Roesler
Robson Luz Varella
Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço

Sérgio Antônio Rizelo
Denise Volpato
Getúlio Corrêa
Sebastião César Evangelista
Ernani Guetten de Almeida
Carlos Adilson Silva
Rogério Mariano do Nascimento
Stanley da Silva Braga
Altamiro de Oliveira
Saul Steil
Newton Varella Júnior
Rodolfo Cezar Ribeiro da Silva Tridapalli
Odson Cardoso Filho
Gilberto Gomes de Oliveira
José Everaldo Silva
Volnei Celso Tomazini
Paulo Henrique Moritz M. da Silva
Leopoldo Augusto Bruggemann
Júlio César Knoll
Vera Lúcia Ferreira Copetti
Janice Goulart Garcia Ubialli
Cláudia Lambert de Faria
Rubens Schulz
Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto
André Carvalho
Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer
Jorge Luis Costa Beber
Guilherme Nunes Born
Luiz Zanelato
André Luiz Dacol
Jaime Machado Júnior
Hélio do Valle Pereira
Nelson Maia Peixoto
Eduardo Mattos Gallo Júnior
Gerson Cherem II
Dinart Francisco Machado
Rosane Portella Wolff
Denise de Souza Luiz Francoski
Artur Jenichen Filho
Vilson Fontana
Luiz Cesar Schweitzer
Luiz Neri Oliveira de Souza
Norival Acácio Engel
Paulo Ricardo Bruschi
Hélio David Vieira Figueira dos Santos
Júlio César Machado Ferreira de Melo
José Agenor de Aragão
Sidney Eloy Dalabrida

JUÍZES DE DIREITO DE SEGUNDO GRAU

Luiz Antônio Zanini Fornerolli
Hildemar Meneguzzi de Carvalho
Luiz Felipe Siegert Schuch
José Maurício Lisboa
Carlos Roberto da Silva
Bettina Maria Maresch de Moura

CONSELHOS (BIÊNIO 2016/2018)

CONSELHO DE GESTÃO, MODERNIZAÇÃO JUDICIÁRIA, DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS
Presidente
Des. Torres Marques
Membros
Des. Alexandre d'Ivanenko, 1º Vice-Presidente
Des. Ricardo Orofino da Luz Fontes, Corregedor-Geral da Justiça
Des. Luiz Cézar Medeiros, Diretor-Executivo da Academia Judicial
Des. Ernani Guetten de Almeida, Presidente do Sidejud
Des. João Henrique Blasi, Coordenador do Núcleo de Comunicação Institucional
Des. Tulio Pinheiro, Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação – CGINFo
Des. Carlos Alberto Civinski, Presidente do Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ
Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva, Presidente do Conselho Gestor de Engenharia – CGEng
Des. Carlos Adilson Silva, Presidente do Conselho de Planejamento e Gestão Estratégica – CPLAN
Des. Jânio de Souza Machado, Coordenador do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
Des. Odson Cardoso Filho, Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses
Juíza de Direito Sônia Eunice Odwazny, Coordenadora de Magistrados (ouvinte)
Secretário
Ricardo Albino França, Diretor-Geral Judiciário

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Presidente
Des. Torres Marques
Membros
Des. Alexandre d'Ivanenko, 1º Vice-Presidente
Des. Ricardo Orofino da Luz Fontes, Corregedor-Geral da Justiça
Des. Sérgio Izidoro Heil, 2º Vice-Presidente
Des. Jaime Ramos, 3º Vice-Presidente
Des. Salim Schead dos Santos, Vice-Corregedor-Geral da Justiça

Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta
Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva
Des. Ricardo José Roesler
Des. Sérgio Antônio Rizelo
Des. Ernani Guetten de Almeida
Des. Sérgio Roberto Baasch Luz
Secretário
Ricardo Albino França, Diretor-Geral Judiciário

CONSELHO DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA – FRJ
Presidente
Des. Carlos Alberto Civinski
Representante do MPSC
Dr. Cid Luiz Ribeiro Schmitz, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Representante da OAB/SC
Dr. Juliano Mandelli Moreira, Advogado
Servidor
Eduardo Cardoso Silva, Diretor de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça de SC

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
Presidente
Des. Ernani Guetten de Almeida
Vice-Presidente
Des. Ronei Danielli
Membros
Juiz de Direito Jefferson Zanini, Juiz Auxiliar da Presidência
Cleverson Oliveira, Diretor-Geral Administrativo
Eduardo Cardoso Silva, Diretor de Orçamento e Finanças

CONSELHO GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGINFO
Presidente
Des. Túlio José Moura Pinheiro
Membros
Juiz de Direito Luís Felipe Canever
Juíza de Direito Maria Paula Kern
Juiz de Direito Marlon Negri
Juiz Fernando Rodrigo Busarello
Cassiano Reis, Diretor de Tecnologia da Informação

CONSELHO GESTOR DE ENGENHARIA – CGENG (Resolução n. 2/2012-TJ)
Presidente
Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva
Coordenador
Juiz de Direito de Segundo Grau Luiz Felipe Schuch
Membros
Juiz de Direito Sílvio José Franco
Juiz de Direito Cyd Carlos da Silveira
Cleverson Oliveira, Diretor-Geral Administrativo
Débora Carolina Piazza, Diretora de Engenharia e Arquitetura
João Anfiloquio Machado Junior, Coordenador da Assessoria de Planejamento
Wanderley Horn Hulse, Assessor de Planejamento

CONSELHO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – CPLAN (Resolução n. 11/2015-TJ)
Presidente
Des. Carlos Adilson Silva
Membros
Des. Dinart Francisco Machado

Juiz de Direito Alexandre Morais da Rosa, Juiz Auxiliar da Presidência
Juíza de Direito Maria Paula Kern, Juíza Corregedora
João Anfiloquio Machado Júnior, Coordenador da Assessoria de Planejamento
Cleverson Oliveira, Diretor-Geral Administrativo
Ricardo Albino França, Diretor-Geral Judiciário

CONSELHO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI (Resolução n. 7/2014-GP)
Presidente
Des. José Antônio Torres Marques
Membros
Des. Altamiro de Oliveira, Coordenador
Des. José Everaldo Silva, Coordenador-Adjunto
Juiz Luís Felipe Canever, Juiz Auxiliar da Presidência
Juiz Luiz Henrique Bonatelli, Juiz-Corregedor
Juiz Julio Cesar Bernardes, Juiz de Direito
Juiz Gustavo Emelau Marchiori, Juiz de Direito
Ten. Cel. Marcos Aurélio Correa Dutra, Chefe da Casa Militar do TJSC
Del. Ronaldo Neckel Moretto, Delegado PCSC

COMISSÕES

COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (Resolução n. 01/2015-TJ)
Presidente
Des. Sérgio Izidoro Heil
Titulares
Des. Raulino Jacó Brüggemann
Dr. Leonardo Reis de Oliveira, Membro da OAB/SC
Suplentes
Des. Salim Schead dos Santos
Dra. Fernanda Oliveira, Membro da OAB/SC

COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS
Presidente
Des. Alexandre d'Ivanenko
Membros
Des. Leopoldo Augusto Bruggemann;
Des. Saul Steil
Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto;
Desa. Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer;
Representantes da Associação dos Magistrados Catarinenses
Juiz de Direito Marco Augusto Ghisi Machado, Titular
Juiz Substituto Josmael Rodrigo Camargo, Suplente

COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA
Presidente
Des. Alexandre d'Ivanenko
Membros
Des. Gerson Cherem II

Juiz de Direito Marcelo Pons Meirelles

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO
Presidente
Des. Alexandre d'Ivanenko
Membros
Des. Fernando Carioni
Des. Jorge Luiz de Borba
Des. José Everaldo Silva
Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior

COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Presidente
Juiz de Direito Luís Felipe Canever
Membros
Juiz-Corregedor Cyd Carlos da Silveira
Roger Tang Vidal
Wanderley Horn Hulse
Manuela Stefani Cardoso
Fernanda de Jesus
Fernanda Carvalho Pereira
Rinaldo Celso Feldmann Filho

COMITÊS

COMITÊ DE PRECATÓRIOS (Portaria n. 47/2017)
Tribunal de Justiça de Santa Catarina – Juiz Auxiliar de Precatórios Luís Felipe Canever
Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Seção Santa Catarina – Juiz Federal Diretor do Foro Jairo Gilberto Schäfer
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Desembargador do Trabalho Presidente Gracio Ricardo Barboza Petrone
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina – Dr. Gabriel Augusto Peregrino Ferreira
Ministério Público do Estado de Santa Catarina – Promotora de Justiça Vânia Lúcia Sangalli
Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina – Procurador-Chefe Marcelo Goss Neves
Ministério Público Federal em Santa Catarina – Procurador da República Andrei Mattiuzi Balvedi
Advocacia Geral da União em Santa Catarina – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Rogers Martins Colombo
Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina – Procurador Bruno de Macedo Dias
Federação Catarinense de Municípios – Procurador Edinando Brustolin

COMITÊ DE GESTÃO DA CRIATIVIDADE (BIÊNIO 2016/2017)
Presidente
Des. Luiz Cézar Medeiros, Diretor-Executivo da Academia Judicial
Membros
Des. Saul Steil, Desembargador indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça
Juiz de Direito Alexandre Morais da Rosa, Juiz Auxiliar da Presidência
Juiz de Direito Marcelo Carlin, Diretor de Pesquisa e Aprimoramento Institucional da Academia Judicial
Juíza de Direito Vânia Petermann, Diretora de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos da Academia Judicial
Alexandre dos Anjos, Secretário-Executivo da Academia Judicial

Michele Hortz, Chefe de Gabinete da Presidência
Cleverson Oliveira, Diretor-Geral Administrativo
Ricardo Albino França, Diretor-Geral Judiciário
João Anfilóquio Machado Júnior, Coordenador da Assessoria de Planejamento – Asplan
Secretária
Priscila de Aquino Marcelino

COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – CGRPG (BIÊNIO 2016/2018) (Portaria GP n. 247, 248 e 249, de 13 de abril de 2016, e Portaria GP n. 448, de 5 de julho de 2016)
Magistrado indicado pelo Tribunal Pleno
Presidente
Juiz de Direito Laudenir Fernando Petroncini, Titular
Juiz de Direito Sérgio Luiz Junkes, Suplente
Magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno
Juíza de Direito Cândida Inês Zoellner Brugnoli, Titular
Juíza de Direito Brigitte Remor de Souza May, Suplente
Magistrado eleito pela categoria
Juiz de Direito Edison Zimmer, Titular
Juíza de Direito Brigitte Remor de Souza May, Suplente
Servidor escolhido pelo Tribunal Pleno
Emylia Buchner Scalco Carneiro, Titular
Michelly Dalpiaz, Suplente
Servidor eleito pela categoria
Olacir Gonçalves, Titular
Natália Radtke, Suplente
Participantes (sem direito a voto)
Magistrado indicado pela Associação de Magistrados Catarinenses
Juiza de Direito Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, Titular
Juiz Substituto Josmael Rodrigo Camargo, Suplente
Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do PJSC
Guilherme Peres Fiuza Lima, Titular
Eliane Pavanello, Suplente

COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Presidente
Desa. Rejane Andersen
Membros
Juiz de Direito Edison Zimmer, Juiz de Direito de Primeiro Grau
Cleverson Oliveira, Diretor-Geral Administrativo
Renato Grillo Flach, Diretor de Saúde
Raphael Jaques de Souza, Diretor de Gestão de Pessoas
João Anfiloquio Machado Júnior, Coordenador da Assessoria de Planejamento – Asplan

COMITÊ GESTOR DOS DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS – CGDA (Portaria n. 151/2016-GP)
Presidente
Des. Luiz Cézar Medeiros
Membros
Des. Carlos Alberto Civinski

Des. Odson Cardoso Filho
Des. Ricardo Orofino da Luz Fontes
Giovanni Moresco, representante do CGINFO
Ricardo Albino França, Diretor-Geral Judiciário
Cleverson Oliveira, Diretor-Geral Administrativo
Maurício Walendowsky Sprícigo, Diretor de Documentação e Informações
Cassiano Reis, Diretor de Tecnologia da Informação
João Anfiloquio Machado Júnior, Coordenador de Planejamento
Micheline Rosa Peixoto, Chefe da Divisão de Arquivo
Adelson André Br6uggemann, Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU
Membros
Atuais membros do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE SEGUNDO GRAU
Membros
Des. Carlos Adilson Silva
Des. Carlos Alberto Civinski
Des. Ernani Guetten de Almeida
Des. Altamiro de Oliveira
Juiz de Direito Jefferson Zanini
Guilherme Peres Fiuza Lima

COORDENADORIAS

COORDENADORIA ESTADUAL DO SITEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS E NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
Coordenador
Des. Jânio de Souza Machado
Membros
Desa. Janice Goulart Garcia Ubialli
Des. Guilherme Nunes Born
Des. Aposentado Orli Rodrigues
Secretaria
Ilex Rosália Gonçalves, Chefe da Secretaria

COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Coordenadora
Desa. Soraya Nunes Lins
Vice-Coordenadora
Desa. Rosane Portella Wolff

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Des. Roberto Lucas Pacheco
Juíza Sônia Eunice Odwazny
Juíza Lilian Telles de Sá Vieira
Desa. Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer

Juiz Giancarlo Bremer Nones
Secretária
Mariane Stähelin da Silva

DIRIGENTES (BIÊNIO 2016/2018)

PRESIDÊNCIA
Des. José Antônio Torres Marques

PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA
Des. Alexandre d'Ivanenko

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
Des. Sérgio Izidoro Heil

TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA
Des. Jaime Ramos

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Des. Ricardo Orofino da Luz Fontes

VICE CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Des. Salim Schead dos Santos

COORDENADORIA DE MAGISTRADOS
Juíza Sônia Eunice Odwazny

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA
Juiz de Direito Luís Felipe Canever
Juiz de Direito Alexandre Morais da Rosa

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Juiz de Direito Jefferson Zanini

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Michele Hortz

CASA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Tenente-Coronel Marcos A. C. Dutra

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
Cleverson Oliveira

DIRETORIA-GERAL JUDICIÁRIA
Ricardo Albino França

DIRETORIA DE CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL
Renato José Uliano Bertoldi

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
Maurício Walendowsky Spricigo

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Débora Carolina Piazza

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
Rafael Giorgio Ferri

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Eduardo Cardoso Silva

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Raphael Jaques de Souza

DIRETORIA DE RECURSOS E INCIDENTES
Boris Leonel Kruger

DIRETORIA DE SAÚDE
Renato Grillo Flach

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Cassiano Reis

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Anderson Bächtold

COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
João Anfiloquio Machado Júnior

COORDENADOR DA AUDITORIA INTERNA
Jozelito Neves Cunha

COORDENADOR-GERAL DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Des. João Henrique Blasi

ASSESSOR DE IMPRENSA
Ângelo Lima Medeiros

ASSESSORA DE CERIMONIAL
Tathiana Nogueira Mendes Carlin

OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
Des. Robson Luz Varella, Ouvidor do Poder Judiciário
Juiz Auxiliar da Presidência
Juiz de Direito Alexandre Morais da Rosa

Rodrigo de Aguiar Damiani, Coordenador
Servidores
Bárbara Rodrigues de Freitas
Márcio Atila dos Santos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Gabinete da Presidência, conforme atribuições definidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça e pelo Código de Divisão e Organização Judiciárias, possui incumbência, dentre outras, de superintender o Poder Judiciário, de expedir atos normativos, de ordenar o pagamento dos débitos da fazenda pública submetido ao regime de precatórios, prestar informações aos Tribunais Superiores em habeas corpus, recurso ordinário em habeas corpus, reclamação, habeas data e em mandado de segurança. Ainda lhe compete prestar informações nos mandados de segurança e habeas data impetrados nesta Corte de Justiça. Além disso, incumbe-lhe a representação do Poder Judiciário catarinense junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com a adoção das providências cabíveis para a divulgação e o cumprimento das determinações oriundas do Órgão de Controle. O Presidente integra, na qualidade de presidente, o Tribunal Pleno, o Órgão Especial, o Conselho da Magistratura, o Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais, o Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos e o Conselho Técnico-Científico da Academia Judicial, bem como lhe compete instaurar, processar e julgar os processos administrativos disciplinares contra servidores e magistrados.
Informações relativas ao período compreendido entre 7/1/2017 a 19/12/2017.

1. PEDIDO DE INFORMAÇÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

1.1 Reclamação: 10
1.2 Medida Cautelar em Reclamação: 7
1.3 Recurso Extraordinário: 0
1.4 Agravo Regimental em Recurso Extraordinário: 0
1.5 Habeas Corpus: 4
1.6 Medida Cautelar no Habeas Corpus: 4
1.7 Tutela Provisória no Recurso em Habeas Corpus: 2
1.8 Total de Informações: 27

2. PEDIDO DE INFORMAÇÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2.1 Habeas Corpus: 1.798
2.2 Reclamação: 3
2.3 Revisão Criminal: 5
2.4 Recurso Especial: 3
2.5 Recurso Ordinário em Habeas Corpus: 78
2.6 Agravo em Recurso Especial: 0
2.8 Conflito de Competência: 0
2.9 Total de informações: 1.887

3. PEDIDO DE INFORMAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

3.1 Mandado de Segurança: 55
3.2 Habeas Data: 0
3.3 Total de informações: 55

4. DECISÕES E DESPACHOS PROFERIDOS NOS FEITOS ATINENTES AOS PRECATÓRIOS

4.1 Alvarás: 3.092
4.2 Precatórios expedidos: 3.328
4.3 Decisões: 11.204

5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

5.1 Sindicância Investigativa: 11
5.2 Sindicância Punitiva: 3
5.3 Pedido de Providências: 37
5.4 Processo Administrativo Disciplinar: 29
5.5 Recurso Hierárquico: 6

6. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ
6.1 Ofícios expedidos: 167
6.2 Despachos/Decisões: 225
6.3 Processos instaurados: 66
6.4 Processos arquivados: 208

7. DECISÕES E ACÓRDÃOS PROFERIDOS NOS PROCESSOS JUDICIAIS
7.1 Despachos: 243
7.2 Decisões: 3
7.3 Acórdãos: 1

8. ATOS NORMATIVOS
8.1 Atos Regimentais: 11
8.2 Resoluções TJ: 29
8.3 Resoluções GP: 44
8.4 Resoluções Conjuntas GP/CGJ: 9
8.5 Resoluções CM: 6
8.6 Resoluções CGSJEPASC: 0
8.7 Total: 99

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina para o período de 2015 a 2020, alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional instituído pela Resolução CNJ n. 198/2014, consta da Resolução TJ n. 28/2014.
Em cumprimento à Resolução do CNJ supramencionada e à Resolução 23/2009-GP deste Tribunal, a Assessoria de Planejamento promoveu, nos meses de abril e maio de 2017, as Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs).
As RAEs têm por objetivo:

- promover um momento de integração do corpo diretivo para reflexão a respeito do desempenho institucional;
- verificar se o PJSC está cumprindo sua missão institucional e seguindo no caminho certo rumo ao alcance da visão de futuro;
- comparar planejado com executado;
- analisar o desempenho institucional a partir da análise dos resultados dos indicadores estratégicos com base na metodologia Balanced Scorecard;
- analisar e interpretar os resultados dos indicadores;
- validar ou redefinir metas;
- identificar oportunidades de melhoria que possibilitarão a melhoria dos resultados e, por esse motivo, darão origem a projetos prioritários;
- fornecer subsídios para a administração elaborar o planejamento orçamentário do próximo exercício.

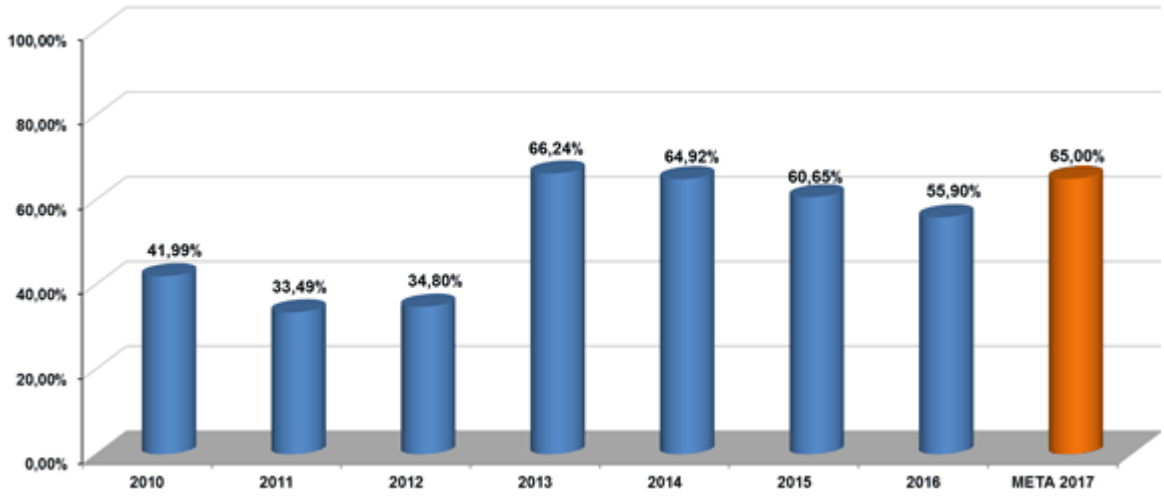
Foram realizadas onze reuniões divididas por indicadores estratégicos. Participaram das reuniões: Juízes Auxiliares do Gabinete da Presidência, Diretores-Gerais, Diretores, Assessorias da Presidência, Assessores Técnicos, representantes da Academia Judicial, da Corregedoria-Geral de Justiça e da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Como resultado das reuniões obteve-se: atualização das matrizes de controle e das séries históricas dos resultados, revisão das metas, interpretação do desempenho e identificação das oportunidades de melhorias.
De acordo com os resultados dos indicadores estratégicos e os debates estabelecidos nas reuniões, constatou-se a necessidade de manter e ampliar os investimentos em:

- Desenvolvimento e atenção à saúde de magistrados e servidores: Gestão de Pessoas por Competências, Clima Organizacional, Bem-Estar e atenção à saúde laboral;
- Tecnologia da Informação: automação dos fluxos do SAJ;
- Gestão: implantação do escritório de processos de trabalho e do núcleo de estatística.

ATUAIS INDICADORES ESTRATÉGICOS DO PJSC

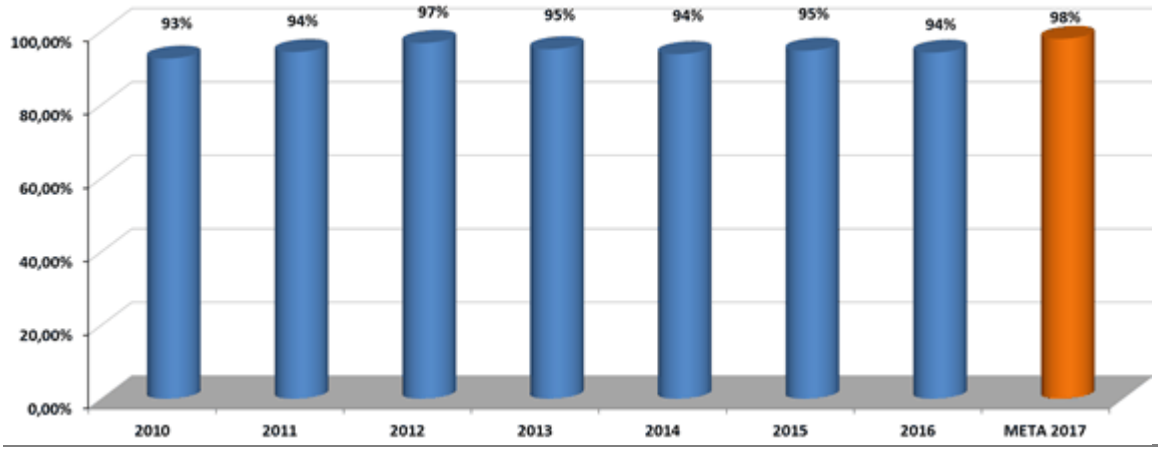
CIDADÃOS – CI

OBJETIVO ESTRATÉGICO	CI 1 – GARANTIR A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E BUSCAR SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS
Indicador	CI 1.1 – ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO
O que mede	A satisfação do cidadão



CIDADÃOS – CI

OBJETIVO ESTRATÉGICO	CI 2 – APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Indicador	CI 2.1 – ÍNDICE DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS POSITIVAS
O que mede	A quantidade de matérias publicadas sobre o PJSC com enfoque positivo ou neutro. Considerar todas as matérias publicadas nos veículos de comunicação resenhados/clipados pela Assessoria de Imprensa do TJSC.



SERVIÇOS – SE

OBJETIVO ESTRATÉGICO	SE 1 – TORNAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL CÉLERE E EFETIVA
Indicador	SE 1.1 – TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS BAIXADOS DE 1º GRAU
O que mede	Tempo efetivo de duração dos processos de conhecimento baixados no 1º Grau, Juizados e Turmas de Recursos durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a primeira data de baixa.

PROCESSOS	2015	2016	META 2017
Criminais de 1º Grau	1.028	1.052	
Não-Criminais de 1º Grau	847	886	
1º Grau	**871**	**915**	
Criminais dos Juizados Especiais	436	487	
Não-Criminais de Juizados Especiais	534	815	
Juizados Especiais	**510**	**759**	
Criminais de Turmas de Recursos	214	355	
Não-Criminais de Turmas de Recursos	376	449	
Turmas de Recursos	**371**	**444**	
Criminais	748	790	
Não-Criminais	792	867	
Conhecimento Geral	**784**	**853**	**768**

SERVIÇOS – SE

OBJETIVO ESTRATÉGICO	SE 1 – TORNAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL CÉLERE E EFETIVA
Indicador	**SE 1.2 – TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS BAIXADOS DE 2º GRAU**
O que mede	Tempo efetivo de duração dos processos baixados no 2º grau durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a primeira data de baixa

Processos	2015	2016	META 2017
Criminais de 2º Grau	218	204	
Não-Criminais de 2º Grau	443	451	
Conhecimento Geral	**405**	**403**	**363**

SERVIÇOS – SE

OBJETIVO ESTRATÉGICO	SE 1 – TORNAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL CÉLERE E EFETIVA
Indicador	**SE 1.3 – TEMPO DA SENTENÇA NOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO DE 1º GRAU**
O que mede	Tempo efetivo de duração dos processos de conhecimento que foram julgados no 1º grau durante o ano-base, decorrido entre a data de protocolo e a última data da sentença.

	2015		2016		META 2017
PROCESSOS	MÉDIA	MEDIANA	MÉDIA	MEDIANA	MÉDIA
Conhecimento de 1º Grau	612	**368**	704	**415**	**633**
Conhecimento de Juizados Especiais	389	**271**	482	**362**	**433**
Conhecimento Geral	**586**	**356**	**620**	**395**	**558**

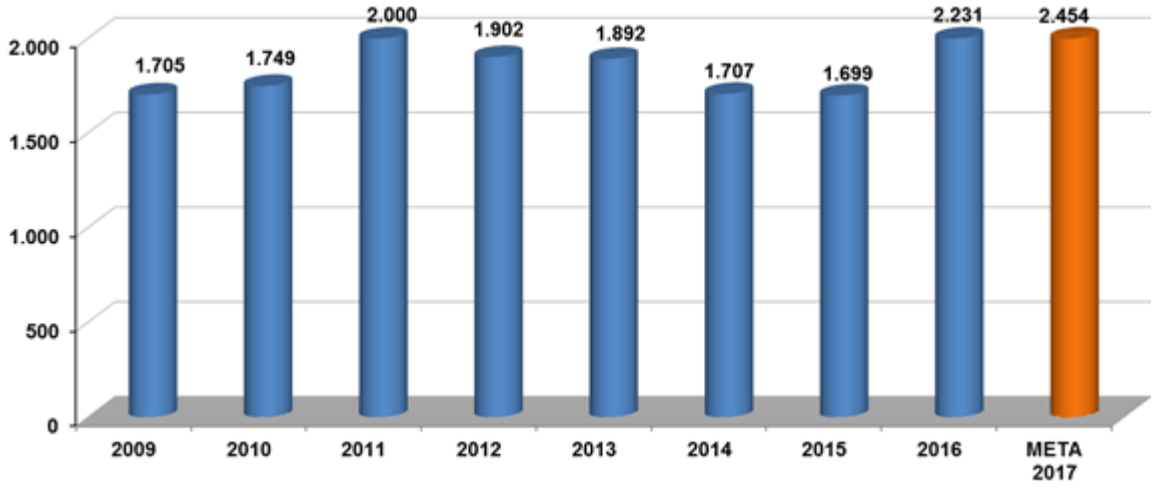
SERVIÇOS – SE

Objetivo Estratégico	SE 1 – TORNAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL CÉLERE E EFETIVA
Indicador	**SE 1.4 – TEMPO DA DECISÃO TERMINATIVA DE PROCESSO DE 2º GRAU**
O que mede	Tempo efetivo de duração dos processos que foram julgados no 2º grau do ano-base, decorrido entre o protocolo e a decisão terminativa de processo.

PROCESSOS	2015	2016	META 2017
Decisão terminativa de 2º Grau	287	317	
Decisão terminativa de Turmas de Recursos	331	350	
Decisão terminativa Geral	**293**	**322**	**290**

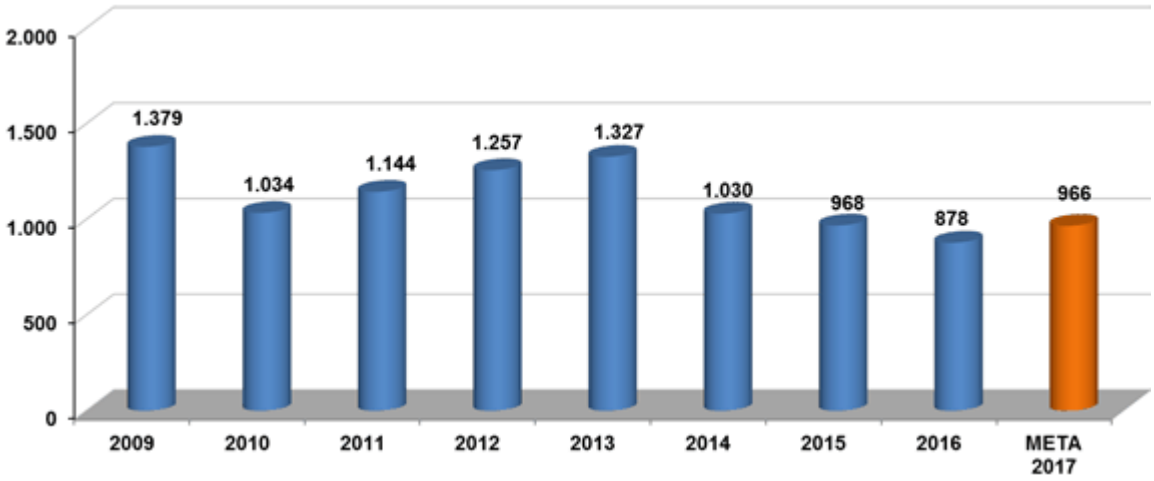
SERVIÇOS – SE

Objetivo Estratégico	SE 1 – TORNAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL CÉLERE E EFETIVA
Indicador	SE 1.5 – PRODUTIVIDADE DE JUÍZES DE 1º GRAU
O que mede	Quantidade de processos baixados por magistrado com atuação nas suas respectivas unidades vinculadas.



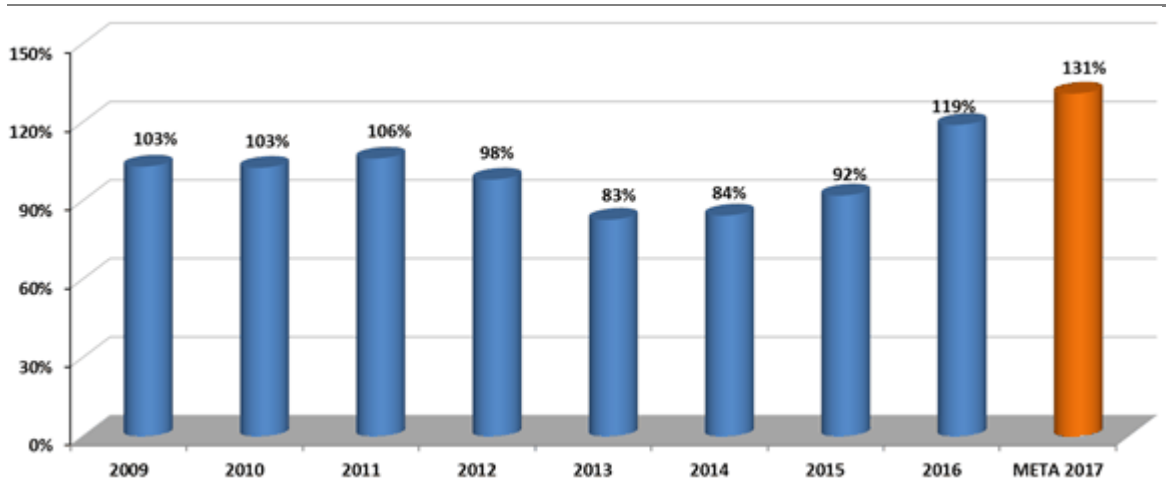
SERVIÇOS – SE

Objetivo Estratégico	SE 1 – TORNAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL CÉLERE E EFETIVA
Indicador	SE 1.6 – PRODUTIVIDADE DE DESEMBARGADORES E JUÍZES DE 2º GRAU
O que mede	Quantidade de processos baixados por Desembargador e Juiz de 2º Grau.



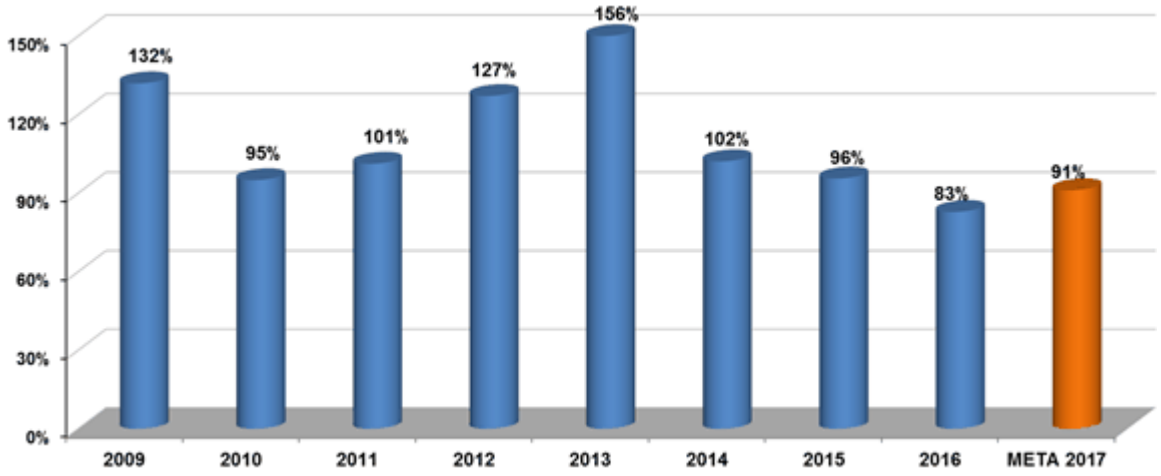
SERVIÇOS – SE

Objetivo Estratégico	SE 1 – TORNAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL CÉLERE E EFETIVA
Indicador	SE 1.7 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DO 1º GRAU
O que mede	Quantidade de processos baixados em relação aos casos novos no 1º Grau de jurisdição.



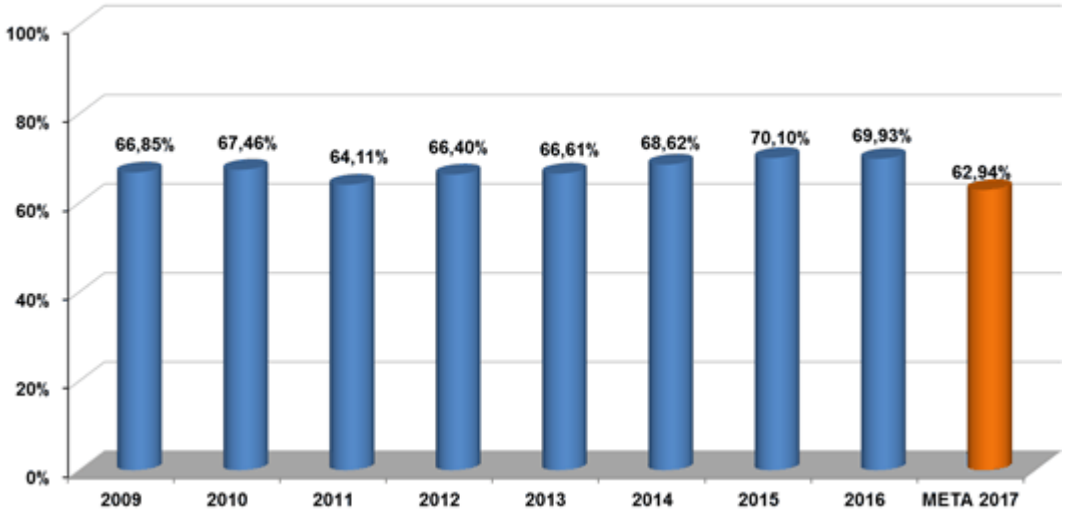
SERVIÇOS – SE

Objetivo Estratégico	SE 1 – TORNAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL CÉLERE E EFETIVA
Indicador	SE 1.8 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DO 2º GRAU
O que mede	Quantidade de processos baixados em relação aos casos novos no 2º Grau de jurisdição.



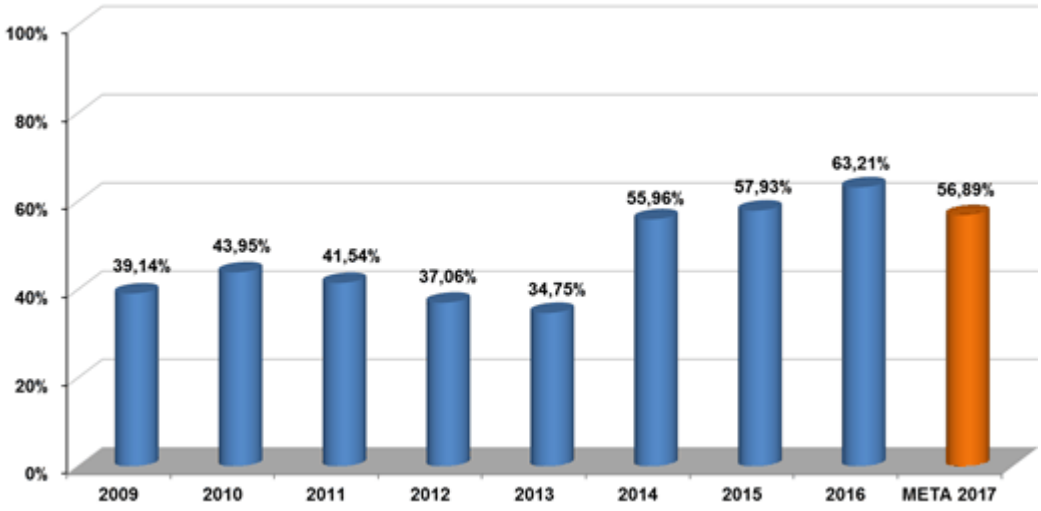
SERVIÇOS – SE

Objetivo Estratégico	SE 1 – TORNAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL CÉLERE E EFETIVA
Indicador	SE 1.9 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO DO 1º GRAU
O que mede	A relação entre os processos julgados e o acervo existente no 1º grau, excluindo os incidentes processuais.



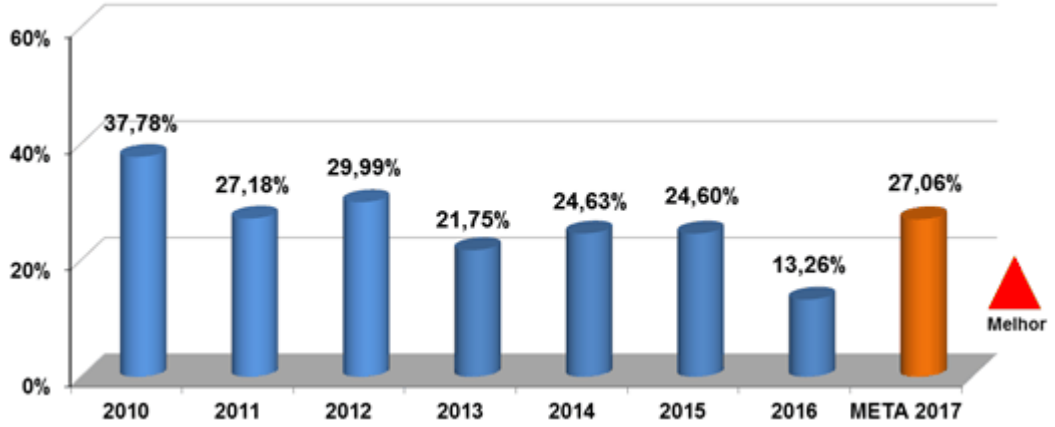
SERVIÇOS – SE

Objetivo Estratégico	SE 1 – TORNAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL CÉLERE E EFETIVA
Indicador	SE 1.10 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO DO 2º GRAU
O que mede	A relação entre os processos julgados e o acervo existente no 2º grau.



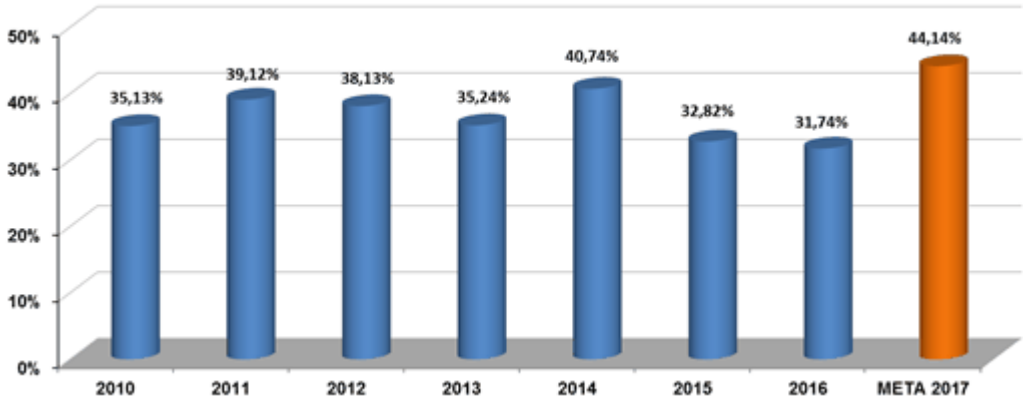
SERVIÇOS – SE

Objetivo Estratégico	SE 2 – APRIMORAR PRÁTICAS AUTOCOMPOSITIVAS
Indicador	SE 2.1 – PERCENTUAL DE ACORDOS REALIZADOS PELO SISTEMA NÃO ADVERSARIAL
O que mede	O número de acordos realizados por sistemas de solução não adversarial de conflitos (mediação e conciliação), como: Fóruns Municipais - Casas da Cidadania, Serviço de Mediação Familiar, Semana Nacional da Conciliação, Juizados Especiais, Núcleo de Conciliação do 2º Grau, Postos de Atendimento e Conciliação e Centros Judiciários de Solução de Conflitos.



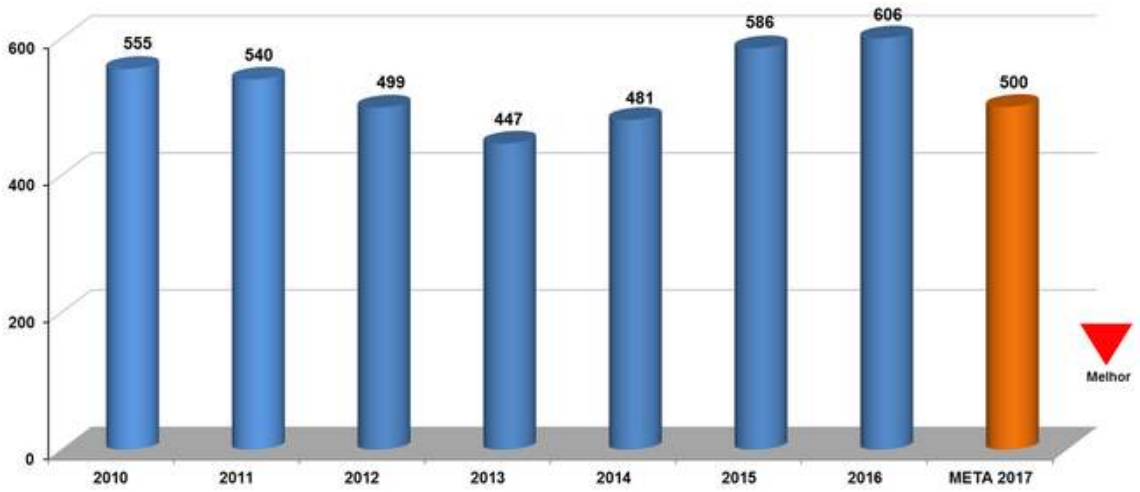
SERVIÇOS – SE

Objetivo Estratégico	SE 2 – APRIMORAR PRÁTICAS AUTOCOMPOSITIVAS
Indicador	SE 2.2 – PERCENTUAL DE CONFLITOS, NA ÁREA CÍVEL, RESOLVIDOS POR ACORDO
O que mede	A quantidade de conflitos, ajuizados ou não, resolvidos por acordo.



SERVIÇOS – SE

Objetivo Estratégico	SE 3 – PROMOVER A CIDADANIA E INICIATIVAS DE VALOR SOCIAL
Indicador	SE 3.1 – TEMPO PARA RESOLUÇÃO DE AÇÕES DE MAIOR IMPACTO SOCIAL
O que mede	Tempo médio de tramitação dos processos de conhecimento de matérias consideradas de natureza social, como: Família, Infância e Juventude, Crime, Ações Constitucionais (Ação Popular e Ação Civil Pública), Previdenciária, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal, Violência Doméstica e Idoso, Órfãos e Sucessões, Registros Públicos e Tribunal do Júri.

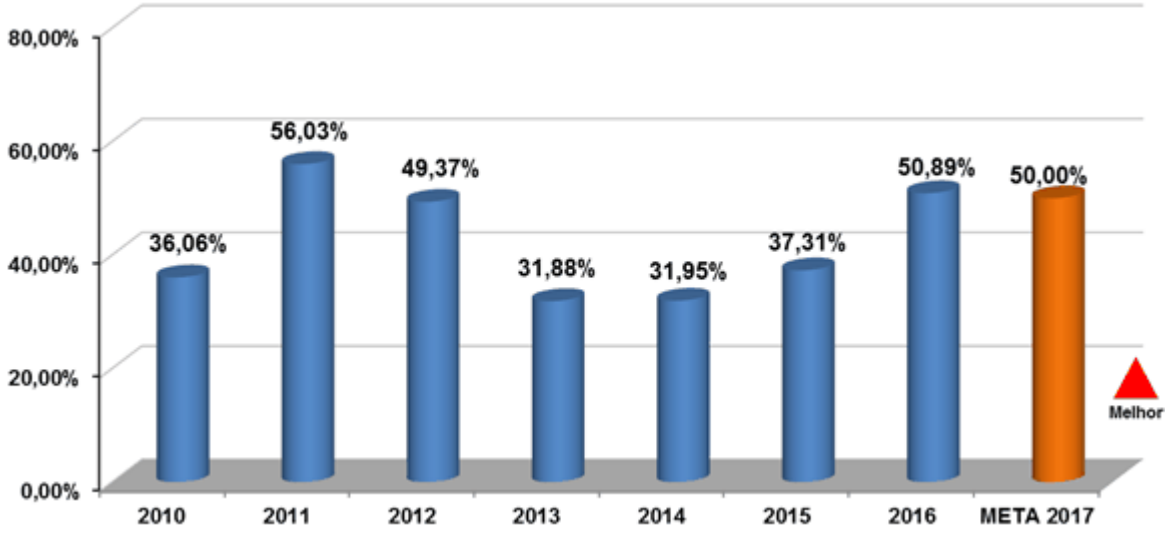


SERVIÇOS – SE

Objetivo Estratégico	SE 3 – PROMOVER A CIDADANIA E INICIATIVAS DE VALOR SOCIAL
Indicador	SE 3.2 – NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS POR SERVIÇOS OU PROJETOS SOCIOJURÍDICOS
O que mede	Quantidade de pessoas beneficiadas por serviços ou projetos socio-jurídicos institucionalizados pelo PJSC (Casas da Cidadania, PAC's, PACE, Mediação Familiar e CEJUSC).
	Não disponível.

PESSOAS E RECURSOS – PR

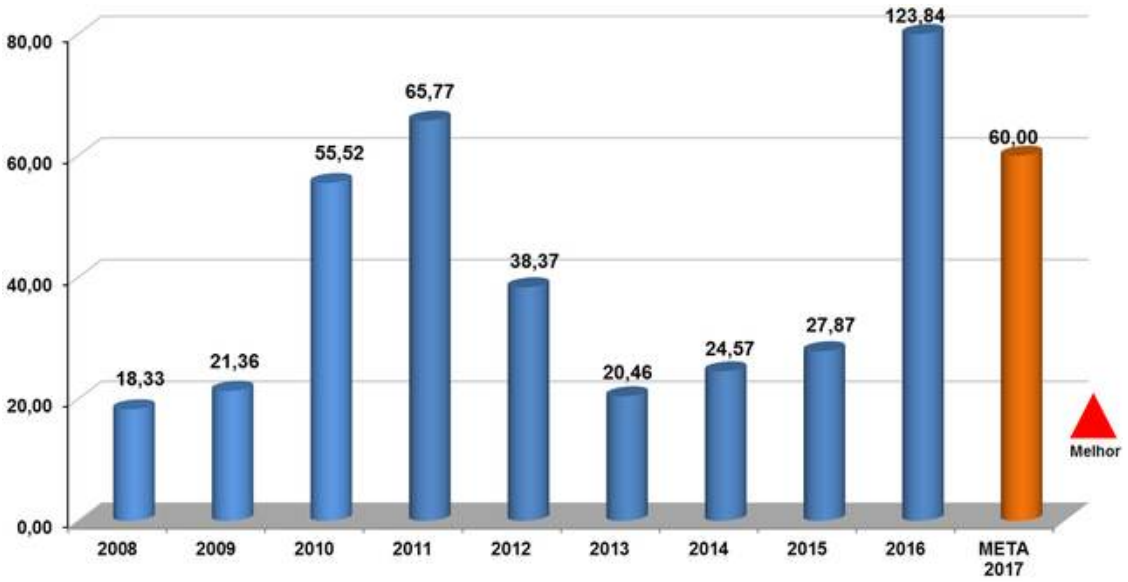
Objetivo Estratégico	PR 1 – DESENVOLVER PERMANENTEMENTE CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES
Indicador	PR 1.1 – PERCENTUAL DE COLABORADORES CAPACITADOS
O que mede	Quantidade de magistrados/servidores que participaram de eventos de capacitação promovidos e/ou patrocinados pelo PJSC, como: cursos internos, cursos externos, seminários, congressos, bolsas de estudo de graduação e pós-graduação, entre outros.
Tendência	▲ Quanto maior, melhor.



PESSOAS E RECURSOS – PR

Objetivo Estratégico	PR 1 – DESENVOLVER PERMANENTEMENTE CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES
Indicador	PR 1.2 – horas de CAPACITAÇÃO por colaborador

O que mede	Quantidade de horas-aula de capacitação por magistrado/servidor. Deverão ser considerados todos os eventos de capacitação promovidos e/ou patrocinados pelo PJSC, como: cursos internos, cursos externos, seminários, congressos, bolsas de estudo de graduação e pós-graduação, entre outros.

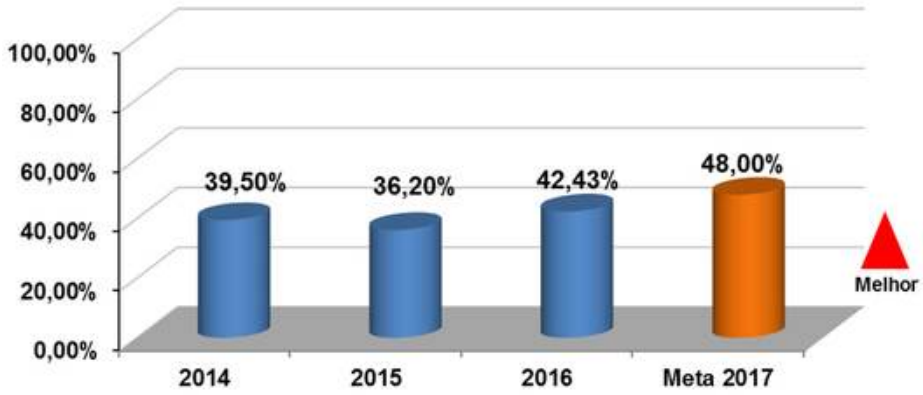


PESSOAS E RECURSOS – PR

Objetivo Estratégico	PR 1 – DESENVOLVER PERMANENTEMENTE CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES
Indicador	PR 1.3 – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA CAPACITAÇÃO
O que mede	O percentual de satisfação do gestor com relação à efetividade/aplicabilidade dos cursos realizados pela AJ aos integrantes de sua equipe.
	Não disponível.

PESSOAS E RECURSOS – PR

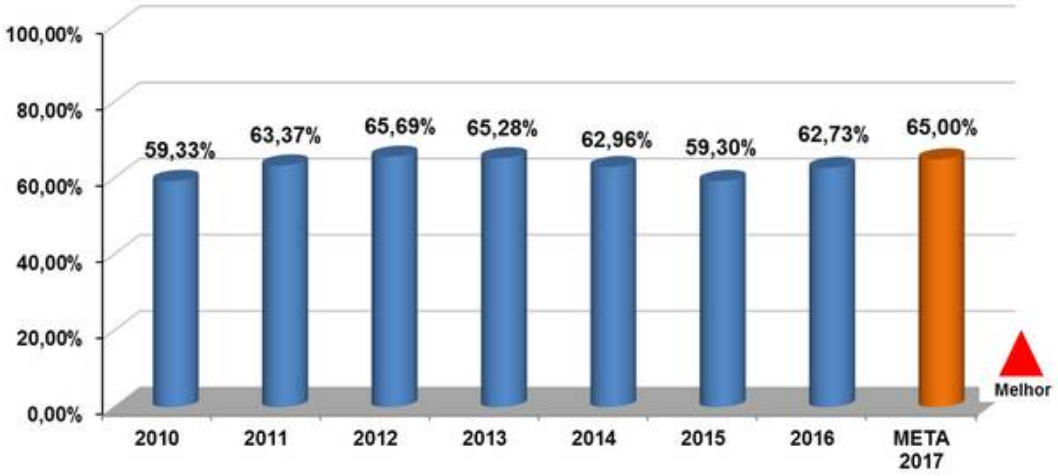
Objetivo Estratégico	PR 1 – DESENVOLVER PERMANENTEMENTE CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES
Indicador	PR 1.4 – ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES COM RELAÇÃO ÀS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
O que mede	O grau de satisfação de magistrados e servidores em relação: à disponibilização de treinamentos necessários ao desenvolvimento de seu trabalho; e às oportunidades de promoção em seu cargo efetivo.



PESSOAS E RECURSOS – PR

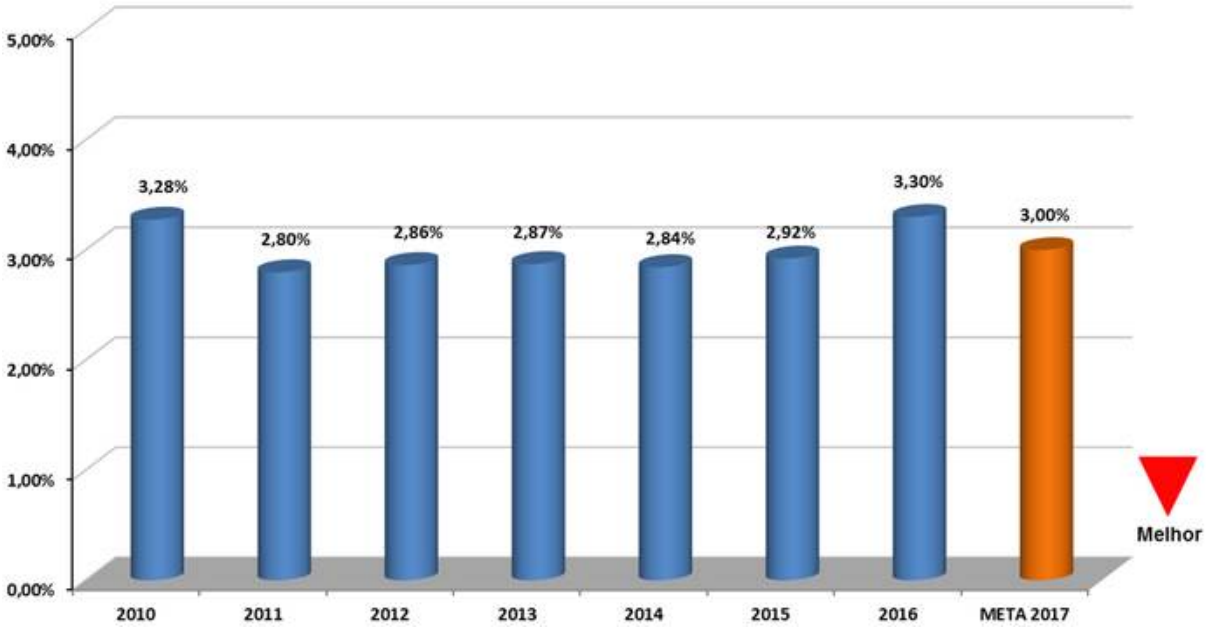
Objetivo Estratégico	PR 2 – FOMENTAR AÇÕES PARA A MELHORIA DA SAÚDE E DO CLIMA ORGANIZACIONAL
Indicador	PR 2.1 – ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES

O que mede	O grau de satisfação das pessoas com a organização PJSC, utilizando questionário específico disponibilizado na intranet. Os resultados da pesquisa indicarão as comarcas/regiões que demandam a aplicação do programa de melhoria do clima organizacional. É medida a satisfação do colaborador com relação ao desenvolvimento profissional; clareza organizacional, padrão de desempenho e autogestão da equipe; recompensa, volume de trabalho e reconhecimento; condições de infraestrutura para execução do trabalho; estilo gerencial; e comprometimento organizacional.



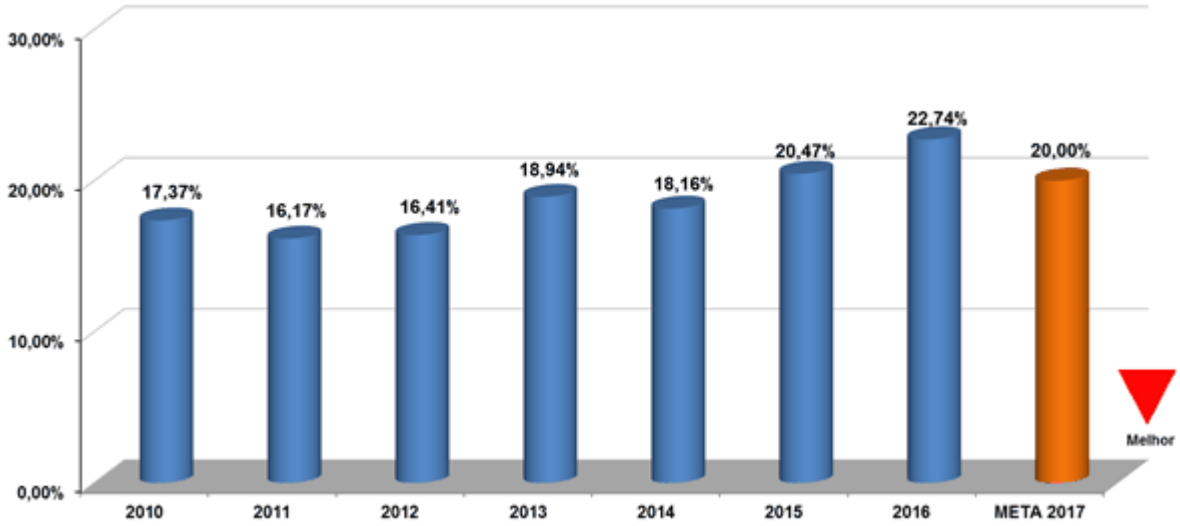
PESSOAS E RECURSOS – PR

Objetivo Estratégico	PR 2 – FOMENTAR AÇÕES PARA A MELHORIA DA SAÚDE E DO CLIMA ORGANIZACIONAL
Indicador	PR 2.2 – PERCENTUAL DE DIAS DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE SAÚDE PRÓPRIA
O que mede	Quantidade de dias de afastamento das atividades por motivo de doença, observando a Resolução n. 29/06-GP.



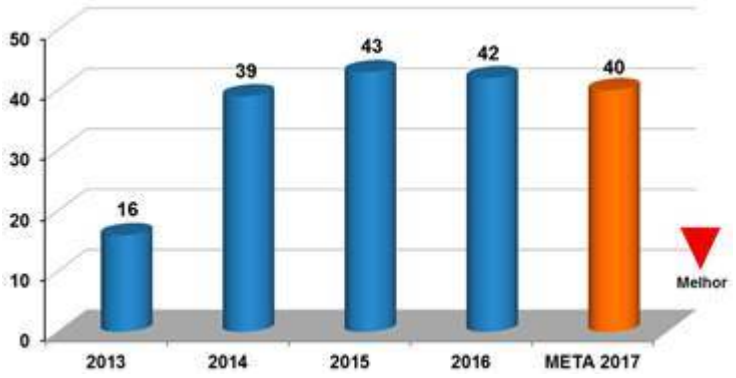
PESSOAS E RECURSOS – PR

Objetivo Estratégico	PR 2 – FOMENTAR AÇÕES PARA A MELHORIA DA SAÚDE E DO CLIMA ORGANIZACIONAL
Indicador	PR 2.3 – PERCENTUAL DE COLABORADORES AFASTADOS POR MOTIVO DE SAÚDE PRÓPRIA
O que mede	Quantidade de magistrados e servidores que foram afastados das atividades por motivo de doença, observando a Resolução nº 29/06-GP. Utilizar o mesmo critério para contagem de colaboradores para todos os indicadores.



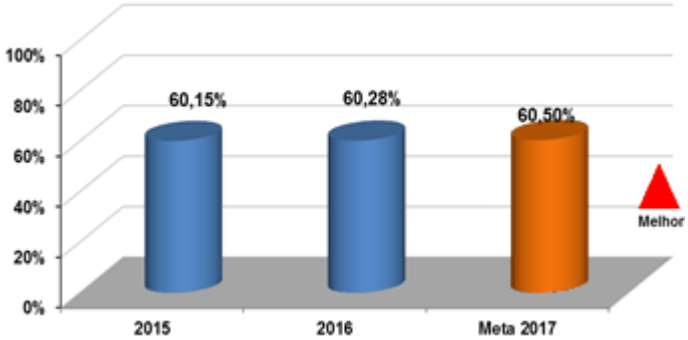
PESSOAS E RECURSOS – PR

Objetivo Estratégico	PR 3 – ASSEGURAR SOLUÇÕES ADEQUADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Indicador	PR 3.1 – NÚMERO DE DIAS EM QUE PRAZOS PROCESSUAIS FORAM PRORROGADOS EM FUNÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA
O que mede	A disponibilidade dos serviços judiciais à sociedade.



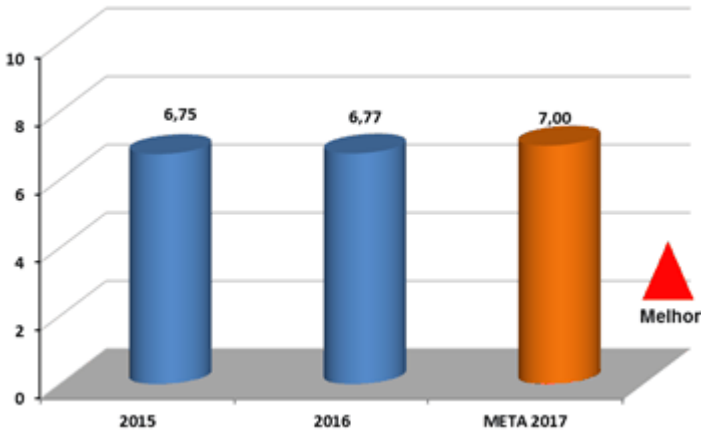
PESSOAS E RECURSOS – PR

Objetivo Estratégico	PR 3 – ASSEGURAR SOLUÇÕES ADEQUADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Indicador	PR 3.2 – ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS DE TIC
O que mede	A avaliação dos colaboradores em relação aos serviços de Tecnologia da Informação oferecidos pela DTI.



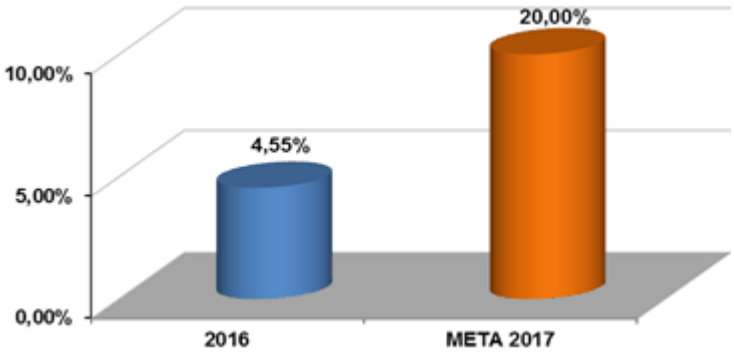
PESSOAS E RECURSOS – PR

Objetivo Estratégico	PR 4 – GARANTIR INFRAESTUTURA ADEQUADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Indicador	PR 4.1 – NOTA DO PLANO DE OBRAS
O que mede	Nota de cada edificação (própria ou alugada) com base na Resolução nº 114/2010-CNJ e 44/2011-TJ. É composta por dois conjuntos: estrutura física e adequação do imóvel à prestação jurisdicional.



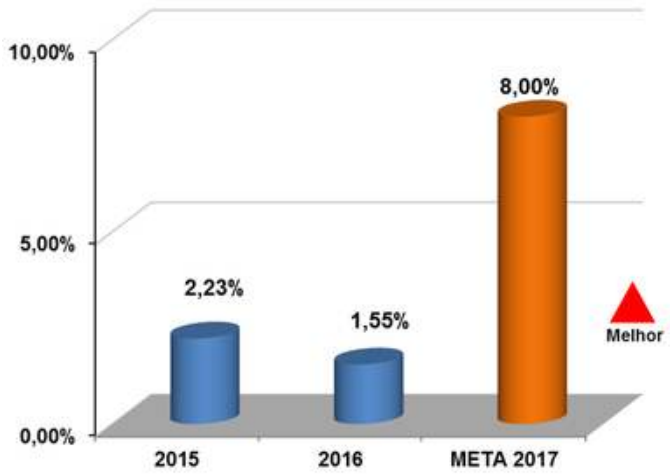
GESTÃO – GE

Objetivo Estratégico	GE 1 – DISSEMINAR A CULTURA DO PLANEJAMENTO COM ÊNFASE NO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ASSEGURANDO A GESTÃO PARTICIPATIVA.
Indicador	GE 1.1 – ÍNDICE DE UNIDADES DO 1º GRAU COM PLANOS DE AÇÃO IMPLEMENTADOS
O que mede	Quantidade de unidades que possuem planos de ação dentro do sistema “Aprimorar”.



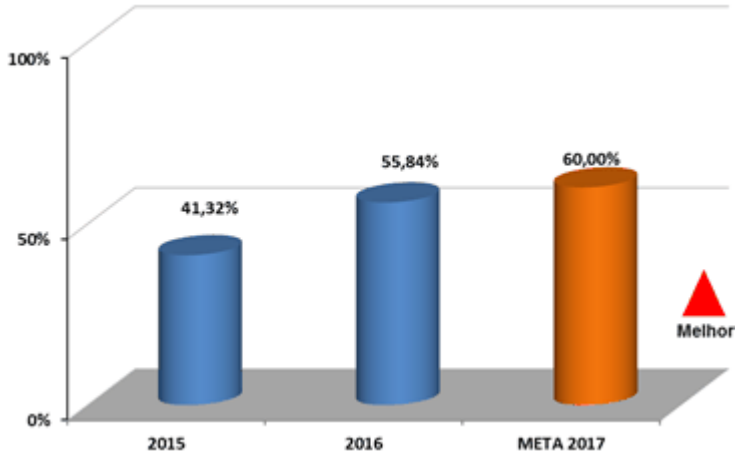
GESTÃO – GE

Objetivo Estratégico	GE 1 – DISSEMINAR A CULTURA DO PLANEJAMENTO COM ÊNFASE NO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ASSEGURANDO A GESTÃO PARTICIPATIVA.
Indicador	GE 1.2 – ÍNDICE DE COLABORADORES CAPACITADOS EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
O que mede	Quantidade de colaboradores que participaram de cursos ou disciplinas cuja ementa aborde assuntos ligados ao planejamento estratégico e *balanced scorecard* do PJSC.



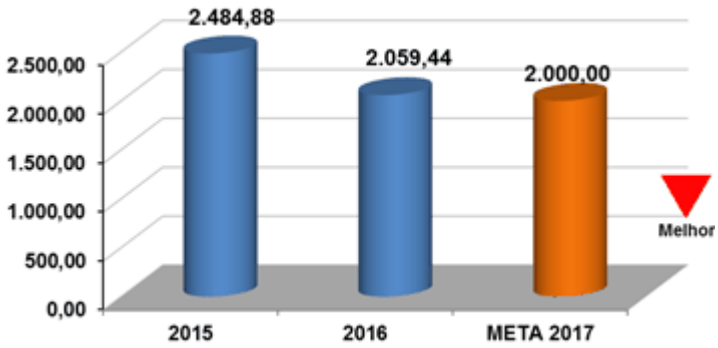
GESTÃO – GE

Objetivo Estratégico	GE 2 – OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS, ESTABELECENDO PRIORIDADES PARA A EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA
Indicador	GE 2.1 – ÍNDICE DAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS DENTRO DO PRAZO REFERENCIAL
O que mede	O prazo das contratações em cada uma das modalidades de licitação e nas dispensas e inexigibilidades de licitação.



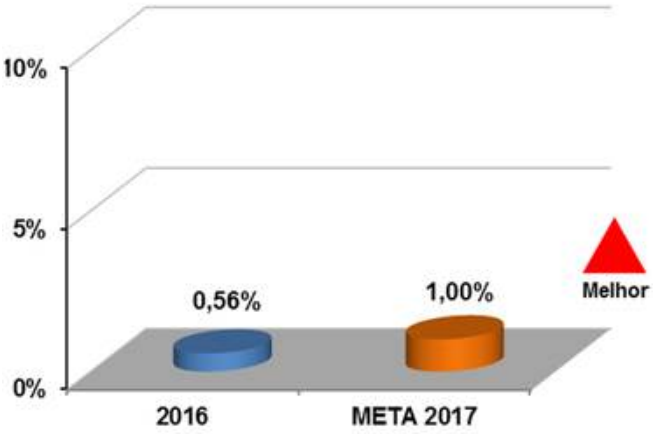
GESTÃO – GE

Objetivo Estratégico	GE 2 – OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS, ESTABELECENDO PRIORIDADES PARA A EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA
Indicador	GE 2.2 – CUSTO DO PROCESSO BAIXADO
O que mede	A relação entre as despesas do PJSC e o número de processos baixados.



GESTÃO – GE

Objetivo Estratégico	GE 3 – IMPLEMENTAR A GESTÃO POR DESEMPENHO E ASSEGURAR A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS DE TRABALHO
Indicador	GE 3.1 – ÍNDICE DE COLABORADORES CAPACITADOS EM GESTÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO
O que mede	Quantidade de colaboradores que participaram de cursos ou disciplinas cuja ementa aborde assuntos ligados à gestão de processos de trabalho.

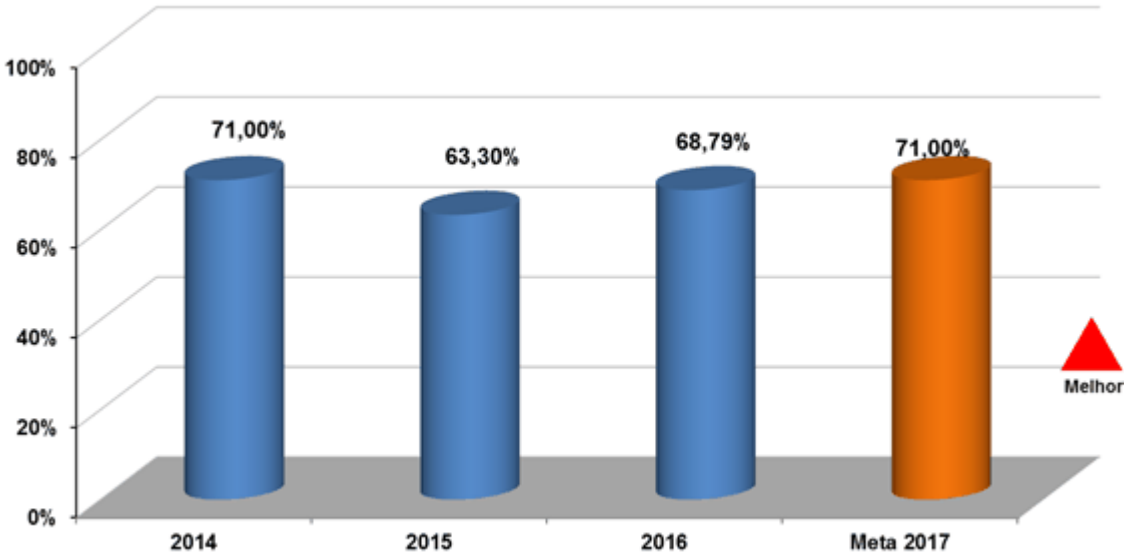


GESTÃO – GE

Objetivo Estratégico	GE 3 – IMPLEMENTAR A GESTÃO POR DESEMPENHO E ASSEGURAR A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS DE TRABALHO
Indicador	GE 3.2 – ÍNDICE DE MACROPROCESSOS MELHORADOS
O que mede	Quantidade de macroprocessos da cadeia de valor que foram redesenhados e melhorados.
	Não disponível.

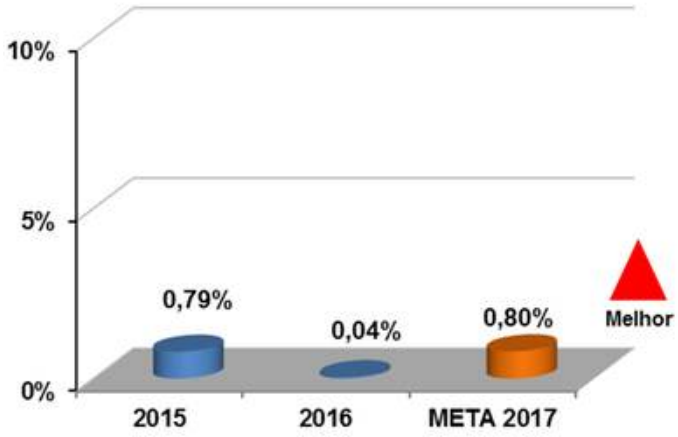
GESTÃO – GE

Objetivo Estratégico	GE 4 – APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INTERNA
Indicador	GE 4.1 – ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM A EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO INTERNA
O que mede	O grau de satisfação com a efetividade do processo de comunicação do Tribunal e seus colaboradores, dos superiores e seus subordinados e entre os diversos setores organizacionais.



GESTÃO – GE

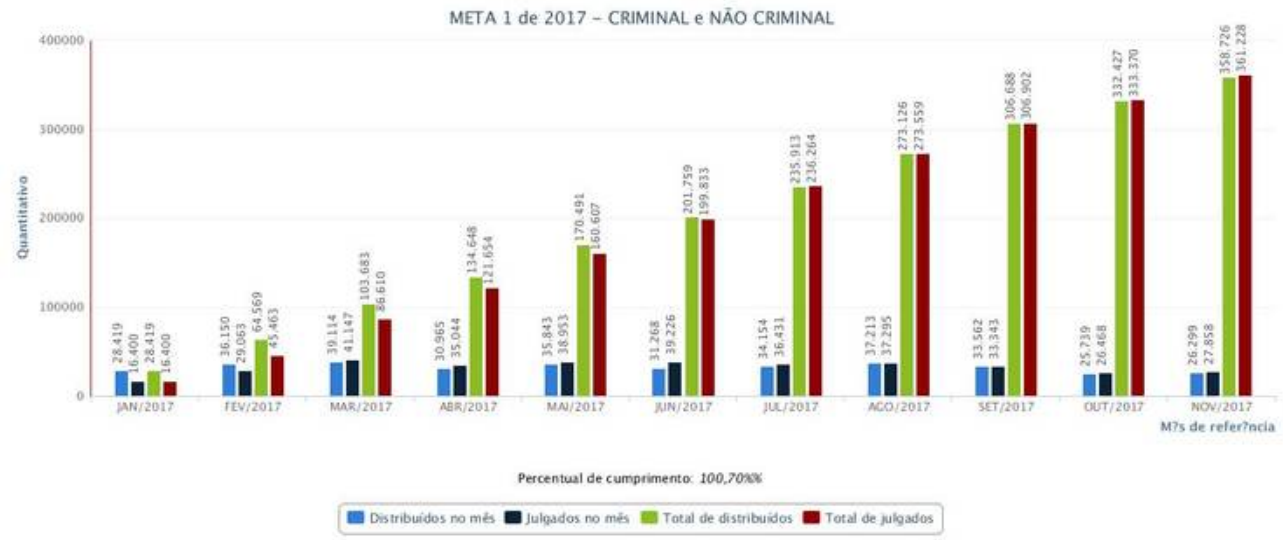
Objetivo Estratégico	GE 5 – CONCRETIZAR A GESTÃO DO CONHECIMENTO
Indicador	GE 5.1 – ÍNDICE DE COLABORADORES CAPACITADOS EM GESTÃO DO CONHECIMENTO
O que mede	Quantidade de colaboradores que participaram de cursos ou disciplinas cuja ementa aborde assuntos ligados à gestão do conhecimento.



Metas nacionais do Poder Judiciário

Metas 2017 e resultados

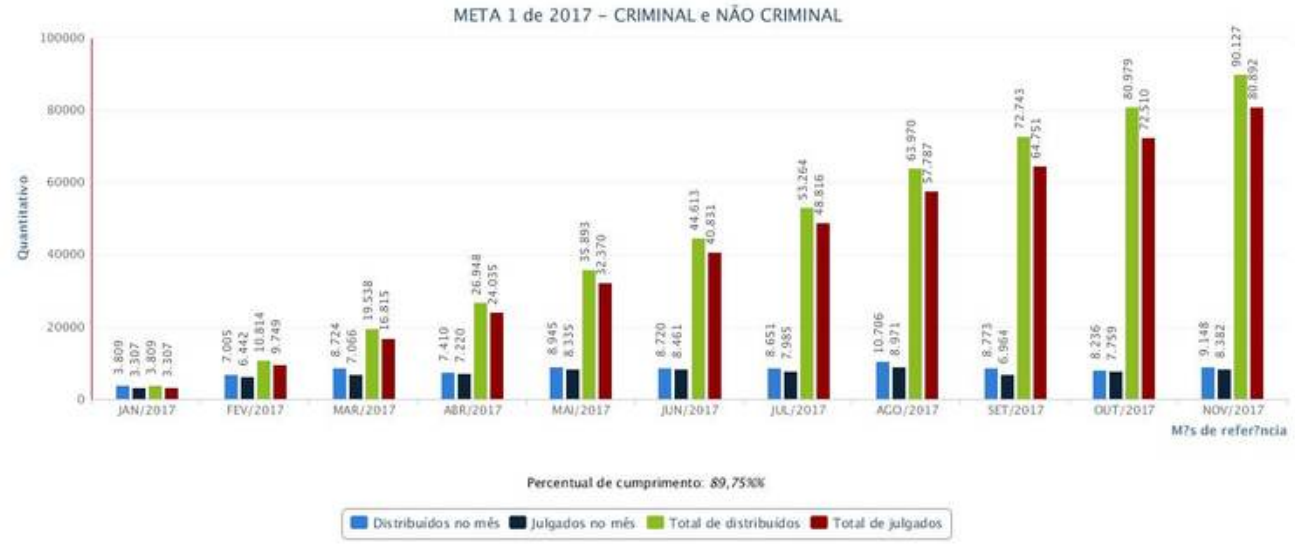
- **Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos**
  Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Instâncias: 1° Grau comum , Órgão de Uniformização, Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais, Juizados Especiais da Fazenda Pública, Turmas Recursais Cíveis, Turmas Recursais Criminais, Turmas Recursais da Fazenda Pública

Período de referência: Em 2017

Relat?rio gerado ?s 15:25:4 do dia 12 de janeiro de 2018

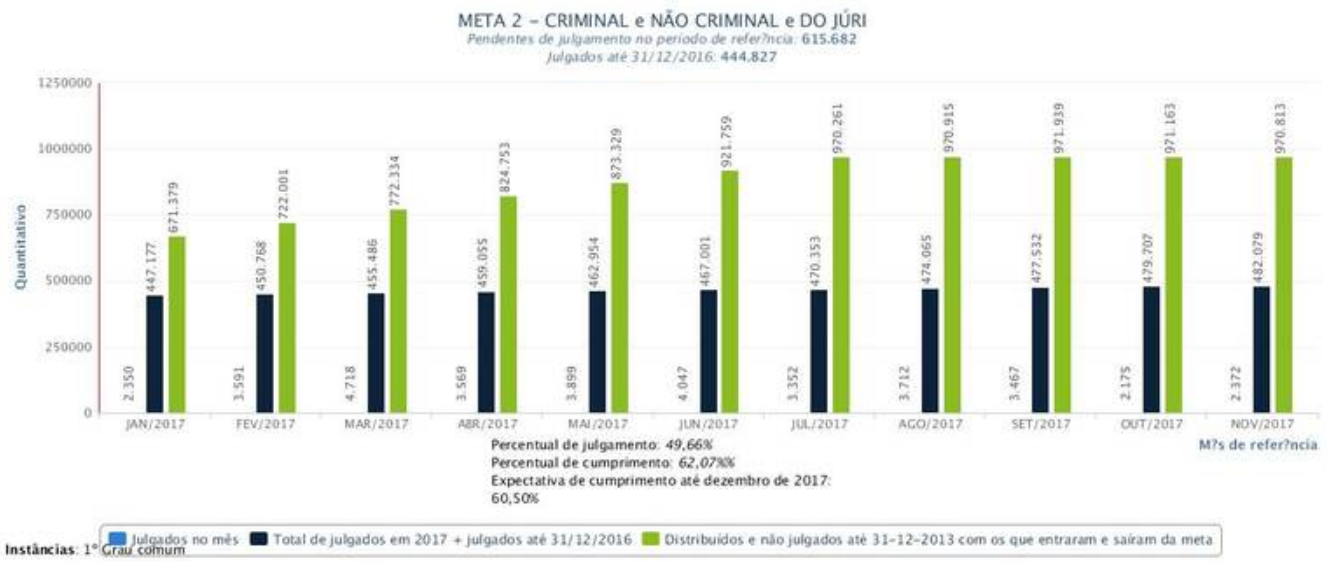


Instâncias: 2° Grau

Período de referência: Em 2017

Relat?rio gerado ?s 15:26:12 do dia 12 de janeiro de 2018

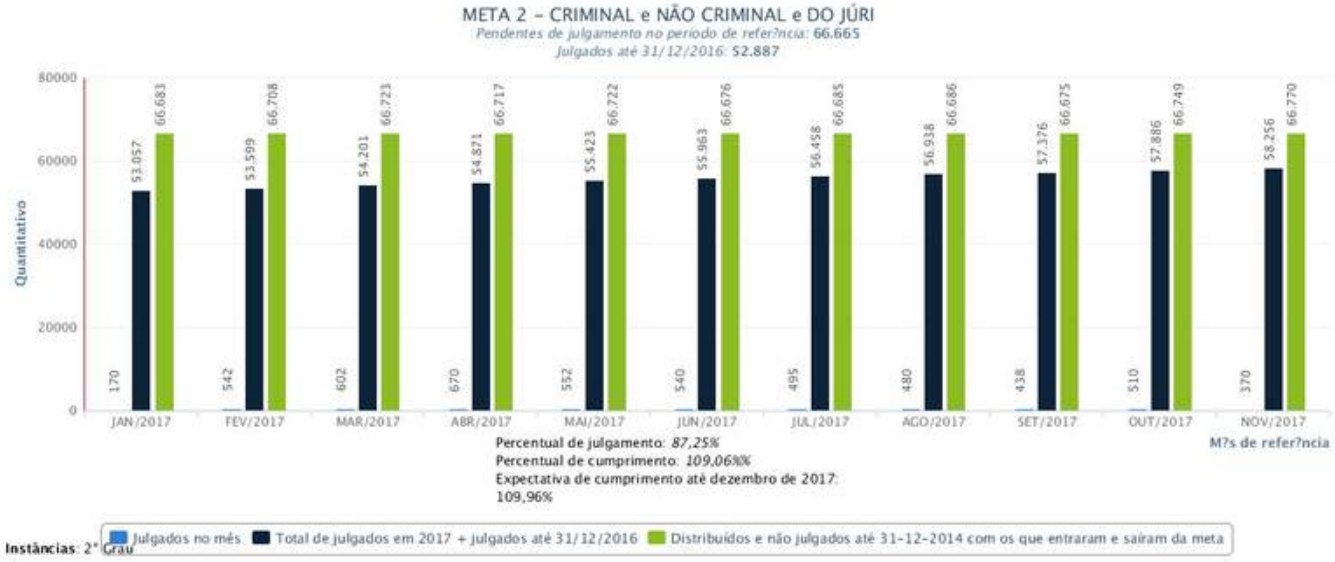
- **Meta 2 – Julgar processos mais antigos**
  Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no primeiro grau, e até 31/12/2014, no segundo grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014, nos juizados especiais e nas turmas recursais estaduais.



Instâncias: 1° Grau comum

Período de referência: Até 31-12-2013

Relat?rio gerado ?s 15:32:30 do dia 12 de janeiro de 2018

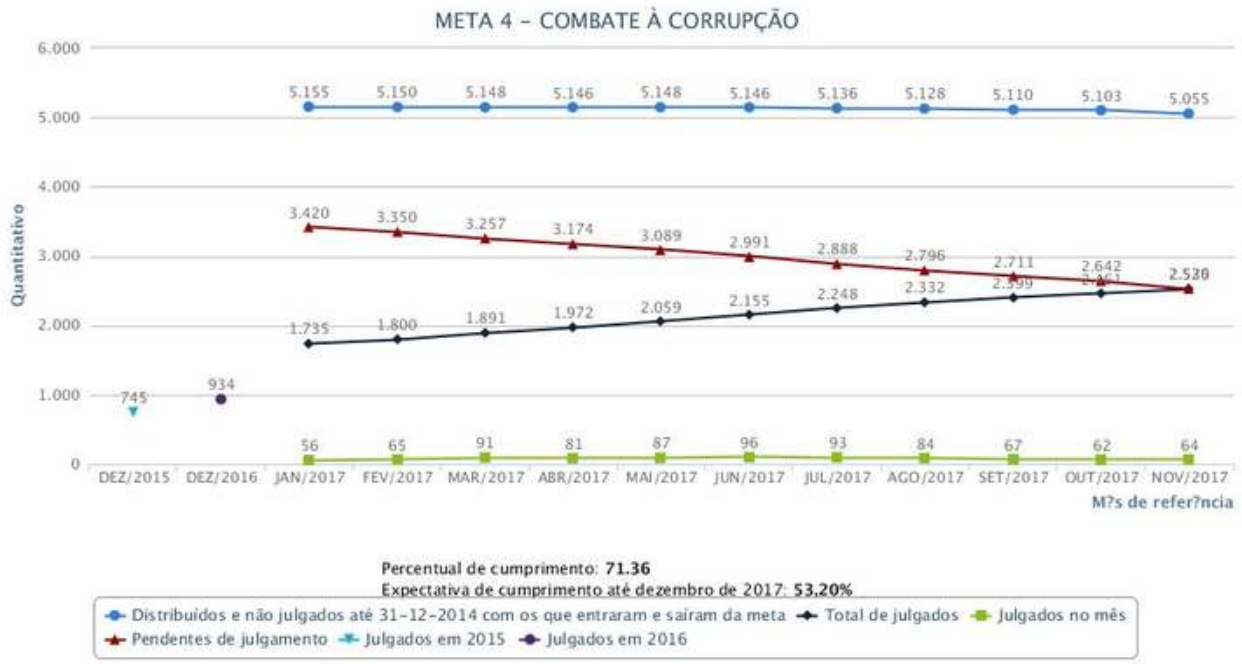


Instâncias: 2° Grau

Período de referência: Até 31-12-2014

Relat?rio gerado ?s 15:34:4 do dia 12 de janeiro de 2018

- **Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa**
  Identificar e julgar até 31/12/2017 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014.



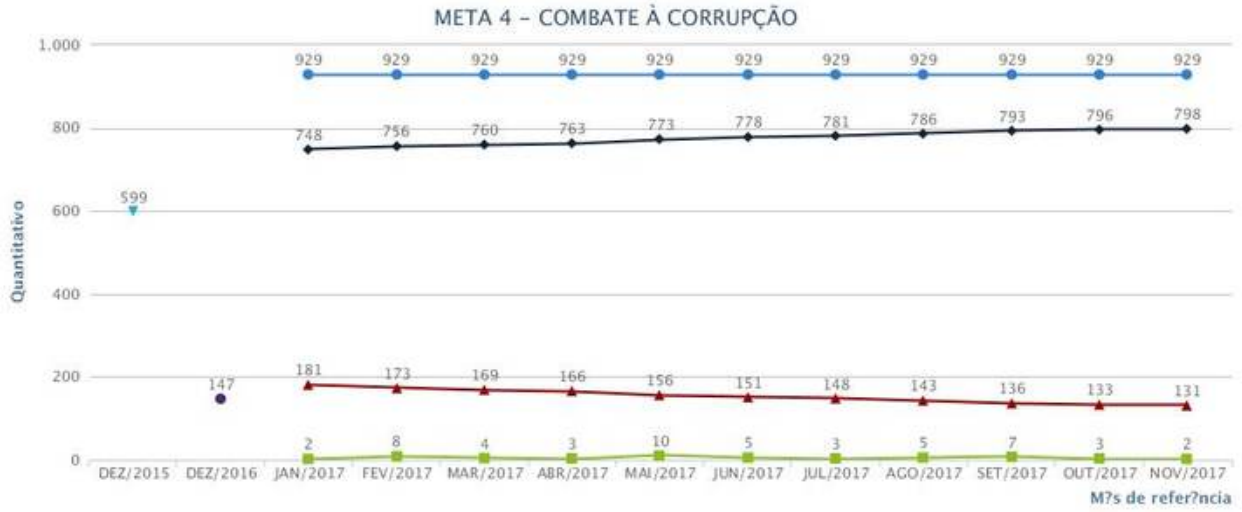
Percentual de cumprimento: **71.36**
Expectativa de cumprimento até dezembro de 2017: **53,20%**

Distribuídos e não julgados até 31-12-2014 com os que entraram e saíram da meta — Total de julgados — Julgados no mês
Pendentes de julgamento — Julgados em 2015 — Julgados em 2016

Inst?ncias: 1º Grau comum , Órgão de Uniformização, Juizados Especiais Criminais, Turmas Recursais Criminais

Per?odo de refer?ncia: Até 31-12-2014

Relat?rio gerado ?s 15:35:30 do dia 12 de janeiro de 2018



Percentual de cumprimento: **122.71**
Expectativa de cumprimento até dezembro de 2017: **22,05%**

Distribuídos e não julgados até 31-12-2014 com os que entraram e saíram da meta — Total de julgados — Julgados no mês
Pendentes de julgamento — Julgados em 2015 — Julgados em 2016

Inst?ncias: 2º Grau

Per?odo de refer?ncia: Até 31-12-2014

Relat?rio gerado ?s 15:38:20 do dia 12 de janeiro de 2018

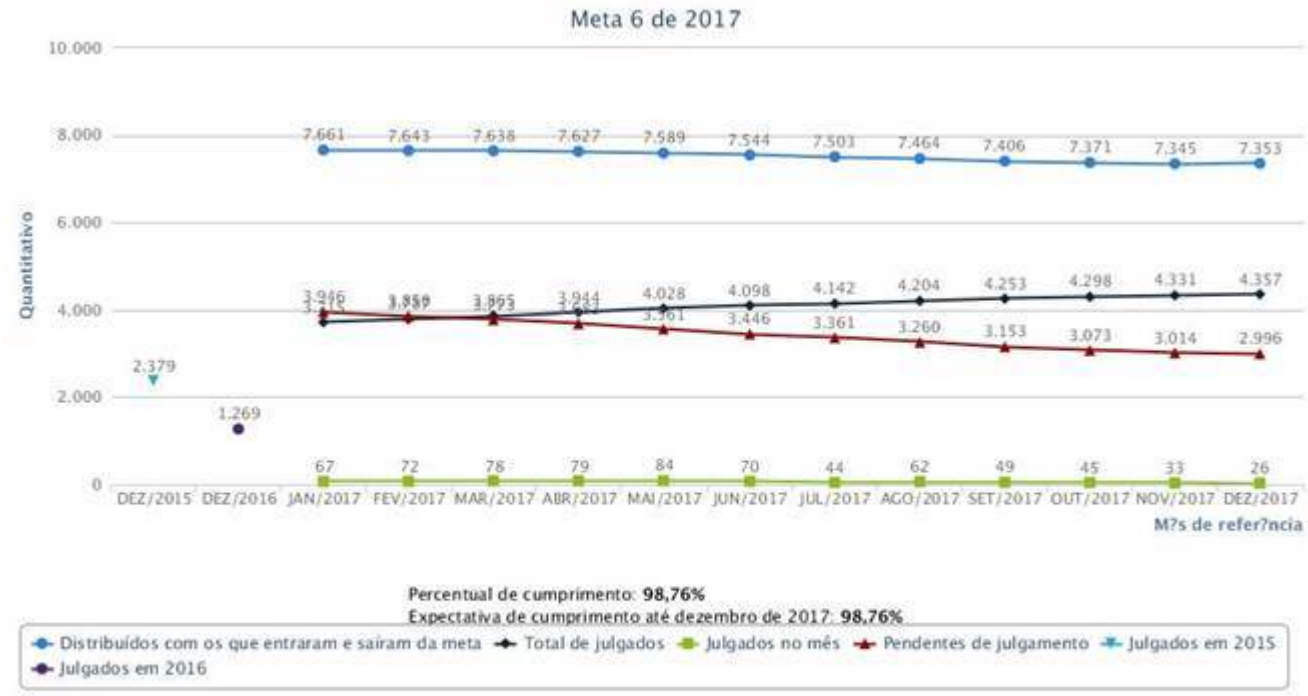
- **Meta 5 – Impulsionar processos à execução**
  Estabelecer política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal, até 31/12/2017

	Meta 5 de 2017									
	Instituiu formalmente a política	Monitora o desempenho e garante a transparência da política e de seus resultados	Percentual de realização da "Iniciativa 1"	Percentual de realização da "Iniciativa 2"	Percentual de realização da "Iniciativa 3"	Percentual de realização da "Iniciativa 4"	Percentual de realização da "Iniciativa 5"	Percentual de realização da "Iniciativa 6"	Percentual de realização da "Iniciativa 7"	Percentual de cumprimento
JUN/2017	Não	Não	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%

SET/2017NãoNão0%0%0%0%0%0%0%0,00%

Relatório gerado às 10h do dia 20 de novembro de 2017

- **Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas**
  Identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, no primeiro grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no segundo grau.



Inst?ncias: 1° Grau comum

Per?odo de refer?ncia: Até 31-12-2014

Relat?rio gerado ?s 14:5:57 do dia 15 de janeiro de 2018



Inst?ncias: 2° Grau

Per?odo de refer?ncia: Até 31-12-2015

Relat?rio gerado ?s 14:9:56 do dia 15 de janeiro de 2018

- **Meta 8 – Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres**
  Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres até 31/12/2017.

Meta 8 de 2017

Mês de referência	Número total de unidades competentes para atender causas relativas a violência contra a mulher	Percentual de unidades judiciárias da meta que dispõem de equipe de atendimento multidisciplinar	Percentual de unidades judiciárias da meta que possuem espaço físico próprio para o atendimento	Percentual de unidades judiciárias da meta que oferecem, diretamente ou por meio de parcerias, atendimento destinado à mulher ofendida	Percentual de unidades judiciárias da meta que oferecem, diretamente ou por meio de parcerias, atendimento destinado ao agressor	Percentual de unidades judiciárias da meta que oferecem, diretamente ou por meio de parcerias, atendimento destinado a familiares dependentes	P8.7	P8.8	P8.9	P8.10	P8.11	P8.12	P8.13	Percentual de cumprimento da meta
SET/2017	36	8,33%	41,67%	19,44%	22,22%	13,89%	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	48,28%

Instâncias selecionadas: Tribunal
Período de referência: Em 2017

Relatório gerado às 11:00:28 do dia 20 de Novembro de 2017.

METAS PROPOSTAS PARA 2018

Conforme metodologia estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, foi realizado um Grupo de Trabalho no dia 7-6-2017 com a participação de representantes do Gabinete da Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça, Diretoria-Geral Judiciária, Grupo de Monitoramento e Fiscalização, Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude e Assessoria de Planejamento. O grupo elencou quatro sugestões de metas para cada um dos macrodesafios priorizados pela Rede de Governança Colaborativa.

Na sequência, foi realizada uma Enquete entre magistrados e servidores, no período de 19 a 27-6-2017, com o intuito de escolher, para cada macrodesafio, duas dentre as quatro propostas de metas definidas pelos grupos de trabalho.
Em 13-7-2017, foi realizada videoconferência com magistrados e servidores representantes das áreas de planejamento deste Tribunal, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e do Tribunal de Justiça do Paraná para definição da proposta de metas da Região Sul, a qual foi encaminhada ao Presidente do Comitê Gestor Nacional do Segmento da Justiça Estadual.
Em seguida, a Assessoria de Planejamento se fez presente no IV Encontro da Rede de Governança Colaborativa (7 e 8-8-2017) e na Reunião Preparatória (4 e 5-9-2017). Ambos os eventos trataram da proposta final que foi submetida aos Presidentes dos Tribunais.
Assim, em 20 e 21-11-2017, ocorreu o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, no qual foram validadas e aprovadas as Metas Nacionais para o ano de 2018:

- **Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos**
  Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
- **Meta 2 – Julgar processos mais antigos**
  Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nos juizados especiais e turmas recursais.
- **Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa**
  Identificar e julgar até 31/12/2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- **Meta 5 – Impulsionar processos à execução**
  Estabelecer política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal, até 31/12/2018.
- **Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas**
  Julgar, até 31/12/2018, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 2º grau.
- **Meta 8 – Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres**
  Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, até 31/12/2018.

Selo Justiça em Números



Durante a realização do XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, contando com a presença dos Presidentes, Corregedores, magistrados e servidores da área da gestão estratégica, foi entregue o Selo Justiça em Números aos tribunais que investem na excelência da

produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais. Também foram avaliados itens como nível de informatização dos tribunais, uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação. Outra novidade para o ano de 2017 é que os tribunais também foram avaliados pela qualidade da prestação jurisdicional, ou seja, o Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) foi computado como novo requisito para pontuação.
O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, pelo 4º ano consecutivo, foi agraciado com o Selo Ouro.



REVISÃO DO PROGRAMA DE NECESSIDADES (SPA 4252/2014)

Em cumprimento às tratativas no SPA n. 4252/2014, esta Assessoria de Planejamento assumiu a gerência do projeto “Revisar o programa de necessidades das construções” em agosto/2016.
Participaram do projeto representantes do Gabinete da Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça, Conselho Gestor de Engenharia, Conselho Gestor de Tecnologia da Informação, Diretoria de Engenharia e Arquitetura e Assessoria de Planejamento.
Desde então, foram realizadas reuniões com Casa Militar, Conselho de Segurança Institucional, Diretoria de Documentação e Informações, Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos, Assistentes Sociais, Oficiais da Infância e da Juventude, Psicólogos, Oficiais de Justiça e Avaliadores, Chefes de Secretaria do Foro e Técnicos de Suporte em Informática.
O trabalho resultou em um relatório com a compilação das características e requisitos apontados para cada um dos ambientes analisados, de acordo com o escopo especificado no Termo de Abertura do Projeto.

ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO PODER JUDICIÁRIO

A Assessoria de Planejamento, em parceria com a Diretoria de Orçamento e Finanças, conduziu a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2018.
A elaboração foi feita de maneira participativa, já que cada gestor orçamentário quantificou e apresentou as demandas das áreas sob suas responsabilidades. O resultado foi compilado e confrontado com a previsão de receitas. Na sequência, foi submetido aos conselhos do FRJ, SIDEJUD e ao Órgão Especial. A

proposta final foi encaminhada à Assembleia Legislativa, que consolidou com as propostas dos demais poderes/órgãos e aprovou a Lei.
No tocante à execução, foram realizados três ciclos de Reuniões de Ajuste Orçamentários com os respectivos gestores, no sentido de orientá-los quanto ao controle dos gastos e a maximização do desempenho organizacional.
Essas ações estão sintonizadas com o objetivo estratégico "Otimizar a aplicação dos recursos, estabelecendo prioridades para a execução da estratégia", cuja performance é observada por meio do "índice de execução orçamentária."

ADEQUAÇÃO AO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (eSocial)

O respectivo projeto está formalizado por meio do processo administrativo 6233/2016 e está sob a coordenação conjunta da ASPLAN, DTI e DGP. Em síntese, o eSocial é um grande repositório nacional que reunirá informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas de todo o país. Foi instituído pelo decreto presidencial nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, sendo de caráter compulsório a todos os empregadores, incluindo os órgãos públicos. Dentre os motivos pelos quais o projeto merece atenção, destacam-se:

- Prazo: o início da obrigatoriedade de utilização está agendado para 14 de janeiro de 2019;
- Complexidade: para atender o eSocial, mais de 40 microdeclarações deverão ser prestadas ao governo, totalizando cerca de 2600 informações, que precisam estar bem estruturadas em nossos sistemas internos.
- Mudanças em procedimentos internos e em sistemas de informação: até o momento, foram mapeadas 154 não conformidades às exigências do governo federal, que impactam praticamente todas as unidades do Poder Judiciário de Santa Catarina e exigirão novos procedimentos internos, bem como aquisições e adequações nos sistemas internos utilizados;
- Riscos de multas e outras sanções: como o repositório do eSocial reunirá informações assinadas digitalmente pelo próprio empregador, portanto assumidas válidas e irrefutáveis, espera-se que a fiscalização seja potencializada a partir do início de sua operação. Consequentemente, os riscos da aplicação de multas e sanções administrativas também aumentam. Como referência, informações do próprio Ministério do Trabalho indicam que, atualmente, apenas cerca de 3% das empresas são fiscalizadas. Considerando que as multas podem ser aplicadas em até 5 anos, e com a possibilidade do uso massivo de tecnologia, esse número deve aumentar consideravelmente.
- Inviabilização no recebimento de verbas federais: o eventual descumprimento do prazo para a adoção do eSocial acarreta, por exemplo, nos mesmos efeitos da não-entrega das informações tributárias à Receita Federal. Na prática, caso isso ocorra, todo o Estado de Santa Catarina, não apenas o Poder Judiciário, estaria impossibilitado de retirar a Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais (CND), o que inviabilizaria o recebimento de verbas federais pelas três esferas de governo e seria profundamente danoso à reputação pública desta Corte.

Diante do escopo, prazo e impactos do eSocial, o ano de 2017 foi de trabalho intenso, especialmente no primeiro semestre, onde foram executadas as atividades a seguir:

- Reuniões para análise dos eventos do eSocial e da EFD-REINF: a partir da publicação dos *layouts* do EFD-REINF e das atualizações dos layouts do eSocial, uma série de reuniões foram realizadas para entendimento e discussão dos dados que serão necessários enviar ao ambiente nacional a partir de 2019. Ao todo, foram realizadas 24 reuniões de trabalho, envolvendo membros do grupo gestor do projeto, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Saúde, Diretoria de Tecnologia da Informação e Coordenadoria dos Magistrados. Na oportunidade, foram listadas as não conformidades relacionadas a sistemas de informação, processos de

negócio, atendimento de normatizações e, até mesmo, entendimento do dado. Ou seja, as não conformidades representam os desdobramentos que devem ser realizados internamente para adequar o TJSC ao que é solicitado.

- Realização do Seminário Nacional do eSocial para Órgãos Públicos: entre os dias 25 e 27/04/2017, estiveram reunidos na sede do Tribunal de Justiça de Santa Catarina cerca de 450 representantes de 25 estados da federação para conhecer e debater o tema. O evento, que também contou com a participação do grupo gestor nacional do projeto, foi uma oportunidade ímpar para conhecer e partilhar experiências de outros órgãos públicos.
- Refinamento do cronograma e das não conformidades levantadas durante as reuniões de análise dos eventos: a partir do levantamento das não conformidades, percebeu-se a necessidade de organizá-las, priorizá-las e, em alguns casos, de refiná-las. A partir disso, foi organizado o cronograma geral do projeto, indicando subprojetos, prazos, responsabilidades e dependências. Até o momento, 154 não conformidades, das mais diversas complexidades e impactos foram identificadas.

Diante do exposto, o projeto deve ganhar ainda maior impulso em 2018, impactando praticamente todas as unidades administrativas do Poder Judiciário de Santa Catarina.

ESTRUTURAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DE TRABALHO

Juntamente com pessoas e tecnologia, os processos de trabalho formam a tríade na qual os grandes administradores pautam sua gestão. Conforme o processo administrativo 6690/2016, o Poder Judiciário de Santa Catarina está estruturando um Escritório de Processos de Trabalho como uma das iniciativas concretas para atender o objetivo estratégico de “Implementar a gestão por desempenho e assegurar a melhoria contínua dos processos de trabalho”. De fato, ao adotar uma abordagem de gestão com foco em processos, espera-se:

- Prover um alinhamento entre as estratégias e a ação operacional, expressa pelos processos de trabalho;
- Construir uma visão sistêmica da instituição, onde cada unidade funcional é percebida como parte importante deste sistema e que coopera com outras unidades e elementos para prover os serviços ofertados pelo Poder Judiciário de Santa Catarina;
- Fortalecer a cultura de melhoria contínua dos processos de trabalho entre os colaboradores;
- Promover o trabalho colaborativo e o compartilhamento de conhecimento;
- Explicitar o conhecimento tácito, documentando as rotinas de trabalho e experiências dos envolvidos;
- Medir constantemente o desempenho institucional com o objetivo de avaliar se os resultados alcançados estão próximos dos resultados planejados. O conjunto de processos de trabalho representados na forma de modelos e indicadores permite definir competências e criar uma sistemática de avaliação do desempenho desses processos que exprime o impacto na estratégia organizacional.
- Renovar continuamente as estratégias organizacionais.

Neste ano de 2017, os esforços foram direcionados à instituição de um Escritório de Processos de Trabalho (EPT), que se concretizou por meio da Resolução n. 44/2017-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 26/11/2017. Competirá ao EPT:

I. estabelecer diretrizes para a gestão dos processos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário catarinense, bem como promover o aperfeiçoamento de sua gestão;
II. identificar a demanda de criação ou melhoria de processos de trabalho necessários ao cumprimento dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário catarinense;

III. fomentar a internalização da cultura de gestão de processos de trabalho, compreendendo a sensibilização, o fomento à capacitação e ao conhecimento, e a promoção de eventos de divulgação de boas práticas sobre a temática gestão de processos;
IV. acompanhar o portfólio de projetos de melhoria dos processos de trabalho, registrando, acompanhando, controlando e divulgando os ganhos de desempenho;
V. acompanhar as iniciativas de gestão de processos de trabalho, compreendendo o monitoramento das iniciativas de gerenciamento dos processos de trabalho com vistas a colaborar na identificação dos relacionamentos e na integração das áreas, zelando pelo uso das diretrizes, dos métodos e das ferramentas institucionalizados;
VI. apoiar as unidades de negócio na melhoria dos processos de trabalho, compreendendo o suporte ao mapeamento, redesenho e análise dos processos de trabalho, bem como a definição de indicadores de desempenho;
VII. atuar como interlocutor entre os gestores dos processos de trabalho e a administração do Poder Judiciário catarinense; e
VIII. exercer o papel de agente de mudança e de melhoria contínua, atuando na coordenação, regulação e colaboração das iniciativas de gestão de processos de trabalho das unidades do Poder Judiciário catarinense.

Para o ano de 2018, estão previstas as iniciativas a seguir:

- Conclusão do provimento de pessoal previsto e não preenchido em 2017;
- Revisão dos produtos gerados durante a consultoria da Fundação Getúlio Vargas - FGV, realizado entre os anos de 2012 e 2014, visando sua atualização e aperfeiçoamento: premissas, diretrizes, cadeia de valor, metodologia, papéis e responsabilidades;
- Expansão do escopo de atuação do EPT, incluindo a área fim, visando melhorar o desempenho institucional, alimentar os indicadores do planejamento estratégico institucional, orientar a otimização dos fluxos no SAJ e atender a programas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como, por exemplo, o Justiça em Números.
- Apoio a outros projetos estratégicos em curso, como, por exemplo, a adequação ao eSocial, a adoção de um sistema do tipo ERP (processo nº 6418/2016), a evolução do sistema APRIMORAR e a implantação da Gestão de Pessoas por Competências.

GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS

Considerando: as orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, contidas no Acórdão n. 3023/2013, para que os órgãos do Poder Judiciário estabeleçam indicadores e metas para a área de gestão de pessoas; o entendimento do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de que as competências individuais são requisitos essenciais para o alcance dos objetivos da instituição e que a melhoria da gestão de pessoas é um dos macrodesafios do Judiciário nacional estabelecido para o período 2015-2020; e as determinações da Resolução CNJ n. 240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, com a finalidade de assegurar oportunidades de desenvolvimento e aquisição de competências por parte de magistrados e servidores do Judiciário nacional; encontra-se em andamento a implantação da Gestão de Pessoas por Competência (GPC) no Poder Judiciário catarinense.
A GPC é um modelo de gestão de pessoas que tem por finalidade obter a melhoria do desempenho institucional por meio da evolução do desempenho dos colaboradores da instituição. Para tanto, fundamenta-se na identificação das competências necessárias para o alcance dos objetivos institucionais, no desenvolvimento das competências individuais, no adequado aproveitamento destas, na estruturação de critérios utilizados pelos subsistemas de recursos humanos e de treinamento e desenvolvimento de pessoal, assim como no reconhecimento dos servidores que entregam melhor desempenho à instituição. É baseado no alinhamento de diversas ações da Administração convergindo para um objetivo comum.

A GPC é estudada neste Tribunal desde o ano de 2011, em consequência das diretrizes do CNJ definidas na Resolução n. 111 de 2010 do CNJ. Sua implantação teve início no ano de 2014 com o projeto de mapeamento das competências das funções exercidas na Justiça de 1º grau, e a continuidade aprovada pelo Conselho de Gestão nos autos de n. 548710-2014.2.
A implantação deste modelo de gestão prevê algumas etapas, das quais três já foram concluídas:

- Mapeamento das Competências Organizacionais
- Mapeamento de Competências das funções exercidas na Justiça de 1º grau (autos n. 548710-2014.2)
- Mapeamento das Competências Gerenciais do Poder Judiciário de Santa Catarina (autos SPA n. 13542/2015)

A continuidade prevê novas etapas que foram estruturadas nos projetos abaixo, os quais foram iniciados concomitantemente e encontram-se em desenvolvimento:

- Mapeamento de Competências das funções exercidas na Justiça de 2º grau
- Mapeamento de Competências das unidades administrativas
- Desenvolvimento de um modelo de Avaliação por Competências
- Estruturação de Trilhas de Aprendizagem
- Criação de critérios que favoreçam a meritocracia: progressão funcional

RESOLUÇÃO N.219, DE 26 DE ABRIL DE 2016, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

A norma citada "Dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segundo graus e dá outras providências."
Como mencionado do documento de apresentação do "Programa de Redução das Desigualdades na Distribuição da Força de Trabalho entre o Primeiro e Segundo Grau de Jurisdição" (Vide Acompanhamento de Cumprimento de Decisão n. 0002210922016.2.00.0000, também o SPA n. 12591/2016, que tratam do tema).
A Agenda deverá considerar programas e ações que promovam o desenvolvimento da gestão por competências e da gestão do conhecimento de magistrados e servidores; a modernização das carreiras, com a valorização do capital humano, o estabelecimento de sistemas de recompensas e, por consequência, o aumento na produtividade; e a equalização do quadro funcional nos termos da Resolução CNJ n. 219.
Por isso, a implementação da estratégia deve continuar em desenvolvimento e, diante da grandiosidade, complexidade e importância, o projeto deve transpor algumas gestões deste tribunal.
Enquanto aguarda o momento adequado, esta Assessoria de Planejamento continua os estudos sobre mecanismos para o atendimento da política tratada na Resolução CNJ n. 219.
Repisando os termos das informações prestadas ao CNJ, foram realizadas duas das oito etapas previstas no processo de implementação da estratégia "Construção de Agenda de Melhoria da Gestão de Pessoas": (i) levantamento de dados e informações quanto aos indicadores de litigiosidade e distribuição do quadro funcional; e (ii) problematização dos diagnósticos, com apresentação à Presidência deste tribunal.
Cite-se, também, a criação da Diretoria de Cumprimento Processual Remoto de Primeiro Grau [Vide Resolução Conjunta GP/CGJ n. 9 de 29 de novembro de 2017].
No Portal da Transparência deste tribunal na internet [ESTADO DE SANTA CATARINA. Poder Judiciário. No sítio eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina na internet, http://www.tjsc.jus.br, consta o ícone "Acesso à Informação e Transparência" onde, entre outros, estão disponíveis os relatórios de "Gestão de Pessoas", http://www.tjsc.jus.br/web/acesso-a-informacao-e-transparencia] já foram disponibilizadas duas versões da Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) – janeiro e julho de 2017 –, com o objetivo de incentivar discussões e oferecimento de propostas de solução.

INVESTIMENTO EM INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS

Uma gestão eficaz e eficiente pressupõe a existência de uma infraestrutura informacional para tomada de decisão. Construir, alimentar e compartilhar essa infraestrutura não é tarefa simplória, pois a informação geralmente encontra-se dispersa na cabeça das pessoas, nos vários sistemas de informação e em mídias diversas. Além disso, a tecnologia vem impactando o cenário dos negócios e acelerando de forma exponencial o ritmo das mudanças: a internet, a mobilidade, a computação em nuvem e o aprendizado de máquina (*machine learning*) forçam as organizações a repensarem seus modelos de negócios, suas estratégias e sua própria gestão, transformando os dados num dos ativos mais valorosos para a continuidade e evolução das instituições.

Ciente desse cenário e comprometido com a realização da justiça de forma efetiva e célere, o PJSC, por meio da ASPLAN e DTI, motivado pela experiência positiva de outros órgãos públicos, vem intensificando a execução de iniciativas que buscam agregar inteligência ao ramo da Justiça. Ademais, vale lembrar que tais iniciativas estão diretamente ligadas a três objetivos estratégicos: “Otimizar a aplicação dos recursos, estabelecendo prioridades para a execução estratégica”, “Implementar a gestão por desempenho e assegurar a melhoria contínua dos processos de trabalho” e “Assegurar soluções adequadas de tecnologia da informação e comunicação”.

Durante o ano de 2017, após a aquisição de uma licença da ferramenta *Tableau Desktop Professional* no final de 2016, foram realizadas algumas experiências para: a) avaliar a eficiência de ferramentas dessa natureza; b) difundir os conceitos de *Data Analytics*; c) criar cultura organizacional em decisões baseadas em dados; e d) adquirir *expertise* na condução de projetos dessa natureza. Cita-se como exemplos a criação de painéis gerenciais relacionados ao orçamento institucional, à tramitação de processos administrativos, dados do Justiça em Números e dos gabinetes dos Desembargadores. Outrossim, registra-se a participação em cursos de capacitação e eventos relacionados ao tema.

Salvo melhor entendimento, ações dessa natureza merecem atenção e devem ser estimuladas continuamente. Nestes termos, sugere-se como ações concretas para o próximo biênio:

- Expansão do uso de ferramentas para visualização, análise e descoberta de dados, a exemplo da ferramenta Tableau, adquirida nos termos do processo administrativo eletrônico 28561/2016;
- Estruturação de um Núcleo de Inteligência Organizacional, de caráter multidisciplinar, nos termos do processo administrativo eletrônico 12499/2016, visando atender a Resolução n. 49/2007 do CNJ e com foco no uso dos dados para a melhoria na gestão da Corte;
- Estímulo à troca de experiências com outros Órgãos Públicos, em especial com o CNJ e outros Tribunais onde o grau de maturidade nesta área seja reconhecidamente elevado;
- Execução de novos projetos na área de Data Discovery e Self-Service BI com o objetivo de internalizar o conhecimento necessário na condução de projetos desta natureza, avaliar a eficiência das ferramentas disponíveis e criar cultura organizacional em decisões baseadas em dados;
- Fomentar a formação de pessoal capacitado nas áreas de Estatística, Data Science, Machine Learning, Inteligência Artificial, Data Discovery, Self-Service BI, Big Data e assuntos correlatos.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

1. ATRIBUIÇÕES

A Assessoria de Precatórios, vinculada ao Gabinete da Presidência, tem suas atribuições fixadas pela Resolução n. 10/2013-GP:

I. verificar mensalmente o cadastro dos índices de atualização utilizados no Sistema de Precatórios;
II. cadastrar no Sistema de Precatórios os novos processos que dão entrada no protocolo do Tribunal de Justiça, movidos contra o Estado de Santa Catarina, o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e as Prefeituras;
III. expedir editais para publicação das decisões proferidas pelo Desembargador Presidente do TJ;
IV. comunicar aos órgãos devedores a inclusão dos precatórios em orçamento;
V. comunicar aos Juízes a inclusão do precatório em orçamento;
VI. comunicar aos Juízes os pagamentos dos precatórios;
VII. comunicar aos credores o pagamento do precatório;
VIII. dar cumprimento às decisões proferidas pelo Desembargador Presidente no tocante aos Precatórios;
IX. realizar os procedimentos necessários ao pagamento dos beneficiários;
X. prestar informações ao Presidente sobre o repasse dos recursos financeiros ao Tribunal de Justiça, pelos órgãos devedores, para a devida liberação aos destinatários;
XI. prestar informações às partes e seus representantes sobre o andamento dos precatórios;
XII. controlar o ingresso de valores destinados à quitação dos precatórios inseridos no Regime Especial de Pagamentos - Art. 97 ADCT – observando na distribuição dos valores a lista unificada abrangendo o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
XIII. noticiar ao Presidente do Tribunal de Justiça qualquer atraso no repasse das parcelas anuais ou mensais das Entidades optantes do Regime citado no parágrafo anterior. (Artigo 33 da Resolução 115 do Conselho Nacional de Justiça);
XIV. controlar o ingresso de valores destinados à quitação dos precatórios inseridos no Regime Geral, observando na destinação dos valores, o cumprimento da ordem cronológica.
XV. atualizar mensalmente a Lista Unificada de Precatórios (TJSC, TRT e TRF) e a Lista de Precatórios do Regime Geral (TJSC);
XVI. anotar as prioridades por doença e idade aos credores beneficiados, atualizando-as mensalmente;
XVII. auxiliar o Comitê Gestor de Precatórios na elucidação das questões de sua competência.

2. FATOS RELEVANTES

A Assessoria trabalha com todo o acervo de precatórios no formato digital, somado a isso, está em pleno funcionamento a Requisição Eletrônica de Precatórios. Essa nova ferramenta propiciou aos Juízos requisitantes encaminhar os precatórios de forma virtual e instantânea. Esse procedimento além de agilizar a chegada das requisições neste Tribunal, dispensa a retirada de cópias do processo originário, pois as peças que acompanham o precatório são anexos digitais.
Implementamos esse ano um aprimoramento na rotina de conferência e verificação dos cálculos que originam a expedição dos precatórios, esse novo procedimento identificou mais de 674 precatórios com possível erro material, destes, após instado o Juízo requisitante a se manifestar, 262 já retornaram com resposta pela alteração dos valores requisitados, ou seja, os vícios apontados pela assessoria foram acolhidos pelo Magistrado de origem.

O quantitativo só não é maior, porque a maioria dos processos ainda aguarda a resposta da origem, contudo, pelo número de alterações já deferidas, podemos verificar o efeito positivo do novo procedimento, nesses 262 com resposta, a redução dos valores após correção dos erros encontrados chegou ao montante de R$ 7.192.115,47.
Por fim, o Conselho Nacional de Justiça reconhece o bom trabalho e organização do setor, tanto que o Servidor coordenador da Assessoria de Precatórios participou em 2017 de Inspeções realizadas pelo Brasil a convite daquele órgão.

3. DADOS ESTATÍSTICOS

A tramitação dos processos foi intensa, ingressaram 4.125 novos precatórios e foram arquivados no mesmo período outros 2.320. As movimentações processuais destas requisições geraram a emissão de 36.249 expedientes, dentre ofícios, certidões, decisões, etc.
Em se tratando da liquidação dos precatórios, o setor conseguiu realizar a expedição de 3.903 alvarás para pagamento dos beneficiários de precatórios (incluídos aqueles de transferência de valores para TRT e TRF), alcançando um montante liberado de **R$ 383.046.276,45**.
A Presidência tem sido rigorosa quanto aos inadimplentes, tanto é que, neste ano, foram emitidas 30 ordens de bloqueio via BACENJUD, acarretando o sequestro de **R$ 7.192.115,47** dos cofres públicos. Essa postura gera um efeito positivo em relação aos demais devedores, que buscam manter os repasses em dia.

4. SISTEMAS

Assessoria de Precatórios utiliza os seguintes Sistemas:

a) SAJ5/Precatórios – Sistema de movimentação processual, idêntico ao utilizado na Justiça de Primeiro Grau, nele são cadastrados os dados das partes, expedidos certidões, ofícios, despachos e publicações, tudo disponível para consulta em nossa página na internet (consulta processual – precatórios – andamento). Os novos precatórios ingressam virtualmente, sem necessidade de manuseio de papel, a movimentação é por filas e fluxos, o que agiliza o processamento das decisões.
b) Sistema de Precatórios/cálculos – Esse sistema organiza os valores que cada um dos beneficiários possui, atualizando-os automaticamente mês a mês. Uma vez cadastrado o Precatório, basta a atualização do índice mensal para que todos os precatórios sejam atualizados. Controla, ainda, as prioridades deferidas e a ordem cronológica. Esta preparado para quitar parcialmente o valor, observando as prioridades concedidas. Tudo fica também disponível para consulta em nossa página (Precatórios – Consulta a lista da ordem cronológica);
c) LUP – Lista Unificada de Precatórios – Neste sistema, controlasse a lista unificada das Entidades que se encontram no Regime Especial do Art. 97 ADCT. Compreendem os precatórios do TJSC, TRT 12ª Região e TRF 4ª Região. A destinação dos repasses realizados pelos Entes devedores obedece à ordem unificada, que também se encontra disponível para consulta em nossa página na internet (precatórios – – Consulta a lista da ordem cronológica);
d) Sistema de Contas Especiais – Iniciamos a utilização desse Sistema em novembro de 2012, após a escolha de Instituição Financeira para administrar os depósitos de precatórios (art. 8º da Resolução 115 do Conselho Nacional de Justiça), nele as Entidades podem gerar os boletos diretamente na internet (Precatórios – gerar boleto de pagamento), os recursos ingressam no Sistema e são automaticamente distribuídos entre os precatórios atingidos pelo repasse, observando para tanto, a Lista Unificada dos precatórios. Há uma interligação deste Sistema com os demais, aproveitando-se as informações disponíveis. Se a Entidade faz destinações específicas do repasse (§ 8º do art. 97 ADCT – ex: 50% ordem, 50% acordos), os recursos são igualitariamente distribuídos para os precatórios de ambas as ordens. Os repasses são remunerados pelos índices da caderneta de poupança. A liberação

dos valores é feita por TED/ordem bancária diretamente aos beneficiários, já deduzidas as retenções. O Sistema armazena as informações do Imposto de Renda possibilitando preenchimento da DIRF anual etc.

Dos Sistemas aqui utilizados, já realizamos a cessão de uso do "Sistema de Precatórios/cálculos" para diversos Tribunais da Federação, dos quais podemos citar: TJPA, TJMS, TJGO, TJCE, TJBA, TJPE, TJPB, TJTO, TJAM, TJAL, TJMA, TJES, TJPR e TJMG.
Os Sistemas estão em constante aperfeiçoamento e desde o final de 2013 ganharam a companhia da Requisição de Precatório Eletrônica que possibilita o envio do Precatório via "Portal Web".

5. TRANSPARÊNCIA

As principais informações sobre os precatórios e sua tramitação podem ser acessadas por qualquer pessoa no endereço eletrônico: http://www.tjsc.jus.br/assessoria-de-precatorios.
Dentre os dados disponíveis estão a composição da Assessoria de Precatórios, procedimentos para pagamento, lista de ordem cronológica, legislação e dúvidas frequentes.
A página foi reformulada nos moldes do que aconteceu com a página inicial de nosso Tribunal, fato que aumentou ainda mais a transparência desejada por todos os beneficiários e Entes devedores.

AUDITORIA INTERNA

1. APRESENTAÇÃO

A Resolução nº 19/2003-TJ instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário, com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, artigos 62 e 83, inciso III, da Constituição Estadual, e artigo 119 da Lei Complementar nº 202/2000, alterada pela Lei Complementar nº 246/2003.
A Resolução mencionada estabelece, em seu artigo 3º, que o Sistema de Controle Interno é composto pelo Órgão Central, que é representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, pelo Núcleo Técnico e pelas Unidades Administrativas.
O Núcleo Técnico, formado pela Auditoria Interna, está vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça.
O Novo Manual de Auditoria, instituído pela Resolução nº 47/2015-GP, além de estabelecer o funcionamento do Núcleo Técnico e sua correlação com as demais Unidades Administrativas do Poder Judiciário, incorporou as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização dispostas na Resolução CNJ nº 171/2013.
Assim, nos diversos trabalhos desenvolvidos, norteados pelos regramentos e procedimentos acima descritos, ressaltamos o cumprimento do Plano Anual de Auditoria - PAA, as atividades decorrentes de normativos oriundos do Tribunal de Contas e do Conselho Nacional de Justiça, a Auditoria Especial solicitada pela Presidência, bem como a busca permanente pelo aprimoramento dos controles internos nas unidades administrativas do Poder Judiciário.

2. PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA – 2017 e outros

Durante o ano de 2017, foram cumpridos os trabalhos descritos no Plano Anual de Auditoria em anexo, sendo que, alguns deles, serão concluídos no início de 2018. Também foram realizados outros trabalhos não descritos no PAA.

3. QUANTITATIVO DOS TRABALHOS/DOCUMENTOS DE AUDITORIA PRODUZIDOS EM 2017

Durante o exercício de 2017 foram realizados os seguintes trabalhos:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Informação	25
Ofícios expedidos diversos	83
Ofícios expedidos FRJ	51
Parecer	1.227
Relatório	165
Total	**1.551**

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO E OBJETOS DE ANÁLISE

4.1. Diretoria de Gestão de Pessoas

- Análise de todos os processos de aposentadoria de servidores – item 15 do PAA;
- Análise de todos os processos de aposentadoria de magistrados – item 15 do PAA;
- Análise de todos os processos de revisão de aposentadoria – item 15 do PAA;
- Análise de todos os processos de nomeação e de exoneração de servidores – item 15 do PAA;
- Análise de todos os processos de nomeação de Magistrados – item 15 do PAA;

- Auditoria operacional na Divisão de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, com o objetivo de averiguar os controles internos da Seção de Registros Funcionais, item 11 do PAA;
- Auditoria para avaliação dos controles internos da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da DGP, item 12 do PAA;
- Auditoria de conformidade na concessão do Auxílio Creche Item 13 e 14 do PAA;
- Gratificação de TSI – Técnico de Suporte de Informática, nos termos da Legislação vigente, itens 13 e 14 do PAA;
- Acompanhamento da folha de pagamento (relatório trimestral) Item 16 do PAA;
- Controle e envio de informações do módulo de Atos de Pessoal, do sistema e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), para o TCE.

4.2. Compras, Licitações, Contratos e Gestão de Bens

- Análise dos editais de licitação cujos valores estimados correspondem a uma concorrência;
- Análise dos processos de liberação de verbas trabalhistas contingenciadas com base nas Resoluções nºs 98/2009 e 183/2013, do CNJ;
- Análise nos procedimentos relativos à execução e pagamento dos contratos de terceirização de serviços com mão de obra continuada;
- Auditoria nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, item 20 do PAA;
- Controle e envio de informações do módulo de Atos Jurídicos, do sistema e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), para o TCE.

4.3. Obras e Serviços de Engenharia

- Análise de todos os pagamentos de parcelas contratuais e aditivos, item 8 do PAA;
- Análise de todos os aditivos de contrato e alterações de cronograma físico-financeiro – Item 8 do PAA;
- Análise dos editais e dos processos de licitação;
- Fiscalização da execução, com visita in loco, da obra da torre I, 5º, 5ºA e 6º andares, item 7 do PAA;
- Fiscalização na obra de reforma global do prédio destinado ao Arquivo Central deste Poder, contrato 82/2015, item 9 do PAA;
- Consultoria em diversos aditivos, mediante solicitação do Diretor-Geral Administrativo;
- Auditoria operacional para Avaliação dos Contratos de manutenção predial, item 10 do PAA;
- Controle e envio de informações do módulo de obras e serviços de engenharia, do sistema e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), para o TCE.

4.4. Contábil, Orçamentária e Financeira

- Análise dos balancetes mensais e dos balanços anuais, item 5 do PAA;
- Análise dos relatórios de gestão fiscal, item 6 do PAA;
- Análise do Relatório de Prestação de Contas Anual do TJSC que é encaminhado ao Tribunal de Contas, Item 5 do PAA;
- Acompanhamento da regularidade fiscal do Tribunal de Justiça e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ, junto ao Tesouro Nacional, INSS, Receita Federal, Governos Estadual e Municipal e demais Órgãos da Administração Estadual;
- Análise de todos os processos de prestação de contas de adiantamentos;
- Fiscalização, por amostragem, para cumprimento da IN nº 20/2015 do TCE, operações contábil, orçamentária e financeira, item 5 do PAA;

- Auditoria de conformidade para verificação de processos para inscrição em dívida ativa, tempo de permanência em fila para inscrição, valores pendentes de inscrição e identificação de valores já repassados, item 3 do PAA.

4.5. Auditoria de Sistemas e de Bens de Informática

- Análise dos editais de TI, com valores equivalentes a concorrência;
- Auditoria operacional para avaliação dos contratos 253 e 254/2015 – Manutenção evolutiva, preventiva, corretiva e adaptativa de sistemas de tecnologia M/cache – Item 17 do PAA;
- Auditoria operacional para avaliação da execução do contrato nº 239/2015 (execução de manutenção evolutiva no sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e virtuais de primeira e de segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ), item 18 do PAA;
- Auditoria operacional para avaliação dos custos e benefícios da implantação da Telefonia VoIP, item 19 do PAA.

4.6. Auditoria Judicial – Fiscalização nos recolhimentos do FRJ

- Análise dos processos virtuais (SAJ) de 1º e 2º graus para verificar o devido recolhimento de custas judiciais e FRJ, itens 1 e 2 do PAA;
- Auditoria especial Araranguá: (analisados 149 processos de um total de 492 processos, com previsão de conclusão em fevereiro/2018).

4.7. Auditoria em Cartórios Extrajudiciais – FRJ

- Fiscalização nas cobranças dos valores destinados ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ – item 4 do PAA, conforme demonstrativo a seguir:
- Reanálise dos processos referente à quitação de valores;
- Sugestão de exclusão de serventias desativadas do sistema de geração de boletos.

4.8. Demonstrativo das fiscalizações realizadas por comarca

COMARCA	REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO		TIPO DA FISCALIZAÇÃO	VALOR NOTIFICADO
	DE	ATÉ		
CAPINZAL	01/02/2017	27/02/2017	ELETRÔNICA	21.092,00
CATANDUVAS	01/02/2017	27/02/2017	ELETRÔNICA	391,52
CONCÓRDIA	01/02/2017	27/02/2017	ELETRÔNICA	6.627,32
PONTE SERRADA	01/02/2017	27/02/2017	ELETRÔNICA	14.932,79
SEARA	01/02/2017	27/02/2017	ELETRÔNICA	1.743,80
CAPINZAL	13/03/2017	17/03/2017	PRESENCIAL	5.142,89
CATANDUVAS	13/03/2017	17/03/2017	PRESENCIAL	0,00
CONCÓRDIA	13/03/2017	17/03/2017	PRESENCIAL	25.153,01
PONTE SERRADA	13/03/2017	17/03/2017	PRESENCIAL	11.653,00
SEARA	13/03/2017	17/03/2017	PRESENCIAL	99.253,96
CHAPECÓ	03/04/2017	28/04/2017	ELETRÔNICA	22.678,32
QUILOMBO	03/04/2017	28/04/2017	ELETRÔNICA	2.767,55
CHAPECÓ	07/05/2017	13/05/2017	PRESENCIAL	77.252,94
QUILOMBO	07/05/2017	13/05/2017	PRESENCIAL	4.891,55
GARUVA	29/05/2017	16/06/2017	ELETRÔNICA	792,67
ITAPOÁ	29/05/2017	16/06/2017	ELETRÔNICA	3.188,22

TIJUCAS	29/05/2017	16/06/2017	ELETRÔNICA	11.395,50
TIMBÓ	29/05/2017	16/06/2017	ELETRÔNICA	14.932,33
CAPITAL	26/06/2017	27/06/2017	PRESENCIAL	6.674,31
GARUVA	03/07/2017	07/07/2017	PRESENCIAL	3.069,74
ITAPOÁ	03/07/2017	07/07/2017	PRESENCIAL	6.818,28
TIJUCAS	03/07/2017	07/07/2017	PRESENCIAL	29.420,47
TIMBÓ	03/07/2017	07/07/2017	PRESENCIAL	27.778,03
JOINVILLE	07/08/2017	18/08/2017	PRESENCIAL	161.245,90
CAPIVARI DE BAIXO	04/09/2017	15/09/2017	ELETRÔNICA	2.286,14
JAGUARUNA	04/09/2017	15/09/2017	ELETRÔNICA	10.296,75
LAGUNA	04/09/2017	15/09/2017	ELETRÔNICA	3.979,25
SANTA ROSA DO SUL	04/09/2017	15/09/2017	ELETRÔNICA	4.057,36
TURVO	04/09/2017	15/09/2017	ELETRÔNICA	2.840,74
CAPIVARI DE BAIXO	25/09/2017	29/09/2017	PRESENCIAL	5.593,71
JAGUARUNA	25/09/2017	29/09/2017	PRESENCIAL	12.076,39
LAGUNA	25/09/2017	29/09/2017	PRESENCIAL	21.875,18
SANTA ROSA DO SUL	25/09/2017	29/09/2017	PRESENCIAL	28.869,09
TURVO	25/09/2017	29/09/2017	PRESENCIAL	8.786,49
BOM RETIRO	09/10/2017	03/11/2017	ELETRÔNICA	2.779,28
FRAIBURGO	09/10/2017	03/11/2017	ELETRÔNICA	1.782,88
PAPANDUVA	09/10/2017	03/11/2017	ELETRÔNICA	908,29
URUBICI	09/10/2017	03/11/2017	ELETRÔNICA	2.522,60
RIO NEGRINHO	09/10/2017	03/11/2017	ELETRÔNICA	10.430,88
PAPANDUVA	20/11/2017	24/11/2017	PRESENCIAL	5.067,84
RIO NEGRINHO	20/11/2017	24/11/2017	PRESENCIAL	8.577,66
FRAIBURGO	20/11/2017	24/11/2017	PRESENCIAL	7.250,96
BOM RETIRO	20/11/2017	24/11/2017	PRESENCIAL	16.346,28
URUBICI	20/11/2017	24/11/2017	PRESENCIAL	6.239,07
			TOTAL	**721.462,94**

De acordo com o demonstrativo, foram realizadas fiscalizações em 114 serventias, de 23 comarcas, sendo 64 serventias fiscalizadas pelo Sistema de Inspeção Virtual (eletrônica) e 50 fiscalizadas de forma presencial, resultando em notificações que somam a quantia de R$ 721.462,94.

5. OCORRÊNCIAS RELEVANTES

A seguir apresentamos as recomendações relevantes, decorrentes de pareceres e relatórios:

5.1. Processos de Pagamento e Contratos de Serviços Continuados de Mão de Obra Terceirizada

5.1.1 – Processos de pagamentos

Em 2015, com base em relatório elaborado por esta Auditoria Interna, que tratou da questão da fiscalização dos contratos de serviços terceirizados com mão de obra continuada, a Presidência do Tribunal de Justiça editou o Ato nº 80/2015, que instituiu Grupo de Trabalho para o “Estudo e aprimoramento dos procedimentos de fiscalização”.
O resultado, fruto da excelente atuação de Assessores da DGP, DMP, DOF e Diretoria-Geral Administrativa, sob o acompanhamento desta Auditoria Interna, apresentou uma proposta que além de suprir as exigências de uma fiscalização eficiente e eficaz, como determina a legislação, ao ser implantada,

racionalizaria os trabalhos, com a abertura de processos específicos para pagamento e outros para a fiscalização.
No mesmo sentido, com abordagem praticamente idêntica, em maio do corrente ano, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicou a Instrução Normativa nº 5/2017, com previsão de validade para cento e vinte dias, ou seja, setembro/2017. Inclusive, o mencionado normativo foi assunto de recente curso de capacitação, no qual houve a participação de representantes da DGP, DMP e DOF. Contudo, até o momento, os procedimentos de demonstração da fiscalização dos contratos continuam restritos a informação nos processos de pagamentos. Ao nosso entender, a instrução do processo não deixa claro ainda quais os procedimentos de fiscalização foram realizados, inclusive a conferência documental relativa ao pagamento de verbas trabalhistas.
É importante salientar que a referida Instrução Normativa prevê praticamente muito dos dispositivos da minuta de Resolução elaborada pelo grupo de trabalho acima citado. Contudo, em auditoria de conformidade realizada nos pagamentos dos contratos referente a outubro/2017, em fase de conclusão, verificou-se que as novas diretrizes ainda não foram suficientemente implantadas.

5.2. Fiscalização do recolhimento das custas judiciais

Recuperação de valores decorrentes de fiscalização de custas iniciais pendentes, identificação de pagamentos agendados já vencidos e sem confirmação de pagamento.
Propostas de melhorias no sistema de ressarcimento de conduções visando o aprimoramento do sistema (relatórios e controles de valores a devolver para a parte).
A partir da conclusão da Auditoria na Seção de Gerência de Cobrança de Custas Finais – GECOF, que está em andamento com previsão de conclusão em fevereiro/2018. Apresentaremos propostas de melhorias no sistema de inscrição em dívida ativa, visando à integração com a Secretária da Fazenda (sistema SAT).

5.3. Fiscalização no recolhimento do FRJ – extrajudiciais

5.3.1 – Notificações relevantes, decorrentes da fiscalização nos recolhimentos do FRJ, nos cartórios extrajudiciais de: 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis de Joinville, Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó, Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia, Ofício de Registro de Imóveis de Seara, 1º, 2º e 3º Tabelionatos de Notas e Protestos de Títulos de Chapecó.

5.4. Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP

5.4.1 – Achado: Na parte dos processos de pagamentos mensais dos contratos de terceirização de mão de obra continuada, que deve comprovar a entrega dos serviços prestados pela contratada, verifica-se que persiste a falta de demonstração de procedimentos de fiscalização pela DGP sobre os encargos trabalhistas e previdenciários.
- Providências: Em auditoria de conformidade realizada sobre os pagamentos de outubro/2017, ainda em fase conclusão, observou-se que não foram adotadas as providências recomendadas por esta auditoria em 2016, sob o argumento de não contar com adequada estrutura de pessoal e capacitação, e que aguardava-se a conclusão do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 80/2015.
5.4.2 – Achado: recolhimentos de INSS realizado além do prazo legal, com pagamento de juros e multa de mora.
- Providência: Que a Seção de Regime Geral da Previdência, estabeleça controle sobre os processos referentes a Guia do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - GFIP para que, havendo eventuais alterações dos registros funcionais com repercussão sobre recolhimentos de INSS, seja providenciada a devida regularização, conforme o caso: compensação de valores recolhidos a maior em competências posteriores ou recolhimento complementar, com retificação da GFIP da competência. Conforme

informações da DGP e monitoramento dessa Auditoria, a referida Seção já vem providenciando as regularizações.
5.4.3 – Achado**:** Faltou anexar o Demonstrativo do Tempo de Contribuição (IN 11/2011-TCE)
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 17/01/2016. Cumprido em 17/01/2017.
5.4.4 – Achado: Faltam as certidões da CGJ e do Conselho da Magistratura acerca de processo disciplinar.
- Providência: Encaminhado à DGP em 20/01/2017. Cumprido em 26/01/2017.
5.4.5 – Achado: Faltam documentos: certidões da CGJ e do CM, Ficha funcional, comprovante de endereço, declaração de não cumulação de cargo, IR, etc...
- Providência: Encaminhado à DGP em 01/02/2017. Cumprido em 16/02/2017.
5.4.6 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 15/02/2017. Cumprido em 21/02/2017.
5.4.7 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 15/02/2017. Cumprido em 23/05/2017.
5.4.8 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 15/02/2017. Cumprido em 21/05/2017.
5.4.9 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 16/02/2017. Cumprido em 21/05/2017.
5.4.10 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição. Numeração truncada.
- Providência: À DGP para providências em 16/02/2017. Cumprido em 21/02/2017. Reenviado para renumerar em 22/02/2017. Cumprido em 22/02/2017.
5.4.11 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição. Publicação do Ato incompleta (faltou uma página).
- Providência: À DGP para providências em 16/02/2017. Cumprido em 22/03/2017. Reencaminhado, para a juntada completa da publicação do Ato em 22/03/2017. Cumprido em 22/03/2017.
5.4.12 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: À DGP para providências em 20/02/2017. Cumprido em 21/02/2017.
5.4.13 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: À DGP para providências em 20/02/2017. Cumprido em 21/02/2017.
5.4.14 – Achado: Nome do cargo equivocado Agente Operacional de Serviços "Diretos".
- Providência: À DGP para providências em 20/02/2017. Cumprido em 24/02/2017.
5.4.15 – Achado: Solicitação de Declaração original sobre exercício do cargo corrigida, conforme solicitado às fls. 44 e 45.
- Providência: À DGP para providências em 20/02/2017. Cumprido em 16/03/2017.
5.4.16 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição e a informação acerca de eventual débito de bolsa de estudo.
- Providência: À DGP para providências em 21/02/2017. Retornou faltando ainda a informação sobre bolsa de estudo. Reenviado em 22/02/2017. Cumprido em 23/02/2017.
5.4.17 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: À DGP para providências em 21/02/2017. Cumprido em 22/02/2017.
5.4.18 – Achado: Faltou juntar o primeiro contracheque de proventos, IN nº 11/2011, TCE.
- Providência: À DGP para providências em 23/02/2017. Cumprido em 23/02/2017.
5.4.19 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: À DGP para providências em 24/02/2017. Cumprido em 01/03/2017.
5.4.20 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: À DGP para providências em 24/02/2017. Cumprido em 01/03/2017.
5.4.21 – Achado: Parecer da DGP com equívoco quanto a existência de gratificação de nível superior. Ainda, faltou juntar o Demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: À DGP para providências em 06/03/2017. Cumprido em 06/03/2017.

5.4.22 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição. Falta CTC.
- Providência: À DGP para providências em 06/03/2017. Cumprido em 02/05/2017. Faltando ainda a CTC.
5.4.23 – Achado: No demonstrativo de composição do tempo de contribuição consta a data de início no PJ equivocada.
- Providência: À DGP para providências em 06/03/2017. Cumprido em 07/03/2017.
5.4.24 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: À DGP para providências em 08/03/2017. Cumprido em 09/03/2017.
5.4.25 – Achado: Parecer da DGP com equívoco quanto a VPNI; falta diligenciar ao setor responsável por Bolsa de Estudo.
- Providência: À DGP para providências em 15/03/2017. Cumprido em 17/03/2017.
5.4.26 – Achado: Parecer da DGP equivocado quanto ao adicional por tempo de serviço, 36% em vez de 33%, pág. 41.
- Providência: Não foi encaminhado à DGP.
5.4.27 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: À DGP para providências em 20/03/2017. Cumprido em 24/03/2017.
5.4.28 – Achado: Declaração de bens juntada: modelo TJSC sem a indicação da fonte de renda; IRPF sem assinatura.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 21/03/2017. Cumprido em 27/03/2017.
5.4.29 – Achado: Apostila de proventos sem mencionar o nº SPA que gerou a atualização da VPNI.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 20/03/2017. Cumprido em 27/03/2017.
5.4.30 – Achado: Apostila de proventos sem mencionar o nº SPA que gerou a atualização da VPNI.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 20/03/2017. Cumprido em 27/03/2017.
5.4.31 – Achado: No Demonstrativo de composição do tempo de contribuição as datas de início e final não obedeceram a forma apresentada pelo TCE.
- Providência: Encaminhado à DGP em 27/03/2017.Cumprido em 27/03/2017.
5.4.32 – Achado: A Certidão do INSS juntada não é original.
- Providência: Encaminhado à DGP em 27/03/2017. Cumprido em 04/04/2017.
5.4.33 – Achado: Falta Cópia Diploma de Bacharel em Direito.
- Providência: Encaminhado a DGP em 19/04/2017. Cumprido em 25/04/2017.
5.4.34 – Achado: Não encontrado nos registros funcionais o enquadramento jurídico.
- Providência: Encaminhado a DGP em 19/04/2017. Cumprido em 25/04/2017.
5.4.35 – Achado: Processo veio direto da DGA, necessário ser encaminhado à DGP para as providências necessárias, Ato acostado na contracapa, faltou a publicação do Ato.
- Providência: Encaminhado à DGP em 05/04/2017.
5.4.36 – Achado: Faltou juntar o ato e a respectiva publicação.
- Providência: Encaminha à DGP em 11/04/2017. Cumprido em 16/06/2017.
5.4.37 – Achado: Faltou juntar a apostila de proventos retificada.
- Providência: Encaminha à DGP em 11/04/2017. Cumprido em 18/05/2017.
5.4.38 – Achado: Falta Declaração de Bens.
- Providência: Encaminhado à COMAGIS para providências em 11/05/2017. Cumprido em 22/05/2017.
5.4.39 – Achado: Falta Declaração de Bens.
- Providência: Encaminhado à COMAGIS para providências em 11/05/2017. Cumprido em 22/05/2017
5.4.40 – Achado: Falta Declaração de Bens.
- Providência: Encaminhado à COMAGIS para providências em 11/05/2017. Cumprido em 22/05/2017
5.4.41 – Achado: Falta Publicação do ato de nomeação, Edital e data da homologação.
- Providência: Encaminhado à COMAGIS para providências em 11/05/2017. Cumprido em 19/05/2017.
5.4.42 – Achado: Falta Declaração de Bens e Comprovante de cancelamento da OAB.
- Providência: Encaminhado à COMAGIS para providências em 11/05/2017. Cumprido em 22/05/2017.

5.4.43 – Achado: Datas de efeito e de publicação do ato, na retificação da apostila de proventos, equivocadas.
- Providência: Encaminhado à DGP em 19/05/2017. Cumprido em 19/05/2017.
5.4.44 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: À DGP para providências em 22/05/2017. Cumprido em 24/05/2017.
5.4.45 – Achado: Paginação truncada, falta a página 42.
- Providência: Encaminhado à DGP em 22/05/2017. Cumprido em 24/05/2017.
5.4.46 – Achado: Datas de ingresso no cargo e na carreira equivocadas.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 23/05/2017. Cumprido em 23/05/2017.
5.4.47 – Achado: Falta assinatura na declaração do Imposto de Renda.
- Providência: Encaminhado à DGP em 23/05/2017. Cumprido em 24/05/2017.
5.4.48 – Achado: Faltou informar a data de ingresso no serviço público sem interrupção. Faltou apor assinatura no documento solicitado, além de folha em duplicidade.
- Providência: Encaminhado à COMAGIS em 29/05/2017. Cumprido em 30/05/2017. Encaminhado novamente, 31/05/2017, em mãos, para retificar o documento acostado e, apor a devida assinatura. Realizado em 31/05/2017.
5.4.49 – Achado: Declaração de Imposto de Renda juntada está desatualizada e sem a assinatura.
- Providência: Encaminhado à DGP em 29/05/2017. Cumprido em 06/06/2017.
5.4.50 – Achado: Devolvido para a DGP, em virtude de não ter sido informado o Regime Jurídico.
- Providência: Devolvido à DGP em 05/06/201. Retorno da DGP em 10/07/2017, com as correções solicitadas.
5.4.51 – Achado: Falta da Certidão negativa de crimes eleitorais, informação equivocada da paginação no check list da DGP, no que diz respeito a certidão de crimes eleitorais.
- Providência: Devolvido à DGP em 06/06/201. Retorno da DGP em 11/07/2017, com as correções solicitadas.
5.4.52 – Achado: Paginação errada, página sem numeração entre a 5 e 6.
- Providência: Devolvido à DGP em 07/06/2017. Cumprido em 07/06/2017.
5.4.53 – Achado: Datas de ingresso no serviço público equivocadas (02/05/2017).
- Providência: Encaminhado à DGP em 10/07/2017. Cumprido em 10/07/2017.
5.4.54 – Achado: Falta à indicação da fonte de renda na declaração de bens.
- Providência: Corrigido pela DGP (Patrick).
5.4.55 – Achado: Falta a indicação da fonte de renda na declaração de bens.
- Providência: Encaminhado à DGP para correção. Corrigido pela DGP (Patrick).
5.4.56 – Achado: Falta de assinatura nos documentos a seguir: Declaração de parentesco com servidor, declaração relativa à Lei 15.381/2010 e declaração para fins de cumprimento da resolução 156/2012 - CNJ.
- Providência: Devolvido à DGP para providências em 25/07/2017.
5.4.57 – Achado: Falta da ficha Histórico Funcional - Dados do Funcionário.
- Providência: Devolvido à DGP para providências em 25/07/2017. Cumprido em 04/08/2017.
5.4.58 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: À DGP para providências em 21/07/2017. Cumprido em 27/07/2017.
5.4.59 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: À DGP para providências em 21/07/2017. Cumprido em 27/07/2017.
5.4.60 – Achado: Encaminhamento errado por se tratar de designação por art. 85 e não de nomeação.
- Providência: Devolvido à DGP em 25/07/2017.
5.4.61 – Achado: Falta da ficha Histórico Funcional - Dados do Funcionário.
- Providência: Devolvido à DGP para providências em 01/08/2017. Cumprido em 22/08/2017.
5.4.62 – Achado: Falta da ficha Histórico Funcional - Dados do Funcionário.
- Providência: Devolvido à DGP para providências em 01/08/2017. Cumprido em 22/08/2017.

5.4.63 – Achado: Equívoco quanto a idade colocada no parecer da DGP.
- Providência: Corrigido em 11/08/2017.
5.4.64 – Achado: O nome da servidora, no ato de aposentadoria, está em desacordo com o documento de identidade.
- Providência: Encaminhado à DGP em 14/08/2017.
5.4.65 – Achado: Faltou juntar a declaração de que não possui parentesco com Magistrado.
- Providência: Encaminhado à DGP em 17/08/2017. Cumprido em 26/10/2014.
5.4.66 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: À DGP para providências em 15/08/2017.
5.4.67 – Achado: Data de ingresso no serviço público em desacordo com a certidão de tempo de serviço/contribuição.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 16/08/2017. Cumprido em 16/08/2017.
5.4.68 – Achado: Falta assinatura na declaração do Imposto de Renda.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 24/08/2017. Cumprido em 25/08/2017.
5.4.69 – Achado: Falta assinatura na declaração do Imposto de Renda.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 24/08/2017. Cumprido em 25/08/2017.
5.4.70 – Achado: Faltaram dois processos de averbação de tempo de serviço, que se encontram no arquivo central.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 28/08/2017. Cumprido em 04/09/2017.
5.4.71 – Achado: Data de ingresso no serviço público/cargo e carreira equivocadas, em desacordo com as informações funcionais.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 28/08/2017. Cumprido em 28/08/2017.
5.4.72 – Achado: Falta da ficha Histórico Funcional - Dados do Funcionário.
- Providência: Devolvido à DGP para providências em 29/08/2017. Cumprido em 26/10/2017.
5.4.73 – Achado: Falta das Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual.
- Providência: Devolvido à DGP para providências em 29/08/2017. Cumprido em 26/10/2017.
5.4.74 – Achado: Faltou a data final no demonstrativo da composição do tempo de contribuição.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências, sem carga, em 29/09/2017. Cumprido em 29/09/2017.
5.4.75 – Achado: Falta Certidão da Justiça Militar Estadual.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 04/10/2017. Cumprido em 26/10/2017.
5.4.76 – Achado: Data de ingresso no serviço público em desacordo com a certidão de tempo de serviço/contribuição.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 05/10/2017. Cumprido em 09/10/2017.
5.4.77 – Achado: Faltas com datas coincidentes lançadas no Demonstrativo da Composição do Tempo de Contribuição.
- Providência: Encaminhado à DGP para providências em 05/10/2017. Cumprido em 13/10/2017.
5.4.78 – Achado: O demonstrativo da Composição do Tempo de Contribuição juntado não é do processo em questão.
- Providência: Encaminhado à DGP em 06/10/2017. Cumprido em 09/10/2017.
5.4.79 – Achado: Faltou juntar o demonstrativo de composição do tempo de contribuição.
- Providência: À DGP para providências em 18/10/2017.
5.4.80 – Achado: Ausência da Ficha de Histórico Funcional.
- Providência: À DGP para providências em 25/10/2017. Cumprido em: 21/11/2017.

5.5. Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

5.5.1 – Auditoria nos controles internos utilizados pela Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI na gestão de seus contratos (SPA 8415/2016, Relatório nº 1588/2016, de 16/12/2016):

- Achado: Ausência de designação dos fiscais demandante e administrativo do contrato; Providência: DMP informou que está em curso a implementação de portaria unificada, contemplando a designação de gestor contratual, de fiscais técnico e administrativo e, alternativamente, de fiscal demandante;
- Achado: Ausência de designação formal do fiscal técnico do contrato; Providência: DTI informou sobre os contratos que ainda não tinham fiscal designado, e solicitou providências à DMP para elaboração de portaria de designação;
- Achado: Fiscais técnicos sem experiência ou capacitação técnica necessárias ao acompanhamento e controle da execução contratual; Providência: DTI informou sobre a realização de *workshops* internos, voltados ao desenvolvimento das competências técnicas referentes ao planejamento de contratação de TI e à fiscalização de contratos de TI;
- Achado: Ausência de registro centralizado de todas as ocorrências contratuais, com o histórico da gestão do contrato, que permita um controle mais efetivo da execução; Providência: DTI informou que alguns fiscais já estão cumprindo a recomendação, e os demais serão orientados durante os *workshops* a utilizar base de dados compartilhada para centralização dos documentos;
- Achado: Deficiência no controle de chamados e atendimentos; Providência: DTI informou sobre a existência de processo licitatório para implementação de central de serviços compartilhada, a qual deverá melhorar o controle de chamados e atendimentos;
- Achado: Processos de pagamento sem informação detalhada sobre os serviços prestados e sobre a aplicação do ANS, ou instruídos com documentação incompleta ou sem a documentação prevista; Providência: DTI informou sobre a realização de *workshops* internos de planejamento de contratações e gestão de contratos de TI, e também sobre a publicação do Guia prático de planejamento de contratações e gestão de contratos de TI, além de maior atuação da Assessoria Técnica no controle dos ANS, como providências para cumprimento da recomendação.

5.5.2 – Auditoria para avaliar o cumprimento das diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC, estabelecidas pela Resolução CNJ nº 182/2013 (SPA 27783, Relatório nº 963/2017, de 14/09/2017):
- Achado: Dificuldade de correlação entre os itens do Plano de Contratações e da Proposta Orçamentária; Providência: DTI justificou a dificuldade de correlação entre os itens do Plano e da Proposta em razão do distanciamento do período da elaboração de ambos os documentos. Ao detalhar as ações para atendimento da recomendação, relatou a utilização de planilhas gerenciais elaboradas pela DMP.
- Achado: Versão atualizada do Plano de Contratações muito divergente da versão original; Providência: DTI informou que a desatualização do Plano se deve às demandas que surgem ao longo do exercício, impactando em inclusão não planejada e sem a necessária e prévia alocação de recursos orçamentários. Ao detalhar as ações para atendimento da recomendação, relatou que o Plano está sendo atualizado nos ajustes orçamentários promovidos pela Asplan e pela DOF;
- Achado: Baixo índice de execução do Plano de Contratações de STIC; Providência: DTI informou que o baixo índice de execução do Plano decorre das dificuldades vivenciadas pela Diretoria, bem como à pequena capacidade operacional das equipes na conclusão de projetos básicos, visto à defasagem no quadro de pessoal. Ao detalhar as ações para atendimento da recomendação, relatou que o monitoramento da execução do Plano é um dos objetivos estratégicos descritos no mapa tático componente do PETI.

5.5.3 – Auditoria na execução do contrato nº 156/2015 - Microsoft Software Assurance (SPA 24699/2016, Relatório nº 1068/2017, de 14/09/2017)
- Achado: execução de serviços de instalação, de atualização e de customização sem a apresentação do correspondente projeto e dos documentos que comprovam os resultados finais de cada uma de suas fases; Providência: DTI informou que já está atendendo a recomendação de exigir, para cada serviço executado, a elaboração prévia de projeto correspondente, bem como a apresentação de todos os

documentos referentes à execução do serviço, que comprovam os resultados finais de cada uma das fases do projeto;
- Achado: Deficiência na formulação do Acordo de Nível de Serviço (ANS); Providência: DTI informou que atenderá a recomendação de, em contratações futuras, quando forem definidos critérios de ANS, verificar a aplicação prática dos indicadores estabelecidos, a fim de garantir que sejam capazes de compelir a empresa a prestar o melhor serviço;
- Achado: processos de pagamento instruídos com documentação incompleta; Providência: DTI informou que já está atendendo a recomendação de instruir os processos de pagamento com as ordens de serviços e os relatórios de consolidação das atividades realizadas.

5.6. Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF

5.6.1 Relatório 609/2017 (SPA nº 16701/2017) auditoria de conformidade, com a finalidade de verificar se os procedimentos de concessão e de prestação de contas de **diárias, de ressarcimento de combustível e de adicional de embarque** respeitaram os normativos vigentes, bem como se há pagamentos indevidos e, assim, apresentar propostas de mecanismos de controle para concessão ou devolução de valores indevidos, conforme o caso.
Achado: - não foi publicado no Diário da Justiça, previamente ao deslocamento, o ato de concessão e pagamento de diárias (inciso II do art. 2º da Res. nº 45/2013 e art. 3º, III, da Res. nº 73/2009-CNJ); os pedidos não foram formulados com antecedência de cinco dias úteis do deslocamento (art. 20 da Res. nº 45/2016) (questão "d1.2");
Recomendações: a) Para a Diretoria de Orçamento e Finanças: doravante, ao examinar e aprovar a validação do pedido, informar no despacho à Diretoria-Geral Administrativa se não foi observado o prazo de cinco dias de antecedência da viagem (art. 20 da Res. nº 43/2013-GP), bem como o prazo que o processo precisa retornar à DOF para possibilitar a publicação prévia do ato de concessão (art. 2º caput, inciso III e parágrafo único, da Res. nº 45/2013-GP e art. 3º da Res. nº 73/2009-CNJ) ou, se são pedidos emergenciais, efetuados nos decorrer do afastamento (parágrafo único do art. 20 da Res. nº 45/2013-GP). b) Para a Diretoria-Geral Administrativa: alertar as unidades requisitantes para solicitarem diárias com, no mínimo, cinco dias úteis de antecedência do início do afastamento, e a necessidade de justificativa se o pedido for emergencial;
Providências: o processo foi para DTI para adaptar o sistema SGDD para atender as recomendações desta Auditoria e já foi implementado com êxito.

5.7. Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA

5.7.1 – **SPA nº 17.388/2017** – Achado: Falta de controle sobre os chamados realizados – Providência: que a DEA em conjunto com DTI implantem um sistema automatizado para fazer o devido controle das solicitações, de forma a agrupar os chamados de um mesma unidade
- Achado: Ausência formal de delegação de competência: Providência: que seja formalizada a delegação de competência da DEA e de outras diretorias para autorização de despesas de manutenção predial e de outros gastos que se enquadram na mesma situação
5.7.2 – **SPA nº 26.510/2016** – Achado: Planilha de medição não indica os locais onde foram realizados os serviços – Providência: que doravante seja prevista, no contrato, a exigência de especificação dos serviços liberados, com a indicação dos locais onde foram executados e, também, que a planilha apresentada no projeto básico, no encaminhamento à licitação, contenha o devido detalhamento – Achado: alterações de projeto após assinatura do contrato – Providência: que o programa de necessidades de alterações de projeto seja amplamente debatido, no intuito de que o planejamento possa ser mantido e que todas as demandas, mesmo aquelas posteriores à contratação, sejam apreciadas e autorizadas pelo órgão competente e devidamente registradas – Achado: Anotações no Diário de Obras não garantem

efetividade de seu conteúdo para as diversas unidades da DEA – Providência: que a DTI, em conjunto com a DEA, apresente um plano de ação para implementar o Diário de Obra Virtual – Obs: o Diário de Obra Eletrônico é uma recomendação de 2016 que se repete em 2017.

5.8. Diretoria de Material e Patrimônio – DMP

5.8.1 – Auditoria nos processos licitatórios SPA 2184/2016 – Relatório 106/2017.
Achado: Justificativa de preço incompleta – Providências: atendidas pela DMP e DEA
Achado: Falhas procedimentais no edital – Providências: atendidas pela DMP
Achado: Recursos orçamentários autorizados não comportam o contrato assinado – Providências: Submetido a avaliação do DGA
Achado: Demora na conclusão da contratação, resultando em contratação emergencial / credenciamento de fornecedores / conexão móvel a internet -Providência: atendida pela DMP.

6. CONCLUSÃO

As atividades da Auditoria Interna ao longo de 2017 contribuíram para o aperfeiçoamento nos procedimentos desenvolvidos pelas diversas unidades, bem como na ação preventiva de atos irregulares/ineficazes. Com isso, proporcionou à Administração deste Tribunal mais segurança para com os órgãos de controle externo, Tribunal de Contas de Santa Catarina - TCE e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o que pode ser comprovado pelo ínfimo número de diligências e pela melhoria nos procedimentos internos decorrentes da ação de controle.

ANEXO

ANEXO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA - 2018

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA - indicação da unidade auditada e do conhecimento específico exigido para realizar a auditoria.	Risco e Relevância - indicação do risco em relação ao objeto e sua relevância para a Administração	Classificação da auditoria	Objetivo(s) - indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto pode ser mitigada	Escopo - abrangência dos exames em relação ao objeto	Período de execução	Auditores envolvidos	Escala de risco e relevância
1	**Area Auditada**: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças - **Conhecimento Específico**: regimento de custas, sistemas de informação SAJ e CCJ	**Risco**: falta de recolhimento de custas judiciais e recolhimentos a menor. **Relevância:** Grandes valores envolvidos nas operações	Auditoria de conformidade	Verificação da aplicação correta nos recolhimentos das custas judiciais e FRJ - cod 130 - LC 156/97 e seguintes, no Primeiro Grau	Serão examinados processos virtuais de todas as comarcas, onde seja pertirnente o recolhimento de custas judiciais (FRJ)	mai/18	2 auditores	reduzido
2	**Area Auditada**: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças - **Conhecimento Específico**: regimento de custas, sistemas de informação SAJ e CCJ	**Risco**: falta de recolhimento de custas judiciais e recolhimentos a menor. **Relevância:** Grandes valores envolvidos nas operações	Auditoria de conformidade	Verificação da aplicação correta nos recolhimentos das custas judiciais e FRJ - cod 130 - LC 156/97 e seguintes, no Segundo Grau	Serão examinados processos virtuais de todas as comarcas, onde seja pertirnente o recolhimento de custas e preparo judiciais (FRJ)	nov/18	2 auditores	reduzido
3	**Área Auditada:** DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças. **Conhecimento Específico:** Regimento de Custas, Lei n. 8067/90, Resolução n. 4/04-CM, Manual de perguntas e respostas do FRJ	**Risco:** Falta de recolhimento, recolhimento parcial ou a menor e recolhimento indevido. **Relevância:** Elevados valores envolvidos, prejuizo ao erário.	Fiscalização	Fiscalização dos atos praticados pelos cartórios extrajudiciais que incidem Fundo de Reaparelhamento da Justiça-FRJ.	Verificar, por amostragem, a regularidade nos recolhimentos destinados ao FRJ, efetuados pelos cartórios extrajudiciais das comarcas de: Capital, Dionísio Cerqueira, São José do Cedro, Itapiranga, Pinhalzinho, Brusque, Indaial, São Bento do Sul, Abelardo Luz, São Lourenço do Oeste, São Domingos, São Fco. do Sul, Itapema, Ibirama, Navegantes, Biguaçu, Baln. Camboriú, Criciúma, Meleiro, São João Batista, Palhoça, São José, Araquari, Ituporanga, Itajaí, Navegantes, Anchieta, Campo Erê, Armazém, Braço do Norte, Imbituba e Imaruí **Obs:** 32 Comarcas e 119 serventias	fev a dez	2 auditores	reduzido

4	**Área Auditada**: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças e Assessoria de Planejamento. **Conhecimento Específico:** PPA, LOA, orçamento, contabilidade pública e Instrução Normativa 20/15-TCE	**Risco**: Inobservância dos objetivos dos programas e normativos **Relevancia:** cumprimento dos preceitos legais e verificação da gestão.	Fiscalização	Realizar fiscalização da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional: Execução orçamentária; gestão financeira (aplicações, pagamentos, comportamento da receita e aplicações); exame de registros contábeis; avaliação dos controles e registros de bens patrimoniais; prestações de contas (diárias e adiantamentos); balancetes e balanço geral.	Exame por amostragem das operações contábil, orçamentária e financeira e total em relação as prestações de contas (adiantamento), balancetes e balanço geral	jan a dez	2 auditores	moderado
5	**Área Auditada:** DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças. **Conhecimento Específico:** Orçamento e Contabilidade pública, LC 101/2000, a Portaria STN nº 403 de 28/06/2016 e a IN TCE 20/2015.	**Risco**: Inobservância da legislação que estabelece forma e limites com despesa de pessoal. **Relevância**: Cumprimento de formalidades e preceitos legais.	Fiscalização	Verificar a regularidade dos valores descritos nos relatórios de gestão fiscal e se sua forma está de acordo com os normativos, bem como se os percentuais de despesas de pessoal estão dentro dos limites estabelecidos na Lei.	Exame quadrimestral dos processos que tratam do relatório de gestão fiscal	jan, maio e set	2 auditores	reduzido
6	**Área Auditada:** DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças e DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação. **Conhecimento Específico:** • Lei n. 15.327/2010, que Institui o Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. • Lei n. 17.004/2016, que Acrescenta incisos ao § 3º do art. 3º da Lei n. 15.327, de 23 de novembro de 2010. • Orientações para procedimentos do Sistema de Depósitos Judiciais • Portaria GP n. 717, de 04 de novembro de 2016	**Risco**: Segurança da Informação quanto ao dados e acessos. **Relevância**: Volume de recursos depositados e sacados e um grande volume de recursos geridos.	Auditoria de conformidade	Avaliar a segurança ao acesso dos dados e informações do Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos Sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário - SIDEJUD. Espera-se verificar se o grau de segurança da informação e acesso, estão dentro do aceitável.	Exame por amostragem dos procedimentos de entrada e saída de recursos, bem como dos responsáveis pelos dados e informações (definir 2 meses)	2 meses	3 auditores	elevado
7	**Área Auditada**: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças e Assessoria de Planejamento. **Conhecimento Específico:** PPA, LOA, orçamento, contabilidade pública, Instrução Normativa 20/15-TCE e Lei 4.320/64	**Risco**: Descumprimento da execução orçamentária e/ou prejuízo ao erário. **Relevancia:** Cumprimento dos projetos e metas orçamentárias estabelecidas.	Fiscalização	Realizar a fiscalização do cumprimnto das metas de execução orçamentária estabelecida na LOA e no PPA, por meio do sistema "tableau" de uso da ASPLAN, buscando alinhar as metas estabelecidas	Exame por amostragem da execução orçamentária no período de janeiro a junho/2018 (obras, informática e Academia Judicial)	2 meses	3 auditores	moderado
8	**Área Auditada:** DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura **Conhecimento Específico:** Lei 8666/93 e Engenharia, Resolução n. 114/2010-CNJ, Resolução n. 44/2010-TJ e Orientações Técnicas dos órgãos de controle externo.	**Risco:** descumprimento das recomendações da Auditoria Interna e preceitos legais. **Relevância**: Necessidade do cumprimento das recomendações de Auditoria	Fiscalização	Monitorar o cumprimento das recomendações estabelecidas nos trabalhos de auditoria na obra de reforma global da Comarca de Tubarão.	Exame, por amostragem, da execução do contrato 137/2017 (Reforma Global do Prédio da Comarca de Tubarão)	2 meses	2 auditores	reduzido
9	**Área Auditada:** DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura **Conhecimento Específico:** Lei 8666/93 e Engenharia, Resolução n. 114/2010-CNJ, Resolução n. 44/2010-TJ	**Risco:** descumprimento do disposto no art. 26 da Resolução n. 114/2010-CNJ - **Relevância**: Necessidade de cumprimento de preceito legal	Fiscalização	Avaliar a regularidade dos processos de pagamento de obras e legalidade dos procedimentos adotados, para evitar possíveis falhas.	Exame de todos os processos de pagamento de parcela de contrato de obra e seus aditivos.	jan a dez	2 auditores	reduzido
10	**Àrea auditada:** DGP/DRB - Rubricas da Folha de Pagamento. **Conhecimento Específico:** Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei n. 6.745/1985 (Estatuto dos Servidores SC); LC n. 90/1993 e alterações; normativos internos do TJSC específicos nomeação e cargos.	**Risco:** Inobservância de preceitos legais, desconformidade dos registros e controles internos inadequados. **Relevância:** cumprimentos das normas e assegurar a eficiência operacional	Auditoria de conformidade	Avaliar o processo de cálculo da folha de pagamento, integrando as Divisões/Seções envolvidas nos lançamentos dos dados pessoais e funcionais, buscando verificar a sua regularidade.	Envolve a conformidade das rubricas (auxílio saúde, bolsa de estudo, gratificação de substituição e indenização de férias e licença prêmio), analisadas com o registro funcional/processo/determinação legal correspondente, no que diz respeito a percentuais, valores, tipos e forma de lançamento na folha de pagamento.	2 meses	2 auditores	moderado

11	**Área Auditada:** DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas. **Conhecimento Específico:** Legislação previdenciária IN TCE 11/2011 e 20/2015.	**Risco:** inobservância dos normativos. **Relevância:** cumprimento de formalidades e preceitos normativos	Fiscalização	Fiscalização da gestão de recursos humanos: avaliação da legalidade de ato de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadoria, buscando evitar possíveis erros e/ou descumprimento de normas;	Exame de todos os processo de admissão e de concessão de aposentadoria	jan/18 a dez/18	2 auditores	reduzido
12	**Área Auditada:** DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas. **Conhecimento Específico:** Plano de cargos, contratos de mão de obra terceirizada, IN TCE 20/2015, LC 101/2000 e legislação previdenciária.	**Risco**: Inobservancia de preceitos legais e pagamentos que podem comprometer o limite imposto pela Lei.Exames previstos na Instrução Normativa 20/15-TCE. **Relevância**: Cumprimento de preceitos legais, gestão dos gastos decorrentes da folha e grandes valores envolvidos.	Auditoria de Gestão	Análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, admissões e exonerações, cessão e requisição de pessoal e concessão de aposentadorias e dos reflexos na gestão e nos resultados, visando mitigar riscos.	Avaliação mensal da folha de pagamento com relatórios trimestrais	abril/18, julho/18, outubro/18 e janeiro/19	2 auditores	moderado
13	**Área Auditada:** DMP - Diretoria de Material e Patrimônio e DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas. **Conhecimento Específico:** Lei 8666/96; Lei 10520/02 e IN 20/2015 - TCE.	**Risco:** impropriedade no procedimento licitatório que podem resultar em uso inadequado de recusos. **Relevância:** Cumprimento de formalidades e preceitos legais	Auditoria de conformidade	Analisar a regularidade do processo licitatório com mão de obra continuada (pregão 022/2017) que deu origem ao contrato nº 089/2017, e os procedimentos adotados na sua execução/gestão e se está alinhado aos objetivos.	Análise do Pregão 022/2017 e do respectivo contrato (089/2017) e os controles na execução e fiscalização decorrentes (SPA nº 30325/2017).	2 meses	2 auditores	reduzido
14	**Área Auditada:** DMP - Diretoria de Material e Patrimônio. **Conhecimento Específico:** Lei 8666/96; Lei 10520/02 e IN 20/2015 - TCE.	**Risco:** impropriedade no procedimento licitatório que podem resultar em uso inadequado de recusos. **Relevância:** Cumprimento de formalidades e preceitos legais	Auditoria de conformidade	Análise quanto a regularidade dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, bem como o controle interno dos procedimentos adotados.	Exame por amostragem de processos licitatórios, vigentes e recentes, a serem definidos pelo auditores, quando da elaboração da matriz de planejamento.	2 meses	2 auditores	reduzido
15	**Área Auditada:** DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação. **Conhecimento Específico:** Lei 8666/93, Resoluções CNJ nº 91/2009, nº 182/2013 e nº 211/2015 e os padrões internacionais aceitos como: COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799 e ISO 27001	**Risco:** perfil inadequado. **Relevância:** Padrões de governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC.	Ação Coordenada de Auditoria - **CNJ**	**Ação Coordenada de Auditoria, promovida pelo CNJ.** Espera-se verificar o perfil de governança de tecnologia da informação e comunicação, tendo como padrão o traçado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).	avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI	maio e junho	2 auditores	moderado
16	**Área Auditada:** DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Material e Patrimônio. **Conhecimento Específico:** Lei 8666/93, Resolução 182/2013-CNJ, IN 04/2014	**Risco:** Falhas no acompanhamento da execução contratual; inobservância de cláusulas contratuais; pagamentos equivocados. **Relevância:** Contratos de TI envolvem o pagamento de valores elevados, são de grande complexidade e criticidade.	Auditoria Operacional	Avaliar como está sendo executada a gestão dos contratos que estão sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação.	Verificação, por amostragem nos contratos vigentes, do cumprimento dos requisitos da Resolução 182/2013-CNJ e da IN 04/2014, na gestão e monitoramento da execução dos contratos de TI.	3 meses	3 auditores	moderado
17	**Área Auditada:** DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação. **Conhecimento Específico:** Resolução 211/2015-CNJ	**Risco:** Inobservância das determinações do CNJ referentes à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário. **Relevância:** Cumprimento de preceitos legais	Auditoria Operacional	Avaliar o cumprimento das determinações da Resolução 211/2015/CNJ, no que diz respeito ao nivelamento da infraestrutura de TIC.	Verificação, por amostagem nos contratos vigentes, do cumprimento das determinações da Resolução 211/2015/CNJ, especificamente ao disposto no Capítulo IV, Seção III - Nivelamento tecnológico.	2 meses	3 auditores	moderado

18	**Área Auditada:** DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Material e Patrimônio. **Conhecimento Específico:** Lei 8666/93, Resolução 182/2013-CNJ, IN 04/2014	**Risco:** Descumprimento do contrato. **Relevância:** Elevados valores envolvidos, criticidade dos serviços a serem mantidos e cumprimento de preceitos legais.	Auditoria Operacional	Avaliar os contratos de aquisição de soluções Oracle.	Verificação do cumprimento dos termos dos contratos firmados, em especial quanto ao cumprimento do objeto, quantidade de licenças, prestação de suporte técnico, pagamentos efetuados, e aplicação de sanções. Contratos nº 263/2013, 264/2013, 070/2015, 138/2016 e 063/2017.	4 meses	3 auditores	moderado

Escala para Risco e Relevância:

Obs 1: Nesse Plano de Auditoria não foi comtemplado a DIE - Diretoria de Infraestrutura, pois já foram realizados trabalhos importantes nessa Diretoria e considerando o risco, relevância e a entrevista realizada, entendemos que para 2018 não é oportuno.

Elevado: Alto risco material ou alto risco de imagem associados ao impacto de eventuais falhas.

Obs 2: Outros trabalhos de Auditoria poderão ser contemplados, conforme tempo, oportunidade/conveniência ou a pedido da Presidência.

Moderado: médio risco material ou risco de imagem associado a impacto de eventuais falhas.

Reduzido: baixo risco material ou baixo risco de imagem associados ou, realizado por questões normativas.

CASA MILITAR

Embora as atividades da Casa Militar estejam ligadas diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça, as suas atuações vão muito além do Gabinete. Age de forma contínua e ininterrupta em todo o Estado, prestando informações, orientações e suporte técnico às Comarcas e seus diretores. Integra, desde 2014, por intermédio da Resolução nº 7/GP de 19 de março, o Conselho de Segurança Institucional, órgão que passou a aglutinar as estratégias de segurança nas áreas de prevenção, reação e investigação, estabelecendo uma atuação conjunta entre a Casa Militar e outros setores.
As atividades desenvolvidas no ano foram relacionadas abaixo e sofreram aprimoramento ao longo do período, sempre no sentido de melhor atender a comunidade judiciária, especialmente aos Desembargadores, Magistrados e Servidores.
Ações que visam promover a segurança pessoal e/ou das instalações é cada vez mais a prioridade. Investimentos em tecnologia buscam majorar os sistemas já existentes, enquanto outros projetos e ferramentas são criados e adaptados à rotina das unidades e das pessoas. É a prevenção protegendo a vida e o bem público.

1. GUARDA DAS SEGUINTES UNIDADES NA GRANDE FLORIANÓPOLIS

- Tribunal de Justiça
- Fórum da Capital
- Fórum Norte da Ilha
- Fórum Eduardo Luz
- Fórum do Continente (Estreito)
- Vara da Infância e Juventude
- Almoxarifado e Gráfica
- Fórum de Santo Antônio de Lisboa

2. GUARDA EM FÓRUNS DO INTERIOR

Em 2008 a Casa Militar passou a efetuar contratação de policiais militares inativos, conforme as prescrições da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007. Com essa atuação, foi possível oferecer melhores condições de segurança aos Fóruns do interior do Estado, área especialmente carente de policiais militares do corpo ativo. Hoje, 106 Fóruns contam com o serviço policial ativo e/ou inativo. Além da presença policial, todas as unidades do Poder Judiciário contam com vigilância privada 24 horas.

3. SEGURANÇA DAS CÂMARAS CRIMINAIS, GRUPO DE CÂMARAS, TRIBUNAIS DE JÚRI E UNIDADE DE APURAÇÃO DE CRIMES PRATICADOS POR ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Todas as sessões das Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça, Grupo de Câmaras e Tribunais de Júri da capital recebem policiamento presencial do efetivo da Casa Militar, proporcionando segurança e tranquilidade para o bom andamento dos trabalhos. O planejamento é realizado com antecedência, conforme calendário encaminhado. Da mesma forma, atua-se presencialmente nas audiências da Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas e nas Audiências de Custódia.
Em 2017, algumas audiências especiais e julgamentos do Tribunal de Júri da Capital, São José, Indaial, Joinville, Porto Belo e Tijucas receberam maior atenção no planejamento e na execução do sistema de segurança, em razão de envolverem réus diretamente ligados a facções criminosas organizadas e de alta periculosidade. Entre esses, pode-se citar especialmente a audiência de instrução e julgamento promovida pela 1º Vara Criminal da comarca de Joinville, ocorrida no final do mês de maio e início de junho, nas dependências da Penitenciária Industrial daquela cidade, momento em que 50 réus presos e

presentes foram ouvidos, todos lideres ou integrantes de facção criminosa da região sudeste do Brasil, movimentando um grande número de profissionais, dentre advogados, servidores, policiais militares de várias especialidades, agentes prisionais e terceirizados. A repercussão e os efeitos sobre a segurança do magistrado, servidores e colaboradores envolvidos impuseram a necessidade da aplicação de um sistema especial de segurança que antecedeu ao evento e permaneceu até o fim do dia.
Outras audiências com a participação de réus envolvidos com o crime organizado também se repetiram durante o ano nos meses subsequentes, recebendo a mesma atenção e planejamento especial.

4. JULGAMENTO ESPECIAL DA 4º CÂMARA CRIMINAL

A 4º Câmara Criminal, presidida pelo Desembargador Jorge Shaefer Martins, transferiu a sessão de julgamento da chamada “Operação Fundo do Poço” para o Tribunal Pleno da Corte, em razão da amplitude dos trabalhos, a participação de diversas testemunhas e a quantidade de réus.
A segurança, entre outras questões, foi um tema considerado relevante e recebeu atenção especial, produzindo um sistema de segurança amplo e proporcional.

5. AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO PARA MAGISTRADOS

Além da instrução específica ministrada aos Magistrados, a Casa Militar orienta a aquisição de armas, providência a documentação e acompanha sua tramitação na Policia Federal (SINARM) ou no Exército Brasileiro (SIGMA), nos casos de armas de calibre permitido e restrito respectivamente. Propicia, ainda, informações técnicas quanto à arma e à munição ideal, conforme as características pessoais do adquirente e a modalidade desejada de aplicação do equipamento.

6. GERENCIAMENTO E RECOLHIMENTO DE ARMAS DOS FÓRUNS

O programa de recolhimento de armas desvinculadas de processo dos Fóruns em todo o Estado é uma das atividades imprescindíveis à segurança orgânica, gerando efeitos positivos no ambiente de trabalho e, por consequência, nas atividades jurisdicionais.
Além do armamento recolhido, há também o envio para destruição de munições e produtos congêneres, tais como cartuchos, chumbo, projéteis e pólvora.
A atuação da Casa Militar nesse evento, além de repassar orientações específicas referentes às armas em geral, estimula a ligação entre os Diretores de Fórum e Chefes de Secretarias com as 9 Unidades Militares do Exército, o que demanda contatos formais com os Comandantes e oficiais do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados -SFPC daquelas Unidades, órgão receptor e destruidor das armas.
O translado das armas e produtos, além da sua conferência nos Fóruns e no Exército, é realizado por intermédio de escolta, com segurança armada da Casa Militar.
Neste ano de 2017 foram recolhidos armas e produtos em 73 Fóruns no primeiro semestre e em 130 no segundo – visitas de forma repetida em algumas unidades –, conforme o quadro abaixo. Desde a implantação desse serviço em 2006, já foram recolhidas um número superior a 50 mil armas.

ITEM	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
ARMAS	2.340	4.919	7.259
MUNIÇÕES/PRODUTOS	18.303	24.740	43.043

7. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA

A Casa Militar promove e acompanha, através de técnicos especializados e parceria com outras diretorias, a elaboração de Projetos de CFTV, controles de acesso aos prédios e outros meios de proteção física nos

Fóruns do Estado.
Participa da avaliação final dos projetos de construção e reforma dos Fóruns, auxiliando na percepção de melhorias ainda possíveis de serem executadas e que terão reflexo na segurança do ambiente.
Integra, ainda, o grupo de trabalho responsável em elaborar e implantar um modelo piloto de Fórum, com todos os recursos de acessibilidade e segurança.

8. SERVIÇO DE PROTEÇÃO A MAGISTRADOS

Uma das atividades intrínsecas à Casa Militar é a proteção pessoal do Presidente do TJSC, Desembargadores e Magistrados de Santa Catarina. Em 2014 esta atividade foi intensificada e compartilhada com a criação do Conselho de Segurança Institucional. Em 2017 a parceria foi mantida nos atendimentos àqueles em situação de risco.
Mantemos um Núcleo de Atividades Especiais composto por policiais militares da Casa Militar, com o fito específico de proteger e resguardar a vida dos Magistrados sob ameaça ou risco. Magistrados que presidiram Tribunais de Júri com réus integrantes do crime organizado ou com periculosidade reconhecida foram acompanhados por equipe de escolta pessoal antes, durante e após o evento.
Da sua gênese até hoje, foram desenvolvidos diversos trabalhos de proteção e apoio operacional à segurança pessoal de Magistrados e familiares. Deixamos de constar o número de atuações por ano neste relatório por considerar essa informação de caráter sigiloso, embora possamos afirmar que já foram mais de 500 dias empregados em atividades de segurança pessoal e/ou intervenções de apoio a emergências.
Eventos de grande porte e importância que receberam a presença de autoridades do Poder Judiciário brasileiro também contaram com planejamento e apoio operacional/escolta da Casa Militar, como, por exemplo, na inspeção realizada em março pela Ministra Cármen Lúcia, presidente do STF e do CNJ, e comitiva, ao complexo penitenciário de São Pedro de Alcântara, e na sua permanência em Florianópolis para cumprimento da sua agenda, até o embarque na aeronave da Força Aérea brasileira.

9. PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA E DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA CAPITAL

A Casa Militar participa, quando requisitada, da segurança dos eventos da Corregedoria-Geral da Justiça, além das diligências ordinárias e extraordinárias nos estabelecimentos penais, conforme solicitação e agendamento do Magistrado titular da Vara de Execuções Penais, atendendo operacionalmente às necessidades de segurança e escolta.

10. IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Manutenção da aplicação do sistema do CFTV na Torre II e estacionamento como ferramenta fundamental do sistema de segurança aplicado à área física do TJ.
O projeto de ampliação do equipamento à Torre I já concluiu a fase de elaboração de projetos e deve entrar em licitação no próximo ano. Da mesma forma, um projeto piloto foi elaborado para estudo e implantação no Fórum central da Capital.

11. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO IMPRESSA OU ELETRÔNICA DE ORIENTAÇÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA

Mantivemos a distribuição dos manuais e cartilhas de segurança. Encaminhamos aos Desembargadores e Magistrados orientações e notas preventivas relacionadas à segurança e a tomada de decisão diante às diversas situações do dia a dia. Compomos, ainda, comitiva do Conselho de Segurança Institucional que

recebeu a incumbência de dialogar com os juízes do interior do Estado, objetivando dirimir dúvidas e estabelecer procedimentos e práticas positivas de segurança.

12. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS DIVERSOS

Além das atividades executadas já descritas, outras contaram com a participação e proteção da Casa Militar de forma ordinária, como os Mutirões de Conciliação e Mutirões Carcerários, e extraordinárias, assim como no evento que reuniu Magistrados para debater o novo CPC, em Balneário Camboriú, e no FONAJUC - Fórum Nacional de Juízes Criminais, realizado em Florianópolis.

13. CONTROLE DE ACESSO A PESSOAS PORTANDO ARMA DE FOGO

Mantêm-se nos Fóruns os meios logísticos necessários para empregar o controle de acesso de pessoas armadas, conforme estabelecem as Resoluções nº 26/2011-GP e nº 22/2011-GP. Planeja-se, de forma macro, a inclusão de outros meios de detecção e impedimento à entrada de artefatos perigosos, como, por exemplo, o *scanner* para bagagens de mão hoje obrigatoriamente aplicado no acesso ao Fórum da Capital.

14. ATENDIMENTO ININTERRUPTO

O atendimento às necessidades emergenciais de Magistrados e Servidores foi mantido de forma ininterrupta durante o ano, com disponibilidade de acionamento por telefone 24 horas em todos os dias.

15. ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E/OU ALTERAÇÕES NORMATIVAS

A Casa Militar elaborou e encaminhou à aprovação, além das minutas de novas normas e alterações nas vigentes que tratam sobre a matéria segurança – tal como, a idealização e elaboração da Resolução GP n. 2/2016, que institui protocolo de segurança a ser adotado nos casos de magistrados ou de servidores colocados em situação de risco às suas integridades física ou psíquica em razão de suas atribuições funcionais; idealização e elaboração do Termo de Cooperação n. 1, visando estabelecer entre o TJSC e o MPSC, por intermédio de ações integradas, cooperação técnica, compartilhamento de informações de inteligência, contrainteligência e investigação, esforços para melhor atuação e resposta às ocorrências de ameaças ou situações análogas de risco que envolvam magistrados catarinenses; idealização e elaboração da minuta de alteração da Resolução GP n. 7/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho de Segurança Institucional, definindo e acrescentando dispositivos na competência do seu Coordenador referentes à compra de armas e munições de calibre restrito por parte da magistratura –, proposta para inclusão na grade curricular do Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de SC, matéria afeta à segurança de autoridades e procedimentos básicos ligados ao tema na gestão da unidade judiciária. Igualmente, foi sugerido à Academia Judicial a formatação e elaboração de um curso com assuntos de segurança próprios aos Magistrados, aplicado ao universo das suas rotinas, com encaminhamento de proposta curricular alinhada a um conteúdo programático atual.

COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

A Coordenadoria de Magistrados é um órgão auxiliar da Presidência, disciplinado pelas Resoluções n. 22/09-TJ e 23/09-TJ.
Dentre suas atribuições, destacam-se:

a) o acompanhamento dos processos administrativos de interesse dos magistrados e da Presidência;
b) a supervisão das atividades administrativas do Gabinete da Presidência;
c) a delegação de competência para a prática de atos administrativos de interesse da magistratura catarinense afetos ao Presidente do Tribunal;
d) confecção da folha de pagamento dos magistrados;
e) elaboração das pautas administrativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, com todos os atos pertinentes à movimentação na carreira da magistratura.

Além disso, a Juíza Coordenadora de Magistrados, em relação ao Primeiro Grau, é competente para proferir decisões acerca das seguintes matérias:

a) licenças para tratamento de saúde própria, por motivo de doença em pessoa da família, para repouso à gestante, paternidade, gala, nojo e prêmio;
b) lotação e relotação de juízes substitutos, designações de substituição e para suplência das turmas de recursos, bem como para responder interinamente pela direção do foro;
c) concessão de isenção do imposto de renda, abono de permanência, ajuda de custo aos empossados, averbação de tempo de serviço e inclusão de dependentes para fins de imposto de renda e previdenciários;
d) marcação, suspensão e autorização de gozo de férias e licença-prêmio;
e) pagamento de auxílio funeral, gratificação dos instrutores e pagamento do terço constitucional de férias;
f) elaboração de certidões e de declarações de interesse dos magistrados;
g) análise de questões administrativas relativas aos seus servidores.

As atividades da Coordenadoria englobam o trâmite de processos e as decisões sobre pedidos de afastamento de magistrados, requerimentos para participação em cursos de aperfeiçoamento no país e no exterior, compensação por folgas decorrentes de plantão, consultas a respeito de substituição legal nas comarcas, elaboração de escala de férias, prestação de informações dos magistrados ao Conselho Nacional de Justiça, recuperação de valores pagos a maior, atendimento a familiares de magistrados falecidos, bem assim confecção de escala de plantão no âmbito do Tribunal e consulta para ocupação de gabinetes vagos.
Oportuno destacar, no decorrer deste ano, dentre outros números:

a) 33.248 ligações recebidas e 15.710 ligações efetuadas, totalizando 48.958 atendimentos via telefone;
b) 58.849 correspondências eletrônicas enviadas e recebidas;
c) 1.402 portarias de designações, férias, licença-prêmio e demais licenças;
d) 165 atos de movimentação (promoções, remoções, opções e aposentadorias).

Destaque-se que a Juíza Coordenadora de Magistrados participa como membro efetivo no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – GMF/TJSC, bem como do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Poder Judiciário.
Destarte, a Coordenadoria de Magistrados não mediu esforços para administrar a escassez de juízes substitutos no atual quadro da carreira da magistratura, utilizando-se para isso da designação para cumulação de unidades, nos termos da Resolução n. 34/2011-TJ.

Relaciona-se a seguir os processos administrativos de interesses pessoais de magistrados ativos, inativos e pensionistas analisados pela Coordenadoria no ano de 2017.

PROCESSOS		
1	Gratificação de Instrutor	54
2	Abono de permanência	18
3	Aposentadoria	10
4	Auxílio funeral	1
5	Autorização para frequência de curso no Brasil ou no exterior	203
6	Averbação de tempo de serviço	109
7	Devolução de valores	86
8	Diligência do Tribunal de Contas do Estado	4
9	Inclusão de dependente	12
10	Exclusão de dependente	10
11	Isenção do IR e IPREV	30
12	Licenças de saúde própria e em pessoa da família	121
13	Faltas abonadas	92
14	Licença gala	9
15	Licença maternidade	8
16	Licença nojo	13
17	Licença paternidade	9
18	Licença-prêmio	105
19	Ressarcimento despesas/diárias/celular/combustível	34
20	Auxílio saúde	7
21	Diversos	110

Foram prestados pela Coordenadoria de Magistrados também outros serviços importantes, compreendendo além da atualização e elaboração do Quadro de Antiguidade, a alimentação dos sistemas (SCUA, SHF e Sistema de Gestão do Quadro de Antiguidade para Concursos de Movimentação no Quadro da Magistratura), o processamento da folha de pagamento dos magistrados, bem como a confecção, encaminhamento e publicação de diversos atos, tais como:

1	Atos (nomeação / vitaliciamento / promoção / remoção / opção / permuta / aposentadoria)	165
2	Apostila de proventos	9
3	Certidões para ativos/inativos/pensionistas	68
4	Declarações para magistrados/dependentes	10
5	Despachos e pareceres	2.022
6	Comunicados	85
7	Ligações telefônicas	48.958
	Recebidas	33.248
	Efetuadas	15.710
8	E-mails	58.849
	Recebidos	44.720
	Enviados	14.129
9	Ofícios	302
10	Plantão Judicial de 2º Grau	19
11	Portarias expedidas	1.402
	Gozo de compensação de Plantão	51
	Alteração de período de trânsito	6
	Designações de magistrados	157
	Férias (marcação/suspensão/transferência)	762

	Licença gala	9
	Licença maternidade	8
	Licença nojo	13
	Licença paternidade	9
	Licença-prêmio (concessão/marcação/gozo/transferência)	266
	Licença de saúde própria e em pessoa da família	121
12	Processos administrativos no setor	150
13	Relatórios diversos	435

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CATARINENSE

I - PRENCHIMENTO DE CARGO DE DESEMBARGADOR, DESTINADO À CARREIRA DA MAGISTRATURA

1. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI
2. CLAUDIA LAMBERT DE FARIA
3. RUBENS SCHULZ
4. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
5. CINTHIA BEATRIZ DA SILVA BITTENCOURT SCHAEFER
6. JORGE LUIS COSTA BEBER
7. GUILHERME NUNES BORN
8. LUIZ ZANELATO
9. JAIME MACHADO JUNIOR
10. HELIO DO VALLE PEREIRA
11. NELSON MAIA PEIXOTO
12. EDUARDO MATTOS GALLO JUNIOR
13. GERSON CHEREM II
14. DINART FRANCISCO MACHADO
15. ROSANE PORTELLA WOLFF
16. DENISE DE SOUZA LUIZ FRANCOSKI
17. ARTUR JENICHEN FILHO
18. VILSON FONTANA
19. LUIZ CÉSAR SCHWEITZER
20. LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA
21. PAULO RICARDO BRUSCHI
22. HÉLIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS
23. JULIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO
24. JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO

II - PRENCHIMENTO DE CARGO DE DESEMBARGADOR PELO 5º CONSTITUCIONAL

25. ANDRE CARVALHO
26. ANDRE LUIZ DACOL
27. NORIVAL ACÁCIO ENGEL
28. SIDNEY ELOY DALABRIDA

III - MAGISTRADOS PROMOVIDOS NO PRIMEIRO GRAU

POR MERECIMENTO

1. Marta Regina Jahnel, da comarca de ANCHIETA para a Vara Criminal da comarca de VIDEIRA.

2. Daniel Victor Gonçalves Emendorfer, da comarca de SÃO LOURENÇO DO OESTE para a 1ª Vara Cível da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE.
3. Rafael Salvan Fernandes, da comarca de MONDAÍ para a 2ª Vara Cível da comarca de MAFRA.
4. Fernanda Pereira Nunes, da comarca de ANITA GARIBALDI para a 1ª Vara da comarca de FRAIBURGO.
5. Orlando Luiz Zanon Junior, da 2ª Vara Cível da comarca de INDAIAL para a 2ª Vara Criminal da comarca de BLUMENAU.
6. Marisete Aparecida Turatto Pagnussatt, 2ª Juíza Substituta Vitalícia lotada na 30ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de CHAPECÓ, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de PALMITOS.
7. João Carlos Franco, da comarca de SÃO DOMINGOS para a Vara Criminal da comarca de PORTO UNIÃO.
8. Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce, 2ª Juíza Substituta Vitalícia lotada na 23ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de ITAJAÍ, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de RIO DO OESTE.
9. Cláudia Margarida Ribas Marinho, da 2ª Vara Cível da comarca de CAMBORIÚ para a Vara de Execuções Penais da comarca de ITAJAÍ.
10. Aline Mendes de Godoy, da comarca de QUILOMBO para a 2ª Vara Cível da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE.
11. Ildo Fabris Junior, 1º Juiz Substituto Vitalício lotado na 40ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de CAÇADOR, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de HERVAL DO OESTE.
12. Mônica Fracari, da comarca de ABELARDO LUZ para a 2ª Vara Cível da comarca de VIDEIRA.
13. Eduardo Bonnassis Burg, 2º Juiz Substituto Vitalício lotado na 15ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de JOINVILLE, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de MONDAÍ.
14. Liliane Midori Yshiba Michels, da comarca de PONTE SERRADA para a 1ª Vara Cível da comarca de CANOINHAS.
15. Valter Domingos de Andrade Júnior, 2º Juiz Substituto Vitalício lotado na 5ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de CRICIÚMA, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de CAMPO ERÊ.
16. Maria Augusta Tridapalli, da 2ª Vara da comarca de SÃO JOÃO BATISTA para a 1ª Vara da comarca de SÃO JOÃO BATISTA.
17. Jaqueline Fátima Rover, 1ª Juíza Substituta Vitalícia lotada na 10ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de IMBITUBA, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de QUILOMBO.
18. Guilherme Mattei Borsoi, da 1ª Vara Criminal da comarca de ARARANGUÁ para a 1ª Vara Criminal da comarca de TUBARÃO.
19. Daniel Lisboa Mendonça, da comarca de CORONEL FREITAS para a 2ª Vara Cível da comarca de CAMPOS NOVOS.
20. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, 2º Juiz Substituto Vitalício lotado na 15ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de JOINVILLE, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de ABELARDO LUZ.
21. Fabrícia Alcantara Mondin, da comarca de ITAPOÁ para a 1ª Vara da comarca de RIO NEGRINHO.
22. Carolina Cantarutti Denardin, 2ª Juíza Substituta Não Vitalícia lotada na 24ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de DIONÍSIO CERQUEIRA.
23. Monica do Rego Barros Grisólia Mendes, da comarca de OTACÍLIO COSTA para a 2ª Vara Cível da comarca de CURITIBANOS.
24. Cristine Schutz da Silva Mattos, 1ª Juíza Substituta Vitalícia lotada na 26ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de TIJUCAS, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de SÃO CARLOS.

25. Fabiano Antunes da Silva, da 1ª Vara Cível da comarca de LAGUNA para a 1ª Vara Criminal da comarca de CRICIÚMA.
26. Bruno Makowiecky Salles, da 2ª Vara da comarca de BARRA VELHA para a 2ª Vara Criminal da comarca de CRICIÚMA.

POR ANTIGUIDADE

1. Angélica Fassini, da comarca de RIO DO OESTE para a 1ª Vara da comarca de IBIRAMA.
2. Luís Renato Martins de Almeida, da comarca de HERVAL DO OESTE para a 2ª Vara da comarca de FRAIBURGO.
3. Graziela Shizuiho Alchini, da Vara Criminal da comarca de GASPAR para a Vara Regional de Direito Bancário da comarca de JARAGUÁ DO SUL.
4. Daniel Lazzarin Coutinho, da 2ª Vara da comarca de IBIRAMA para a 1ª Vara Cível da comarca de NAVEGANTES.
5. Gisele Ribeiro, da Vara Criminal da comarca de CANOINHAS para a V. Faz. Púb., Exec. Fis., Ac. Trab. e Reg. Pub. da comarca de LAGES.
6. Andréa Regina Calicchio, 1ª Juíza Substituta Vitalícia lotada na 30ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de CHAPECÓ, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de ITÁ.
7. Tatiana Cunha Espezim, da 2ª Vara da comarca de TROMBUDO CENTRAL para a 2ª Vara da comarca de GUARAMIRIM.
8. João Bastos Nazareno dos Anjos, da comarca de CAMPO ERÊ para a 2ª Vara Cível da comarca de CONCÓRDIA.
9. Clóvis Marcelino dos Santos, da 2ª Vara da comarca de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ para a Vara Criminal da comarca de GASPAR.
10. Guilherme Augusto Portela de Gouvêa, 2º Juiz Substituto Vitalício lotado na 15ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de JOINVILLE, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de ANCHIETA.
11. Maria Luiza Fabris, da comarca de SEARA para a Vara Criminal da comarca de XANXERÊ.
12. Marilene Granemann de Mello, 1ª Juíza Substituta Vitalícia lotada na 16ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de JARAGUÁ DO SUL, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de SÃO LOURENÇO DO OESTE.
13. Juliana Andrade da Silva Silvy Rodrigues, da comarca de BOM RETIRO para a 2ª Vara da comarca de TROMBUDO CENTRAL.
14. José Antônio Varaschin Chedid, 1º Juiz Substituto Vitalício lotado na 33ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de XANXERÊ, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de ANITA GARIBALDI.
15. Luciana Pelisser Gottardi Trentini, da 1ª Vara Cível da comarca de CAÇADOR para o cargo de 1º Juiz Especial da comarca da CAPITAL.
16. Fabiane Alice Müller Heinzen Gerent, da 2ª Vara da comarca de ORLEANS para a 2ª Vara da comarca de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.
17. Sirlene Daniela Puhl, 1ª Juíza Substituta Vitalícia lotada na 32ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de SÃO DOMINGOS.
18. Gilberto Kilian dos Anjos, da comarca de RIO DO CAMPO para a Vara Criminal da comarca de CAÇADOR.
19. Douglas Cristian Fontana, 1º Juiz Substituto Vitalício lotado na 38ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de JOAÇABA, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de SEARA.
20. Fernando Machado Carboni, da 2ª Vara Cível da comarca de BRAÇO DO NORTE para a Vara da Infância, Juventude e Anexos da comarca de ITAJAÍ.
21. Bruna Canella Becker Búrigo, da 2ª Vara da comarca de URUSSANGA para a 2ª Vara da comarca de ORLEANS.

22. Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior, 1º Juiz Substituto Vitalício lotado na 12ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de LAGES, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de BOM RETIRO.
23. Thania Mara Luz, da comarca de MELEIRO para a 2ª Vara Criminal da comarca de ARARANGUÁ.
24. Griselda Rezende de Matos Muniz, 1ª Juíza Substituta Vitalícia lotada na 29ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de SÃO BENTO DO SUL, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de RIO DO CAMPO.
25. Karen Guollo, da 1ª Vara da comarca de URUSSANGA para a 2ª Vara da mesma comarca.
26. Walter Santin Junior, 1º Juiz Substituto Vitalício lotado na 15ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de JOINVILLE, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de ITAPOÁ.
27. Reny Baptista Neto, da 1ª Vara Cível da comarca de CAMPOS NOVOS para a Vara da Família da comarca de LAGES.
28. Taynara Goessel, da 2ª Vara Cível da comarca de BIGUAÇU para o cargo de 5º Juiz Especial da comarca da CAPITAL.

IV - MAGISTRADOS REMOVIDOS NO PRIMEIRO GRAU

POR MERECIMENTO

1. Josmael Rodrigo Camargo, do cargo de 1º Juiz Substituto da comarca de INDAIAL para o cargo de 3º Juiz Substituto da comarca de BLUMENAU.
2. Pedro Walicoski Carvalho, da Vara de Execuções Penais da comarca de ITAJAÍ para o Juizado Esp. Criminal Viol. Doméstica da comarca de SÃO JOSÉ.
3. Frederico Andrade Siegel, da 2ª Vara Cível da comarca de VIDEIRA para a 2ª Vara Cível da comarca de VIDEIRA.
4. Juliano Schneider de Souza, da 2ª Vara Cível da comarca de CAMPOS NOVOS para a Vara Regional de Execuções Penais da comarca de CURITIBANOS.
5. Luciano Fernandes da Silva, da comarca de DIONÍSIO CERQUEIRA para a comarca de PONTE SERRADA.
6. Júlio César Bernardes, da Vara da Família, Órf., Suc. e Infância e Juventude da comarca de CURITIBANOS para a 2ª Vara Cível da comarca de BRAÇO DO NORTE.
7. Paula Botke e Silva, da 1ª Vara Criminal da comarca de CRICIÚMA para o cargo de 11º Juiz Especial da comarca da CAPITAL.
8. Marcos d'Ávila Scherer, da 4ª Vara Cível da comarca de BLUMENAU para a Vara da Infância e Juventude da comarca de PALHOÇA.

POR ANTIGUIDADE

1. Sandro Pierri, da 2ª Vara Cível da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE para a 2ª Vara da comarca de IBIRAMA.
2. Alexandre Murilo Schramm, da 1ª Vara da comarca de SÃO JOÃO BATISTA para a 2ª Vara Cível da comarca de CAMBORIÚ.
3. Elleston Lissandro Canali, da 1ª Vara Criminal da comarca de TUBARÃO para o cargo de 2º Juiz Especial da comarca da CAPITAL.
4. Alessandra Mayra da Silva de Oliveira, da 1ª Vara da comarca de RIO NEGRINHO para a 2ª Vara da comarca de SÃO JOÃO BATISTA.
5. Cesar Augusto Vivan, da comarca de SÃO CARLOS para a comarca de CORONEL FREITAS.
6. Augusto Cesar Allet Aguiar, do 1º Juizado Especial Cível da comarca de JOINVILLE para a 1ª Vara Criminal da comarca de ITAJAÍ.

V - FORAM APRECIADOS E DEFERIDOS OS PEDIDOS DE OPÇÃO DOS SEGUINTES MAGISTRADOS

1. Clayton Cesar Wandscheer, da 2ª Vara Criminal da comarca de BLUMENAU para a 2ª Vara Cível da mesma comarca.
2. Thays Backes Arruda, da 2ª Vara Cível da comarca de CONCÓRDIA para a Vara Criminal da mesma comarca.
3. Silvio Dagoberto Orsatto, da V. Faz. Púb., Exec. Fis., Ac. Trab. e Reg. Pub. da comarca de LAGES para o Juizado Especial Cível da mesma comarca.
4. Rafael Rabaldo Bottan, do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar da comarca de SÃO JOSÉ para o Juizado Especial Cível da mesma comarca.
5. Luiz Felipe Siegert Schuch, do cargo de Juiz de Segundo Grau com lotação em CHAPECÓ para a Sede do Tribunal de Justiça.
6. José Maurício Lisboa, do cargo de Juiz de Segundo Grau com lotação em CHAPECÓ para a Sede do Tribunal de Justiça.
7. Carlos Roberto da Silva, do cargo de Juiz de Segundo Grau com lotação em CHAPECÓ para a Sede do Tribunal de Justiça.
8. Dominique Gurtinski Borba Fernandes, da 1ª Vara Cível da comarca de CANOINHAS para a Vara Criminal da mesma comarca.
9. Luís Francisco Delpizzo Miranda, da Vara de Execuções Penais da comarca da CAPITAL para a 1ª Vara da Fazenda Pública da mesma comarca.
10. João Alexandre Dobrowolski Neto, do Juizado Esp. Cível do Norte da Ilha da comarca da CAPITAL para o Juizado Especial Criminal da mesma comarca.
11. Rafael Germer Condé, do cargo de 1º Juiz Especial da comarca da CAPITAL para a Vara de Execuções Penais da mesma comarca.
12. Alexandre Morais da Rosa, da 4ª Vara Criminal da comarca da CAPITAL para o Juizado Esp. Cível do Norte da Ilha da mesma comarca.
13. Rafael Brüning, do cargo de 2º Juiz Especial da comarca da CAPITAL para a 4ª Vara Criminal da mesma comarca.
14. Ricardo Rafael dos Santos, da 4ª Vara Cível da comarca de ITAJAÍ para a 1ª Vara Cível da mesma comarca.
15. Ana Vera Sganzerla Truccolo, da 2ª Vara Cível da comarca de ITAJAÍ para a 4ª Vara Cível da mesma comarca.
16. Tanit Adrian Perozzo Daltoé, da Vara da Infância, Juventude e Anexos da comarca de ITAJAÍ para a 2ª Vara Cível da mesma comarca.
17. Rodrigo Dadalt, da Vara Criminal da comarca de CAÇADOR para a 1ª Vara Cível da mesma comarca.
18. Haidée Denise Grin, da Vara de Suc. e Reg. Públicos da comarca da CAPITAL para o 2º Juizado Especial Cível da mesma comarca.
19. Alexandre Karazawa Takaschima, da Vara da Família da comarca de LAGES para a 2ª Vara Criminal da mesma comarca.
20. Maria Paula Kern, do J. Especial Criminal e Und. de Delitos de Trânsito da comarca da CAPITAL para a Vara de Suc. e Reg. Públicos da mesma comarca.
21. Débora Driwin Rieger Zanini, da 2ª Vara Criminal da comarca de CRICIÚMA para a Vara de Execuções Penais da mesma comarca.
22. Denise Helena Schild de Oliveira, da 3ª Vara Criminal da comarca da CAPITAL para o J. Especial Criminal e Und. de Delitos de Trânsito da mesma comarca.
23. Letícia Pavei Cachoeira, da 2ª Vara Criminal da comarca de ARARANGUÁ para a 1ª Vara Criminal da mesma comarca.
24. Rudson Marcos, do cargo de 11º Juiz Especial da comarca da CAPITAL para a 3ª Vara Criminal da mesma comarca.

25. Margani de Mello, do cargo de 5º Juiz Especial da comarca da CAPITAL para o Juizado Especial Cível do Continente da mesma comarca.
26. Sérgio Luiz Junkes, da 1ª Vara Criminal da comarca de ITAJAÍ para a 3ª Vara Cível da mesma comarca.
27. Karina Maliska Peiter, da 2ª Vara Cível da comarca de CURITIBANOS para a Vara da Família, Órf., Suc. e Infância e Juventude da mesma comarca.
28. Karen Guollo, da 2ª Vara da comarca de URUSSANGA para a 1ª Vara da mesma comarca.

VI - DIREÇÃO DE FORO

Foram apreciadas e deferidas **40** indicações para a função de Diretor do Foro das comarcas com mais de uma vara.

VII - INDICAÇÃO PARA TURMAS DE RECURSOS

Foram apreciadas e deferidas **32** indicações para composição de turmas de recursos.

VIII - PERMUTA

Foram apreciados e deferidos os seguintes pedidos de permuta entre magistrados:

1. Luís Felipe Canever e Karen Francis Schubert Reimer, respectivamente, da 5ª Vara Cível e da 1ª Vara Criminal da comarca de Joinville;
2. Taynara Goessel, da 2ª Vara da comarca de Imbituba, e Welton Rubenich, da 2ª Vara Cível da comarca de Biguaçu.

IX - APOSENTADORIA

Foram apreciados e deferidos os processos de aposentadoria dos seguintes Desembargadores (as):

1. Rodrigo Antônio da Cunha
2. Domingos Paludo
3. José Inacio Schaefer
4. Edemar Gruber

Foram apreciados e deferidos os processos de aposentadoria dos seguintes Juízes de primeiro grau:

1. Rubens Sérgio Salfer
2. Vera Regina Bedin
3. Osíris do Canto Machado
4. Osmar Tomazoni

X - CERTIDÕES E DECLARAÇÕES FUNCIONAIS FORNECIDAS

Foram fornecidas **68** certidões e **10** declarações funcionais de interesse dos magistrados.

XI - CERTIDÃO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA

Foram elaboradas **3** certidões referentes à movimentação na carreira da magistratura.

XII - EDITAIS

Foram abertos, assinados e publicados **90** editais para provimento de cargos vagos na carreira da magistratura de Primeiro e de Segundo Grau.

XIII - PAUTAS ADMINISTRATIVAS

Foram elaboradas **8** pautas do Tribunal Pleno, **22** do Órgão Especial e **13** pautas de mesa.

XIV - NOMEAÇÃO DE JUÍZES SUBSTITUTOS

1. GUILHERME MAZZUCCO PORTELA
2. CAROLINA CANTARUTTI DENARDIN
3. PEDRO RIOS CARNEIRO
4. RAFAEL RESENDE BRITTO
5. ANDRÉ DA SILVA SILVEIRA
6. HERIBERTO MAX DITTRICH SCHMITT
7. JEAN EVERTON DA COSTA
8. ALINE VASTY FERRANDIN
9. VICTOR LUIZ CEREGATO GRACHINSKI
10. THAÍSE SIQUEIRA ORNELAS
11. FELIPE NÓBREGA SILVA
12. RENATA PACHECO MENDES
13. CAMILA MENEGATTI
14. FLÁVIA CARNEIRO DE PARIS
15. GUILHERME SILVA PEREIMA
16. FELIPE AGRIZZI FERRAÇO

XV - EFETIVAÇÃO

Foram apreciados e deferidos **14** processos de efetivação de magistrados.

XVI - PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS NO TRE

1. Preenchimento de **1 cargo de Juiz Efetivo**, categoria Jurista
2. Preenchimento de **1 cargo de Juiz Substituto**, categoria Jurista
3. Preenchimento de **1 cargo de Juiz Efetivo**, categoria Juiz de Direito
4. Preenchimento de **1 cargo de Juiz Efetivo**, categoria Desembargador
5. Preenchimento de 1 cargo de Juiz Substituto, categoria Desembargador

COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – CEIJ

1. APRESENTAÇÃO

Instituída pela Resolução n. 63/2011-TJ, a Ceij é constituída por um colegiado de 17 juízes que se reúnem semestralmente. Tem como missão propor e implementar políticas públicas afetas à justiça da infância e da juventude na esfera do Poder Judiciário, servindo como órgão de apoio e integração intra e extra institucional, atendendo à prioridade absoluta estabelecida na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. E como visão, ser referência para o desenvolvimento de ações que garantam a efetividade do sistema de justiça da infância e da juventude.
Dentre as ações realizadas ao longo de 2017, sexto ano de existência da Coordenadoria, destacou-se a elaboração e distribuição da Cartilha intitulada “Os Super Adultos de Confiança”, como forma de trabalhar e incentivar a prevenção e o combate à exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes.
Na área da inovação, houve o lançamento da ferramenta digital Wikilex - Estatuto da Criança e do Adolescente. Desenvolvida em parceria com a Academia Judicial e a Diretoria de Tecnologia da Informação, consiste em uma ferramenta de pesquisa jurídica e de construção colaborativa, que permite ao usuário a experiência de consulta, inserção e compartilhamento de comentários, súmulas e jurisprudências relativos aos artigos do Estatuto.
Dentre os projetos e programas desenvolvidos, os destaques ficaram por conta do Projeto de Justiça Restaurativa - JR que neste ano avançou pelo Estado de Santa Catarina com a formação de 81 facilitadores oriundos do Poder Judiciário, Ministério Público, e outras instituições da Rede de Garantias e da comunidade, bem como com a implantação de dois Polos Irradiadores de Justiça Restaurativa, um na Capital e outro em Lages.
A iniciativa de construção de um diálogo interinstitucional gerou frutos no âmbito das políticas públicas como, por exemplo, na Secretaria Estadual de Educação - SED, que deliberou pela inclusão de módulo de Justiça Restaurativa nos cursos de formação dos gestores das unidades escolares e dos Coordenadores dos Núcleos de Educação e Prevenção às Violências na Escola/NEPRE. Os Núcleos, constituídos nas unidades escolares e nas Gerências Regionais do Estado de Santa Catarina, objetivam formar 1.150 profissionais de educação em 2018.
O Programa Novos Caminhos, por sua vez, contou com a importante adesão da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio). Além disto, o Programa foi reconhecido e ganhou destaque com o recebimento do prêmio Empresa Cidadã (Categoria Participação Comunitária), oferecido à Fiesc, pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing de Santa Catarina - ADVB/SC, em evento ocorrido no mês de julho, em Chapecó.
Na perspectiva de criar espaços de reflexão e discussão sobre temas que envolvem a atuação na esfera infanto-juvenil, em 2017 teve destaque o Fórum Estadual de Juízes, Promotores de Justiça e Técnicos do Poder Judiciário de Santa Catarina que, nesta edição, ocorreu conjuntamente com 14º Encontro Estadual de Grupos de Estudos e Apoio à Adoção de SC, dias 21 e 22 de setembro, na cidade de Blumenau.

2. PROJETOS

2.1 Justiça Restaurativa

Descrição
O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, neste ano de 2017, por intermédio da Ceij, encontra-se em processo de implantação da Justiça Restaurativa - JR enquanto política institucional, por meio da metodologia dos Polos Irradiadores, estruturas de apoio ao desenvolvimento da JR a partir de ações regionais.

O referido método foi desenvolvido pela psicóloga Mônica Mumme, a qual possui atuação consolidada e especializada em JR em âmbito nacional. A capacitadora foi contratada entre os meses de março a novembro, com o intuito de orientar o início do processo de expansão das práticas restaurativas no Estado de Santa Catarina, por meio de dois Polos Irradiadores: um deles na Capital, a partir do fortalecimento e ampliação da experiência desenvolvida pelo Núcleo de Justiça Restaurativa - NJR - (projeto-piloto apoiado pela Ceij desde 2011), e um outro na região da comarca de Lages.
Enquanto primeira etapa para a implantação dos Polos Irradiadores, a instrutora subsidiou a consolidação de Grupos Gestores Interinstitucionais, que têm por objetivo orientar e acompanhar as ações decorrentes da implementação do projeto, criando fluxos que possibilitam o fortalecimento da identidade da JR, bem como, gerenciar as demandas existentes para a consolidação das ações em curso.
Em âmbito estadual, foi instituído um Grupo Gestor formado pelo Poder Judiciário, Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Governo do Estado de Santa Catarina, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Santa Catarina, Federação Catarinense de Municípios, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade do Sul de Santa Catarina e Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado de Santa Catarina.
Para alcançar a institucionalização da JR enquanto política pública em SC, os trabalhos do referido Grupo ocorreram por meio de reuniões mensais e centraram-se na construção do Termo de Cooperação, objetivando a formalização da parceria interinstitucional, assim como a aprovação do Plano Político Pedagógico - PPP, a partir do qual será construído o Plano de Ação para expandir e implementar a JR no Estado.
Concomitante a esse processo, ocorreu a formação dos Grupos Gestores da Capital e de Lages, compostos por entidades locais, gestores de órgãos públicos de diversas áreas e por representantes da comunidade. Tais grupos têm como atribuição a construção do plano de ação e do fluxo dos procedimentos restaurativos a partir da realidade de cada uma das regionais, ações definidas por meio de encontros que acontecem mensalmente em cada um dos Polos.
A realização de cursos de formação em metodologias restaurativas, ministrados pela professora Mônica Mumme, também fez parte do desenvolvimento das atividades realizadas neste ano, formando 37 facilitadores na Capital e 39 em Lages, compreendendo tanto servidores do Poder Judiciário, quanto atores das demais instituições da Rede de Garantias e da comunidade. Considerando a complexidade do tema, tais capacitações foram constituídas por 222 horas/aula em cada um dos Polos, com conteúdo programático que contemplou ensino teórico, prático e supervisão (presencial e à distância).
No decorrer dos trabalhos, os grupos avançaram na construção de um diálogo interinstitucional que se desdobrou em diversas iniciativas no âmbito das políticas públicas, como as descritas abaixo:

1) Secretaria Estadual de Educação - SED: incluiu módulo de Justiça Restaurativa nos cursos de formação dos gestores das unidades escolares e dos Coordenadores dos Núcleos de Educação e Prevenção às Violências na Escola/NEPRE. Os Núcleos, constituídos nas unidades escolares e nas Gerências Regionais, têm a meta de formar 1.150 profissionais de educação em 2018. Na mesma linha, a SED contemplou a inserção da JR na Política de Educação para o Atendimento de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, que se encontra em processo de construção.
2) Departamento de Administração Socioeducativa - DEASE: projeto de implantação da metodologia da JR e construção de paz nas unidades do Plantão de Atendimento Inicial - PAI e Centro de Internação Feminino - CIF, ambos na Capital. O projeto, resulta do compromisso do DEASE com a formação em Justiça Restaurativa ofertada pela Ceij/TJSC neste ano, que instigou o desejo de construir novas formas de relação dentro das instituições. Prevê a inserção paulatina das metodologias restaurativas como “recurso para empoderamento, diálogo, reforço de vínculos e estabelecimento de relações tanto entre profissionais como para e com os adolescentes” (Departamento de Administração Socioeducativa: Comunicação Interna n. 085/2017).

Com o avanço do desenvolvimento das ações, surgiu a necessidade de elaborar uma referência visual do projeto catarinense, objetivando a sua publicização e seu fortalecimento. A partir disso, a Ceij, em parceria com a Divisão de Artes Gráficas e o Núcleo de Comunicação Institucional, elaborou a identidade visual da JR para o Estado. Após estudos por parte da equipe de criação, a fim de sintetizar as principais características dos métodos restaurativos, optou-se pela utilização de um círculo incompleto e crescente para simbolizar a transformação e evolução daqueles que participam do projeto. Este círculo é composto de outras unidades de círculos menores que representam as pessoas que estão inseridas neste processo de transformação. Em setembro, tal imagem foi validada pelo Grupo Gestor Estadual, enquanto identidade visual do projeto de JR em Santa Catarina.

Identidade visual da Justiça Restaurativa no TJSC

Ainda a fim de divulgar a JR e fomentar a discussão sobre a temática, a Ceij promoveu o "Seminário Internacional de Justiça Restaurativa", que contou com a participação do canadense Aaron Lyons, facilitador e especialista em JR que trouxe a experiência prática de seu país na aplicação do método. Na ocasião, o NJR da Capital foi representado pela juíza da Vara da Infância e da Juventude da Capital, Dra. Brigitte Remor de Souza May e respectiva equipe. O evento foi realizado no dia 20 de março de 2017, no auditório do Tribunal Pleno e, além da participação de magistrados e servidores, abrangeu o público externo, atingindo um público de 221 participantes. Para 2018 está programado o "Seminário de Justiça Restaurativa: ampliando horizontes", dia 22 de junho.
Por fim, considerando o cumprimento pelo judiciário catarinense da Resolução 225/2016/CNJ, que institui a Política Nacional de Justiça Restaurativa, a Ceij, a Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização deliberaram pela criação de um Conselho Gestor, vinculado ao Gabinete da Presidência, a se constituir como órgão de referência e de estruturação institucional da JR, sendo que os procedimentos de formalização da proposta encontram-se em trâmite.



Capacitação em Justiça Restaurativa – Capital


Capacitação em Justiça Restaurativa - Capital


Capacitação em Justiça Restaurativa - Lages


Capacitação em Justiça Restaurativa - Lages

Atividades

- Reunião para organização do Seminário Internacional de Justiça Restaurativa (JR), realizado em parceria com a Embaixada do Canadá no Brasil e com a Academia Judicial (24/01/2017);
- Encontro com a Coordenadora das Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso do Estado, Delegada da Polícia Civil Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila, a fim de convidá-la a integrar o Grupo Gestor em JR (15/03/2017);
- Reunião de planejamento em JR com a equipe do Núcleo de Justiça Restaurativa da Vara da Infância e da Juventude da comarca Capital (16/03/2017; 21/03/2017; 10/11/2017; 21/11/2017; 07/12/2017);
- Recepção da comitiva do Canadá, composta pelo Cônsul Colin Shonk e pelo palestrante Aaron Lyons, renomado facilitador em JR, para realização do Seminário Internacional de Justiça Restaurativa (20/03/2017);
- Organização e participação no Seminário Internacional de Justiça Restaurativa, realizado no Tribunal Pleno, neste Tribunal de Justiça (20/03/2017);
- Participação no "Seminário Internacional de Justiça Restaurativa: Diversos Saberes Dialogando para Transformar Realidades", promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

transmitido na modalidade Telepresencial ao TJSC (23 e 24/03/2017);

- Encontro com a servidora Julia Siqueira da Rocha, Gerente de Políticas e Programas da Educação Básica e Profissional, da Secretaria de Estado da Educação, a fim de convidá-la a integrar o Grupo Gestor em JR (03/04/2017);
- Organização e participação em reunião de alinhamento estratégico sobre a expansão da Justiça Restaurativa no TJSC, entre o Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF), o Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos (Jepasc) e a Ceij (11/04/2017 e 24/08/2017);
- Reunião com a equipe da Ceij sobre expansão da Justiça Restaurativa no Estado (27/04/2017);
- Reunião com a Academia Judicial para a definição das salas do curso de Justiça Restaurativa em Lages (27/04/2017);
- Reunião sobre criação da identidade visual da Justiça Restaurativa, na Divisão de Artes Gráficas (08/06/2017; 12/09/2017);
- Reunião para deliberação do Grupo Gestor de Justiça Restaurativa sobre a construção do termo de cooperação (09/06/2017; 10/10/2017);
- Realização do curso de formação em Justiça Restaurativa, com carga horária de 222 horas, dividido em 4 eixos: Eixo 1 - Formação de Gestores em JR (18 horas); Eixo 2 - Formação de Facilitadores/Multiplicadores em JR (60 horas); Eixo 3 - Acompanhamento e Supervisão dos Facilitadores/Multiplicadores em JR (96 horas); e Eixo 4 - Acompanhamento e Supervisão dos Facilitadores/Multiplicadores em JR, à distância (48 horas). A capacitação foi realizada em parceria com a Academia Judicial. Ocorreu na comarca da Capital, no período de março a agosto de 2017, e na comarca de Lages, no período de maio a novembro de 2017;
- Reunião entre a Desa. Soraya Nunes Lins, a Desa. Rosane Portella Wolff e a professora Mônica Mumme acerca do curso de Justiça Restaurativa e da estruturação do Núcleo de Justiça Restaurativa da Vara da Infância e Juventude da comarca da Capital (22/08/2017);
- Reunião entre a equipe da Ceij e a professora Mônica Mumme sobre o Projeto de Justiça Restaurativa (10 e 11/10/2017);
- Reunião com a servidora da Secretaria de Estado da Educação e integrante do Grupo Gestor de JR da capital, Sra. Rosimeri Koch Martins, sobre o Projeto de Justiça Restaurativa (15/11/2017);
- Teste de equipamentos, no plenarinho da Reitoria da UDESC, para realização de videoconferência entre os Grupos Gestores de Justiça Restaurativa dos Polos Irradiadores de Florianópolis e Lages, para fortalecimento das ações em JR (23/11/2017);
- Realização e participação de videoconferência entre os Grupos Gestores de JR dos Polos Irradiadores de Florianópolis e Lages (29/11/2017);
- Participação no I Encontro Internacional de Justiça Restaurativa e Poder Judiciário, organizado pela Academia Judicial (05/12/2017).




Seminário Internacional de Justiça Restaurativa - março 2017

Notícias

- Expert canadense diz que Justiça Restaurativa dá novo sentido à dor de réus e vítimas - Seminário Internacional (20/03/2017)
  http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/expert-canadense-diz-que-justica-restaurativa-da-novo-sentido-a-dor-de-reus-e-vitima
- Lages pode ser polo da Justiça Restaurativa (04/04/2017)
  http://edsonvarela.com.br/index.php/2017/04/04/lages-pode-ser-polo-da-justica-restaurativa/
- Órgãos do TJ unem esforços para expansão da Justiça Restaurativa em Santa Catarina (12/04/2017)
  http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/orgaos-do-tj-unem-esforcos-para-expansao-da-justica-restaurativa-em-santa-catarina
- Justiça legal apresenta experiência canadense com a prática da Justiça Restaurativa (02/05/2017)
  http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/justica-legal-apresenta-experiencia-canadense-com-a-pratica-da-justica-restaurativa
- Psicóloga Mônica Mumme explica a abordagem da Justiça Restaurativa no JL desta semana (15/08/2017)

http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/psicologa-monica-mumme-explica-a-abordagem-da-justica-restaurativa-no-jl-desta-semana

- Cônsul-geral do Canadá trata de Justiça Restaurativa no Tribunal de Justiça (28/08/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/consul-geral-do-canada-trata-de-justica-restaurativa-no-tribunal-de-justica
- Ceij lança identidade visual para programa de Justiça Restaurativa em Santa Catarina (02/10/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/ceij-lanca-identidade-visual-para-programa-de-justica-restaurativa-em-santa-catarina
- Comarca de Lages prossegue capacitação para implantação da Justiça Restaurativa (05/10/2017) https://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/noticias/visualizar/-/asset_publisher/I22DU7evsBM8/content/comarca-de-lages-prossegue-capacitacao-para-implantacao-da-justica-restaurativa
- Servidores do Judiciário participam de discussões na XXI Semana Jurídica da UFSC (08/11/2017) https://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/servidores-do-judiciario-participam-de-discussoes-na-xxi-semana-juridica-da-ufsc
- Núcleo de Justiça Restaurativa, da Vara da Infância e da Juventude da comarca da Capital, promove ação restaurativa na comunidade da Barra da Lagoa (14/11/2017) https://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/justica-transforma-jovem-pichador-da-ilha-em-restaurador-artistico-de-predio-publico

2.2 Programa Novos Caminhos



Aula Inaugural em Chapecó - junho de 2017

Descrição

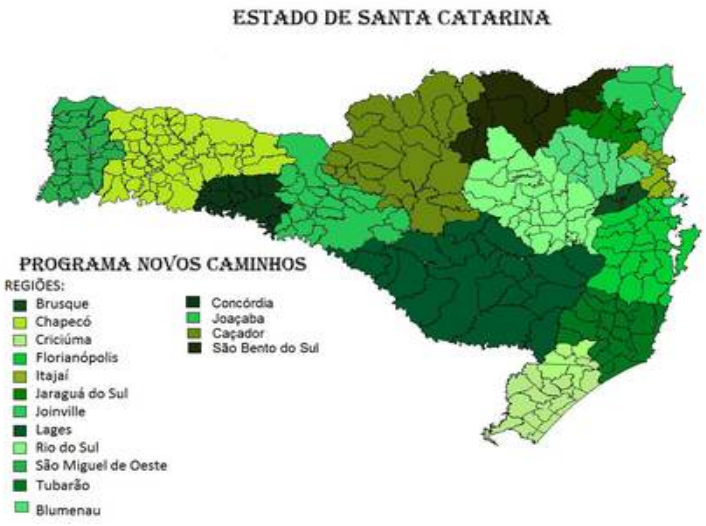
O Programa Novos Caminho, parceria que congrega Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santa Catarina (OAB), Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), Federação do Comércio de bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (FECOMÉRCIO), tem por objetivo capacitar e qualificar adolescentes a partir de 14 anos de idade, os quais se encontram ou passaram por medida protetiva de acolhimento.

O Termo de Cooperação pactuado em 2013 estará vigente até meados de 2019 e a aposta dos signatários é de que, com os bons resultados alcançados, seja renovado. Neste ano, houve a inclusão, como partícipe, da FECOMÉRCIO.

O Sistema Fiesc, por intermédio do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, do Serviço Social da Indústria - Sesi e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, oportuniza educação, elevação da escolaridade por meio da Escola de Jovens e Adultos (EJA), formação profissional e sócio emocional, noções de ética e

empreendedorismo. Objetivando a formação integral, são ministrados conteúdos como prevenção ao álcool e outras drogas, gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis.
Santa Catarina possui aproximadamente 430 adolescentes, na faixa etária de 14 ou mais anos, sob medida de proteção, nos seus 189 serviços de acolhimento. Muitos desses adolescentes já estão destituídos do poder familiar, sem chances de retorno à família de origem e/ou de serem adotados. Em sua maioria, foram retirados do convívio familiar por terem seus direitos básicos ameaçados ou violados: direito à saúde, escolarização, higienização, profissionalização, habitação, dentre outros. Não bastasse o rompimento dos vínculos familiares, a necessidade do desligamento dos serviços de acolhimento, ao completarem 18 anos, torna-os vulneráveis aos desafios e à complexidade do mundo atual.
Segundo dados da FIESC, 285 adolescentes foram atendidos pelo Programa neste ano de 2017. Destes, 68 foram inseridos no mundo do trabalho.
No decorrer deste ano, a fim de definir as ações e encaminhamentos necessários à efetivação e melhorias do Programa, a Ceij e demais coordenadores estaduais realizaram reuniões técnicas entre si, com as equipes de execução e com representantes dos serviços de acolhimento.
Para o encerramento do ano e entrega de certificados aos adolescentes participantes do Programa, ocorreram eventos regionalizados de confraternização, com a participação de representantes das instituições convenentes, coordenação estadual, equipes executoras, serviços de acolhimento, empresários e adolescentes.

Mapa demonstrativo das regiões atendidas pelo Programa Novos Caminhos em 2017:



Atividades

- Participação de reunião entre representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ), da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (Ceij), do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (TRT - 12ª Região), da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), da Vara da Infância e Juventude da comarca de São José e da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc) a fim de apresentar o Programa Novos Caminhos (PNC) em SC e analisar a possibilidade de expandi-lo nacionalmente, entre outros assuntos (16/01/2017);
- Reunião entre a Ceij e o Desembargador Odson Cardoso Filho, presidente da AMC, para buscar alternativas diante da dificuldade de realização do transporte dos adolescentes do PNC em algumas regiões (15/02/2017);
- Reunião técnica entre a coordenação estadual do PNC, composta por representantes da Ceij, da Fiesc, do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Social da Indústria (SESI) (02/03/2017; 06/07/2017; 04/09/2017; 19/10/2017; 1º/12/2017);

- Organização de 11 (onze) aulas inaugurais e participação em reuniões técnicas de capacitação com os responsáveis e corresponsáveis pela execução direta do PNC (Rio do Sul - 14/03/2017; Joinville - 28/03/2017; São Bento do Sul - 03/04/2017; Lages - 18/04/2017; Blumenau - 25/04/2017; Jaraguá do Sul - 26/04/2017; Itajaí - 31/05/2017; Chapecó - 07/06/2017; São Miguel do Oeste - 08/06/2017; Joaçaba - 12/09/2017; Concórdia - 12/09/2017);
- Reunião técnica de capacitação com os responsáveis e corresponsáveis pela execução direta do PNC na região de Criciúma e Tubarão (12/07/2017 e 13/07/2017);
- Cerimônia de assinatura do Termo Aditivo de inclusão da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio) no Programa Novos Caminhos (20/04/2017);
- Reunião/almoço com o Presidente da Fiesc, Sr. Glauco José Côrte, de deliberação sobre as diretrizes do Programa, com a presença do Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Antônio Torres Marques; do 2º Vice-Presidente deste Tribunal, Des. Sérgio Izidoro Heil; do Presidente da AMC, Des. Odson Cardoso Filho; da Coordenadora da Ceij, Desa. Soraya Nunes Lins; da Vice-Coordenadora da Ceij, Desa. Rosane Portella Wolff; do Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, Promotor de Justiça Marcelo Wegner; e, também, com a participação de vários magistrados e colaboradores da Fiesc (30/06/2017);
- Entrevista concedida pela Desa. Rosane Portella Wolff ao Instituto Innovare, com o objetivo de falar sobre a importância da parceria do TJSC para o PNC (04/07/2017);
- Formatura dos adolescentes participantes do PNC, por meio da organização da confraternização e solenidade de entrega de certificados aos adolescentes, que ocorreu de forma regionalizada (Blumenau - 29/11/2017; São Miguel do Oeste - 30/11/2017; São Bento do Sul - 05/12/2017; Caçador - 07/12/2017; Chapecó - 12/12/2017; Joinville - 06/12/2017; Itajaí - 06/12/2017; Jaraguá do Sul - 12/12/2017; Lages - 13/12/2017; Rio do Sul, 05/12/2017; Concórdia 15/12/2017);
- Planejamento e acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa pelos responsáveis e corresponsáveis técnicos do Poder Judiciário.



Apresentação do PNC para representantes do CNJ - janeiro 2017

Notícias

- Programa Novos Caminhos é apresentado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Representantes do Conselho conheceram a experiência catarinense que capacita para o mundo do trabalho adolescentes de programas de acolhimento do Estado (16/01/2017)
  http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/cgj-e-ceij-apresentam-ao-cnj-projetos-da-infancia-e-juventude-de-santa-catarina
  http://fiesc.com.br/noticias/programa-novos-caminhos-e-apresentado-ao-cnj
- CNJ estuda ampliar Programa Novos Caminhos a nível nacional (17/01/2017)

http://www.amc.org.br/portal/index.php?opcao=ver_noticia_imprensa&id_not=2942#.WgStNXZrz3i

- Programa Novos Caminhos muda a vida de adolescente (14/03/2017) http://radiofm93.com.br/programa-novos-caminhos-muda-vida-de-adolescente/
- Em Chapecó, FIESC promove aula inaugural do Programa Novos Caminhos (09/06/2017) http://fiesc.com.br/noticias/em-chapeco-fiesc-promove-aula-inaugural-do-programa-novos-caminhos
- FIESC e magistrados debatem próximos passos do Novos Caminhos (30/06/2017) https://fiesc.com.br/noticias/fiesc-e-magistrados-debatem-proximos-passos-do-novos-caminhos
- Programa Novos Caminhos é reconhecido ao receber premiação da ADVB em Chapecó (26/07/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/programa-novos-caminhos-e-reconhecido-ao-receber-premiacao-da-advb-em-chapeco http://www.advbsc.com.br/noticias/advbsc-anuncia-os-vencedores-do-premio-empresa-cidada-2017.html
- Programa Novos Caminhos leva adolescentes para visita técnica em indústria do Oeste (10/10/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/programa-novos-caminhos-leva-adolescentes-para-visita-tecnica-em-industria-do-oeste

2.3 Wikilex - Estatuto da Criança e do Adolescente

Descrição

Anseio antigo de magistrados e técnicos atuantes na infância e na juventude, a Ceij, em parceria com a Academia Judicial e a Diretoria de Tecnologia da Informação, lançou no mês de setembro, durante o "14º Encontro Estadual de Grupos de Estudos e Apoio à Adoção de SC e Fórum de Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Técnicos do Poder Judiciário e do Ministério Público de Santa Catarina", o Estatuto da Criança e do Adolescente na Wikilex.

A Wikilex é uma ferramenta virtual de pesquisa jurídica e de construção colaborativa, que visa o compartilhamento de informações. Permite ao usuário, por meio da visualização de comentários, súmulas e jurisprudências aos artigos do Estatuto, o acompanhamento de situações estudadas nas mais diversas comarcas do Estado. Para tanto, requer a participação de especialistas, juízes e/ou servidores, a fim de que o conteúdo seja desenvolvido.

A consulta à ferramenta é livre e gratuita, mas somente usuários do Poder Judiciário, com login e senha, conseguem editar o conteúdo. A Wikilex pode ser acessada na página do TJSC, no campo "Jurisprudência" ou no endereço eletrônico: http://www.tjsc.jus.br/web/wikilex-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente/inicio.

Atividades

- Reuniões de discussão e planejamento para disponibilização do ECA na Wikilex entre integrantes da Ceij, da Academia Judicial, da Diretoria de Tecnologia da Informação e com o Dr. Enio Gentil Vieira Júnior, moderador da ferramenta e Advogado da Infância e da Juventude do TJSC (22/06/2017; 30/06/2017; 22/08/2017; 18/09/2017);
- Capacitação fornecida pela DTI acerca do manuseio da ferramenta (31/08/2017);
- Lançamento da ferramenta (22/09/2017).

Notícias

- Ceij disponibiliza Estatuto da Criança e do Adolescente na ferramenta Wikilex (28/09/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/ceij-disponibiliza-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-na-ferramenta-wikilex



Dr. Enio Gentil Vieira Júnior, moderador da Wikilex, apresenta a ferramenta no Fórum Estadual de Juízes, Promotores de Justiça e Defensores Públicos - setembro 2017

2.4 Campanha sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Descrição

A Ceij, a partir da perspectiva da implementação de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, elaborou a cartilha “Os Super Adultos de Confiança”, em parceria com a Divisão de Artes Gráficas - DAG, deste Tribunal.

Trata-se de material informativo sobre violência sexual contra crianças e adolescentes que, por meio de uma abordagem lúdica e utilizando-se de linguagem adequada ao público infanto-juvenil, objetiva ser uma ferramenta de informação que auxilie crianças e adolescentes a identificarem a violência sexual e, assim, protegerem-se contra esse tipo de agressão.

A cartilha foi lançada em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - 18 de maio - e enviada a todas as comarcas de Santa Catarina para subsidiar a realização de ações por parte dos técnicos atuantes nessa área.

Soma-se à ação de conscientização proporcionada pela cartilha, também em parceria com a DAG, a criação e distribuição de cartazes de divulgação do canal de denúncias Disque 100, com os dizeres: “Disque 100. O seu silêncio pode me matar! Violência Sexual contra crianças e adolescentes é crime, denuncie. Não se cale!”.

Por fim, por iniciativa da magistrada Joana Ribeiro, titular da 1ª Vara Cível da comarca de Tijucas, a empresa catarinense de revestimentos Portobello doou cerâmicas ao Tribunal de Justiça, com dimensão 30cm x 60cm e impressão idêntica à dos cartazes confeccionados pela Ceij, que foram distribuídas entre as comarcas do Estado.

Em 2018, a Ceij planeja dar continuidade às ações relacionadas a esta temática com a realização de Seminário a ser realizado no Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e

Adolescentes.



Cartilha: Os Super Adultos de Confiança


Ação realizada no município de Arabutã - comarca de Ipumirim


Ação realizada na comarca de Blumenau


Ação realizada na comarca de Meleiro

Atividades

- Reunião com a Divisão de Artes Gráficas (DAG) para o projeto de elaboração da Cartilha sobre Abuso Sexual (22/02/2017 e 08/06/2017);
- Entrevista concedida ao Justiça Legal sobre cartilha contra o Abuso Sexual, pela servidora Danúbia Rocha Vieira, Assistente Social da Ceij, e Ricardo Luiz de Bom Maria, Psicólogo com atuação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, da comarca da Capital (09/06/2017);
- Entrega realizada pela Portobello ao Presidente deste Tribunal, Des. José Antônio Torres Marques, dos porcelanatos doados pela empresa alusivos à campanha sobre abuso sexual (04/09/2017).

Notícias

- Ceij lança cartilha que aborda a violência sexual contra crianças e adolescentes (08/05/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/ceij-lanca-cartilha-que-aborda-a-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes
- Ceij lança cartaz para prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes (29/08/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/ceij-lanca-cartaz-para-prevencao-da-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes



Cerâmica distribuída pela Ceij às comarcas do Estado

2.5 Grupo de Trabalho - Manual de Práticas dos Oficiais da Infância

Descrição

Em decorrência do pleito formulado por Comissários e Oficiais da Infância e da Juventude da comarca da Capital para elaboração de um “Manual de Práticas do Oficial da Infância e da Juventude”, a Ceij desenvolveu projeto para instituir grupo de trabalho para este fim. Considerando que a Coordenadoria

contempla entre os seus objetivos o de subsidiar os magistrados, servidores e equipe multiprofissional visando à melhoria da prestação jurisdicional e, entendendo a importância da construção do material para área da infância e juventude, a Ceij deu encaminhamento ao referido pedido, tendo sido autuado o Processo Administrativo n. 574877.2015.1.
O Grupo formado pelos Oficiais da Infância e da Juventude Cristina Mulezini Gonçalves, Eder Roberto Momm, Ednei de Souza, Thiago Tonet e Vera Rejane Pinheiro Martins, contou também com a participação de representante da Ceij e teve como mote principal a construção de uma padronização do fluxo das rotinas de trabalho da categoria. Ao todo foram realizadas 11 reuniões e atividades redacionais, de forma presencial e virtual, iniciadas a partir do mês de outubro. A conclusão e lançamento do manual estão previstos para o primeiro semestre de 2018.
Ressalta-se, ainda, a relevância deste trabalho para a Academia Judicial, uma vez que servirá de instrumento para elaboração de cursos de capacitação, os quais têm sido solicitados pelos Oficiais da Infância e da Juventude.

Atividades

- Realização de 11 encontros e atividades redacionais, presenciais e virtuais, entre oficiais da infância e representante da Ceij para construção do Manual de Práticas dos Oficiais.

2.6 Capacitação - Atualização em Prática de Estudos Sociais

Descrição
Na perspectiva de buscar a qualidade e efetividade das ações que envolvem a atuação dos servidores na esfera infanto-juvenil, a Ceij propôs a capacitação “Atualização em Prática de Estudos Sociais”, voltada aos assistentes sociais do Poder Judiciário.
O profissional de Serviço Social subsidia decisões de magistrados na aplicação do direito, por meio de documentos, entre eles, a informação técnica, o relatório, o laudo e o parecer. Dessa forma, a escrita clara, objetiva e com a utilização correta das técnicas de elaboração de documentos são fundamentais na construção dos pareceres emitidos. Considerando, então, a importância de aprimoramento continuado, surgiu o projeto de promover capacitação com enfoque nos registros profissionais utilizados como instrumentos técnico-operativos do assistente social.
A partir disso, delineado em duas etapas, com carga horária total de 74 horas/aula, o curso objetivou proporcionar espaço qualificado de construção do conhecimento e reflexão acerca da importância dos estudos sociais, laudos e pareceres, como instrumentos para subsidiar os processos jurídicos e contribuir para decisões judiciais.
A Etapa 1, intitulada Registro em Serviço Social: Laudos, Relatórios e Pareceres, com carga horária de 18 horas/aula presenciais e de 12 horas/aula via espaço virtual da Academia Judicial, foi realizada nos meses de outubro e novembro de 2017. Nesse primeiro momento, abordou-se o aperfeiçoamento do uso dos instrumentos técnico-operativos que se fazem presentes no exercício profissional.
Dando continuidade às atividades do curso, a Etapa 2 - Redação Prática, voltada à construção de textos, com exploração de técnicas de redação, será realizada no decorrer do mês de abril de 2018, com previsão de 24 horas/aula de formação presencial e 20 horas/aula por meio da plataforma virtual.
Tratando-se de uma proposta inovadora por atrelar conhecimentos específicos do Serviço Social com técnicas de redação, após conclusão desta primeira turma, constituída por 50 participantes, a Ceij intenciona realizar novas edições do curso.

Atividades

- Realização de reunião por vídeo, por meio do aplicativo WhatsApp, com Rita de Cássia Silva Oliveira, Assistente Social do Tribunal de Justiça de São Paulo, para elaboração de projeto de curso às Assistentes Sociais (21/02/2017; 19/04/2017);

- Realização do curso de Atualização de Registros em Serviço Social, pelo período de 09/10/2017 a 20/04/2018, na modalidade semipresencial, com 74 horas/aula, sendo 42 horas presenciais e 32 horas virtuais, para 50 (cinquenta) Assistentes Sociais do Poder Judiciário.

Notícias

- Academia Judicial e Ceij iniciam curso de Atualização de Registros em Serviço Social (18/10/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/academia-judicial-e-ceij-iniciam-curso-de-atualizacao-de-registros-em-servico-social

2.7 Escuta e Oitiva de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência - Lei n. 13.431/2017

Descrição

Em razão da Recomendação n. 33/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que orienta aos Tribunais a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais e ainda, da promulgação da Lei n. 13.431/2017, que estabelece novos parâmetros para essa escuta, com especial atenção à violência sexual, a Ceij, no decorrer deste ano, envidou esforços para a elaboração de um Projeto de Depoimento Especial - DE para o Estado.
A nova lei regula a escuta especializada (entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção) e o depoimento especial (oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária), "normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência [...] e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência". Também, preconiza a escuta por profissionais especializados, o uso de equipamentos audiovisuais, a capacitação dos envolvidos (servidores, magistrados, promotores de justiça...), o uso de protocolos de entrevistas investigativas, entre outros.
Para possibilitar seu cumprimento, a Coordenadoria promoveu reuniões interinstitucionais envolvendo: outros órgãos do Tribunal de Justiça (CGJ e GMF), Ministério Público, Polícia Civil, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e equipes técnicas das referidas instituições.
As reuniões objetivaram a construção de diretrizes mínimas, que subsidiarão a implantação do Projeto, a elaboração de um fluxo que restrinja o número de escuta e oitiva de crianças e adolescentes, a análise e preparação de capacitações aos profissionais que serão envolvidos.
Em relação a capacitação, a equipe da Ceij apresentou proposta à Academia Judicial para realização de um curso voltado à formação de magistrados que conduzirão as audiências nas comarcas, um aos servidores (psicólogos e assistentes sociais) que realizarão a entrevista investigativa e de um Seminário Interinstitucional de Depoimento Especial, em que participarão profissionais dos órgãos envolvidos e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos. Além dos cursos de formação, está prevista a realização de um Seminário específico sobre o tema Depoimento Especial, dia 6 de abril de 2018.
Por fim, com o intuito de mapear as práticas adotadas na realização de Depoimento Especial em outros Estados, foram realizadas visitas aos Tribunais de Justiça do Rio Grande do Sul e de São Paulo. Houve, ainda, reuniões internas entre os órgãos deste Tribunal envolvidos na matéria, para definição de questões centrais à efetivação do DE em SC.

Atividades

- Reunião no Gabinete da Desa. Rosane Wolff, entre a equipe da Ceij e o psicólogo Paulo César Nascimento, para discutir viabilidade da realização de Depoimento Especial em processos judiciais (22/05/2017);
- Palestra realizada na sede do MPSC pela Promotora de Justiça da Infância e Juventude, Denise Casanova Villela, do Ministério Público do Rio Grande do Sul, sobre o Centro de Referência no

Atendimento Infantojuvenil (CRAI), que presta atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência (05/09/2017);

- Reunião entre a equipe da Ceij e o psicólogo Ricardo Luiz de Bom Maria, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca da Capital, para discutir o projeto de Depoimento Especial no TJSC (13/09/2017);
- Reunião de articulação interinstitucional e discussão sobre o projeto de Depoimento Especial em Santa Catarina entre a equipe da Ceij; o psicólogo Ricardo Luiz de Bom Maria; o advogado da Vara da Infância e Juventude, Enio Gentil Vieira Jr.; o psicólogo da Polícia Civil, Renato Weber; a psicóloga do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ), do MPSC, Daphne de Castro Fayad; e a enfermeira-secretária da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Sônia Maria Polidório Pereira (18/09/2017);
- Reunião sobre o projeto de Depoimento Especial entre a Desa. Soraya Nunes Lins, a Desa. Rosane Portella Wolff e a Juíza de Direito Janine Stiehler Martins, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca da capital (29/09/2017);
- Reunião na Academia Judicial sobre projeto de curso em "Depoimento Especial e Escuta de Crianças no Sistema de Justiça" (05/10/2016; 18/10/2017; 14/11/2017);
- Reunião sobre Depoimento Especial entre a equipe da Ceij, a Secretária do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF), Mariane Stahelin da Silva, e a Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos, da Corregedoria-Geral da Justiça, Kedma de Souza Machado da Silva (06/10/2017);
- Visita aos Tribunais de Justiça do Rio Grande do Sul e de São Paulo para mapear as práticas adotadas na realização de Depoimento Especial, a fim de subsidiar o projeto de implantação do DE no TJSC (23/10/2017, 31/10/2017 e 1º/11/2017);
- Reunião sobre projeto de DE entre a equipe da Ceij, o advogado da Vara da Infância e Juventude da comarca da Capital, Enio Gentil Vieira Jr., e o Psicólogo da Polícia Civil, Renato Weber (09/10/2017; 06/11/2017);
- Reunião interinstitucional sobre projeto de DE entre a equipe da Ceij, a Juíza-Corregedora do Núcleo de Direitos Humanos, Dra. Lílian Telles de Sá Vieira; a Secretária do Grupo de Monitoramento e Fiscalização, Mariane Stahelin da Silva; o Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, do MPSC, Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega; a Coordenadora das Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso do Estado, Delegada da Polícia Civil Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila; e o psicólogo da Polícia Civil Antônio Carlos José Britto (24/10/2017; 21/11/2017);
- Reunião sobre Depoimento Especial entre a equipe da Ceij e o Dr. Klauss Correa de Souza, titular da Vara Criminal e precursor do DE na comarca de Braço do Norte (13/11/2017);
- Reunião sobre Depoimento Especial entre a equipe da Ceij, o GMF, a CGJ e magistrados atuantes na infância e juventude e no crime, a fim de subsidiar o projeto de implantação do DE no TJSC (05/12/2017).

Notícias

- JL entrevista magistrado que criou novo modelo de audiência para crianças vitimizadas (16/02/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/jl-entrevista-magistrado-que-criou-novo-modelo-de-audiencia-para-criancas-vitimizadas
- Depoimento Especial completa seis anos de sucesso na comarca de Braço do Norte (22/02/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/%E2%80%98depoimento-especial-completa-seis-anos-de-sucesso-na-comarca-de-braco-do-norte

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS

3.1 Grupo de Trabalho - Apadrinhamento Afetivo

Descrição

A Constituição Federal de 1988, no art. 227, menciona que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão", direitos também elencados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no art. 4º.

Considerando a necessidade de regulamentar as formas de convivência familiar e comunitária, referendadas tanto na carta magna brasileira, quanto no Estatuto, especificamente, sobre as formas de apadrinhamento de crianças em situação de acolhimento, é que surge o art. 19-B, acrescentado pela Lei 13.509/2017, o qual menciona que "a criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento".

O apadrinhamento, programa difundido por unidades do Poder Judiciário brasileiro, assim como por instituições de acolhimento, visa estabelecer a crianças e aos adolescentes, com remota possibilidade de adoção, vínculos externos à instituição de acolhimento, proporcionando a convivência familiar e comunitária, colaborando com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

Diante disso, o Ministério Público de Santa Catarina e o Poder Judiciário catarinense constituíram, no mês de outubro do corrente ano, o Grupo de Trabalho - Apadrinhamento Afetivo a fim de elaborar o Termo de Cooperação que definirá diretrizes mínimas para os programas de apadrinhamento que ocorrem no Estado.

Atividades

- Participação do Grupo de Trabalho sobre Apadrinhamento Afetivo entre representantes do MPSC e do TJSC (04/10/2017).
- Reunião para definição do Termo de Cooperação entre representantes do MPSC e do TJSC (12/12/2017).

Notícias

- TJSC na TVAL apresenta entrevista sobre benefícios do apadrinhamento afetivo em SC (20/02/2017)
  http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/tjsc-na-tval-apresenta-entrevista-sobre-beneficios-do-apadrinhamento-afetivo-em-sc

3.2 Grupo de Trabalho - Orientações Técnicas para Atuação do Conselho Tutelar

Descrição

Neste ano a Ceij foi convidada a integrar grupo de trabalho interinstitucional para elaboração do documento "Orientações Técnicas para atuação do Conselho Tutelar". O grupo, composto por representantes do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude – CIJ/MP, do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, da Associação Catarinense dos Conselheiros Tutelares – ACCT e da Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, objetiva a construção de documento balizador da atuação dos Conselhos Tutelares no Estado de Santa Catarina.

Os temas objeto de discussão contemplaram desde assuntos de cunho administrativo, como jornada de trabalho dos conselheiros tutelares, até questões afetas ao acolhimento de crianças e adolescentes.

Outros assuntos como os limites da vinculação administrativa ao executivo municipal face à autonomia dos Conselhos Tutelares - CT no cumprimento das atribuições do Estatuto da Criança e do Adolescente, função do CT em face do acolhimento de criança e adolescente, participação do CT na elaboração das leis orçamentárias, interface do CT e o Sistema de Justiça, entre outros, serão contemplados no documento que será lançado no primeiro semestre de 2018.

Atividades

- Reunião do Grupo Interinstitucional (26/09/2017; 23/10/2017, 20/11/2017; 05/12/2017);
- Participação da apresentação do projeto: Escolas dos Conselhos Tutelares, no Ministério Público de Santa Catarina (11/10/2017);
- Reunião com o Dr. Giancarlo Bremer Nones sobre questões relacionadas às orientações técnicas para atuação do Conselho Tutelar (10/11/2017).

3.3 Participação do Grupo Interinstitucional de Acolhimento

Descrição

A Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (Ceij), em maio de 2017, foi convidada a compor o Grupo Interinstitucional de Acolhimento (GIA). Coordenado pela Federação Catarinense de Municípios (FECAM), o grupo surgiu a partir do II Seminário Estadual de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes, realizado em Itá/SC, em abril do mesmo ano.
Participam do GIA representantes do Centro de Apoio da Infância e Juventude do Ministério Público (CIJ/MPSC), da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça (CEIJ/TJSC) da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS), da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST/SC), do Colegiado de Consórcios da FECAM e demais entidades de Acolhimento de Santa Catarina.
O Grupo Interinstitucional foi estruturado com a finalidade de estabelecer diálogos e esforços entre os órgãos catarinenses que possuem interface direta com os serviços de acolhimento, no sentido de oferecer orientações metodológicas que contribuam na organização e na oferta dos serviços de alta complexidade para crianças e adolescentes, assegurando assim, sua função protetiva e de restabelecimento de direitos.
No decorrer deste ano a Ceij participou de 5 (cinco) reuniões onde foram construídos documentos que serão encaminhados à entidades e instituições que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, quais sejam:
- Orientação conjunta 01/2017- Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar;
- Orientação conjunta 02/2017 - Termo de Desacolhimento de Crianças e Adolescentes;
- Orientação conjunta 03/2017- Serviço de Família Acolhedora.

Atividades

- Reunião do Grupo Interinstitucional de Acolhimento (23/05/2017; 26/07/2017; 14/09/2017; 11/10/2017; 20/11/2017);
- Reunião de Reordenamento dos Acolhimentos - Grupo Interinstitucional FECAM, em Campos Novos (20/09/2017).

3.4 Participação no Grupo de Trabalho para Construção da Política de Educação para Atendimento de Adolescentes que Cumprem Medidas Socioeducativas

Descrição

Pensar em uma política educacional na Socioeducação é, acima de tudo, assegurar o que está estabelecido nos marcos legais que fazem referência à matéria da Socioeducação. Com a aprovação da Resolução CEB/CNE nº 3/2016, que define diretrizes nacionais para o atendimento escolar de

adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, as Secretarias de Educação dos Estados começam a ser instadas pelos órgãos oficiais para que elaborem políticas públicas, que efetivamente supram as necessidades educacionais desses meninos e meninas, que, na maioria das vezes, se envolvem no mundo do crime após evasão escolar.
No art. 5º dessa normativa, a oferta, a qualificação e a consolidação do atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, nos diferentes entes federados, devem acontecer de maneira colaborativa, considerando a capacidade de cada sistema, e as instituições de ensino, no âmbito de suas atribuições definidas em lei, devendo atuar de modo cooperado.
Diante dessa demanda, a Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina (SED) criou um Grupo de Trabalho interinstitucional, com o intuito de estruturar a política de atendimento educacional de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Os encontros foram iniciados em abril, com a proposta de publicação do documento oficial ser feita em dezembro, porém, por algumas questões técnicas, dar-se-á no próximo ano inclusive com a criação da matriz curricular específica para o Socioeducativo.
Dessa forma, a SED buscando a interinstitucionalidade, na construção dessa política, convidou o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, precursor na implantação das metodologias autocompositivas para resolução de conflitos no Estado, para compor o Grupo de Trabalho dando-lhe como incumbência a formalização dos conceitos da Justiça Restaurativa (JR) neste documento que visa mudar o conceito de educação no Sistema Socioeducativo do Estado.

Atividades

- Reunião do Grupo de Trabalho para Construção da Política de Educação para Atendimento de Adolescentes que Cumprem Medidas Socioeducativas na Secretaria de Estado da Educação (24/04/2017; 12/06/2017; 26/06/2017; 10/07/2017; 24/07/2017; 07/08/2017; 14/08/2017; 21/08/2017; 28/08/2017; 02/10/2017; 13/11/2017; 27/11/2017);
- Participação do Workshop Setorial de Educação, no Instituto Estadual de Educação, para construção do Plano de Desenvolvimento de Santa Catarina 2030 (26/07/2017);
- Apresentação dos Princípios da Justiça Restaurativa (JR) ao Grupo de Trabalho no auditório da Secretaria de Estado da Educação (21/08/2017);
- Reunião com a Oficial da Infância e Juventude da Vara da Infância e da Juventude da comarca da Capital e integrante do Grupo de Trabalho, Cristina Mulezini Gonçalves, para discussão e redação da Política de Educação do Sistema Socioeducativo (21/11/2017).

4. EVENTOS

4.1 Seminários e Fóruns Organizados



14º Encontro Estadual de Grupos de Estudos e Apoio à Adoção de SC e Fórum de Juízes, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Técnicos do Poder Judiciário e do Ministério Público de Santa Catarina - julho2017

- Seminário Internacional de Justiça Restaurativa, em parceria com a Embaixada do Canadá
  Local: Auditório Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
  Data: 20/03/2017
  Programação:
  13h Credenciamento
  13h30 Abertura - Apresentação - Desembargador Luiz Cezar Medeiros (TJSC)
  14h Palestra sobre Justiça Restaurativa
  Palestrante: Aaron Lyons (Community Justice Initiatives Association/Canadá)
  15h - Intervalo
  15h30 - Relato de Experiência - Núcleo de Justiça Restaurativa na Vara da Infância e Juventude da Capital (TJSC)
  Palestrantes: Juíza de Direito Brigitte Remor de Souza May
  17h30 - Debate - Coordenador: Juiz de Direito Alexandre Karazawa Takaschima
  18h30 - Encerramento

- 14º Encontro Estadual de Grupos de Estudos e Apoio à Adoção de SC e Fórum de Juízes, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Técnicos do Poder Judiciário e do Ministério Público de Santa Catarina
  Local: Himmelblau Palace Hotel, em Blumenau
  Data: 21 e 22/09/2017
  Programação:
  21/09/2017
  8h Entrega de Credenciais
  8h30 Solenidade de Abertura – Apresentação Cultural
  9h Conferência de Abertura – A Criança e o Adolescente Institucionalizado: recompondo vínculos
  Conferencista: Maria Luiza de Assis Moura Ghirardi – Psicóloga/Psicanalista – Instituto Sedes Sapiens – São Paulo/SP
  9h45 Painel – A Devolução de Crianças e Adolescentes: motivos e consequências
  Coordenadora: Simone Locks – Juíza de Direito – Blumenau/SC
  Moderadora: Larissa Mayumi Karazawa Takashima Ouriques – Promotora de Justiça – Camboriú/SC
  Conferencistas: Maria Luiza de Assis Moura Ghirardi – Psicóloga/Psicanalista – Instituto Sedes Sapiens – São Paulo/SP
  Rodrigo Tavares Martins – Juiz de Direito – Rio do Sul/SC
  11h15 Debates
  12h Almoço
  13h30 Salas Simultâneas
  Sala 1 – Sistema Socioeducativo: diagnóstico, desafios e propostas
  Coordenadora/Mediadora: Ana Cristina Borba Alves – Juíza de Direito – São José/SC
  Expositores: João Luiz de Carvalho – Promotor de Justiça – MP/SC
  Albert Silva Lima – Defensor Público – Blumenau/SC
  Padre Agnaldo Soares Lima – Diretor Executivo da Rede Salesiana e Ex-Coordenador Nacional do SINASE da SDH – Brasília/DF
  Sala 2 – Normativas e Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA
  Coordenadora: Ignez Busnello Durgante – Assistente Social – Concórdia/SC
  Expositora: Dayse Bernardi – Psicóloga – NECA (Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente) – São Paulo/SP

Sala 3 – Redimensionando o Trabalho dos Grupos de Estudos e Apoio à Adoção
Coordenador: Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Blumenau/SC – GEAAB
Expositora: Hália Pauliv de Souza – GAA/Curitiba/PR
16h Coffee Break
16h30 O Sistema de Justiça, as Organizações Não Governamentais e as Instituições Públicas no Planejamento e Execução de Programas: apadrinhamento afetivo, busca ativa e preparação de pretendentes e de crianças e adolescentes à adoção
Coordenadora: Analú Cardoso Trevisan – Assistente Social – Blumenau/SC
Expositoras: Mônica Labuto – Juíza de Direito – Rio de Janeiro/RJ
Dayse Bernardi – Psicóloga – NECA (Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente) – São Paulo/SP
17h45 Debates
18h30 Encerramento do 1º dia
22/09/2017
8h30 Painel: Fórum Nacional da Justiça Protetiva, Cadastros do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Ferramenta Colaborativa de Pesquisa – Eca na Wikilex
Coordenador: Evandro Volmar Rizzo – Juiz de Direito – Sombrio/SC
Expositores: Sandra Aparecida Silvestre – Juíza Auxiliar da Corregedoria do CNJ
Sérgio Ribeiro Souza – Juiz de Direito do TJ/RJ – Presidente do FONAJUP
Ênio Gentil – Advogado da Infância e da Juventude – Florianópolis/SC
9h30 Mesa Redonda – Violência Sexual e Escuta Protegida: para além dos embates e pela proteção das crianças e adolescentes
Coordenadora: Cristina Paul Cunha Bogo – Juíza de Direito – Araquari/SC
Expositores: Ana Maria Brayner Iencarelli – Psicanalista – Rio de Janeiro/RJ
Leda Pibernat Pereira da Silva – Psicóloga – Tubarão/SC
11h15 Debates
12h Almoço
13h30 Mesa Redonda – Impactos das Múltiplas Violências e a Saúde de Crianças e Adolescentes: consequências e desafios
Coordenador: Fabiano Antunes da Silva – Juiz de Direito – Laguna/SC
Conferencistas: Joviana Avanci – Psicóloga pesquisadora da Fiocruz – Rio de Janeiro/RJ
Cleverson Higa Kaio – Psiquiatra Infantil – Curitiba/PR
15h15 Debates
16h Palestra de encerramento: Quiteria Tamanini Vieira Peres – Juíza de Direito – Blumenau/SC
16h30 Encerramento com *coffee break*

- 2º Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos do Poder Judiciário
Local: Auditório Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Data: 9 e 10/11/2017
Programação:
09/11/2017
9h30 Solenidade de Abertura
10h Palestra: Estatuto da Pessoa com Deficiência e sua interface com o Direito de Família
Palestrante: Professora Mestre Patrícia Fontanella – Professora da Graduação em Direito da Universidade do Sul de Santa Catarina, Unisul; Professora da Escola da Magistratura de Santa Catarina, ESMESC; Professora da Escola do Ministério Público de Santa Catarina; Doutoranda do Programa de Ciências Jurídico-Civis da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, FDUL, Portugal
Coordenadora da Mesa: Leda Pibernat Pereira da Silva – Psicóloga da Comarca de Tubarão
12h Horário de Almoço

14h Palestra: A Metodologia das Constelações Familiares e sua utilização no Sistema de Justiça

Palestrante: Juiz Élio Braz Mendes – Titular da Segunda Vara da Infância e Juventude da Capital, TJPE; Professor de Direito da Infância e Juventude da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco; Professor de Mediação Judicial de Conflitos no Libertas Comunidade; Doutor em Direito pela USP

Coordenadora de Mesa: Olindina Maria Da Silva Krueger – Assistente Social da Comarca de Joinville

10/11/2017

SERVIÇO SOCIAL

9h Mesa de Debate: Intervenção das Assistentes Sociais do Judiciário frente a Política Social Judicializada

Palestrante: Professora Doutora Keli Regina Dal Prá – Professora da Graduação e Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina; Membro do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais, NISFAPS

Palestrante: Professora Doutora Michelly Laurita Wiese – Professora da Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina; Membro do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais, NISFAPS

Coordenadora de Mesa: Carolina Rodrigues Costa – Assistente Social da Comarca de Barra Velha

12h Horário de Almoço

14h Conferência: Família e Proteção Social: Intervenções profissionais contemporâneas

Palestrante: Professora Pós-Doutora Regina Célia Tamaso Mioto – Professora da Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina; Membro do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais, NISFAPS

Coordenadora de Mesa: Fernanda Ely Borba – Assistente Social da Comarca de Chapecó

16h30 Encerramento

PSICOLOGIA

9h Debate: Entrevista Investigativa

Debatedor: Ricardo Luís de Bom Maria – Psicólogo do Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher, Comarca da Capital

10h Debate: Processos de adoção e a Intervenção da Psicologia

Debatedora: Ariane Bolognini – Psicóloga da Comarca de Brusque

12h Almoço

13h30 Debate: Avaliação de um Caso de Suspensão do Poder Familiar pelo Método Rorschach

Debatedora: Roseléia Vieira Medina – Psicóloga da Comarca de São José

15h Intervalo

15h15 Debate: Psicopatologia e Direito

Debatedor: Paulo César Nascimento – Psicólogo da Vara da Família do Fórum do Estreito, Comarca da Capital

17h Encerramento

Atividades

- Reunião com a Associação Catarinense dos Assistentes Sociais do Poder Judiciário (Acaspj) sobre a realização do Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos (02/02/2017; 17/02/2017).

Notícias

- Blumenau sediará 14º Encontro Estadual de Grupos de Estudos e Apoio à Adoção de SC e Fórum de Juízes, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Técnicos do Poder Judiciário e do Ministério Público de Santa Catarina (10/07/2017)
  http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/blumenau-sediara-14%C2%BA-encontro-estadual-de-grupos-de-estudos-e-apoio-a-adocao-de-sc

- II Fórum Estadual de Assistentes Sociais e Psicólogos do PJSC acontece na Capital (08/11/2017) https://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/ii-forum-estadual-de-assistentes-sociais-e-psicologos-do-pjsc-acontece-na-capital
- Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos discute Estatuto da Pessoa com Deficiência (09/11/2017) https://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/forum-de-assistentes-sociais-e-psicologos-discute-estatuto-da-pessoa-com-deficiencia

4.2 Palestras Ministradas

Evento: Palestra ministrada pela Dra. Ana Cristina de Borba Alves, integrante do Colegiado da Ceij, em razão do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Hospital Universitário/UFSC
Data: 18/05/2017
Local: Auditório do Hospital Universitário

Evento: III Encontro do Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica: Fortalecendo interlocuções entre a Psicologia Social e o Direito - Palestra proferida pela psicóloga da Ceij, Helena Berton Eidt, com o tema: “Psicologia Jurídica e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina”
Data: 16/11/2017
Local: Auditório do Centro de Filosofia e Ciências Humanas



Dra. Ana Cristina Borba Alves, Vara da Infância e da Juventude da comarca de São José (de branco) - maio 2017



Psicóloga Helena Berton Eidt, da Ceij, novembro 2017

Notícia

- Juíza promove palestra em evento para marcar combate à violência sexual contra jovens (23/05/2017)
  http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/juiza-promove-palestra-em-evento-para-marcar-combate-a-violencia-sexual-contra-jovens

4.3 Eventos previstos para 2018

Para o ano de 2018 a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude prevê a realização dos seguintes eventos:

- 1ª Reunião Ordinária do Colegiado de Juízes da Ceij (09 de março);
- Capacitação em Depoimento Especial (março);
- Seminário sobre Depoimento Especial: questões contemporâneas (06 de abril);
- Evento alusivo ao Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio);
- Seminário sobre Justiça Restaurativa: ampliando horizontes (junho);
- Curso para formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa (junho);
- Fórum de Juízes, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Técnicos do Poder Judiciário e do Ministério Público de Santa Catarina (setembro);
- Curso de Atualização de Registros em Serviço Social - 2ª turma (2º semestre);
- 2ª Reunião Ordinária do Colegiado de Juízes da Ceij (2º semestre).

5. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS EXTERNOS

- X Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude do Brasil
  Data: 9 e 10/03/2017
  Local: TJSP
  Participante: Dr. Rodrigo Tavares Martins, representando a Ceij

- Instalação do Fórum Nacional da Infância e da Juventude - FONINJ
  Tema: O Poder Judiciário e a Prioridade Absoluta aos Direitos da Criança e do Adolescente
  Data: 06/04/2017
  Local: 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, em Brasília
  Participantes: Dr. Giancarlo Bremer Nones, representando a Ceij, e Dr. Alexandre Karazawa Takaschima, magistrado do TJSC atuando como juiz auxiliar da Presidência do CNJ

- II Seminário Catarinense De Acolhimento Institucional e Familiar
  Data: 6 e 7/04/2017
  Local: Itá/SC
  Participante: Dr. Edson Luiz de Oliveira, representando a Ceij

- Fórum Nacional da Mediação e Conciliação – FONAMEC e Seminário de Justiça Restaurativa
  Data: 6 e 7/04/2017
  Local: Rio de Janeiro/RJ
  Participante: Dra. Joana Ribeiro, representando a Ceij

- XX Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV
  Data: 19 e 20/04/2017

Local: Alagoas
Palestrantes: Dra. Ana Cristina Borba Alves, integrante do Colegiado de Juízes da Ceij

- Pacto para a construção do fluxo para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes
  Data: 26/04/2017
  Local: Guaramirim/SC
  Participante: Pétilei Dallbello, TJA com formação em pedagogia, da Ceij

- Conversa Aberta sobre Devolução de Crianças e Adolescentes em Processo de Adoção, organizado pelo Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência de São Bento do Sul
  Data: 19/05/2017
  Local: Comarca de São Bento do Sul/SC
  Participantes: Desa. Soraya Nunes Lins e Cristine Pereira Tuon Sposito, Assistente Social da Ceij

- III Encontro do Fórum Nacional da Justiça Protetiva - FONAJUP
  Data: 25 e 26/05/2017
  Local: Escola da Magistratura do Rio de Janeiro - EMERJ
  Participantes: Dra. Giovana Maria Caron Bosio, da comarca de Cunha Porã, Dra. Liana Bardini Alves, da comarca de Gaspar; e Dr. Evandro Volmar Rizzo, da comarca de Sombrio

- Solenidade de encerramento do 6º ciclo de implantação do projeto “Oficina Profissionalizante”
  Data: 09/06/2017
  Local: Comarca de Sombrio/SC
  Participante: Cristine Pereira Tuon Sposito, Assistente Social da Ceij

- XXII Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - ENAPA
  Data: 15, 16 e 17/06/2017
  Local: Fortaleza/CE
  Participantes: Danubia Rocha Vieira, Assistente Social, e Pétilei Dallbello, TJA com formação em pedagogia, da Ceij

- Lançamento, em Santa Catarina, do Programa Social “Identidade Jovem”
  Data: 31/05/2017
  Local: Alesc
  Participantes: Fernanda de Paula Colombo, Analista Administrativa, e Maria Francisca Martins da Silva, Comissária da Infância e Juventude, da Ceij

- VI Encontro Catarinense de Direito de Família
  Data: 19, 20 e 21/07/2017
  Local: Balneário Camboriú
  Participante: Pétilei Dallbello, TJA com formação em pedagogia, da Ceij

- Workshop realizado na Região Sul, promovido pelo CNJ: Um Debate sobre a Proteção Integral da Infância e da Juventude
  Data: 3 e 4/08/2017
  Local: Curitiba - PR
  Participantes: Desa. Soraya Nunes Lins, Desa. Rosane Portella Wolff e comissão de magistrados integrantes do Colegiado da Ceij

- XXI Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV
  Data: 10 e 11/08/2017
  Local: Cuiabá - MT
  Palestrantes: Dra. Ana Cristina Borba Alves e Dr. Giancarlo Bremer Nones, integrantes do Colegiado de Juízes da Ceij

- I CIDESP - I Congresso Internacional de Desempenho do Setor Público
  Data: 4, 5 e 6/09/2017
  Local: Florianópolis
  Participante: Fernanda de Paula Colombo, Analista Administrativa da Ceij

- IX Encontro Nacional de Magistrados da Infância e da Juventude e IV Encontro do Fórum Nacional da Justiça Protetiva - FONAJUP
  Data: 18, 19 e 20/10/2017
  Local: Ouro Preto - MG
  Participante: Dr. Evandro Volmar Rizzo, da comarca de Sombrio

- XI Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões - Famílias, Afetos e Democracia
  Data: 25, 26 e 27/10/2017
  Local: Belo Horizonte - MG
  Participantes: Dra. Monica do Rego B. G. Mender, da comarca de Otacílio Costa; Dr. Raphael Mendes Barbosa, da comarca de Trombudo Central; e Dr. Reny Baptista Neto, da comarca de Campos Novos

- Palestra do Ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra, sobre o Programa Criança Feliz
  Data: 21/11/2017
  Local: Tribunal Pleno
  Participante: Helena Berton Eidt, psicóloga da Ceij

- Workshop: Desafios na atuação do Magistrado perante o Sistema Socioeducativo Catarinense
  Data: 24/11/2017
  Local: Academia Judicial
  Participante: Lilian da Silva Domingues, Secretária da Ceij

- Grande Encontro Nacional: Uma família para uma criança - diálogo sociojurídico
  Data: 23 e 24/11/2017
  Local: Rio de Janeiro
  Participantes: Assistentes Sociais, Psicólogos e Magistrados com atuação na infância

- IV Seminário Qualidade dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes: o direito à convivência familiar e comunitário
  Data: 4 e 5/12/2017
  Local: São Paulo
  Participante: Danubia Rocha Vieira, Assistente Social da Ceij



Magistrados do TJSC no Workshop da Região Sul, promovido pelo CNJ, "Um debate sobre a Proteção Integral da Infância e da Juventude - agosto de 2017

Notícias

- X Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude é concluído na EPM (10/03/2017)
  http://www.epm.tjsp.jus.br/Noticias/noticia/39008
- Ministra Cármen Lúcia abre Fórum Nacional da Infância e da Juventude - FONINJ (06/04/2017)
  http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=340216
- Comarca de Guaramirim lança cartilha sobre acolhimento de crianças e adolescentes (27/04/2017)
  http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/comarca-de-guaramirim-lanca-cartilha-sobre-acolhimento-de-criancas-e-adolescentes
- Oficinas profissionalizantes reduzem reincidência em atos infracionais no sul de SC (12/06/2017)
  http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/oficinas-profissionalizantes-reduzem-reincidencia-em-atos-infracionais-no-sul-de-sc
- Magistrados que atuam na área da infância participam de workshop do CNJ em Curitiba (08/08/2017)
  http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/magistrados-que-atuam-na-area-da-infancia-participam-de-workshop-do-cnj-em-curitiba
- XXI Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV (10/08/2017)
  http://www.tjmt.jus.br/Noticias/49653#.WgtPMHZrz3h
- Ministro do Desenvolvimento Social profere palestra no Tribunal Pleno sobre o Programa Criança Feliz (21/11/2017)
  http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2017/novembro/crianca-feliz-ministro-apresenta-programa-a-prefeitos-de-santa-catarina
- CGJ desenvolve workshop com dados levantados em inspeções de unidades socioeducativas
  https://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/cgj-desenvolve-workshop-com-dados-levantados-em-inspecoes-de-unidades-socioeducativas

6. ATIVIDADES DIVERSAS

6.1 Visitas Técnicas

- Ação de Suporte e Fiscalização aos serviços de acolhimento de Chapecó, com a Comissão Estadual Judiciária de Adoção
  Data: 30/08/2017
  Local: Chapecó

6.2. Reuniões

- Reunião com Assistente Social Gisele Comiran, da comarca de Bom Retiro, à disposição da Vara da Infância da comarca da Capital, acerca das demandas da referida vara (13/01/2017);
- Reunião com o Núcleo de Comunicação Institucional sobre atualização do site da Ceij (30/01/2017);
- Reuniões de planejamento estratégico entre a equipe da Ceij (02/02/2017; 06/02/2017; 06/10/2017; 07/11/2017; 22/11/2017);
- Reunião com a Associação Brasileira de Saúde Mental - Abrasme, sobre a realização do 3º Fórum Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental (17/02/2017);
- Participação em reuniões periódicas com a Comissão Permanente do Fundo para a Infância e Adolescência Estadual - FIA (08/03/2017, 14/09/2017);
- Visita protocolar à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina para apresentação da Ceij e estreitamento de relações (23/03/2017);
- Participação em reunião com a Assessoria de Planejamento (ASPLAN) acerca do Ajuste Orçamentário de 2017 da Ceij (29/03/2017);
- Realização de duas reuniões ordinárias do Colegiado de Juízes da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude a fim de serem debatidas questões prioritárias da infância e da juventude (31/03/2017; 27/10/2017);
- Reunião na Câmara dos Deputados Federais, em Brasília, com a participação do magistrado Rodrigo Tavares Martins, representando a Ceij, sobre o Projeto de Lei que prevê alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (18/04/2017);
- Participação em Mesa Redonda sobre Ensino Médio de Santa Catarina, com o tema: “desafios para implementação da nova legislação”, da Secretaria de Estado da Educação, no Centro Integrado de Cultura - CIC (19/04/2017);
- Reunião de apresentação do Projeto Antonieta de Barros (PAB), da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), à Ceij (17/05/2017);
- Ação Integradora dos novos estagiários do Programa Antonieta de Barros - Gestão 2017, no plenarinho da ALESC (31/05/2017);
- Reunião com a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) e Assessoria de Planejamento (ASPLAN) a fim de ser apresentada a nova forma de organização do orçamento das unidades gestoras deste Tribunal (02/06/2017);
- Participação em reunião para o desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação na área da infância e juventude, entre a Corregedoria-Geral da Justiça, Diretoria de Tecnologia da Informação, Grupo de Monitoramento e Fiscalização e a Ceij (23/06/2017; 30/06/2017 e 07/07/2017);
- Reunião sobre Família Acolhedora, no Ministério Público de Santa Catarina, com a presença do Promotor de Justiça Marcelo Wegner e representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (10/08/2017);
- Reunião com Fernando Fernandes, Coordenador de Políticas Públicas do Gabinete da Prefeitura de Florianópolis, para apresentação das atividades da Ceij (28/06/2017);
- Participação no “1º Encontro do Grupo de Estudos”, organizado pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, para a construção do novo módulo do curso de Preparação de Pretendentes à Adoção (17 e 18/08/2017);
- Reunião entre a Desa. Soraya Nunes Lins e o presidente da Associação dos Oficiais da Infância e Juventude, Eder Roberto Momm, acerca das demandas da categoria (21/08/2017);
- Reunião entre a Ceij, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização, e a Corregedoria-Geral da Justiça acerca das atribuições na área da infância e da juventude (25/08/2017);

- Reunião no gabinete da Desa. Soraya Nunes Lins de apresentação do novo Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, do MPSC, Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega (30/08/2017);
- Participação da cerimônia de inauguração da Vara da Infância e Juventude da comarca de Palhoça (07/12/2017).


2ª Reunião Ordinária do Colegiado de Juízes da Ceij outubro/2017

Notícias

- Ceij promove visita protocolar e estreita relações com a Defensoria Pública de SC (27/03/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/ceij-promove-visita-protocolar-e-estreita-relacoes-com-a-defensoria-publica-de-sc
- Ceij reúne colegiado para deliberar questões prioritárias à Infância e Juventude (05/04/2017) https://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/ceij-reune-colegiado-para-deliberar-questoes-prioritarias-a-infancia-e-juventude

6.3. Notícias diversas

- Comarcas de Santa Catarina programam ações para comemorar o Dia Nacional da Adoção (16/05/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/comarcas-de-santa-catarina-programam-acoes-para-comemorar-o-dia-nacional-da-adocao
- Comarcas de Santa Catarina promovem várias ações em razão do Dia Nacional da Adoção (23/05/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/comarcas-de-santa-catarina-promovem-varias-acoes-em-razao-do-dia-nacional-da-adocao
- Dia Nacional da Adoção, nesta quinta, pede reflexão sobre exigências de adotantes (25/05/2017) http://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/dia-nacional-da-adocao-nesta-quinta-pede-reflexao-sobre-exigencias-de-adotantes
- Resolução conjunta GP-CGJ dará nova disciplina sobre destinação das penas pecuniárias (23/11/2017) https://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/resolucao-conjunta-gp-cgj-dara-nova-disciplina-sobre-destinacao-das-penas-pecuniarias
- Presidente do Tribunal instala Vara da Infância e Juventude da comarca de Chapecó (29/11/2017) https://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/presidente-do-tribunal-instala-vara-da-infancia-e-juventude-da-comarca-de-chapeco

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização foi instituído nos termos da Resolução n. 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de monitorar e fiscalizar os sistemas carcerário e de execução de medidas socioeducativas, orientar o exercício da atividade jurisdicional criminal, de execução penal e socioeducativa e desenvolver políticas e ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Possui como órgãos de execução a Coordenadoria Estadual da Justiça Criminal, da Execução Penal e das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar e a Coordenadoria Estadual do Sistema Socioeducativo e da Justiça Juvenil.

SUPERVISÃO

PROMOÇÃO DE EVENTOS				
TIPO	TEMA	PÚBLICO-ALVO	LOCAL	DATA
Capacitação	Implantação do Banco Nacional de Mandados de Prisão	Magistrados	Tribunal Pleno	25 e 30-11
Capacitação	Implantação do Banco Nacional de Mandados de Prisão	Servidores	Tribunal Pleno	27-11

CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – ACOMPANHAMENTO / RENOVAÇÃO / ARTICULAÇÃO	
NÚMERO CONVÊNIO	ASSUNTO
59/2009	Núcleo de Advocacia Voluntária no âmbito dos Núcleos de Prática Jurídica da UNIVALI em Itajaí
60/2012	Qualificação profissional de presos e egressos do sistema prisional, cumpridores de penas e de medidas alternativas e de adolescentes em conflito com a lei
212/2012	Implantação das Centrais de Penas e Medidas Alternativas - CPMA
168/2013	Projeto Rumo Novo
259/2013	Programa “Mulher: Viver sem Violência”
77/2017	Programa Novos Horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade
123/2017	Aplicação do monitoramento eletrônico a preso provisório, cumpridor de medida cautelar e preso em cumprimento de pena
Em elaboração	Voltando ao mundo do trabalho – comarca de Blumenau
Em elaboração	Psicologia Jurídica, a marca do aprisionamento: construindo a liberdade psíquica na perspectiva da inclusão dos “egressos” através de atendimento psicológico

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUSTIÇA, DA EXECUÇÃO PENAL E DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

VISITAS TÉCNICAS A UNIDADES PRISIONAIS		
COMARCAS	UNIDADES	DATA
Blumenau	Penitenciária Industrial	21-11
Capital	Casa do Albergado	12-4
	Presídio Feminino	30-10
Itajaí	Presídio Regional	17-1
	Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí	18-1
	Presídio do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí	18-1 e 7-3
Laguna	Unidade Prisional Avançada – UPA	18-4
São José	Complexo Penitenciário do Estado – COPE	27-3
Tubarão	Presídios Masculino e Feminino	17-4

OUTRAS AÇÕES DECORRENTES DAS RESOLUÇÕES N. 214 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (15-12-2015) E N. 7 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (17-2-2016)	
AÇÃO	QUANTITATIVO
Apuração de tortura, maus tratos ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes	27
Apuração de irregularidades formuladas em detrimento do sistema de justiça criminal	87

Acompanhamento de transferência de preso	9
Interlocução com órgãos externos para definição de procedimentos	43
Acompanhamento ou implementação de programas e projetos	17
Acompanhamento ou elaboração de convênios e atos normativos	12

PROMOÇÃO DE EVENTOS

TIPO	TEMA	PÚBLICO-ALVO	LOCAL	DATA
Palestra	Violência Doméstica	Comunidade do Bairro do Alto da Caeira do Saco dos Limões	Florianópolis	8-3

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
(Desembargadora Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer)

TIPO	CONDIÇÃO	TEMA	LOCAL	DATA
Curso	Participante	Introdução à Justiça Restaurativa	Brasília - DF	20 e 21-7
		O Impacto do Novo CPC nos Tribunais de Justiça após 1 ano de vigência	Balneário Camboriú - SC	21 e 22-9
		Violência Doméstica, uma questão de gênero: valores e possibilidades	Brasília - DF	12 a 14-12
Debate	Debatedora	Criminalidade e Leis Penais	Florianópolis - SC	27-4
		Justiça Criminal	Florianópolis - SC	22-8
Fórum	Participante	I FONAVEP - Fórum Nacional de Execução Penal	Foz do Iguaçu - PR	4 e 5-5
		I FONAJUC - Fórum Nacional dos Juízes Criminais	Florianópolis - SC	10 a 12-8
		IX FONAVID - Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Natal - RN	8 a 11-11
Oficina	Participante	I Oficina de Saúde do Trabalhador em Serviços Penais	Florianópolis - SC	24 e 25-7
Painel	Painelista	Violência Doméstica	São José - SC	28-11
Palestra	Palestrante	Violência Doméstica	Florianópolis - SC	13-3
		Sistema Prisional de Santa Catarina	Florianópolis - SC	10-4
		Execução Penal	Florianópolis - SC	18-4
		Integração de Poder Judiciário e Polícia Civil nas Questões de Violência Doméstica	Florianópolis - SC	26-10
	Participante	Homenagem ao Dia da Mulher	Florianópolis - SC	9-3
		Reflexos Jurídico-Penais da Lei Antimanicomial na Execução das Medidas de Segurança	Florianópolis - SC	1-8
Seminário	Participante	Justiça Restaurativa	Florianópolis - SC	20-3

COORDENADORIA ESTADUAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DA JUSTIÇA JUVENIL

VISITA TÉCNICA A UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

COMARCAS	UNIDADES	DATA
Chapecó	Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, Casa de Semiliberdade e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	27 a 31-3
Xanxerê	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	27 a 31-3
São José do Cedro	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	27 a 31-3
Itajaí	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	11-4
Florianópolis	Centro de Internação Feminino - CIF e Plantão de Atendimento Inicial - PAI	23-5
Florianópolis	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	24-5
Curitibanos	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP e Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS	29-5 a 2-6
Lages	Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP, Casa de Semiliberdade e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	29-5 a 2-6
Criciúma	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	14 a 17-8
Araranguá	Casa de Semiliberdade e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	14 a 17-8
Tubarão	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	14 a 17-8

Blumenau	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP, Casa de Semiliberdade e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	18 a 20-9
Rio do Sul	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	18 a 20-9
Concórdia	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	2 a 6-10
Caçador	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório – CASEP, Casa de Semiliberdade e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	2 a 6-10
Joaçaba	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	2 a 6-10
Joinville	Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	30 e 31-11

OUTRAS AÇÕES DECORRENTES DAS RESOLUÇÕES N. 214 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (15-12-2015) E N. 7 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (17-2-2016)

AÇÃO	QUANTITATIVO
Apuração de tortura, maus tratos ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes	1
Apuração de irregularidades em unidade de atendimento socioeducativo	3
Acompanhamento de solicitação de vaga em unidade de atendimento socioeducativo	16
Acompanhamento do prazo de internação provisória	13
Monitoramento do preenchimento de sistemas informatizados do CNJ	4
Interlocução com órgãos internos e externos para definição de procedimentos	4
Acompanhamento ou implementação de programas e projetos	4
Manifestação em consulta sobre temas afetos ao sistema socioeducativo	3

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

TIPO	TEMA	PÚBLICO-ALVO	LOCAL	DATA
Fórum	XXI Fórum Nacional da Justiça Juvenil	Magistrados e Servidores	Cuiabá / MT	10 e 11-8
Workshop	Desafios na atuação do Magistrado perante o Sistema Socioeducativo Catarinense	Magistrados e Servidores	Academia Judicial	24-11
Curso	Justiça Restaurativa	Magistrados e Servidores	Academia Judicial	6-3 a 24-8
Encontro	Encontro Estadual de Integração de Práticas Socioeducativas	Servidores do DEASE	UNISUL – Pedra Branca	25 e 26-10
Encontro	Justiça Restaurativa - Realização de Círculo de Construção de Paz no DEASE	Servidores do DEASE	DEASE	7,8, 12 e 14-12

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação compõe o Mapa Estratégico do Poder Judiciário de Santa Catarina – Vigência 2015-2020 – e está delineada nas perspectivas Cidadão: "Aprimorar a comunicação institucional" e Gestão: "Aprimorar a comunicação interna". Neste sentido, foram desenvolvidas inúmeras ações no ano de 2017 pelo Núcleo de Comunicação Institucional (NCI).
O projeto de produção de material para *web*, *web*tv e *web*radio, iniciado em 2015, foi prorrogado em 2017 com a confecção e disponibilização no Canal TJSC no *YouTube*, dos seguintes produtos:

- 24 vídeos – entre eles matérias e os quadros Modus Operandi; De olho no Direito; Antes e Depois da Lei; Além da Toga; e Hora Extra;
- 244 áudios – Resenha Semanal; e Pílulas de um minuto;
- Duas campanhas institucionais – Programa de estágio do PJSC; e Autorização de viagem de crianças e adolescentes;
- 14 tutoriais – Sistema de Correições dos Cartórios Extrajudiciais (nove); e Academia Judicial (cinco).

Compondo os materiais em vídeo, importante destacar a participação do NCI na grade da TV Alesc, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por meio do programa "TJSC na TV", com veiculação quinzenal de quadro de entrevistas. Foram transmitidas, em 2017, 26 entrevistas.
O NCI ainda atuou diretamente na supervisão dos serviços gráficos executados pela Divisão de Artes Gráficas (DAG), conforme função definida pela Resolução n. 16/2014-GP de "supervisionar a produção e zelar pela qualidade de material impresso de promoção ou divulgação da imagem e das políticas públicas institucionais no âmbito do Poder Judiciário".
No ano de 2017 foram supervisionadas 503 serviços gráficos.
Com o lançamento do novo portal do PJSC em novembro de 2015, o NCI assumiu integralmente a supervisão e moderação do *site* em agosto de 2016, conforme SPA n. 9380/2016.
Imperioso destacar que o novo portal do PJSC tornou o acesso às informações e aos serviços prestados pelo Judiciário catarinense mais célere e mais eficiente, além de contribuir, significativamente, para o desempenho das funções de seus servidores e a aproximação da Corte com a sociedade.
Prova disso é o número expressivo de correspondências eletrônicas recebidas pelo NCI, cujo formulário de contato foi disponibilizado em cada página do Novo Portal por meio do *link* "Fale Conosco sobre esta página". Só em 2017 foram recebidas e devidamente respondidas 4.284 correspondências eletrônicas. Entre elas constam elogios, dúvidas e críticas, as quais, após análise da DTI e NCI, servem de base para o aperfeiçoamento do Portal, bem como pedidos de atualização, cujas informações são verificadas pelo Núcleo e imediatamente disponibilizadas no *site*.
Em virtude das sugestões de melhorias e demandas apresentadas por meio do formulário de contato, o Núcleo de Comunicação Institucional procedeu a avaliação das propostas em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação, por meio da Divisão de Gestão do Conhecimento, Seção de Administração do Portal *Web*.
Ao longo deste ano, as referidas propostas validadas foram inseridas no cronograma de implementações da DTI e disponibilizadas no mês de novembro. Os ajustes implementados, em resumo, foram:

- Adequação do formulário de contato;
- Disponibilização dos novos portais para o Magistrado, Cidadão e Advogado, os quais já faziam parte do projeto original;
- Reorganização do Portal do Servidor, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Criação dos novos portais do Malote e da Conciliação e Mediação;
- Disponibilização do organograma atualizado; e
- Atualização dos contatos das comarcas.

Paralelamente, o NCI deu continuidade ao Projeto Memórias, iniciado no segundo semestre de 2015, cujo objetivo principal é a produção de vídeos a respeito da história da Justiça no Estado, a partir do relato de ex-presidentes do Tribunal de Justiça e servidores destacados da administração, bem como de livro sobre os fatos marcantes da instituição.

Neste ano, as entrevistas realizadas foram editadas, além da produção das artes gráficas de abertura e currículo dos entrevistados.

Por fim, é necessário ressaltar que, apesar das diversas ações empreendidas pelo NCI neste ano, muito ainda pode e deve ser projetado para o futuro. No entanto, são indispensáveis a consolidação e a valorização do trabalho desenvolvido pelo setor, de modo que seu papel seja disseminado e perenizado perante a instituição e que servidores e colaboradores percebam no NCI um importante aliado na melhoria da comunicação e da imagem do Poder Judiciário de Santa Catarina.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Assessoria de Imprensa do TJ, durante o ano de 2017, produziu e distribuiu entre os diversos órgãos de comunicação do Estado 1.514 informes oficiais, assim divididos: 1.114 releases (matérias jornalísticas) e 400 notas enviadas a colunas em páginas dedicadas ao Judiciário nas mídias estadual e nacional. Neste ano, em média, registraram-se 6,05 informes produzidos em cada dia útil, com aproveitamento estimado em 70% de todo o material enviado às redações ou captados diretamente em nosso site de notícias. A média de acessos diários em nosso campo de notícias na internet/intranet, voltou a registrar mais de 5 mil acessos cotidianos, o que no total ultrapassa 1,5 milhão de acessos no ano.
Além disso, a Assessoria de Imprensa do TJSC realizou trabalho cotidiano de atendimento – por telefone ou mesmo pessoalmente – tanto ao público interno como aos jornalistas interessados em obter informações do Judiciário estadual. Em razão desta interface entre instituição e órgãos de comunicação, facilitamos entrevistas e reportagens com o presidente do TJ e demais integrantes desta Corte a emissoras de rádio e televisão e órgãos de comunicação on-line. A Assessoria de Imprensa, no campo do jornalismo impresso, também providenciou o encaminhamento de dezenas de artigos de magistrados de 1º e 2º grau para publicação em jornais estaduais.
A elaboração diária da Resenha Eletrônica Informativa foi outro trabalho desenvolvido pela assessoria neste período, sempre com o objetivo de fornecer subsídios aos magistrados e servidores sobre fatos pertinentes ao Judiciário e a suas diversas interpretações pelos órgãos de comunicação do Estado e do país, disponibilizando tais informações via computador para toda a rede do Judiciário estadual, com alcance de 6 mil terminais em todas as 111 comarcas de Santa Catarina. A assessoria manteve e administrou espaço nas páginas da intranet e internet, oferecendo aos públicos interno e externo informações atualizadas sobre decisões e acontecimentos do mundo judiciário na seção “Notícias do TJ”.
Em 2017, o Poder Judiciário de Santa Catarina também manteve – pelo décimo segundo ano consecutivo - seu espaço na disputada grade da TV Justiça, emissora de TV a cabo do Supremo Tribunal Federal (STF) com alcance nacional, em que veiculou 44 programas inéditos e 33 reprises do Justiça Legal (JL), no total de 2.310 minutos de exibição. No Estado, por meio de convênios, o JL foi veiculado também pela TV Floripa e TV Legislativa de Blumenau. Com supervisão da Assessoria de Imprensa do TJ e produção terceirizada – contratada por meio do devido processo licitatório -, o JL ocupou espaço na mídia por 10.230 minutos ao longo de 2017. Ainda neste meio, a assessoria deu continuidade aos trabalhos de apoio à Rádio Justiça, mediante a produção de boletins e a marcação de entrevistas com magistrados catarinenses, para veiculação naquela emissora e aproveitamento no espaço dedicado ao Judiciário no programa Voz do Brasil. A Rádio Justiça, emissora administrada pelo STF, pode ser sintonizada no Estado por meio da internet.
Em conjunto com esse importante projeto, a assessoria continuou em ação no trabalho cotidiano de cobertura de eventos do TJ (Presidência, Corregedoria-Geral de Justiça, Academia Judicial, Coordenadoria de Juizados Especiais etc.) e de instituições afins (universidades, Procuradoria-Geral de Justiça, OAB/SC etc.), na Capital e no interior do Estado; no trabalho de acompanhamento de sessões dos órgãos julgadores do TJ; e no atendimento aos magistrados (1º e 2º grau) e a servidores (notadamente diretores) para divulgação de realizações e projetos localizados. Neste ano, novos produtos lançados em 2016, como os programas de WebRádio e WebTV, permaneceram e foram consolidados em nossa Sala de Imprensa. O novo programa TJSC na TV, lançado em 24 de outubro de 2016, na grade da TVAL, registrou a exibição de 24 programas ao longo deste ano.
Pelo conjunto de atividades desenvolvidas neste ano e sua inegável repercussão nos meios de comunicação em geral, a Assessoria de Imprensa considera ter contribuído para a divulgação dos principais atos do Poder Judiciário, aproximando-o da população e, assim, cumprindo uma das metas da atual gestão, qual seja, garantir a transparência de suas realizações. Avanços e conquistas obtidos com o apoio do Núcleo de Comunicação Institucional (NCI) do Tribunal de Justiça, reestruturado e sob a competente coordenação do desembargador João Henrique Blasi e do Gabinete da Presidência do TJ.

INFORMES OFICIAIS (RELEASES E NOTAS) – EVOLUÇÃO ANUAL

1998
261 informes oficiais = 196 notas + 65 releases.
Média produção/dia útil* = 1,04

1999
175 informes oficiais = 110 notas + 65 releases.
Média produção/dia útil* = 0,70

2000
333 informes oficiais = 151 notas + 182 releases.
Média produção/dia útil* = 1,33

2001
141 informes oficiais = 51 notas + 90 releases.
Média produção/dia útil* = 0,56

2002
345 informes oficiais = 102 notas + 243 releases.
Média produção/dia útil* = 1,38

2003
611 informes oficiais = 325 notas + 286 releases.
Média produção/dia útil* = 2,44

2004
775 informes oficiais = 492 notas + 283 releases.
Média produção/dia útil* = 3,10

2005
768 informes oficiais = 479 notas + 289 releases.
Média produção/dia útil* = 3,07

2006
1.585 informes oficiais = 893 notas + 692 releases.
Média produção/dia útil* = 6,34

2007
1.949 informes oficiais = 1.062 notas + 887 releases.
Média produção/dia útil* = 7,80

2008
2067 informes oficiais = 1.091 notas + 976 releases.
Média produção/dia útil*= 8,26

2009
1905 informes oficiais = 1.002 notas + 903 releases.
Média produção/dia útil*= 7,62

2010
2605 informes oficiais= 505 notas + 2.100 releases.
Média produção/dia útil*= 10,42

2011
2.435 informes oficiais = 350 notas + 2.085 releases.
Média produção/dia útil*= 9,74

2012

2.188 informes oficiais = 338 notas + 1.850 releases.
Média produção/dia útil*= 8,75

2013
2.182 informes oficiais = 283 notas + 1.899 releases.
Média produção/dia útil*= 8,72

2014
1.878 informes oficiais = 376 notas + 1.502 releases.
Média de produção/dia útil*= 7,49

2015
1.619 informes oficiais = 319 notas + 1.300 releases.
Média produção/dia útil*= 6,47

2016
1.640 informes oficiais = 340 notas + 1.300 releases.
Média de produção/dia útil*= 6,56

2017
1.514 informes oficiais = 400 notas + 1.114 releases.
Média produção/dia útil*= 6,05

_____
**250 dias/ano*

PROGRAMA DE TV JUSTIÇA LEGAL

2001
Contrato de prestação de serviço
Programa semanal de 15 minutos
Veiculação em sistema a cabo
Convênio com a TV Assembleia Legislativa
Duração: agosto, setembro, outubro, novembro
Número de programas: 16
Tempo de exposição: 240 minutos

2002
Contrato de prestação de serviço
Programa semanal de 15 minutos
Veiculação em sistema a cabo
Convênio com a TV Assembleia Legislativa
Duração: outubro, novembro, dezembro
Número de programas: 12
Tempo de exposição: 180 minutos

2003
Licitação – modalidade carta-convite
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação em canal aberto
Convênio com o SBT-SC
Duração: abril/dezembro
Número de programas: 39
Tempo de exposição: 1.170 minutos

2004
Licitação – modalidade carta-convite
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação em canal aberto
Contrato com o SBT-SC
Duração: junho/dezembro

Número de programas: 27
Tempo de exposição: 810 minutos

2005
Licitação – modalidade carta-convite
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação em canal aberto
Contrato com o SBT-SC
Duração: março/dezembro
Número de programas: 44
Tempo de exposição: 1.320 minutos

2006
Licitação – modalidade carta-convite
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação em canal aberto e fechado
Contrato com TVBV/TV Justiça/TV Câmara
Número de programas: 135 (76 inéditos + 59 reprises)
Tempo de exposição: 4.050 minutos

2007
Licitação – modalidade carta-convite
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação em canal aberto e fechado
Contrato com TVBV/SBT/TV Justiça/TV Câmara
Número de programas: 416 (208 inéditos + 208 reprises)
Tempo de exposição: 12.480 minutos

2008
Licitação - modalidade Pregão
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação em canal aberto e fechado
Contrato com TVBV/TV Justiça/TV Câmara
Número de programas: 328 (148 inéditos + 180 reprises)
Tempo de exposição: 9.840 minutos

2009
Licitação – modalidade Pregão
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação em canal aberto e fechado
Contrato com TVBV/TV Justiça/TV Câmara Fpolis/TV Câmara São José
Número de programas: 391 (163 inéditos + 228 reprises)
Tempo de exposição: 11.730 minutos

2010
Licitação – modalidade Pregão
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação apenas em TV a cabo
Convênios com TV Justiça/TV Câmara Fpolis/TV Câmara São José
Número de programas: 354 (118 inéditos + 236 reprises)
Tempo de Exposição: 10.620 minutos

2011
Licitação – modalidade Pregão
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação em canal aberto e fechado
Contrato com SBT/TV Justiça/ TV Câmara Fpolis/São José/Blumenau/TV Floripa
Número de programas: 564 (228 inéditos + 336 reprises)
Tempo de exposição: 16.920 minutos

2012

Licitação – modalidade Pregão
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação em canal aberto* e fechado
Contrato com SBT/TV Justiça/ TV Câmara Fpolis/São José/Blumenau/TV Floripa
Número de programas: 557 (189 inéditos + 368 reprises)
Tempo de exposição: 16.710 minutos

** O contrato para exibição em TV aberta, celebrado com o SBT, foi suspenso por decisão liminar da Justiça. Cinco programas haviam sido veiculados até então. Não há decisão final sobre o assunto.*

2013
Licitação – modalidade Pregão
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação apenas em canal fechado
Convênio com TV Justiça/TV Câmara Fpolis/São José/Blumenau
Número de programas: 505 (203 inéditos + 302 reprises)
Tempo de exposição: 15.150 minutos

2014
Licitação – modalidade Pregão
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação apenas em canal fechado
Convênio com TV Justiça/TV Câmara Fpolis/São José/Blumenau
Número de programas: 505 (203 inéditos + 302 reprises)
Tempo de exposição: 15.150 minutos

2015
Licitação – modalidade Pregão
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação apenas em canal fechado
Convênio com TV Justiça/TV Câmara Fpolis e Blumenau
Número de programas: 352 (132 inéditos + 220 reprises)
Tempo de exposição: 10.560 minutos

2016
Licitação – modalidade Pregão
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação apenas em canal fechado
Convênio com TV Justiça/TV Floripa e TV Câmara Blumenau
Número de programas: 341 (121 inéditos + 220 reprises)
Tempo de exposição: 10.230 minutos

2017
Licitação – modalidade Pregão
Programa semanal de 30 minutos
Veiculação apenas em canal fechado
Convênio com TV Justiça/TV Floripa e TV Câmara Blumenau
Número de programas: 341 (121 inéditos + 220 reprises)
Tempo de exposição: 10.230 minutos

ASSESSORIA DE CERIMONIAL

1. INTRODUÇÃO

A Assessoria de Cerimonial está regulamentada pela Resolução 16/2014-GP e integra o Núcleo de Comunicação Institucional, subordinado ao Gabinete da Presidência.
De acordo com a Resolução 16/2014-GP, a Assessoria de Cerimonial é o órgão competente para:

- preparar, supervisionar e coordenar eventos para os públicos interno e externo;
- expedir correspondências da Presidência que lhe sejam pertinentes;
- diligenciar a confecção e providenciar a distribuição dos convites para eventos oficiais e receber as confirmações dos convidados;
- manter contato com órgãos congêneres, visando ao intercâmbio de informações;
- acompanhar cerimônias e eventos realizados pelo Poder Judiciário sob a responsabilidade da Presidência desta Corte;
- organizar eventos no espaço cultural do Tribunal de Justiça;
- recepcionar autoridades em visita protocolar ao Tribunal de Justiça;
- recepcionar estudantes de Direito em visita ao Tribunal de Justiça; e
- exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

2. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Os eventos institucionais organizados pelo Cerimonial são:

- inauguração e reinauguração de Fóruns;
- abertura de solenidades;
- instalação de varas e outras unidades jurisdicionais;
- posses de Desembargadores, Juízes de Direito de Segundo Grau e Juízes Substitutos;
- assinatura de convênios;
- almoço do Ático em dias de sessão do Tribunal Pleno;
- solenidades alusivas às comemorações de instalação deste Tribunal de Justiça e de comarcas;

Em 2017 foram organizados e conduzidos os eventos listados no quadro a seguir:

JANEIRO	
DIA	EVENTO
20	Solenidade de Posse no cargo de Juiz Substituto



MARÇO	
DIA	**EVENTO**
6	Entrega de matrículas de Imóveis do Projeto Lar Legal na comarca de Tijucas.
10	Solenidade de posse no cargo de Desembargador do(a): Juíza de Direito de Segundo Grau Janice Goulart Garcia Ubialli, Juíza de Direito de Segundo Grau Cláudia Lambert de Faria, Juiz de Direito de Segundo Grau Rubens Schulz, Juiz de Direito de Segundo Grau Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, Procurador de Justiça André Carvalho, Juíza de Direito de Segundo Grau Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer, Juiz de Direito de Segundo Grau Jorge Luis Costa Beber, Juiz de Direito de Segundo Grau Guilherme Nunes Born, Juiz de Direito de Segundo Grau Luiz Zanelato, Advogado André Luiz Dacol e Juiz de Direito Jaime Machado Júnior.
13	Inauguração das novas dependências do Fórum do Norte da Ilha da comarca da Capital.
20	Solenidade de denominação e descerramento da placa do prédio do Foro Fazendário da comarca de Joinville que se chamará "Fórum Desembargador Solon d'Eça Neves".
27	Solenidade de denominação e descerramento da Placa do auditório do Tribunal Pleno da Corte de Justiça Catarinense, que se chamará "Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki".













ABRIL	
DIA	**EVENTO**
6	Instalação da Vara Regional Litoral Sul sediada na comarca de Meleiro.
18	Entrega de gabinetes.
24	Instalação de CEJUSC da comarca de Guaramirim.
24	Instalação da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Jaraguá do Sul.
24	Entrega de matrículas de Imóveis do Projeto Lar Legal na comarca de Guaramirim.



Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário

O Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina,
Desembargador José Antônio Torres Marques, e a
Diretora de Foro, **Juíza de Direito Thânia Mara Luz**,
têm a honra de convidar Vossa Excelência para a solenidade de instalação da
Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense,
sediada na Comarca de Meleiro.

6 de abril de 2017 – 17h
Fórum da Comarca de Meleiro
R. José Mezari, 281 - Jardim Itália, Meleiro - SC

Fórum de Meleiro
(48) 3537-8300
meleiro@tjsc.jus.br

Assessoria de Cerimonial
(48) 3287-2544/2545
cerimonial@tjsc.jus.br







MAIO	
DIA	**EVENTO**
26	Solenidade de posse no cargo de Desembargador dos Juízes de Direito de Segundo Grau Dinart Francisco Machado, Eduardo Mattos Gallo Júnior, Gerson Cherem II e Rosane Portella Wolff e dos Juízes de Direito Hélio do Valle Pereira e Nelson Maia Peixoto.



JUNHO	
DIA	**EVENTO**
8	Entrega de matrículas de Imóveis do Projeto Lar Legal na comarca de Itajaí.
26	Inauguração das novas instalações do Fórum da comarca de Gaspar (Fórum Des. Belisário José Nogueira Ramos).
30	Confecção de placa para Formatura do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar.


Projeto
LAR LEGAL
O Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador José Antônio Torres Marques, o Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Silvio Dreveck, o Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, Sandro José Neis, o idealizador do projeto, Desembargador Lédio Rosa de Andrade, o Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei José Morastoni, e o Diretor do Foro da Comarca de Itajaí, Juiz de Direito Ricardo Rafael dos Santos, convidam para a cerimônia de entrega de Matrículas de Imóveis, cujo domínio foi reconhecido com base na Resolução-CM n.º 8/2014 (Projeto Lar Legal).
Dia: 8 de junho de 2017
Horário: 19:30
Local: Prefeitura Municipal de Itajaí,
Rua Alberto Werner, 100, Átrio – São João, Itajaí - SC
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
MPSC




O Poder Judiciário de Santa Catarina confere ao
Aspirante a Oficial PM Edson César Napoleão Júnior
o "Prêmio Tribunal de Justiça" por ter obtido
a primeira colocação no conjunto de disciplinas da área de ciências jurídicas
da Academia de Polícia Militar da Trindade.
Florianópolis, 30 de junho de 2017
José Antônio Torres Marques
Presidente



JULHO	
DIA	**EVENTO**
3	Recepção do desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).





AGOSTO	
DIA	**EVENTO**
10	Auxílio no evento do FINAJUC realizado no Costão do Santinho.
18	Solenidade de posse no cargo de Desembargador dos Juízes de Direito de Segundo Grau Artur Jenichen Filho, Denise de Souza Luiz Francoski, Luiz Cesar Schweitzer e Paulo Ricardo Bruschi, dos Juízes de Direito Luiz Neri Oliveira de Souza e Vilson Fontana e do Procurador de Justiça Norival Acácio Engel.
28	Instalação da Quinta Câmara Criminal do TJSC.
31	Solenidade de Inauguração da Vara de Execuções Penais em Curitibanos.







Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário

O Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina,
Desembargador José Antônio Torres Marques,
o Diretor do Foro, **Juiz de Direito Julio Cesar Bernardes**
e o **Magistrado Instalador Elton Vitor Zuquelo**, têm a honra de
convidar Vossa Excelência para a solenidade de inauguração da
Vara Regional de Execuções Penais da comarca de Curitibanos.

31 de agosto 2017 – 18h
Fórum da Comarca de Curitibanos
Rua Antônio Rossa, 241 - Centro - Curitibanos/SC
(Hall do Fórum)

Fórum de Curitibanos
(49) 3245-4525
curitibanos@tjsc.jus.br

Assessoria de Cerimonial
(48) 3287-2543/2544/2545
cerimonial@tjsc.jus.br

SETEMBRO	
DIA	**EVENTO**
11	Solenidades de entrega da reforma global do Fórum da Comarca de Xanxerê e instalação do CEJUSC na comarca de Xanxerê.





Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário

O Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina,
Desembargador José Antônio Torres Marques, o
Coordenador Estadual dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de
Conflitos, **Desembargador Jânio de Souza Machado**, e o Diretor do Fórum, **Juiz de Direito**
Christian Dalla Rosa, têm a honra de convidar Vossa Excelência para as solenidades de
entrega da reforma global do Fórum da Comarca de Xanxerê e instalação do
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

11 de setembro de 2017 - 17h
Fórum da Comarca de Xanxerê
Rua Dr. Victor Konder, 898 - Centro - Xanxerê/SC

Fórum da Comarca de Xanxerê
(49) 99823-7001
xanxere@tjsc.jus.br

Assessoria de Cerimonial/Tribunal de Justiça
(48) 3287-2343/2344
cerimonial@tjsc.jus.br

OUTUBRO	
DIA	**EVENTO**
16	Instalação do CEJUSC no Fórum da UFSC da comarca da Capital.



NOVEMBRO	
DIA	**EVENTO**
1	Posse dos novos Desembargadores Júlio César Machado Ferreira de Melo, dos Juízes de Direito Helio David Vieira Figueira dos Santos e José Agenor de Aragão e do Procurador de Justiça Sidney Eloy Dalabrida.
24	Recepção de Autoridades da Igreja Grega Ortodoxa, na Capela, em homenagem ao dia de Santa Catarina de Alexandria.
21	Instalação do CEJUSC na comarca de Criciúma.
27	Abertura da Semana Nacional da Conciliação.
28	Instalação da Vara da Infância e Juventude da comarca de Chapecó.


Tribunal de Justiça de Santa Catarina


Tribunal de Justiça de Santa Catarina













DEZEMBRO

DIA	EVENTO
1	Encerramento Abertura da Semana Nacional da Conciliação
7	Instalação da Vara da Infância e Juventude da comarca de Palhoça
14	Instalação do Arquivo Central









3. VISITA DE ESTUDANTES

No decorrer do ano, a Assessoria de Cerimonial prosseguiu com o seu programa de visita mediada aos alunos das instituições de ensino superior do curso de Direito.
As visitas são realizadas nas terças e quintas-feiras, e consistem em visitação ao Museu do Poder Judiciário, em palestra (opcional) proferida por Secretários de Câmaras e encaminhamento para as sessões de julgamento.
Neste ano foram agendadas 73 visitas, somando um total de 3.230 acadêmicos, e foram ministradas 34 palestras.
Seguem abaixo dados relativos ao agendamento de visitas de 2017:

DATA	UNIVERSIDADE	CIDADE	NÚMERO DE ALUNOS
14.03	UFSC	FLORIANÓPOLIS	50
28.03	UNESC	CRICIÚMA	50
04.04	UNISUL	FLORIANÓPOLIS	70
04.04	FURB	BLUMENAU	40
06.04	UNISUL	FLORIANÓPOLIS	70
11.04	ANHANGUERA	SÃO JOSÉ	70
11.04	UNIARP	CAÇADOR	37
18.04	FACULDADE CENECISTA DE JOINVILLE	JOINVILLE	42
18.04	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SC	JARAGUÁ DO SUL	25
20.04	UNIVALI	BIGUAÇU	27
20.04	UNIVALI	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	31
20.04	FACULDADE SINERGIA	NAVEGANTES	34
02.05	FACULDADE SINERGIA	NAVEGANTES	35
02.05	UNISUL	FLORIANÓPOLIS E PALHOÇA	50
04.05	UNISUL	FLORIANÓPOLIS E PALHOÇA	50
09.05	UNOESC	CHAPECÓ	30
09.05	FURB	BLUMENAU	40
11.05	FAPAG	PORTO BELO	55
11.05	UNIASSELVI - FAMEBLU	BLUMENAU	65
16.05	UNESC	CRICIÚMA	50
18.05	UNIASSELVI	INDAIAL	23
18.05	UNIASSELVI - FAMEBLU	BLUMENAU	40
23.05	UNISUL	PALHOÇA	70
25.05	UNIFEBE	BRUSQUE	45
25.05	UNOESC	JOAÇABA	35
30.05	FACULDADE CENECISTA DE JOINVILLE	JOINVILLE	42
01.06	UNISUL	PALHOÇA	50
06.06	UNIVILLE	JOINVILLE	60
08.06	UNESC	CRICIÚMA	50
08.06	CESUSC	FLORIANÓPOLIS	40
13.06	CESUSC	FLORIANÓPOLIS	40
20.06	UNIDAVI	RIO DO SUL	70
22.06	UNISUL	ARARANGUÁ	30
27,06	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	CONCÓRDIA	20
27.06	UNC	CURITIBANOS	25
29.06	UNISUL	TUBARÃO E BRAÇO DO NORTE	35
29.06	UNISOCIESC	JOINVILLE	50
08.08	UFSC	FLORIANÓPOLIS	50
10.08	UNISUL	FLORIANÓPOLIS	70
15.08	UNIBAVE	ORLEANS	50
19.09	UNISUL	FLORIANÓPOLIS	50
21.09	UNIASSELVI	INDAIAL	40
21.09	UNIASSELVI - FAMEBLU	BLUMENAU	50
26.09	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SC	JARAGUÁ DO SUL	40
26.09	UNISUL	PALHOÇA	25
27.09	CESUSC	FLORIANÓPOLIS	60
28.09	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SC	JARAGUÁ DO SUL	40
03.10	FURB	BLUMENAU	50
05.10	FURB	BLUMENAU	43
10.10	UNIBAVE	ORLEANS	50

10.10	FGG	JOINVILE	50
17.10	FURB	BLUMENAU	43
19.10	UNIVILLE	SÃO BENTO DO SUL	40
19.10	FURB	BLUMENAU	43
24.10	UNOESC	JOAÇABA	70
24.10	FURB	BLUMENAU	43
24.10	UNIDAVI	RIO DO SUL	40
26.10	FACC	CONCÓRDIA	40
31.10	ESUCRI	CRICIÚMA	14
31.10	UNIFEBE	BRUSQUE	40
07.11	UNIFEBE	BRUSQUE	40
09.11	UNIVALI	ITAJAÍ	13
14.11	SOCIESC	JOINVILLE	35
14.11	UNIARP	CAÇADOR	26
14.11	AVANTIS	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	27
16.11	UNESC	CRICIÚMA	50
21.11	CATÓLICA	JOINVILLE	67
23.11	UNESC	CRICIÚMA	50
28.11	UNIBAVE	ORLEANS	50
28.11	UNISUL	ARARANGUÁ	30
30.11	UNIVALI	ITAJAÍ	40
30.11	ESUCRI	CRICIÚMA	70
05.12	UNOESC	SÃO MIGUEL DO OESTE	45

4. RECEPÇÃO DE AUTORIDADES

No decorrer do ano a Assessoria de Cerimonial recebeu e acompanhou ao Gabinete da Presidência diversas autoridades em visita protocolar à esta Corte. Entre elas, Cônsules, Ministros, Presidente da Assembleia Legislativa, Deputados, Representantes de diversas entidades, Prefeitos, Presidente da OAB, totalizando 67 recepções.

RECEPÇÃO DE AUTORIDADES
Des. Torres Marques recebe novo presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Desembargador Federal Carlos Thompson Flores.
Des. Torres Marques recebe presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Juiz de Direito Jayme de Oliveira.
Recepção de expert canadense, Aaron Lyons, facilitador e especialista em Justiça Restaurativa, e do Cônsul do Canadá, Senhor Collin Shonk.
Recepção do cônsul-geral do Canadá em São Paulo, Senhor Stéphane Larue.
Recepção de magistrados dos Estados Unidos e do Canadá, Juíza canadense Julie Dutil, coordenadora do Tribunal de Apelação de Quebec, no Canadá, e o Juiz Federal americano George Jarrod Hanzel, lotado na corte de Maryland.
Recepção da Conselheira do CNJ para palestra de encerramento no seminário `Justiça do Futuro', Desembargadora Federal Daldice Santana.








JUSTIÇA PARA VÍTIMAS












Tribunal de Justiça de Santa Catarina









OUVIDORIA DOS SERVIDORES

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina está vinculada ao Gabinete da Presidência, sendo o Desembargador Ouvidor escolhido pelo Tribunal Pleno mediante indicação do Presidente do Tribunal de Justiça, cabendo-lhe receber, encaminhar e responder reclamações, solicitações, sugestões, denúncias, elogios e pedidos de informações relacionados às esferas judicial e administrativa.
O exercício dessas tarefas pressupõe a existência de **método claro** de atendimento, de maneira a assegurar ao interessado a fundamental percepção de que há **instrumentos de gestão e de controle ligados à proteção** dos seus **direitos** e, desse modo, legitimar materialmente a atuação do Órgão na busca da efetivação das pretensões de caráter jurisdicionais e administrativas. É possível conferir no sítio da Ouvidoria informações relevantes a respeito da forma de atuação como canal de comunicação.
A **confiança** de que o procedimento adotado é seguro e atende às expectativas incentiva a **participação** dos interessados e, por consequência, **fortalece o papel da Ouvidoria** no âmbito do Poder Judiciário e tal medida contribui para a evolução das pessoas, dos processos de trabalhos e da instituição.
A divulgação de **informativo anual** é um passo no caminho da transparência, a evidenciar aos interessados, à administração do Poder Judiciário e à sociedade as providências adotadas pela Ouvidoria na busca de respostas às inquietações e às indagações dos cidadãos ao longo do ano que se passou.
O **Relatório Estatístico** tem por base as demandas recebidas na Ouvidoria entre o período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2017. Para melhor didática, dividiu-se em dois tópicos, o primeiro tratando das demandas em geral e o último cuidado dos dados específicos de cada categoria.

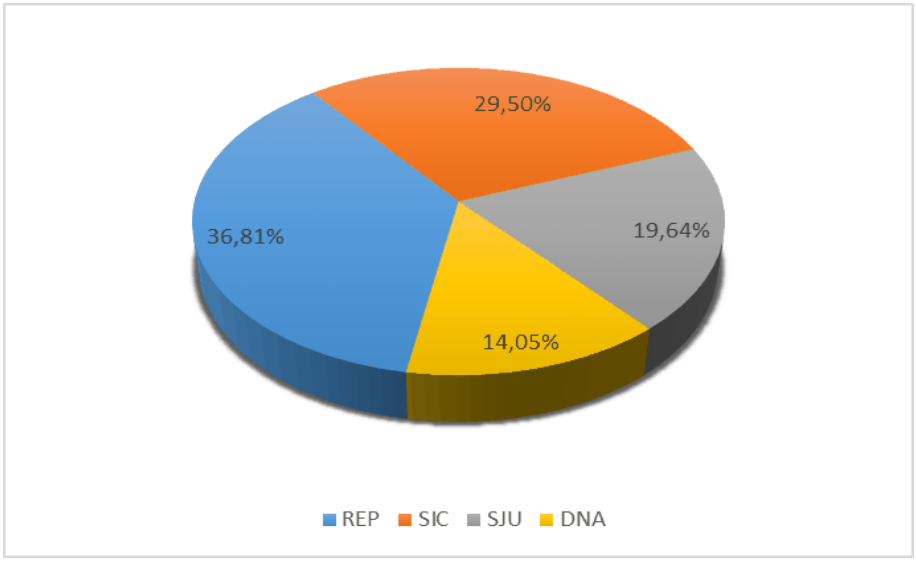
I. DEMANDAS EM GERAL

1. DEMANDAS POR CATEGORIA

A Ouvidoria recebeu **3.203** demandas as quais foram categorizadas em:

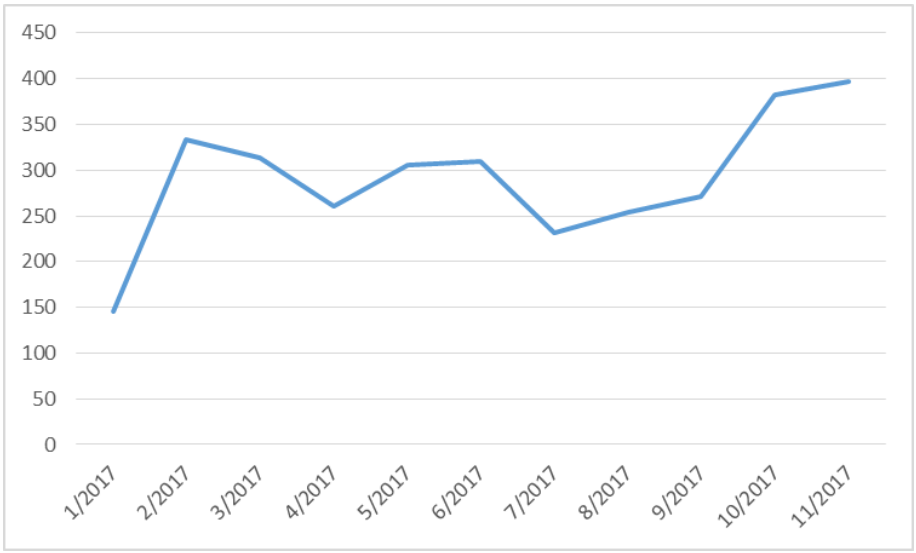
a) Demandas Não Admitidas – DNA;
b) Serviço Judiciário – SJU;
c) Reclamação de Excesso de Prazo – REP;
d) Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

As categorias REP e SIC representaram 66,31% do total de demandas recebidas pelo órgão.



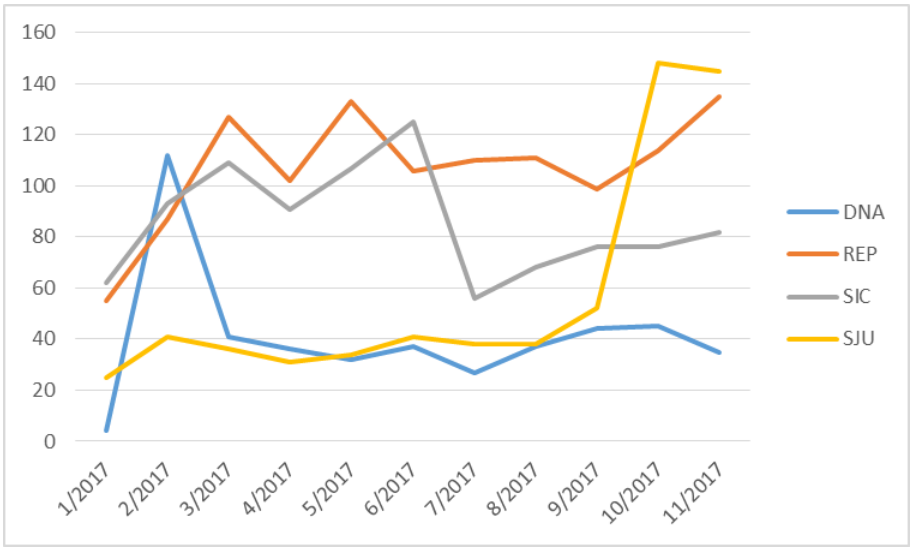
1.1 Demandas Recebidas por Mês

A Ouvidoria recebeu, em média, 291 demandas por mês. O gráfico mostra a evolução da quantidade total de demandas recebidas ao longo do ano.



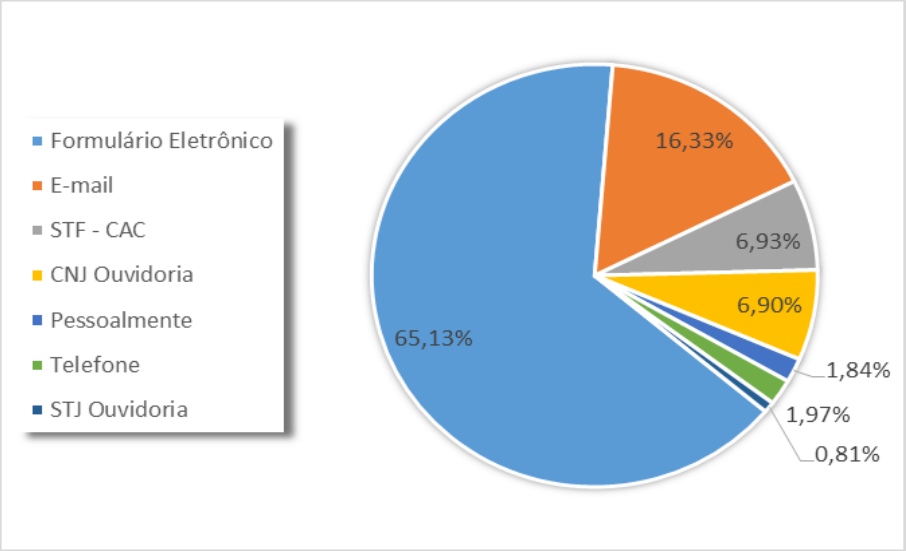
1.2 Demandas por Categoria Recebidas por Mês

O gráfico ilustra a evolução do quantitativo de demandas recebidas por categoria ao longo do ano.



2. CANAL DE CONTATO

O meio de comunicação preferido pelos usuários foi o eletrônico, que representou 88,36% dos atendimentos.



3. TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NA OUVIDORIA

Os relatos recebidos são analisados e respondidos individualmente pela Ouvidoria ou mediados junto às unidades que detêm a informação ou que são objeto da manifestação.
Cada etapa do fluxo de trabalho é medida com o objetivo de mensurar o tempo médio do atendimento das demandas e também o tempo médio de retorno das unidades jurisdicionais e administrativas, quando a Ouvidoria não consegue ela mesma responder a manifestação.

3.1 Tempo Médio de Atendimento Geral

O tempo médio de atendimento na Ouvidoria nas demandas em que responde diretamente ao interessado, sem necessidade de contato com a respectiva unidade, **é de 2,1 dias**. Nas ocasiões em que a demanda é encerrada no envio à Unidade, o tempo médio é de **1,3 dia**.
Nas situações em que são essenciais a solicitação de esclarecimentos, o **atendimento da resposta mediada pela Ouvidoria ocorre em 10,5 dias**. O tempo médio para o direcionamento da demanda é de 1,5 dias, do retorno da unidade de 7,5 dias e o envio da resposta à parte interessada de 1,6 dia.

ATENDIMENTO	DIAS
Demandas respondidas diretamente pela Ouvidoria	**2,1**
Demandas encerradas ao encaminhar para as Unidades	**1,3**
Demandas com respostas mediadas junto às Unidades	**10,5**
Direcionamento da demanda à unidade para manifestação	1,5
Retorno da unidade às demandas direcionadas	7,9
Encaminhamento da resposta da unidade ao demandante	1,6

A razão pela qual a soma dos tempos médios das etapas das demandas com respostas mediadas é diferente de 10,5 dias é justificada pelo fato de que, durante a fase de retorno da unidade às demandas direcionadas, ao se identificar que o processo foi impulsionado, a Ouvidoria comunica tal circunstância diretamente ao reclamante, e, com isso, as fases de retorno da unidade e de encaminhamento da resposta são desconsideradas, o que modifica o cálculo.
O tempo médio de atendimento na Ouvidoria, quando considerados os tempos médios de atendimentos das demandas respondidas diretamente, encerradas com o direcionamento e com respostas mediadas junto às unidades, é de **5,9 dias**.

3.2 Comparativo de Tempo Médio de Atendimento por Categoria

A Ouvidoria, adotando os mesmos critérios para a medição do tempo de atendimento, separou os pedidos de esclarecimentos solicitados às unidades segundo as categorias especificadas no item 2.

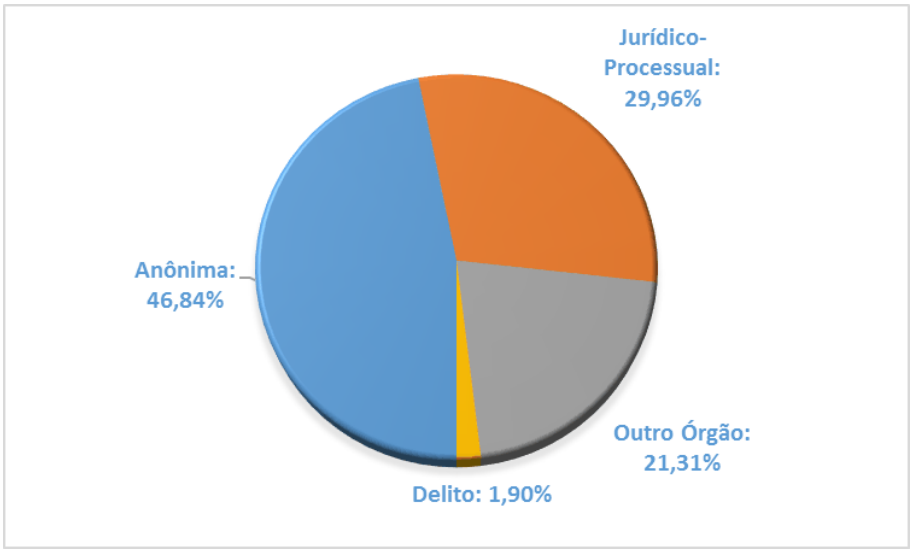
CATEGORIA	DIAS
REP - Reclamação de Excesso de Prazo	6,1
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão	7,3
SJU - Serviço Judiciário	3,8

O tempo médio de atendimento por categoria, desconsiderando a diferença dos fluxos das demandas respondidas diretamente, encerradas com o direcionamento e com respostas mediadas junto às unidades ficou assim:
O tempo médio de atendimento por categoria, agora considerando a diferença de fluxo fluxos das demandas respondidas diretamente, encerradas com o direcionamento e com respostas mediadas junto às unidades ficou assim:

CATEGORIA	ATENDIMENTO	DIAS
REP	Demandas respondidas diretamente pela Ouvidoria	**2,2**
	Demandas encerradas ao encaminhar para as Unidades	**1,9**
	Demandas com respostas mediadas junto às Unidades	**9,9**
	Direcionamento da demanda à unidade para manifestação	1,5
	Retorno da unidade às demandas direcionadas	6,7
	Encaminhamento da resposta da unidade ao demandante	2,3
SIC	Demandas respondidas diretamente pela Ouvidoria	**2**
	Demandas encerradas ao encaminhar para as Unidades	**2,4**
	Demandas com respostas mediadas junto às Unidades	**11,1**
	Direcionamento da demanda à unidade para manifestação	1,5
	Retorno da unidade às demandas direcionadas	10,2
	Encaminhamento da resposta da unidade ao demandante	0,7
SJU	Demandas respondidas diretamente pela Ouvidoria	**2,1**
	Demandas encerradas ao encaminhar para as Unidades	**1,3**
	Demandas com respostas mediadas junto às Unidades	**10,8**
	Direcionamento da demanda à unidade para manifestação	1,8
	Retorno da unidade às demandas direcionadas	8,8
	Encaminhamento da resposta da unidade ao demandante	0,5

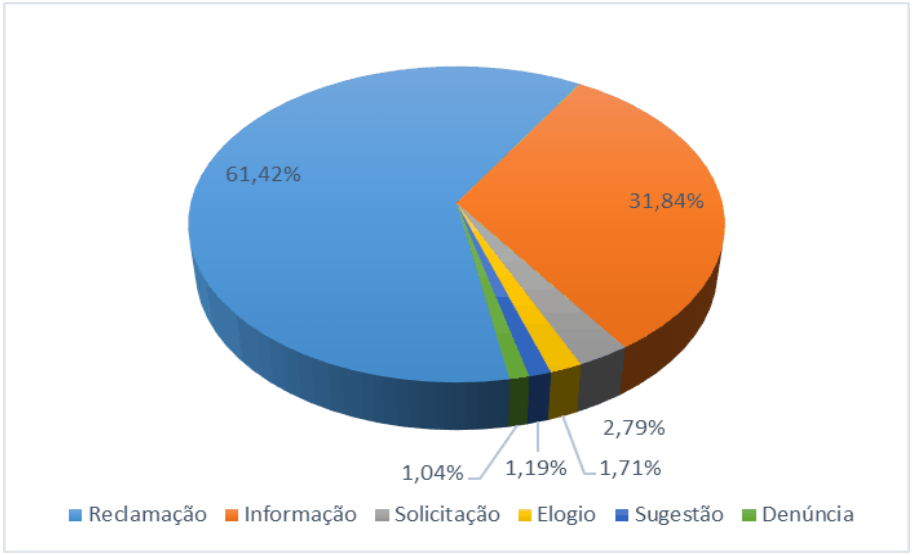
4. DEMANDAS NÃO ADMITIDAS

A Resolução TJ n. 5 de 3 de fevereiro de 2016 define as manifestações que não podem ser admitidas pela Ouvidoria. As demandas, embora fora da atribuição deste Órgão, são analisadas e devolvidas ao usuário com a devida justificativa e orientação sobre o seu adequado direcionamento. As manifestações anônimas são imediatamente descartadas, consoante preceitua o § 2º do referido ato normativo.
É importante destacar que, ressalvadas as manifestações que contatam a Ouvidoria para pedir informações, todos os tipos de demandas não admitidas são registradas em um módulo específico, assim representado graficamente:

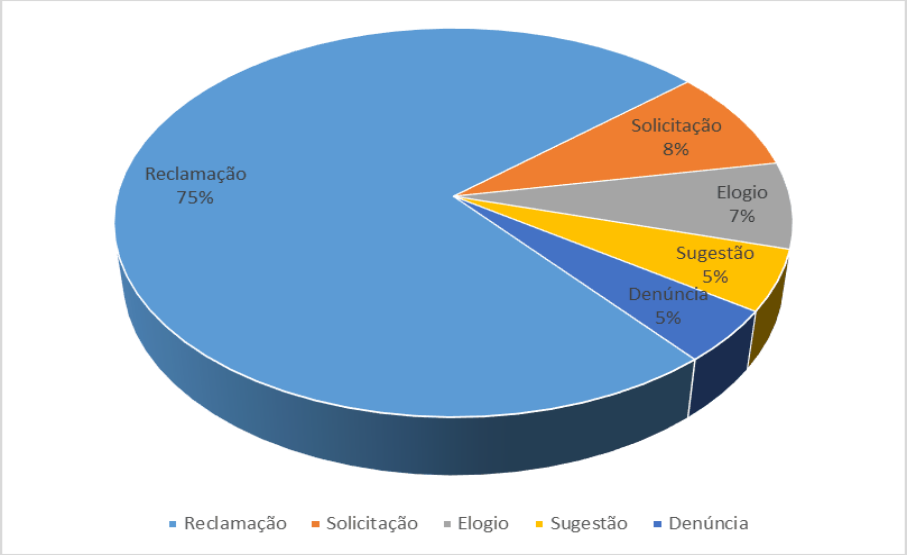


5. TIPOS DE DEMANDAS

A reclamação e o pedido de informação são os tipos de demandas mais recorrentes na Ouvidoria, significando 93% da totalidade dos atendimentos.

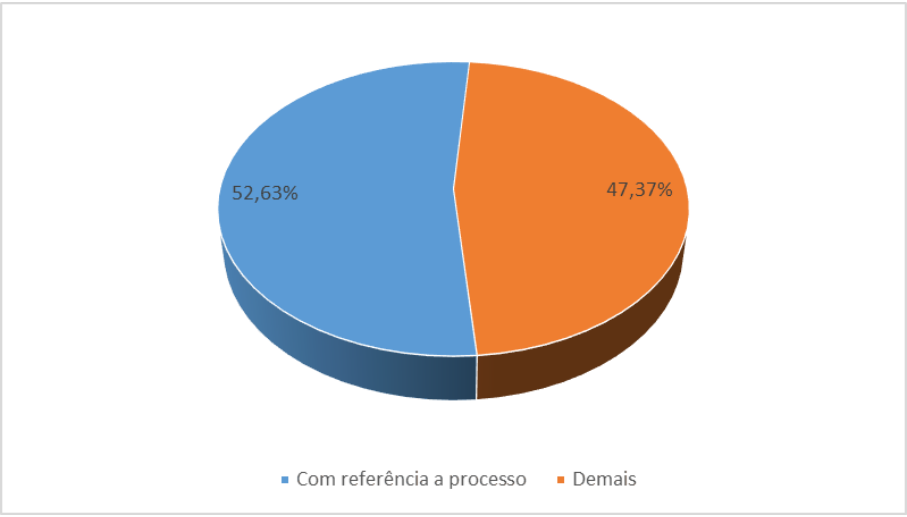


A categoria Reclamação por Excesso de Prazo – REP contém apenas manifestações desse tipo demanda, enquanto a de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, é exclusiva para informação. A categoria Serviço Judiciário – SJU, porém, abrange mais tipos de demandas, conforme se verifica neste gráfico:



6. DEMANDAS EM QUE HÁ REFERÊNCIA A PROCESSO JUDICIAL E AS DEMAIS DEMANDAS

As demandas atendidas pela Ouvidoria também foram agrupadas conforme houvesse ou não referência a processo judicial pelo demandante.



II. DEMANDAS POR CATEGORIA

As demandas recebidas são registradas via sistema próprio desenvolvido pela Ouvidoria, que contempla o cadastro do manifestante, o cadastro da demanda, a análise da demanda e a decisão tomada (responder diretamente ou solicitar esclarecimentos).
Cada demanda é categorizada e lançada em módulo próprio, que agrupa manifestações semelhantes pela natureza delas. Todos os atendimentos são registrados via formulário eletrônico para que recebam um protocolo eletrônico e são lançadas nos módulos conforme foram recebidas pela Ouvidoria.
Serão abordadas as categorias: Serviço Judiciário – SJU; Reclamação por Excesso de Prazo – REP; e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

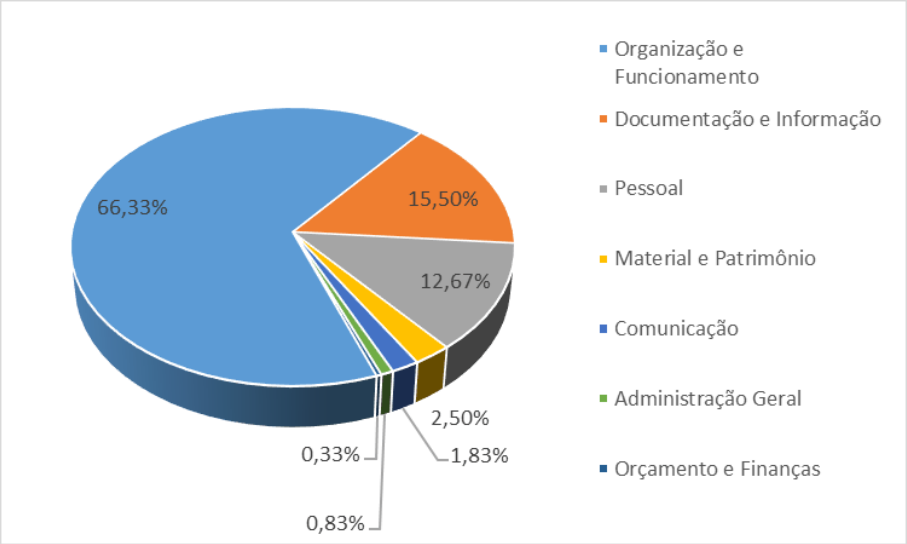
7. SERVIÇO JUDICIÁRIO – SJU

As demandas admitidas que tratam do catálogo de serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, desde que não sejam pedidos de informação e reclamações de excesso de prazo para a

prática de ato processual, são registradas nesse módulo. Logo, solicitações, reclamações diversas, denúncias, sugestões e elogios são lançados agrupados no mesmo ambiente.

7.1 Temas mais Abordados

Os principais temas abordados na Ouvidoria ficaram assim representados:

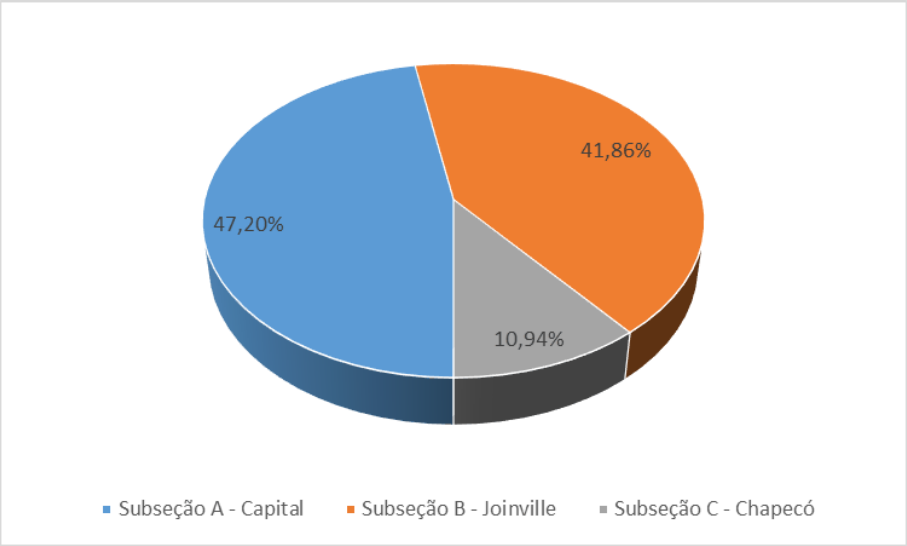


8. RECLAMAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

Essa categoria reúne as demandas em que a reclamação é quanto ao tempo de atendimento para a prática de ato processual, popularmente denominada de morosidade processual.
Do total deste tipo de demanda recebido pela Ouvidoria, 15,52% são provenientes da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça.

8.1 Demandas por Subseção

O Estado de Santa Catarina possui três subseções: Subseção A – Capital, Subseção B – Joinville e Subseção C – Chapecó. O menor índice de reclamação encontra-se na Subseção C – Chapecó.

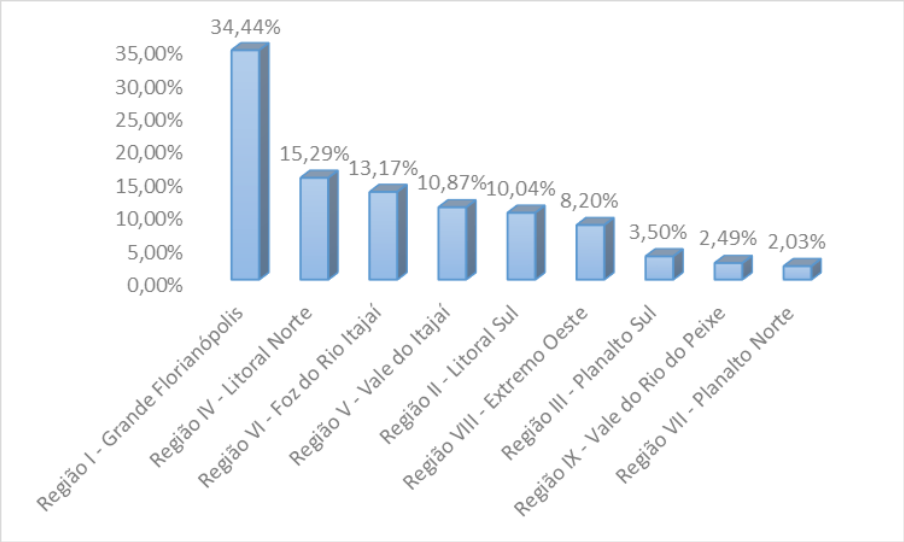


8.2 Demandas por Região

O Estado de Santa Catarina é dividido em oito regiões. Conjuntos de regiões formam as subseções:

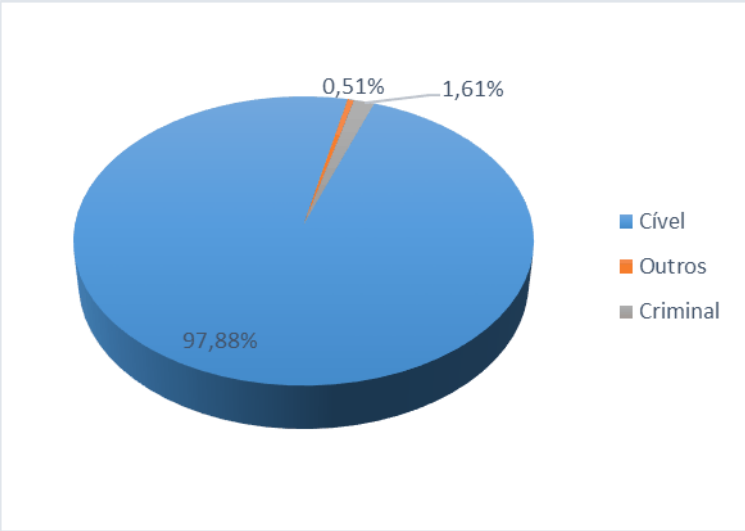
SUBSEÇÃO	REGIÃO
A - Capital	I - Grande Florianópolis
	II - Litoral Sul
	III - Planalto Sul
B - Joinville	IV - Litoral Norte
	V - Vale do Itajaí
	VI - Foz do Rio Itajaí
	VII - Planalto Norte
C - Chapecó	VIII - Extremo Oeste
	IX - Vale do Rio do Peixe

A Região I – Capital foi a teve o maior percentual de demanda: 34,44%. Na outra ponta, a Região VII – Planalto Norte foi a responsável pelo menor percentual de demandas: 2,03% do total.



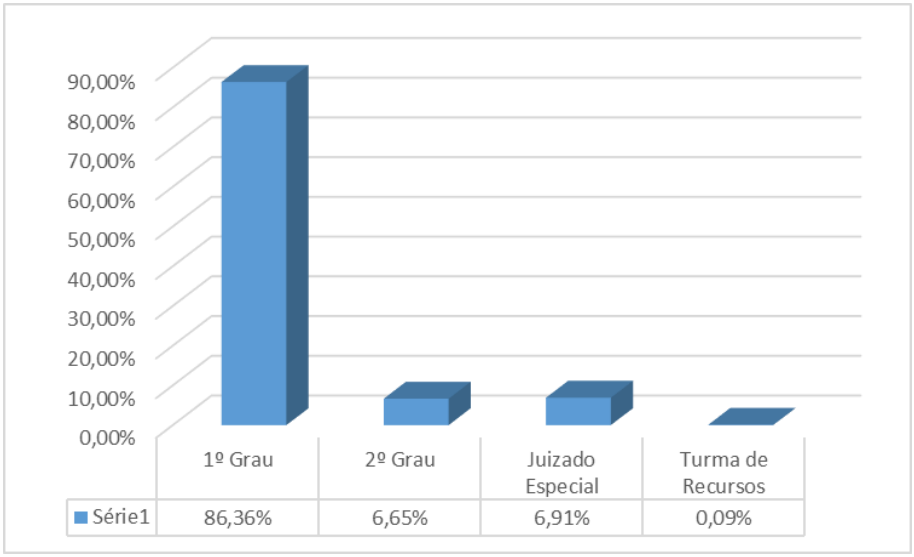
8.3 Demandas por Área Judicial

A área judicial que mais sofre reclamação por excesso de prazo é a cível, com 97,88% das manifestações.



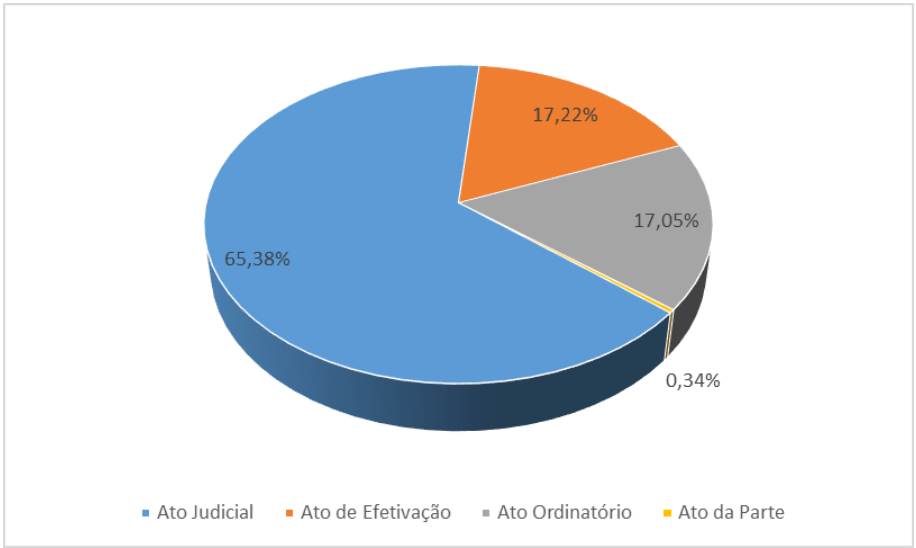
8.4 Demandas por Instância

A maioria expressiva das demandas que chegaram à Ouvidoria diz respeito a processos que tramitavam no 1º grau de jurisdição, representando 86,36% do total. Por questão metodológica, preferiu-se separar juizado especial do 1º grau.



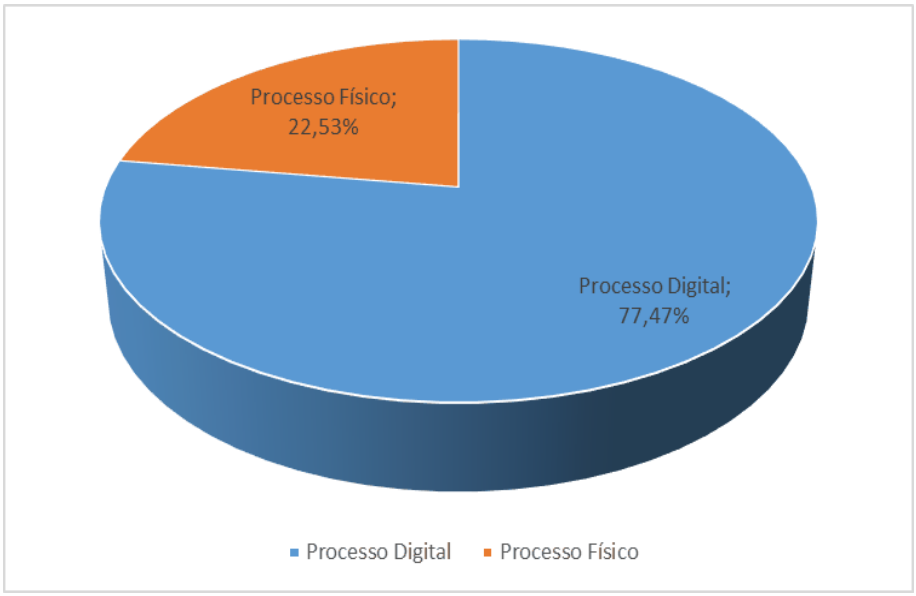
8.5 Demandas por Tipo de Ato Processual

O principal foco de reclamação por excesso de prazo é o ato judicial, que representa praticamente dois terços desse tipo de manifestação.



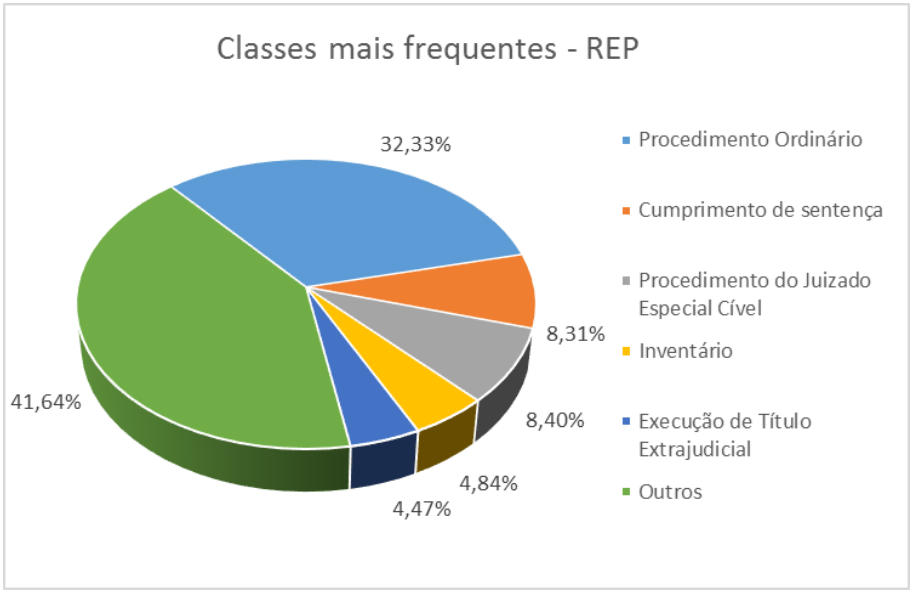
8.6 Processos em Meios Físico e Eletrônico

A grande maioria dos processos relacionados às reclamações por excesso de prazo está em meio digital.



8.7 Classes Processuais mais Frequentes

Houve reclamações de excesso de prazo de 75 classes processuais. As cinco mais frequentes – procedimento ordinário, cumprimento de sentença, procedimento do Juizado Especial Cível, inventário e execução de título extrajudicial – representam 58,36% do total.



8.8 Assuntos Processuais mais Frequentes

Houve reclamações de excesso de prazo de 217 assuntos. Os dez mais frequentes – liquidação/cumprimento/execução, inventário e partilha, indenização por dano moral, alimentos, inclusão indevida em cadastro de inadimplentes, desapropriação indireta, obrigação de fazer/não fazer, compra e venda, seguro e compra e venda – representam 33,52% do total.

Também é significativo que os cinco assuntos mais comuns, que equivalem a 2,44% do total de assuntos, representem 21,97% das demandas.

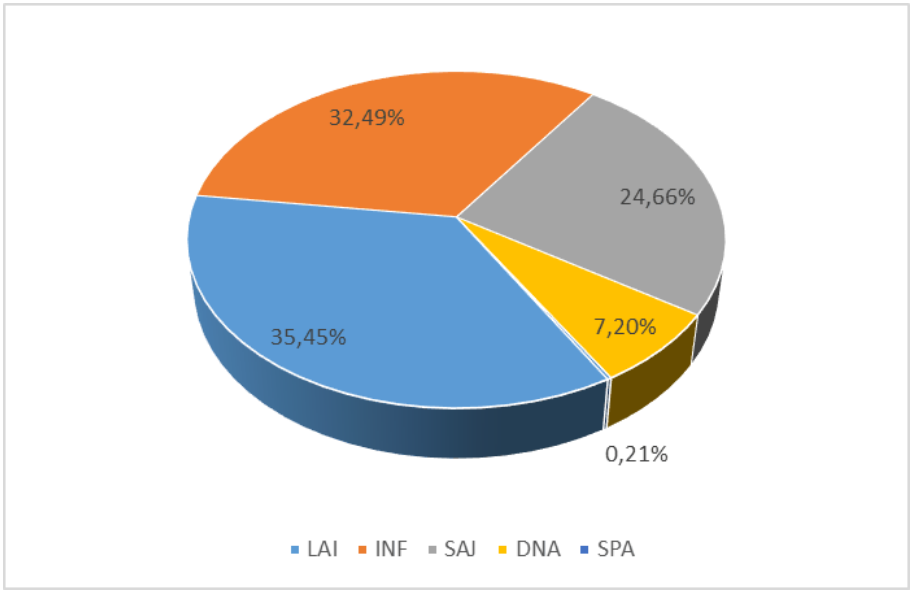
9. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

Trata-se da categoria que coleciona os pedidos de informação, ainda que a demanda contemple pretensão que não seja admitida na Ouvidoria.

Foram recebidos **945** pedidos de informação, representando **29,05%** do total de demandas.
Dentro desse módulo há uma subcategorização para melhor classificar o tipo de dado que se está requerendo. Assim, os pedidos de informações podem ser subdivididos em:

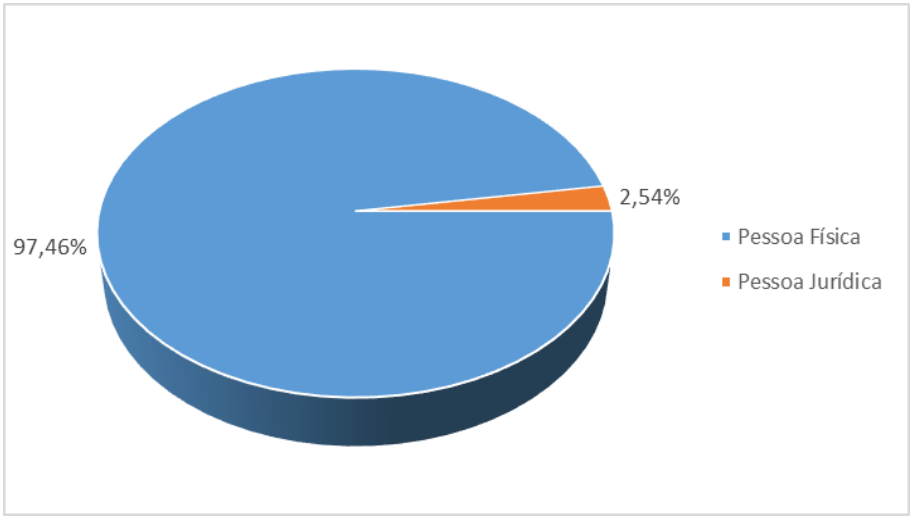
- **SIC-LAI:** pedidos aduzidos de qualquer subcategoria com base na Lei de Acesso à Informação
- **SIC-INF:** informação de caráter geral
- **SIC-SAJ:** informação processual judicial
- **SIC-SPA:** informação processual administrativa
- **SIC-DNA**: informação em demandas não admitidas

A subcategoria mais significativa foi LAI, com 35,45% dos pedidos de informação; a menos representada foi SPA, com 0,21% ou 2 demandas.

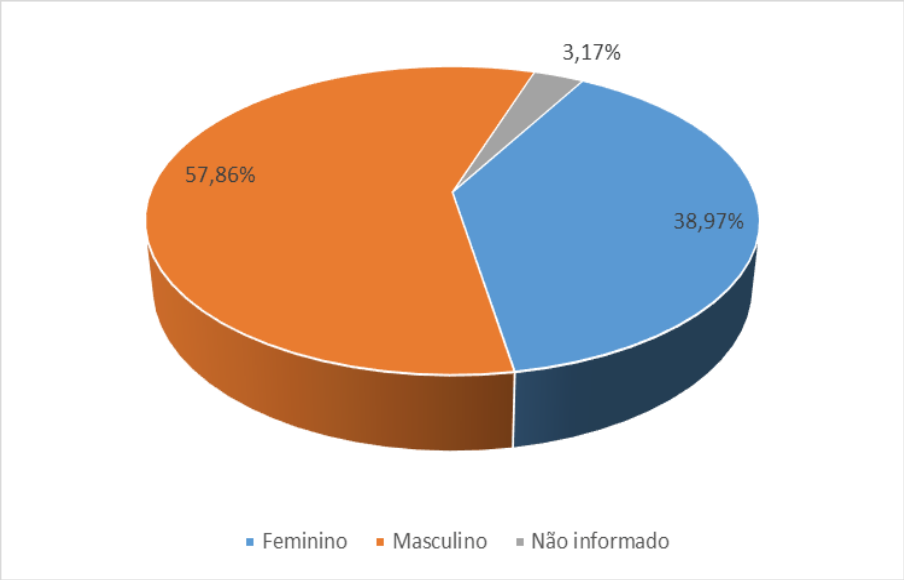


9.1. Perfil do Demandante nos Pedidos de Informação

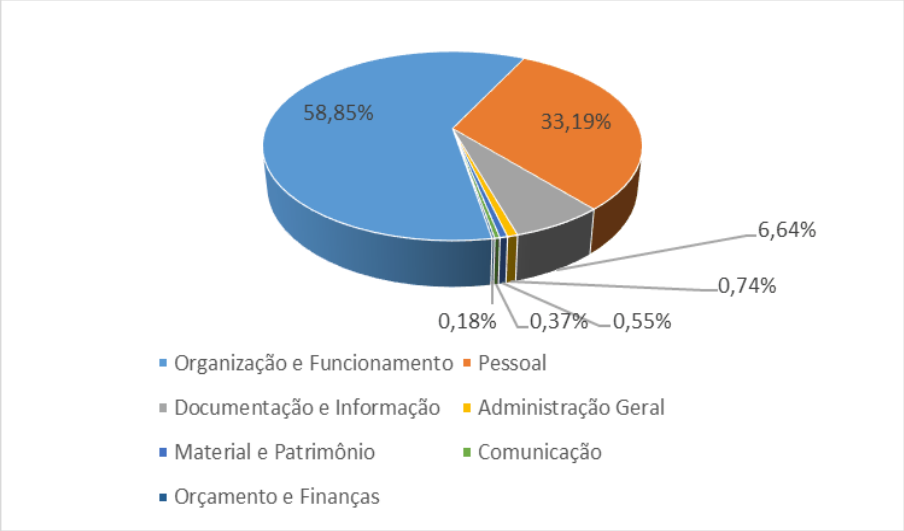
A quase totalidade dos pedidos de informação foi realizada por pessoas físicas.



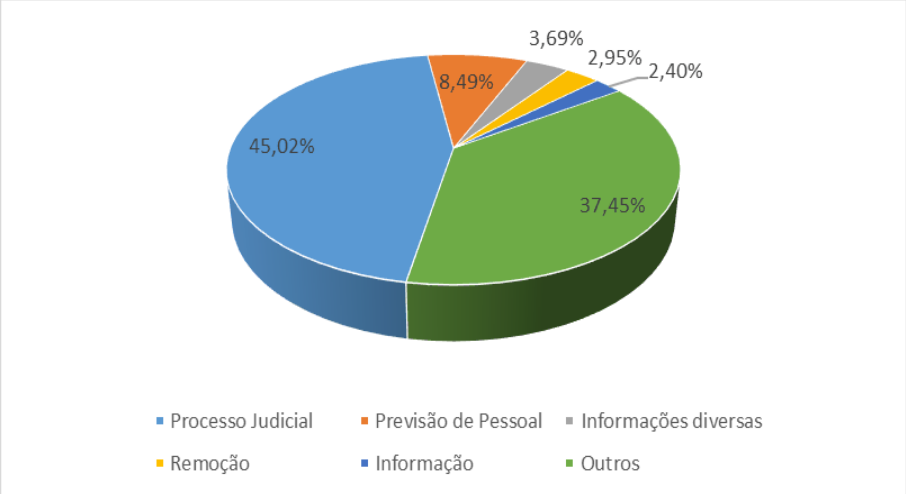
Entre as pessoas físicas, os homens constituem a maioria dos demandantes:



9.2 Temas Abordados nos Pedidos de Informação

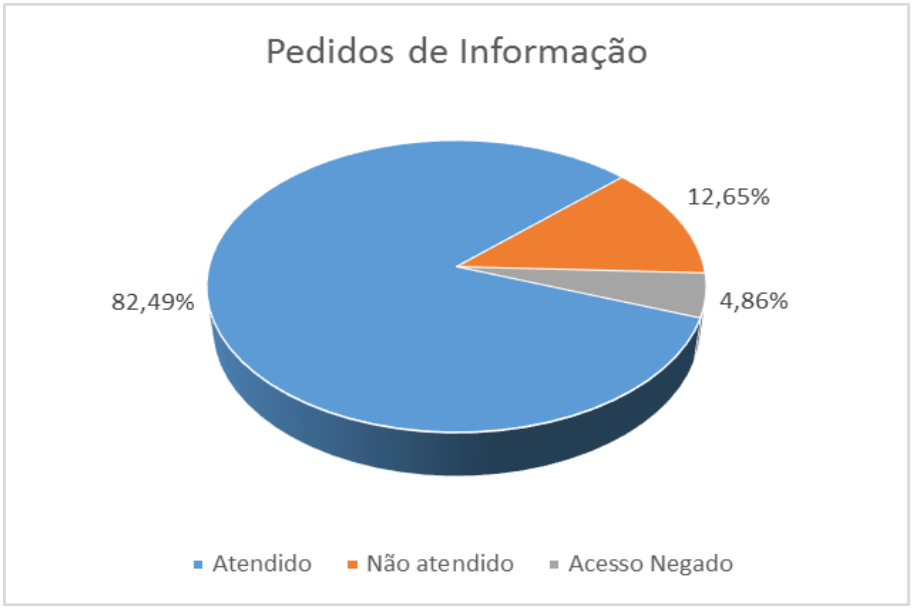


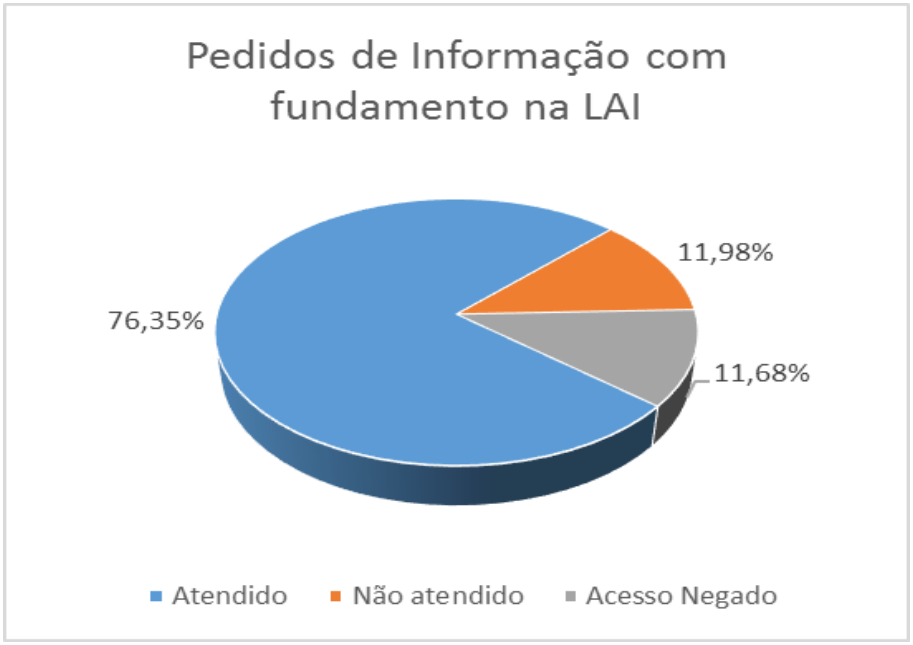
Os cinco principais assuntos abordados na Ouvidoria foram os seguintes:



9.3 Pedidos de Informacão Atendidos, Não Atendidos ou Negados

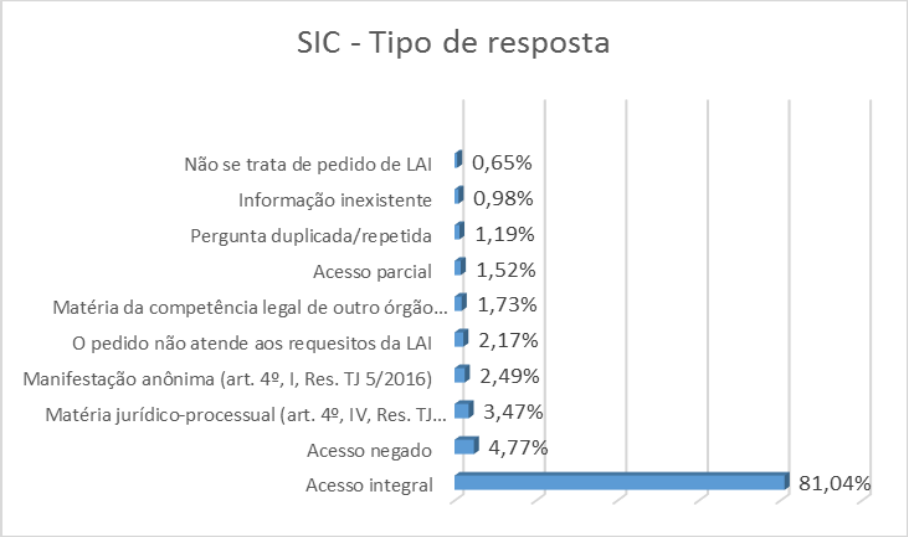
Ouvidoria trata todos os pedidos de acordo com a Lei n. 12.527/2011 e com a Resolução CNJ n. 215/2015 para efeitos dos tipos de respostas, como eventos atendidos, não atendidos ou negados.
Os gráficos ilustram, respectivamente, a representatividade de cada evento dentro do total dos pedidos de informação e dentre aqueles fundamentados na Lei de Acesso à Informação:

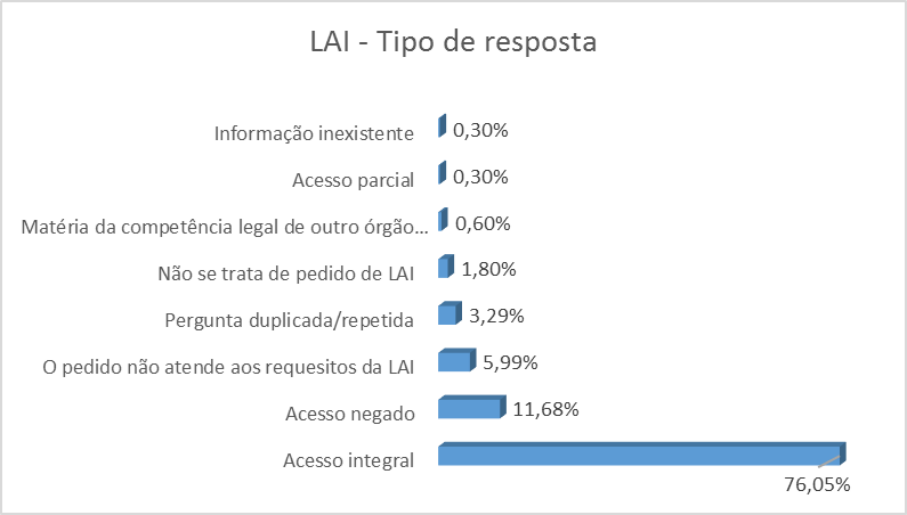




9.4 Tipos de Resposta

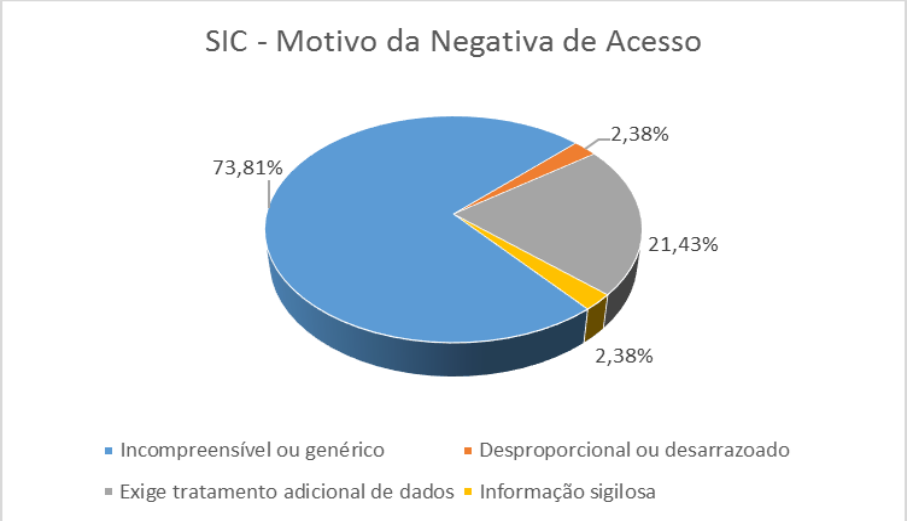
Também foram catalogados os tipos de resposta. Os gráficos abaixo mostram os resultados em geral – correspondente à totalidade dos pedidos – e especificamente em relação aos pedidos fundamentados na Lei de Acesso à Informação.

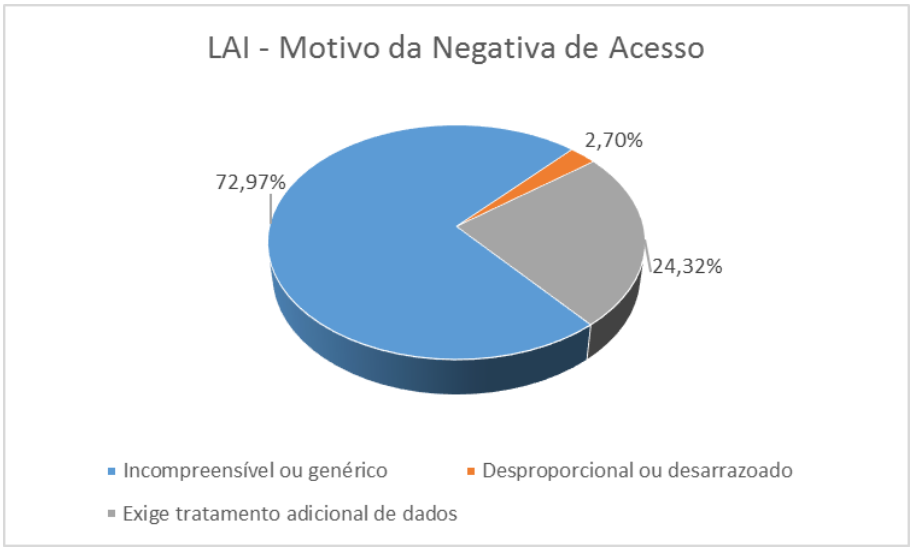




9.5 Motivo da Negativa de Acesso aos Pedidos de Informação

Foram avaliados os motivos que levaram à negativa de acesso, em conformidade com as hipóteses previstas no art. 12 da Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Judiciário:




LAI - Motivo da Negativa de Acesso
2,70%
72,97%
24,32%
Incompreensível ou genérico
Desproporcional ou desarrazoado
Exige tratamento adicional de dados

COORDENADORIA ESTADUAL DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS E NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

1. SECRETARIA DA COORDENADORIA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS E NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - GESTÃO 2016/2017

Tem como objetivos: estabelecer políticas, fixar diretrizes, planejar e orientar o funcionamento dos juizados especiais cíveis, criminais e da fazenda pública e demais programas voltados à solução não adversarial de litígios.
Diante disso, para perfectibilizar nossas propostas, desenvolvemos atividades para aprimoramento dos setores, juntamente à Presidência deste TJ, dos quais participaram efetivamente, os servidores que atuam nas três subcoordenadorias:

- **Sistema dos Juizados Especiais Autônomos e Adjuntos** (Cível, Criminal, Fazenda Pública) e Turmas Recursais, além das UJAs (Unidades Judiciárias Avançadas), PAC (Programa de Atendimento e Conciliação) e PACE (Programa de Atendimento e Conciliação Extraprocessual);
- **NUPEMEC** – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos que conta com os serviços de: SMF - **Serviço de Mediação Familiar** (serviços nos Fóruns, Instituições de Ensino e Cejuscs); **Casas da Cidadania/Fóruns Municipais** (Casas da Cidadania, Unidades construídas pelo TJSC e Fóruns Municipais); **Cejuscs** (Centro Judiciário de Solução de Conflitos) Fóruns das comarcas, e instituições de ensino; e,
- **Segundo Grau**, processos em grau de Recurso.

No biênio de 2016/2017 foram tomadas várias iniciativas relevantes para o exercício e funcionamento das nossas demandas, as quais importantes para esta Coordenadoria, apesar de algumas delas estarem, ainda, sendo analisadas, devido a atual conjuntura financeira pela qual passamos.
Dessa forma, inicialmente merecem grande destaque:

- A Resolução TJ n. 25 de 1º de novembro de 2017, **transforma** a Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos em Coordenadoria Estadual do Sistema dos Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos,
- Ato Regimental TJ n. 156 de 1º de novembro de 2017 **extingue** o Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos, e **altera a composição do Conselho de Gestão**, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais e,
- Inclusão de Juízes de Direito para comporem a Coordenadoria Estadual do Sistema dos Juizados Especiais e Nupemec. (Resolução TJ n. 25 de 1º de novembro de 2017, art. 4º).

Não menos importante, sinalizamos, as atividades de **2016**:

- A extinção do Núcleo de Conciliação de Segundo Grau (Resolução n. 11 de 7 de dezembro de 2005) **transformada em subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau,** vinculada à Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos, pela Resolução TJ n. 4 de 3 de fevereiro de 2016;
- Redução dos **integrantes do Conselho Gestor** – alteração do Ato Regimental n. 76/2006 com redação dada pelo Ato Regimental n. 79/2007;
- Criação do primeiro Cejusc Temático – Executivo Fiscal em Santa Catarina;
- **Proposta de extinção das Turmas Recursais/Formação de Turma Única** (ainda em análise);
- Atualização do **Manual dos Procedimentos do Juizado Especial Cível;**
- **Resolução STRJ/GP n. 3 de 7 de abril de 2016** – Competência dos Grupos de Câmaras para processar e julgar as reclamações destinadas a dirimir divergência entre acordão prolatado por Turma Recursal Estadual e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça;

- Extinção do **Programa da Justiça Presente** (sobrestado por tempo indeterminado);
- Resolução TJ n. 14 de 20 de julho de 2016, que indeniza os **Juízes Leigos** (após teste seletivo);
- **Estudos de critérios para criação e instalação de secretarias de Juizados Especiais Adjuntos do Estado de Santa Catarina e respectiva gratificação pelo exercício da função** – processo encaminhado ao Grupo de Trabalho composto por um Juiz do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e mais ainda um Juiz da Turma Recursal e um Juiz Corregedor (Processo em trâmite);
- **Criação do sistema de videoconferência** – para realização das sessões das Turmas de Uniformização;
- **Realização da Semana da Conciliação de 12 a 16 de setembro de 2016** – DPVAT (Seguradora Líder) e Centro Universitário Estácio de Sá;
- **Centralização da Unidade do Juizado Especial** da SOCIESC – Sociedade de Educação de Santa Catarina) para o Fórum central da comarca de Joinville;
- **Cartilha do Cejusc** – aprovada;
- Realizada a **XI Semana Nacional da Conciliação/CNJ**, período de 21/11 a 25/11 de 2016 - Pré-Processual, Processual e da Cidadania, com o maior número expressivo de conciliação no Estado, até então, e arrecadado **R$ 23.662.583,56**(vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos);
- Criação de Cadastro Estadual de Conciliadores e Mediadores;
- Implantação do SAJ/CEJUSC – Piloto;
- Reunião - Ajuste Orçamentário para o ano de 2017;
- Questionamentos respondidos à Ouvidoria – Informações solicitadas pelos cidadãos e prestadas por este setor.

Estas foram decisões tomadas em sessão do Conselho Gestor no ano de 2016.

Em continuidade, **no ano de 2017**:

- Realizado mutirão na 8ª Turma de Recursos da comarca da Capital;
- Aprovado, **Seminário** para servidores, conciliadores, advogados, juízes leigos, colaboradores universitários e voluntários atuantes no Sistema dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos;
- Viablidade de implantar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC) no terminal Rita Maria/Capital:
- Criação e Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), no Fórum do Norte da Ilha (hoje Fórum José Arthur Boiteux);
- Extinção das Turmas Recursais (Processo n. 595768-2016.0);
- Projeto **Aplicativo Whatsapp** - Distribuições de aparelhos celulares para efetivação de intimações das parte por meio do aplicativo Whatsapp – **aprovado (Resolução n. 6./2017-GP-CGJ)**;
- Procedimentos de reconhecimento de escolas e instituições para realização de cursos de formação de mediadores judiciais – Resolução ENFAM n. 6/2016;
- Proposta de **reestruturação do Conselho Gestor (Aprovada pela Resolução TJ n. 25 de 1º de novembro de 2017**);
- Planejamento, juntamente com a Academia Judicial para a capacitação dos servidores, conciliadores, mediadores, juízes leigos, magistrados, voluntários e advogados (no interior, regional e até mesmo na capital);
- Pedido de criação do **Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC)** Temático, Executivo Fiscal, na comarca de Itajaí;
- Autorização para realização do Fejesc e Encontro das Turmas Recursais;
- Regulamentação dos cursos para formação de conciliadores;

- Suspensão do Programa Justiça Presente – art. 2º da Resolução GP n. 24 de 1º de junho de 2016 (em razão da implantação das audiências de custódia).
- CEJUSCs criados e implantados, assim como serviço de mediação familiar;
- Solicitação de gratificação para participação dos servidores para a XII Semana Nacional da Conciliação/CNJ;
- Apresentação do relatório final do FEJESC;
- Termo de Parceria com o Banco Bradesco de Joinville;
- Transferência do 2º Juizado Especial Cível – UNIVILLE para o Fórum Central de Joinville;
- Apresentação do Manual do Conciliador;
- Reunião Ajuste Orçamentário para o ano de 2018;
- Questionamentos respondidos à Ouvidoria – Informações solicitadas pelos cidadãos e prestadas por este setor;
- Acompanhamento NUGP (Núcleo de Gerenciamento de Procedimentos), antigo Núcleo de Repercurssão Geral, referente às Turmas Recursais;
- Projetos destinados ao NUPEMEC (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), anteriormente, Programas Alternativos de Solução de Conflitos;
- Ajuste com as comarcas relativo à emenda n. 8 de março de 2016 da Resolução n. 128 de 2010 do CNJ (criação e implantação dos CEJUSCs);
- Realização da XII Semana Nacional da Conciliação/CNJ -, período de 271/11 a 1º de dezembro de 2017 - Pré-Processual, Processual e da Cidadania, com número expressivo de conciliação no Estado, arrecadado R$ 14.131.966,05.

Estas, são as decisões tomadas em 2017.

Além destas, decisões, não podemos deixar de destacar que esta Coordenadoria, por meio da Secretaria, além de desenvolver projetos - solicitação e elaboração, cuidou:

- De todas as solicitações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, como relatórios, estatísticas, providências quanto conciliações virtuais, dentre outras;
- Estágio Supervisionado – Supervisores formados pelo Conselho Nacional do CNJ – Estágio Supervisionado da capacitação em competências da mediação judicial;
- Aprimoramento dos servidores do COSJEPEMC nas ferramentas de GESTÃO pela ASPLAN;
- Gestão dos convênios e termos de cooperação, iniciativa dos pedidos das comarcas, Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, Instituições de Ensino e Prefeituras Municipais, como da mesma forma, Renovação dos Convênios e atualização destes, como se pode verificar do quadro demonstrativo anexo;
- Reuniões de acompanhamento de Planejamento de Cejusc em 2017;
- Acompanhamento de Projetos do Estado/2017;
- Acompanhamento reuniões Bancos e Teles;
- Projeto Mobile (Varas Criminais);
- Consumidor.gov;
- Programa de Redução de Litigiosidade;
- Projeto com as Universidades adequação aos convênios com os professores das cadeiras de direito, psicologia e assistente social;
- Desenvolvimento dos Seminários para os servidores dos Programas Alternativos; Fejesc (Fórum Nacional dos Juizados Especiais e Fonaje (Fórum Nacional dos Juizados Especiais);
- Implantação de serviços – programa Empresa Amiga da Justiça e Município Amigo da Justiça;
- Implantação da Justiça Restaurativa.
- Totens para Conciliação; Eventos: Fejesc e Encontro das Turmas Recursais;

- Programação do XII Semana Nacional da Conciliação, Coordenação Estadual, e Cidadania com parceiros do Município, Instituições de Ensino; Procon/SC; Celesc/SC; e CDL.

Assim, prospectamos que na próxima gestão, possamos dar continuidade aos projetos iniciados e com novos sendo de primordial urgência;

- Pagamento dos mediadores e conciliadores (Resolução 125/2010);
- Supervisão aos Juizados Especiais, Casas da Cidadania, Serviço de Mediação Judicial e Cejusc
- Realização de mutirões temáticos na subcoordenadoria de conciliação de segundo grau e desenvolver relações de cooperação entre os órgãos públicos e instituições públicas e privadas para promoção da cultura da solução pacífica dos conflitos e,
- Cadastro das Câmaras Privadas e por fim,
- Concretizar as metas que o CNJ nos entabulou e trazemos como prioridade (Julgar mais processos que distribuídos (todos os segmentos); aumentar os casos solucionados por conciliação em relação aos anos anteriores; priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos).

É salutar destacar, que é de suma importância o conhecimento e deliberação da Presidência, em atenção ao art. 11, §2º da Resolução TJ n. 25/2017 de 1º de novembro de 2017, de modo a conhecer as limitações desta Secretaria.
Contando com o apoio da Presidência e a Corregedoria-Geral de Justiça deste Tribunal de Justiça, atingiremos de uma vez só aos objetivos da Coordenadoria, porque qualificaremos o conhecimento produzido acerca das matérias afetas aos Juizados Especiais e também aos demais Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, uma vez são o escudo do Poder Judiciário Catarinense.

2. SUBCOORDENADORIA DOS SISTEMAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2.1 Juizados Especiais

A Subcoordenadoria dos Juizados Especiais apresenta o relatório das atividades realizadas na gestão 206-2017, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional, com o Provimento n. 22 e com a Resolução 174, estes dois últimos normativos do Conselho Nacional de Justiça.
Ano de 2016:

- Diversas atividades e reuniões foram desenvolvidas com o fito de aprovação do Projeto Juiz Leigo, nos termos da Resolução n. 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça – Projeto Aprovado e Seleção dos candidatos em andamento;
- Diversas reuniões com o propósito de alterar a estrutura da Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais, ainda não concluída
- Pesquisa individual por comarca do acervo dos Juizados Especiais, para melhor compreensão e comparação àqueles computados pela Corregedoria Geral de Justiça Seção de Estatísticas;
- Reunião e contato com Magistrados e Secretários de Juizados Especiais para agilizar e facilitar o julgamento das ações de “score”, haja vista o considerável impacto no acervo do Sistema.
- Tratativas com a Corregedoria, Magistrados e Secretários, visando digitalização dos processos das Unidades Autônomas e Ajuntas do Sistema dos Juizados Especiais;
- Reuniões de estudo e conclusão do Manual do Juizado Especial Cível;
- Extinção do Convênio com a Sociesc – Joinville; transferência do 3º Juizado Especial Cível para o Fórum Central, comarca de Joinville;
- Reuniões e tratativas para a segunda etapa do Projeto “Justiça Penal Consensual”; inclusive com adequações no Sistema de Automação do Judiciário dos feitos afetos aos Juizados Criminais.

- Reuniões e discussões sobre o PROJETO MOBILE nos JECRINS DO ESTADO de Santa Catarina; viabilizado com êxito após aperfeiçoamento do referido projeto;
- Realização da XI Semana Nacional da Conciliação/CNJ – diversas reuniões com os parceiros e tomada de decisões administrativas para a realização do evento, concluído com êxito.
- Reuniões com os parceiros e corpo técnico do Tribunal para implantação do Projeto Citação Virtual para os Bancos e Empresas de Telefonia.

Ano de 2017:

- Abertura de processo Administrativo para Seleção do Juízes Leigos.
- Estudos de critérios para criação e instalação de secretarias de Juizados Especiais Adjuntos do Estado de Santa Catarina e respectiva gratificação pelo exercício da função.
- Reunião com integrantes da Universidade de Joinville- UNIVILLE I e com o magistrado para transferência do 2º Juizado Especial Cível da UNIVILLE para o Fórum Central em atendimento ao pedido da OAB local e do titular daquela unidade.
- Diversas reuniões e visita no local para formalização do Convênio Professor- Juiz Leigo. Projeto inovador assinado e implantado com êxito.
- Cursos de capacitação presencial específicos para o Sistema dos Juizados Especiais.
- Preparação e realização do FEJESC e Encontro das Turmas Recursais.
- Acompanhamento – divulgação dos ENUNCIADOS do Fórum Nacional dos Juizados Especiais – e FONAJE
- Projeto para uso do aplicativo whatzapp para os Juizados Especiais (Resolução conjunta GP/CGJ n. 6 de 5 de outubro de 2017)
- Suspensão do Programa Justiça presente, tendo em vista a implantação das audiências de custódia.
- Acompanhamento de Projetos para novos Fóruns (espaço físico para os Juizados Especiais);
- Acompanhamento do Projeto Consumidor.gov;
- Seminário para os Secretários dos Juizados Especiais Cíveis do Estado de Santa Catarina;
- Estudos para implantação de serviços – Programa Empresa Amiga da Justiça e Município Amigo da Justiça- ainda não concluído;
- Estudos para a implantação de Totens para Conciliação nos Fóruns. Estudo ainda não concluído.
- Programa de Redução de Litigiosidade;
- Acompanhamento da criação dos PAC, PACES e UJC nas comarcas;
- Estudos para implantação da Justiça Restaurativa (JECRIM) (Resolução n. 225/2016/CNJ) Organizar e Programar a XII Semana Nacional da Conciliação/CNJ. Concluída com êxito.

Impende anotar que três grandes eventos foram realizados no ano de 2017, quais sejam: XIV Fórum Estadual de Juizados Especiais de Santa Catarina **FEJESC** e XV – Turmas Recursais; **Seminário** realizado nesta Capital para os servidores dos Programas Alternativos de Solução de Conflitos, hoje NUPEMEC, contando com aproximadamente 150 participantes, com grande êxito; e, XII Semana Nacional da Conciliação, em que atuaram 45 comarcas, destas 66 Unidades/Vara, incluindo pré-processuais, processuais e cidadania, nesta com **atendimento aproximadamente de 15.704** pessoas atendidas com número expressivo de conciliação efetivadas no Estado, no montante de **R$ 14.131.966,05**.
Em conclusão, registra-se que o Sistema do Juizados Especiais de Santa Catarina caminhou, mas muito ainda falta para que se possa falar em em agilidade, rapidez e eficácia do Sistema.
E, mais, que se reconheça o Sistema como órgão da justiça comum, e não como mero procedimento.

2.2 Turmas Recursais e de Uniformização

- Autuação do processo administrativo 595768-2016.0 com a proposição de mudanças na estrutura funcional e organizacional das Turmas Recursais e Turma de Uniformização;
- Implantação das sessões por videoconferência na Turma de Uniformização, otimizando o tempo e reduzindo custos com o deslocamento dos magistrados;
- Edição de enunciados pela Turma de Uniformização, destacando-se o Enunciado XI que estabelece que "No Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública os prazos serão contados em dias úteis."

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DAS TURMAS DE RECURSOS

ATIVIDADES	QUANTIDADES
Envio de Agravos em Recurso Extraordinário-ARE e Recurso Extraordinário-RE, em meio digital, ao Supremo Tribunal Federal.	339
Inclusão de Acórdãos/Decisões Monocráticas das Turmas de Recursos na consulta de jurisprudência (SAJ3/SG)	6.369

SECRETARIA DA TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO

ATIVIDADES	QUANTIDADES
Processos Distribuídos	109
Processos Julgados por Acórdão	107
Processos Julgados por Decisão Monocrática	8
Processos Encerrados	87
Enunciados Publicados	3
Sessões realizadas	7

3. SUBCOORDENADORIA DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC

3.1 Casa da Cidadania

Sobre as 64 Casas da Cidadania, importa destacar:
a) criada e instalada, em 06/06/2017, a Casa da Cidadania de Jardinópolis, conforme consta no processo n. 545810-2014.2.
b) renovados 10 convênios:

- Botuverá, SPA n. 21642/2016;
- Iraceminha, processo n. 147469/2001.3;
- Nova Veneza, processo n. 453694-2012.0;
- Morro da Fumaça, processo n. 152903-2001.0;
- Ponte Alta, processo n. 257092-2006.0;
- Romelândia, processo n. 157781-2002.6;
- Lacerdópolis, processo n. 166807-2002.2;
- Salete, processo n. 281362-2007.9;
- Ipira, processo n. 297595-2008.5; e
- Três Barras, processo n. 310270-2008.0.

c) regularização de outras 6 unidades, a saber:

- Jaborá, SPA n. 39640/2017;
- Criciúma (Centro, Próspera e Rio Mania), SPA n. 19239/2017;
- Rio do Oeste (aguardando autuação); e
- São Cristóvão do Sul (aguardando autuação).

Por conta da falta de recursos financeiros, fruto da retração econômica que atingiu sensivelmente os municípios, foram suspensas as atividades em 2 unidades:

- Bocaina do Sul, processo n. 147464-2001.2; e
- Capão Alto, processo n. 235325-2005.3.

Vale destacar que em todos os processos foram realizados estudos, com a elaboração de mais de 40 expedientes, dentre pareceres, despachos, decisões e minutas de votos para que os feitos fossem encaminhados à deliberação o Conselho Gestor.
Em cumprimento aos expedientes decisórios, foram elaborados e remetidos mais de 60 ofícios, na sua maioria destinados aos municípios parceiros das Casas da Cidadania.
Para regularizar a produtividade dos dados estatísticos das 64 Unidades ativas, foram encaminhadas 25 notificações por e-mail (cc@tjsc.jus.br) com o propósito de alertar a Direção do Foro Local, a Municipalidade e a Secretaria das Casas da Cidadania.
Foram efetuados contatos telefônicos a todas as unidade de modo a confirmar aos dados cadastrais, das Casas da Cidadania ativas.
Para o próximo exercício, sugere-se retomar e estreitar contatos com às municpalidades que neste ano deixaram de renovar os convênios, com o objetivo de retomar as parcerias.

3.2 Serviço de Mediação Familiar

Atualmente 46 comarcas contam com o Serviço de Mediação Familiar nos fóruns de justiça.
O Serviço de Mediação Familiar conta com o seguinte fluxo de trabalho:

Atividades Diversas:

- Atualização constante da página eletrônica do TJSC, das comarcas que contam com o SMF, bem como nomes de juízes coordenadores e responsáveis técnicos que atuam no Serviços de Mediação Familiar;
- levantamento de informações e elaboração de relação contendo nomes de mediadores familiares e respectivo ato de designação;
- resposta aos e-mails (esclarecimentos e informações aos mediadores e coordenadores dos SMF, pedido de informações de entidades de ensino, pesquisas de estudantes relacionadas à Mediação familiar);
- esclarecer dúvidas sobre o SMF para os interessados e público em geral, via e-mail e telefone;
- participação de reuniões acerca dos projetos da Secretaria do Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos.
- solicitar, caso necessário, autorização para visitar um SMF já implantado, a fim de observar rotinas e receber informações acerca do funcionamento do serviço.
- realizar visitas quando necessário;
- solicitar relatório mensal aos responsáveis técnicos do SMF das comarcas, com dados específicos;
- realizar estudos referentes à mediação, para debates em possíveis seminários a serem realizados no Tribunal de Justiça;
- acompanhar cursos da Academia Judicial que tratam de Mediação Familiar.

Implantação do Serviço de Mediação Familiar:

- recebimento de e-mail do juízo da comarca, para implantar o SMF;
- orientações aos interessados por meio de ofício/e-mail/telefone;
- envio de material informativo, roteiro e Manuel do Mediador, via malote;
- elaboração de envio de expediente solicitando providências;

- elaboração de expediente direcionado ao Coordenador desta coordenadoria;
- elaboração de expediente e envio à direção do Foro;
- análise e estudo do processo;
- elaboração de expediente para encaminhamento à DMP;
- elaboração de expediente das tratativas finais.

Prorrogação de Convênio para manutenção do SMF:

- recebimento de processo da DMP;
- elaboração de correspondência para o convenente informar interesse na prorrogação do contrato;
- elaboração de correspondência para o diretor do Foro se manifestar sobre a prorrogação do contrato;
- elaboração de parecer sugerindo a apreciação do coordenador;
- recebimento dos autos para providências conforme despacho.

Relatório Final – Mediação Familiar 2016

N. de casos encaminhados para Mediação	6.390
Número de casos solucionados Mediação Pré-processual	1.397
Número de casos solucionados Mediação Judicial	1.822
Número de casos encaminhados do pré-processual para litígio	222

Relatório Final – Mediação Familiar 2017

N. de casos encaminhados para Mediação	4.142
Número de casos solucionados Mediação Pré-processual	855
Número de casos solucionados Mediação Judicial	1.265
Número de casos encaminhados do pré-processual para litígio	170

Observação: a estatística de 2016 conta com a informação de 9 comarcas a mais.

3.3 Centro Judiciário De Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc

Faz-se necessário registrar que desde 2010 há uma obrigatoriedade em relação à criação dos Cejuscs. Porquanto, eles são necessários para manter a imparcialidade da Justiça, já que quem conduz uma conciliação não pode julgar os casos. As sessões devem ocorrer nesses centros. Contudo, nem todos os tribunais têm padrão uniforme de criação dessas unidades. E isso acontece apesar da Resolução 125 do CNJ ter previsto sua criação desde 2010", uma vez que os Cejuscs devem ser criados e fortalecidos. "Ademais, a principal matéria-prima da mediação e da conciliação é o material humano bem treinado e capacitado".

Cabe ao Poder Judiciário organizar não somente a solução adjudicada mediante a sentença, de caráter impositivo, mas também fomentar a solução de conflitos através de outros mecanismos, especialmente os consensuais, como a conciliação e a mediação, além dos serviços de cidadania, tornando efetivo o princípio constitucional do acesso à Justiça (art. 5º, XXXV, Constituição da República) entendido como "acesso à ordem jurídica justa", consolidando a democracia, a acessibilidade, a celeridade e a eficiência na administração da Justiça, além de assegurar aos cidadãos o exercício da autonomia e participação na resolução de suas questões, disseminando uma nova cultura: a da pacificação social.

Compete ao NUPEMEC desenvolver a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses estabelecida na Resolução n. 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva consolidar no âmbito do Poder Judiciário uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos

mecanismos consensuais de solução de conflitos, de modo a assegurar a todos o direito à solução dos conflitos por meios adequados à sua natureza e peculiaridade.
Nesse sentido a Resolução n. 22/2012 - TJ dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos "Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC", nas comarcas do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.
Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs são unidades do Poder Judiciário, responsáveis pela realização ou gestão das sessões e audiências de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, bem como pelo serviço de atendimento e orientação ao cidadão.
No que tange ao trabalho desenvolvido por esta Coordenadoria relativo aos CEJUSCs, assim se insere:
O CEJUSC é responsável pelo agendamento da audiência e sua realização. Fazem parte do CEJUSC os seguintes setores:

- Setor de Conciliação Pré-Processual: atende conflitos que ainda não foram ajuizados na forma de processos perante o Poder Judiciário. Se for obtido um acordo, será homologado pelo Juiz e terá eficácia de título executivo judicial;
- Setor de Conciliação Processual: atende conflitos que já foram ajuizados na forma de processos perante Poder Judiciário. Os processos serão encaminhados ao CEJUSC através de despacho do Juiz responsável, se possível já indicando o método (conciliação ou mediação); e
- Setor de Cidadania: não sendo possível oferecer os serviços diretamente no CEJUSC, é importante que o Juiz Coordenador e o Chefe de Seção responsável montem uma rede de orientação de cidadania, a fim de disponibilizar informações sobre serviços prestados pela Prefeitura local, pelo Governo do Estado, outros Tribunais e Justiças.

As resoluções que regulamentam os CEJUSC, são claras em relação aos atendimentos e triagem, conforme seguem:

RESOLUÇÃO N. 22/2012–TJ
Art. 5º Os Centros Judiciários serão integrados por:
I – setor pré-processual de solução de conflitos, com a atribuição de realizar sessões de conciliação e mediação pré-processuais;
II – setor processual de solução de conflitos, com a atribuição de realizar audiências de conciliação e mediação processuais;
III – setor de cidadania, com atribuição de atender e orientar o cidadão.
(grifei)

RESOLUÇÃO N. 125–CNJ
Art. 10. Os Centros **deverão obrigatoriamente abranger** setor de solução pré-processual de conflitos, setor de solução processual de conflitos e **setor de cidadania. (grifei)**

a) **Atividades a serem desenvolvidas no Biênio 2016/2017 pela Seção do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania:**
   - Desenvolver a Política Judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses (estabelecida na Resolução n. 125/CNJ/2010);
   - Acompanhar os trabalhos dos CEJUSCs criados e instalados no Judiciário Catarinense, bem como os que se encontram em fase de diagnóstico de instalação;
   - Verificar a situação real dos 18 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs, já instalados: número de servidores, estagiários, conciliadores, contrato vigente, entre outros;
   - Elaborar mapa estatístico de forma precisa;

- Acompanhar as atividades dos secretários dos referidos centros;
- Receber solicitações, orientar e dar apoio técnico aos responsáveis pelo serviço quando solicitado;
- Efetuar levantamento dos CEJUSCs;
- Atualizar e solicitar os dados estatísticos;
- Acompanhar a implantação do Projeto Piloto do SAG/PG-Cejusc nas comarcas de Barra Velha e Concórdia, para posterior expansão no Estado;
- Acompanhar a tramitação processual para firmar, quando necessário, convênios e parcerias com entes públicos e privados para atender aos fins da Resolução n. 125/2010 do CNJ;
- Elaborar pareceres nos processos administrativos quando necessário;
- Prestar orientação aos interessados na implantação de novos CEJUSCs;
- Realizar contato com magistrados, servidores e reitores das universidades interessadas;
- Remeter material informativo;
- Acompanhar a adequação de espaço físico onde serão instalados os novos CEJUSCs;
- Acompanhar a análise dos pedidos em atos posteriores à elaboração do Plano de Trabalho até a assinatura do Convênio e instalação do serviço;
- Solicitar, receber e compilar os dados estatísticos de cada CEJUSC e prestar informações à Asplan para posterior encaminhamento ao CNJ;
- Atuar na interlocução com outros Tribunais e com os órgãos integrantes da rede mencionada nos arts. 5º e 6º da Resolução n. 125/CNJ/2010;
- Colaborar na produção de conteúdo pedagógico para os CEJUSCs;
- Efetuar contato com magistrados e secretários dos foros para que nomeiem secretários, conciliadores e mediadores dos CEJUSCs;
- Encaminhar à presidência minutas das Portarias dos Juízes Coordenadores dos Cejuscs para assinatura e publicação;
- Receber solicitações e prestar orientações/esclarecimentos aos responsáveis locais das comarcas relacionados às atividades dos CEJUSCs;
- Acompanhar a análise dos pedidos no Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos e sua tramitação nos setores competentes, para remessa de mobiliário, equipamentos de informática e demais itens necessários ao funcionamento dos CEJUSCs;
- Remeter informações solicitadas por diversos setores deste Tribunal de Justiça;
- Atuar na elaboração e na execução de convênios e planos de trabalho com instituições de ensino superior;
- Prestar orientações diversas solicitadas;
- Solicitar, receber e encaminhar documentos;
- Organizar, acompanhar e participar dos mutirões de conciliação processuais e extraprocessuais, em parceria com as unidades judiciárias do Estado, bem como instituições de ensino e outros órgãos;
- Incentivar a realização de cursos, capacitação, treinamento e atualização sobre mediação e conciliação e outros métodos consensuais de solução de conflitos, por meio da Academia Judicial;
- Participar de reuniões diversas;
- Marcar e secretariar reuniões do Cejuscs;
- Planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da política e suas metas;
- Elaborar certidões, informações, relatórios e outras atividades correlatas.
- Analisar todos os processos virtuais em andamento e dar prosseguimento nos feitos;
- Participar da organização e realização do FEJESC quando marcada data de sua realização;

- Participar e ajudar organizar seminário para servidores, juízes, secretários dos Cejuscs, secretários dos Juizados Especiais, responsáveis pelas casas de cidadania e Mediação;
- Encaminhar as correspondências para os eventos e participar das oficinas no dia do evento;
- Incentivar a prática da conciliação entre os magistrados;
- Visitar os locais destinados à implantação dos Cejuscs na Capital;
- Orientação e apoio técnico junto à implantação estrutural do CejuscTemático Executivo Fiscal da Capital;
- Dar andamento ao Projeto Piloto SAJ/PG-CEJUSC nas comarcas de Barra Velha, Capita Cejusc Temático Executivo Fiscal e Concórdia;
- Acompanhamento da implantação dos Curso em EAD para os servidores que atuam nos Cejuscs do Estado;
- Solicitar dados estatísticos mensais aos Cejuscs do Estado;
- Participar de reuniões de acompanhamento dos projetos dos Cejuscs, em conjunto com a Secretaria-Geral do TJSC;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Secretários dos Centros;
- Orientação e apoio técnico acerca dos serviços solicitados;
- Acompanhar a tramitação processual, durante a realização dos convênios e planos de trabalho com as instituições de ensino e prefeituras municipais;
- Uniformização/padrão dos convênios com as universidades;
- Remessa de materiais informativos aos Centros do Estado;
- Elaboração de Cartilhas Informativas aos Cidadãos (Cartilha do Cejusc);
- Acompanhar os trabalhos dos Cejuscs criados e instalados (em parceria com a DEA, DMP, DTI, DIE, entre outros órgãos deste Tribunal de Justiça, para o necessário funcionamento dos Centros);
- Verificar e dar andamento aos pedidos feitos pelos juízes, acerca dos cursos de capacitação para servidores atuantes nos Cejuscs e servidores indicados pelos magistrados;
- Interlocução com outros Tribunais e órgãos integrantes da rede mencionada nos arts. 5º e 6º da Resolução n. 125/2010 do CNJ;
- Definir, quando necessário quais os pontos que necessitem passar pelo estudo/procedimento do Conselho Gestor para deliberação e levar à sessão mensal em âmbito geral e, posteriormente, como se dará os efetivos encaminhamentos;
- Informar que os serviços de Mediação Familiar funcionarão de forma integrada aos Cejuscs;
- Sensibilizar os Juízes das comarcas nas quais for implantados Cejuscs, para que possam utilizá-lo sem resistência, seus serviços de conciliação nos processos em tramitação nas varas cíveis, de direito bancário, de família, da fazenda pública, de execuções fiscais, de juizados especiais (cíveis e da fazenda pública), conforme as Resoluções 125/2010 do CNJ e 22/2012 do TJSC;
- Sensibilizar dos advogados e defensores públicos, por meio da Ordem dos Advogados do Brasil e da Defensoria Pública Geral, para obter adesão, apoio e colaboração na implantação e no funcionamento dos Cejuscs.

b) Centros criados e instalados:

Araquari, Armazém, Ascurra, Balneário Piçarras, Barra Velha, Blumenau/Furb, Brusque, Campo Erê, Capital – Cejusc Temático Executivo Fiscal, Capital Cejusc/UFSC, Catanduvas, Concórdia, Criciúma, Cunha Porã, Guaramirim, Ibirama, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Meleiro, Palmitos, Pomerode, Rio Negrinho, São Lourenço do Oeste, Tijucas, Tubarão e Xanxerê.

c) Centros criados e em fase de diagnóstico para instalação:

Anchieta, Araranguá, Balneário Camboriú, Caçador, Campos Novos, Capivari de Baixo, Chapecó, Descanso, Fraiburgo, Gaspar, Itaiópolis, Itajaí/Cejusc Temático Executivo Fiscal, Mafra, Palhoça,

Porto União, Rio do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Francisco do Sul, São José, São Miguel do Oeste, Taió, Videira e Xaxim.

d) Promover os mutirões estaduais e nacionais de conciliação – atinentes ao Programas Alternativos de Solução de Conflitos:

- elaborar projetos;
- acompanhar e cumprir processos que tratam do assunto;
- contatar público alvo;
- secretariar reuniões;
- convocar e orientar envolvidos e conciliadores locais e dos Cartórios/Secretarias do Estado;
- localizar e adequar espaço(s) destinado(s) para abrigar o(s) mutirões;
- juntar e extrair dados estatísticos diários e local e das comarcas participantes
- compilar dados diariamente e ao final do(s) mutirão(ões)
- repassar todas as informações ao Conselho Gestor; no processo cujo objeto é o(s) mutirão(ões); Conselho Nacional de Justiça e a quem de interesse e dever;

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) encaminhou ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ o relatório de atividades do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos 2016. O documento traz dados sobre unidades dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) instalados no período e estatísticas relacionadas ao serviço. No ano passado, foram instalados 4 Cejuscs, nas comarcas de Balneário Piçarras, Capital-Cejusc Temático Executivo Fiscal, Rio Negrinho e São Lourenço do Oeste. Nesse ano de 2017 foram instalados mais 6 Cejuscs nas comarcas de Capital – Cejusc/UFSC, Criciúma, Guaramirim, Meleiro, Tijucas, Xanxerê.

e) Cejuscs Instalados:

No que tange aos Cejuscs instalados durante o biênio 2016/2017, ressaltamos que foram 10. Todos com perfeita estrutura física.

- Balneário Piçarras
- Capital – Cejusc Temático Executivo Fiscal
- Capital – CEJUSC/UFSC/Fórum Desembargador José Arthur Boiteux
- Criciúma
- Guaramirim
- Meleiro
- Rio Negrinho
- São Lourenço do Oeste
- Tijucas
- Xanxerê

Atualmente, há 28 unidades em funcionamento em todo o estado, e outros mais se encontram em fase de diagnóstico para instalação:

Araquari

Data de Instalação: 28/10/2015
Juiz Coordenador: Cristina Paul Cunha Bogo
Responsável: Andréia Goulart de Mello
Contato: araquari.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (47) 3447-7513 / 3447-7516

Armazém

Data de Instalação: 5/8/2014
Juiz Coordenador: Rodrigo Fagundes Mourão
Responsável: Victor Rodrigues Bettú

Contato: armazem.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (48) 3645-4215 3645-4222

Ascurra
Data de Instalação: 29/9/2014
Juiz Coordenador: Rodrigo Vieira de Aquino
Responsável: Marcelo Cieslinski
Contato: ascurra.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone:(47) 3383-3322 / 3383-3323

Balneário Piçarras
Data de Instalação: 20/10/2016
Juiz Coordenador: Juiz da 1ª Vara da comarca
Responsável: Oldinei dos Santos Vargas
Contato: balpicarras@tjsc.jus.br
Telefone: (47)3347-4007

Barra Velha
Data de Instalação: 31/10/2013
Juiz Coordenador: Nayana Scherer
Responsável: Chrystian Cezar de Borba
Contato: barravelha.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (47) 3446-7522

Blumenau - Fórum Universitário - FURB
Data de Instalação: 15/7/2015
Juiz Coordenador: Jeferson Isidoro Mafra
Responsável: Cristina Augusta Zendron Range
Contato: cristinar@tjsc.jus.br
Telefone: (47) 3036-6300

Brusque
Data de Instalação: 10/9/2015
Juiz Coordenador: Camila Coelho
Responsável: Não informado
Contato:brusque@tjsc.jus.br
Telefone: (47) 3211-7200

Campo Erê
Data de Instalação: 17/9/2014
Juiz Coordenador: João Bastos Nazareno dos Anjos
Responsável: Adriane Walter de Lima
Contato: campoere.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (49) 3655-3503

Capital - CEJUSC Temático - Executivo Fiscal
Data de Instalação: 23/9/2016
Juiz Coordenador: Antônio Zoldan da Veiga
Responsável: Alessandra Oliveira Pereira
Contato: capital.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (48) 3287-6415

Capital – CEJUSC/UFSC/Fórum Desembargador José Arthur Boiteux
Data de Instalação: 16/10/2017
Juiz Coordenador: Vânia Petermann
Responsável: Marília Luci Vieira
Contato: capital.cejusc@tjsc.jus.br

Telefone: (48) 3287-5020

Catanduvas

Data de Instalação: 10/11/2015
Juiz Coordenador: José Adilson Bittencourt Júnior
Responsável: Jacir Antonio Bridi
Contato: catanduvas.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (49) 3525-6404

Concórdia

Data de Instalação: 29/7/2015
Juiz Coordenador: Samuel Andreis
Responsável: Paulo Ricardo Cassol
Contato: concordia.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (49) 3441-1568

Criciúma

Data de Instalação: 21/11/2017
Juiz Coordenador: Eliza Maria Strapazzon
Responsável: Fernanda Bolzani Mascarello
Contato: criciuma.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (48) 3431-5209

Cunha Porã

Data de Instalação: 4/11/2014
Juiz Coordenador: Giovana Maria Caron Bósio
Responsável: Márcia Lúcia Weber
Contato: cunhapora.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (49) 3646-3012

Guaramirim

Data de Instalação: 24/4/2017
Juiz Coordenador: Guy Estevão Berkenbrock
Responsável: Edison Henrique Lunardi
Contato: guaramirim@tjsc.jus.br
Telefone: (47) 3373-9529

Ibirama

Data de Instalação: 7/10/2014
Juiz Coordenador: Daniel Lazzarin Coutinho
Responsável: Diovany Michael Gramkow Leitis
Contato: ibirama.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (47) 3357-8019

Itapoá

Data de Instalação: 28/10/2015
Juiz Coordenador: Fabrícia Alcantara Mondin
Responsável: Michela Andréa Morbi
Contato: itapoa.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (47) 3443-8010

Jaraguá do Sul

Data de Instalação: 26/11/2012
Juiz Coordenador: Graziela Shizuiho Alchini
Responsável: Claudete Witkosky Schutze
Contato: jaraguadosul.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (47) 3275-7284

Joinville - UNISOCIESC
Data de Instalação: 15/4/2014
Juiz Coordenador: Luiz Eduardo Ribeiro
Responsável: Ana Lúcia Rozza
Contato: alr8876@tjsc.jus.br
Telefone: (47) 3461-8767

Lages
Data de Instalação: 17/9/2015
Juiz Coordenador: Sílvio Dagoberto Orsatto
Responsável: Cláudio Augusto Lima da Costa
Contato: lages.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (49) 3221-3570

Meleiro
Data de Instalação: 8/5/2017
Juiz Coordenador: Thania Mara Luz
Responsável: Márcia Carboni da Silva Daros
Contato: meleiro@tjsc.jus.br
Telefone: (48) 3537-8300

Palmitos
Data de Instalação: 9/11/2015
Juiz Coordenador: Daniel Radünz
Responsável: Márcia Chiamulera Lucca
Contato: palmitos.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (49) 3647-9412

Pomerode
Data de Instalação: 10/9/2015
Juiz Coordenador: Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Responsável: Fabiano Colusso Ribeiro
Contato: pomerode.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (47) 3387-7410

Rio Negrinho
Data de Instalação: 21/10/2016
Juiz Coordenador: Alessandra M. da S. de Oliveira
Responsável: Amauri Milton Graf
Contato: rionegrinho@tjsc.jus.br
Telefone: (47) 3646-1729 / 3646-1707

São Lourenço do Oeste
Data de Instalação: 6/12/2016
Juiz Coordenador: Daniel Victor Gonçalves
Responsável: Simone Bavaresco Zarzeka
Contato: saolourenco.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (49) 3344-8228

Tijucas
Data de Instalação: 31/8/2017
Juiz Coordenador: Joana Ribeiro
Responsável: Anadir Gianesini
Contato: tijucas.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (48) 3263-8025

Tubarão

Data de Instalação: 16/12/2014
Juiz Coordenador: Miriam Regina Garcia Cavalcanti
Responsável: Rosemaria Colognese de Souza
Contato: tubarão.cejusc@tjsc.jus.br
Telefone: (48) 3621-1575

Xanxerê

Data de Instalação: 11/9/2017
Juiz Coordenador: Christian Dalla Rosa
Responsável: Vera Lúcia Sistherenn
Contato:
Telefone: (49) 3441-7178 / 3441-7188

Estatística/2016

Esses foram os dados informados pelas comarcas que possuíam Cejuscs instalados no ano de 2016, conforme se insere:

CEJUSCs	PROCESSOS DE CONHECIMENTO DISTRIBUÍDOS EM 2015	CASOS ENCERRADOS POR CONCILIAÇÃO NA FASE PRÉ-PROCESSUAL EM 2015	CASOS ENCERRADOS POR CONCILIAÇÃO NA FASE PROCESSUAL EM 2015	PROCESSOS DE CONHECIMENTO DISTRIBUÍDOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	CASOS ENCERRADOS POR CONCILIAÇÃO NA FASE PRÉ-PROCESSUAL NO MÊS DE REFERÊNCIA	CASOS ENCERRADOS POR CONCILIAÇÃO NA FASE PROCESSUAL NO MÊS DE REFERÊNCIA	CEJUSCs INSTALADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SC EM 2016
	P3.1	P3.2	P3.3	P3.4	P3.5	P3.6	P3.7
JAN	3.536	996	1.229	218	59	98	0
FEV				295	82	135	0
MAR				2.212	1.138	376	0
ABR				711	124	128	0
MAIO				1.941	694	354	0
JUN				1.877	753	455	0
JUL				1.071	414	324	0
AGO				1.287	561	233	0
SET				477	270	65	1
OUT				490	307	73	2
NOV				380	169	79	0
DEZ				93	37	50	0

Assim, observa-se que no ano de 2016 tivemos:

NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO DISTRIBUÍDOS EM 2016	NÚMERO TOTAL DE CASOS ENCERRADOS POR CONCILIAÇÃO NA FASE PRÉ-PROCESSUAL EM 2016	NÚMERO TOTAL DE CASOS ENCERRADOS POR CONCILIAÇÃO NA FASE PROCESSUAL EM 2016
P3.4	P3.5	P3.6
11.052	**4.608**	**2.370**

SAJ/PG/CEJUSC

Ressalta-se que nesta administração também foi implantado nas comarcas de Barra Velha, Capital-Cejusc Temático e Concórdia o SAJ/PG/Cejusc, como piloto, para posteriormente após aprovado pela Corregedoria-Geral da Justiça ser expandido à todas as comarcas do Estado que já possuem instalados os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.
Nesse sentido, cada comarca piloto realizou um relatório a pedido desta Coordenadoria, os quais foram doravante enviados à DTI para verificar os problemas enfrentados no dia-a-dia, e se porventura o sistema atende eficientemente aos fins propostos.
Nesse sentido, foram extensivamente testados todos os trâmites das funcionalidades disponíveis nos SAJ/PG-Cejusc, desde o início até o arquivamento dos autos e foram sugeridas melhorias a serem realizadas para atender com eficiência e celeridade todas as comarcas que possuem Cejuscs instalados.

Cartilha do CEJUSC
Foi elaborada de forma direta e simplificada uma Cartilha do Cejusc, na qual o objetivo era informar os procedimentos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidania – Cejusc, no sentido de fortalecer o sistema da justiça e o pleno exercício da cidadania. Esta Coordenadoria solicitou a confecção de diversas cartilhas para serem distribuídas às comarcas de Santa Catarina.

Cursos em EAD
Foram realizados cursos pela academia judicial aos servidores que atuam nos Cejuscs das comarcas, a fim de profissionalizar a gestão dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, abordando temas ligados às técnicas de mediação judicial e conciliação, sistemas, processos de trabalho e gerenciamento de equipe, entre outros de interesse dos gestores.
No que tange ao SAJ/PG/CEJUSC, foi autorizado pela academia judicial um curso EAD para as comarcas pilotos de Barra Velha, Capital - Cejusc Temático Executivo Fiscal e Concórdia.
Nesse sentido, foram realizados diversos testes nos setores pré-processual e processual, com as comarcas pilotos e a equipe DTI/Modelagem orientando e sugerindo modificações e comandos para configurar o sistema da melhor maneira, que será de grande valia para a prestação jurisdicional, com celeridade e principalmente redução de demandas.
Posteriormente, será criado pela DTI os atendimentos no setor de cidadania, pois é quase impossível registrar manualmente todas as demandas dos Cejuscs (triagem/atendimentos).
No mesmo período, a Academia Judicial capacitou vários instrutores em mediação para atuarem como mediadores judiciais atuantes.
Com a conciliação os processos são finalizados de maneira autocompositiva, conforme a implementação da Política Judiciária Nacional de Tratamentos de Conflitos, prevista na Resolução 125/2010.
Por fim, ressalta-se, a importância das vias consensuais de solução de conflito para a diminuição da litigiosidade brasileira. A entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015), prevendo as audiências prévias de conciliação e mediação como etapa obrigatória para todos os processos cíveis, deve aumentar esses percentuais, efeitos que poderão ser sentidos no próximo Relatório, em 2017.

4. SUBCOORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO DE SEGUNDO GRAU

A Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau, instituída pela Resolução n. 11/05-TJ, teve grande destaque no biênio de 2015-2017, especialmente com relação a processos envolvendo família e nas de área cível. Atualmente, a subcoordenadoria conta somente com uma servidora para desempenhar as funções e atividades, bem como possui em seu quadro oito Conciliadores Honorários: Orli de Ataíde Rodrigues, Eleazar Miguel do Nascimento, Carlos Boabaid Filho, Samir Oseas Saad, Trindade dos Santos, Roberto Ramos Alvim, Oziel Francisco de Souza e Vanderlei Romer.
A Subcoordenadoria possui o seguinte fluxo de trabalho:

PROCESSOS RECEBIDOS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES
1 - Recebimento de processo
a) Processo físico:
1. receber o processo do pessoal de apoio;
2. preencher o protocolo de remessa;
3. arquivar o protocolo na pasta AZ, processos recebidos;
4. realizar o procedimento de recebimento no sistema SAJ/SG;
5. coletar dados no processo e alimentar a ficha preliminar;
6. colocar processo no escaninho;

7. análise preliminar quanto a matéria e a localização da comarca, visando agrupar aqueles processos cujas comarcas pertençam a mesma circunscrição judiciária.

b) Processo eletrônico:

1. receber o processo no sistema SAJ/SG;
2. análise preliminar quanto a matéria e a localização da comarca, visando agrupar aqueles processos cujas comarcas pertençam a mesma circunscrição judiciária.

2 - Definição de pauta e contatos

1. elaboração de pautas;
2. realização de contato com a comarca sede, se a sessão for itinerante;
3. solicitar sala de audiência, com seus equipamentos e a disponibilização de 1 (um) servidor para apregoar, digitar e remeter os atos tratados no e-mail de solicitação do uso da sede da comarca;
4. realização de contatos telefônicos, com as partes e Advogados com objetivo de verificar o interesse destes na realização da sessão de conciliação;
5. Aos interessados, remessa de e-mail, convidando-os para o ato pré-definido, requerendo na oportunidade confirmação;
6. Verificação da disponibilidade dos conciliadores honorários, convidando-os para presidirem os trabalhos;
7. providenciar os seguintes expedientes:
8. veículo para deslocamento do conciliador, ou remessa dos autos via malote a comarca;
9. na hipótese do conciliador ir por meios próprios (se for de sua vontade), encaminhar e-mail à comarca solicitando reserva de sala e disponibilização de servidor para auxiliar na sessão conciliatória;
10. Encaminhar modelos de termos das sessões
11. Se o processo ficar mais de 30 dias na Subcoordenadoria, expedir ofício ao gabinete do des. Rel. justificando a permanência do processo por prazo além do estipulado na Resolução n. 4/16.

3 - Providências na subcoordenadoria

Após a realização dos atos verificar:

1. o retorno do processo a subcoordenadoria de conciliação de segundo grau;
2. separar os feitos de acordo com o resultado de seus atos e providenciar os respectivos expedientes junto ao SAJ;
3. Se a audiência for exitosa ou infrutífera, remeter o feito para des. relator com o objetivo deste homologar a transação, ou para as providências de praxe junto ao respectivo gabinete;
4. Se a audiência for suspensa a subcoordenadoria de conciliação de segundo grau remeterá expediente ao relator solicitando a dilação de prazo de permanência do feito junto a esta subcoordenadoria;
5. Decorrido o prazo, sem o protocolo de acordo remeter o feito ao des. relator para providências cabíveis.

4 - Estatística

1. alimentar a planilha de estatística da subcoordenadoria, com os seguintes dados:
2. número processos aportados na subcoordenadoria;
3. classificação e matéria;
4. comarca;
5. contato (com quem falou, número de pessoas contatadas e número de ligações efetuadas);
6. se as partes demonstraram interesse em conciliar;
7. se as partes tinham conhecimento da Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau.

PROCESSOS SOLICITADOS PELAS PARTES

- verificar no SAJ a localização do processo;
- encaminhar ofício ao gabinete do Desembargador solicitando a remessa dos autos;
- receber processo (se físico ou digital, conforme informado acima);
- contatar as partes sobre interesse na conciliação;
- se afirmativo pautar processo;
- fazer ato ordinatório;
- publicar no DJE;
- encaminhar e-mail para as partes confirmando data, horário e sala da realização da sessão;
- Verificar disponibilidade dos conciliadores honorários, convidando-os para presidirem os trabalhos;
- providenciar os seguintes expedientes:
- veículo para deslocamento do conciliador, ou remessa dos autos via malote a comarca (se itinerante);
- na hipótese do conciliador ir por meios próprios (se for de sua vontade), encaminhar e-mail à comarca solicitando reserva de sala e disponibilização de servidor para auxiliar na sessão conciliatória;
- Encaminhar modelos de termos das sessões.
- Se não itinerante, encaminhar e-mail para reserva da sala HS 04;
- Se não itinerante, um servidor da subcoordenadoria apregoará as partes e digitará o termo de conciliação;
- Lançar no SAG5 as movimentações (conforme descrito acima);
- Remeter os autos ao relator para as providências cabíveis.
- Alimentar a planilha de estatística.

MUTIRÕES

- Participar de reuniões preparatórias;
- Encaminhar ofício aos Desembargadores solicitando adesão ao mutirão;
- Encaminhar ofício solicitando processos passíveis de conciliação para participarem do mutirão;
- Receber processos no SAJ5;
- Análise preliminar dos processos;
- Elaboração da pauta das sessões conciliatórias;
- Encaminhar e-mail reservando salas para realização do evento;
- Encaminhar e-mail para informática solicitando impressoras e notebooks;
- Expedir ato ordinatório com a data e horário da sessão de conciliação;
- Publicar ato ordinatório;
- Certificar publicação nos processos;
- Separar processos por datas e horários nos escaninhos;
- Providenciar conciliadores e estagiários para digitar os termos;
- Contatar os conciliadores;
- Imprimir pautas e afixar nas portas;
- Encaminhar e-mail à DTI solicitando a disponibilização de computadores e impressoras;
- Solicitar material de expediente;
- Recepcionar e direcionar as partes para as salas de conciliação;
- Receber processos com os termos dos conciliadores;
- Lançar no SAJ as movimentações;
- Remeter processos aos gabinetes;
- Compilar dados para alimentar estatística junto ao TJSC e ao CNJ.

ESTATÍSTICA
Relatório Final – Mutirão Dpvat – Setembro-2016

ORIGEM	PESSOAS ATENDIDAS	VALORES	PROCESSO
DPVAT	1.110	R$ 711.577,28	710
Estácio de Sá	62	R$ 41.816,93	-----
TOTAL	1.172	R$ 753.394,11	10

Relatório final – Mutirão CNJ – Novembro - 2016

AUDIÊNCIAS DE 2º GRAU EM FASE DE EXECUÇÃO	
Audiências de conciliação em fase de execução agendadas	126
Audiências de conciliação em fase de execução realizadas	67
AUDIÊNCIAS DE 2º GRAU EM FASE DE CONHECIMENTO	
Audiências de conciliação designadas em fase de conhecimento	90
Audiências de conciliação realizadas em fase de conhecimento	24
ACORDOS EFETUADOS EM 2º GRAU EM FASE DE EXECUÇÃO	
Total de acordos homologados em fase de execução	11
Soma total dos valores homologados em fase de execução	**R$ 999.416,80**
ACORDOS EFETUADOS EM 2º GRAU EM FASE DE CONHECIMENTO	
Total de acordos homologados em fase de conhecimento	**1**
SOMA TOTAL DOS VALORES HOMOLOGADOS EM FASE DE CONHECIMENTO	**R$ 60.000,00**

Total de valores por acordos realizados nas Sessões de conciliação durante o ano de 2016 (junho a dezembro) – R$ 45.362,28

QUANTIDADE DE SESSÕES DE CONCILIAÇÃO - 2017	NÚMERO DE ACORDOS	VALORES
387	20	R$ 4.000.120,45

Total de valores conciliados no biênio de 2015-2017 na Subcoordenadoria de Segundo Grau = R$ 5.858.293,64

5. ANEXOS

5.1 Estatística

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - DIVISÃO JUDICIÁRIA

Relatório situacional de janeiro a dezembro de 2016 - Competência - Processos Juizado Cível, Criminal e Fazenda

Dados extraídos no dia 11/12/2017 do SAJ/EST

Foro	Vara	Em andamento em dez/2015	Entrados por distribuição	Entrados por redistribuição	Saídos por redistribuição	Saldo de Entrados	Por Evolução para Ação Penal	Média mensal de entrados	Sentenciados	Arq. definitivamente (no período)	Rem. para outro trib. (no período)	Em grau de recurso (no período)	Arq. admin. (no período)	Julgado/ Transitado (no período)	Suspensos (no período)	Em andamento em dez/2016
Abelardo Luz	Vara Única	1.029	901	2	5	911	13	75,91	397	412	82	19	0	0	45	1.472
Anchieta	Vara Única - Unidade 100% Digital	382	350	2	3	369	20	30,75	356	374	13	13	2	0	45	425
Anita Garibaldi	Vara Única	362	535	4	1	543	5	45,25	660	662	15	19	4	0	9	398
Araquari	Vara Única	1.069	794	15	6	807	4	67,25	372	84	123	18	5	0	14	2.106
Araranguá	1ª Vara Cível	59	120	5	57	68	0	5,66	13	10	0	2	0	0	2	154
Araranguá	1ª Vara Criminal	7	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	1	5
Araranguá	2ª Vara Cível	66	67	52	1	118	0	9,83	38	53	0	13	0	0	0	204
Araranguá	2ª Vara Criminal	1.395	1.122	84	18	1.359	171	113,25	1.057	716	39	13	0	0	25	1.910
Araranguá	3ª Vara Cível	1.952	1.045	28	41	1.032	0	86	973	1.319	249	125	0	0	21	1.967
Armazém	Vara Única	793	451	8	7	528	76	44	455	464	70	22	1	0	30	767
Ascurra	Vara Única	1.737	827	5	17	831	16	69,25	1.709	1.478	63	22	18	0	14	1.366

Balneário Camboriú	1º Juizado Especial Cível	4.602	1.817	54	44	1.827	0	152,25	2.172	3.318	224	224	11	0	51	5.448
Balneário Camboriú	2ª Vara Cível	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
Balneário Camboriú	2ª Vara Criminal	32	0	0	1	-1	0	-0,08	3	3	0	0	0	0	0	31
Balneário Camboriú	2º Juizado Especial Cível	2.019	1.820	41	38	1.823	0	151,91	1.948	1.459	277	411	2	0	27	2.392
Balneário Camboriú	3ª Vara Cível - 100% Digital	2	1	0	0	1	0	0,08	1	1	0	0	0	0	0	2
Balneário Camboriú	Juizado Especial Criminal	3.538	2.358	123	220	2.400	139	200	1.470	1.518	253	16	1	0	51	4.173
Balneário Camboriú	Vara da Fazenda Pública	131	268	6	18	256	0	21,33	45	20	5	7	0	0	3	411
Balneário Piçarras	1ª Vara	1.165	1.583	16	14	1.585	0	132,08	1.360	1.305	220	7	1	0	16	1.386
Balneário Piçarras	2ª Vara	670	519	23	3	552	13	46	268	221	74	1	1	0	11	904
Balneário Piçarras	Vara Única	0	0	0	4	-4	0	-0,33	0	0	0	0	0	0	0	0
Barra Velha	1ª Vara	579	470	6	5	471	0	39,25	428	480	67	16	6	0	7	571
Barra Velha	2ª Vara	480	377	6	1	430	48	35,83	220	290	32	1	0	0	12	553
Biguaçu	1ª Vara Cível	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Biguaçu	2ª Vara Cível	18	104	1	3	102	0	8,5	16	2	0	0	0	0	3	141
Biguaçu	Unidade Judiciária de Cooperação	1.692	1.250	44	118	1.183	7	98,58	869	1.111	114	153	10	0	82	2.122
Biguaçu	Vara Criminal	5	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	6
Blumenau	1ª Vara da Fazenda Acidentes do Trab e Reg Público	174	297	2	162	137	0	11,41	9	7	1	1	0	0	0	389
Blumenau	1º Juizado Especial Cível	7.418	2.765	39	101	2.703	0	225,25	4640	4.413	188	871	179	0	411	6.627
Blumenau	2ª Vara da Fazenda e Regional Exec Fiscal Estadual	2	19	20	5	34	0	2,83	0	0	0	0	0	0	0	75
Blumenau	2º Juizado Especial Cível	3.828	2.513	72	86	2.499	0	208,25	2.719	1.421	218	171	72	0	98	4.782
Blumenau	Juizado Especial Criminal	3.096	2.440	164	508	2.491	395	207,58	2.137	2.209	999	24	0	0	198	2.076
Bom Retiro	Vara Única	521	348	8	4	365	13	30,41	524	270	33	21	1	0	204	583
Braço do Norte	1ª Vara Cível	22	20	7	2	25	0	2,08	3	2	1	1	0	0	0	59
Braço do Norte	Vara Criminal	2.663	1.287	23	41	1.337	68	111,41	613	708	204	21	0	0	36	3.912
Brusque	Juizado Especial Cível e Criminal	7.312	3.426	159	101	3.551	67	295,91	3.381	2.612	334	286	1	0	294	7.967
Brusque	Vara Cível	2	0	0	2	-2	0	-0,16	0	1	0	0	0	0	0	2
Brusque	Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos	459	380	12	7	385	0	32,08	54	29	1	7	0	0	4	935
Caçador	1ª Vara Cível	0	418	68	20	466	0	38,83	224	659	37	9	1	0	33	1.503
Caçador	2ª Vara Cível	1.185	602	29	53	578	0	48,16	321	379	53	38	0	0	2	262
Caçador	Vara Criminal	1.167	745	9	4	910	160	75,83	549	876	37	6	0	0	63	1.033
Camboriú	1ª Vara Cível - Unidade 100% Digital	0	0	0	7	-7	0	-0,58	0	0	0	0	0	0	0	0
Camboriú	2ª Vara Cível - Unidade 100% Digital	940	1.292	21	77	1.236	0	103	1.003	997	71	48	0	0	115	1.384
Camboriú	Vara Criminal - 100% digital	884	486	13	8	517	26	43,08	551	353	41	6	0	0	33	975
Camboriú	Vara Única	0	0	0	2	-2	0	-0,16	0	0	0	0	0	0	0	0
Campo Belo do Sul	Vara Única	175	261	2	2	270	9	22,5	256	289	5	16	11	0	31	184
Campo Erê	Vara Única	480	547	1	3	589	44	49,08	584	561	110	16	1	0	63	398
Campos Novos	1ª Vara Cível	0	0	0	1	-1	0	-0,08	0	1	0	0	0	0	0	0
Campos Novos	2ª Vara Cível	594	693	13	1	705	0	58,75	717	540	62	75	22	0	55	736
Campos Novos	Vara Criminal	594	542	5	3	615	71	51,25	474	454	61	1	0	0	148	538
Canoinhas	2ª Vara Cível	1.193	1.186	20	4	1.202	0	100,16	884	939	80	76	9	0	123	1.654
Canoinhas	Vara Criminal - Unidade 100% Digital	847	650	3	1	782	130	65,16	463	344	23	2	0	0	33	1.082
Capinzal	1ª Vara	840	823	5	0	828	0	69	638	584	55	43	2	0	45	1.154
Capinzal	2ª Vara	511	507	4	9	551	49	45,91	332	156	24	3	0	0	14	830
Capinzal	Vara Única	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capital	1ª Vara Cível	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capital	1ª Vara Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Capital	3ª Vara Criminal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capital	Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher	642	4	0	0	4	0	0,33	63	511	0	15	5	0	24	35
Capital	Unidade Judiciária do Juizado de Pequenas Causas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capital - Continente	Juizado Especial Cível	3.046	1.651	139	148	1.642	0	136,83	10.181	10.741	4	331	36	0	33	2.632
Capital - Continente	Juizado Especial Criminal do Continente e Unidade de Delitos de Trânsito da Capital - 100% Digital	1.170	1.338	67	45	1.402	42	116,83	940	1.328	0	0	0	0	26	1.183
Capital - Eduardo Luz	1º Juizado Especial Cível	49.402	1.191	324	84	1.431	0	119,25	34.096	55.830	1	1.125	1	0	85	3.882
Capital - Eduardo Luz	2º Juizado Especial Cível - Unidade 100% Digital	57.595	1.394	353	209	1.538	0	128,16	2.309	57.058	0	428	11	0	206	2.937
Capital - Eduardo Luz	Juizado Especial Criminal do Fórum Desembargador Eduardo Luz - Unidade 100% Digital	4.982	2.228	181	289	2.194	74	182,83	1.549	1.949	12	34	0	0	53	5.176
Capital - Eduardo Luz	Unidade Judiciária de Cooperação do Sul da Ilha - Unidade 100% Digital	2.480	1.162	214	88	1.288	0	107,33	2.331	3.054	0	809	5	0	131	1.301

Capital - Norte da Ilha	Juizado Especial Cível do Norte da Ilha - 100% Digital	5.772	3.632	510	416	3.873	147	322,75	3.712	3.105	1	272	3	0	81	7.239
Capital - Norte da Ilha	Juizado Especial Cível e Criminal da Universidade Federal de Santa Catarina	6.297	3.346	366	514	3.301	103	275,08	6.529	9.721	1	1.373	85	0	188	4.175
Capital - Norte da Ilha	Juizado Especial da Fazenda Pública - 100% Digital	21.871	7.428	773	295	7.906	0	658,83	5.737	7.491	3	2.802	0	0	22	22.080
Capivari de Baixo	Vara Única	911	477	6	4	491	12	40,91	236	372	118	8	0	0	0	1.012
Catanduvas	Vara Única	588	524	1	0	541	16	45,08	443	553	74	6	22	0	75	548
Chapecó	1ª Vara Criminal	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	2
Chapecó	1ª Vara da Fazenda Acidentes do Trab e Reg Público	413	224	27	65	186	0	15,5	61	32	1	4	0	0	2	621
Chapecó	1º Juizado Especial Cível	6.689	2.032	46	14	2.064	0	172	4.723	4.754	260	162	532	0	42	6.038
Chapecó	2ª Vara Criminal	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Chapecó	2ª Vara da Fazenda e Regional Exec Fiscal Estadual	8	40	67	0	107	0	8,91	47	26	0	3	0	0	1	104
Chapecó	2º Juizado Especial Cível	4.286	1.974	54	23	2.005	0	167,08	2.200	2.140	241	114	2	0	16	4.212
Chapecó	3ª Vara Criminal - Unidade 100% Digital	0	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0	0
Chapecó	Juizado Especial Criminal	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	74
Chapecó	Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica	2.499	1.843	155	355	2.059	416	171,58	2059	1.412	356	48	0	0	196	2.429
Concórdia	1ª Vara Cível	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Concórdia	2ª Vara Cível	25	61	4	7	58	0	4,83	8	2	1	0	0	0	0	93
Concórdia	Juizado Especial Cível e Criminal	4.720	3.132	173	170	3.404	269	283,66	3.049	3.950	316	163	1	0	464	4.420
Concórdia	Vara Criminal	7	0	0	2	-2	0	-0,16	0	4	0	1	0	0	3	4
Coronel Freitas	Vara Única	325	334	9	2	350	9	29,16	317	310	38	8	0	0	14	372
Correia Pinto	Vara Única	715	508	3	2	550	41	45,83	297	344	60	10	7	0	43	938
Criciúma	1ª Vara Criminal	0	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0	1
Criciúma	1ª Vara da Fazenda	2	2	11	2	11	0	0,91	0	0	0	0	0	0	0	12
Criciúma	2ª Vara Criminal	2.122	1.776	83	32	2.090	263	174,16	1.549	1.840	229	4	0	0	68	1.834
Criciúma	2ª Vara da Fazenda	324	405	25	34	396	0	33	450	432	8	88	0	0	19	470
Criciúma	Juizado Especial Cível	8.113	3.620	109	32	3.697	0	308,08	4.793	9.572	281	711	1	0	151	3.924
Criciúma	Unidade Judiciária de Cooperação - UNESC	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	25
Cunha Porã	Vara Única	400	395	1	3	398	5	33,16	409	446	34	35	0	0	45	416
Curitibanos	1ª Vara Cível	1.086	1.307	13	6	1.314	0	109,5	663	1.008	57	67	321	0	212	1.301
Curitibanos	2ª Vara Cível	143	174	5	7	172	0	14,33	198	78	1	1	0	0	1	275
Curitibanos	Vara Criminal	351	547	8	3	561	9	46,75	400	333	32	12	0	0	0	439
Descanso	Vara Única	458	510	12	17	533	28	44,41	561	611	40	9	0	0	116	382
Dionísio Cerqueira	Vara Única	1.165	1.118	3	0	1.151	30	95,91	807	955	172	265	0	0	40	1.084
Forquilhinha	Vara Única	265	395	9	6	410	12	34,16	336	472	23	27	11	0	52	343
Fraiburgo	1ª Vara	968	1.032	5	5	1.032	0	86	1.169	1.179	68	17	34	0	43	1.141
Fraiburgo	2ª Vara	1.085	536	5	9	536	4	44,66	372	627	48	4	0	0	24	932
Garopaba	Vara Única	1.164	641	5	6	678	38	56,5	300	293	95	9	0	0	9	1.470
Garuva	Vara Única	349	445	2	2	445	0	37,08	183	280	19	5	0	0	4	517
Gaspar	1ª Vara Cível	1.959	669	61	18	712	0	59,33	323	689	129	26	3	0	26	1.913
Gaspar	2ª Vara Cível	113	133	13	24	122	0	10,16	14	3	0	1	0	0	0	321
Gaspar	Vara Criminal	461	394	10	2	489	87	40,75	252	60	47	0	0	0	5	767
Guaramirim	1ª Vara	1.590	931	6	3	934	0	77,83	828	685	198	56	0	0	81	2.183
Guaramirim	2ª Vara	926	544	22	9	641	84	53,41	377	250	68	5	0	0	39	1.189
Herval d´Oeste	Vara Única	824	853	2	3	901	49	75,08	323	279	31	2	2	0	37	1.576
Ibirama	1ª Vara	625	786	19	19	786	0	65,5	766	971	79	21	0	0	256	607
Ibirama	2ª Vara	264	164	13	8	178	9	14,83	238	195	25	19	0	0	22	222
Içara	1ª Vara	862	762	8	9	761	0	63,41	380	203	62	7	0	0	38	1.382
Içara	2ª Vara	1.062	707	5	7	719	14	59,91	181	331	31	1	0	0	25	1.380
Imaruí	Vara Única	249	315	2	2	320	5	26,66	349	362	22	14	0	0	34	245
Imbituba	1ª Vara	1.561	578	7	1	584	0	48,66	462	751	129	20	1	0	7	1.321
Imbituba	2ª Vara	1.518	762	3	2	798	35	66,5	470	225	46	2	0	0	15	2.024
Indaial	1ª Vara - antiga	0	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0	0
Indaial	2ª Vara Cível	1.004	871	78	2	947	0	78,91	265	23	54	4	4	0	44	2.063
Indaial	Vara Criminal	691	640	24	3	694	33	57,83	215	14	25	0	0	0	12	1.316
Ipumirim	Vara Única	289	299	3	3	315	16	26,25	209	165	60	20	0	0	15	406
Itá	Vara Única	135	297	2	2	301	4	25,08	254	232	28	15	1	0	30	214
Itaiópolis	Vara Única	411	450	1	4	458	11	38,16	407	624	6	91	4	0	67	304
Itajaí	1ª Vara Criminal	26	0	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	0	19
Itajaí	2ª Vara Criminal	3.752	2.186	115	372	1.961	32	163,41	2.143	2.546	299	24	0	0	88	2.913
Itajaí	Juizado Especial Cível	5.503	3.211	80	93	3.198	0	266,5	2.898	4.469	498	743	3	0	198	5.304
Itajaí	Juizado Especial Criminal	10	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	12
Itajaí	Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.	314	582	11	16	577	0	48,08	98	62	2	9	0	0	2	1.029
Itapema	2ª Vara Cível	1.994	2.287	18	142	2.163	0	180,25	2.143	1.902	159	79	0	0	21	2.508
Itapema	Vara Criminal	579	769	23	8	855	71	71,25	299	498	88	1	0	0	26	795
Itapema	Vara Única	0	0	0	2	-2	0	-0,16	0	0	0	0	0	0	0	0
Itapiranga	Vara Única	348	851	0	4	862	15	71,83	696	686	87	75	40	0	172	436
Itapoá	Vara Única	2.815	2.687	6	4	2.693	4	224,41	510	373	53	1.144	0	0	11	3.998
Ituporanga	1ª Vara	703	648	17	16	649	0	54,08	570	605	64	6	2	0	1	845
Ituporanga	2ª Vara	587	650	37	14	709	36	59,08	832	768	37	30	0	0	40	616
Jaguaruna	Vara Única	1.748	777	10	19	781	13	65,08	680	509	92	11	0	0	58	2.244

Jaraguá do Sul	2ª Vara Criminal	1.774	2.020	75	51	2.262	218	188,5	1.702	963	223	13	0	0	84	2.486
Jaraguá do Sul	Juizado Especial Cível	4.921	2.379	29	96	2.312	0	192,66	2.035	2.719	193	214	0	0	374	4.889
Jaraguá do Sul	Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos - Unidade 100% Digital	271	118	29	26	121	0	10,08	172	177	3	65	1	0	2	373
Joaçaba	1ª Vara Cível	10	21	4	5	20	0	1,66	3	6	0	0	0	0	0	34
Joaçaba	2ª Vara Cível	16	20	3	4	19	0	1,58	1	0	3	0	0	0	1	33
Joaçaba	Juizado Especial Cível - Unidade 100% Digital	723	937	22	13	946	0	78,83	1.056	1.132	84	55	2	0	42	827
Joaçaba	Vara Criminal	249	763	2	3	800	38	66,66	613	675	32	3	0	0	5	286
Joinville	1ª Vara da Fazenda Pública	324	176	62	21	217	0	18,08	91	26	6	3	0	0	0	710
Joinville	1º Juizado Especial Cível	3.584	2.943	216	616	2.543	0	211,91	2.405	2.660	220	297	3	0	16	4.077
Joinville	2ª Vara Criminal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Joinville	2ª Vara da Fazenda Pública	259	290	7	74	223	0	18,58	71	18	0	7	0	0	1	981
Joinville	2º Juizado Especial Cível - Univille - 100% Digital	1.593	2.221	347	281	2.287	0	190,58	2.708	2.906	211	229	1	0	310	1.698
Joinville	3ª Vara Criminal	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Joinville	3ª Vara da Fazenda Pública	27	11	38	1	48	0	4	8	3	0	5	0	0	0	84
Joinville	3º Juizado Especial Cível	2.251	1.946	393	158	2.181	0	181,75	2.997	2.923	151	333	1	0	72	2.082
Joinville	4ª Vara Cível	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Joinville	Juizado Especial Criminal e Delitos de Trânsito	4.322	3.688	270	321	3.861	224	321,75	2.482	3.523	2.610	102	0	0	203	2.216
Lages	3ª Vara Criminal	2.159	2.079	100	33	2.334	188	194,5	1.639	1.772	77	8	0	0	54	2.524
Lages	Juizado Especial	3.236	3.320	45	43	3.322	0	276,83	3.914	4.257	135	145	23	0	31	3.659
Lages	Unidade Judiciária de Cooperação - 100% digital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Lages	Vara da Fazenda Ac. Trabalho e Reg. Públicos	1.455	964	20	22	962	0	80,16	954	604	1	139	3	0	30	2.171
Lages	Vara da Infância e Juventude - Unidade 100% Digital	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Laguna	1ª Vara Cível	0	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0	1
Laguna	2ª Vara Cível	3.418	868	13	12	869	0	72,41	2.190	2.524	150	12	0	0	7	2.353
Laguna	Vara Criminal	594	549	4	6	610	63	50,83	322	559	45	4	0	0	32	511
Lauro Müller	Vara Única	728	684	29	29	730	46	60,83	714	708	45	19	0	0	101	752
Lebon Régis	Vara Única - Unidade 100% Digital	330	376	3	1	408	30	34	327	258	54	4	0	0	21	451
Mafra	1ª Vara Cível	1	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0	0
Mafra	2ª Vara Cível	792	599	8	1	606	0	50,5	856	923	89	99	0	0	103	598
Mafra	Vara Criminal	657	502	6	4	525	21	43,75	250	369	17	7	0	0	43	799
Maravilha	1ª Vara	609	417	3	2	418	0	34,83	490	451	77	10	0	0	17	555
Maravilha	2ª Vara	295	358	3	1	406	46	33,83	353	269	49	2	0	0	26	345
Meleiro	Vara Única	184	276	9	6	288	9	24	324	301	21	19	2	0	52	220
Modelo	Vara Única	274	375	3	2	385	9	32,08	416	429	32	25	1	0	31	260
Mondaí	Vara Única	1.370	752	8	4	784	28	65,33	1.148	1.127	93	26	26	0	66	1.250
Navegantes	2ª Vara Cível	2.382	1.205	14	4	1.215	0	101,25	1.040	1.801	95	59	0	0	20	3.165
Navegantes	Vara Criminal	1.070	565	4	1	632	64	52,66	200	31	8	0	0	0	17	1.642
Orleans	1ª Vara	1.247	510	2	4	508	0	42,33	537	747	10	33	8	0	28	1.286
Orleans	2ª Vara	217	71	8	1	113	35	9,41	83	93	9	8	0	0	9	291
Otacílio Costa	Vara Única	558	541	5	1	569	24	47,41	494	483	42	36	0	0	46	708
Palhoça	1ª Vara Criminal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Palhoça	2ª Vara Criminal - Unidade 100% Digital	849	1.136	26	20	1.165	23	97,08	793	873	171	7	0	0	30	968
Palhoça	Juizado Especial Cível	6.861	2.340	79	46	2.373	0	197,75	3.506	10.035	195	696	0	0	230	3.511
Palhoça	Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos	160	287	22	10	299	0	24,91	86	110	1	3	3	0	0	483
Palmitos	Vara Única	450	701	4	0	719	14	59,91	589	536	38	16	1	0	30	777
Papanduva	Vara Única	1.215	773	0	3	789	19	65,75	844	855	36	104	0	0	91	1.281
Pinhalzinho	Vara Única	801	809	2	10	826	25	68,83	583	676	98	18	14	0	59	950
Pomerode	1ª Vara	821	502	1	7	496	0	41,33	614	636	34	70	9	0	18	727
Pomerode	2ª Vara	473	459	8	4	539	76	44,91	384	384	13	3	0	0	12	601
Ponte Serrada	Vara Única	575	552	6	3	570	15	47,5	226	124	41	9	1	0	10	1.009
Porto Belo	1ª Vara	1.088	748	5	8	745	0	62,08	664	958	108	69	1	0	41	927
Porto Belo	2ª Vara	589	680	9	6	690	7	57,5	252	429	76	1	1	0	7	792
Porto União	2ª Vara Cível	958	780	15	1	794	0	66,16	762	730	235	112	0	0	44	929
Porto União	Vara Criminal	627	807	0	1	855	49	71,25	660	539	12	1	1	0	78	776
Presidente Getúlio	Vara Única	1.156	744	19	6	789	32	65,75	710	872	76	80	4	0	68	1.144
Quilombo	Vara Única	502	375	5	3	401	24	33,41	364	392	27	23	0	0	23	502
Rio do Campo	Vara Unica - 100% Digital	211	211	3	1	225	12	18,74	239	218	12	29	2	0	32	256
Rio do Oeste	Vara Unica - Unidade 100% Digital	385	485	7	6	502	16	41,83	578	654	86	30	8	0	73	225
Rio do Sul	1ª Vara Cível	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
Rio do Sul	Juizado Especial Cível e Criminal	4.714	3.764	136	146	3.860	106	321,66	3.559	4.327	256	103	2	0	109	4.648
Rio do Sul	Vara Criminal - Unidade 100% Digital	2	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	1

Rio do Sul	Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos - 100% Digital	276	578	7	10	575	0	47,91	458	426	3	38	0	0	16	549
Rio Negrinho	1ª Vara	283	480	3	11	472	0	39,33	281	258	56	16	0	0	10	545
Rio Negrinho	2ª Vara	460	336	8	2	373	31	31,08	205	120	22	2	0	0	20	660
Santa Cecília	Vara Única	719	470	4	3	503	32	41,91	466	507	48	4	0	0	49	735
Santa Rosa do Sul	Vara Única	929	909	5	7	916	9	76,33	504	286	172	1	1	0	6	1.465
Santo Amaro da Imperatriz	1ª Vara	800	425	70	4	491	0	40,91	540	656	32	47	3	0	36	802
Santo Amaro da Imperatriz	2ª Vara	1.055	488	2	3	489	2	40,75	316	38	24	0	0	0	0	1.438
São Bento do Sul	2ª Vara	724	1.571	32	46	1.557	0	129,75	1.324	1.579	67	70	30	0	170	815
São Bento do Sul	3ª Vara	886	612	13	3	778	156	64,83	347	376	65	7	0	0	70	1.046
São Carlos	Vara Única	242	326	2	2	337	11	28,08	233	251	44	12	1	0	63	312
São Domingos	Vara Única	309	464	1	0	470	5	39,16	455	445	27	13	1	0	78	371
São Francisco do Sul	1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
São Francisco do Sul	2ª Vara Cível	6.149	2.695	24	8	2.711	0	225,91	3.708	253	77	1.511	0	0	0	7.361
São Francisco do Sul	Vara Criminal	867	449	5	7	448	1	37,33	320	722	70	0	0	0	11	508
São João Batista	1ª Vara	1.818	1.037	4	66	975	0	81,25	591	1.023	77	52	0	0	189	1.729
São João Batista	2ª Vara	508	427	82	7	529	27	44,08	317	249	83	63	0	0	22	765
São Joaquim	1ª Vara	706	303	9	3	309	0	25,75	498	459	26	8	8	0	52	557
São Joaquim	2ª Vara	172	217	5	4	242	24	20,16	128	124	20	1	0	0	16	241
São José	2ª Vara Cível	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
São José	2ª Vara Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
São José	Juizado Especial Cível	17.517	3.942	92	118	3.916	0	326,33	3.074	11.896	335	697	0	0	24	10.760
São José	Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica - 100% digital	2.299	1.562	195	293	1.811	347	150,91	1.743	1.556	165	39	27	0	94	2.130
São José	Vara da Fazenda Pública	48	265	5	9	261	0	21,75	32	6	4	0	0	0	0	317
São José do Cedro	Vara Única	868	931	2	3	984	54	82	677	675	53	28	3	0	169	1.226
São Lourenço do Oeste	Vara Única	1.712	1.007	20	22	1.042	37	86,83	1.002	1.118	148	86	0	0	130	1.585
São Miguel do Oeste	1ª Vara Cível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
São Miguel do Oeste	2ª Vara Cível	1.798	1.389	29	6	1.412	0	117,66	1.176	978	160	20	15	0	144	2.242
São Miguel do Oeste	Vara Criminal	953	1.039	5	7	1.196	159	99,66	1.038	1.061	96	12	0	0	64	801
Seara	Vara Única	465	511	4	9	530	24	44,16	321	383	52	6	0	0	18	620
Sombrio	1ª Vara	905	1.028	5	8	1.025	0	85,41	665	622	64	19	0	0	4	1.505
Sombrio	2ª Vara	560	568	0	4	726	162	60,5	502	365	18	5	1	0	69	720
Taió	Vara Única - 100% Digital	622	652	4	13	678	35	56,5	780	448	54	70	9	0	54	996
Tangará	Vara Única	451	472	3	2	485	12	40,41	451	527	57	36	7	0	63	502
Tijucas	1ª Vara Cível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Tijucas	2ª Vara Cível	940	1.059	22	8	1.073	0	89,41	437	496	107	22	3	0	40	1.513
Tijucas	Vara Criminal	161	165	9	6	179	11	14,91	25	20	48	0	0	0	5	304
Timbó	1ª Vara Cível	0	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0	0
Timbó	2ª Vara Cível	1.300	1.220	25	1	1.244	0	103,66	576	53	36	8	1	0	36	2.649
Timbó	Vara Criminal	463	526	4	2	575	47	47,91	362	304	50	2	0	0	18	635
Trombudo Central	1ª Vara	306	641	9	5	645	0	53,75	482	428	98	10	2	0	44	552
Trombudo Central	2ª Vara	322	299	17	7	346	37	28,83	306	230	32	9	0	0	21	448
Tubarão	Juizado Especial Cível	2.922	2.038	47	32	2.053	0	171,08	2.304	2.382	107	293	0	0	106	3.130
Tubarão	Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica - 100% Digital	1.698	1.282	54	161	1.421	246	118,41	1.585	1.180	245	98	0	0	109	1.437
Tubarão	Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.	135	174	2	4	172	0	14,33	32	41	3	8	0	0	1	301
Turvo	Vara Única	713	752	4	5	754	3	62,83	617	391	50	21	0	0	59	1.069
Urubici	Vara Única	612	928	0	0	928	0	77,33	853	826	21	6	84	0	16	1.152
Urussanga	1ª Vara	726	714	9	9	714	0	59,5	444	424	0	47	1	0	63	1.119
Urussanga	2ª Vara	412	489	17	5	554	53	46,16	281	199	7	17	0	0	24	801
Urussanga	Vara Única	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Videira	2ª Vara Cível	1.978	2.260	20	5	2.275	0	189,58	1.379	1.598	83	220	0	0	78	3.414
Videira	Vara Criminal	460	554	3	4	638	85	53,16	482	490	36	45	0	0	123	493
Xanxerê	1ª Vara Cível	0	797	9	11	795	0	66,25	717	623	60	72	0	0	115	1.631
Xanxerê	2ª Vara Cível	1.285	335	24	6	353	0	29,41	149	169	27	29	1	0	25	431
Xanxerê	Vara Criminal	594	975	5	5	1.011	36	84,25	698	556	25	4	0	0	32	961
Xaxim	1ª Vara	555	748	5	2	751	0	62,58	495	455	39	10	0	0	54	928
Xaxim	2ª Vara	317	376	4	33	402	55	33,5	308	284	42	6	0	0	42	342
TOTAL		**409.482**	**201.437**	**8.648**	**8.671**	**208.156**	**6.742**	**68,83**	**228.879**	**332.762**	**19.106**	**21.388**	**1.814**	**0**	**11.784**	**325.739**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - DIVISÃO JUDICIÁRIA

Relatório situacional de janeiro a dezembro de 2017 - Competência - Processos Juizado Cível, Criminal e Fazenda

Dados extraídos no dia 11/12/2017 do SAJ/EST

Foro	Vara	Em andamento em dez/2016	Entrados por distribuição	Entrados por redistribuição	Saídos por redistribuição	Saldo de Entrados	Por Evolução para Ação Penal	Média mensal de entrados	Sentenciados	Arq. definitivamente (no período)	Rem. para outro trib. (no período)	Em grau de recurso (no período)	Arq. admin. (no período)	Suspensos (no período)	Em andamento em dez/2017
Abelardo Luz	Vara Única	1.472	1.439	3	8	1.464	30	122	292	306	33	8	5	29	2.672

Anchieta	Vara Única - Unidade 100% Digital	425	415	2	5	428	16	35,66	280	287	6	22	0	61	592
Anita Garibaldi	Vara Única	398	526	1	0	535	8	44,58	599	706	14	18	3	30	396
Araquari	Vara Única	2.106	710	6	9	707	0	58,91	631	999	74	26	3	57	1.856
Araranguá	1ª Vara Cível	154	142	14	23	133	0	11,08	59	21	1	4	0	8	297
Araranguá	1ª Vara Criminal	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	4
Araranguá	2ª Vara Cível	204	110	7	1	116	0	9,66	199	143	0	24	0	22	202
Araranguá	2ª Vara Criminal	1.910	1.114	42	18	1.328	190	110,66	1.291	796	40	7	0	30	2.200
Araranguá	3ª Vara Cível	1967	1.147	49	72	1.124	0	93,66	1.214	1.237	124	145	1	61	2.122
Armazém	Vara Única	767	485	7	5	550	63	45,83	643	569	46	42	0	44	676
Ascurra	Vara Única	1.366	613	4	2	654	39	54,5	630	807	38	43	0	43	1.297
Balneário Camboriú	1º Juizado Especial Cível	5.448	1.648	46	55	1.639	0	136,58	2.380	4.549	262	170	0	58	5.028
Balneário Camboriú	2ª Vara Criminal	31	0	0	0	0	0	0	1	4	1	0	0	0	2
Balneário Camboriú	2º Juizado Especial Cível	2.392	1.602	31	27	1.606	0	133,83	1.707	2.578	205	210	0	31	2.273
Balneário Camboriú	3ª Vara Cível - 100% Digital	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
Balneário Camboriú	Juizado Especial Criminal	4.173	2.144	122	118	2.271	123	189,25	951	1.515	171	14	0	30	4.713
Balneário Camboriú	Vara da Fazenda Pública	411	447	22	14	455	0	37,91	82	72	2	3	0	96	726
Balneário Piçarras	1ª Vara	1.386	659	6	16	649	0	54,08	583	747	80	24	0	50	1.336
Balneário Piçarras	2ª Vara	904	683	15	8	698	8	58,16	370	529	97	3	0	50	958
Barra Velha	1ª Vara	571	329	17	9	337	0	28,08	304	319	19	20	10	30	621
Barra Velha	2ª Vara	553	426	10	4	481	49	40,08	281	459	49	2	0	26	503
Biguaçu	1ª Vara Cível	2	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0
Biguaçu	2ª Vara Cível	141	109	1	1	109	0	9,08	11	10	0	8	1	103	146
Biguaçu	Unidade Judiciária de Cooperação	2.122	1.421	65	165	1.376	55	114,66	1.002	1.224	80	112	35	101	2.588
Biguaçu	Vara Criminal	6	0	0	1	-1	0	-0,08	2	1	0	0	0	0	5
Blumenau	1ª Vara Criminal	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Blumenau	1ª Vara da Fazenda Acidentes do Trab e Reg Público	389	627	14	291	350	0	29,16	55	36	1	1	0	0	785
Blumenau	1º Juizado Especial Cível	6.627	2.432	43	108	2.367	0	197,25	7.582	9.044	195	433	192	133	5.928
Blumenau	2ª Vara da Fazenda e Regional Exec Fiscal Estadual	75	262	323	44	541	0	45,08	10	7	0	0	524	3	187
Blumenau	2º Juizado Especial Cível	4.782	2.411	57	124	2.344	0	195,33	6.485	7.398	176	156	106	70	4.753
Blumenau	Juizado Especial Criminal	2.076	2.451	168	313	2.549	243	212,41	2.282	1.807	448	28	0	141	2.172
Bom Retiro	Vara Única	583	337	2	3	345	9	28,75	527	641	15	15	1	227	725
Braço do Norte	1ª Vara Cível	59	98	3	2	99	0	8,25	28	24	2	34	0	0	137
Braço do Norte	Vara Criminal	3.912	1.264	40	45	1.408	149	117,33	1.224	2.239	125	59	4	37	3.203
Brusque	Juizado Especial Cível e Criminal	7.967	3.571	116	181	3.639	133	303,25	3.667	4.586	216	216	1	213	7.427
Brusque	Vara Cível	2	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	2
Brusque	Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos	935	384	10	9	385	0	32,08	229	105	0	11	1	323	1.120
Caçador	1ª Vara Cível	1.503	784	66	11	839	0	69,91	637	822	38	50	0	2	1.673
Caçador	2ª Vara Cível	262	90	11	37	64	0	5,33	96	97	0	0	2	0	259
Caçador	Vara Criminal	1.033	804	9	4	963	154	80,25	233	481	25	3	0	69	1.359
Camboriú	1ª Vara Cível - Unidade 100% Digital	0	0	0	2	-2	0	-0,16	0	0	0	0	0	0	0
Camboriú	2ª Vara Cível - Unidade 100% Digital	1.384	1.390	28	48	1.370	0	114,16	1.131	1.258	74	76	0	371	1.603
Camboriú	Vara Criminal - 100% digital	975	548	12	2	609	51	50,75	410	851	33	6	0	38	703
Campo Belo do Sul	Vara Única	184	284	0	1	295	12	24,58	257	263	6	25	9	46	217
Campo Erê	Vara Única	398	698	5	3	730	30	60,83	588	514	71	26	0	71	600
Campos Novos	1ª Vara Cível - Crime	0	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0
Campos Novos	2ª Vara Cível	736	724	9	5	728	0	60,66	644	841	19	40	119	91	818
Campos Novos	Vara Criminal	538	548	13	2	718	159	59,83	559	558	52	6	0	301	433
Canoinhas	1ª Vara Cível	0	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0
Canoinhas	2ª Vara Cível	1.654	1.404	16	16	1.404	0	117	1.196	1.266	74	112	0	28	2.087
Canoinhas	Vara Criminal - Unidade 100% Digital	1.082	587	3	3	828	241	69	709	720	11	7	1	41	898
Capinzal	1ª Vara	1.154	1.029	6	7	1.028	0	85,66	659	760	46	34	1	96	1.463
Capinzal	2ª Vara	830	503	10	12	539	38	44,91	442	770	48	9	0	62	499
Capinzal	Vara Única	1	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0
Capital	1ª Vara Cível	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capital	3ª Vara Criminal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Capital	Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher	35	0	0	0	0	0	0	1	38	0	0	6	6	4
Capital	Unidade Judiciária do Juizado de Pequenas Causas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capital - Continente	Juizado Especial Cível	2.632	1.616	114	138	1.592	0	132,66	1.749	2.538	2	253	6	69	2.416
Capital - Continente	Juizado Especial Criminal do Continente e Unidade de Delitos de Trânsito da Capital - 100% Digital	1.183	1.174	214	62	1.420	94	118,33	670	1.436	6	0	0	24	1.096
Capital - Eduardo Luz	1º Juizado Especial Cível	3.882	1.062	362	73	1.351	0	112,58	1425	2.839	2	164	1	588	3.394
Capital - Eduardo Luz	2º Juizado Especial Cível - Unidade 100% Digital	2.937	1.211	373	188	1.396	0	116,33	1489	1.991	2	226	17	226	2.677
Capital - Eduardo Luz	Juizado Especial Criminal do Fórum Desembargador Eduardo Luz - Unidade 100% Digital	5.176	2.600	187	468	2.392	73	199,33	1.524	2.790	29	32	0	83	7.514

Capital - Eduardo Luz	Unidade Judiciária de Cooperação do Sul da Ilha - Unidade 100% Digital	1.301	1.093	169	74	1.188	0	99	1.455	2.366	3	290	15	84	1.212
Capital - Norte da Ilha	Juizado Especial Cível do Norte da Ilha - 100% Digital	7.239	2.972	376	453	2.954	59	246,16	2.762	2.707	197	376	1	81	4.970
Capital - Norte da Ilha	Juizado Especial Cível e Criminal da Universidade Federal de Santa Catarina	4.175	2.252	376	402	2.308	82	192,33	3.164	5.886	0	1.389	8	183	3.007
Capital - Norte da Ilha	Juizado Especial da Fazenda Pública - 100% Digital	22.080	5.809	639	248	6.200	0	516,66	7.142	4.877	4	739	47	1.568	21.151
Capital - Norte da Ilha	Vara Temporária Juizado Especial Cível do Norte da Ilha	0	1	0	0	1	0	0,08	0	0	0	0	0	0	0
Capivari de Baixo	Vara Única	1.012	495	10	5	513	13	42,75	249	374	120	59	0	0	1.067
Catanduvas	Vara Única	548	506	2	4	523	19	43,58	383	460	30	7	3	16	630
Chapecó	1ª Vara Criminal	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Chapecó	1ª Vara da Fazenda Acidentes do Trab e Reg Público	621	399	13	227	185	0	15,41	39	66	2	2	0	8	765
Chapecó	1º Juizado Especial Cível	6.038	2.055	55	11	2.099	0	174,91	3.938	3.935	135	164	0	24	5.572
Chapecó	2ª Vara Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Chapecó	2ª Vara da Fazenda e Regional Exec Fiscal Estadual	104	351	284	37	598	0	49,83	106	40	1	36	0	489	156
Chapecó	2º Juizado Especial Cível	4.212	2.049	50	32	2.067	0	172,25	2323	1.495	134	138	0	81	5.119
Chapecó	Juizado Especial Criminal	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chapecó	Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica	2.429	2.237	148	391	2.320	326	193,33	2.119	2.475	238	42	0	185	1.783
Concórdia	1ª Vara Cível	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Concórdia	2ª Vara Cível	93	98	8	18	88	0	7,33	23	19	0	0	1	14	171
Concórdia	Juizado Especial Cível e Criminal	4.420	3.071	125	170	3.313	287	276,08	3.215	3.865	179	130	12	1.173	4.101
Concórdia	Vara Criminal	4	0	0	1	-1	0	-0,08	2	3	0	0	0	0	1
Coronel Freitas	Vara Única	372	297	6	1	316	14	26,33	281	268	14	9	0	81	416
Correia Pinto	Vara Única	938	537	7	2	581	39	48,41	480	374	23	15	9	30	1.146
Criciúma	1ª Vara Criminal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Criciúma	1ª Vara da Fazenda	12	67	145	32	180	0	15	12	8	0	0	2	176	7
Criciúma	2ª Vara Criminal	1.834	2.085	70	24	2.276	145	189,66	1.016	1.345	100	2	0	49	2.632
Criciúma	2ª Vara da Fazenda	470	555	23	151	427	0	35,58	449	487	1	144	0	34	441
Criciúma	Juizado Especial Cível	3.924	3.752	186	189	3.749	0	312,41	4.231	4.552	130	444	0	138	4.885
Criciúma	Unidade Judiciária de Cooperação - UNESC	25	44	4	0	48	0	4	4	11	0	14	0	0	67
Cunha Porã	Vara Única	416	418	5	5	453	35	37,75	403	501	20	43	1	33	474
Curitibanos	1ª Vara Cível	1.301	1.333	13	2.659	-1.313	0	-109,41	619	810	16	58	308	281	17
Curitibanos	2ª Vara Cível	275	507	2.895	29	3.373	0	281,08	610	912	5	23	780	283	2.224
Curitibanos	Vara Criminal	439	620	6	4	632	10	52,66	484	518	30	8	0	0	437
Descanso	Vara Única	382	735	3	10	759	31	63,25	572	495	26	20	17	107	625
Dionísio Cerqueira	Vara Única	1.084	1.386	3	2	1.435	48	119,58	792	1.060	135	45	0	113	1.540
Forquilhinha	Vara Única	343	501	5	9	513	16	42,75	525	467	29	52	9	54	402
Fraiburgo	1ª Vara	1.141	1.191	3	11	1.183	0	98,58	1.428	1.498	25	14	7	19	1.280
Fraiburgo	2ª Vara	932	674	14	4	836	152	69,66	450	348	40	4	0	56	1.234
Garopaba	Vara Única	1.470	799	6	5	848	48	70,66	488	361	62	28	1	26	1.860
Garuva	Vara Única	517	354	6	9	351	0	29,25	462	211	18	2	6	14	661
Gaspar	1ª Vara Cível	1913	547	26	13	560	0	46,66	422	458	76	17	1	28	1.957
Gaspar	2ª Vara Cível	321	163	8	56	115	0	9,58	139	6	1	4	0	2	466
Gaspar	Vara Criminal	767	449	6	2	498	45	41,5	214	228	49	1	0	3	956
Guaramirim	1ª Vara	2.183	817	8	18	807	0	67,25	765	1.001	79	58	0	131	1.961
Guaramirim	2ª Vara	1.189	617	21	2	705	69	58,75	595	74	20	9	1	19	1.770
Herval d ´Oeste	Vara Única	1.576	1.000	4	4	1.069	69	89,08	565	253	20	1	0	12	2.383
Ibirama	1ª Vara	607	605	5	13	597	0	49,75	946	1.038	9	36	0	70	431
Ibirama	2ª Vara	222	169	13	4	211	33	17,58	208	186	14	10	34	38	204
Içara	1ª Vara	1.382	826	9	15	820	0	68,33	431	443	52	33	0	21	1.853
Içara	2ª Vara	1.380	721	10	2	739	10	61,58	212	254	6	2	0	1	1.872
Imaruí	Vara Única	245	308	2	4	313	7	26,08	341	345	17	25	1	31	296
Imbituba	1ª Vara	1.321	794	6	5	795	0	66,25	361	215	54	43	1	4	1.915
Imbituba	2ª Vara	2.024	840	8	2	854	8	71,16	365	581	90	0	0	130	2.094
Indaial	2ª Vara Cível	2.063	1.350	11	6	1.355	0	112,91	716	798	166	74	66	67	2.565
Indaial	Vara Criminal	1.316	741	8	8	823	82	68,58	418	741	96	1	0	12	1.243
Ipumirim	Vara Única	406	307	2	5	318	14	26,5	236	271	19	8	1	41	473
Itá	Vara Única	214	322	0	4	333	15	27,75	279	288	20	35	0	58	267
Itaiópolis	Vara Única	304	337	3	0	349	9	29,08	332	469	1	45	3	77	312
Itajaí	1ª Vara Criminal	19	0	0	0	0	0	0	2	7	0	0	0	0	12
Itajaí	2ª Vara Criminal	2.913	2.827	122	296	2.695	42	224,58	1.802	583	198	9	0	168	4.773
Itajaí	Juizado Especial Cível	5.304	2.912	66	106	2.872	0	239,33	3.200	3.769	337	261	1	71	5.313
Itajaí	Juizado Especial Criminal	12	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
Itajaí	Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.	1.029	2.214	25	32	2.207	0	183,91	45	137	6	23	0	1.519	1.893
Itapema	2ª Vara Cível	2.508	1.502	16	14	1.504	0	125,33	1.696	1.864	175	137	3	29	2.316
Itapema	Vara Criminal	795	908	4	11	962	61	80,16	353	934	72	3	0	21	710
Itapiranga	Vara Única	436	859	8	6	873	12	72,74	745	830	62	80	64	223	456
Itapoá	Vara Única	3.998	720	1	2	721	2	60,08	357	2.003	46	21	6	9	3.803
Ituporanga	1ª Vara	845	899	9	20	888	0	74	820	734	12	57	2	6	1.092
Ituporanga	2ª Vara	616	937	15	6	1.028	82	85,66	828	882	29	32	5	194	705
Jaguaruna	Vara Única	2.244	814	9	8	833	18	69,41	573	1.059	160	13	0	29	2.061
Jaraguá do Sul	2ª Vara Criminal	2.486	1.667	45	20	1.890	198	157,5	1.594	2.135	140	16	0	81	1.877
Jaraguá do Sul	Juizado Especial Cível	4.889	1.897	31	54	1.874	0	156,16	2.337	2.243	135	171	2	164	5.043

Jaraguá do Sul	Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos - Unidade 100% Digital	373	184	2	4	182	0	15,16	234	258	3	32	0	95	308
Joaçaba	1ª Vara Cível	34	42	6	6	42	0	3,5	6	4	0	1	0	2	74
Joaçaba	2ª Vara Cível	33	39	3	9	33	0	2,75	14	8	0	2	0	22	40
Joaçaba	Juizado Especial Cível - Unidade 100% Digital	827	1.207	19	9	1.217	0	101,41	889	1.201	59	37	1	44	1174
Joaçaba	Vara Criminal	286	587	4	4	649	62	54,08	455	578	21	5	0	12	273
Joinville	1ª Vara da Fazenda Pública	710	196	13	71	138	0	11,5	166	222	11	45	3	3	710
Joinville	1º Juizado Especial Cível	4.077	2.605	318	401	2.522	0	210,16	2.873	2.795	145	247	0	17	4.769
Joinville	2ª Vara Criminal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Joinville	2ª Vara da Fazenda Pública	981	324	7	103	228	0	19	233	100	0	10	0	7	1.368
Joinville	2º Juizado Especial Cível - PG3	0	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0
Joinville	2º Juizado Especial Cível - Univille - 100% Digital	1.698	1.982	295	216	2.061	0	171,75	3.305	3.361	168	267	5	384	1.272
Joinville	3ª Vara Criminal	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Joinville	3ª Vara da Fazenda Pública	84	506	165	18	653	0	54,41	6	11	0	8	0	337	448
Joinville	3º Juizado Especial Cível	2.082	1.936	312	380	1.868	0	155,66	2.666	2.580	127	268	1	123	2.125
Joinville	4ª Vara Cível	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Joinville	Juizado Especial Criminal e Delitos de Trânsito	2.216	2.021	116	303	1.996	162	166,33	1.441	2.403	254	64	0	104	1.612
Lages	3ª Vara Criminal	2.524	2.078	65	47	2.494	398	207,83	1.408	1.883	99	8	0	161	2.689
Lages	Juizado Especial	3.659	1.866	52	30	1.888	0	157,33	4.292	5.155	103	241	9	34	1.488
Lages	Unidade Judiciária de Cooperação - 100% digital	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Lages	Vara da Fazenda Ac. Trabalho e Reg. Públicos	2.171	614	5	12	607	0	50,58	978	533	2	137	26	419	2.812
Laguna	1ª Vara Cível	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Laguna	2ª Vara Cível	2.353	1.082	20	26	1.076	0	89,66	1.700	2.150	38	65	0	49	1.688
Laguna	Vara Criminal	511	526	1	3	610	86	50,83	238	475	22	4	0	36	536
Lauro Müller	Vara Única	752	672	5	1	706	30	58,83	766	814	26	27	1	56	680
Lebon Régis	Vara Única - Unidade 100% Digital	451	311	0	0	349	38	29,08	244	356	16	4	6	16	432
Mafra	1ª Vara Cível	0	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0
Mafra	2ª Vara Cível	598	703	15	4	714	0	59,5	560	694	59	46	0	105	740
Mafra	Vara Criminal	799	525	3	9	612	93	51	421	599	21	17	0	63	737
Maravilha	1ª Vara	555	560	7	5	562	0	46,83	549	345	41	29	0	113	779
Maravilha	2ª Vara	345	404	7	8	456	53	38	319	180	46	2	0	40	547
Meleiro	Vara Única	220	316	134	114	348	12	28,99	298	324	9	12	0	132	252
Modelo	Vara Única	260	281	3	5	289	10	24,08	391	404	10	35	6	86	213
Mondaí	Vara Única	1.250	894	13	15	922	30	76,83	1.189	964	56	48	2	326	1.208
Navegantes	2ª Vara Cível	3.165	1.320	13	6	1.327	0	110,58	778	786	110	11	2	232	3.709
Navegantes	Vara Criminal	1.642	752	4	0	819	63	68,25	314	450	6	1	0	12	1.953
Orleans	1ª Vara	1.286	322	2	8	316	0	26,33	437	388	14	23	12	24	1339
Orleans	2ª Vara	291	370	5	3	422	50	35,16	219	203	3	13	0	47	522
Otacílio Costa	Vara Única	708	703	3	1	737	32	61,41	718	770	30	25	0	17	795
Palhoça	1ª Vara Criminal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Palhoça	2ª Vara Criminal - Unidade 100% Digital	968	1.340	53	24	1.393	24	116,08	889	856	131	8	0	9	1.398
Palhoça	Juizado Especial Cível	3.511	2.670	74	58	2.686	0	223,83	3.622	4.105	125	542	0	365	2.713
Palhoça	Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos	483	274	3	11	266	0	22,16	148	171	0	2	12	26	665
Palmitos	Vara Única	777	712	5	2	732	17	61	516	484	55	68	1	88	1.037
Papanduva	Vara Única	1.281	862	7	2	884	17	73,66	710	941	11	50	0	133	1.500
Pinhalzinho	Vara Única	950	874	7	6	924	49	77	737	681	53	35	28	177	1.063
Pomerode	1ª Vara	727	421	0	14	407	0	33,91	421	445	17	58	11	49	777
Pomerode	2ª Vara	601	578	17	6	653	64	54,41	609	418	18	75	0	28	723
Ponte Serrada	Vara Única	1.009	510	2	3	555	46	46,25	590	403	45	25	0	71	1.083
Porto Belo	1ª Vara	927	743	8	9	742	0	61,83	451	377	51	6	0	30	1.338
Porto Belo	2ª Vara	792	971	14	4	996	15	83	312	769	45	15	0	93	933
Porto União	1ª Vara Cível	0	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0
Porto União	2ª Vara Cível	929	754	11	5	760	0	63,33	792	698	107	68	0	80	1.098
Porto União	Vara Criminal	776	1.035	0	1	1.076	42	89,66	875	566	8	9	0	90	1.198
Presidente Getúlio	Vara Única	1.144	718	2	3	775	58	64,58	1.371	1.347	24	24	0	109	1.287
Quilombo	Vara Única	502	378	7	4	401	20	33,41	302	325	25	16	0	49	538
Rio do Campo	Vara Única - 100% Digital	256	249	2	1	262	12	21,83	264	258	4	20	1	79	285
Rio do Oeste	Vara Única - Unidade 100% Digital	225	370	0	1	381	12	31,75	364	387	11	11	5	58	315
Rio do Sul	1ª Vara Cível	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Rio do Sul	Juizado Especial Cível e Criminal	4.648	3.876	100	138	3.946	108	328,83	3.609	3.969	157	81	2	179	5.253
Rio do Sul	Vara Criminal - Unidade 100% Digital	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0
Rio do Sul	Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos - 100% Digital	549	598	10	26	582	0	48,5	688	654	0	61	0	133	715
Rio Negrinho	1ª Vara	545	504	3	5	502	0	41,83	569	610	47	115	0	3	622
Rio Negrinho	2ª Vara	660	526	6	5	595	68	49,58	340	272	14	6	0	90	837
Santa Cecília	Vara Única	735	782	4	4	792	10	66	571	504	35	6	0	22	1149
Santa Rosa do Sul	Vara Única	1.465	883	3	0	898	12	74,83	500	493	144	18	0	3	1.774
Santo Amaro da Imperatriz	1ª Vara	802	403	14	1	416	0	34,66	417	578	31	18	1	34	784
Santo Amaro da Imperatriz	2ª Vara	1.438	539	5	8	557	21	46,41	376	248	18	1	0	15	1.717
São Bento do Sul	1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
São Bento do Sul	2ª Vara	815	1.589	53	55	1.587	0	132,25	1.410	1.527	80	91	15	225	943

São Bento do Sul	3ª Vara	1.046	1.067	3	7	1.152	89	96	713	334	37	14	219	75	1.626
São Carlos	Vara Única	312	398	4	1	423	22	35,25	286	301	32	11	1	51	459
São Domingos	Vara Única	371	380	3	1	396	14	33	405	414	17	18	1	78	367
São Francisco do Sul	1ª Vara	1	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0
São Francisco do Sul	2ª Vara Cível	7.361	947	24	6	965	0	80,41	2.499	3.182	87	967	0	10	7.411
São Francisco do Sul	Vara Criminal	508	464	6	2	485	17	40,41	336	265	29	0	0	15	684
São João Batista	1ª Vara	1.729	884	6	12	878	0	73,16	887	1.120	54	108	4	237	1.677
São João Batista	2ª Vara	765	575	15	12	595	17	49,58	451	401	21	165	0	344	547
São Joaquim	1ª Vara	557	374	3	1	376	0	31,33	482	537	14	13	5	54	499
São Joaquim	2ª Vara	241	228	1	2	254	27	21,16	193	145	21	0	1	33	283
São José	1ª Vara Criminal	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0
São José	2ª Vara Cível	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
São José	Juizado Especial Cível	10.760	3.632	113	115	3.630	0	302,5	4.787	5.952	183	371	0	107	10.157
São José	Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica - 100% digital	2.130	1.622	154	221	1.744	189	145,33	1.443	1.831	245	22	7	119	1.727
São José	Vara da Fazenda Pública	317	399	8	6	401	0	33,41	203	58	0	3	0	15	674
São José do Cedro	Vara Única	1.226	1.017	10	4	1.055	32	87,91	845	1.058	46	22	3	363	1.248
São Lourenço do Oeste	Vara Única	1.585	1.040	4	9	1.048	13	87,33	1.215	1.179	82	32	2	60	1.552
São Miguel do Oeste	1ª Vara Cível	1	0	0	1	-1	0	-0,08	0	4	0	0	0	0	0
São Miguel do Oeste	2ª Vara Cível	2.242	1.762	39	14	1.787	0	148,91	1.928	1.391	95	266	26	626	2.366
São Miguel do Oeste	Vara Criminal	801	994	5	8	1.090	99	90,83	1.131	888	79	21	1	63	833
Seara	Vara Única	620	638	4	45	627	30	52,25	461	366	33	13	3	40	845
Sombrio	1ª Vara	1.505	863	5	5	863	0	71,91	763	687	45	21	0	39	1.809
Sombrio	2ª Vara	720	590	1	2	666	77	55,5	616	539	33	3	1	51	761
Taió	Vara Única - 100% Digital	996	566	5	6	593	28	49,41	519	889	27	54	0	65	751
Tangará	Vara Única	502	650	1	5	656	10	54,66	499	557	14	29	6	85	661
Tijucas	1ª Vara Cível	3	0	0	1	-1	0	-0,08	0	0	0	0	0	0	0
Tijucas	2ª Vara Cível	1.513	990	19	7	1.002	0	83,5	1.125	868	47	9	3	103	1.748
Tijucas	Vara Criminal	304	172	5	9	189	21	15,75	59	54	42	2	0	2	403
Timbó	2ª Vara Cível	2.649	1.131	16	6	1.141	0	95,08	878	992	15	80	0	301	2.746
Timbó	Vara Criminal	635	486	3	0	554	65	46,16	454	357	29	0	0	12	754
Trombudo Central	1ª Vara	552	445	2	5	442	0	36,83	694	691	25	18	0	40	440
Trombudo Central	2ª Vara	448	360	9	3	410	44	34,16	274	304	21	39	0	44	520
Tubarão	Juizado Especial Cível	3.130	1.999	51	22	2.028	0	169	2.390	2.633	86	251	0	110	3.043
Tubarão	Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica - 100% Digital	1.437	922	50	117	1.106	251	92,16	1.330	697	155	107	0	98	1.424
Tubarão	Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.	301	201	8	6	203	0	16,91	66	48	1	25	0	18	355
Turvo	Vara Única	1.069	1.069	4	18	1.060	5	88,33	765	1.033	35	38	0	148	1.135
Urubici	Vara Única	1.152	623	2	2	627	4	52,25	984	929	19	48	0	60	1.078
Urussanga	1ª Vara	1.119	655	18	12	661	0	55,08	664	529	3	82	0	76	1.382
Urussanga	2ª Vara	801	379	10	7	424	42	35,33	283	497	4	25	0	15	744
Urussanga	Vara Única	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Videira	1ª Vara Cível	0	0	0	3	-3	0	-0,25	0	2	0	0	0	0	0
Videira	2ª Vara Cível	3.414	2.117	31	3	2.145	0	178,75	2.339	2.398	48	72	0	183	3.570
Videira	Vara Criminal	493	929	5	5	985	56	82,08	571	625	11	4	0	96	734
Xanxerê	1ª Vara Cível	1.631	935	29	19	945	0	78,75	690	962	59	37	0	116	1.775
Xanxerê	2ª Vara Cível	431	216	10	35	191	0	15,91	184	81	8	65	0	57	585
Xanxerê	Vara Criminal	961	702	3	3	727	25	60,58	474	587	27	0	0	90	1.020
Xaxim	1ª Vara	928	607	5	8	604	0	50,33	617	812	69	31	20	94	910
Xaxim	2ª Vara	342	381	6	6	425	44	35,41	326	269	35	9	1	89	448
TOTAL		**325.739**	**198.871**	**11.567**	**11.727**	**205.713**	**7.002**	**68,57**	**197.544**	**222.810**	**11.624**	**14.711**	**2.921**	**22.620**	**341.304**

POSTO DE ATENDIMNETO E CONCILIAÇÃO – PAC
POSTO DE ATENDIMNETO E CONCILIAÇÃO EXTRAPROCESSUAL– PACE

COMARCA	PAC-PACE
Blumenau	PAC - IBES – Instituto Blumenauense de Ensino Superior
Capital	PACE – CDL - Florianópolis
Chapecó	PAC - FUNDESTE – Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste
Criciúma	PAC – FUCRI/UNESC
Cunha Porã	PAC - CDL – Cunha Porã
Guaramirim	FAMEG –UNIASSELVI - Guaramirim
Indaial	PACE – CDL - Indaial
Itapiranga	FAI – PAC
Jaraguá do Sul	PAC - PROCON – Jaraguá do Sul
Joinville	PAC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - FCJ - Faculdade Cenecista de Joinville

Lages	PAC/SAÚDE - Município de Lages
Palhoça	PAC - Município de Palhoça
Palhoça	PAC - CDL - Palhoça
Palmitos	PAC - CDL - Palmitos

COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA DE COOPERAÇÃO
Biguaçu	Unidade Judiciária de Cooperação – Biguaçu
Blumenau	Unidade Judiciária - FURB
Capital	Unidade Judiciária de Cooperação – Sul da Ilha
Criciúma	Unidade Judiciária de Cooperação - Unesc – Criciúma
Joaçaba	Unoesc – Unidade Judiciária de Cooperação
Lages	Unidade Judiciária – Uniplac – Lages

Processos Distribuídos (Jan/2016 até Dez/2016) 12 meses

TURMA DE RECURSOS	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	Total	Média
1ª – Capital – Distribuídos	348	395	479	602	373	333	528	651	493	374	1334	426	6336	528,0
2ª – Blumenau – Distribuídos	8	7	547	232	124	145	123	79	172	55	75	47	1614	134,5
3ª – Chapecó – Distribuídos	6	58	146	178	96	175	97	251	8	230	328	6	1579	131,6
4ª – Criciúma – Distribuídos	3	353	276	174	272	274	205	200	60	239	158	111	2325	193,8
5ª – Joinville – Distribuídos	32	78	97	60	135	153	923	379	317	373	509	375	3431	285,9
6ª – Lages – Distribuídos	143	160	123	226	142	112	159	197	132	127	150	114	1785	148,8
7ª – Itajaí – Distribuídos	395	634	251	408	171	224	78	447	91	215	277	40	3231	269,3
8ª – Capital – Distribuídos	59	250	310	251	645	87	356	514	460	643	263	21	3859	321,6
Total	994	1935	2229	2131	1958	1503	2469	2718	1733	2256	3094	1140	24160	251,7

Processos Julgados (Jan/2016 até Dez/2016) 12 meses

TURMA DE RECURSOS	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	Total	Média
1ª – Capital – Julgados	0	411	279	413	274	477	338	224	204	360	305	427	3712	309,3
2ª – Blumenau – Julgados	14	37	73	34	36	64	69	110	100	103	63	47	750	62,5
3ª – Chapecó – Julgados	5	42	84	145	72	171	144	160	95	49	188	6	1161	96,8
4ª – Criciúma – Julgados	1	194	470	212	257	121	183	180	75	228	130	44	2095	174,6
5ª - Joinville– Julgados	260	105	171	161	128	119	200	177	202	402	479	435	2839	236,6
6ª - Lages– Julgados	26	108	112	139	173	146	108	98	153	114	134	40	1351	112,6
7ª - Itajaí– Julgados	0	147	139	180	407	254	236	202	287	176	68	159	2255	187,9
8ª – Capital – Julgados	0	72	185	53	237	213	286	207	540	422	625	97	2937	244,8
Total	306	1116	1513	1337	1584	1565	1564	1358	1656	1854	1992	1255	17100	178,1

Acervo de processos (Jan/2016 até Dez/2016) 12 meses

TURMA DE RECURSOS	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
1ª – Capital – Acervo	3734	3718	3916	4107	4206	4062	4252	4679	4968	4982	6011	6010
2ª – Blumenau – Acervo	2934	2904	3378	3576	3664	3745	3799	3768	3840	3792	3804	3804
3ª – Chapecó – Acervo	3039	3055	3117	3150	3174	3178	3131	3222	3135	3316	3456	3456
4ª – Criciúma – Acervo	1782	1941	1747	1709	1724	1877	1899	1919	1904	1915	1943	2010
5ª – Joinville – Acervo	5218	5191	5117	5016	5023	5057	5780	5982	6097	6068	6098	6038
6ª – Lages – Acervo	1425	1477	1488	1575	1544	1510	1561	1660	1639	1652	1668	1605
7ª – Itajaí – Acervo	1194	1681	1793	2021	1785	1755	1597	1842	1646	1685	1894	1775
8ª – Capital – Acervo	3308	3486	3611	3809	4217	4091	5381	5592	5512	5733	5371	3877
Total	22634	23453	24169	24963	25337	25275	27400	28664	28741	29143	30245	28575

Processos Distribuídos (Jan/2017 até Dez/2017) 12 meses														
TURMA DE RECURSOS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total	Média
1ª – Capital – Distribuídos	271	180	471	535	507	260	336	307	290	445			3602	360,2
2ª – Blumenau – Distribuídos	32	116	70	191	109	109	115	212	90	92			1136	113,6
3ª – Chapecó – Distribuídos	4	365	9	121	212	154	135	207	5	368			1580	158,0
4ª – Criciúma – Distribuídos	19	159	153	160	172	191	192	252	261	249			1808	180,8
5ª – Joinville – Distribuídos	203	208	272	484	483	558	720	601	471	462			4462	446,2
6ª – Lages – Distribuídos	103	164	211	107	145	84	86	152	184	125			1361	136,1
7ª – Itajaí – Distribuídos	19	45	56	75	75	136	13	196	238	125			978	97,8
8ª – Capital – Distribuídos	167	156	195	41	162	176	53	134	162	65			1311	131,1
Total	818	1393	1437	1714	1865	1668	1650	2061	1701	1931	0	0	16238	203,0

Processos Julgados (Jan/2017 até Dez/2017) 12 meses														
TURMA DE RECURSOS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total	Média
1ª – Capital – Julgados	85	244	243	745	592	434	551	612	293	356			4155	415,5
2ª – Blumenau – Julgados	0	24	70	64	67	90	105	131	63	94			708	70,8
3ª – Chapecó – Julgados	128	38	125	45	115	162	82	82	39	141			957	95,7
4ª – Criciúma – Julgados	0	66	26	176	93	171	83	229	138	330			1312	131,2
5ª - Joinville- Julgados	13	483	255	315	336	357	576	302	179	361			3177	317,7
6ª - Lages- Julgados	55	92	75	62	87	31	150	201	212	67			1032	103,2
7ª - Itajaí- Julgados	5	120	83	72	181	12	79	70	76	82			780	78,0
8ª – Capital – Julgados	4	203	235	273	479	278	214	292	208	343			2529	252,9
Total	290	1270	1112	1752	1950	1535	1840	1919	1208	1774	0	0	14650	183,1

Acervo de processos (Jan/2017 até Dez/2017) 12 meses												
TURMA DE RECURSOS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
1ª – Capital – Acervo	6196	6132	6360	6150	849	5891	5676	5371	5368	5457		
2ª – Blumenau – Acervo	3836	3928	3928	4055	2283	4116	4126	4207	4234	4232		
3ª – Chapecó – Acervo	3332	3659	3543	3619	1973	3708	3761	3886	3852	4079		
4ª – Criciúma – Acervo	2029	2122	2249	2233	617	2342	2451	2474	2597	2516		
5ª – Joinville – Acervo	6228	5953	5970	6139	2992	6602	6746	7045	7337	7438		
6ª – Lages – Acervo	1649	1721	1857	1902	1034	2013	1949	1900	1872	1931		
7ª – Itajaí – Acervo	1789	1714	1687	1690	404	1712	1646	1772	1934	1977		
8ª – Capital – Acervo	4040	3993	3902	3670	22	3256	3095	2937	3115	2837		
Total	29099	29222	29496	29458	10174	29640	29450	29592	30309	30467	0	0

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ANÁLISE DO MOVIMENTO DAS CASAS DA CIDADANIA

2016

COMARCA	CASA DA CIDADANIA	TOTAL DE PROCEDIMENTOS INICIADOS	ACORDOS	ACORDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCEDIMENTOS	QTDE PESSOAS OUVIDAS
RIO DO SUL	AGRONÔMICA	47	25	53%	62
RIO DO SUL	AURORA	19	18	95%	27
ARAQUARI	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	123	49	40%	9.102
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	356	266	75%	4.204
TIMBÓ	BENEDITO NOVO	334	237	71%	528
LAGES	BOCAINA DO SUL	137	94	69%	188
BRUSQUE	BOTUVERÁ	184	104	57%	204
CAMPOS NOVOS	BRUNÓPOLIS	0	0	0%	0
PALMITOS	CAIBI	101	45	45%	2
CAMBORIÚ	CAMBORIÚ	0	0	0%	0
SÃO BENTO DO SUL	CAMPO ALEGRE	517	420	81%	1.263
TIJUCAS	CANELINHA	41	41	100%	744
ANITA GARIBALDI	CELSO RAMOS	41	45	110%	1.174
CRICIÚMA	CENTRO	348	16	5%	133
URUSSANGA	COCAL DO SUL	90	0	0%	20
PRESIDENTE GETÚLIO	DONA EMMA	71	62	87%	66
TIMBÓ	DOUTOR PEDRINHO	299	296	99%	7
HERVAL D'OESTE	ERVAL VELHO	1	1	100%	1
ITUPORANGA	IMBUIA	151	68	45%	1371
INDAIAL	INDAIAL	253	135	53%	955
ABELARDO LUZ	IPUAÇU	55	44	80%	122
MARAVILHA	IRACEMINHA	51	44	86%	242
CATANDUVAS	JABORÁ	44	6	14%	15
JOAÇABA	JOAÇABA	176	102	58%	85
IBIRAMA	JOSÉ BOITEUX	1	1	100%	97

CAPINZAL	LACERDÓPOLIS	262	263	100%	75
RIO DO OESTE	LAURENTINO	639	176	28%	232
RIO DO SUL	LONTRAS	305	176	58%	845
NAVEGANTES	LUIZ ALVES	0	0	0%	0
MARAVILHA	MARAVILHA	524	330	63%	148
TAIÓ	MIRIM DOCE	14	11	79%	10
FRAIBURGO	MONTE CARLO	196	49	25%	0
URUSSANGA	MORRO DA FUMAÇA	30	0	0%	0
SÃO JOÃO BATISTA	NOVA TRENTO	5	4	80%	338
CRICIÚMA	NOVA VENEZA	82	72	88%	3
CAPINZAL	OURO	5	4	80%	133
ABELARDO LUZ	OURO VERDE	220	211	96%	387
DIONÍSIO CERQUEIRA	PALMA SOLA	77	18	23%	1.747
SANTA ROSA DO SUL	PASSO DE TORRES	61	38	62%	1.427
BALNEÁRIO PIÇARRAS	PENHA	229	145	63%	266
ITUPORANGA	PETROLANDIA	10	4	40%	1.320
CAPINZAL	PIRATUBA	38	11	29%	74
CORREIA PINTO	PONTE ALTA	44	37	84%	70
TROMBUDO CENTRAL	POUSO REDONDO	126	67	53%	433
PRESIDENTE GETÚLIO	PRESIDENTE GETÚLIO	42	19	45%	0
RIO DO SUL	PRESIDENTE NEREU	58	35	60%	5
CRICIÚMA	CRICIÚMA	210	31	15%	24
CAÇADOR	RIO DAS ANTAS	38	38	100%	0
RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	10	11	110%	71
TIMBÓ	RIO DOS CEDROS	211	164	78%	648
CRICIÚMA	RIO MAINA	432	25	6%	56
ANCHIETA	ROMELÂNDIA	162	112	69%	688
TAIÓ	SALETE	74	54	73%	0
CRICIÚMA	SIDERÓPOLIS	117	115	98%	293
CURITIBANOS	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	29	12	41%	94
TIJUCAS	TIJUCAS	1.424	1.277	90%	264
SANTA CECÍLIA	TIMBÓ GRANDE	300	55	18%	886
JOAÇABA	TREZE TILHAS	248	150	60%	65
CANOINHAS	TRÊS BARRAS	152	128	84%	223
ITUPORANGA	VIDAL RAMOS	66	29	44%	0
PRESIDENTE GETÚLIO	VITOR MEIRELES	3	1	33%	121
PRESIDENTE GETÚLIO	WITMARSUM	103	75	73%	330
CAMPOS NOVOS	ZORTÉA	65	62	95%	0
JOAÇABA	ÁGUA DOCE	150	129	86%	113
CORONEL FREITAS	ÁGUAS FRIAS	297	98	33%	306
TOTAL		**10.498**	**6.355**	**61%**	**32.307**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ANÁLISE DO MOVIMENTO DAS CASAS DA CIDADANIA (2017)

COMARCA	CASA DA CIDADANIA	TOTAL DE PROCEDIMENTOS INICIADOS	ACORDOS	ACORDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCEDIMENTOS	QTDE PESSOAS OUVIDAS
RIO DO SUL	AGRONÔMICA	40	30	75%	19
RIO DO SUL	AURORA	16	13	81%	6
ARAQUARI	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	100	45	45%	8.001
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	293	214	73%	3.103

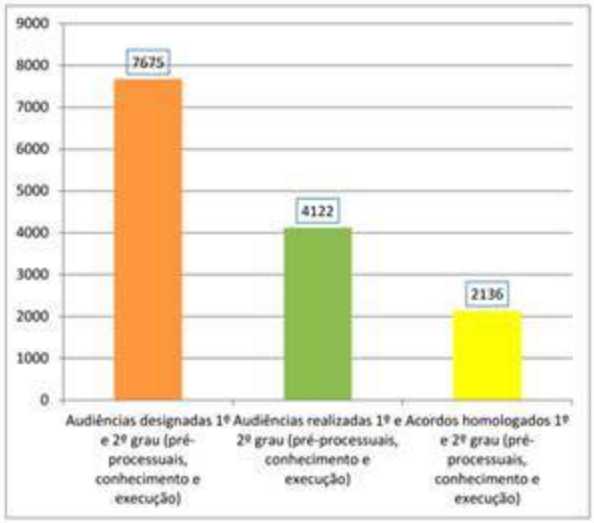
TIMBÓ	BENEDITO NOVO	310	213	69%	594
LAGES	BOCAINA DO SUL	57	40	70%	56
BRUSQUE	BOTUVERÁ	141	155	110%	55
PALMITOS	CAIBI	102	104	102%	19
CAMBORIÚ	CAMBORIÚ	20	18	90%	231
SÃO BENTO DO SUL	CAMPO ALEGRE	790	657	83%	1063
TIJUCAS	CANELINHA	47	43	91%	554
ANITA GARIBALDI	CELSO RAMOS	10	8	80%	998
CRICIÚMA	CENTRO	349	14	4%	80
URUSSANGA	COCAL DO SUL	59	1	2%	23
PRESIDENTE GETÚLIO	DONA EMMA	74	58	78%	82
TIMBÓ	DOUTOR PEDRINHO	83	78	94%	8
HERVAL D'OESTE	ERVAL VELHO	0	0	0%	0
ITUPORANGA	IMBUIA	141	66	47%	2.619
INDAIAL	INDAIAL	46	53	115%	139
MARAVILHA	IRACEMINHA	239	209	87%	0
CATANDUVAS	JABORÁ	55	26	47%	0
JOAÇABA	JOAÇABA	169	122	72%	164
IBIRAMA	JOSÉ BOITEUX	0	0	0%	68
CAPINZAL	LACERDÓPOLIS	206	199	97%	90
RIO DO OESTE	LAURENTINO	274	103	38%	200
RIO DO SUL	LONTRAS	251	158	63%	237
NAVEGANTES	LUIZ ALVES	0	0	0%	13
MARAVILHA	MARAVILHA	494	271	55%	173
TAIÓ	MIRIM DOCE	0	0	0%	1
FRAIBURGO	MONTE CARLO	212	20	9%	0
URUSSANGA	MORRO DA FUMAÇA	28	0	0%	0
SÃO JOÃO BATISTA	NOVA TRENTO	4	0	0%	202
CAPINZAL	OURO	0	0	0%	117
ABELARDO LUZ	OURO VERDE	211	204	97%	369
DIONÍSIO CERQUEIRA	PALMA SOLA	76	51	67%	1.671
SANTA ROSA DO SUL	PASSO DE TORRES	14	4	29%	182
ITUPORANGA	PETROLANDIA	6	2	33%	879
CAPINZAL	PIRATUBA	3	0	0%	60
CORREIA PINTO	PONTE ALTA	17	8	47%	5
TROMBUDO CENTRAL	POUSO REDONDO	80	45	56%	494
RIO DO SUL	PRESIDENTE NEREU	64	39	61%	6
CRICIÚMA	PRÓSPERA	180	11	6%	13
CAÇADOR	RIO DAS ANTAS	33	33	100%	0
TIMBÓ	RIO DOS CEDROS	139	119	86%	373
CRICIÚMA	RIO MAINA	326	15	5%	54
ANCHIETA	ROMELÂNDIA	0	0	0%	268
TAIÓ		0	0	0%	8
CRICIÚMA	SIDERÓPOLIS	17	16	94%	287
TIJUCAS	TIJUCAS	1.388	1.111	80%	298
SANTA CECÍLIA	TIMBÓ GRANDE	231	53	23%	1.010
JOAÇABA	TREZE TILHAS	559	137	25%	107
CORONEL FREITAS	UNIÃO DO OESTE	6	2	33%	0
ITUPORANGA	VIDAL RAMOS	15	7	47%	0
PRESIDENTE GETÚLIO	VITOR MEIRELES	0	0	0%	58
PRESIDENTE GETÚLIO	WITMARSUM	36	28	78%	242
CAMPOS NOVOS	ZORTÉA	29	29	100%	24

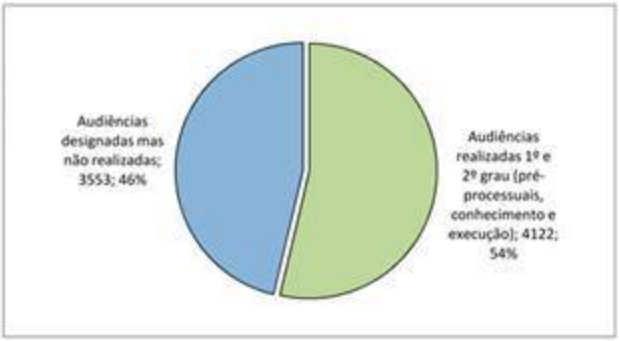
JOAÇABA	ÁGUA DOCE	0	0	0%	11
CORONEL FREITAS	ÁGUAS FRIAS	253	68	27%	270
TOTAL		**8.293**	**4.900**	**59%**	**25.604**

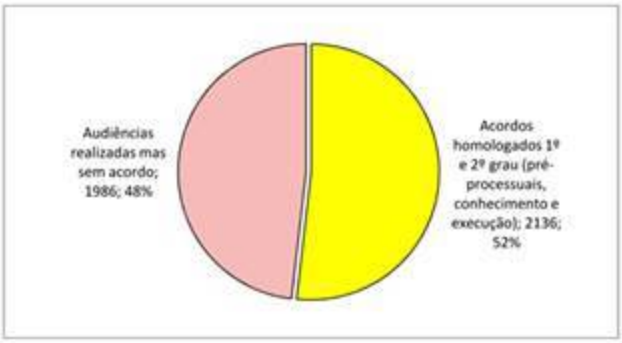
SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO 21 a 25/11/2016						
1	**Dia**	**1º Dia**	**2º Dia**	**3º Dia**	**4º Dia**	**5º Dia**	**Total Acumulado na Semana**
2	**Data**	**21/11/2016**	**22/11/2016**	**23/11/2016**	**24/11/2016**	**25/11/2016**	
AUDIÊNCIAS DE 1º GRAU							**QUANTIDADE**
3	Audiências de conciliação designadas - pré-processuais	721	942	926	967	1.038	**4.594**
4	Audiências de conciliação realizadas - pré-processuais	352	364	258	351	603	**1.928**
5	Audiências de conciliação em fase de conhecimento designadas	332	420	474	404	381	**2.011**
6	Audiências de conciliação em fase de conhecimento realizadas	257	350	377	329	299	**1.612**
7	Audiências de conciliação em fase de execução agendadas	192	137	178	118	229	**854**
8	Audiências de conciliação em fase de execução realizadas	110	95	113	68	105	**491**
ACORDOS EFETUADOS EM FASE DE EXECUÇÃO							**QUANTIDADE**
9	Total de acordos homologados	41	32	80	32	46	**231**
10	Soma total dos valores homologados	R$ 708.748,31	R$ 728.834,38	R$ 2.618.562,50	R$ 905.444,08	R$ 993.608,74	**R$ 5.955.198,01**
ACORDOS EFETUADOS EM FASE DE CONHECIMENTO							**QUANTIDADE**
11	Total de acordos homologados	49	75	73	65	66	**328**
12	Soma total dos valores homologados	R$ 555.859,02	R$ 503.039,04	R$ 546.171,12	R$ 2.181.113,19	R$ 499.882,70	**R$ 4.286.065,07**
Acordos efetuados na fase pré-processual							**Quantidade**
13	Total de acordos homologados	254	291	313	302	405	**1.565**
14	Soma total dos valores homologados	R$ 601.987,29	R$ 6.810.359,03	R$ 1.770.874,57	R$ 2.143.145,50	R$ 1.035.537,30	**R$ 12.361.903,69**
AUDIÊNCIAS DE 2º GRAU EM FASE DE EXECUÇÃO							**QUANTIDADE**
15	Audiências de conciliação em fase de execução agendadas	0	0	0	0	0	**0**
16	Audiências de conciliação em fase de execução realizadas	0	0	0	0	0	**0**
AUDIÊNCIAS DE 2º GRAU EM FASE DE CONHECIMENTO							**QUANTIDADE**
17	Audiências de conciliação designadas em fase de conhecimento	36	36	54	54	36	**216**
18	Audiências de conciliação realizadas em fase de conhecimento	16	21	30	16	8	**91**
ACORDOS EFETUADOS EM 2º GRAU EM FASE DE EXECUÇÃO							**QUANTIDADE**
19	Total de acordos homologados em fase de execução	0	0	0	0	0	**0**
20	Soma total dos valores homologados em fase de execução	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ -**
ACORDOS EFETUADOS EM 2º GRAU EM FASE DE CONHECIMENTO							**QUANTIDADE**
21	Total de acordos homologados em fase de conhecimento	2	3	1	5	1	**12**
22	Soma total dos valores homologados em fase de conhecimento	R$ 95.000,00	R$ 39.750,00	R$ 126.000,00	R$ 738.666,80	R$ 60.000,00	**R$ 1.059.416,80**
AUDIÊNCIAS CRIMINAIS							**QUANTIDADE**
23	Audiências de conciliação designadas	45	22	31	23	31	**152**
24	Audiências de conciliação realizadas	40	19	28	19	26	**132**
DECISÕES CRIMINAIS							**QUANTIDADE**
25	Sentenças homologatórias de transação penal	11	3	4	5	2	**25**
26	Composição civil	3	3	9	1	0	**16**
27	Homologação de suspensão do processo	1	4	0	1	7	**13**
ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CONCILIAÇÃO							**QUANTIDADE**
28	Número de pessoas atendidas	2.070	2.384	2.993	2.501	2.593	**12.541**
29	Participantes (Magistrados)	35	41	48	57	46	**45,4**
30	Participantes (Juízes leigos)	10	7	12	7	12	**9,6**
31	Participantes (conciliadores)	93	86	117	103	78	**95,4**
32	Participantes (colaboradores)	71	64	68	61	70	**66,8**
33	Eventos paralelos	17	1	52	28	8	**106**
TOTAL DOS VALORES HOMOLOGADOS (SOMA DOS ITENS 10, 12, 14, 20 E 22)		**R$ 1.961.594,61**	**R$ 8.081.982,45**	**R$ 5.061.608,19**	**R$ 5.968.369,57**	**R$ 2.589.028,74**	**R$ 23.662.583,56**
Audiências **designadas 1º e 2º grau** (pré-processuais, conhecimento e execução)		**1.281**	**1.535**	**1.632**	**1.543**	**1.684**	**7.675**
Audiências **realizadas 1º e 2º grau** (pré-processuais, conhecimento e execução)		**735**	**830**	**778**	**764**	**1.015**	**4.122**
Acordos **homologados 1º e 2º grau** (pré-processuais, conhecimento e execução)		**346**	**401**	**467**	**404**	**518**	**2.136**
Audiências designadas mas **não realizadas**		**546**	**705**	**854**	**779**	**669**	**3.553**
Audiências designadas mas **sem acordo**		**389**	**429**	**311**	**360**	**497**	**1.986**
Audiências designadas mas **sem acordo ou não realizada**		**935**	**1.134**	**1.165**	**1.139**	**1.166**	**5.539**

Semana Nacional da Conciliação - 2016
Poder Judiciário de Santa Catarina

Total de Audiências **designadas**	7675
Total de Audiências **realizadas**	4122
Total de Acordos homologados	2136
Total de Audiências designadas mas **não realizadas**	3553
Total de Audiências realizadas mas **sem acordo**	1986
Total de Audiências designadas mas **sem acordo ou não realizada**	5539







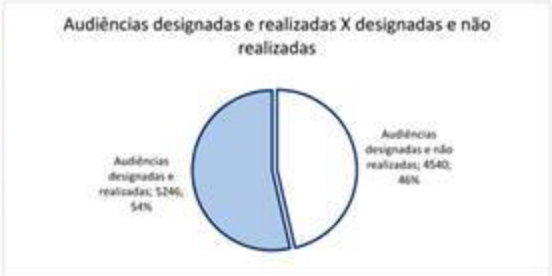
SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO 2017	1º DIA 27/11/2017	2º DIA 28/11/2017	3º DIA 29/11/2017	4º DIA 30/11/2017	5º DIA 1º/12/2017	TOTAL
A.1 Quantidade de audiências de conciliação DESIGNADAS - pré-processuais:	644	780	730	714	727	**3.595**
A.2 Quantidade de audiências de conciliação REALIZADAS - pré-processuais:	129	165	176	173	193	**836**
A.3 Quantidade de ACORDOS HOMOLOGADOS - pré-processuais:	99	151	142	151	172	**715**
A.4 Total dos VALORES HOMOLOGADOS - pré-processuais (R$):	381.818,71	655.944,63	441.413,97	548.733,40	2.070.554,71	**4.098.465,42**
B.1 Quantidade de audiências de conciliação DESIGNADAS nos termos do art. 334 do CPC:	821	859	669	800	671	**3.820**
B.2 Quantidade de audiências de conciliação REALIZADAS nos termos do art. 334 do CPC:	557	600	395	560	462	**2.574**
B.3 Quantidade de ACORDOS HOMOLOGADOS nos termos do art. 334 do CPC:	231	249	137	257	193	**1.067**
B.4 Total dos VALORES HOMOLOGADOS nos termos do art. 334 do CPC (R$):	677.308,66	696.145,72	475.491,42	811.194,52	1.000.280,86	**3.660.421,18**
C.1 Quantidade de audiências de conciliação DESIGNADAS - outras fases do processo:	358	347	385	284	253	**1.627**
C.2 Quantidade de audiências de conciliação REALIZADAS - outras fases do processo:	303	272	313	193	181	**1.262**
C.3 Quantidade de ACORDOS HOMOLOGADOS - outras fases do processo:	75	75	85	53	42	**330**
C.4 Total do VALORES dos acordos homologados - outras fases do processo (R$):	556.070,83	631.556,52	3.392.718,84	1.021.033,89	261.614,23	**5.862.994,31**
D.1 Audiências de conciliação DESIGNADAS - 2º GRAU:	36	68	81	46	8	**239**
D.2 Audiências de conciliação REALIZADAS - 2º GRAU:	21	43	78	32	8	**182**
D.3 Total de ACORDOS HOMOLOGADOS - 2º GRAU:	3	2	1	3	1	**10**
D.4 Total dos VALORES HOMOLOGADOS - 2º GRAU (R$):	209.000,00	82.771,14	100.000,00	45.000,00	73.314,00	**510.085,14**
E.1 Quantidade de audiências de conciliação DESIGNADAS - criminais:	108	105	121	98	73	**505**
E.2 Quantidade de audiências de conciliação REALIZADAS - criminais:	88	65	95	93	51	**392**
E.3 Quantidade de SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS de transação penal:	30	27	44	20	13	**134**
E. 4 Quantidade de COMPOSIÇÃO CIVIL:	20	11	11	54	15	**111**
F.1 Número de PESSOAS ATENDIDAS:	2.982	3.346	3.186	3.097	3.093	**15.704**
F.2 Número de participantes (MAGISTRADOS):	51	52	51	48	47	**249**
F.3 Número de participantes (JUÍZES LEIGOS):	8	5	6	8	4	**31**
F.4 Número de participantes (CONCILIADORES):	154	168	164	170	146	**802**
F.5 Número de participantes (COLABORADORES):	161	166	155	162	160	**804**
F.6 Número de AÇÕES DE CIDADANIA	204	179	119	96	136	**734**
Total de audiências DESIGNADAS (A.1 + B.1 + C.1 + D.1 + E.1)	**1.967**	**2.159**	**1.986**	**1.942**	**1.732**	**9.786**
Total de audiências REALIZADAS (A.2 + B.2 + C.2 + D.2 + E.2)	**1.098**	**1.145**	**1.057**	**1.051**	**895**	**5.246**
Total de ACORDOS (A.3 + B.3 + C.3 + D.3 + E.3 + E.4)	**458**	**515**	**420**	**538**	**436**	**2.367**
Total dos VALORES (A.4 + B.4 + C.4 + D.4) (R$)	**1.824.198,20**	**2.066.418,01**	**4.409.624,23**	**2.425.961,81**	**3.405.763,80**	**14.131.966,05**

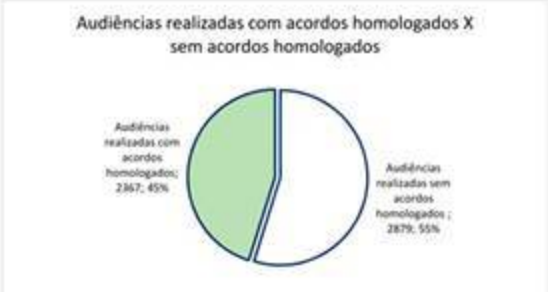
Semana Nacional da Conciliação - 2017
Poder Judiciário de Santa Catarina

Audiências designadas	9786
Audiências realizadas	5246
Acordos homologados	2367

Audiências designadas e não realizadas	4540
Audiências designadas e realizadas	5246
Audiências realizadas sem acordos homologados	2879
Audiências realizadas com acordos homologados	2367







Justiça Restaurativa- Juizado Especial Criminal

Durante o ano de 2017, esta coordenadoria esteve em diversas oportunidades reunida com representantes de outros segmentos deste tribunal, a fim de debater a alocação da Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista o cumprimento da Res. 225/2016-CNJ e suscitada a partir da distribuição do SPA 1205/2016, o qual faz referência às diretrizes firmadas pelo CNJ que vão de encontro às normas previstas na Lei 9.099/95, no tocante a participação dos juizados especiais criminais em práticas restaurativas.
O objetivo principal das reuniões, foi desenvolver um plano de ação à sustentabilidade, divulgação, sensibilidade e expansão da Justiça Restaurativa, com a formação de grupos de estudos e capacitação continuada, a fim de buscar alinhamento e apoio com a criação de um Conselho Gestor vinculado ao Gabinete da Presidência, para a estruturação institucional da J.R., com a participação do COSJEPEMEC, CEIJ e GMF e seus respectivos coordenadores.
Por fim, a proposta de formação do CGJR ficou suspensa, devido à proximidade do término da atual gestão e será ressurgida na vigência da próxima administração.

RESOLUÇÃO TJ N. 25 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Transforma a Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos em Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR SEU ÓRGÃO ESPECIAL, considerando a existência de órgãos colegiados diversos na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça cujas atribuições por vezes se sobrepõem; a necessidade de aperfeiçoar o processo de tomada de decisão e de otimizar a utilização dos recursos disponíveis para a consecução das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Corregedoria Nacional de Justiça; o disposto na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento n. 22, de 5 de setembro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça; e o exposto no Processo Administrativo n. 546214-2014.2,
RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos fica transformada em Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – COSJEPEMEC, órgão colegiado vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça.
Art. 2º A COSJEPEMEC será composta de:
I – um desembargador indicado pelo Órgão Especial, na qualidade de coordenador;
II – dois desembargadores indicados pelo Coordenador da COSJEPEMEC e designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, que atuarão um como Subcoordenador do Sistema de Juizados Especiais e outro como Subcoordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; e
III – um magistrado aposentado indicado pelo Coordenador da COSJEPEMEC e designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, que atuará como Subcoordenador de Conciliação de Segundo Grau.
§ 1º A atuação dos magistrados na COSJEPEMEC não ensejará convocações nem afastamento de suas atividades judicantes.
§ 2º O mandato dos membros da COSJEPEMEC será de 2 anos, coincidente com o dos cargos de direção do Tribunal de Justiça, permitida a recondução.
§ 3º O Coordenador da COSJEPEMEC, em suas faltas, licenças ou impedimentos, será substituído pelo desembargador subcoordenador mais antigo em exercício.
§ 4º Os demais membros da COSJEPEMEC, em suas faltas, licenças ou impedimentos, poderão ser substituídos por outros desembargadores designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça.
§ 5º Poderão participar como convidados para as reuniões da COSJEPEMEC, com direito a manifestação, mas sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e da Associação dos Magistrados Catarinenses especialmente designados por suas instituições.
Art. 3º Para o desenvolvimento de suas atribuições, a COSJEPEMEC se subdivide em três subcoordenadorias:
I – Subcoordenadoria do Sistema de Juizados Especiais;
II – Subcoordenadoria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; e
III – Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau.
Art. 4º A Subcoordenadoria do Sistema de Juizados Especiais será composta de:
I – um desembargador indicado pelo Coordenador da COSJEPEMEC, na qualidade de subcoordenador;
II – um juiz de direito integrante de turma recursal;
III – um juiz de direito titular de juizado especial cível;
IV – um juiz de direito titular de juizado especial criminal;
V – um juiz de direito titular de juizado especial da Fazenda Pública; e
VI – um juiz corregedor.
§ 1º A atuação dos magistrados na Subcoordenadoria do Sistema de Juizados Especiais não ensejará convocações nem afastamento de suas atividades judicantes.
§ 2º Os membros da Subcoordenadoria do Sistema de Juizados Especiais especificados nos incisos II a V deste artigo serão indicados por seu Subcoordenador e designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, e o membro especificado no inciso VI será indicado pelo Corregedor-Geral da Justiça.
§ 3º O mandato dos membros da Subcoordenadoria do Sistema de Juizados Especiais será de 2 (dois) anos, coincidente com o dos cargos de direção do Tribunal de Justiça, permitida a recondução.
§ 4º O Subcoordenador do Sistema de Juizados Especiais, em suas faltas, licenças ou impedimentos, será substituído por desembargador designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.
§ 5º Os demais membros da Subcoordenadoria do Sistema de Juizados Especiais, em suas faltas, licenças ou impedimentos, poderão ser substituídos por outros magistrados indicados pelo Subcoordenador ou pelo Corregedor-Geral da Justiça e designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça.
Art. 5º Competirá à COSJEPEMEC:

I – apreciar as matérias debatidas no âmbito das atribuições das Subcoordenadorias e que dependam da deliberação do colegiado, a critério do Coordenador da COSJEPEMEC; e
II – aprovar seu regimento interno, o das Subcoordenadorias, o dos juizados especiais, o das turmas de recursos e o da Turma de Uniformização.
Art. 6º Competirá ao Coordenador da COSJEPEMEC:
I – presidir as reuniões do colegiado e dirigir os trabalhos da Coordenadoria e da Secretaria;
II – presidir a Turma de Uniformização do Sistema de Juizados Especiais;
III – promover e presidir o Fórum Estadual dos Juizados Especiais e o Fórum Estadual de Mediação e Conciliação;
IV – representar a COSJEPEMEC participando e votando na plenária e nos grupos de trabalho do Fórum Nacional dos Juizados Especiais – Fonaje, no Fórum Nacional de Mediação e Conciliação – Fonamec e nos programas, projetos e serviços desenvolvidos pelo Conselho Nacional de Justiça;
V – impulsionar os processos de competência da Coordenadoria, analisando e propondo, independentemente de deliberação prévia do colegiado, a renovação e a celebração de convênios e termos de cooperação relativos ao Sistema de Juizados Especiais e aos programas, projetos e serviços voltados à solução consensual de conflitos de interesses;
VI – propor à COSJEPEMEC a descentralização de suas atividades por meio da criação de núcleos regionais; e
VII – exercer quaisquer outras atribuições delegadas pela COSJEPEMEC.
Parágrafo único. O Coordenador da COSJEPEMEC poderá delegar aos Subcoordenadores, no todo ou em parte, as atribuições previstas neste artigo.
Art. 7º Compete à Subcoordenadoria do Sistema de Juizados Especiais:
I – propor a elaboração de normas regulamentadoras para o Sistema de Juizados Especiais;
II – propor à COSJEPEMEC a edição de regimento interno da Subcoordenadoria, dos juizados especiais, das turmas de recursos e da Turma de Uniformização;
III – propor o desdobramento de juizados especiais e turmas de recursos quando a distribuição ou o congestionamento indicarem tal necessidade;
IV – planejar e executar em conjunto com a Academia Judicial a capacitação de magistrados, de juízes leigos, de conciliadores, de mediadores e de servidores que atuem no Sistema de Juizados Especiais;
V – propor medidas de aprimoramento e de padronização do Sistema de Juizados Especiais, inclusive de questões procedimentais;
VI – estabelecer rotinas para conciliação pré-processual e processual e para avaliação e indicação do número de conciliadores e de juízes leigos, nos limites da competência do Sistema;
VII – propor e coordenar mutirões de conciliação, de audiências, de sentenças e de julgamentos nos juizados especiais e nas turmas recursais mediante regime de auxílio, voluntário ou não, por magistrados, auxiliares da justiça e servidores designados pelo órgão competente;
VIII – propor a celebração de convênios com entidades públicas e privadas para:
a) efetivar a comunicação de atos processuais;
b) possibilitar a correta aplicação e fiscalização de penas e medidas alternativas e o atendimento aos usuários de drogas; e
c) possibilitar a dinamização dos atendimentos prestados pelos juizados especiais.
IX – promover encontros regionais e estaduais de juízes do Sistema de Juizados Especiais; e
X – exercer quaisquer outras atribuições relacionadas ao objeto de sua atuação.
Art. 8º Compete à Subcoordenadoria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos:
I – desenvolver a política judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses, estabelecida na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;
II – planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da política especificada no inciso I deste artigo e de suas metas;

III – atuar na interlocução com o Conselho Nacional de Justiça, com outros tribunais e com os órgãos integrantes da rede constituída por todos os órgãos do Poder Judiciário e por entidades públicas e privadas, inclusive universidades e demais instituições de ensino, nos termos dos arts. 5º e 6º da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;
IV – aprovar e propor a criação e a instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, que concentrarão a realização de sessões de conciliação e mediação, nos termos da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;
V – incentivar, planejar, promover e acompanhar em conjunto com a Academia Judicial a capacitação, o treinamento e a atualização permanente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos;
VI – propor ao Tribunal de Justiça a realização de convênios e parcerias com entes públicos e privados para atender aos fins da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;
VII – criar e manter cadastro de mediadores e conciliadores de forma a regulamentar o processo de inscrição e de desligamento;
VIII – propor ao Tribunal de Justiça a regulamentação, se for o caso, da remuneração de conciliadores e mediadores, nos termos do art. 169 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil, combinado com o art. 13 da Lei n. 13.140 de 26 de junho de 2015, Lei de Mediação; e
IX – exercer quaisquer outras atribuições relacionadas ao objeto de sua atuação.
Art. 9º As atribuições da Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau são aquelas definidas na Resolução TJ n. 11 de 7 de dezembro de 2005 e quaisquer outras relacionadas ao objeto de sua atuação.
Art. 10. As reuniões de trabalho da COSJEPEMEC e de suas Subcoordenadorias serão públicas e convocadas pelo Coordenador ou pelo Subcoordenador de acordo com a necessidade do serviço.
Art. 11. A COSJEPEMEC contará com secretaria própria, à qual competirá:
I – reunir processos, documentos e informações referentes às atividades da Coordenadoria e das Subcoordenadorias;
II – dar andamento às deliberações do colegiado, do Coordenador e dos Subcoordenadores; e
III – desempenhar outras funções e atividades atribuídas pelo Coordenador da COSJEPEMEC e pelos Subcoordenadores ou definidas nas normas internas do Tribunal de Justiça.
§ 1º O Secretário da COSJEPEMEC será indicado pelo Coordenador.
§ 2º A Secretaria da COSJEPEMEC será dotada de estrutura física adequada à execução de suas atividades, e competirá ao Coordenador propor à Presidência do Tribunal de Justiça sua reestruturação.
Art. 12. O art. 1º, o *caput* do art. 2º, o *caput* do art. 3º, o *caput* e o § 3º do art. 5º e o art. 9º da Resolução TJ n. 11 de 7 de dezembro de 2005 passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Fica instituída no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina a Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau, vinculada à Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, como instrumento de apoio à consecução da exigência constitucional de celeridade na prestação jurisdicional (inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal).” (NR)
“Art. 2º A Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau será exercida por um magistrado aposentado indicado pelo Coordenador Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.
.....” (NR)
“Art. 3º Os trabalhos administrativos da Subcoordenadoria de Mediação e Conciliação de Segundo Grau ficam sob a responsabilidade dos servidores lotados na Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, supervisionados pelo Subcoordenador, aos quais competirá, entre outras atividades:
.....” (NR)
“Art. 5º Recebidos os autos do relator, a Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos designará sessão de

conciliação para o prazo máximo de 30 (trinta) dias, fará imediato contato telefônico com os advogados para informar a data da sessão de conciliação, certificando o fato nos autos, e, se necessário, publicará aviso no Diário da Justiça Eletrônico aos advogados e encaminhará correspondência às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem interesse na realização de conciliação.

.....

§ 3º Lavrado o acordo ou frustrada a conciliação, a Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos devolverá os autos ao desembargador relator." (NR)

.....

"Art. 9º O Subcoordenador de Conciliação de Segundo Grau fará baixar normas procedimentais disciplinando os dispositivos desta resolução, submetidas à apreciação da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos." (NR)

Art. 13. Os arts. 1º e 6º, o § 2º do art. 7º, os arts. 8º, 9º e 10 e as alíneas "j" e "l" do Anexo Único da Resolução TJ n. 22 de 19 de dezembro de 2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs são responsáveis pela realização de sessões e audiências de conciliação e mediação, bem como pelo atendimento e orientação ao cidadão sobre o adequado encaminhamento de seu conflito; serão instalados nas comarcas do Estado de Santa Catarina pela Subcoordenadoria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, que poderá designar magistrado na comarca para tanto; e atenderão aos juizados ou varas com competência nas áreas cível, fazendária, previdenciária, de família ou dos juizados especiais cíveis e fazendários, conforme o disposto no art. 8º da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ." (NR)

.....

"Art. 6º O banco de dados a que se refere o art. 13 da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do CNJ, será criado, mantido e supervisionado pela Subcoordenadoria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos." (NR)

"Art. 7º.....

§ 2º O Juiz Diretor do Foro e o Juiz Coordenador do Centro Judiciário poderão solicitar à Subcoordenadoria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos a celebração de convênios e parcerias destinados a viabilizar seu funcionamento." (NR)

"Art. 8º A Subcoordenadoria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos expedirá, quando necessário, atos normativos sobre o funcionamento dos Centros Judiciários complementares às normas contidas nesta Resolução." (NR)

"Art. 9º Eventuais reclamações relacionadas à atuação de conciliadores ou mediadores em desacordo com o Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais do CNJ deverão ser encaminhadas para a Subcoordenadoria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos." (NR)

"Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Subcoordenadoria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos." (NR)

.....

"ANEXO ÚNICO

(Resolução TJ n. 22 de 19 de dezembro de 2012)

.....

j) **Carta-convite:** modelo padrão de carta-convite sugerido pela Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

.....

l) **Termo padrão de acordo positivo/negativo:** documento padrão sugerido pela Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

.....” (NR)
Art. 14. O art. 1º da Resolução TJ n. 4 de 3 de fevereiro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º O Núcleo de Conciliação de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina fica transformado em Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau, vinculada à Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.” (NR)
Art. 15. Os arts. 35, 39 e 48, o § 2º do art. 49 e o art. 51 da Resolução TJ n. 14 de 20 de julho de 2016 passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 35. A distribuição das vagas de juízes leigos indenizados aos Juizados Especiais do Estado de Santa Catarina será feita pelo Presidente do Tribunal de Justiça de acordo com o número de feitos distribuídos a cada unidade judiciária, ouvidos a Corregedoria-Geral da Justiça e o Coordenador Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.” (NR)
.....
“Art. 39. Compete à Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos manter registro atualizado das designações no seu cadastro, bem como no cadastro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.” (NR)
.....
“Art. 48. O Tribunal de Justiça, por meio da Academia Judicial e da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, realizará capacitação permanente e gratuita dos juízes leigos indenizados.” (NR)
“Art. 49.....
§ 2º Os formulários de avaliação serão encaminhados nos meses de março e setembro de cada ano à Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.” (NR)
.....
“Art. 51. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça após manifestação da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.” (NR)
Art. 16. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente o inciso IX do art. 3º da Resolução TJ n. 22 de 19 de agosto de 2009; a Resolução TJ n. 10 de 7 de maio de 2014; os arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução TJ n. 4 de 3 de fevereiro de 2016; e a Resolução TJ n. 17 de 3 de agosto de 2016.
Art. 17. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Torres Marques
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO TJ N. 26 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Resolução TJ n. 12 de 14 de abril de 2008 para redefinir a composição do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR SEU ÓRGÃO ESPECIAL, considerando a necessidade de redefinir a composição do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais de acordo com os Atos Regimentais TJ n. 134, de 3 de fevereiro de 2016, e TJ n. 156, de 1º de novembro de 2017; e o disposto nos Processos Administrativos n. 1283/2017 e 546214-2014.2,
RESOLVE:
Art. 1º O art. 3º do Anexo da Resolução TJ n. 12 de 14 de abril de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais será composto pelo:
I – Presidente do Tribunal de Justiça, como Presidente do Conselho;
II – 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;
III – Corregedor-Geral da Justiça;
IV – Diretor-Executivo da Academia Judicial;
V – Presidente do Conselho de Administração do Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – Sidejud;
VI – Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação – CGINFO;
VII – Presidente do Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ;
VIII – Presidente do Conselho Gestor de Engenharia – CGEng;
IX – Presidente do Conselho de Planejamento e Gestão Estratégica – CPLAN;
X – Coordenador do Núcleo de Comunicação Institucional;
XI – Coordenador Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; e
XII – Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses.
§ 1º Os membros do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais exercerão mandato de 2 (dois) anos, coincidente com o dos cargos de direção do Tribunal de Justiça.
§ 2º Para o julgamento de matérias direta ou indiretamente ligadas à prestação jurisdicional, poderão ser convidados o Presidente da Seção Criminal e/ou o Presidente do Grupo de Câmaras competente, que participarão da discussão com direito a voto." (NR)
Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Torres Marques
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO TJ N. 4 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Transforma o Núcleo de Conciliação de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina em Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau, vinculada à Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos; altera dispositivos da Resolução n. 11/2005-TJ, de 7 de dezembro de 2005, e da Resolução TJ n. 10 de 7 de maio de 2014; e revoga a Resolução TJ n. 31 de 3 de dezembro de 2014.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR SEU TRIBUNAL PLENO, considerando a necessidade de otimizar suas estruturas administrativas e aglutinar atividades correlatas dispersas, com vistas à melhoria contínua do processo de comunicação interna e à padronização de rotinas de procedimentos,
RESOLVE:
Art. 1º Transformar o Núcleo de Conciliação de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina em Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, vinculada à Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos.
Art. 2º Fica alterada a ementa da Resolução n. 11/2005-TJ, de 7 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Institui a Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina." (NR)

Art. 3º Ficam alterados os artigos 1º, 2º, 3º, 5º, *caput* e § 3º, 6º e 9º, todos da Resolução n. 11/2005-TJ, de 7 de dezembro de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica instituída no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, a Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau, vinculada à Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos, como instrumento de apoio à consecução da exigência constitucional de celeridade na prestação jurisdicional (CF, art. 5º, LXXVIII)." (NR)
"Art. 2º A Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina será exercida por um magistrado aposentado indicado pelo Coordenador Estadual dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos e designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.
§ 1º A Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau também será integrada por conciliadores, recrutados, preferencialmente, entre magistrados, membros do Ministério Público, Procuradores do Estado, todos aposentados e por outros profissionais com formação em curso superior, que detenham experiência e reputação ilibada.
§ 2º O Subcoordenador de Conciliação e os conciliadores não farão jus a qualquer tipo de remuneração.
§ 3º A atividade da Subcoordenadoria de Conciliação não inibe a iniciativa conciliatória dos Desembargadores Relatores." (NR)
"Art. 3º Os trabalhos administrativos da Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ficam sob a responsabilidade dos servidores lotados na Secretaria do Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos, supervisionados pelo Subcoordenador, aos quais competirá, dentre outras atividades:
I – prestar orientações e esclarecimentos de dúvidas às partes e aos advogados sobre o funcionamento da conciliação em Segundo Grau;
II – auxiliar os membros da Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau por ocasião de reuniões, solenidades e audiências conciliatórias, inclusive itinerantes;
III – ter, sob sua guarda e responsabilidade, os autos encaminhados à Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau, não permitindo que saiam da Secretaria, ressalvadas as disposições normativas em contrário;
IV – emitir, independentemente de despacho, certidão de qualquer ato ou termo relativo à atuação da Subcoordenadoria, observado o disposto no art. 155 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973;
V – cumprir as ordens judiciais e promover os atos processuais concernentes aos procedimentos de conciliação; e
VI – exercer outras atividades congêneres, em cumprimento às determinações do Subcoordenador de Conciliação de Segundo Grau." (NR)
.....
"Art. 5º Recebidos os autos do relator, a Secretaria do Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos designará sessão de conciliação para o prazo máximo de 30 (trinta) dias e fará imediato contato telefônico com os advogados sobre a data da sessão de conciliação, certificando o fato nos autos. Se necessário, publicará aviso no Diário da Justiça Eletrônico aos advogados e encaminhará correspondência às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem seu interesse na realização de conciliação."
.....
§ 3º Lavrado o acordo ou frustrada a conciliação a Secretaria do Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos devolverá os autos ao Desembargador relator." (NR)
"Art. 6º As sessões de conciliação serão realizadas no Tribunal de Justiça, em local previamente designado pelo Subcoordenador de Conciliação de Segundo Grau.
Parágrafo único. Para os processos oriundos de comarcas do interior do Estado as sessões de conciliação poderão ser realizadas nas comarcas determinadas pelo Subcoordenador, preferencialmente nas sedes de Turmas de Recursos dos Juizados Especiais." (NR)
.....

"Art. 9º O Subcoordenador de Conciliação de Segundo Grau fará baixar normas procedimentais disciplinando os dispositivos da presente resolução, submetidas a apreciação do Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos." (NR)
Art. 4º Fica alterado o inciso II do artigo 2º da Resolução TJ n. 10 de 7 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º .....
II – dois juízes de direito de Segundo Grau, indicados pelo Coordenador Estadual dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos e designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, na condição de Subcoordenador dos Juizados Especiais e de Subcoordenador dos Programas Alternativos de Solução de Conflitos, respectivamente; e" (NR)
.....
Art. 5º Fica acrescentado o inciso III ao artigo 2º, e o inciso III ao artigo 3º, ambos da Resolução TJ n. 10 de 7 de maio de 2014, com a seguinte redação:
"Art. 2º .....
III – um magistrado aposentado, indicado pelo Coordenador Estadual dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos e designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, na qualidade de Subcoordenador de Conciliação de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina." (NR)
"Art. 3º .....
III – Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina." (NR)
Art. 6º Fica extinta a função de Secretário do Núcleo de Conciliação de Segundo Grau e cancelada a gratificação pelo desempenho de atividade especial do artigo 85, inciso VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, concedida pelo exercício dessa função.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução TJ n. 31 de 3 de dezembro de 2014.
Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torres Marques
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO GP N. 43 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
Altera dispositivos das Resoluções GP n. 23 de 5 de julho de 2006, GP n. 24 de 6 de setembro de 2006, GP n. 25 de 18 de setembro de 2006 e GP n. 2 de 12 de janeiro de 2007, e revoga a Resolução GP n. 6 de 4 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a transformação da Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Soluções de Conflitos em Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos pela Resolução TJ n. 25 de 1º de novembro de 2017; a extinção do Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos pelo Ato Regimental TJ n. 156, de 1º de novembro de 2017, com a assunção das competências desse colegiado pela Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; a necessidade de ajustar as normas internas do Tribunal de Justiça às alterações anteriormente referidas; e o exposto nos Processos Administrativos n. 404051-2011.1 e 546214-2014.2,
RESOLVE:
Art. 1º O *caput* do art. 1º e o art. 5º da Resolução GP n. 23 de 5 de julho de 2006 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Por deliberação da Presidência do Tribunal de Justiça, por indicação da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, poderão ser instalados Postos de Atendimento e Conciliação – PACs em locais estratégicos, situados em municípios, distritos, bairros e localidades, densamente habitados ou distantes das unidades judiciais já instaladas, os quais funcionarão como serviço agregado aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.
....." (NR)
"Art. 5º Os PACs serão supervisionados pelo Tribunal de Justiça, por meio da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e do juiz de direito responsável, com a coordenação da entidade conveniada." (NR)
Art. 2º Os §§ 2º e 4º do art. 1º da Resolução GP n. 24 de 6 de setembro de 2006 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º.....
§ 2º A Polícia Militar ou a instituição organizadora deverá enviar à Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, comunicação sobre a expectativa de público do evento.
.....
§ 4º O requerimento previsto no § 3º deste artigo deverá ser dirigido ao Coordenador Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos para análise da conveniência do funcionamento da Unidade Volante." (NR)
Art. 3º O *caput* do art. 2º da Resolução GP n. 25 de 18 de setembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Os servidores que integram a Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos serão lotados no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.
....." (NR)
Art. 4º O parágrafo único do art. 1º da Resolução GP n. 2 de 12 de janeiro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º.....
Parágrafo único. Fica excluída desta Resolução a prestação de serviço aos juizados especiais como mediador, conciliador e juiz leigo, que será regulamentada por ato da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos." (NR)
Art. 5º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução GP n. 6 de 4 de fevereiro de 2011.
Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Torres Marques
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 6 DE 5 DE OUTUBRO DE 2017
Disciplina a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp para a realização de intimações em processos de competência dos Juizados Especiais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, considerando o exposto no Processo Administrativo n. 9431/2017,
RESOLVEM:
Art. 1º Fica instituída a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp para a realização de intimações nos processos de competência dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º As intimações de que trata esta resolução restringem-se às pessoas físicas e serão enviadas por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp instalado no aparelho de telefone celular que será distribuído à Secretaria do Juizado Especial exclusivamente para essa finalidade, sendo vedada a utilização do dispositivo de telefonia para fins pessoais ou diversos dos previstos nesta norma.
Art. 3º A adesão às intimações efetuadas com a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp é facultativa e voluntária, e deverá ser formalizada previamente pela parte interessada mediante preenchimento do termo de adesão instituído no Anexo Único desta resolução, que deverá ser digitalizado e juntado à pasta digital do processo respectivo pela Secretaria do Juizado Especial.
§ 1º Ao firmar o termo de adesão, a parte interessada declarará que:
I – concorda com os termos desta resolução e com a intimação efetuada por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp;
II – possui o aplicativo de mensagens WhatsApp instalado no aparelho de telefone celular cujo número será informado ao juízo;
III – manterá ativa, na configuração de privacidade do aplicativo de mensagens WhatsApp, a opção de recibo/confirmação de leitura;
IV – foi informada sobre o número de telefone que será utilizado pela Secretaria do Juizado Especial para realizar as intimações com a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp;
V – foi cientificada de que o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou quaisquer outros de caráter sigiloso, limitando-se à utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp para efetuar intimações; e
VI – foi cientificada de que as dúvidas referentes à intimação deverão ser tratadas exclusivamente na Secretaria do Juizado Especial na qual tramita o processo.
§ 2º Ao aderir às intimações efetuadas com a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, a parte interessada se comprometerá a comunicar imediatamente ao juízo a alteração do número de telefone informado e assinar novo termo de adesão, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao telefone anteriormente cadastrado na ausência de comunicação da mudança.
§ 3º No ato de assinatura do termo de adesão referido no *caput* deste artigo, a Secretaria do Juizado Especial informará à parte interessada o número do telefone celular que será utilizado para efetuar as intimações.
§ 4º A assinatura do termo de adesão referido no *caput* deste artigo será dispensada se o advogado informar na petição inicial que a parte adere à utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp para receber intimações e o número do telefone celular para o qual elas deverão ser enviadas.
Art. 4º No ato da intimação, o servidor responsável encaminhará pelo aplicativo de mensagens WhatsApp a imagem do pronunciamento (despacho, decisão ou sentença) e informará à parte o número e a classe do processo e as partes que figuram no polo ativo e passivo da ação, alertando que a entrega da mensagem serve como intimação processual.
§ 1º As intimações efetuadas com a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp serão realizadas em estrita observância às disposições do art. 212 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).
§ 2º É vedada a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp para a intimação de medidas que acarretem a restrição de bens ou direitos.
Art. 5º Considerar-se-á realizada a intimação no momento em que o ícone que representa mensagem entregue e lida for disponibilizado no aplicativo de mensagens WhatsApp da Secretaria do Juizado Especial ou quando a parte manifestar expressamente o recebimento da intimação via aplicativo.
§ 1º Se a confirmação da entrega e leitura da intimação não ocorrer no prazo de 3 (três) dias, o ato será realizado por outro meio idôneo.
§ 2º Competirá à Secretaria do Juizado Especial na qual tramita o processo certificar nos autos digitais a realização da intimação por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, nos termos desta resolução.
§ 3º A contagem dos prazos obedecerá às regras estabelecidas na legislação processual vigente.

Art. 6º As partes que não aderirem à sistemática de intimação instituída nesta resolução continuarão a ser intimadas por outros meios de intimação previstos em lei.
Art. 7º A utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp não vincula a Secretaria do Juizado Especial, permanecendo válidas as demais formas de intimação, inclusive por telefone.
Art. 8º Fica vedada a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp para realizar a intimação de advogados.
§ 1º Em casos urgentes e no interesse da parte, quando houver necessidade de informar dados bancários para expedição de alvará, ocorrer o cancelamento de audiências ou for necessário informar novo endereço da testemunha ou da parte para audiência já designada, ou por determinação do juiz de direito, os advogados poderão ser comunicados da realização do ato processual por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, sem prejuízo da intimação oficial, se necessária.
§ 2º O advogado que desejar ser comunicado na forma do § 1º deste artigo deverá manifestar seu interesse nos autos e informar o número do telefone celular no qual está instalado o aplicativo de mensagens WhatsApp.
Art. 9º Não será permitida a apresentação de requerimentos por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, cabendo à parte ou ao advogado apresentá-los via peticionamento eletrônico ou outra forma processual admitida nos procedimentos de competência dos Juizados Especiais.
Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Torres Marques
PRESIDENTE

Des. Ricardo Fontes
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Resolução N. 225 de 31/05/2016

Ementa: Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as recomendações da Organização das Nações Unidas para fins de implantação da Justiça Restaurativa nos estados membros, expressas nas Resoluções 1999/26, 2000/14 e 2002/12, que estabelecem os seus princípios básicos;
CONSIDERANDO que o direito ao acesso à Justiça, previsto no art. 5º, XXXV, da Carta Magna, além da vertente formal perante os órgãos judiciários, implica o acesso a soluções efetivas de conflitos por intermédio de uma ordem jurídica justa e compreende o uso de meios consensuais, voluntários e mais adequados a alcançar a pacificação de disputa;
CONSIDERANDO que, diante da complexidade dos fenômenos conflito e violência, devem ser considerados, não só os aspectos relacionais individuais, mas também, os comunitários, institucionais e sociais que contribuem para seu surgimento, estabelecendo-se fluxos e procedimentos que cuidem dessas dimensões e promovam mudanças de paradigmas, bem como, provendo-se espaços apropriados e adequados;
CONSIDERANDO a relevância e a necessidade de buscar uniformidade, no âmbito nacional, do conceito de Justiça Restaurativa, para evitar disparidades de orientação e ação, assegurando uma boa execução da política pública respectiva, e respeitando as especificidades de cada segmento da Justiça;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário o permanente aprimoramento de suas formas de resposta às demandas sociais relacionadas às questões de conflitos e violência, sempre objetivando a promoção da paz social;
CONSIDERANDO que os arts. 72, 77 e 89 da Lei 9.099/1995 permitem a homologação dos acordos celebrados nos procedimentos próprios quando regidos sob os fundamentos da Justiça Restaurativa, como a composição civil, a transação penal ou a condição da suspensão condicional do processo de natureza criminal que tramitam perante os Juizados Especiais Criminais ou nos Juízos Criminais;
CONSIDERANDO que o art. 35, II e III, da Lei 12.594/2012 estabelece, para o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, que os princípios da excepcionalidade, da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo meios de autocomposição de conflitos, devem ser usados dando prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e que, sempre que possível, atendam às vítimas;
CONSIDERANDO que compete ao CNJ o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, bem como zelar pela observância do art. 37 da Constituição da República;
CONSIDERANDO que compete, ainda, ao CNJ contribuir com o desenvolvimento da Justiça Restaurativa, diretriz estratégica de gestão da Presidência do CNJ para o biênio 2015-2016, nos termos da Portaria 16 de fevereiro de 2015, o que gerou a Meta 8 para 2016, em relação a todos os Tribunais;
CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ 74 de 12 de agosto de 2015 e o decidido pelo Plenário do CNJ nos autos do Ato Normativo 0002377-12.2016.2.00.0000, na 232ª Sessão Ordinária realizada em 31 de maio de 2016;
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Art. 1º. A Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado na seguinte forma:
I – é necessária a participação do ofensor, e, quando houver, da vítima, bem como, das suas famílias e dos demais envolvidos no fato danoso, com a presença dos representantes da comunidade direta ou indiretamente atingida pelo fato e de um ou mais facilitadores restaurativos;
II – as práticas restaurativas serão coordenadas por facilitadores restaurativos capacitados em técnicas autocompositivas e consensuais de solução de conflitos próprias da Justiça Restaurativa, podendo ser servidor do tribunal, agente público, voluntário ou indicado por entidades parceiras;
III – as práticas restaurativas terão como foco a satisfação das necessidades de todos os envolvidos, a responsabilização ativa daqueles que contribuíram direta ou indiretamente para a ocorrência do fato danoso e o empoderamento da comunidade, destacando a necessidade da reparação do dano e da recomposição do tecido social rompido pelo conflito e as suas implicações para o futuro.
§ 1º Para efeitos desta Resolução, considera-se:
I – Prática Restaurativa: forma diferenciada de tratar as situações citadas no caput e incisos deste artigo;
II – Procedimento Restaurativo: conjunto de atividades e etapas a serem promovidas objetivando a composição das situações a que se refere o caput deste artigo;
III – Caso: quaisquer das situações elencadas no caput deste artigo, apresentadas para solução por intermédio de práticas restaurativas;
IV – Sessão Restaurativa: todo e qualquer encontro, inclusive os preparatórios ou de acompanhamento, entre as pessoas diretamente envolvidas nos fatos a que se refere o caput deste artigo;
V – Enfoque Restaurativo: abordagem diferenciada das situações descritas no caput deste artigo, ou dos contextos a elas relacionados, compreendendo os seguintes elementos:
a) participação dos envolvidos, das famílias e das comunidades;
b) atenção às necessidades legítimas da vítima e do ofensor;

c) reparação dos danos sofridos;
d) compartilhamento de responsabilidades e obrigações entre ofensor, vítima, famílias e comunidade para superação das causas e consequências do ocorrido.
§ 2º A aplicação de procedimento restaurativo pode ocorrer de forma alternativa ou concorrente com o processo convencional, devendo suas implicações ser consideradas, caso a caso, à luz do correspondente sistema processual e objetivando sempre as melhores soluções para as partes envolvidas e a comunidade.
Art. 2º São princípios que orientam a Justiça Restaurativa: a corresponsabilidade, a reparação dos danos, o atendimento às necessidades de todos os envolvidos, a informalidade, a voluntariedade, a imparcialidade, a participação, o empoderamento, a consensualidade, a confidencialidade, a celeridade e a urbanidade.
§ 1º Para que o conflito seja trabalhado no âmbito da Justiça Restaurativa, é necessário que as partes reconheçam, ainda que em ambiente confidencial incomunicável com a instrução penal, como verdadeiros os fatos essenciais, sem que isso implique admissão de culpa em eventual retorno do conflito ao processo judicial.
§ 2º É condição fundamental para que ocorra a prática restaurativa, o prévio consentimento, livre e espontâneo, de todos os seus participantes, assegurada a retratação a qualquer tempo, até a homologação do procedimento restaurativo.
§ 3º Os participantes devem ser informados sobre o procedimento e sobre as possíveis consequências de sua participação, bem como do seu direito de solicitar orientação jurídica em qualquer estágio do procedimento.
§ 4º Todos os participantes deverão ser tratados de forma justa e digna, sendo assegurado o mútuo respeito entre as partes, as quais serão auxiliadas a construir, a partir da reflexão e da assunção de responsabilidades, uma solução cabível e eficaz visando sempre o futuro.
§ 5º O acordo decorrente do procedimento restaurativo deve ser formulado a partir da livre atuação e expressão da vontade de todos os participantes, e os seus termos, aceitos voluntariamente, conterão obrigações razoáveis e proporcionais, que respeitem a dignidade de todos os envolvidos.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Art. 3º. Compete ao CNJ organizar programa com o objetivo de promover ações de incentivo à Justiça Restaurativa, pautado pelas seguintes linhas programáticas:
I – caráter universal, proporcionando acesso a procedimentos restaurativos a todos os usuários do Poder Judiciário que tenham interesse em resolver seus conflitos por abordagens restaurativas;
II – caráter sistêmico, buscando estratégias que promovam, no atendimento dos casos, a integração das redes familiares e comunitárias, assim como das políticas públicas relacionadas a sua causa ou solução;
III – caráter interinstitucional, contemplando mecanismos de cooperação capazes de promover a Justiça Restaurativa junto das diversas instituições afins, da academia e das organizações de sociedade civil;
IV – caráter interdisciplinar, proporcionando estratégias capazes de agregar ao tratamento dos conflitos o conhecimento das diversas áreas científicas afins, dedicadas ao estudo dos fenômenos relacionados à aplicação da Justiça Restaurativa;
V – caráter intersetorial, buscando estratégias de aplicação da Justiça Restaurativa em colaboração com as demais políticas públicas, notadamente segurança, assistência, educação e saúde;
VI – caráter formativo, contemplando a formação de multiplicadores de facilitadores em Justiça Restaurativa;
VII – caráter de suporte, prevendo mecanismos de monitoramento, pesquisa e avaliação, incluindo a construção de uma base de dados.
Art. 4º. O programa será implementado com a participação de rede constituída por todos os órgãos do Poder Judiciário e por entidades públicas e privadas parceiras, inclusive universidades e instituições de ensino, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça:

I – assegurar que a atuação de servidores, inclusive indicados por instituições parceiras, na Justiça Restaurativa seja não compulsória e devidamente reconhecida para fins de cômputo da carga horária, e que o exercício das funções de facilitador voluntário seja considerado como tempo de experiência nos concursos para ingresso na Magistratura;
II – buscar a cooperação dos órgãos públicos competentes e das instituições públicas e privadas da área de ensino, para a criação de disciplinas que propiciem o surgimento da cultura de não-violência e para que nas Escolas Judiciais e da Magistratura, bem como nas capacitações de servidores e nos cursos de formação inicial e continuada, haja módulo voltado à Justiça Restaurativa;
III – estabelecer interlocução com a Ordem dos Advogados do Brasil, as Defensorias Públicas, as Procuradorias, o Ministério Público e as demais instituições relacionadas, estimulando a participação na Justiça Restaurativa e valorizando a atuação na prevenção dos litígios.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA
Art. 5º. Os Tribunais de Justiça implementarão programas de Justiça Restaurativa, que serão coordenados por órgão competente, estruturado e organizado para tal fim, com representação de magistrados e equipe técnico-científica, com as seguintes atribuições, dentre outras:
I – desenvolver plano de difusão, expansão e implantação da Justiça Restaurativa, sempre respeitando a qualidade necessária à sua implementação;
II – dar consecução aos objetivos programáticos mencionados no art. 3º e atuar na interlocução com a rede de parcerias mencionada no art. 4º;
III – incentivar ou promover capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores e voluntários nas técnicas e nos métodos próprios de Justiça Restaurativa, sempre prezando pela qualidade de tal formação, que conterá, na essência, respostas a situações de vulnerabilidade e de atos infracionais que deverão constar dentro de uma lógica de fluxo interinstitucional e sistêmica, em articulação com a Rede de Garantia de Direitos;
IV – promover a criação e instalação de espaços de serviço para atendimento restaurativo nos termos do artigo 6º, desta Resolução.
§1º. Caberá aos tribunais estabelecer parcerias ou disponibilizar recursos humanos e materiais para a instalação e continuidade do programa e dos serviços de atendimento, que contarão com a atuação de facilitadores de processos restaurativos e de equipe técnica interdisciplinar composta por profissionais como psicólogos e assistentes sociais.
§2º. Para os fins do disposto no caput deste artigo, os tribunais deverão apoiar e dar continuidade a eventuais coordenadorias, núcleos ou setores que já venham desenvolvendo a Justiça Restaurativa em suas atividades institucionais.
Art. 6º. Na implementação de projetos ou espaços de serviço para atendimento de Justiça Restaurativa, os tribunais observarão as seguintes diretrizes:
I – destinar espaço físico adequado para o atendimento restaurativo, diretamente ou por meio de parcerias, que deve ser estruturado de forma adequada e segura para receber a vítima, o ofensor e as suas comunidades de referência, além de representantes da sociedade;
II – designar magistrado responsável pela coordenação dos serviços e da estrutura, que deverá contar, também, com pessoal de apoio administrativo;
III – formar e manter equipe de facilitadores restaurativos, arregimentados entre servidores do próprio quadro funcional ou designados pelas instituições conveniadas, os quais atuarão com dedicação exclusiva ou parcial, e voluntários, sempre que possível auxiliados por equipes técnicas de apoio interprofissional;
IV – zelar para que cada unidade mantenha rotina de encontros para discussão e supervisão dos casos atendidos, bem como promova registro e elabore relatórios estatísticos;
V – primar pela qualidade dos serviços, tendo em vista que as respostas aos crimes, aos atos infracionais e às situações de vulnerabilidade deverão ser feitas dentro de uma lógica interinstitucional e sistêmica e em

articulação com as redes de atendimento e parceria com as demais políticas públicas e redes comunitárias;
VI – instituir, nos espaços de Justiça Restaurativa, fluxos internos e externos que permitam a institucionalização dos procedimentos restaurativos em articulação com as redes de atendimento das demais políticas públicas e as redes comunitárias, buscando a interconexão de ações e apoiando a expansão dos princípios e das técnicas restaurativas para outros segmentos institucionais e sociais.

CAPÍTULO IV
DO ATENDIMENTO RESTAURATIVO EM ÂMBITO JUDICIAL

Art. 7º. Para fins de atendimento restaurativo judicial das situações de que trata o caput do art. 1º desta Resolução, poderão ser encaminhados procedimentos e processos judiciais, em qualquer fase de sua tramitação, pelo juiz, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, da Defensoria Pública, das partes, dos seus Advogados e dos Setores Técnicos de Psicologia e Serviço Social.
Parágrafo único. A autoridade policial poderá sugerir, no Termo Circunstanciado ou no relatório do Inquérito Policial, o encaminhamento do conflito ao procedimento restaurativo.
Art. 8º. Os procedimentos restaurativos consistem em sessões coordenadas, realizadas com a participação dos envolvidos de forma voluntária, das famílias, juntamente com a Rede de Garantia de Direito local e com a participação da comunidade para que, a partir da solução obtida, possa ser evitada a recidiva do fato danoso, vedada qualquer forma de coação ou a emissão de intimação judicial para as sessões.
§ 1º. O facilitador restaurativo coordenará os trabalhos de escuta e diálogo entre os envolvidos, por meio da utilização de métodos consensuais na forma autocompositiva de resolução de conflitos, próprias da Justiça Restaurativa, devendo ressaltar durante os procedimentos restaurativos:
I – o sigilo, a confidencialidade e a voluntariedade da sessão;
II – o entendimento das causas que contribuíram para o conflito;
III – as consequências que o conflito gerou e ainda poderá gerar;
IV – o valor social da norma violada pelo conflito.
§ 2º. O facilitador restaurativo é responsável por criar ambiente propício para que os envolvidos promovam a pactuação da reparação do dano e das medidas necessárias para que não haja recidiva do conflito, mediante atendimento das necessidades dos participantes das sessões restaurativas.
§ 3º. Ao final da sessão restaurativa, caso não seja necessário designar outra sessão, poderá ser assinado acordo que, após ouvido o Ministério Público, será homologado pelo magistrado responsável, preenchidos os requisitos legais.
§ 4º. Deverá ser juntada aos autos do processo breve memória da sessão, que consistirá na anotação dos nomes das pessoas que estiveram presentes e do plano de ação com os acordos estabelecidos, preservados os princípios do sigilo e da confidencialidade, exceção feita apenas a alguma ressalva expressamente acordada entre as partes, exigida por lei, ou a situações que possam colocar em risco a segurança dos participantes.
§5º. Não obtido êxito na composição, fica vedada a utilização de tal insucesso como causa para a majoração de eventual sanção penal ou, ainda, de qualquer informação obtida no âmbito da Justiça Restaurativa como prova.
§6º. Independentemente do êxito na autocomposição, poderá ser proposto plano de ação com orientações, sugestões e encaminhamentos que visem à não recidiva do fato danoso, observados o sigilo, a confidencialidade e a voluntariedade da adesão dos envolvidos no referido plano.
Art. 9º. As técnicas autocompositivas do método consensual utilizadas pelos facilitadores restaurativos buscarão incluir, além das pessoas referidas no art. 1º, § 1º, V, a, desta Resolução, aqueles que, em relação ao fato danoso, direta ou indiretamente:
I – sejam responsáveis por esse fato;
II – foram afetadas ou sofrerão as consequências desse fato;
III – possam apoiar os envolvidos no referido fato, contribuindo de modo que não haja recidiva.

Art. 10. Logrando-se êxito com as técnicas referidas no artigo anterior, a solução obtida poderá ser repercutida no âmbito institucional e social, por meio de comunicação e interação com a comunidade do local onde ocorreu o fato danoso, bem como, respeitados os deveres de sigilo e confidencialidade, poderão ser feitos encaminhamentos das pessoas envolvidas a fim de atendimento das suas necessidades.
Art. 11. As sessões restaurativas serão realizadas em espaços adequados e seguros, conforme disposto no art. 6º desta Resolução.
Art. 12. Quando os procedimentos restaurativos ocorrerem antes da judicialização dos conflitos, fica facultado às partes diretamente interessadas submeterem os acordos e os planos de ação à homologação pelos magistrados responsáveis pela Justiça Restaurativa, na forma da lei.

CAPÍTULO V
DO FACILITADOR RESTAURATIVO
Art. 13. Somente serão admitidos, para o desenvolvimento dos trabalhos restaurativos ocorridos no âmbito do Poder Judiciário, facilitadores previamente capacitados, ou em formação, nos termos do Capítulo VI, desta Resolução.
Parágrafo único. Os facilitadores deverão submeter-se a curso de aperfeiçoamento permanente, realizado na forma do Capítulo VI, o qual tomará por base o que declinado pelos participantes das sessões restaurativas, ao final destas, em formulários próprios.
Art. 14. São atribuições do facilitador restaurativo:
I – preparar e realizar as conversas ou os encontros preliminares com os envolvidos;
II – abrir e conduzir a sessão restaurativa, de forma a propiciar um espaço próprio e qualificado em que o conflito possa ser compreendido em toda sua amplitude, utilizando-se, para tanto, de técnica autocompositiva pelo método consensual de resolução de conflito, própria da Justiça Restaurativa, que estimule o diálogo, a reflexão do grupo e permita desencadear um feixe de atividades coordenadas para que não haja reiteração do ato danoso ou a reprodução das condições que contribuíram para o seu surgimento;
III – atuar com absoluto respeito à dignidade das partes, levando em consideração eventuais situações de hipossuficiência e desequilíbrio social, econômico, intelectual e cultural;
IV – dialogar nas sessões restaurativas com representantes da comunidade em que os fatos que geraram dano ocorreram;
V – considerar os fatores institucionais e os sociais que contribuíram para o surgimento do fato que gerou danos, indicando a necessidade de eliminá-los ou diminuí-los;
VI – apoiar, de modo amplo e coletivo, a solução dos conflitos;
VII – redigir o termo de acordo, quando obtido, ou atestar o insucesso;
VIII – incentivar o grupo a promover as adequações e encaminhamentos necessários, tanto no aspecto social quanto comunitário, com as devidas articulações com a Rede de Garantia de Direito local.
Art. 15. É vedado ao facilitador restaurativo:
I – impor determinada decisão, antecipar decisão de magistrado, julgar, aconselhar, diagnosticar ou simpatizar durante os trabalhos restaurativos;
II – prestar testemunho em juízo acerca das informações obtidas no procedimento restaurativo;
III – relatar ao juiz, ao promotor de justiça, aos advogados ou a qualquer autoridade do Sistema de Justiça, sem motivação legal, o conteúdo das declarações prestadas por qualquer dos envolvidos nos trabalhos restaurativos, sob as penas previstas no art. 154 do Código Penal.

CAPÍTULO VI
DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
Art. 16. Caberá aos tribunais, por meio das Escolas Judiciais e Escolas da Magistratura, promover cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de facilitadores em Justiça Restaurativa, podendo fazê-lo

por meio de parcerias.
§1º. O plano pedagógico básico dos cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de facilitadores em Justiça Restaurativa deverá ser estruturado em parceria com o órgão delineado no art. 5º da presente Resolução.
§2º. Levar-se-ão em conta, para o plano pedagógico básico dos cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de facilitadores em Justiça Restaurativa, os dados obtidos nos termos do Capítulo VII da presente Resolução.
§3º. Os formadores do curso referido no caput deste artigo devem ter experiência comprovada em capacitação na área de Justiça Restaurativa, bem como atestados de realização de procedimentos restaurativos e atuação em projetos relacionados à Justiça Restaurativa.
Art. 17. Os cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de facilitadores deverão observar conteúdo programático com número de exercícios simulados e carga horária mínima, conforme deliberado pelo Comitê Gestor da Justiça Restaurativa, contendo, ainda, estágio supervisionado, como estabelecido pelas Escolas Judiciais e Escolas da Magistratura.
Parágrafo único. Será admitida a capacitação de facilitadores voluntários não técnicos oriundos das comunidades, inclusive indicados por instituições parceiras, possibilitando maior participação social no procedimento restaurativo e acentuando como mecanismo de acesso à Justiça.

CAPÍTULO VII
DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO
Art. 18. Os tribunais, por meio do órgão responsável, deverão acompanhar o desenvolvimento e a execução dos projetos de Justiça Restaurativa, prestando suporte e auxílio para que não se afastem dos princípios básicos da Justiça Restaurativa e dos balizamentos contidos nesta Resolução.
§1º. Os tribunais deverão, ainda, valer-se de formulários específicos, pautados nos princípios e na metodologia próprios da Justiça Restaurativa, conforme Resolução CNJ 76/2009.
§2º. A criação e manutenção de banco de dados sobre as atividades da Justiça Restaurativa é de responsabilidade dos tribunais.
Art. 19. Caberá ao CNJ compilar informações sobre os projetos de Justiça Restaurativa existentes no país e sobre o desempenho de cada um deles.
Parágrafo único. Com base nas informações oriundas dos tribunais, o CNJ promoverá estudos, com auxílio de especialistas, para fins de elaboração de plano disciplinar básico para a formação em Justiça Restaurativa junto às Escolas Judiciais e Escolas da Magistratura.
Art. 20. Serão adotados, pelos Tribunais de Justiça, parâmetros adequados para a avaliação dos projetos de Justiça Restaurativa, preferencialmente, com instituições parceiras e conveniadas.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 21. Os tribunais, consideradas as peculiaridades locais no âmbito de sua autonomia, estabelecerão parâmetros curriculares para cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de facilitadores, com número de exercícios simulados, carga horária mínima e estágio supervisionado.
Art. 22. Para fins de efetivação do disposto no art. 35, II, da Lei 12.594/2012, poderão os tribunais certificar como aptos ao atendimento extrajudicial de autocomposição de conflitos, os espaços de serviço mantidos por organizações governamentais ou não governamentais, que atendam aos qualificativos estabelecidos nesta Resolução.
Art. 23. Fica acrescido o seguinte dispositivo ao § 1º do art. 2º da Resolução CNJ 154/2012:
“V – Projetos de prevenção e ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa.”
Art. 24 Fica acrescido o seguinte parágrafo ao art. 3º da Resolução CNJ 128/2011:

"§3º. Na condução de suas atividades, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar deverá adotar, quando cabível, processos restaurativos com o intuito de promover a responsabilização dos ofensores, proteção às vítimas, bem como restauração e estabilização das relações familiares."
Art. 25. Portaria da Presidência do CNJ poderá instituir selo de reconhecimento, e seu respectivo regulamento, aos tribunais que implementarem os objetivos da presente Resolução.
Art. 26. O disposto nesta Resolução não prejudica a continuidade de eventuais programas similares, coordenadorias, núcleos ou setores já em funcionamento, desde que desenvolvidos em consonância com os princípios da Justiça Restaurativa apresentados nesta Resolução.
Art. 27. Compete à Presidência do CNJ, com o apoio da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, coordenar as atividades da Política Judiciária Nacional no Poder Judiciário, assim como instituir e regulamentar o Comitê Gestor da Justiça Restaurativa, que será responsável pela implementação e acompanhamento das medidas previstas nesta Resolução.
Art. 28. Os tribunais, consideradas as peculiaridades locais e autonomia, poderão suplementar esta Resolução naquilo que não lhe for contrário.
Art. 29. Esta Resolução aplica-se, no que couber, à Justiça Federal.
Art. 30. Esta Resolução entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação.

Ministro Ricardo Lewandowski
Conselho Nacional de Justiça

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 22
Define medidas de aprimoramento relacionadas ao Sistema dos Juizados Especiais e dá nova redação ao Provimento n. 7, de 7 de maio de 2010.

A CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais de aprimoramento dos serviços judiciários, tendo em vista a relevância do tema e o disposto no artigo 8º, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e
CONSIDERANDO a Recomendação n. 01 do Conselho Nacional de Justiça, de 06 de dezembro de 2005, que estabelece medidas de aprimoramento dos serviços prestados pelos Juizados Especiais;
CONSIDERANDO a Recomendação n. 04 do Conselho Nacional de Justiça, de 30 de maio de 2006, no sentido de que desde a elaboração das propostas de leis orçamentárias os Tribunais devem observar a pertinência da destinação de verba específica para a expansão do atendimento à população por meio dos Juizados Especiais;
CONSIDERANDO o crescente volume de demandas submetidas ao procedimento diferenciado dos Juizados Especiais e a necessidade de garantir sua eficiência;
CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei n.º 12.153, de 22 de dezembro de 2009, que explicitou a existência do Sistema dos Juizados Especiais e dispôs sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;
CONSIDERANDO que, não obstante as peculiaridades regionais existentes no Sistema dos Juizados Estaduais e o respeito devido à autonomia dos Tribunais de Justiça, não se admite discrepância capaz de afetar a harmonia de um sistema previsto em lei federal de caráter nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regramento mínimo uniforme para todos os entes federados, para que os Juizados Especiais tenham um único formato administrativo no primeiro e no segundo grau;
CONSIDERANDO que a prestação jurisdicional deve aproximar- se dos anseios da população, com facilitação do acesso à ordem jurídica justa e ao efetivo atendimento da pretensão ajuizada;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do acesso ao Poder Judiciário, por meio de um sistema informal, simples, célere, gratuito e capaz de absorver a demanda atribuída;
CONSIDERANDO a importância da valorização de formas efetivas de resolução de conflito, por meio da conciliação pré-processual e processual;
CONSIDERANDO que a efetivação de tais medidas pressupõe a existência de estrutura material, pessoal e orçamentária adequadas, racionalização dos trabalhos e otimização dos recursos disponíveis, por meio de um processo de gestão planejado e eficaz;
CONSIDERANDO os dados levantados em todos os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal quanto ao funcionamento e à estrutura dos Juizados Especiais, conforme consta do Processo eletrônico 0005981-25.2009.2.00.0000;
CONSIDERANDO a necessidade de manter a uniformidade da jurisprudência das Turmas Recursais e fluidez do Sistema;
CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as regras do Sistema dos Juizados Especiais com as disposições da Resolução n.º 125, de 29 de novembro de 2010, do CNJ e a resposta dada pelo Conselho Nacional de Justiça à consulta formulada por meio do Ofício n. 32/2012 do FONAJE.
RESOLVE:

DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º O Sistema dos Juizados Especiais dos Estados e do Distrito Federal, formado pelos Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais e Juizados Especiais da Fazenda Pública, é norteado pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação.

DA COORDENAÇÃO
Art. 2º O Sistema dos Juizados Especiais nos Estados e no Distrito Federal contará com uma Coordenação composta, no mínimo, por um desembargador, que a presidirá, e por um juiz do Juizado Especial Cível, um juiz do Juizado Especial Criminal, um juiz do Juizado Especial da Fazenda Pública e um juiz integrante de Turma Recursal.
§ 1º Os membros serão escolhidos pelo Tribunal de Justiça, preferencialmente dentre juízes da capital e do interior, com mandato de dois anos, permitida recondução.
§ 2º Caberá à Coordenação dos Juizados Especiais, dentre outras atribuições que lhe forem estabelecidas pela legislação local:
a) propor a elaboração de normas regulamentadoras para o Sistema dos Juizados;
b) orientar e planejar a distribuição dos recursos humanos, materiais e orçamentários entre as unidade s do Sistema dos Juizados Especiais, e cuidar para que se mantenha a proporcionalidade com as unidades judiciárias comuns;
c) propor o desdobramento de Juizados Especiais e Turmas Julgadoras quando a distribuição ou congestionamento indicarem a necessidade;
d) planejar e executar a capacitação em técnicas de solução pacífica de conflitos de magistrados, de juízes leigos, de conciliadores, de mediadores e de servidores que atuem no Sistema dos Juizados Especiais;
e) propor medidas de aprimoramento e de padronização do Sistema dos Juizados, inclusive de questões procedimentais;
f) estabelecer rotinas para conciliação pré-processual e processual e para avaliação e indicação do número de conciliadores e juízes leigos, nos limites da competência do Sistema;
g) propor e coordenar mutirões de conciliação, de audiências, de sentenças e de julgamentos nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, mediante regime de auxílio, voluntário ou não, por magistrados, auxiliares da Justiça e servidores designados pelo órgão competente;
h) propor a celebração de convênios para efetivação da comunicação de atos processuais;
i) emitir parecer para indicação de juízes para compor a Turma Recursal;

j) promover encontros regionais e estaduais de juízes do Sistema dos Juizados Especiais;
l) propor convênios com entidades públicas e privadas para possibilitar correta aplicação e fiscalização de penas e medidas alternativas e atendimento aos usuários de drogas;
m) propor convênios com entidades públicas e privadas para possibilitar a dinamização dos atendimentos prestados pelos Juizados Especiais.
§ 3º A Coordenação do Sistema poderá atuar em conjunto com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e outros órgãos do Tribunal para garantir o atendimento à demanda dos Juizados Especiais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ESTRUTURA
Art. 3º A partir do ano de 2013, os orçamentos dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal deverão ter previsão expressa de verbas destinadas à manutenção e ao aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais, com sua aplicação efetiva.
§ 1º Na destinação de recursos materiais e de pessoal observar-se-á a proporcionalidade no tratamento entre as unidades do Sistema dos Juizados e as demais unidades da Justiça comum, adotando-se como critério objetivo o número de distribuição mensal de feitos de ambos os Sistemas.
§ 2º Anualmente os Tribunais de Justiça deverão remeter à Corregedoria Nacional de Justiça cópia da proposta orçamentária, a fim de demonstrar o atendimento à regra do parágrafo anterior.
Art. 4º Os assessores de magistrados de primeiro grau serão distribuídos de forma equânime entre os juízes da justiça comum e os juízes do sistema dos juizados especiais.
Parágrafo único. Quando se fizer necessária alteração de lei para a implementação da medida prevista no caput deste artigo, o projeto respectivo deverá ser encaminhado à casa legislativa no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 5º O Sistema dos Juizados Especiais deve adotar a prática da conciliação pré-processual como meio de solução de conflitos, e observará as seguintes diretrizes:
I – estrutura apropriada e ambiente adequado;
II – serviços itinerantes de atendimento à população residente em locais de difícil acesso ou distantes das unidades judiciárias;
III – postos de atendimento em locais que não forem sede de unidades judiciárias;
IV – convênios com instituições de ensino, entidades de defesa dos direitos dos consumidores, entes públicos e privados, inclusive para que os pedidos iniciais de até 20 salários mínimos, reduzidos a termo pelas equipes de outros órgãos e assinados pelo autor, além do pleito de tentativa de conciliação junto aos técnicos da própria entidade, consignem requerimentos que permitam a sua utilização como petição inicial caso não haja acordo, evitando-se assim o refazimento do trabalho pela secretaria do juizado.
Parágrafo único: Os acordos homologados na conciliação pré-processual deverão ser computados para todos os fins, inclusive estatísticos.
Art. 6º Na comunicação dos atos, no Sistema dos Juizados Especiais, deve ser utilizado preferencialmente o meio eletrônico ou correspondência com aviso de recebimento, dispensado o uso de carta precatória, mesmo entre Estados diversos da Federação, salvo para citação no Juizado Especial Criminal.

DOS CONCILIADORES E JUÍZES LEIGOS
Art. 7º Os conciliadores e juízes leigos são auxiliares da Justiça, recrutados, os primeiros, preferencialmente entre os bacharéis em direito e os últimos, entre advogados com mais de 2 (dois) anos de experiência.
§ 1º Os Tribunais de Justiça deverão providenciar capacitação adequada, periódica e gratuita de seus conciliadores e juízes leigos.
§ 2º A lotação de conciliadores e de juízes leigos será proporcional ao número de feitos distribuídos em cada unidade judiciária.

§ 3º Os conciliadores e juízes leigos, quando remunerados ou indenizados a qualquer título, serão recrutados por meio de processo seletivo público de provas e títulos, observados os princípios contidos no art. 37 da Constituição Federal.
§ 4º O exercício das funções de conciliador e de juiz leigo, considerado de relevante caráter público, sem vínculo empregatício ou estatutário, é temporário e pressupõe a capacitação prévia por curso ministrado de forma obrigatória, periódica e gratuita pelo Tribunal de Justiça, facultando-se ao interessado obter a capacitação junto a cursos reconhecidos pelo Tribunal da respectiva unidade da federação.
§ 5º A remuneração dos conciliadores e juízes leigos, quando houver, não poderá ultrapassar, quanto aos primeiros, o menor vencimento base de cargo de segundo grau de escolar idade e quanto aos segundos, o de terceiro grau de escolaridade, ambos do primeiro grau de jurisdição do Tribunal de Justiça, vedada qualquer outra equiparação, ressalvada lei local em sentido diverso.
§ 6º O desligamento do conciliador e do juiz leigo dar-se-á ad nutum por iniciativa do juiz da unidade onde exerça a função.

DAS TURMAS RECURSAIS
Art. 8º A Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais constitui unidade dotada de servidores específicos e instalações apropriadas ao seu funcionamento, podendo ser regionalizada.
Art. 9º A Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais é composta por, no mínimo, três juízes de direito em exercício no primeiro grau de jurisdição, com mandato de 2 (dois) anos, integrada, preferencialmente, por juízes do Sistema dos Juizados Especiais de entrância final e presidida pelo juiz mais antigo na turma e, em caso de empate, o mais antigo na entrância.
§ 1º A Turma Recursal terá membros suplentes que substituirão os membros efetivos nos seus impedimentos e afastamentos.
§ 2º A designação dos juízes da Turma Recursal obedecerá aos critérios de antiguidade e merecimento.
§ 3º Para o critério de merecimento considerar-se-á inclusive a atuação no Sistema dos Juizados Especiais.
§ 4º É vedada a recondução, salvo quando não houver outro juiz na área de competência da Turma Recursal.
§ 5º A atuação dos juízes efetivos nas Turmas Recursais dar-se-á com prejuízo da jurisdição de sua Vara de origem, salvo decisão em contrário e motivada do órgão responsável pela designação.
§ 6º Na excepcional hipótese de atuação cumulativa no Órgão singular e na Turma Recursal, a produtividade do magistrado na Turma Recursal também será considerada para todos os fins.
§ 7º O número de turmas recursais será estabelecido pelo Tribunal de Justiça de acordo com a necessidade da prestação do serviço judiciário.
§ 8º Os Tribunais de Justiça, para garantir a estabilidade da jurisprudência e o bom funcionamento das Turmas, de verão:
I. Criar mecanismos que assegurem a não coincidência dos mandatos de metade dos integrantes das Turmas, com a prorrogação por seis meses, se necessário, de no máximo metade dos membros da primeira investidura.
II. Proporcionar periodicamente cursos de capacitação, inclusive em técnicas de julgamento colegiado.
Art. 10. Os Tribunais de Justiça deverão garantir o julgamento dos recursos em tempo inferior a 100 (cem) dias, contados da data do seu ingresso na Turma Recursal, e criar, quando necessário, novas Turmas Recursais, temporárias ou não.
§ 1º Com a criação de nova Turma Recursal em caráter definitivo, distribuição será compensatória até a equiparação de acervo.
§ 2º Nas ações promovidas contra a Fazenda Pública, incumbe às Turmas Recursais dos Juizados o julgamento de recursos em ações ajuizadas a partir de 23 de junho de 2010 e que tramitam sob as regras da Lei n. 12.153/2009.
§ 3º Os recursos interpostos contra decisões proferidas em ações distribuídas contra a Fazenda Pública antes da vigência da Lei n. 12.153/2009 não serão redistribuídos às Turmas Recursais do Sistema dos

Juizados.
§ 4º A distribuição de recursos deverá ocorrer em prazo inferior à 15 (quinze) dias.
§ 5ª Havendo demandas repetitivas, e não sendo o caso de remessa das peças ao Ministério Público para a propositura de ação civil coletiva, o Juiz do Juizado Especial solicitará às Turmas Recursais e, quando for o caso, à Turma de Uniformização, o julgamento prioritário da matéria, a fim de uniformizar o entendimento a respeito e de possibilitar o planejamento do serviço judiciário.

DA UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI
Art. 11. Nas unidades da Federação onde houver mais de uma Turma Recursal dos Juizados Especiais os Tribunais de Justiça deverão garantir o funcionamento da Turma de Uniformização destinada a dirimir divergência entre decisões proferidas por Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais.
§ 1º A designação do desembargador que presidirá a Turma de Uniformização recairá, preferencialmente, sobre um dos componentes da Coordenação do Sistema dos Juizados Especiais.
§ 2º Nos Estados que possuem mais de duas Turmas Recursais, a Turma de Uniformização será reunida com apenas um representante eleito por cada uma das turmas recursais da respectiva unidade da Federação.
§ 3º As reuniões poderão ser realizadas por meio eletrônico.
§ 4º A decisão da Turma de Uniformização será tomada pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, votando o Presidente no caso de empate.
Art. 12. Caberá pedido de uniformização de interpretação de lei quando houver divergência entre decisões proferidas por Turmas Recursais da mesma unidade da federação sobre questões de direito material.
§ 1º A divergência com jurisprudência já superada não enseja pedido de uniformização.
§ 2º O pedido será dirigido ao Presidente da Turma de Uniformização e interposto no prazo de 10 (dez) dia s, contados da publicação da decisão que gerou a divergência, por petição escrita e assinada por advogado ou procurador judicial.
§ 3º Da petição constarão as razões, acompanhadas de prova da ivergência, com indicação da respectiva fonte, mencionando, em qualquer caso, as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados.
§ 4º Protocolado o pedido na Secretaria da Turma Recursal de origem, esta intimará a parte contrária e, quando for o caso, o Ministério Público, para manifestação no prazo sucessivo de dez dias; após, encaminhará os autos ao Presidente da Turma de Uniformização.
§ 5º O regimento interno da Turma de Uniformização poderá prever delegação do juízo de admissibilidade do pedido de uniformização a juiz presidente de Turma Recursal.
§ 6º O Presidente da Turma de Uniformização, ou o Presidente da Turma Recursal por delegação, decidirá em 10 (dez) dias, admitindo ou não o pedido.
§ 7º Na hipótese de inadmissão pelo Presidente da Turma Recursal, cabe pedido de reapreciação nos mesmos autos, no prazo de dez dias, que será decidido pelo Presidente da Turma de Uniformização em caráter terminativo.
§ 8º Tratando-se de divergência preexistente ao recurso inominado ou à apelação caberá à parte indicar a sua ocorrência nas razões do próprio recurso inominado ou da apelação, ou nas respectivas contrarrazões, a fim de que a Turma julgadora aprecie a questão.
§ 9º Na hipótese do § 8º, ou mesmo de ofício se a divergência preexistente não for noticiada por qual quer das partes, poderá o relator, antes de iniciar o julgamento do recurso inominado ou da apelação, submeter a questão à apreciação da Turma, que decidirá, em caráter terminativo.
Art. 13. O pedido de uniformização não será conhecido quando:
I - Versar sobre matéria já decidida pela Turma de
Uniformização;
II - Não explicitar as circunstâncias que identifiquem ou assemelham os casos confrontados;

III - Estiver desacompanhado da prova da divergência; e
IV – A matéria objeto da divergência for preexistente ao recurso inominado ou à apelação e a parte interessa da não observar o disposto no § 8º do artigo 12 deste Provimento.
Art. 14. Admitido o processamento do pedido, os autos serão encaminhados para distribuição e julgamento pela Turma de Uniformização, no prazo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único: Poderá o Presidente da Turma de Uniformização conceder, de ofício ou a requerimento do interessado, *ad referendum* do Plenário, medida liminar para determinar o sobrestamento, na origem, dos processos e recursos nos quais a matéria objeto da divergência esteja presente, até o pronunciamento da Turma de Uniformização.
Art. 15. Quando houver multiplicidade de pedidos de uniformização de interpretação de lei com fundamento em idêntica questão de direito material, caberá ao Presidente da Turma de Uniformização selecionar um ou mais representativos da controvérsia, para remessa a julgamento, e sobrestar os demais até o pronunciamento desta.
Art. 16. Reconhecida a divergência, a Turma de Uniformização dará a interpretação a ser adotada pelas Turmas Recursais, que prosseguirão no julgamento dos processos suspensos e declararão prejudicados aqueles que sustentam tese contrária.
Art. 17. A decisão da Turma de Uniformização será publicada e veiculada por meio eletrônico para cumprimento, sem prejuízo de sua comunicação pelo diário oficial.
Parágrafo único. Os Tribunais deverão manter banco de dados atualizado dos julgados da Turma de Uniformização.
Art. 18. Pelo voto de no mínimo 2/3 dos seus integrantes, de ofício ou mediante proposta de Turma Recursal, a Turma de Uniformização poderá rever o seu entendimento.

DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA
Art. 19. Os Juizados Especiais da Fazenda Pública são órgãos da justiça comum dos Estados e do Distrito Federal e integrantes do Sistema dos Juizados Especiais, presididos por juiz de direito e dotados de secretaria e de servidores específicos para conciliação, processo, julgamento e execução, nas causas de sua competência, na forma estabelecida pela Lei n. 12.153/2009.
Parágrafo único: Os serviços de cartório e as conciliações pré-processuais poderão ser prestados, e as audiências realizadas, em bairros ou cidades pertencentes à comarca, ocupando, quando necessário, instalações de prédios públicos, de acordo com audiências previamente anunciadas.
Art. 20. Os Tribunais de Justiça, enquanto não instalados Juizados da Fazenda Pública autônomos ou adjuntos, designarão, dentre as Varas da Fazenda Pública existentes, as que atenderão as demandas de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, observado o disposto nos artigos 22 e 23 da mesma Lei e o art. 14 da Lei n. 9.099/1995.
Art. 21. Nas comarcas onde não houver Vara da Fazenda Pública, a designação recairá sobre Vara diversa, que deverá observar, fundamentadamente, critérios objetivos, evitando-se congestionamento.
§ 1º Os processos da competência da Lei n. 12.153/2009, distribuídos após a sua vigência, ainda que tramitem junto a Vara Comum, observarão o rito especial.
§ 2º Os Juizados Especiais da Fazenda Pública que funcionarem como unidades autônomas deverão adotar o processo eletrônico desde a sua instalação, salvo justificativa expressa em sentido diverso e que deverá ser instruída com projeto para a implementação do processo eletrônico.
Art. 22. É vedada a remessa aos Juizados Especiais da Fazenda Pública das demandas ajuizadas até a data de sua instalação, assim como as ajuizadas fora do Juizado Especial por força do disposto no artigo anterior.
Parágrafo único. A partir da vigência da Lei n.º 12153/2009, o umprimento da sentença ou acórdão proferido na justiça ordinária em processo distribuído antes de sua vigência, mas cujo rito seja compatível com aquele previsto no seu art. 13, adotará o procedimento nele estabelecido.

DA REPRESENTAÇÃO DOS RÉUS E DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS

Art. 23. Os representantes judiciais dos réus presentes à audiência poderão conciliar, transigir ou desistir nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, nos termos e nas hipóteses previstas na lei do respectivo ente da federação.

§ 1º A representação judicial da Fazenda Pública, inclusive das autarquias, fundações e empresas públicas, por seus procuradores ou advogados ocupantes de cargos efetivos dos respectivos quadros, independe da apresentação do instrumento de mandato.

§ 2º Os Estados, os Municípios, suas autarquias, fundações e empresas públicas poderão designar para a audiência cível de causa de até 60 salários mínimos, por escrito, representantes com poderes para conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais, advogados ou não.

Art. 24. O empresário individual, as microempresas e as empresas de pequeno porte poderão ser representados por preposto credenciado, munido de carta de preposição com poderes para transigir, sem necessidade de vínculo empregatício.

Art. 25. Na comunicação dos atos, no Sistema dos Juizados Especiais, deve ser utilizado preferencialmente o meio eletrônico, com o devido credenciamento dos destinatários, ou correspondência com aviso de recebimento quando o destinatário for pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, vedado o uso de carta precatória, salvo para citação no Juizado Especial Criminal.

DAS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR

Art. 26 São obrigações de pequeno valor, a serem pagas independentemente de precatório, as que tenham como limite o estabelecido na lei estadual e nas leis municipais.

§1º As obrigações de pequeno valor pagas independentemente de precatório terão como limite mínimo o maior valor de benefício do Regime Geral da Previdência Social, nos termos do § 4º do art. 100 da Constituição Federal.

§ 2º Até que se dê a publicação das leis de que trata o caput, nos termos do § 2º do art. 13, da Lei n. 12.153/2009, os valores máximos a serem pagos independentemente de precatório serão:

a) 40 (quarenta) salários mínimos, quanto ao Estado (ou Distrito Federal, no caso de lei federal);

b) 30 (trinta) salários mínimos, quanto aos Municípios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Na hipótese de disposição deste Provimento conflitar com norma de lei estadual que discipline o mesmo tema de forma diversa, prevalecerá, quanto à matéria em conflito, a lei estadual. A mesma regra será observada quanto a disposição disciplinada de forma diversa em lei federal que trate do Juizado do Distrito Federal .

Parágrafo único: Caso seja verificada a situação disciplinada no caput deste artigo, o Tribunal de Justiça deverá comunicar a ocorrência a esta Corregedoria Nacional, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 28. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de setembro de 2012.

MINISTRA ELIANA CALMON
Corregedora Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO N. 22/2012–TJ

Dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por seu Tribunal Pleno, considerando:

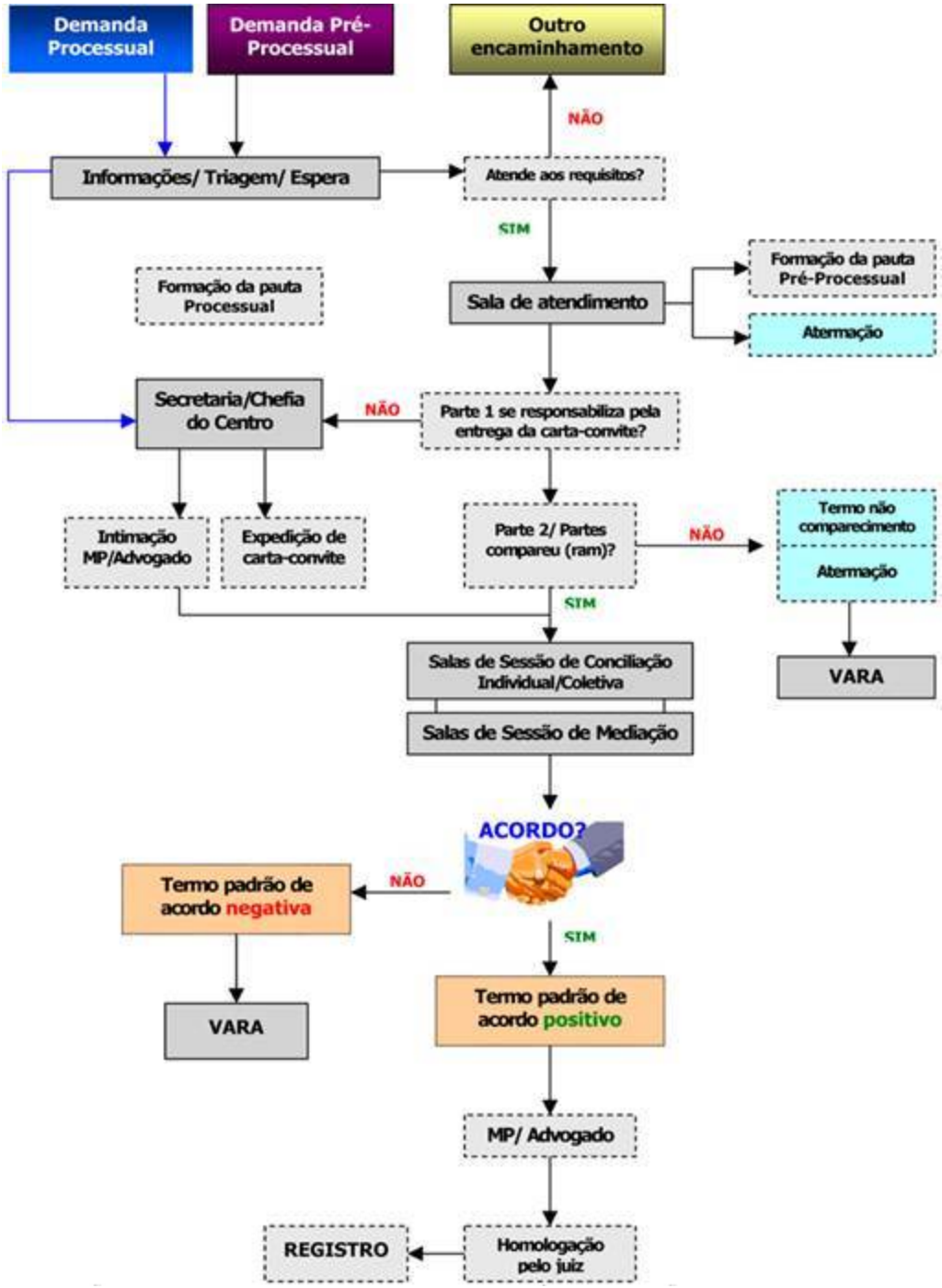
O disposto na Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, publicada em 29 de novembro de 2010 e republicada em 1º de março de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de tratamento

adequado de conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;
a necessidade de se prosseguir na disseminação da cultura da conciliação e da mediação;
a necessidade de adequação dos serviços de conciliação e mediação existentes no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina às disposições do Conselho Nacional de Justiça; e
o exposto no Processo n. 486089-2012.6,
RESOLVE:
Art. 1º Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC – são responsáveis pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação, bem como pelo atendimento e orientação ao cidadão quanto ao adequado encaminhamento do seu conflito; serão instalados nas comarcas do Estado de Santa Catarina pelo Conselho Gestor do Sistema dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos, o qual poderá designar magistrado na comarca para tanto; e atenderão aos Juizados ou Varas com competência nas áreas cível, fazendária, previdenciária, de família ou dos Juizados Especiais Cíveis e Fazendários, conforme o disposto no art. 8º da Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Art. 2º Os Centros Judiciários contarão com:
I – 1 (um) Juiz Coordenador;
II – 1 (um) Juiz Adjunto, quando necessário, e obrigatoriamente nas comarcas com 4 (quatro) ou mais varas instaladas;
III – 1 (um) Secretário;
IV – servidores, conciliadores e mediadores;
V – estagiários e voluntários.
§ 1º O Juiz Coordenador e o Juiz Adjunto do Centro Judiciário serão designados mediante portaria do Presidente do Tribunal de Justiça, dentre os magistrados lotados na comarca.
§ 2º O Secretário do Centro será designado mediante portaria do Juiz de Direito Diretor do Foro, por indicação do Juiz Coordenador do Centro.
§ 3º Os servidores serão designados mediante portaria do Dirtor do Foro da comarca, ouvido previamente o Juiz Coordenador do Centro.
§ 4º Os conciliadores e mediadores serão designados mediante portaria do Juiz Coordenador do Centro.
§ 5º Em cada Centro Judiciário, pelo menos um dos servidores designados deverá ser capacitado para a triagem e o adequado encaminhamento dos casos, nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução n. 125 do CNJ.
§ 6º A atuação de estagiários e voluntários nos Centros Judiciários obedecerá os mesmos critérios adotados nas Casas da Cidadania, Fóruns Municipais – Casa da Cidadania, Postos de Atendimento e Conciliação, Postos Avançados de Conciliação Extraprocessual e nos Serviços de Mediação Familiar.
Art. 3º Compete ao Juiz Coordenador supervisionar a atuação dos setores integrantes do Centro Judiciário.
Art. 4º Compete ao Secretário dos Centros:
I – organizar as pautas das audiências e sessões de conciliação e mediação, bem como atividades afins;
II – supervisionar a atuação dos conciliadores e mediadores, inclusive no que concerne à aplicação adequada dos métodos e técnicas consensuais para a solução de conflitos;
III – promover a atuação interdisciplinar da equipe;
IV – efetuar o acompanhamento administrativo dos trabalhos desenvolvidos;
V – encaminhar mensalmente relatório estatístico das atividades do Centro Judiciário, nos termos do modelo mínimo contido no Anexo IV da Resolução n. 125 do CNJ.
Art. 5º Os Centros Judiciários serão integrados por:
I – setor pré-processual de solução de conflitos, com a atribuição de realizar sessões de conciliação e mediação pré-processuais;
II – setor processual de solução de conflitos, com a atribuição de realizar audiências de conciliação e mediação processuais;

III – setor de cidadania, com atribuição de atender e orientar o cidadão.
§ 1º Os Fóruns Municipais – Casas da Cidadania, as Casas da Cidadania, os Postos de Atendimento e Conciliação, os Postos Avançados de Conciliação Extraprocessual e os Serviços de Mediação Familiar atualmente existentes passam a integrar os Centros Judiciários da comarca.
§ 2º Os serviços mencionados no parágrafo anterior não sofrerão, inicialmente, qualquer modificação operacional e de coordenação.
Art. 6º O banco de dados a que se refere o art. 13 da Resolução n. 125 do CNJ, será criado, mantido e supervisionado pelo Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos.
Art. 7º O Juiz de Direito Diretor do Foro, em atuação conjunta com o Juiz Coordenador do Centro Judiciário, providenciará as adequações necessárias ao funcionamento do Centro Judiciário, conforme fluxograma previsto no Anexo Único da presente norma.
§ 1º O Centro Judiciário, observados o porte e as peculiaridades da comarca, poderá funcionar em um único local, ou em dois ou mais locais.
§ 2º O Juiz Diretor do Foro e o Juiz Coordenador do Centro Judiciário poderão solicitar ao Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos a celebração de convênios e parcerias destinadas a viabilizar seu funcionamento.
Art. 8º O Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos expedirá, quando necessário, atos normativos sobre o funcionamento dos Centros Judiciários complementares às normas contidas nessa Resolução.
Art. 9º Eventuais reclamações relacionadas à atuação de conciliadores ou mediadores em desacordo com o Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais do CNJ deverão ser encaminhadas para o Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos.
Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor do Sistema dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos.
Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2012.

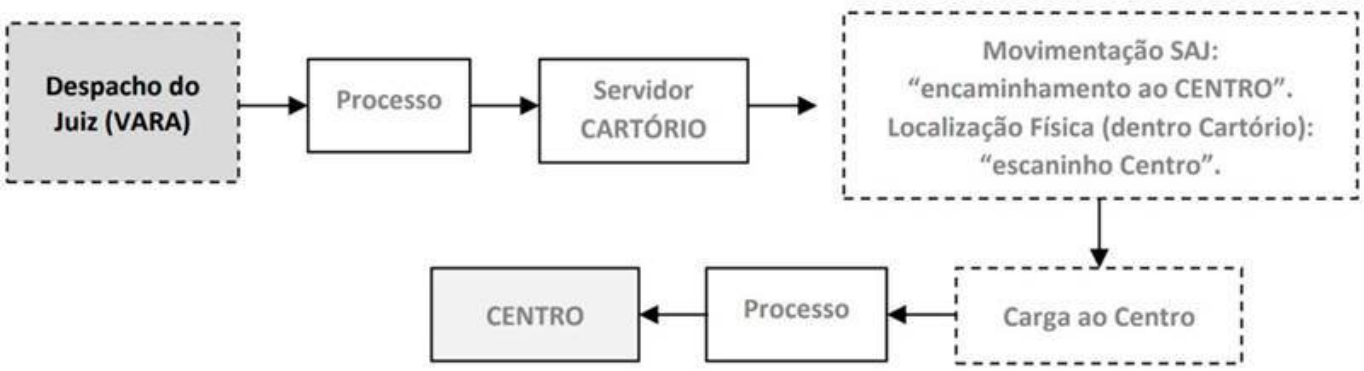
Cláudio Barreto Dutra
PRESIDENTE



(RESOLUÇÃO N. 22/2012–TJ) FLUXOGRAMA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA

Descrição de funcionamento:

a) **Demanda processual:** refere-se aos processos já ajuizados nas Varas e para os quais o juiz recomenda encaminhamento ao Centro para tentativa de conciliação ou mediação. As demandas processuais devem ser enviadas pelas Varas de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenadoria do Centro. Previamente ao encaminhamento da demanda processual ao Centro, dever-se-á proceder à movimentação e localização física no SAJ–PG, de forma que fique registrado, para fins estatísticos e administrativos, a tentativa de conciliação/mediação entre as partes.

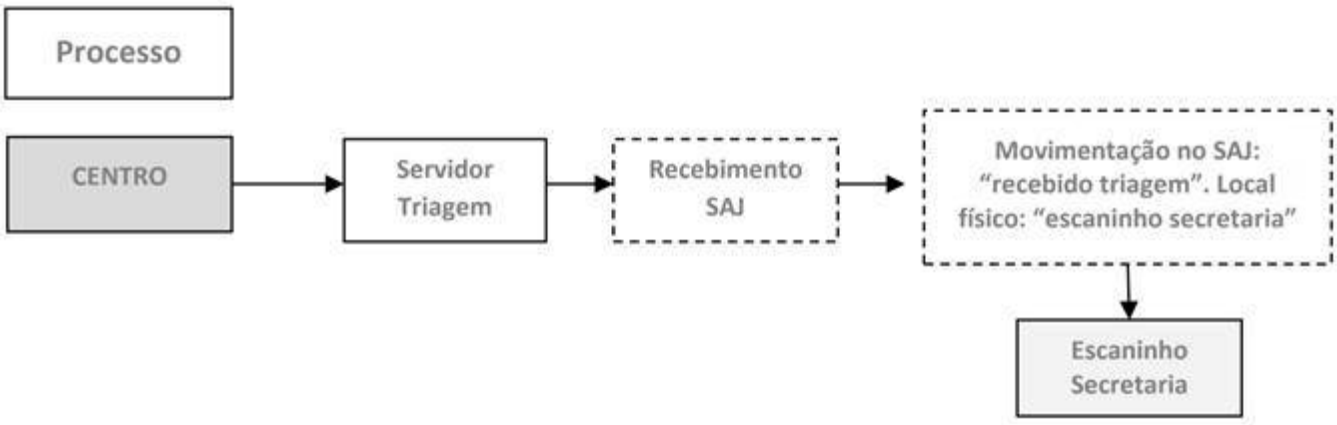


b) **Demanda extraprocessual:** refere-se aos casos em que as partes procuram o Centro, previamente ao ajuizamento de ação junto ao Poder Judiciário, para solucionar o conflito.

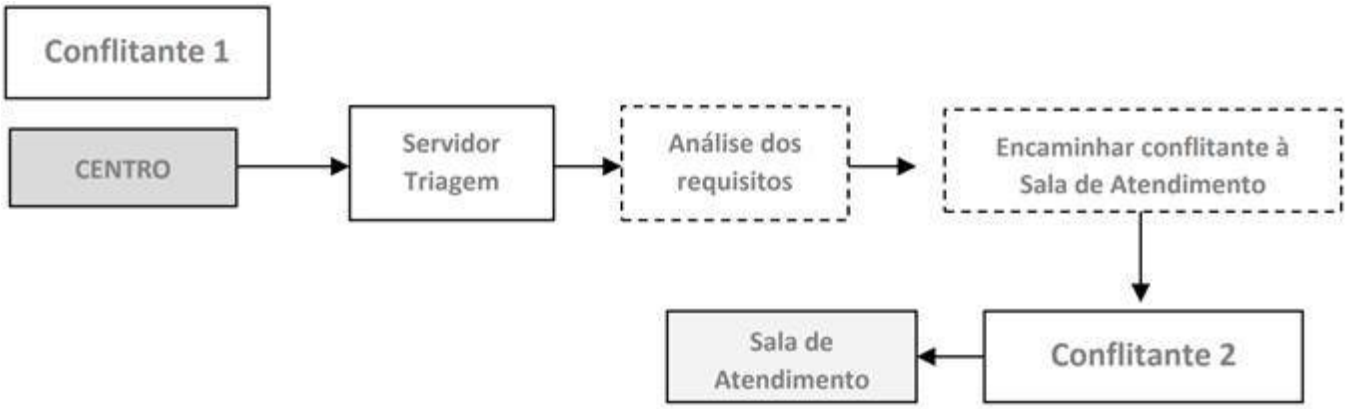


c) **Triagem:** o setor de triagem é responsável pelo recebimento no SAJ das demandas processuais encaminhadas ao Centro e pela orientação, com relação à matéria, das demandas extraprocessuais. Servidores instruídos para atuarem nesse setor devem verificar se a pretensão do cidadão, no caso de demandas extraprocessuais, preenche os requisitos necessários para ser atendido pelo Centro e encaminhá-lo à sala de atendimento para a devida atermação. Caso a demanda não preencha os requesitos estabelecidos para sua apreciação pelo Centro, deve-se orientar o cidadão sobre como proceder. Quanto às demandas processuais, após serem recebidas no SAJ, devem ser encaminhadas à secretaria do Centro para agendamento da sessão e intimação das partes/advogados/MP.

Processual



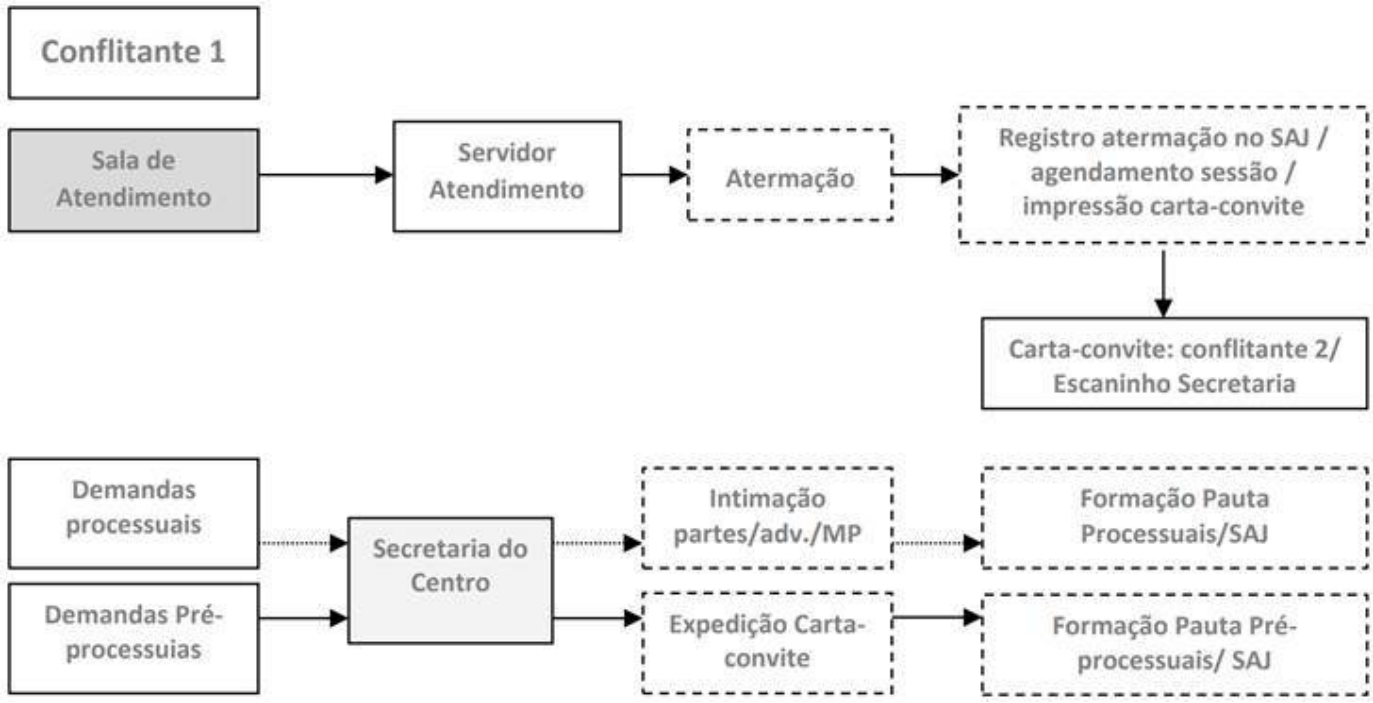
Pré-processual



d) **Requisitos analisados na triagem:** para que sejam submetidas à conciliação e à mediação no Centro, as demandas processuais devem ter expressa recomendação do magistrado responsável pelo processo. Quanto às demandas pré-processuais, os servidores responsáveis pela triagem devem verificar se:
– a causa é de competência estadual;
– pelo menos um dos conflitantes reside na comarca de Florianópolis; e,
– nenhum dos conflitantes é menor de idade, ou sendo, se estão devidamente representados/assistidos.

e) **Sala de atendimento:** a sala de atendimento destina-se às demandas pré-processuais. Nela o servidor receberá o conflitante e, após ouvi-lo, reduzirá a reclamação a termo, registrando-a no SAJ. O servidor agendará, ainda, data e horário para a sessão de conciliação/mediação, imprimindo a carta-convite a ser entregue ao reclamado pelo reclamante ou a ser enviada pela secretaria do Centro.

Pré-processual



f) **Atermação:** o servidor responsável pelo atendimento fará o registro da reclamação. A atermação conterá o nome, a qualificação, o telefone para contato, o endereço completo dos envolvidos e,

sempre que possível, será solicitado do reclamante uma cópia da carteira de identidade e do CPF, bem como um relato sucinto dos acontecimentos e dos motivos ensejadores do pedido.

g) **Agendamento sessão/formação de pauta:** Recebida a ação ou a reclamação, será designada data e hora para a sessão de conciliação/medição. O agendamento das sessões de conciliação/mediação pré-processuais será feito pelos servidores das salas de atendimento. Com relação às sessões de conciliação/mediação em demandas processuais, o agendamento cabe à Secretaria do Centro.

h) **Secretaria/Chefia do Centro:** encaminhado o processo para a Secretaria do Centro (demandas processuais), será designada data/hora para a sessão de conciliação/mediação, formando a pauta processual, e intimar-se-á os advogados e as partes, pelos meio usuais. Com relação às demandas pré-processuais, após a atermação e o agendamento da sessão de conciliação/mediação, não ficando o primeiro conflitante responsável pela entrega da carta-convite, caberá à Secretaria do Centro enviá-la ao segundo conflitante.

i) **Intimação MP/Advogados:** nas demandas processuais em que houver necessidade de intervenção do Ministério Público e/ou que houver advogado constituído, estes devem ser intimados, pelos métodos tradicionais, a comparecer na sessão de conciliação.

j) **Carta-convite:** modelo padrão de carta-convite sugerido pela Secretaria do Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos.

k) **Salas de Sessão de Conciliação Individual/Coletiva ou de Mediação:** no dia e horário designado para a sessão de conciliação/mediação, os conflitantes serão encaminhados a uma das salas de sessão. Nas demandas processuais, caso a(s) parte(s), embora regularmente citados/intimados, não compareça(m) à sessão de conciliação, os autos serão remetidos à Vara de origem juntamente com a certidão de não comparecimento, a fim de serem tomadas as providências cabíveis. Nas demandas pré-processuais, o não comparecimento do reclamante deve ser registrado no SAJ, extinguindo-se a reclamação. A ausência do reclamado, comprovado o recebimento da carta-convite, deve ser certificada e cópia da certidão e da atermação, fornecida ao reclamante para que este possa tomar as providências cabíveis para ver o conflito resolvido. A conciliação/mediação será conduzida por conciliador/mediador capacitado especificamente para atuar no Centro, sob orientação de um juiz togado. Restando exitosa a conciliação, será reduzida a termo. Não havendo acordo, dar-se-á ensejo ao encaminhamento dos autos (demandas processuais) para a Vara de origem ou, no caso de demandas pré-processuais, ao fornecimento do termo de acordo negativo, juntamente com a atermação, para que a parte reclamante tome as providências cabíveis.

l) **Termo padrão de acordo positivo/negativo:** documento padrão sugerido pela Secretaria do Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos.

m) **Registro:** os acordos, processuais ou pré-processuais, exitosos ou não, devem ser registrados no SAJ para controle estatístico e administrativo do Centro pelos demais órgãos envolvidos.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
EMENDA N.1, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Altera os arts. 1º, 2º, 6º, 7º, 8º 9º, 10, 12, 13, 15, 16, 18 e os Anexos I, II, III e IV da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,
CONSIDERANDO a decisão plenária tomada na 161a Sessão Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2012, nos autos do procedimento de Ato n. 0004616-28.2012.2.00.0000;
CONSIDERANDO competir ao Conselho Nacional de Justiça o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, bem como zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de Justiça e a responsabilidade social são objetivos estratégicos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução n. 70/CNJ, de 18 de março de 2009;
CONSIDERANDO que o direito de acesso à Justiça previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, além da vertente formal perante os órgãos judiciários, implica acesso à ordem jurídica justa;
CONSIDERANDO caber ao Poder Judiciário estabelecer política pública de tratamento adequado aos problemas jurídicos e aos conflitos de interesses, que ocorrem em larga e crescente escala na sociedade, de forma Poder Judiciário organizar, em âmbito nacional, os serviços prestados nos processos judiciais,bem como incentivar sua solução mediante outros mecanismos, em especial os consensuais, como a mediação e a conciliação;
CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que os programas já implementados no país têm reduzido a judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças;
CONSIDERANDO que a organização dos serviços de conciliação, mediação, práticas autocomposítivas inominadas e outros métodos consensuais de solução e conflitos devem servir de princípio e base para a criação de Juízos de resolução consensual de conflitos, verdadeiros órgãos judiciais especializados na matéria;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 2002/12 do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas, que estabelece princípios básicos de Justiça Restaurativa;
RESOLVE:
Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 12, 13, 15, 16, 18 e os Anexos I e III da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica instituída a Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses, tendente a assegurar a todos o direito à solução dos conflitospor meios adequados à sua natureza e peculiaridade.
Parágrafo único. Aos órgãos judiciários incumbe oferecer mecanismos de soluções de controvérsias, em especial os chamados meios consensuais, como a mediação e a conciliação bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão. Nas hipóteses em que este atendimento de cidadania não for imediatamente implantado, esses serviços devem ser gradativamente ofertados no prazo de 12 (doze) meses.
Art. 2º Na implementação da política Judiciária Nacional, com vista à boa qualidade dos serviços e à disseminação da cultura de pacificação social, serão observados:
I - centralização das estruturas judiciárias;
II - adequada formação e treinamento de servidores, conciliadores e
mediadores;
III - acompanhamento estatístico específico.
[...]
Art. 6º Para desenvolvimento dessa rede, caberá ao CNJ:
I - estabelecer diretrizes para implementação da política pública de tratamento adequado de conflitos a serem observadas pelos Tribunais;

II - desenvolver conteúdo programático mínimo e ações voltadas à capacitação em métodos consensuais de solução de conflitos, para magistrados da Justiça Estadual e da Justiça Federal, servidores, mediadores, conciliadores e demais facilitadores da solução consensual de controvérsias, ressalvada a competência da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM;
III - providenciar que as atividades relacionadas à conciliação, mediação e outros métodos consensuais de solução de conflitos sejam consideradas nas promoções e remoções de magistrados pelo critério do merecimento;
IV - regulamentar, em código de ética, a atuação dos conciliadores, mediadores e demais facilitadores da solução consensual de controvérsias;
V - buscar a cooperação dos órgãos públicos competentes e das instituições públicas e privadas da área de ensino, para a criação de disciplinas que propiciem o surgimento da cultura da solução pacífica dos conflitos, bem como que, nas Escolas de Magistratura, haja módulo voltado aos métodos consensuais de solução de conflitos, no curso de iniciação funcional e no curso de aperfeiçoamento;
VI - estabelecer interlocução com a Ordem dos Advogados do Brasil, Defensorias Públicas, Procuradorias e Ministério Público, estimulando sua participação nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e valorizando a atuação na prevenção dos litígios;
VII - realizar gestão junto às empresas, públicas e privadas, bem como junto às agências reguladoras de serviços públicos, a fim de implementar práticas autocompositivas e desenvolver acompanhamento estatístico, com a instituição de banco de dados para visualização de resultados, conferindo selo de qualidade;
VIII - atuar junto aos entes públicos e grandes litigantes de modo a estimular a autocomposição.
Art. 7º Os Tribunais deverão criar, no prazo de 60 (sessenta) dias, Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, compostos por magistrados da ativa ou aposentados e servidores, preferencialmente atuantes na área, com as seguintes atribuições, entre outras:
I - desenvolver a Política Judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses, estabelecida nesta Resolução;
II - planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da política e suas metas;
III - atuar na interlocução com outros Tribunais e com os órgãos integrantes da rede mencionada nos arts. 5º e 6º;
IV - instalar Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania que concentrarão a realização das sessões de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, dos órgãos por eles abrangidos;
V - incentivar ou promover capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos;
VI - propor ao Tribunal a realização de convênios e parcerias com entes públicos e privados para atender aos fins desta Resolução.
§ 1º A criação dos Núcleos e sua composição deverão ser informadas ao Conselho Nacional de Justiça.
§ 2º Os Núcleos poderão estimular programas de mediação comunitária, desde que esses centros comunitários não se confundam com os Centros de conciliação e mediação judicial, previstos no Capítulo III, Seção II.
§ 3º Nos termos do art. 73 da Lei n. 9.099/95 e dos arts. 112 e 116 da Lei n. 8.069/90, os Núcleos poderão centralizar e estimular programas de mediação penal ou qualquer outro processo restaurativo, desde que respeitados os princípios básicos e processos restaurativos previstos na Resolução n.2002/12 do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas e a participação do titular da ação penal em todos os atos.
§ 4º Na hipótese de conciliadores e mediadores que atuem em seus serviços, os Tribunais deverão criar e manter cadastro, de forma a regulamentar o processo de inscrição e de desligamento desses facilitadores.

Art. 8º Para atender aos Juízos, Juizados ou Varas com competência nas áreas cível, fazendária, previdenciária, de família ou dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, os Tribunais deverão criar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania ("Centros"), unidades do Poder Judiciário, preferencialmente, responsáveis pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, bem como pelo atendimento e orientação ao cidadão.
§ 1º As sessões de conciliação e mediação pré-processuais deverão ser realizadas nos Centros, podendo, excepcionalmente, serem realizadas nos próprios Juízos, Juizados ou Varas designadas, desde que o sejam por conciliadores e mediadores cadastrados pelo Tribunal (inciso VI do art. 7º) e supervisionados pelo Juiz Coordenador do Centro (art. 9º).
§ 2º Os Centros poderão ser instalados nos locais onde exista mais de uma unidade jurisdicional com pelo menos uma das competências referidas no caput e, obrigatoriamente, serão instalados a partir de 5 (cinco) unidades jurisdicionais.
§ 3º Nas Comarcas das Capitais dos Estados e nas sedes das Seções e Regiões Judiciárias, bem como nas Comarcas do interior, Subseções e Regiões Judiciárias de maior movimento forense, o prazo para a instalação dos Centros será de 4 (quatro) meses a contar do início de vigência desta Resolução.
§ 4º Nas demais Comarcas, Subseções e Regiões Judiciárias, o prazo para a instalação dos Centros será de 12 (doze) meses a contar do início devigência deste ato.
§ 5º Os Tribunais poderão, excepcionalmente, estender os serviços do Centro a unidades ou órgãos situados em locais diversos, desde que próximo daqueles referidos no § 2o, e instalar Centros nos chamados Foros Regionais, nos quais funcionem 2 (dois) ou mais Juízos, Juizados ou Varas, observada a organização judiciária local.
§ 6º Os Centros poderão ser organizados por áreas temáticas, como centros de conciliação de juizados especiais, família, precatórios e empresarial, dentre outros, juntamente com serviços de cidadania.
§ 7º O coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania poderá solicitar feitos de outras unidades judiciais com o intuito de organizar pautas concentradas ou mutirões, podendo, para tanto, fixar prazo.
§ 8º Para efeito de estatística de produtividade, as sentenças homologatórias prolatadas em razão da solicitação estabelecida no parágrafo anterior reverterão ao juízo de origem, e as sentenças decorrentes da atuação préprocessual ao coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.
Art. 9º Os Centros contarão com um juiz coordenador e, se necessário, com um adjunto, aos quais caberão a sua administração e a homologação de acordos, bem como a supervisão do serviço de conciliadores e mediadores. Os magistrados da Justiça Estadual e da Justiça Federal serão designados pelo Presidente de cada Tribunal dentre aqueles que realizaram treinamento segundo o modelo estabelecido pelo CNJ, conforme Anexo I desta Resolução.
§ 1º Caso o Centro atenda a grande número de Juízos, Juizados ou Varas, o respectivo juiz coordenador poderá ficar designado exclusivamente para sua administração.
§ 2º Os Tribunais deverão assegurar que nos Centros atuem servidores com dedicação exclusiva, todos capacitados em métodos consensuais de solução de conflitos e, pelo menos, um deles capacitado também para a triagem e encaminhamento adequado de casos.
§ 3º O treinamento dos servidores referidos no parágrafo anterior deverá observar as diretrizes estabelecidas pelo CNJ conforme Anexo I desta Resolução.
Art.10. Os Centros deverão obrigatoriamente abranger setor de solução pré processual de conflitos, setor de solução processual de conflitos e setor de cidadania. [...]
Art. 12. Nos Centros, bem como todos os demais órgãos judiciários nos quais se realizem sessões de conciliação e mediação, somente serão admitidos mediadores e conciliadores capacitados na forma deste ato (Anexo I), cabendo aos Tribunais, antes de sua instalação, realizar o curso de capacitação, podendo fazê-lo por meio de parcerias.
§ 1º Os Tribunais que já realizaram a capacitação referida no caput poderão dispensar os atuais mediadores e conciliadores da exigência do certificado de conclusão do curso de capacitação, mas

deverão disponibilizar cursos de"- treinamento e aperfeiçoamento, na forma do Anexo I, como condição prévia de atuação nos Centros.
§ 2º Todos os conciliadores, mediadores e outros especialistas em métodos consensuais de solução de conflitos deverão submeter-se a reciclagem permanente e à avaliação do usuário.
§ 3º Os cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de mediadores e conciliadores deverão observar o conteúdo programático, com número de exercícios simulados e carga horária mínimos estabelecidos pelo CNJ (Anexo I) e deverão ser seguidos necessariamente de estágio supervisionado.
§ 4º Os mediadores, conciliadores e demais facilitadores do entendimento entre as partes ficarão sujeitos ao código de ética estabelecido pelo Conselho (Anexo II).
Art. 13. Os Tribunais deverão criar e manter banco de dados sobre as atividades de cada Centro, com as informações constantes do Portal da Conciliação. [...]
Art. 15. Fica criado o Portal da Conciliação, a ser disponibilizado no sítio do CNJ na rede mundial de computadores, com as seguintes funcionalidades, entre outras:
I - publicação das diretrizes da capacitação de conciliadores e mediadores e de seu código de ética;
II - relatório gerencial do programa, por Tribunal, detalhado por unidade judicial e por Centro;
III - compartilhamento de boas práticas, projetos, ações, artigos, pesquisas e outros estudos;
IV - fórum permanente de discussão, facultada a participação da sociedade civil;
V - divulgação de notícias relacionadas ao tema;
VI - relatórios de atividades da "Semana da Conciliação".
Parágrafo único. A implementação do Portal será gradativa, observadas as possibilidades técnicas, sob a responsabilidade do CNJ.
Art. 16. O disposto na presente Resolução não prejudica a continuidade de programas similares já em funcionamento, cabendo aos Tribunais, se necessário, adaptá-los aos termos deste ato.
Parágrafo único. Em relação aos Núcleos e Centros, os Tribunais poderão utilizar siglas e denominações distintas das referidas nesta Resolução, desde que mantidas as suas atribuições previstas no Capítulo III.
[...]
Art. 18. Os Anexos integram esta Resolução e possuem caráter vinculante.

ANEXO I
DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
Considerando que a política pública de formação de instrutores em mediação e conciliação do Conselho Nacional de Justiça tem destacado entre seus princípios informadores a qualidade dos serviços como garantia de acesso a uma ordem jurídica justa, desenvolveu-se inicialmente conteúdo programático mínimo a ser seguido pelos Tribunais nos cursos de capacitação de serventuários da justiça, conciliadores e mediadores. Todavia, constatou/se que os referidos conteúdos programáticos estavam sendo implantados sem os exercícios simulados e estágios supervisionados necessários à formação de mediadores e conciliadores.
Para esse fim mostrou-se necessário alterar o conteúdo programático para recomendar-se a adoção de cursos nos moldes dos conteúdos programáticos aprovados pelo Comitê Gestor do Movimento pela Conciliação. Destarte, os treinamentos referentes a Políticas Públicas de Resolução de Disputas (ou introdução aos meios adequados de solução de conflitos), Conciliação e Mediação devem seguir as diretrizes indicadas no Portal da Conciliação, com sugestões de slides e exemplos de exercícios simulados a serem utilizados nas capacitações, devidamente aprovados pelo Comitê Gestor da Conciliação. Os referidos treinamentos somente poderão ser conduzidos por instrutores certificados e autorizados pelos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

ANEXO III
CÓDIGO DE ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS

INTRODUÇÃO

0 Conselho Nacional de Justiça, a fim de assegurar o desenvolvimento da Política Pública de tratamento adequado dos conflitos e a qualidade dos serviços de conciliação e mediação enquanto instrumentos efetivos de pacificação social e de prevenção de litígios, institui o Código de Ética, norteado por princípios que formam a consciência dos terceiros facilitadores, como profissionais, e representam imperativos de sua conduta.

Dos princípios e garantias da conciliação e mediação judiciais

Art. 1º - São princípios fundamentais que regem a atuação de conciliadores e mediadores judiciais: confidencialidade, decisão informada, competência, imparcialidade, independência e autonomia, respeito à ordem pública e às leis vigentes, empoderamento e validação.

I - Confidencialidade - dever de manter sigilo sobre todas as informações obtidas na sessão, salvo autorização expressa das partes, violação à ordem pública ou às leis vigentes, não podendo ser testemunha do caso, nem atuar como advogado dos envolvidos, em qualquer hipótese;

II - Decisão informada - dever de manter o jurisdicionado plenamente informado quanto aos seus direitos e ao contexto fático no qual está inserido;

III - Competência - dever de possuir qualificação que o habilite à atuação judicial, com capacitação na forma desta Resolução, observada a reciclagem periódica obrigatória para formação continuada;

IV - Imparcialidade - dever de agir com ausência de favoritismo, preferência ou preconceito, assegurando que valores e conceitos pessoais não interfiram no resultado do trabalho, compreendendo a realidade dos envolvidos no conflito e jamais aceitando qualquer espécie de favor ou presente;

V - Independência e autonomia - dever de atuar com liberdade, sem sofrer qualquer pressão interna ou externa, sendo permitido recusar, suspender ou interromper a sessão se ausentes as condições necessárias para seu bom desenvolvimento, tampouco havendo dever de redigir acordo ilegal ou inexequível;

VI - Respeito à ordem pública e às leis vigentes - dever de velar para que eventual acordo entre os envolvidos não viole a ordem pública, nem contrarias leis vigentes;

VII - Empoderamento - dever de estimular os interessados a aprenderem a melhor resolverem seus conflitos futuros em função da experiência de justiça vivenciada na autocomposição;

VIII - Validação - dever de estimular os interessados perceberem-se reciprocamente como serem humanos merecedores de atenção e respeito.

Das regras que regem o procedimento de conciliação/mediação

Art. 2º As regras que regem o procedimento da conciliação/mediação são normas de conduta a serem observadas pelos conciliadores/mediadores para o bom desenvolvimento daquele, permitindo que haja o engajamento dos envolvidos, com vistas à sua pacificação e ao comprometimento com eventual acordo obtido, sendo elas:

I- Informação - dever de esclarecer os envolvidos sobre o método de trabalho a ser empregado, apresentando-o de forma completa, clara e precisa, informando sobre os princípios deontológicos referidos no Capítulo I, as regras de conduta e as etapas do processo;

II - Autonomia da vontade - dever de respeitar os diferentes pontos de vista dos envolvidos, assegurando-lhes que cheguem a uma decisão voluntária e não coercitiva, com liberdade para tomar as próprias decisões durante ou ao final do processo e de interrompê-lo a qualquer momento;

III - Ausência de obrigação de resultado - dever de não forçar um acordo e de não tomar decisões pelos envolvidos, podendo, quando muito, no caso da conciliação, criar opções, que podem ou não ser acolhidas por eles;

IV - Desvinculação da profissão de origem - dever de esclarecer aos envolvidos que atuam desvinculados de sua profissão de origem, informando que, caso seja necessária orientação ou aconselhamento afetos a

qualquer área do conhecimento poderá ser convocado para a sessão o profissional respectivo, desde que com o consentimento de todos;
V - Compreensão quanto à conciliação e à mediação - Dever de assegurar que os envolvidos, ao chegarem a um acordo, compreendam perfeitamente suas disposições, que devem ser exequíveis, gerando o comprometimento com seu cumprimento.

Das responsabilidades e sanções do conciliador/mediador
Art. 3º Apenas poderão exercer suas funções perante o Poder Judiciário conciliadores e mediadores devidamente capacitados e cadastrados pelos Tribunais, aos quais competirá regulamentar o processo de inclusão e exclusão no cadastro.
Art. 4º O conciliador/mediador deve exercer sua função com lisura, respeitar os princípios e regras deste Código, assinar, para tanto, no início do exercício, ermo de compromisso e submeter-se às orientações do Juiz Coordenador da unidade a que esteja vinculado.
Art. 5º Aplicam-se aos conciliadores/mediadores os motivos de impedimento e, suspeição dos juízes, devendo, quando constatados, serem informados aos envolvidos, com a interrupção da sessão e a substituição daqueles.
Art. 6º No caso de impossibilidade temporária do exercício da função, conciliador ou mediador deverá informar com antecedência ao responsável para que seja providenciada sua substituição.
Art. 7º O conciliador ou mediador fica absolutamente impedido de prestar serviços profissionais, de qualquer natureza, aos envolvidos em processo de conciliação/mediação sob sua condução.
Art. 8º O descumprimento dos princípios e regras estabelecidos neste Código, bem como a condenação definitiva em processo criminal, resultará na exclusão do conciliador/mediador do respectivo cadastro e no impedimento para atuar nesta função em qualquer outro órgão do Poder Judiciário nacional.
Parágrafo único - Qualquer pessoa que venha a ter conhecimento de conduta inadequada por parte do conciliador/mediador poderá representar ao Juiz Coordenador a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.
Art. 2º Ficam revogados os Anexos II e IV da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010.
Art. 3º Publique-se e dê-se ciência aos Tribunais.

MINISTRO JOAQUIM BARBOSA
Presidente

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

EMENDA 2, DE 8 DE MARÇO DE 2016

Altera e acrescenta artigos e os Anexos I e III da Resolução 125, de 29 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO competir ao CNJ o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, bem como zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o direito de acesso à justiça previsto no art. 5°, XXXV, da Constituição Federal, além da vertente formal perante os órgãos judiciários, implica acesso à ordem jurídica justa e a soluções efetivas;

CONSIDERANDO caber ao Poder Judiciário estabelecer política pública de tratamento adequado aos problemas jurídicos e aos conflitos de interesses, que ocorrem em larga e crescente escala na sociedade, de forma a organizar, em âmbito nacional, os serviços prestados nos processos judiciais, bem como incentivar sua solução mediante outros mecanismos, em especial os consensuais, como a mediação e a conciliação;

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que os programas já implementados no país tem reduzido a judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças;

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

CONSIDERANDO que a organização dos serviços de conciliação, mediação, práticas autocompositivas inominadas e outros métodos consensuais de solução de conflitos devem servir de princípio e base para a criação de centros de resolução consensual de conflitos, verdadeiros órgãos judiciais especializados na matéria;

CONSIDERANDO que a organização dos serviços de conciliação, mediação e outros métodos consensuais de solução de conflitos deve seguir o disposto na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil) derrogada pela Lei 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei de Mediação);

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada no julgamento do Ato Normativo 0005883-30.2015.2.00.0000, na 8ª Sessão Virtual, realizada em 8 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° A Resolução CNJ 125, de 29 de novembro de 2010, e os Anexos I e III passam a vigorar com as seguintes ampliações e aprimoramentos:

"Art.1º.....

.....

Parágrafo único. Aos órgãos judiciários incumbe, nos termos do art. 334 do Novo Código de Processo Civil combinado com o art. 27 da Lei de Mediação, antes da solução adjudicada mediante sentença, oferecer outros mecanismos de soluções de controvérsias, em especial os chamados meios consensuais, como a mediação e a conciliação, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão. (NR)

.....

Art. 3º O CNJ auxiliará os tribunais na organização dos serviços mencionados no art. 1º, podendo ser firmadas parcerias com entidades públicas e privadas, em especial quanto à capacitação de mediadores e conciliadores, seu credenciamento, nos termos do art. 167, § 3°, do Novo Código de Processo Civil, e à realização de mediações e conciliações, na forma do art. 334, dessa lei. (NR)

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

.....

Art.6º.....

.....

II – desenvolver parâmetro curricular e ações voltadas à capacitação em métodos consensuais de solução de conflitos para servidores, mediadores, conciliadores e demais facilitadores da solução consensual de controvérsias, nos termos do art. 167, § 1º, do Novo Código de Processo Civil; (NR)

.....

VIII – atuar junto aos entes públicos de modo a estimular a conciliação, em especial nas demandas que envolvam matérias sedimentadas pela jurisprudência; (NR)

IX – criar Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores visando interligar os cadastros dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais, nos termos do art. 167 do Novo Código de Processo Civil combinado com o art. 12, § 1º, da Lei de Mediação;

X – criar Sistema de Mediação e Conciliação Digital ou a distância para atuação pré-processual de conflitos e, havendo adesão formal de cada Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal, para atuação em demandas em curso, nos termos do art. 334, § 7º, do Novo Código de Processo Civil e do art. 46 da Lei de Mediação;

XI – criar parâmetros de remuneração de mediadores, nos termos do art. 169 do Novo Código de Processo Civil;

XII – monitorar, inclusive por meio do Departamento de Pesquisas Judiciárias, a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, o seu adequado funcionamento, a avaliação da capacitação e treinamento dos mediadores/conciliadores, orientando e dando apoio às localidades que estiverem enfrentando dificuldades na efetivação da política judiciária nacional instituída por esta Resolução.

Art. 7º Os tribunais deverão criar, no prazo de 30 dias, Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Núcleos), coordenados por magistrados e compostos por magistrados da ativa ou aposentados e servidores, preferencialmente atuantes na área, com as seguintes atribuições, entre outras: (NR)

.....

VII – criar e manter cadastro de mediadores e conciliadores, de forma a regulamentar o processo de inscrição e de desligamento;

VIII – regulamentar, se for o caso, a remuneração de conciliadores e mediadores, nos termos do art. 169 do Novo Código de Processo Civil combinado com o art. 13 da Lei de Mediação.

.....

§ 3º Na hipótese de conciliadores, mediadores e Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação credenciadas perante o Poder Judiciário, os tribunais deverão criar e manter cadastro ou aderir ao Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores, de forma a regulamentar o processo de inscrição e de desligamento desses facilitadores. (NR)

§ 4º Os tribunais poderão, nos termos do art. 167, § 6º, do Novo Código de Processo Civil, excepcionalmente e desde que inexistente quadro

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

suficiente de conciliadores e mediadores judiciais atuando como auxiliares da justiça, optar por formar quadro de conciliadores e mediadores admitidos mediante concurso público de provas e títulos. (NR)

§ 5º Nos termos do art. 169, § 1º, do Novo Código de Processo Civil, a Mediação e a Conciliação poderão ser realizadas como trabalho voluntário.

§ 6º Aos mediadores e conciliadores, inclusive membros das Câmaras Privadas de Conciliação, aplicam-se as regras de impedimento e suspeição, nos termos do disposto no art. 134, IV, do Código de Processo Civil de 1973; no art. 148, II, do Código de Processo Civil de 2015 e na Resolução CNJ 200/2015.

§ 7º Nos termos do art. 172 do Código de Processo Civil de 2015, o conciliador e o mediador ficam impedidos, pelo prazo de 1 (um) ano, contado do término da última audiência em que atuaram, de assessorar, representar ou patrocinar qualquer das partes.

Art. 8º Os tribunais deverão criar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Centros ou Cejuscs), unidades do Poder Judiciário, preferencialmente, responsáveis pela realização ou gestão das sessões e audiências de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, bem como pelo atendimento e orientação ao cidadão. (NR)

§ 1º As sessões de conciliação e mediação pré-processuais deverão ser realizadas nos Centros, podendo, as sessões de conciliação e mediação judiciais, excepcionalmente, serem realizadas nos próprios Juízos, Juizados ou Varas designadas, desde que o sejam por conciliadores e mediadores cadastrados pelo tribunal (inciso VII do art. 7º) e supervisionados pelo Juiz Coordenador do Centro (art. 9º). (NR)

§ 2º Nos tribunais de Justiça, os Centros deverão ser instalados nos locais onde existam 2 (dois) Juízos, Juizados ou Varas com competência para realizar audiência, nos termos do art. 334 do Novo Código de Processo Civil. (NR)

§ 3º Os tribunais poderão, enquanto não instalados os Centros nas Comarcas, Regiões, Subseções Judiciárias e nos Juízos do interior dos estados, implantar o procedimento de Conciliação e Mediação itinerante, utilizando-se de Conciliadores e Mediadores cadastrados. (NR)

§ 4º Nos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça, é facultativa a implantação de Centros onde exista um Juízo, Juizado, Vara ou Subseção desde que atendidos por centro regional ou itinerante, nos termos do parágrafo anterior. (NR)

§ 5º Nas Comarcas das Capitais dos Estados bem como nas Comarcas do interior, Subseções e Regiões Judiciárias, o prazo para a instalação dos Centros será concomitante à entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil. (NR)

§ 6º Os tribunais poderão, excepcionalmente, estender os serviços do Centro a unidades ou órgãos situados em outros prédios, desde que próximos daqueles referidos no § 2º, podendo, ainda, instalar Centros

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Regionais, enquanto não instalados Centros nos termos referidos no § 2º, observada a organização judiciária local. (NR)

.....

§ 8º Para efeito de estatística de produtividade, as sentenças homologatórias prolatadas em processos encaminhados de ofício ou por solicitação ao Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania reverterão ao juízo de origem, e as sentenças decorrentes da atuação pré-processual ao coordenador do Centro. (NR)

§ 9º Para efeito de estatística referida no art. 167, § 4º, do Novo Código de Processo Civil, os tribunais disponibilizarão às partes a opção de avaliar Câmaras, conciliadores e mediadores, segundo parâmetros estabelecidos pelo Comitê Gestor da Conciliação.

§ 10. O Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores conterá informações referentes à avaliação prevista no parágrafo anterior para facilitar a escolha de mediadores, nos termos do art. 168, *caput*, do Novo Código de Processo Civil combinado com o art. 25 da Lei de Mediação.

Art. 9º Os Centros contarão com 1 (um) juiz coordenador e, se necessário, com 1 (um) adjunto, aos quais caberão a sua administração e a homologação de acordos, bem como a supervisão do serviço de conciliadores e mediadores. Salvo disposição diversa em regramento local, os magistrados da Justiça Estadual e da Justiça Federal serão designados pelo Presidente de cada tribunal dentre aqueles que realizaram treinamento segundo o modelo estabelecido pelo CNJ, conforme Anexo I desta Resolução. (NR)

§ 1º Caso o Centro atenda a grande número de Juízos, Juizados, Varas ou Região, o respectivo juiz coordenador poderá ficar designado exclusivamente para sua administração. (NR)

§ 2º Os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais deverão assegurar que nos Centros atue ao menos 1 (um) servidor com dedicação exclusiva, capacitado em métodos consensuais de solução de conflitos, para a triagem e encaminhamento adequado de casos. (NR)

.....

Art. 10. Cada unidade dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania deverá obrigatoriamente abranger setor de solução de conflitos pré-processual, de solução de conflitos processual e de cidadania. (NR)

.....

Art. 12.....

.....

§ 1º Os tribunais que já realizaram a capacitação referida no *caput* poderão dispensar os atuais mediadores e conciliadores da exigência do certificado de conclusão do curso de capacitação, mas deverão disponibilizar cursos de treinamento e aperfeiçoamento, na forma do Anexo I, como condição prévia de atuação nos Centros. (NR)

§ 2º Todos os conciliadores, mediadores e outros especialistas em métodos consensuais de solução de conflitos deverão submeter-se a aperfeiçoamento permanente e a avaliação do usuário. (NR)

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

§ 3º Os cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de mediadores e conciliadores deverão observar as diretrizes curriculares estabelecidas pelo CNJ (Anexo I) e deverão ser compostos necessariamente de estágio supervisionado. Somente deverão ser certificados mediadores e conciliadores que tiverem concluído o respectivo estágio supervisionado. (NR)
§ 4º Os mediadores, conciliadores e demais facilitadores de diálogo entre as partes ficarão sujeitos ao código de ética estabelecido nesta Resolução (Anexo III). (NR)
§ 5º Ressalvada a hipótese do art. 167, § 6º, do Novo Código de Processo Civil, o conciliador e o mediador receberão, pelo seu trabalho, remuneração prevista em tabela fixada pelo tribunal, conforme parâmetros estabelecidos pela Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania *ad referendum* do plenário.

Seção III-A
Dos Fóruns de Coordenadores de Núcleos

Art. 12-A. Os Presidentes de Tribunais de Justiça e de Tribunais Regionais Federais deverão indicar um magistrado para coordenar o respectivo Núcleo e representar o tribunal no respectivo Fórum de Coordenadores de Núcleos.
§ 1º Os Fóruns de Coordenadores de Núcleos deverão se reunir de acordo com o segmento da justiça.
§ 2º Os enunciados dos Fóruns da Justiça Estadual e da Justiça Federal terão aplicabilidade restrita ao respectivo segmento da justiça e, uma vez aprovados pela Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania *ad referendum* do Plenário, integrarão, para fins de vinculatividade, esta Resolução.
§ 3º O Fórum da Justiça Federal será organizado pelo Conselho da Justiça Federal, podendo contemplar em seus objetivos outras matérias.
Art. 12-B. Os Fóruns de Coordenadores de Núcleos poderão estabelecer diretrizes específicas aos seus segmentos, entre outras:
I – o âmbito de atuação de conciliadores face ao Novo Código de Processo Civil;
II – a estrutura necessária dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania para cada segmento da justiça;
III – o estabelecimento de conteúdos programáticos para cursos de conciliação e mediação próprios para a atuação em áreas específicas, como previdenciária, desapropriação, sistema financeiro de habitação entre outras, respeitadas as diretrizes curriculares estabelecidas no Anexo I.

Seção III-B
Das Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação

Art. 12-C. As Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação ou órgãos semelhantes, bem como seus mediadores e conciliadores, para que

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

possam realizar sessões de mediação ou conciliação incidentes a processo judicial, devem ser cadastradas no tribunal respectivo (art.167 do Novo Código de Processo Civil) ou no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores, ficando sujeitas aos termos desta Resolução.

Parágrafo único. O cadastramento é facultativo para realização de sessões de mediação ou conciliação pré-processuais.

Art. 12-D. Os tribunais determinarão o percentual de audiências não remuneradas que deverão ser suportadas pelas Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação, com o fim de atender aos processos em que foi deferida a gratuidade da justiça, como contrapartida de seu credenciamento (art.169, § 2º, do Novo Código de Processo Civil), respeitados os parâmetros definidos pela Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania *ad referendum* do plenário.

Art. 12-E. As Câmaras Privadas de Mediação e Conciliação e os demais órgãos cadastrados ficam sujeitos à avaliação prevista no art. 8º, § 9º, desta Resolução.

Parágrafo único. A avaliação deverá refletir a média aritmética de todos os mediadores e conciliadores avaliados, inclusive daqueles que atuaram voluntariamente, nos termos do art. 169, § 2º, do Novo Código de Processo Civil.

Art. 12-F. Fica vedado o uso de brasão e demais signos da República Federativa do Brasil pelos órgãos referidos nesta Seção, bem como a denominação de "tribunal" ou expressão semelhante para a entidade e a de "Juiz" ou equivalente para seus membros.

Art. 13. Os tribunais deverão criar e manter banco de dados sobre as atividades de cada Centro, nos termos de Resolução própria do CNJ. (NR)

Art. 14. Caberá ao CNJ compilar informações sobre os serviços públicos de solução consensual das controvérsias existentes no país e sobre o desempenho de cada um deles, por meio do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), mantendo permanentemente atualizado o banco de dados. (NR)

Art.15.....

.....

II – relatório gerencial do programa, por tribunal, detalhado por unidade judicial e por Centro, com base nas informações referidas no art. 13. (NR)

.....

Art. 18-A. O Sistema de Mediação Digital ou a distância e o Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores deverão estar disponíveis ao público no início de vigência da Lei de Mediação.

Art. 18-B. O CNJ editará resolução específica dispondo sobre a Política Judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses da Justiça do Trabalho.

Art. 18-C. Os tribunais encaminharão ao CNJ, no prazo de 30 dias, plano de implantação desta Resolução, inclusive quanto à implantação de centros.

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os dispositivos regulamentados pelo Novo Código de Processo Civil, que seguem sua vigência. (NR)

ANEXO I
DIRETRIZES CURRICULARES

(Aprovadas pelo Grupo de Trabalho estabelecido nos termos do art. 167, § 1º, do Novo Código de Processo Civil por intermédio da Portaria CNJ 64/2015)

O curso de capacitação básica dos terceiros facilitadores (conciliadores e mediadores) tem por objetivo transmitir informações teóricas gerais sobre a conciliação e a mediação, bem como vivência prática para aquisição do mínimo de conhecimento que torne o corpo discente apto ao exercício da conciliação e da mediação judicial. Esse curso, dividido em 2 (duas) etapas (teórica e prática), tem como parte essencial os exercícios simulados e o estágio supervisionado de 60 (sessenta) e 100 (cem) horas.

I - Desenvolvimento do curso
O curso é dividido em duas etapas: 1) Módulo Teórico e 2) Módulo Prático (Estágio Supervisionado).
1. Módulo Teórico
No módulo teórico, serão desenvolvidos determinados temas (a seguir elencados) pelos professores e indicada a leitura obrigatória de obras de natureza introdutória (livros-texto) ligados às principais linhas técnico-metodológicas para a conciliação e mediação, com a realização de simulações pelos alunos.
1.1 Conteúdo Programático
No módulo teórico deverão ser desenvolvidos os seguintes temas:
a) Panorama histórico dos métodos consensuais de solução de conflitos. Legislação brasileira. Projetos de lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ 125/2010. Novo Código de Processo Civil, Lei de Mediação.

b) A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos Objetivos: acesso à justiça, mudança de mentalidade, qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc. A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.
c) Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos
Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição. Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos.

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

d) Teoria da Comunicação/Teoria dos Jogos
Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Premissas conceituais da autocomposição.
e) Moderna Teoria do Conflito
Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos.
f) Negociação
Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados).
Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de *rapport*; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).
g) Conciliação
Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade). Finalização da conciliação. Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...). Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística.
Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).
h) Mediação
Definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; Etapas – Pré-mediação e Mediação propriamente dita (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo). Técnicas ou ferramentas (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).
i) Áreas de utilização da conciliação/mediação
Empresarial, familiar, civil (consumeirista, trabalhista, previdenciária, etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento.
j) Interdisciplinaridade da mediação
Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito.
k) O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação
Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.

I) Ética de conciliadores e mediadores

O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética – Resolução CNJ 125/2010 (anexo).

1.2 Material didático do Módulo Teórico

O material utilizado será composto por apostilas, obras de natureza introdutória (manuais, livros-textos, etc) e obras ligadas às abordagens de mediação adotadas.

1.3 Carga Horária do Módulo Teórico

A carga horária deve ser de, no mínimo, 40 (quarenta) horas/aula e, necessariamente, complementada pelo Módulo Prático (estágio supervisionado) de 60 (sessenta) a 100 (cem) horas.

1.4 Frequência e Certificação

A frequência mínima exigida para a aprovação no Módulo Teórico é de 100% (cem por cento) e, para a avaliação do aproveitamento, o aluno entregará relatório ao final do módulo.

Assim, cumpridos os 2 (dois) requisitos - frequência mínima e apresentação de relatório - será emitida declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (estágio supervisionado).

2. Módulo Prático – Estágio Supervisionado

Nesse módulo, o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais, acompanhado por 1 (um) membro da equipe docente (supervisor), desempenhando, necessariamente, 3 (três) funções: a) observador, b) co-conciliador ou co-mediador, e c) conciliador ou mediador.

Ao final de cada sessão, apresentará relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve limitar-se a descrever o caso atendido, como em um estágio de Faculdade de Direito, mas haverá de observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real. Permite-se, a critério do Nupemec, estágio autossupervisionado quando não houver equipe docente suficiente para acompanhar todas as etapas do Módulo Prático. Essa etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador ou conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.

2.1 Carga Horária

O mínimo exigido para esse módulo é de 60 (sessenta) horas de atendimento de casos reais, podendo a periodicidade ser definida pelos coordenadores dos cursos.

2.2 Certificação

Após a entrega dos relatórios referentes a todas as sessões das quais o aluno participou e, cumprido o número mínimo de horas estabelecido no item 2.1 acima, será emitido certificado de conclusão do curso básico de capacitação, que é o necessário para o cadastramento como mediador junto ao tribunal no qual pretende atuar.

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

2.3 Flexibilidade dos treinamentos
Os treinamentos de quaisquer práticas consensuais serão conduzidos de modo a respeitar as linhas distintas de atuação em mediação e conciliação (e.g. transformativa, narrativa, facilitadora, entre outras). Dessa forma, o conteúdo programático apresentado acima poderá ser livremente flexibilizado para atender às especificidades da mediação adotada pelo instrutor, inclusive quanto à ordem dos temas. Quaisquer materiais pedagógicos disponibilizados pelo CNJ (vídeos, exercícios simulados, manuais) são meramente exemplificativos.
De acordo com as especificidades locais ou regionais, poderá ser dada ênfase a uma ou mais áreas de utilização de conciliação/mediação.
II - Facultativo
1. Instrutores
Os conciliadores/mediadores capacitados nos termos dos parâmetros acima indicados poderão se inscrever no curso de capacitação de instrutores, desde que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:
• Experiência de atendimento em conciliação ou mediação por 2 (dois) anos.
• Idade mínima de 21 anos e comprovação de conclusão de curso superior.

ANEXO III
CÓDIGO DE ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS

Art.4º.....
.....
Parágrafo único. O mediador/conciliador deve, preferencialmente no início da sessão inicial de mediação/conciliação, proporcionar ambiente adequado para que advogados atendam o disposto no art. 48, § 5º, do Novo Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. (NR) "

Art. 2º Publique-se e dê ciência aos tribunais.

Ministro **Ricardo Lewandowski**

ENUNCIADOS DO FEJESC – FÓRUM ESTADUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS E TURMAS RECURSAIS

ENUNCIADOS CÍVEIS

N. 1 - Havendo conexão de ações de causas aforadas perante a jurisdição comum e o Juizado Especial, a competência será da primeira." (3ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC).
N. 2 - Nas causas em que houver modificação da competência em razão da matéria ou da condição da pessoa, pela superveniência da Lei, o Juizado Especial deverá remeter os autos à redistribuição para a Justiça comum. (4ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 3 - Na hipótese de redistribuição, os autos serão remetidos à Vara que originariamente os encaminhou, se for o caso. (5ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 4 - Reconhecida a incompetência territorial, extingue-se o processo na conformidade do art. 51, III, sendo incabível a declinação do foro. (6ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)

N. 5 - A lei estadual a que se refere o art. 93 da Lei n. 9.099/95 não poderá ampliar ou restringir o rol de ações de competência do Juizado Especial, por ser tratar de matéria de direito processual de iniciativa exclusiva da União. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 6 - Compete às Turmas de Recursos processar e julgar os mandados de segurança contra atos de autoridade integrante de Juizado Especial. (17ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 7 - Em princípio, as causas de procedimento especial de jurisdição contenciosa ou voluntária, arroladas no Código ou na legislação processual extravagante, afora aquelas expressamente previstas no artigo 3º, não estão compreendidas na competência dos Juizados Especiais. (1ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 8 - Cabe ao Juizado Especial processar e julgar os embargos de terceiro (art. 1.049, CPC) relativos a processos que tramitam no próprio Juizado. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 9 - O acordo extrajudicial, de qualquer natureza ou valor, poderá ser homologado no Juizado Especial Cível, valendo a sentença como título executivo judicial (art. 57, Lei n. 9.099/95). (13ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 10 - As matérias excluídas da competência dos Juizados Especiais (art. 3º, § 2º) podem ser apreciadas na fase conciliatória quando passíveis de solução pela vontade expressa das partes, restringindo-se o provimento judicial à sua homologação. (12ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 11 - A ação monitória não é da competência do Juizado Especial. (11ª Conclusão nterpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 12 - As causas compreendidas no artigo 3º, incisos II e III, não se submetem ao limite de até quarenta salários mínimos, definido no inciso I do mesmo preceito. (8ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 13 - O espólio e o condomínio residencial podem figurar como autores nas causas de competência do Juizado Especial. (II Encontro de Turmas Recursais)
N. 14 - Tratando-se de demanda com valor superior a 20 (vinte) salários mínimos, o mandado citatório deverá conter a advertência da necessidade de comparecimento pessoal em juízo e assistido de advogado, sob pena de revelia (art. 9º), além das formalidades assinaladas no art. 18, § 1º. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 15 - Nas causas de valor superior a 20 (vinte) salários mínimos e na hipótese da não-inclusão no mandado citatório da necessidade de comparecimento da parte assistida por advogado e caso o réu compareça sem o seu procurador em juízo, não havendo acordo, deverá o Juiz adverti-lo da necessidade de constituir advogado, nos termos do art. 9º da Lei n. 9.099/95, e designar nova audiência de instrução e julgamento. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 16 - Nas ações de valor até 20 (vinte) salários mínimos, o mandado citatório consignará que o réu poderá comparecer à audiência acompanhado de advogado. (II Encontro de Turmas Recursais)
N. 17 - O Juiz, ainda que não tenha presidido a instrução processual, poderá proferir sentença. (Nova redação aprovada no IV FEJESC e V Encontro de Turmas Recursais)
N. 18 - Omissões na sentença prolatada pelo Juiz leigo podem ser sanadas na oportunidade de sua homologação pelo Juiz togado. (34ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 19 - Quando o Juiz de Direito recebe sentenças e decisões proferidas por juízes leigos (art. 40), não se mostra necessária a fundamentação, exige-se apenas homologação adequada. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 20 - Instaurar-se-á o processo com a apresentação do pedido, escrito ou oral, à Secretaria o Juizado, mas apenas com citação válida haverá litispendência, interrupção da prescrição, coisa litigiosa e mora do devedor. (19ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N º 21 - A apresentação do pedido, escrito ou oral, dispensa a discussão dos fatos e a sustentação de tese jurídica.. (21ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 22 - Não obstante o disposto no art. 17, é vedada, de ofício, a instauração do procedimento do Juizado Especial Cível. (23ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)

N. 23 - Apesar do silêncio da Lei n. 9.099/95, ao constatar o Juiz togado defeitos ou irregularidades na apresentação do pedido, escrito ou oral, capazes de dificultar a composição o litígio, determinará que o autor o emende ou o complete no prazo de dez (10) dias. (24ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 24 - No Juizado Especial Cível, nos processos de conhecimento, a citação deverá ser realizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias por aplicação subsidiária do art. 277, caput, do CPC. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 25 - No âmbito dos Juizados Especiais são admissíveis as tutelas de urgência. (II Encontro de Turmas Recursais).
N. 26 - A extinção do processo em face do não-comparecimento do autor ou exequente em qualquer das audiências importará em pagamento das despesas processuais. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 27 - Estende-se a hipótese do art. 29 da Lei n. 9.099/95 ao Juiz Leigo. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 28 - A resposta deverá ser apresentada na sessão de conciliação, sob pena de preclusão.. (Nova redação aprovada no IV FEJESC e V Encontro de Turmas Recursais)
N. 29 - As exceções de suspeição, impedimento ou incompetência, são arguíveis na forma dos arts. 304 a 306 do Código de Processo Civil. (26ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 30 - Por força do princípio da eventualidade, a contestação, oral ou escrita, deve conter toda a matéria da defesa, quer indireta ou direta. (27ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 31 - No âmbito dos Juizados Especiais, é lícito à pessoa jurídica, quando demandada, formular o contrapedido previsto no art. 31, caput da Lei n. 9.099/95. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 32 - Se o autor formular pedido com valor inferior a 20 (vinte) salários mínimos, não representado por advogado, e o réu oferecer contrapedido com valor superior a 20 (vinte) salários mínimos, o juiz deverá oportunizar ao autor a resposta por intermédio de advogado, na forma do art. 9º, § 1º, da Lei n. 9.099/95, inclusive com aplicação do art. 31, parágrafo único, da mesma norma. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 33 - Oferecendo o réu em audiência contestação sem pedido contraposto, deve o autor, em face do princípio da oralidade, manifestar-se naquele mesmo ato, sob pena de preclusão. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 34 - Não comparecendo o réu com seu advogado nas demandas de valor inferior a 20 (vinte) salários mínimos, após a tentativa infrutífera de autocomposição, deverá o Juiz de Direito, leigo ou conciliador, reduzir a termo as suas alegações em forma de defesa. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 35 - A pessoa de confiança, mencionada no parágrafo único do art. 35, pode ser o conciliador, juiz de paz ou servidor da justiça. (28ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 36 - É incabível a realização, no Juizado Especial Cível, de prova pericial, porquanto tão acolhida dentre as hipóteses definidas no art. 35 da Lei n. 9.099/95. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 37 - A ação de despejo para uso próprio compreende as para uso de ascendente ou descendente. Não estão compreendidas na competência do Juizado Especial as ações renovatória, consignatória e revisional. (35ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 38 - A execução de títulos judiciais das causas definidas em razão da matéria (artigo 3º, incisos II e III) não se submete ao limite valorativo do artigo 3º, inciso I, restrito à execução dos títulos executivos extrajudiciais (art. 3º, § 1º, inciso II).. (15ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 39 - Na execução de título judicial, admite-se a expedição de editais de intimação, dispensadas as despesas de publicação. (II Encontro de Turmas Recursais)
N. 40 - Não cabem embargos infringentes em sede de Juizado Especial.. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 41 - Não cabem embargos de divergência das decisões proferidas entre as Turmas Recursais. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 42 - É dispensável a intimação das partes da sessão de julgamento nas hipóteses de ausência de pressuposto de admissibilidade do recurso. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. - 43 - O preparo recursal compreenderá, também, o pagamento das despesas previstas no art. 54, parágrafo único, da Lei n. 9.099/95, sob pena de deserção. (II Encontro de Turmas Recursais)

N. 44 - Compete à Turma de Recursos, ao reconhecer a incompetência do juiz prolator de sentença proferida no âmbito do Juizado Especial Cível, anular a deliberação e remeter o feito para processamento perante o juízo que entenda ser o competente. (II FEJESC e III Encontro de Turmas Recursais)
N. 45 - Havendo cumulação de pedidos de causa definida em razão da matéria e outra, v.g., e natureza indenizatória, líquida, a pretensão cumulativa não poderá ultrapassar a 40 (quarenta) salários mínimos, havendo presunção de renúncia da pretensão o que exceder deste limite (arts. 3º e 15). (2ª Conclusão Interpretativa da Sessão Cível do TJSC)
N. 46 - Aos acidentes de trânsito ocorridos antes da entrada em vigor da Lei n. 11.485/07, que alterou as disposições da Lei n. 6.194/74, a indenização referente ao seguro obrigatório DPVAT continuará sendo fixada em salários mínimos. (IV FEJESC e V Encontro de Turmas Recursais)
N. 47 - Na fixação do valor da indenização do seguro obrigatório DPVAT, o juiz não está adstrito às Resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados e, no caso de invalidez, tampouco ao percentual fixado pelo IML. (IV FEJESC e V Encontro de Turmas Recursais)
48 - Em acidentes de trânsito ocorridos antes da vigência do Código Civil de 2002, o prazo prescricional para cobrança de indenização referente ao seguro obrigatório DPVAT é de 20 (vinte) anos (CC/1919, art. 177), se transcorridos mais de 10 (dez) anos entre a data do acidente e a entrada em vigor do novo Código Civil (CC/2002, art. 2.028) (IV FEJESC e V Encontro de Turmas Recursais)
N. 49 - O prazo prescricional do cheque conta-se da data de emissão da cártula, pouco mportando eventual pré ou pós-datação. (IV FEJESC e V Encontro de Turmas Recursais)
N. 50 - É admitida a emenda da inicial, no processo executivo, para complementação de requisitos formais da Nota Promissória/Letra de Câmbio.. (IV FEJESC e V Encontro de Turmas Recursais)
N. 51 - O Juiz leigo pode inquirir testemunhas e tomar depoimentos pessoais em cartas precatórias, independentemente de despacho judicial e somente sob supervisão do Juiz de Direito. (IV FEJESC e V Encontro de Turmas Recursais)
N. 52 - Sendo tempestivo preparado e não havendo pedido de efeito suspensivo, o recurso cível será processado e remetido à Turma de Recursos, independentemente de conclusão" (IV FEJESC e V Encontro de Turmas Recursais)

ENUNCIADOS CRIMINAIS

N. 1 - Nos ilícitos penais de lesões corporais leves ou culposas e na contravenção de vias de fato, a ação penal depende de representação do ofendido, sendo cabível a composição dos danos, art. 74, parágrafo único, da Lei n. 9.099/95. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 2 - A representação criminal no âmbito do Juizado Especial não requer forma sacramental e pode preceder a audiência preliminar.(I Encontro de Turmas Recursais)
N. 3 - O autor da infração penal, em caso de transação, deve ser obrigatoriamente assistido por advogado. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 4 - Não é permitida a conversão de pena restritiva de direitos decorrente de transação penal, não cumprida, em pena privativa de liberdade. (II Encontro de Turmas Recursais)
N. 5 - É inviável o chamamento ficto do réu na seara criminal da Lei n. 9.099/95, em qualquer fase. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 6 - Nos processos criminais regidos pela Lei n. 9.099/95, os delitos de lesões corporais leves ou culposas não têm a prova da materialidade subordinada às regras do art. 159 do CPP. Terão a materialidade demonstrada por boletim médico ou equivalente, desde que confortado pelo conjunto da prova. (II Encontro de Turmas Recursais)
N. 7 - O prazo decadencial nas infrações penais de iniciativa pública condicionada e privada, sujeitas ao regime da Lei n. 9.099/95, regula-se pelo art. 38 do CPP.(I Encontro de Turmas Recursais)
N. 8 - São cabíveis nas ações penais de iniciativa privada da competência dos Juizados Especiais Criminais os institutos da transação e da suspensão condicional do processo (arts. 76 e 89 da Lei n. 9.099/95). (Nova redação aprovada no IV FEJESC e V Encontro de Turmas Recursais)

N. 9 - A vítima só poderá desistir da representação em juízo (na audiência preliminar ou mediante termo na Secretaria do Juizado) até o recebimento da denúncia. (Nova redação aprovada no IV FEJESC e V Encontro de Turmas Recursais)
N. 10 – No recolhimento das despesas em ações penais regidas pela Lei n. 9.099/95, procede-se conforme art. 805 do CPP. (I Encontro de Turmas Recursais)
N. 11 - No Juizado Especial Criminal, o Juiz leigo poderá presidir a audiência de que trata o artigo 81 da Lei n. 9.099/95 e submeter á seus atos ao Juiz togado. (IV FEJESC e V Encontro de Turmas Recursais).

ENUNCIADOS ATUALIZADOS ATÉ O XLII FONAJE

ENUNCIADOS CÍVEIS
ENUNCIADO 1 – O exercício do direito de ação no Juizado Especial Cível é facultativo para o autor.
ENUNCIADO 2 – Substituído pelo Enunciado 58.
ENUNCIADO 3 – Lei local não poderá ampliar a competência do Juizado Especial.
ENUNCIADO 4 – Nos Juizados Especiais só se admite a ação de despejo prevista no art. 47, inciso III, da Lei 8.245/1991.
ENUNCIADO 5 – A correspondência ou contra-fé recebida no endereço da parte é eficaz para efeito de citação, desde que identificado o seu recebedor.
ENUNCIADO 6 – Não é necessária a presença do juiz togado ou leigo na Sessão de Conciliação, nem a do juiz togado na audiência de instrução conduzida por juiz leigo. (nova redação - XXXVII - Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 7 – A sentença que homologa o laudo arbitral é irrecorrível.
ENUNCIADO 8 – As ações cíveis sujeitas aos procedimentos especiais não são admissíveis nos Juizados Especiais.
ENUNCIADO 9 – O condomínio residencial poderá propor ação no Juizado Especial, nas hipóteses do art. 275, inciso II, item b, do Código de Processo Civil.
ENUNCIADO 10 – A contestação poderá ser apresentada até a audiência de Instrução e Julgamento.
ENUNCIADO 11 – Nas causas de valor superior a vinte salários mínimos, a ausência de contestação, escrita ou oral, ainda que presente o réu, implica revelia.
ENUNCIADO 12 – A perícia informal é admissível na hipótese do art. 35 da Lei 9.099/1995.
ENUNCIADO 13 – Nos Juizados Especiais Cíveis, os prazos processuais contam-se da data da intimação ou da ciência do ato respectivo, e não da juntada do comprovante da intimação (nova redação – XXXIX Encontro - Maceió-AL).
ENUNCIADO 14 – Os bens que guarnecem a residência do devedor, desde que não essenciais a habitabilidade, são penhoráveis.
ENUNCIADO 15 – Nos Juizados Especiais não é cabível o recurso de agravo, exceto nas hipóteses dos artigos 544 e 557 do CPC. (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 16 – Cancelado.
ENUNCIADO 17 – Substituído pelo Enunciado 98 (XIX Encontro – Aracaju/SE).
ENUNCIADO 18 – Cancelado.
ENUNCIADO 19 – Cancelado (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 20 – O comparecimento pessoal da parte às audiências é obrigatório. A pessoa jurídica poderá ser representada por preposto.
ENUNCIADO 21 – Cancelado (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 22 – A multa cominatória é cabível desde o descumprimento da tutela antecipada, nos casos dos incisos V e VI, do art 52, da Lei 9.099/1995.
ENUNCIADO 23 – Cancelado (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 24 – Cancelado (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 25 – Substituído pelo Enunciado 144 (XXVIII FONAJE – Salvador/BA).

ENUNCIADO 26 – São cabíveis a tutela acautelatória e a antecipatória nos Juizados Especiais Cíveis (nova redação – XXIV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 27 – Na hipótese de pedido de valor até 20 salários mínimos, é admitido pedido contraposto no valor superior ao da inicial, até o limite de 40 salários mínimos, sendo obrigatória à assistência de advogados às partes.
ENUNCIADO 28 – Havendo extinção do processo com base no inciso I, do art. 51, da Lei 9.099/1995, é necessária a condenação em custas.
ENUNCIADO 29 – Cancelado.
ENUNCIADO 30 – É taxativo o elenco das causas previstas na o art. 3º da Lei 9.099/1995.
ENUNCIADO 31 – É admissível pedido contraposto no caso de ser a parte ré pessoa jurídica.
ENUNCIADO 32 – Substituído pelo Enunciado 139 (XXVIII FONAJE – Salvador/BA).
ENUNCIADO 33 – É dispensável a expedição de carta precatória nos Juizados Especiais Cíveis, cumprindo-se os atos nas demais comarcas, mediante via postal, por ofício do Juiz, fax, telefone ou qualquer outro meio idôneo de comunicação.
ENUNCIADO 34 – Cancelado.
ENUNCIADO 35 – Finda a instrução, não são obrigatórios os debates orais.
ENUNCIADO 36 – A assistência obrigatória prevista no art. 9º da Lei 9.099/1995 tem lugar a partir da fase instrutória, não se aplicando para a formulação do pedido e a sessão de conciliação.
ENUNCIADO 37 – Em exegese ao art. 53, § 4º, da Lei 9.099/1995, não se aplica ao processo de execução o disposto no art. 18, § 2º, da referida lei, sendo autorizados o arresto e a citação editalícia quando não encontrado o devedor, observados, no que couber, os arts. 653 e 654 do Código de Processo Civil (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 38 – A análise do art. 52, IV, da Lei 9.099/1995, determina que, desde logo, expeça-se o mandado de penhora, depósito, avaliação e intimação, inclusive da eventual audiência de conciliação designada, considerando-se o executado intimado com a simples entrega de cópia do referido mandado em seu endereço, devendo, nesse caso, ser certificado circunstanciadamente.
ENUNCIADO 39 – Em observância ao art. 2º da Lei 9.099/1995, o valor da causa corresponderá à pretensão econômica objeto do pedido.
ENUNCIADO 40 – O conciliador ou juiz leigo não está incompatibilizado nem impedido de exercer a advocacia, exceto perante o próprio Juizado Especial em que atue ou se pertencer aos quadros do Poder Judiciário.
ENUNCIADO 41 – A correspondência ou contra-fé recebida no endereço do advogado é eficaz para efeito de intimação, desde que identificado o seu recebedor (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 42 – Substituído pelo Enunciado 99 (XIX Encontro – Aracaju/SE).
ENUNCIADO 43 – Na execução do título judicial definitivo, ainda que não localizado o executado, admite-se a penhora de seus bens, dispensado o arresto. A intimação de penhora observará ao disposto no artigo 19, § 2º, da Lei 9.099/1995.
ENUNCIADO 44 – No âmbito dos Juizados Especiais, não são devidas despesas para efeito do cumprimento de diligências, inclusive, quando da expedição de cartas precatórias.
ENUNCIADO 45 – Substituído pelo Enunciado 75.
ENUNCIADO 46 – A fundamentação da sentença ou do acórdão poderá ser feita oralmente, com gravação por qualquer meio, eletrônico ou digital, consignando-se apenas o dispositivo na ata (nova redação – XIV Encontro – São Luis/MA).
ENUNCIADO 47 – Substituído pelo Enunciado 135 (XXVII FONAJE – Palmas/TO).
ENUNCIADO 48 – O disposto no parágrafo 1º do art. 9º da lei 9.099/1995 é aplicável às microempresas e às empresas de pequeno porte (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 49 – Cancelado (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 50 – Para efeito de alçada, em sede de Juizados Especiais, tomar-se-á como base o salário mínimo nacional.

ENUNCIADO 51 – Os processos de conhecimento contra empresas sob liquidação extrajudicial, concordata ou recuperação judicial devem prosseguir até a sentença de mérito, para constituição do título executivo judicial, possibilitando a parte habilitar o seu crédito, no momento oportuno, pela via própria (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 52 – Os embargos à execução poderão ser decididos pelo juiz leigo, observado o art. 40 da Lei n. 9.099/1995.
ENUNCIADO 53 – Deverá constar da citação a advertência, em termos claros, da possibilidade de inversão do ônus da prova.
ENUNCIADO 54 – A menor complexidade da causa para a fixação da competência é aferida pelo objeto da prova e não em face do direito material.
ENUNCIADO 55 – Substituído pelo Enunciado 76.
ENUNCIADO 56 – Cancelado.
ENUNCIADO 57 – Cancelado.
ENUNCIADO 58 (Substitui o Enunciado 2) – As causas cíveis enumeradas no art. 275 II, do CPC admitem condenação superior a 40 salários mínimos e sua respectiva execução, no próprio Juizado.
ENUNCIADO 59 – Admite-se o pagamento do débito por meio de desconto em folha de pagamento, após anuência expressa do devedor e em percentual que reconheça não afetar sua subsistência e a de sua família, atendendo sua comodidade e conveniência pessoal.
ENUNCIADO 60 – É cabível a aplicação da desconsideração da personalidade jurídica, inclusive na fase de execução. (nova redação – XIII Encontro – Campo Grande/MS).
ENUNCIADO 61 – Cancelado (XIII Encontro – Campo Grande/MS).
ENUNCIADO 62 – Cabe exclusivamente às Turmas Recursais conhecer e julgar o mandado de segurança e o habeas corpus impetrados em face de atos judiciais oriundos dos Juizados Especiais.
ENUNCIADO 63 – Contra decisões das Turmas Recursais são cabíveis somente os embargos declaratórios e o Recurso Extraordinário.
ENUNCIADO 64 – Cancelado (XVI Encontro – Rio de Janeiro/RJ).
ENUNCIADO 65 – Cancelado (XVI Encontro – Rio de Janeiro/RJ).
ENUNCIADO 66 – Cancelado (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 67 – Substituído pelo Enunciado 91.
ENUNCIADO 68 – Somente se admite conexão em Juizado Especial Cível quando as ações puderem submeter-se à sistemática da Lei 9099/1995.
ENUNCIADO 69 – As ações envolvendo danos morais não constituem, por si só, matéria complexa.
ENUNCIADO 70 – As ações nas quais se discute a ilegalidade de juros não são complexas para o fim de fixação da competência dos Juizados Especiais, exceto quando exigirem perícia contábil (nova redação – XXX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 71 – É cabível a designação de audiência de conciliação em execução de título judicial.
ENUNCIADO 72 – Substituído pelo Enunciado 148 (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 73 – As causas de competência dos Juizados Especiais em que forem comuns o objeto ou a causa de pedir poderão ser reunidas para efeito de instrução, se necessária, e julgamento.
ENUNCIADO 74 – A prerrogativa de foro na esfera penal não afasta a competência dos Juizados Especiais Cíveis.
ENUNCIADO 75 (Substitui o Enunciado 45) – A hipótese do § 4º, do 53, da Lei 9.099/1995, também se aplica às execuções de título judicial, entregando-se ao exeqüente, no caso, certidão do seu crédito, como título para futura execução, sem prejuízo da manutenção do nome do executado no Cartório Distribuidor (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 76 (Substitui o Enunciado 55) – No processo de execução, esgotados os meios de defesa e inexistindo bens para a garantia do débito, expede-se a pedido do exeqüente certidão de dívida para fins de inscrição no serviço de Proteção ao Crédito – SPC e SERASA, sob pena de responsabilidade.

ENUNCIADO 77 – O advogado cujo nome constar do termo de audiência estará habilitado para todos os atos do processo, inclusive para o recurso (XI Encontro – Brasília-DF).
ENUNCIADO 78 – O oferecimento de resposta, oral ou escrita, não dispensa o comparecimento pessoal da parte, ensejando, pois, os efeitos da revelia (XI Encontro – Brasília-DF).
ENUNCIADO 79 – Designar-se-á hasta pública única, se o bem penhorado não atingir valor superior a sessenta salários mínimos (nova redação – XXI Encontro- Vitória/ES)
ENUNCIADO 80 – O recurso Inominado será julgado deserto quando não houver o recolhimento integral do preparo e sua respectiva comprovação pela parte, no prazo de 48 horas, não admitida a complementação intempestiva (art. 42, § 1º, da Lei 9.099/1995) (nova redação – XII Encontro Maceió-AL).
ENUNCIADO 81 – A arrematação e a adjudicação podem ser impugnadas, no prazo de cinco dias do ato, por simples pedido (nova redação – XXI Encontro- Vitória/ES).
ENUNCIADO 82 – Nas ações derivadas de acidentes de trânsito a demanda poderá ser ajuizada contra a seguradora, isolada ou conjuntamente com os demais coobrigados (XIII Encontro – Campo Grande/MS).
ENUNCIADO 83 – Cancelado (XIX Encontro – Aracaju/SE).
ENUNCIADO 84 – Compete ao Presidente da Turma Recursal o juízo de admissibilidade do Recurso Extraordinário, salvo disposição em contrário (nova redação – XXII Encontro – Manaus/AM).
ENUNCIADO 85 – O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento (XIV Encontro – São Luis/MA).
ENUNCIADO 86 – Os prazos processuais nos procedimentos sujeitos ao rito especial dos Juizados Especiais não se suspendem e nem se interrompem (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 87 – A Lei 10.259/2001 não altera o limite da alçada previsto no artigo 3º, inciso I, da Lei 9099/1995 (XV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 88 – Não cabe recurso adesivo em sede de Juizado Especial, por falta de expressa previsão legal (XV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 89 – A incompetência territorial pode ser reconhecida de ofício no sistema de juizados especiais cíveis (XVI Encontro – Rio de Janeiro/RJ).
ENUNCIADO 90 – A desistência da ação, mesmo sem a anuência do réu já citado, implicará a extinção do processo sem resolução do mérito, ainda que tal ato se dê em audiência de instrução e julgamento, salvo quando houver indícios de litigância de má-fé ou lide temerária (nova redação – XXXVIII Encontro – Belo Horizonte-MG).
ENUNCIADO 91 (Substitui o Enunciado 67) – O conflito de competência entre juízes de Juizados Especiais vinculados à mesma Turma Recursal será decidido por esta. Inexistindo tal vinculação, será decidido pela Turma Recursal para a qual for distribuído (nova redação – XXII Encontro – Manaus/AM).
ENUNCIADO 92 – Nos termos do art. 46 da Lei n. 9099/1995, é dispensável o relatório nos julgamentos proferidos pelas Turmas Recursais (XVI Encontro – Rio de Janeiro/RJ).
ENUNCIADO 93 – Substituído pelo Enunciado 140 (XXVIII FONAJE – Salvador/BA).
ENUNCIADO 94 – É cabível, em Juizados Especiais Cíveis, a propositura de ação de revisão de contrato, inclusive quando o autor pretenda o parcelamento de dívida, observado o valor de alçada, exceto quando exigir perícia contábil (nova redação – XXX FONAJE – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 95 – Finda a audiência de instrução, conduzida por Juiz Leigo, deverá ser apresentada a proposta de sentença ao Juiz Togado em até dez dias, intimadas as partes no próprio termo da audiência para a data da leitura da sentença (XVIII Encontro – Goiânia/GO).
ENUNCIADO 96 – A condenação do recorrente vencido, em honorários advocatícios, independe da apresentação de contra-razões (XVIII Encontro – Goiânia/GO).
ENUNCIADO 97 – A multa prevista no art. 523, § 1º, do CPC/2015 aplica-se aos Juizados Especiais Cíveis, ainda que o valor desta, somado ao da execução, ultrapasse o limite de alçada; a segunda parte do referido dispositivo não é aplicável, sendo, portanto, indevidos honorários advocatícios de dez por cento (nova redação – XXXVIII Encontro – Belo Horizonte-MG).

ENUNCIADO 98 (Substitui o Enunciado 17) – É vedada a acumulação SIMULTÂNEA das condições de preposto e advogado na mesma pessoa (art. 35, I e 36, II da Lei 8906/1994 combinado com o art. 23 do Código de Ética e Disciplina da OAB) (XIX Encontro – Aracaju/SE).
ENUNCIADO 99 (Substitui o Enunciado 42) – O preposto que comparece sem carta de preposição, obriga-se a apresentá-la no prazo que for assinado, para validade de eventual acordo, sob as penas dos artigos 20 e 51, I, da Lei n. 9099/1995, conforme o caso (XIX Encontro – Aracaju/SE).
ENUNCIADO 100 – A penhora de valores depositados em banco poderá ser feita independentemente de a agência situar-se no Juízo da execução (XIX Encontro – Aracaju/SE).
ENUNCIADO 101 – O art. 332 do CPC/2015 aplica-se ao Sistema dos Juizados Especiais; e o disposto no respectivo inc. IV também abrange os enunciados e súmulas de seus órgãos colegiados (nova redação – XXXVIII Encontro – Belo Horizonte-MG).
ENUNCIADO 102 – O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou da Turma de Uniformização ou ainda de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (Alterado no XXXVI Encontro – Belém/PA).
ENUNCIADO 103 – O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá dar provimento a recurso se a decisão estiver em manifesto confronto com Súmula do Tribunal Superior ou Jurisprudência dominante do próprio juizado, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de 5 dias (alterado no XXXVI Encontro – Belém/PA).
ENUNCIADO 104 – Substituído pelo Enunciado 142 (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 105 – Cancelado (XXXIII Encontro – Cuiabá/MT).
ENUNCIADO 106 – Havendo dificuldade de pagamento direto ao credor, ou resistência deste, o devedor, a fim de evitar a multa de 10%, deverá efetuar depósito perante o juízo singular de origem, ainda que os autos estejam na instância recursal (XIX Encontro – Aracaju/SE).
ENUNCIADO 107 – Nos acidentes ocorridos antes da MP 340/06, convertida na Lei n. 11.482/07, o valor devido do seguro obrigatório é de 40 (quarenta) salários mínimos, não sendo possível modificá-lo por Resolução do CNSP e/ou Susep (nova redação – XXVI Encontro – Fortaleza/CE).
ENUNCIADO 108 – A mera recusa ao pagamento de indenização decorrente de seguro obrigatório não configura dano moral (XIX Encontro – Aracaju/SE).
ENUNCIADO 109 – Cancelado (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 110 – Substituído pelo Enunciado 141 (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 111 – O condomínio, se admitido como autor, deve ser representado em audiência pelo síndico, ressalvado o disposto no § 2º do art. 1.348 do Código Civil (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 112 – A intimação da penhora e avaliação realizada na pessoa do executado dispensa a intimação do advogado. Sempre que possível o oficial de Justiça deve proceder a intimação do executado no mesmo momento da constrição judicial (art.º 475, § 1º CPC) (XX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 113 – As turmas recursais reunidas poderão, mediante decisão de dois terços dos seus membros, salvo disposição regimental em contrário, aprovar súmulas (XIX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 114 – A gratuidade da justiça não abrange o valor devido em condenação por litigância de má-fé (XX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 115 – Indeferida a concessão do benefício da gratuidade da justiça requerido em sede de recurso, conceder-se-á o prazo de 48 horas para o preparo (XX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 116 – O Juiz poderá, de ofício, exigir que a parte comprove a insuficiência de recursos para obter a concessão do benefício da gratuidade da justiça (art. 5º, LXXIV, da CF), uma vez que a afirmação da pobreza goza apenas de presunção relativa de veracidade (XX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 117 – É obrigatória a segurança do Juízo pela penhora para apresentação de embargos à execução de título judicial ou extrajudicial perante o Juizado Especial (XXI Encontro – Vitória/ES).

ENUNCIADO 118 – Quando manifestamente inadmissível ou infundado o recurso interposto, a turma recursal ou o relator em decisão monocrática condenará o recorrente a pagar multa de 1% e indenizar o recorrido no percentual de até 20% do valor da causa, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito do respectivo valor (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 119 – Substituído pelo Enunciado 147 (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 120 – A multa derivada de descumprimento de antecipação de tutela é passível de execução mesmo antes do trânsito em julgado da sentença (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 121 – Os fundamentos admitidos para embargar a execução da sentença estão disciplinados no art. 52, inciso IX, da Lei 9.099/95 e não no artigo 475-L do CPC, introduzido pela Lei 11.232/05 (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 122 – É cabível a condenação em custas e honorários advocatícios na hipótese de não conhecimento do recurso inominado (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 123 – O art. 191 do CPC não se aplica aos processos cíveis que tramitam perante o Juizado Especial (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 124 – Das decisões proferidas pelas Turmas Recursais em mandado de segurança não cabe recurso ordinário (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 125 – Nos juizados especiais, não são cabíveis embargos declaratórios contra acórdão ou súmula na hipótese do art. 46 da Lei n. 9.099/1995, com finalidade exclusiva de prequestionamento, para fins de interposição de recurso extraordinário (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 126 – Em execução eletrônica de título extrajudicial, o título de crédito será digitalizado e o original apresentado até a sessão de conciliação ou prazo assinado, a fim de ser carimbado ou retido pela secretaria (XXIV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 127 – O cadastro de que trata o art. 1.º, § 2.º, III, "b", da Lei n. 11.419/2006 deverá ser presencial e não poderá se dar mediante procuração, ainda que por instrumento público e com poderes especiais (XXIV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 128 – Além dos casos de segredo de justiça e sigilo judicial, os documentos digitalizados em processo eletrônico somente serão disponibilizados aos sujeitos processuais, vedado o acesso a consulta pública fora da secretaria do juízado (XXIV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 129 – Nos juizados especiais que atuem com processo eletrônico, ultimado o processo de conhecimento em meio físico, a execução dar-se-á de forma eletrônica, digitalizando as peças necessárias (XXIV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 130 – Os documentos digitais que impliquem efeitos no meio não digital, uma vez materializados, terão a autenticidade certificada pelo Diretor de Secretaria ou Escrivão (XXIV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 131 – As empresas públicas e sociedades de economia mista dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios podem ser demandadas nos Juizados Especiais (XXV Encontro – São Luís/MA).
ENUNCIADO 132 – Substituído pelo Enunciado 144 (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 133 – O valor de alçada de 60 salários mínimos previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, não se aplica aos Juizados Especiais Cíveis, cujo limite permanece em 40 salários mínimos (XXVII Encontro – Palmas/TO).
ENUNCIADO 134 – As inovações introduzidas pelo artigo 5º da Lei 12.153/09 não são aplicáveis aos Juizados Especiais Cíveis (Lei 9.099/95) (XXVII Encontro – Palmas/TO).
ENUNCIADO 135 (substitui o Enunciado 47) – O acesso da microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema dos juizados especiais depende da comprovação de sua qualificação tributária atualizada e documento fiscal referente ao negócio jurídico objeto da demanda. (XXVII Encontro – Palmas/TO).
ENUNCIADO 136 – O reconhecimento da litigância de má-fé poderá implicar em condenação ao pagamento de custas, honorários de advogado, multa e indenização nos termos dos artigos 55, caput, da lei 9.099/95 e 18 do Código de Processo Civil (XXVII Encontro – Palmas/TO).

ENUNCIADO 137 – Enunciado renumerado como n. 8 da Fazenda Pública (XXXII Encontro – Armação de Búzios/RJ).
ENUNCIADO 138 – Enunciado renumerado como n. 9 da Fazenda Pública (XXXII Encontro – Armação de Búzios/RJ).
ENUNCIADO 139 (substitui o Enunciado 32) – A exclusão da competência do Sistema dos Juizados Especiais quanto às demandas sobre direitos ou interesses difusos ou coletivos, dentre eles os individuais homogêneos, aplica-se tanto para as demandas individuais de natureza multitudinária quanto para as ações coletivas. Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil coletiva, remeterão peças ao Ministério Público e/ou à Defensoria Pública para as providências cabíveis (Alterado no XXXVI Encontro – Belém/PA).
ENUNCIADO 140 (Substitui o Enunciado 93) – O bloqueio on-line de numerário será considerado para todos os efeitos como penhora, dispensando-se a lavratura do termo e intimando-se o devedor da constrição (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 141 (Substitui o Enunciado 110) – A microempresa e a empresa de pequeno porte, quando autoras, devem ser representadas, inclusive em audiência, pelo empresário individual ou pelo sócio dirigente (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 142 (Substitui o Enunciado 104) – Na execução por título judicial o prazo para oferecimento de embargos será de quinze dias e fluirá da intimação da penhora (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 143 – A decisão que põe fim aos embargos à execução de título judicial ou extrajudicial é sentença, contra a qual cabe apenas recurso inominado (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 144 (Substitui o Enunciado 132) – A multa cominatória não fica limitada ao valor de 40 salários mínimos, embora deva ser razoavelmente fixada pelo Juiz, obedecendo ao valor da obrigação principal, mais perdas e danos, atendidas as condições econômicas do devedor (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 145 – A penhora não é requisito para a designação de audiência de conciliação na execução fundada em título extrajudicial (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 146 – A pessoa jurídica que exerça atividade de factoring e de gestão de créditos e ativos financeiros, excetuando as entidades descritas no art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei n. 9.099/95, não será admitida a propor ação perante o Sistema dos Juizados Especiais (art. 3º, § 4º, VIII, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006) (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 147 (Substitui o Enunciado 119) – A constrição eletrônica de bens e valores poderá ser determinada de ofício pelo juiz (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 148 (Substitui o Enunciado 72) – Inexistindo interesse de incapazes, o Espólio pode ser parte nos Juizados Especiais Cíveis (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 149 – Enunciado renumerado como n. 2 da Fazenda Pública (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 150 – Enunciado renumerado como n. 3 da Fazenda Pública (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 151 – Cancelado (XXIX FONAJE – Bonito/MS).
ENUNCIADO 152 – Enunciado renumerado como n. 5 da Fazenda Pública (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 153 – Enunciado renumerado como n. 6 da Fazenda Pública (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 154 – Enunciado renumerado como n. 1 da Fazenda Pública (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 155 – Admitem-se embargos de terceiro, no sistema dos juizados, mesmo pelas pessoas excluídas pelo parágrafo primeiro do art. 8 da lei 9.099/95 (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 156 – Na execução de título judicial, o prazo para oposição de embargos flui da data do depósito espontâneo, valendo este como termo inicial, ficando dispensada a lavratura de termo de penhora (XXX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 157 –Nos Juizados Especiais Cíveis, o autor poderá aditar o pedido até o momento da audiência de instrução e julgamento, ou até a fase instrutória, resguardado ao réu o respectivo direito de defesa (nova redação – XXXIX Encontro - Maceió-AL).
ENUNCIADO 158 – Cancelado (XXXIII Encontro – Cuiabá/MT).

ENUNCIADO 159 – Não existe omissão a sanar por meio de embargos de declaração quando o acórdão não enfrenta todas as questões arguidas pelas partes, desde que uma delas tenha sido suficiente para o julgamento do recurso (XXX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 160 – Nas hipóteses do artigo 515, § 3º, do CPC, e quando reconhecida a prescrição na sentença, a turma recursal, dando provimento ao recurso, poderá julgar de imediato o mérito, independentemente de requerimento expresso do recorrente.
ENUNCIADO 161 - Considerado o princípio da especialidade, o CPC/2015 somente terá aplicação ao Sistema dos Juizados Especiais nos casos de expressa e específica remissão ou na hipótese de compatibilidade com os critérios previstos no art. 2º da Lei 9.099/95 (XXXVIII Encontro – Belo Horizonte-MG).
ENUNCIADO 162 - Não se aplica ao Sistema dos Juizados Especiais a regra do art. 489 do CPC/2015 diante da expressa previsão contida no art. 38, caput, da Lei 9.099/95 (XXXVIII Encontro – Belo Horizonte-MG).
ENUNCIADO 163 - Os procedimentos de tutela de urgência requeridos em caráter antecedente, na forma prevista nos arts. 303 a 310 do CPC/2015, são incompatíveis com o Sistema dos Juizados Especiais (XXXVIII Encontro – Belo Horizonte-MG).
ENUNCIADO 164 - O art. 229, caput, do CPC/2015 não se aplica ao Sistema de Juizados Especiais (XXXVIII Encontro – Belo Horizonte-MG).
ENUNCIADO 165 - Nos Juizados Especiais Cíveis, todos os prazos serão contados de forma contínua (XXXIX Encontro - Maceió-AL).
ENUNCIADO 166 - Nos Juizados Especiais Cíveis, o juízo prévio de admissibilidade do recurso será feito em primeiro grau (XXXIX Encontro - Maceió-AL).
ENUNCIADO 167 - Não se aplica aos Juizados Especiais a necessidade de publicação no Diário Eletrônico quando o réu for revel - art. 346 do CPC (XL Encontro - Brasília-DF).
ENUNCIADO 168 - Não se aplica aos recursos dos Juizados Especiais o disposto no artigo 1.007 do CPC 2015
(XL Encontro - Brasília-DF).
ENUNCIADO 169 - O disposto nos §§ 1.º e 5.º do art. 272 do CPC/2015 não se aplica aos Juizados Especiais (XLI Encontro - Porto Velho-RO).
ENUNCIADO 170 - No Sistema dos Juizados Especiais, não se aplica o disposto no inc. V do art. 292 do CPC/2015 especificamente quanto ao pedido de dano moral; caso o autor opte por atribuir um valor específico, este deverá ser computado conjuntamente com o valor da pretensão do dano material para efeito de alçada e pagamento de custas (XLI Encontro - Porto Velho-RO).

ENUNCIADOS CRIMINAIS
ENUNCIADO 1 – A ausência injustificada do autor do fato à audiência preliminar implicará em vista dos autos ao Ministério Público para o procedimento cabível.
ENUNCIADO 2 – O Ministério Público, oferecida a representação em Juízo, poderá propor diretamente a transação penal, independentemente do comparecimento da vítima à audiência preliminar (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 3 – Cancelado (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 4 – Substituído pelo Enunciado 38.
ENUNCIADO 5 – Substituído pelo Enunciado 46.
ENUNCIADO 6 – Substituído pelo Enunciado 86 (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 7 – Cancelado.
ENUNCIADO 8 – A multa deve ser fixada em dias-multa, tendo em vista o art. 92 da Lei 9.099/95, que determina a aplicação subsidiária dos Códigos Penal e de Processo Penal.
ENUNCIADO 9 – A intimação do autor do fato para a audiência preliminar deve conter a advertência da necessidade de acompanhamento de advogado e de que, na sua falta, ser-lhe-á nomeado Defensor Público.

ENUNCIADO 10 – Havendo conexão entre crimes da competência do Juizado Especial e do Juízo Penal Comum, prevalece a competência deste.
ENUNCIADO 11 – Substituído pelo Enunciado 80 (XIX Encontro – Aracaju/SE).
ENUNCIADO 12 – Substituído pelo Enunciado 64 (XXIV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 13 – É cabível o encaminhamento de proposta de transação por carta precatória (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 14 – Substituído pelo Enunciado 79 (XIX Encontro – Aracaju/SE).
ENUNCIADO 15 – Substituído pelo Enunciado 87 (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 16 – Nas hipóteses em que a condenação anterior não gera reincidência, é cabível a suspensão condicional do processo.
ENUNCIADO 17 – É cabível, quando necessário, interrogatório por carta precatória, por não ferir os princípios que regem a Lei 9.099/95 (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 18 – Na hipótese de fato complexo, as peças de informação deverão ser encaminhadas à Delegacia Policial para as diligências necessárias. Retornando ao Juizado e sendo o caso do artigo 77, parágrafo 2.º, da Lei n. 9.099/95, as peças serão encaminhadas ao Juízo Comum.
ENUNCIADO 19 – Substituído pelo Enunciado 48 (XII Encontro – Maceió/AL).
ENUNCIADO 20 – A proposta de transação de pena restritiva de direitos é cabível, mesmo quando o tipo em abstrato só comporta pena de multa.
ENUNCIADO 21 – Cancelado.
ENUNCIADO 22 – Na vigência do sursis, decorrente de condenação por contravenção penal, não perderá o autor do fato o direito à suspensão condicional do processo por prática de crime posterior.
ENUNCIADO 23 – Cancelado.
ENUNCIADO 24 – Substituído pelo Enunciado 54.
ENUNCIADO 25 – O início do prazo para o exercício da representação do ofendido começa a contar do dia do conhecimento da autoria do fato, observado o disposto no Código de Processo Penal ou legislação específica. Qualquer manifestação da vítima que denote intenção de representar vale como tal para os fins do art. 88 da Lei 9.099/95.
ENUNCIADO 26 – Cancelado.
ENUNCIADO 27 – Em regra não devem ser expedidos ofícios para órgãos públicos, objetivando a localização de partes e testemunhas nos Juizados Criminais.
ENUNCIADO 28 – Cancelado (XVII Encontro – Curitiba/PR).
ENUNCIADO 29 – Substituído pelo Enunciado 88 (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 30 – Cancelado.
ENUNCIADO 31 – O conciliador ou juiz leigo não está incompatibilizado nem impedido de exercer a advocacia, exceto perante o próprio Juizado Especial em que atue ou se pertencer aos quadros do Poder Judiciário.
ENUNCIADO 32 – O Juiz ordenará a intimação da vítima para a audiência de suspensão do processo como forma de facilitar a reparação do dano, nos termos do art. 89, parágrafo 1º, da Lei 9.099/95.
ENUNCIADO 33 – Aplica-se, por analogia, o artigo 49 do Código de Processo Penal no caso da vítima não representar contra um dos autores do fato.
ENUNCIADO 34 – Atendidas as peculiaridades locais, o termo circunstanciado poderá ser lavrado pela Polícia Civil ou Militar.
ENUNCIADO 35 – Substituído pelo Enunciado 113 (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 36 – Substituído pelo Enunciado 89 (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 37 – O acordo civil de que trata o art. 74 da Lei n. 9.099/1995 poderá versar sobre qualquer valor ou matéria (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 38 – Cancelado (XXXIII Encontro – Cuiabá/MT).
ENUNCIADO 39 – Cancelado (XXXIII Encontro – Cuiabá/MT).
ENUNCIADO 40 – Cancelado (XXXIII Encontro – Cuiabá/MT).

ENUNCIADO 41 – Cancelado.
ENUNCIADO 42 – A oitiva informal dos envolvidos e de testemunhas, colhida no âmbito do Juizado Especial Criminal, poderá ser utilizada como peça de informação para o procedimento.
ENUNCIADO 43 – O acordo em que o objeto for obrigação de fazer ou não fazer deverá conter cláusula penal em valor certo, para facilitar a execução cível.
ENUNCIADO 44 – No caso de transação penal homologada e não cumprida, o decurso do prazo prescricional provoca a declaração de extinção de punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva. (nova redação - XXXVII - Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 45 – Cancelado.
ENUNCIADO 46 – Cancelado.
ENUNCIADO 47 – Substituído pelo Enunciado 71 (XV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 48 – O recurso em sentido estrito é incabível em sede de Juizados Especiais Criminais.
ENUNCIADO 49 – Substituído pelo Enunciado 90 (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 50 – Cancelado (XI Encontro – Brasília-DF).
ENUNCIADO 51 – A remessa dos autos ao juízo comum, na hipótese do art. 66, parágrafo único, da Lei 9.099/95 (ENUNCIADO 64), exaure a competência do Juizado Especial Criminal, que não se restabelecerá com localização do acusado (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 52 – A remessa dos autos ao juízo comum, na hipótese do art. 77, parágrafo 2º, da Lei 9099/95 (ENUNCIADO 18), exaure a competência do Juizado Especial Criminal, que não se restabelecerá ainda que afastada a complexidade.
ENUNCIADO 53 – No Juizado Especial Criminal, o recebimento da denúncia, na hipótese de suspensão condicional do processo, deve ser precedido da resposta prevista no art. 81 da Lei 9099/95.
ENUNCIADO 54 (Substitui o Enunciado 24) – O processamento de medidas despenalizadoras, aplicáveis ao crime previsto no art. 306 da Lei n. 9503/97, por força do parágrafo único do art. 291 da mesma Lei, não compete ao Juizado Especial Criminal.
ENUNCIADO 55 – Cancelado (XI Encontro – Brasília-DF).
ENUNCIADO 56 – Cancelado (XXXVI Encontro - Belém/PA).
ENUNCIADO 57 – Substituído pelo Enunciado 79 (XIX Encontro – Aracaju/SE).
ENUNCIADO 58 – A transação penal poderá conter cláusula de renúncia á propriedade do objeto apreendido (XIII Encontro – Campo Grande/MS).
ENUNCIADO 59 – O juiz decidirá sobre a destinação dos objetos apreendidos e não reclamados no prazo do art. 123 do CPP (XIII Encontro – Campo Grande/MS).
ENUNCIADO 60 – Exceção da verdade e questões incidentais não afastam a competência dos Juizados Especiais, se a hipótese não for complexa (XIII Encontro – Campo Grande/MS).
ENUNCIADO 61 – Substituído pelo Enunciado 122 (XXXIII Encontro – Cuiabá/MT).
ENUNCIADO 62 – O Conselho da Comunidade poderá ser beneficiário da prestação pecuniária e deverá aplicá-la em prol da execução penal e de programas sociais, em especial daqueles que visem a prevenção da criminalidade (XIV Encontro – São Luis/MA).
ENUNCIADO 63 – As entidades beneficiárias de prestação pecuniária, em contrapartida, deverão dar suporte à execução de penas e medidas alternativas (XIV Encontro – São Luis/MA).
ENUNCIADO 64 – Verificada a impossibilidade de citação pessoal, ainda que a certidão do Oficial de Justiça seja anterior à denúncia, os autos serão remetidos ao juízo comum após o oferecimento desta (nova redação – XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 65 – Substituído pelo Enuciado 109 (XXV Encontro – São Luís).
ENUNCIADO 66 – É direito do réu assistir à inquirição das testemunhas, antes de seu interrogatório, ressalvado o disposto no artigo 217 do Código de Processo Penal. No caso excepcional de o interrogatório ser realizado por precatória, ela deverá ser instruída com cópia de todos os depoimentos, de que terá ciência o réu (XV Encontro – Florianópolis/SC).

ENUNCIADO 67 – A possibilidade de aplicação de suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículos automotores por até cinco anos (art. 293 da Lei n. 9.503/97), perda do cargo, inabilitação para exercício de cargo, função pública ou mandato eletivo ou outra sanção diversa da privação da liberdade, não afasta a competência do Juizado Especial Criminal (XV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 68 – É cabível a substituição de uma modalidade de pena restritiva de direitos por outra, aplicada em sede de transação penal, pelo juízo do conhecimento, a requerimento do interessado, ouvido o Ministério Público (XV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 69 – Substituído pelo Enunciado 74 (XVI Encontro – Rio de Janeiro/RJ).
ENUNCIADO 70 – O conciliador ou o juiz leigo podem presidir audiências preliminares nos Juizados Especiais Criminais, propondo conciliação e encaminhamento da proposta de transação (XV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 71 (Substitui o Enunciado 47) – A expressão conciliação prevista no artigo 73 da Lei 9099/95 abrange o acordo civil e a transação penal, podendo a proposta do Ministério Público ser encaminhada pelo conciliador ou pelo juiz leigo, nos termos do artigo 76, § 3º, da mesma Lei (XV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 72 – A proposta de transação penal e a sentença homologatória devem conter obrigatoriamente o tipo infracional imputado ao autor do fato, independentemente da capitulação ofertada no termo circunstanciado (XVI Encontro – Rio de Janeiro/RJ).
ENUNCIADO 73 – O juiz pode deixar de homologar transação penal em razão de atipicidade, ocorrência de prescrição ou falta de justa causa para a ação penal, equivalendo tal decisão à rejeição da denúncia ou queixa (XVI Encontro – Rio de Janeiro/RJ).
ENUNCIADO 74 (Substitui o enunciado 69) – A prescrição e a decadência não impedem a homologação da composição civil (XVI Encontro – Rio de Janeiro/RJ).
ENUNCIADO 75 – É possível o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado pela projeção da pena a ser aplicada ao caso concreto (XVII Encontro – Curitiba/PR).
ENUNCIADO 76 – A ação penal relativa à contravenção de vias de fato dependerá de representação (XVII Encontro – Curitiba/PR).
ENUNCIADO 77 – O juiz pode alterar a destinação das medidas penais indicadas na proposta de transação penal (XVIII Encontro – Goiânia/GO).
ENUNCIADO 78 – Substituído pelo Enunciado 80 (XIX Encontro – Aracaju/SE).
ENUNCIADO 79 - Cancelado (XXXVI Encontro - Belém/PA).
ENUNCIADO 80 – Cancelado (XXIV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 81 – O relator, nas Turmas Recursais Criminais, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, prejudicado, ou julgar extinta a punibilidade, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (XIX Encontro – Aracaju/SE).
ENUNCIADO 82 – O autor do fato previsto no art. 28 da Lei n. 11.343/06 deverá ser encaminhado à autoridade policial para as providências do art. 48, §2º da mesma Lei (XX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 83 – Ao ser aplicada a pena de advertência, prevista no art. 28, I, da Lei n. 11.343/06, sempre que possível deverá o juiz se fazer acompanhar de profissional habilitado na questão sobre drogas (XX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 84 – Cancelado (XXXVII Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 85 – Aceita a transação penal, o autor do fato previsto no art. 28 da Lei n. 11.343/06 deve ser advertido expressamente para os efeitos previstos no parágrafo 6º do referido dispositivo legal (XX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 86 (Substitui o Enunciado 6) – Em caso de não oferecimento de proposta de transação penal ou de suspensão condicional do processo pelo Ministério Público, aplica-se, por analogia, o disposto no art. 28 do CPP (XXI Encontro – Vitória/ES).

ENUNCIADO 87 (Substitui o Enunciado 15) – O Juizado Especial Criminal é competente para a execução das penas ou medidas aplicadas em transação penal, salvo quando houver central ou vara de penas e medidas alternativas com competência específica (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 88 – Cancelado (XXXIII Encontro – Cuiabá/MT).
ENUNCIADO 89 (Substitui o Enunciado 36) – Havendo possibilidade de solução de litígio de qualquer valor ou matéria subjacente à questão penal, o acordo poderá ser reduzido a termo no Juizado Especial Criminal e encaminhado ao juízo competente (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 90 Substituído pelo Enunciado 112 (XXVII Encontro – Palmas/TO).
ENUNCIADO 91 – É possível a redução da medida proposta, autorizada no art. 76, § 1º da Lei n. 9099/1995, pelo juiz deprecado (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 92 – É possível a adequação da proposta de transação penal ou das condições da suspensão do processo no juízo deprecado ou no juízo da execução, observadas as circunstâncias pessoais do beneficiário (nova redação – XXII Encontro – Manaus/AM).
ENUNCIADO 93 – É cabível a expedição de precatória para citação, apresentação de defesa preliminar e proposta de suspensão do processo no juízo deprecado. Aceitas as condições, o juízo deprecado comunicará ao deprecante o qual, recebendo a denúncia, deferirá a suspensão, a ser cumprida no juízo deprecado (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 94 – A Lei n. 11.343/2006 não descriminalizou a conduta de posse ilegal de drogas para uso próprio (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 95 – A abordagem individualizada multidisciplinar deve orientar a escolha da pena ou medida dentre as previstas no art. 28 da Lei n. 11.343/2006, não havendo gradação no rol (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 96 – O prazo prescricional previsto no art. 30 da Lei n. 11.343/2006 aplica-se retroativamente aos crimes praticados na vigência da lei anterior (XXI Encontro – Vitória/ES).
ENUNCIADO 97 – É possível a decretação, como efeito secundário da sentença condenatória, da perda dos veículos utilizados na prática de crime ambiental da competência dos Juizados Especiais Criminais (XXI Encontro – Vitória/ES).
E~~NUNCIADO 98 – Os crimes previstos nos artigos 309 e 310 da Lei~~ n.~~ 9503/1997 são de perigo concreto (XXI Encontro – Vitória/ES~~ Revogação aprovada, por unanimidade, no XLI Encontro - Porto Velho-RO, em razão da Súmula 575 do STJ).
ENUNCIADO 99 – Nas infrações penais em que haja vítima determinada, em caso de desinteresse desta ou de composição civil, deixa de existir justa causa para ação penal (nova redação – XXIII Encontro – Boa Vista/RR).
ENUNCIADO 100 – A procuração que instrui a ação penal privada, no Juizado Especial Criminal, deve atender aos requisitos do art. 44 do CPP (XXII Encontro – Manaus/AM).
ENUNCIADO 101 – É irrecorrível a decisão que defere o arquivamento de termo circunstanciado a requerimento do Ministério Público, devendo o relator proceder na forma do ENUNCIADO 81 (XXII Encontro – Manaus/AM).
ENUNCIADO 102 – As penas restritivas de direito aplicadas em transação penal são fungíveis entre si (XXIII Encontro – Boa Vista/RR).
ENUNCIADO 103 – A execução administrativa da pena de multa aplicada na sentença condenatória poderá ser feita de ofício pela Secretaria do Juizado ou Central de Penas (XXIV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 104 – A intimação da vítima é dispensável quando a sentença de extinção da punibilidade se embasar na declaração prévia de desinteresse na persecução penal (XXIV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 105 – É dispensável a intimação do autor do fato ou do réu das sentenças que extinguem sua punibilidade (XXIV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 106 – A audiência preliminar será sempre individual (XXIV Encontro – Florianópolis/SC).
ENUNCIADO 107 – A advertência de que trata o art. 28, I da Lei n.º 11.343/06, uma vez aceita em transação penal pode ser ministrada a mais de um autor do fato ao mesmo tempo, por profissional

habilitado, em ato designado para data posterior à audiência preliminar (XXIV Encontro – Florianópolis/SC) ENUNCIADO 108 – O Art. 396 do CPP não se aplica no Juizado Especial Criminal regido por lei especial (Lei n. 9.099/95) que estabelece regra própria (XXV Encontro – São Luís/MA).
ENUNCIADO 109 – Substitui o Enunciado 65 – Nas hipóteses do artigo 363, § 1º e § 4º do Código de Processo Penal, aplica-se o parágrafo único do artigo 66 da Lei n. 9.099/95 (XXV Encontro – São Luís/MA).
ENUNCIADO 110 – No Juizado Especial Criminal é cabível a citação com hora certa (XXV Encontro – São Luís/MA).
ENUNCIADO 111 – O princípio da ampla defesa deve ser assegurado também na fase da transação penal (XXVII Encontro – Palmas/TO).
ENUNCIADO 112 (Substitui o Enunciado 90) – Na ação penal de iniciativa privada, cabem transação penal e a suspensão condicional do processo, mediante proposta do Ministério Público (XXVII Encontro – Palmas/TO).
ENUNCIADO 113 (Substitui o Enunciado 35) – Até a prolação da sentença é possível declarar a extinção da punibilidade do autor do fato pela renúncia expressa da vítima ao direito de representação ou pela conciliação (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 114 – A Transação Penal poderá ser proposta até o final da instrução processual (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 115 – A restrição de nova transação do art. 76, § 4º, da Lei n. 9.099/1995, não se aplica ao crime do art. 28 da Lei n. 11.343/2006 (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 116 – Na Transação Penal deverão ser observados os princípios da justiça restaurativa, da proporcionalidade, da dignidade, visando a efetividade e adequação (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 117 – A ausência da vítima na audiência, quando intimada ou não localizada, importará renúncia tácita à representação (XXVIII Encontro – Salvador/BA).
ENUNCIADO 118 – Somente a reincidência especifica autoriza a exasperação da pena de que trata o parágrafo quarto do artigo 28 da Lei n. 11.343/2006 (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 119 – É possível a mediação no âmbito do Juizado Especial Criminal (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 120 – O concurso de infrações de menor potencial ofensivo não afasta a competência do Juizado Especial Criminal, ainda que o somatório das penas, em abstrato, ultrapasse dois anos (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 121 – As medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP e suas consequências, à exceção da fiança, são aplicáveis às infrações penais de menor potencial ofensivo para as quais a lei cominar em tese pena privativa da liberdade (XXX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 122 (Substitui o Enunciado 61) – O processamento de medidas despenalizadoras previstas no artigo 94 da Lei 10.741/03, relativamente aos crimes cuja pena máxima não supere 02 anos, compete ao Juizado Especial Criminal (XXXIII Encontro – Cuiabá/MT).
ENUNCIADO 123 – O mero decurso do prazo da suspensão condicional do processo sem o cumprimento integral das condições impostas em juízo não redundará em extinção automática da punibilidade do agente (XXXIII Encontro – Cuiabá/MT).
ENUNCIADO 124 – A reincidência decorrente de sentença condenatória e a existência de transação penal anterior, ainda que por crime de outra natureza ou contravenção, não impedem a aplicação das medidas despenalizadoras do artigo 28 da Lei 11.343/06 em sede de transação penal (XXXIII Encontro – Cuiabá/MT).
ENUNCIADO 125 - É cabível, no Juizado Especial Criminal, a intimação por edital da sentença penal condenatória, quando não localizado o réu (XXXVI Encontro - Belém/PA)
ENUNCIADO 126 -A condenação por infração ao artigo 28 da Lei 11.343/06 não enseja registro para efeitos de antecedentes criminais e reincidência. (XXXVII ENCONTRO - FLORIANÓPOLIS/SC).
ENUNCIADO 127 - A fundamentação da sentença ou do acórdão criminal poderá ser feita oralmente, em sessão, audiência ou gabinete, com gravação por qualquer meio eletrônico ou digital, consignando-se por

escrito apenas a dosimetria da pena e o dispositivo' (XL Encontro - Brasília-DF).
ENUNCIADO 128 - Em se tratando de contravenção penal, o prazo de suspensão condicional do processo, na forma do art. 11 do Decreto-Lei 3.688/1941, será de 1 a 3 anos (XLII Encontro – Curitiba-PR).

ENUNCIADOS DA FAZENDA PÚBLICA

ENUNCIADO 01 – Aplicam-se aos Juizados Especiais da Fazenda Pública, no que couber, os Enunciados dos Juizados Especiais Cíveis (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 02 – É cabível, nos Juizados Especiais da Fazenda Pública, o litisconsórcio ativo, ficando definido, para fins de fixação da competência, o valor individualmente considerado de até 60 salários mínimos (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 03 – Não há prazo diferenciado para a Defensoria Pública no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 04 – Cancelado (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 05 – É de 10 dias o prazo de recurso contra decisão que deferir tutela antecipada em face da Fazenda Pública (nova redação – XXX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 06 – Vencida a Fazenda Pública, quando recorrente, a fixação de honorários advocatícios deve ser estabelecida de acordo com o § 4º, do art. 20, do Código de Processo Civil, de forma equitativa pelo juiz (XXIX Encontro – Bonito/MS).
ENUNCIADO 07 – O sequestro previsto no § 1º do artigo 13 da Lei n. 12.153/09 também poderá ser feito por meio do BACENJUD, ressalvada a hipótese de precatório (XXX Encontro – São Paulo/SP).
ENUNCIADO 08 – De acordo com a decisão proferida pela 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça no Conflito de Competência 35.420, e considerando que o inciso II do art. 5º da Lei 12.153/09 é taxativo e não inclui ente da Administração Federal entre os legitimados passivos, não cabe, no Juizado Especial da Fazenda Pública ou no Juizado Estadual Cível, ação contra a União, suas empresas públicas e autarquias, nem contra o INSS (XXXII Encontro – Armação de Búzios/RJ).
ENUNCIADO 09 – Nas comarcas onde não houver Juizado Especial da Fazenda Pública ou juizados adjuntos instalados, as ações serão propostas perante as Varas comuns que detêm competência para processar os feitos de interesse da Fazenda Pública ou perante aquelas designadas pelo Tribunal de Justiça, observando-se o procedimento previsto na Lei 12.153/09 (XXXII Encontro – Armação de Búzios/RJ).
ENUNCIADO 10 – É admitido no juizado da Fazenda Pública o julgamento em lote/lista, quando a material for exclusivamente de direito e repetitivo (XXXII Encontro – Armação de Búzios/RJ).
ENUNCIADO 11 – As causas de maior complexidade probatória, por imporem dificuldades para assegurar o contraditório e a ampla defesa, afastam a competência do Juizado da Fazenda Pública (XXXII Encontro – Armação de Búzios/RJ).
ENUNCIADO 12 - Na hipótese de realização de exame técnico previsto no art. 10 da Lei 12.153/09, em persistindo dúvida técnica, poderá o juiz extinguir o processo pela complexidade da causa (XXXVIII Encontro – Belo Horizonte-MG).
ENUNCIADO 13 - A contagem dos prazos processuais nos Juizados da Fazenda Pública será feita de forma contínua, observando-se, inclusive, a regra especial de que não há prazo diferenciado para a Fazenda Pública - art. 7º da Lei 12.153/09 (XXXIX Encontro - Maceió-AL).

RESUMO DE CURSOS – 2017 - JEPASC							
CURSO/EVENTO	PERÍODO		VAGAS	INSCRITOS	CONCLUÍDOS	EVENTOS	MODALIDADES
Formação de base em Mediação Familiar 2ª Edição - Pinhalzinho	20/3/2017	23/3/2017	40	40	34	JUD	Presencial
Formação de Base em Mediação Familiar 1ª Edição - Xaxim	22/3/2017	24/3/2017	40	41	37	JUD	Presencial
Formação de Supervisores - Curitibanos	6/3/2017	7/3/2017	40	14	13	JUD	Presencial
Gerenciamento de Rotinas – CEJUSC 2ª Edição	3/4/2017	30/4/2017	250	124	117	JUD	Ead

Oficina de Parentalidade	3/4/2017	5/4/2017	50	38	37	JUD	Presencial
Capacitação em Competência da Mediação Familiar - Concórdia	26/4/2017	28-4-2017	40	41	36	JUD	Presencial
Gestão de Resíduos sólidos na Construção Civil / Sustentabilidade	3/4/2017	4/4/2017	20	20	19	RES	Presencial
Formação de Supervisores	30/5/2017	1/7/2017	30	29	25	JUD	Presencial
Curso de Formação de Conciliadores – Sistema de Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública - Legislação	17/4/2017	20/4/2017	40	36	30	JUD	Presencial
Formação de Conciliadores - Blumenau	5/6/2017	8/6/2017	40	40	38	JUD	Presencial
Seminário – A Justiça do Futuro – Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos	25/5/2017	26/5/2017	250	231	231	JUD	Presencial
14º Fórum Estadual dos Juizados Especiais FEJESC	5/10/2017	6/10/2017	150	46	46	JUD	Presencial
Oficina de Parentalidade - Joinville	7/6/2017	9/6/2017	40	21	21	JUD	Presencial
Curso de Aperfeiçoamento e Atualizações de Chefes/Secretários dos Sistema dos Juizados Especiais - Joinville	28/8/2017	31/8/2017	30	19	19	JUD	Presencial
Formação de Conciliadores - Capital	28/8/2017	31/8/2017	40	40	40	JUD	Presencial
Formação de Base em Mediação Familiar Lages	27/6/2017	29/9/2017	40	37	31	JUD	Presencial
Formação de Base em Mediação Familiar Criciúma	27/6/2017	29/6/2017	40	37	31	JUD	Presencial
Formação de Conciliadores - Chapecó	21/8/2017	24/8/2017	40	40	40	JUD	Presencial
Formação de Base em mediação Familiar Joinville	26/9/2017	28/9/2017	40	40	38	JUD	Presencial
Formação de Base em Mediação Familiar Blumenau	8/8/2017	10/8/2017	40	37	32	JUD	Presencial
Aperfeiçoamento e Atualização de Chefes Secretários do Sistema dos Juizados Especiais - Capital	23/10/2017	26/10/2017	30	30	30	JUD	Presencial
Gerenciamento de Rotina – CEJUSC - 3ªEdição	11/9/2017	8/10/2017	150	147	147	JUD	Ead
Base em Mediação Familiar - Capital	17/10/2017	19/10/2017	40	33	32	JUD	Presencial
Orientações Institucionais para os Chefes e Secretários dos Juizados Especiais e Workshop Sobre desafios da atividade no Poder Judiciário – Turma de Chapecó	7/11/2017	10/11/2017	30	27	26	JUD	
Capacitação em Mediação Judicial - Capital	23/1/2017	27/10/2017	38	38	38	JUD	Presencial
Formação de Conciliadores -Camboriú	24/10/2017	27/10/2017	55	53	47	JUD	Presencial
Formação de Base em Mediação Familiar Joaçaba	21/11/2017	23/11/2017	40	40	40	JUD	Presencial
Oficina de Parentalidade - Capital	5/12/2017	7/12/2017	4	40	40	JUD	Presencial
TOTAL			**1.723**	**1.379**	**1.315**		

EVENTOS REALIZADOS EM 2016 - JEPASC

CURSOS EVENTOS	PERÍODO	N. VAGAS	INSCRITOS	APROVADOS	MODALIDADE	ÁREA
Capacitação em Competência da Mediação Judicial – 1ª edição - Criciúma	13/6 a 17/6/16	30	25	21	Presencial	JU
Capacitação em Competência da Mediação Judicial - 2ª edição - Joinville	20/6 a 24/6/16	30	32	29	Presencial	JU
Capacitação em Competência da Mediação Judicial – 3ª edição - Capital	27/6 a 7/7/16	30	38	36	Presencial	JU
Capacitação em Competência da Mediação Judicial – 4ª edição -Chapecó	18/7 a 22/7/16	30	40	40	Presencial	JU
Capacitação em Competência da Mediação Judicial - 5ª edição -Curitibanos	15/8 a 19/8/16	30	12	12	Presencial	JU
Capacitação em Competência da Mediação Judicial – 6ª edição - Capital	22/8 a 26/8/16	30	30	30	Presencial	JU
Capacitação em Competência da Mediação Judicial – 7ª edição - Joinville	19/9 a 13/9/16	30	31	31	Presencial	JU
Capacitação em Competência da Mediação Judicial – 8ª edição - Blumenau	26/9 a 30/9/16	30	30	30	Presencial	JU
Capacitação em Competência da Mediação Judicial – 9ª edição - Chapecó	7/11 a 11/11/16	30	29	29	Presencial	JU

Capacitação em Competência da Mediação Judicial – 10ª edição - Capital	17/10 a 21/10/16	29	29	29	Presencial	JU
Curso para Conciliadores dos Juizados Especiais 2ª edição - Chapecó	9/6 a 10/6/16	50	50	37	Presencial	JU
Curso para Conciliadores dos Juizados Especiais 3ª edição - Criciúma	7/7 a 8/7/16	50	39	30	Presencial	JU
Curso para Conciliadores dos Juizados Especiais 4ª edição - Capital	4/8 a 5/8/16	50	26	23	Presencial	JU
Curso para Conciliadores dos Juizados Especiais 5ª edição - Joinville	6/10 a 7/10/16	50	28	28	Presencia	JU
Curso para Conciliadores dos Juizados Especiais Jaraguá do Sul	31/8 a 8/9/16	30	29	29	Presencial	JU
Curso de Formação para Conciliadores - Brusque	11/8 a 12/8/16	50	52	43	Presencial	JU
Curso de Formação de Supervisores	6/10 a 7/10/16	40	20	19	Presencial	JU
Estágio supervisionado da Capacitação em Competência da Mediação Judicial	1/1 a 31/12/16	73	73	73	Presencial	JU
Capacitação em Competência da Mediação Familiar – 1ª edição - Capital	25/7 a 27/7/16	30	36	35	Presencial	JU
Capacitação em Competência da Mediação Familiar – 2ª edição - Chapecó	29/8 a 31/8/16	30	30	25	Presencial	JU
Curso de Formação de Base em Mediação Familiar - Capital	12/9 a 14/9/16	40	38	35	Presencial	JU
Curso de Formação de Base em Mediação Familiar - Curitibanos	7/11 a 9/11/16	30	22	20	Presencial	JU
Curso de Formação de Base em Mediação Familiar - Xanxerê	23/11 a 25/11/16	50	50	50	Presencial	JU
TOTAL		**872**	**789**	**734**		

ORIENTAÇÕES PARA O ESTÁGIO A SER REPASSADA AOS SUPERVISORES (TABELA 1 E 2)

- **a supervisão virtual** somente pode ser efetuada pelos supervisores formados no CNJ aos supervisores locais, por essa Academia Judicial aos (nomes constantes na tabela/listagem 2);
- **a supervisão virtual** se dá, na integralidade, de forma *online;*
- **a supervisão local** pode ser feita pelos supervisores constantes nas duas tabela/listagem (*formados no CNJ e/ou os formados por essa);
- **a supervisões (virtual e** local) deve ser organizada (pauta, processos, horário, etc) pelo supervisor, diretamente com os alunos/instruídos com a devida aquiescência do magistrado Diretor do Foro e/ou Magistrado responsável pela Unidade/Vara, onde se darão as sessões de mediações, com a devida Portaria para os estágios;
- **a supervisão local** deve contar com a presença do supervisor, em 2 (duas) sessões de mediações, qual sejam: em uma das primeiras e uma das últimas;
- os nomes dos alunos/instruídos (com respectivos endereções eletrônicos) deve ser repassado, pela Academia Judicial, aos supervisores constantes nas tabelas/listas, para que estes entrem em contato diretamente com aqueles, para dar início ao estágio supervisionado;
- **a supervisão local** se dará com o deslocamento do supervisor. Somente em casos onde não haja possibilidade e/ou a melhor alternativa seja o deslocamento do aluno/instruído se autoriza ao contrário.

SUPERVISORES FORMADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

1. Anderson luz dos Santos – comarca de Pomerode;
2. Alcebir Dal Pizzol – comarca da Capital;
3. Geani Ester Rippel – comarca de Dionísio Cerqueira;
4. Maria Izabel Ghedin – comarca de Criciúma;
5. Simone Regina Medeiros – comarca de Joinville;
6. Sarajane Rodrigues Candeias – comarca de Herval do Oeste;
7. Moacir José Damázio – comarca de Orleans;
8. Elizangela Jackowski Pelissaro – comarca de Videira;

9. Rossana Sandra Mass – comarca de Rio do Sul;
10. Cristyane Maria Uhlmann – comarca de Ascurra;
11. Nelcira Cassol Munareto – comarca da Capital; e,
12. Rosana Magalhães Pahl – comarca de Jaraguá do Sul.

SUPERVISORES FORMADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ (TABELA I)

SUPERVISOR	COMARCA	E-MAIL
1. Anderson Luz dos Santos	Pomerode	andersonluzsantos@tjsc.jus.br
2. Alcebir Del Pizzol	Capital – Aposentado Verificar da possibilidade do pagamento da supervisão	alcebir@hotmail.com
3. Geani Ester Rippel	Dionísio Cerqueira	geanirippel@tjsc.jus.br
4. Maria Izabel Ghedin	Criciúma – Aposentada Verificar da possibilidade do pagamento da supervisão	mig2334@tjsc.jus.br
5. Simone Regina Medeiros	Joinville	simone.medeiros@tjsc.jus.br
6. Sarajane Rodrigues	Herval do Oeste	src7391@tjsc.jus.br
7. Moacir José Damázio	Orleans	mjd5760@tjsc.jus.br
8. Elizangela Jackowski Pelissaro	Videira	elizangela.pelissaro@tjsc.jus.br
9. Rossana Sandra Maas	Rio do Sul	rossana@tjsc.jus.br
10.Cristyane Maria Uhlmann	Jaraguá do Sul	crystiane@tjsc.jus.br
11. Nelcira Cassol Munareto	TJSC - Capital	cassol@tjsc.jus.br
12.Roansa Magalhães Pahl	Jaraguá do Sul	rmp11562@tjsc.jus.br

RELAÇÃO DE SUPERVISORES CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA (TABELA II)

1. ADRIANE DE OLIVEIRA NINGELISKI
2. ALCEBIR DAL PIZZOL
3. AMANDA BICCA
4. AMAURI MILTON GRAF ANA CAROLINA F. PACHECO
5. ANA MÁRCIA DE FREITAS
6. ANA MARIA SPESSATO JUNG
7. ANDERSON LUZ DOS SANTOS
8. ANDRÉA FABENI TOSTES
9. ANDRÉIA GOULART DE MELLO
10. ANDREIA PRETTO
11. ANNE MAIA DA SILVA GERBER
12. BARBARA BILÉSIMO MINATTO
13. BRUNO ANDRE DOTTA
14. CÉLIA CRISTINA THEODOROVITZ
15. CLAUDETE WITKOSKY SCHUTZE
16. CLENECI MARIA PEREIRA DIAS
17. CRISTIANO SILVEIRA DE ÁVILA
18. CRYSTIANE MARIA UHLMANN
19. DANY MAILON CANANI BORSATTO
20. DENIZE APARECIDA FONTANA
21. EDCLEYNE MARIA DE FARIAS SANTOS
22. EDNA MARIA DE OLIVEIRA
23. ELIZÂNGELA J. PELISSARO
24. ENÉAS LUIZ CESCONETTO
25. FILIPE DA SILVA JORGE)

26. GEANI ESTER RIPPEL
27. IOLETE DE JESUS
28. IOLITA ARRUDA CÓRDOVA PAGANI
29. IVETE TEDESCO CAMBRI
30. JEAN CARLOS GLUCK
31. JOYSE JOLIET GIOVANELLA
32. KISSYANE REBLIN
33. LISIANE DAPONT RODEN
34. LUCIANA MAFRA RECHIA
35. MARCIA A. WIGGERS MEURER
36. MARIA IZABEL GHEDIN CORREA
37. MARIBEL JANE MILANEZ
38. MARILAINE ENI HEBERT
39. MARISTELA NAUE GOBATTO
40. MOACIR JOSÉ DAMÁZIO
41. PATRICIA FAORO CASAGRANDE
42. ROBERTO MARCOLINO GRACIANO
43. ROSANA MAGALHÃES PAHL
44. ROSEMARIA COLOGNESE DE SOUZA
45. ROSSANA SANDRA MAAS
46. SARAJANE RODRIGUES CANDEIA
47. SILVIA REGINA DANIELSKI
48. SIMONE REGINA MEDEIROS
49. TANIA REGINA SCHMIETKE CZECH
50. TIAGO HENRIQUE RAIHER
51. VÂNIA MARIA MAÇANEIRO
52. VERA LÚCIA SISTHERENN

PLANILHA ESTÁGIO CAPACITAÇÃO EM COMPETÊNCIAS DA MEDIAÇÃO JUDICIAL - EM 03-06-2016 - DETALHADA				
POLO CAPACITAÇÃO	COMARCA	SUPERVISOR		DISCENTE (TURMA PRESENCIAL)
1. ARARANGUÁ	ARARANGUÁ	ENÉAS LUIZ CESCONETTO	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. ELIANE DA SILVA
				2. KARINE MARCIA SCHMIDT DA ROCHA DIAS
				3. VIVIANE APARECIDA MACIEL
				4. CINTIA DA ROSA MAGGI DOS SANTOS
				5. ALEXANDRE APARECIDO DE AZEVEDO
				6. MARIAH DA ROCHA DIAS
				1. BARBARA BILÉSIMO MINATTO
2. BALN. CAMBORIÚ	BALN.CAMBORIÚ	EDNA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. DEOLINDA RAISER
				2. PATRICIA BUECHLER PONTES
				3. PAOLA FERNANDA DE SOUZA CUNHA
				4. ELIZABETE VALERO MOREIRA
				5. DANIELE DE PAULA GOETTEN
				6. SIMONE LEAL CAMPIÃO ISOTTON
				7. ROSANA DE AZEVEDO MARQUES TANGANELLI
	CAMBORIÚ			1. JEANE STRINGHINI
				2. CRISTIANE GEVAERD CECHINEL
				3. MARISE APARECIDA BLEICHVEL

3. BLUMENAU	BLUMENAU	TIAGO HENRIQUE RAIHER	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. ANGELA MARIA RODRIGUES
				2. MARIANE IRINEIA ALVES
				3. RAQUEL CRISTIANE PERFOLL
				4. SANDRA V. JENSEN
				5. GLAUCIA TEODORA CORREIA
				6. LILIA MONTEIRO
				7. ALESSANDRA JEANNE DIAS CHRIST
				8. AMANDA LUIZA SCHAADE
				9. ELIANE GIOVANELLA
				10. MARIA APARECIDA BERNART LAUX
				11. SÉRGIO DE SOUZA
				12. VANILDA DA SILVA VARGAS
				13. PATRÍCIA PEREIRA ZONTA
	GASPAR			1. SOLANGELA COREZZOLLA
				2. GUILHERME CHRISTEN MOLLER

4. CAPITAL	CAPITAL – EDUARDO LUZ	SILVIA REGINA DANIELSKI (SUPERVISIONADA POR ANDERSON)	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS
				2. WALKELI SOARES ALVES OPATSKI
				3. DAIANE DE OLIVEIRA DA ROSA
				4. ANDREA RIBEIRO RAMOS
				5. DEJANGO KLEY RODRIGUES
				6. FERNANDA FIALHO DAUX DA CUNHA
				7. ROBERTA CHRISTINA VIEIRA
				8. LILIANE HATZ FEY
				9. VIRGÍNIA SOPRANA DIAS
				10. JOANNA DE OLIVEIRA GIRARDI VENTURA
				11. CRISTIANO DA LUZ ALVES
				12. ELZA CRISTINA MACHADO BITENCOURT
				13. THYENE DUTRA LIVRAMENTO
				1. ALLAN GOULART
	CAPITAL – NORTE DA ILHA	SILVIA REGINA DANIELSKI (SUPERVISIONADA POR ANDERSON)	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. ÁGATHA FERNANDA MARTINA
				2. ANDRÉA CARDOSO DE FREITAS DOS SANTOS
				3. RAÍSSA REICHERT DA SILVA
				4. JACINTA JANETE KOEHLER
				5. DAIANA GORETE ALVES DOS SANTOS
				1. JULIANA VIEIRA DA COSTA
	CAPITAL - CONTINENTE	ANA MÁRCIA DE FREITAS/KATIA MARA DA ROSA CÂNDIDO	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. NIURA CRISTINA HOFFMEITER CUSINATO
				2. CRISTIANE ROCHA ALENCAR
				3. JOSÉ CARLOS DE FREITAS
				4. MICHELLE DE SOUZA GOMES HUGILL
				5. ANA KARINA DE MIRANDA PITOL BUBNIAK
				6. JULIANO PAMPLONA GRANGEIRO
	CAPITAL - CONTINENTE (ESTÁCIO DE SÁ)		SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. CRISTIANI JORDANI DOS SANTOS RAMOS
				2. MANOEL AMILTON DE OLIVEIRA
				3. SAMARA IZILDA CORREA DOS SANTOS
				4. MARIA JUCELI DE CARLOS RAMOS
				5. DANIELA SILVA DE CAMPOS VASCONCELLOS
	CAPITAL	ALCEBIR DAL PIZZOL (NÃO OCORRENDO A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO - EM RAZÃO DE SER SERVIDOR APOSENTADO - SERÃO REALIZADAS POR NELCIRA CASSOL MUNARETO)	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. VIRGÍNIA ROSA ALVES D'AVILA
				2. KAREN NEUMAMM
				3. ALAISE SANTOS DE OLIVEIRA
				5. ALINE ALFLEN SCHMITT
				6. CHRISTIANE GRANZOTTO
				7. CRISTINA MULEZINI GONÇALVES
				8. DANIEL BATISTA STAHELIN
				9. EGILCE SUELY DA SILVA OLIVEIRA
				10. MARIA ELIZETE BATISTA ABREU
				11. AGNEIA CORREA SOCOLOSKI
				12. JAQUELINE ALINE DA SILVA FISCHER
			SUPERVISÃO VIRTUAL	1. ALLAN GOULART (CAPITAL)
				2. ANA MÁRCIA DE FREITAS (ESTREITO)
				3. IVANETE MARIA MOCELIN MULINARI (CAPITAL - TJ)
				4. KATIA MARA DA ROSA CÂNDIDO (ESTREITO)
				5. IVETE TEDESCO CAMBRI (QUILOMBO)
				6. ROSEMARIA COLOGNESE DE SOUZA (TUBARÃO)
				7. JULIANA VIEIRA DA COSTA (CAPITAL - NORTE DA ILHA)
				8. ELISA CARDOSO FERNANDES (CAPITAL - TJ)
				9. CRISTIANE BARROZO DE FREITAS (CAPITAL - TJ)
				10. MARISTELA NAUE GOBATTO (CAMPO ERÊ)
5. CAÇADOR	CAÇADOR	ELIZÂNGELA J. PELISSARO	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. FERNANDA KIELING PIOVESAN CENDRON
				2. EVANDRO MUNIZ
				1. PATRICIA FAORO CASAGRANDE
	LEBON RÉGIS	PATRICIA FAORO CASAGRANDE (SUPERVISIONADA POR ELIZÂNGELA)		1. SANDRA REGINA RIBEIRO CRUZ
				2. PATRICIA FAORO CASAGRANDE
				3. REGINA APARECIDA CHAGAS DE OLIVEIRA

6. CANOINHAS	CANOINHAS	CÉLIA CRISTINA THEODOROVITZ (SUPERVISIONADA POR SIMONE)	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. MARIANA WORELL RIBAS
				2. ANDRIELLI KLUCZKOVSKI
	PORTO UNIÃO			1. MARISTELA REDOLFI SALVATTI
				2. JEAN FRANCO HUERGO DE LIMA
				3. ANA PAULA CORREA DE MELLO
				1. CELIA CRISTINA THEODOROVITZ
7.CHAPECÓ	CHAPECÓ	ANDREIA PRETTO (SUPERVISIONADA POR AMANDA)		1. PAULO HENRIQUE TOMÉ
				2. ALVARO VINICIUS CAZZALI MEES
				3. EDILAINE FERRO
				4. JAYME JOSÉ BOTTON PEREIRA
				5. MICHELLE PIOVESAN
				6. JULIANA PORTE GUISEL
				7. MARIA SALETE SOUZA NETO
				8. LEONICE TERESINHA CAVASSINI CASSOL
				9. ANA CAROLINA TREIS
	CORONEL FREITAS	A DEFINIR		
	XAXIM	VERA LÚCIA SISTHERENN		1. KELEN BUTZGE
				2. LUDMILA FERNANDES MOURA
				3. ADRIANA PAULA HENTZ
8. CONCÓRDIA	CONCÓRDIA	AMANDA BICCA		1. ANA PAULA PAZA PALUDO ROSSI
				2. FERNANDA MANTOVAN ANDREIS
				3. CÁTIA ANA SEFFRIN
				4. ADEMIR LORENZETTI JÚNIOR
				5. DANIEL VILAS NOVAS ALKAIM
				6. IGNEZ BUSNELLO DURGANTE
				7. JULIANA SCHEAD DOS SANTOS NADER
	IPUMIRIM	LISIANE DAPONT RODEN (SUPERVISIONADA POR SARAJANE)		1. LISIANE DAPONT RODEN
				2. GISLAINE DE LIMA MARTINS
				3. KATIANE SANDRIN
	ITÁ	AMANDA BICCA		1. ÉVELIN CINTIA PERIN
				2. LUCIANE SECCO GIROTTO
				3. MARIANA RISSI
	SEARA			1. MARCELO PUCCI
				2. ANDREIA PRETTO

9. CRICIÚMA	CRICIÚMA	MARIA IZABEL GHEDIN CORREA - NÃO HAVENDO PREVISÃO DE PAGAMENTO - EM RAZÃO DE SER SERVIDORA APOSENTADA - O ESTÁGIO PODERÁ SER REALIZADO POR PRISCILA MOREIRA FABRE; ENÉAS CESCONETTO; ROSEMARIA COLGNESE e/ou MOACIR DAMÁZIO	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. ANDREA DO NASCIMENTO VIANA
				2. ALEIR FERNANDES
				3. LAÍS STEINER
				4. DANIEL EDY DA SILVA
				5. THAIS DOS SANTOS CASAGRANDE
				6. CATARINE CRISTINA ANTUNES TROMBIM
				7. DANIELLA MARCOS FERREIRA
				8. BRUNA PASQUALI DAGOSTIM
				9. MARIA DOLORES FONTANA BALDIN
				10. FERNANDA FURLAN SILVESTRE
				11. MÁRCIA ANDRÉIA SCHUTZ LIRIO PIAZZA
				1. ANDRESA SILVEIRA FELICIANO (IÇARA)
				2. MARIBEL JANE MILANEZ (FORQUILHINHA)
				3. ANA CAROLINA F. PACHECO (IÇARA)
				4. CRISTIANO SILVEIRA DE ÁVILA (CURITIBANUS)
				5. DANY MAILON CANANI BORSATTO (CAMPO BELO DO SUL)
				6. MÁRCIA CARBONI DA SILVA DAROS (MELEIRO)
				7. PRISCILA MOREIRA FABRE (SANTA ROSA DO SUL)
				8. EDCLEYNE MARIA DE FARIAS SANTOS (JAGUARUNA)
	FORQUILINHA	MARIBEL JANE MILANEZ (SUPERVISIONADA POR MARIA ISABEL)		1. LARISSA DENSKI NOLA
				2. MARIBEL JANE MILANEZ
	IÇARA	ANA CAROLINA F. PACHECO (SUPERVISIONADA POR MARIA ISABEL)		1. EUZEBIO FIGUEIREDO
				2. ANA CAROLINA F. PACHECO
				2. RAQUEL DA SILVA HORNER
				3. MATEUS DO NASCIMENTO SERAFIM
				4. FATIMA DINIZ DUARTE DE OLIVEIRA
				2. ANDRESA SILVEIRA FELICIANO
	URUSSANGA	MOACIR JOSÉ DAMÁZIO	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. FLÁVIA DA CUNHA CARDOSO CANCELIER
				2. SILVANA CESCA SALVAN
				3. ELENIZE MAZZUCO
				4. EDSON LEMOS
				5. VANESSA WANDERLIND MADALENA
10. CURITIBANOS	CURITIBANOS	CRISTIANO SILVEIRA DE ÁVILA (SUPERVISIONADA POR MARIA ISABEL)		1. IRINEU VOIGT JUNIOR
				2. CRISTIANO SILVEIRA DE ÁVILA
				3. LUCIANA APARECIDA MORATELLI
				4. ALESSANDRA TEREZINHA CARVALHO
				5. RONALDO JOSÉ DE MATOS ALMEIDA
				6. SIDNEI FURLAN
				7. FERNANDA FONTANA MACIEL
	SANTA CECÍLIA	A DEFINIR (CRISTIANO SILVEIRA DE ÁVILA)		
11. DIONISIO CERQUEIRA	ANCHIETA	CLENECI MARIA PEREIRA DIAS		1. ANTÔNIO LUIZ MARIANI
				2. FÁTIMA ROSA MOCELIN
	DIONÍSIO CERQUEIRA			1. GERALDINE MARQUES DA SILVA DAIPRAI
				2. ANDREA FABENI TOSTES
				3. RAFAEL MANFRIN
				4. ELENIR MARIA BIAZIBETTI
				5. NALU ALMEIDA DE ARAÚJO
				6. JACSON LUCION
	SÃO JOSÉ DO CEDRO			1. ALAIR FERNANDA LOPES CORDAZZO
				2. IVANIR MARIA SPEZIA
				3. KARINA GRACIELA DE SOUZA
				4. CLÁUDIA SCHEFFLER
				5. ANA PAULA SILVA CORDEIRO

12. GAROPABA	GAROPABA	IOLITA ARRUDA CÓRDOVA PAGANI (SUPERVISIONADA POR MARIA IZABEL)		1. DAIANI DAGOSTIN NESI
				2. IOLITA ARRUDA CÓRDOVA PAGANI
				3. FERNANDA DIAS LEAL
				4. TATIANA BRANCO DONADELLI KRAUS
	IMARUÍ			1. ALINE PIZZETTI MAY
	IMBITUBA			1. MILENA MENEZES NUNES
				2. STELA LANE NAPOLEÃO
13. INDAIAL	ASCURRA	KISSYANE REBLIN (SUPERVISIONADA POR ANDERSON)		1. MARCELO CIESLINSKI
				2. CARLA CRISTINA DA SILVA LUDERS
				3. GABRIELA MOSER
				4. JULIA PERICO LIMA
				5. MICHELLY DALPIAZ
	IBIRAMA			1. GISELLE FACCHIN DOS SANTOS
	INDAIAL			1. DEAN CARLOS KURTZ GRETHER
				2. KISSYANE REBLIN
				3. MARIA JOSEANE RIBEIRO NUNES
				4. ALINE MAIOCHI BEIRÃO
				5. ANA PAULA BENEVENUTTI
				6. CHARLENE DAIANA DUGGEN
				7. DANIELA DE SOUZA E SILVA
	PRESIDENTE GETÚLIO			1. MAXIMINO SÉRGIO DALLABONA
				2. ALINE GISELE CORREA WILHELM
				3. JOÃO FERRARI
				4. NARA REGINA PANDINI
				5. KELI CLAUDETE POKREWIESKI
				6. VILMAR WINTER
14. ITAJAÍ	ITAJAÍ	JOYSE JOLIET GIOVANELLA (SUPERVISORA LOCAL - SÍLVIA DANIELSKY e SUPERVISOR VIRTUAL - ANDERSON)		1. ACIR AQUILINO DE BORBA
				2. ANA CLAUDIA DAQUIL
				3. ALESSANDRO MEES DOS SANTOS
				4. ANDREA APARECIDA DAS NEVES
				5. ANDREA MAURIEN BOCCA
				6. ANDRELIZI TOMIO
				7. CESAR AUGUSTO CAON DEMARCHI
				8. DIEGO RAPHAEL ROCHA PEREIRA
				9. JACQUELINE JEAN DESCHAMPS DE OLIVEIRA
				10. JADILSO JAIL CRISPIM
				11. LEONOR AMADEU MAZZAROTTO
				12. MARCIO LUIS DE OLIVEIRA
				13. RAFAEL RAMOS ALBANEZ
				14. RICARDO CONOLLY
				15. SAMUEL MANTELLI CLEZAR
				16. SARITA BAIÃO BORGES ALVIM
				17. SUZAN ANTUNES
				18. VERA LUCIA DESIDERO MAFRA
				19. VILMAR HOEPERS
	NAVEGANTES	TIAGO HENRIQUE RAIHER (SUPERVISIONADO POR CRYSTIANE)		1. FRANCIANE VIEIRA CRAVO LUZ
				2. SCHIRLEI NISCH

15. JARAGUA DO SUL	GUARAMIRIM	CLAUDETE WITKOSKY SCHUTZE (SUPERVISIONADA POR ANDERSON)		1. EDISON HENRIQUE LUNARDI
				2. CLAUDETE WITKOSKY SCHUTZE
				3. LIVIA TEIXEIRA DOMINGHINI
				4. IVANA EDINEIA ORZECHOWSKI
				5.RONEY PERES
				6.ISABEL CRISTINA ROZA
				7. CARLOS ALEXANDRE OZORIO
	JARAGUÁ DO SUL	ROSANA MAGALHÃES PAHL	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. CHRISTIANE KORN ALVES
				2. EDUARDO MARCELO DE MIRA
				3. LUZIA CRISTINA KLEIN STEINDE
				4. MAIKE EVELISE PACHER VOELZ
				5. SABRINA ZOZ MELDOLA
				6. HELOISA DE FRAGAS HINNIG
				7. FRANCIANE CHIODINI PRADI
				8. CRISTIANO BENEDITO SPOLIDORO
				9. ROSALINA DE OLIVEIRA SOBRINHO
				10. PRISCILA PAULA BERTOL
				11. ADRIANA BONISSONI
				1. ISABEL LUZIA FUCK BITTENCOURT (SÃO BENTO DO SUL)
				2. OLDINEI DOS SANTOS VARGAS (BALNEÁRIO PIÇARRAS)
				3. PRISCILA DA COSTA CÂMARA TRAPLE (SÃO BENTO DO SUL)
16. JOAÇABA	CATANDUVAS	TANIA REGINA SCHMIETKE CZECH (SUPERVISIONADA POR SARAJANE)		1. JACIR ANTÔNIO BRIDI
				2. TANIA REGINA SCHMIETKE CZECH
	HERVAL DO OESTE	SARAJANE RODRIGUES CANDEIA	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. ELIANE APARECIDA PINHEIRO
				2. VANDERLEIA CATIE BOSSA NORA
				3. MAÍRA SARTORI
				4. LEILA LUZIA PIRES
				5. ROBERTO MARCOLINO GRACIANO
	CAPINZAL E JOAÇABA	SARAJANE RODRIGUES CANDEIA		1. ROSELEIA VIEIRA MEDINA
				2. DENIZE APARECIDA LIMA ROTERS
				3. GISSEI APARECIDA MARTELLI BURATTO
				5. GABRIELA TEDESCO
			SUPERVISÃO VIRTUAL	1. AMAURI MILTON GRAF (RIO NEGRINHO)
				2. CÁTIA ANA SEFFRIN (CONCÓRDIA)
				3. GISSEI APARECIDA MARTELLI BURATTO (JOAÇABA)
				4. EDNA WERNKE NIEHUES (BRAÇO DO NORTE)
				5. MARILAINE ENI HEBERT (ARMAZÉM)
				6. SANDRA ELIZA KESSLER (MARAVILHA)
				7. TANIA REGINA SCHMIETKE CZECH (CATANDUVAS)
				8. ROBERTO MARCOLINO GRACIANO (BARRA VELHA)
				9. VERA LÚCIA SISTHERENN (XANXERÊ)
				10. BRUNO ANDRE DOTTA (CAMPOS NOVOS)
				11. ANA MARIA SPESSATO JUNG (PORTO BELO)
	CAMPOS NOVOS	BRUNO ANDRE DOTTA		1. GUSTAVO BECKER MENEGATTI
				2. ELIANA TEREZINHA DAL PIVA BERNARDI
				3. BRUNO ANDRE DOTTA

17. JOINVILLE	GARUVA	SIMONE REGINA MEDEIROS		1. DANIELLA LUZIA DE MOURA SANTOS OLIVEIRA
				2. IAN CARLOS HUBNER
				3. LEDAIR PEREIRA PUTZEL
	ITAPOÁ			1. ANA LUIZA VALENTE DE OLIVEIRA
				2. REJANE HARTMANN BITTENCOURT DE ALMEIDA
				3. MAYCSON TREVISAN
				4. ELIANA NEHRING BELO
				5. JULIANA ZANCO FREIRE
				6. CLEI VARGAS
				7. MARGARIDA APARECIDA GONÇALVES HASS
		CRYSTIANE MARIA UHLMANN	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. RICARDO JOAQUIM DE OLIVEIRA
				2. APARECIDA DE JESUS DA SILVA
				3. DANIELA BONISSONI PADILHA
				4. ELIANE ANDRADE
				5. ELOISE MARI GRETTER
				6. FÁTIMA IRENE DOS SANTOS MOSER
				7. JANAINE RODRIGUES BECKHAUSER CURZEL
				8. KALESSA PRISCILA JURGENS
				9. NORBERTO NASS
				10. ANGELITA MARIA LEMOS KORTZBEIN
				11. JUCÉLIA DE AGUIAR MENDES
				12. MARIA FERNANDA NUNES MENDES
				13. SUELI VIDAL
				14. MIRIANNE LAUS BERNARDES DE OLIVEIRA
				15. CIRLEI REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS
				1. ADRIANE DE OLIVEIRA NINGELISKI (MAFRA)
				2. JEAN CARLOS GLUCK (PALHOÇA)
				3. TIAGO HENRIQUE RAIHER (SANTO AMARO DA IMPERATRIZ)
		SIMONE REGINA MEDEIROS	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. GIORDANI FLENIK
				2. CELIA BIAZIBETTI DA ROCHA
				3. NADIA REGINA PAES MACHADO
				4. ELIANE APARECIDA KLAHOLD
				5. IZABEL MONTANHA
				6. MARIA APARECIDA DE SOUZA
				7. ROSANA APARECIDA BARBOSA
				8. OLINDINA MARIA DA SILVA KRUEGER
				9. DELIRDES PEREIRA
				10. EDVIGES FUSINATO FERREIRA
				11. JOSE JULIANO DE MATOS
				12. SANDRA REGINA NOLA
				13. ALEXANDRA ACÁCIA PIETRUZA DE OLIVEIRA
				14. SILAS LUIS NUNES
				15. SOLANE IVETTE EWALD
				16. VALBETE BITTENCOURT DA ROSA
				17. VERONI KUBNIK
				18. VIVIANE MENDES BISCONSIN
				19. VANIA GALLO LALLI BECKEDORFF DUARTE
				20. FERNANDA DE AQUINO CHAVES
				21. MORGANA THAYS LAEMMLE
				22. VANTUIR LUIS GRAVE
				1. CELIA CRISTINA THEODOROVITZ (PORTO UNIÃO)
				2. LUCIANA MAFRA RECHIA (BRUSQUE)
		ANDRÉA FABENI TOSTES (SUPERVISIONADA POR GEANI)	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. ALLAN MURIEL CONDE
				2. CATARINA MASSON
				3. DIANARA CARDOSO
				4. LETÍCIA MARIA CALBO PERDONCINI
				5. VANESSA CONCEIÇÃO DE FÁTIMA KOEPSEL
				6. WALTER PALMA FILHO

18. LAGES	ANITA GARIBALDI	CRISTIANO SILVEIRA DE ÁVILA		1. LUIS FABIANO TESSER
				2. MARCOS AURÉLIO CIRINO FREITAS
				3. MARIA EMÍLIA DE MATOS
	CAMPO BELO DO SUL	DANY MAILON CANANI BORSATTO (SUPERVISIONADA POR MARIA IZABEL)		1. VIVIANE BATISTA DE MORAES
				2. MICHELE COSTA PEREIRA THEODORO
				3. ANTONIO MARTIM DE MACEDO
				4. DANY MAILON CANANI BORSATTO
	CORREIA PINTO	A DEFINIR		1. LILIAN HACK
	LAGES	TIAGO HENRIQUE RAIHER		1. RITA DE CÁSSIA LANG
				2. RITA DE CÁSSIA MEDEIROS
				3. EVERTON DUTRA LICZKOSKI
				4. BRUNA RAFAEL MOTA
				5. DEBORA LARA ESMELINDRO RAMOS
				6. GESSICA LEITE CAVICHIOLI
				7. LUCIANA MARIA ROSA DE ANDRADE
				8. RAFAELLA DA SILVA PERES
				9. MEROLEN PAULA MARCON
	OTACÍLIO COSTA	MARCIA A. WIGGERS MEURER (SUPERVISIONADA POR ROSSANA)		1. PRISCILA CASAGRANDE DE CÓRDOVA
				2. GISELE FERNANDES DOS SANTOS DE BARROS
				3. THAISE FERNANDES FREZZA
				4. LAURA APARECIDA MENDES
19. MAFRA	ITAIÓPOLIS	ADRIANE DE OLIVEIRA NINGELISKI (SUPERVISIONADA POR CRYSTIANE)		1. PAULO CESAR PIROSKI
				2. JUSCELI MENEGHELI CZORNEI
	MAFRA			1. ADRIANE DE OLIVEIRA NINGELISKI
				2. JUNIOMAR BENDER
				3. JAQUELINE DAS GRAÇAS KRUGER
	PAPANDUVA			1. ISIDRO RAMOS DO NASCIMENTO FILHO
				2. AURELIO CZORNEI
				3. LIA MARA TEIXEIRA
20. MARAVILHA	CUNHA PORÃ	IOLETE DE JESUS (SUPERVISIONADA POR GEANI)		1. MAIARA PIOVESAN
				2. JOELCI BACHINSKI KLOH
				3. CRISTIAN ZINI BORELA
				4. DENISE JULIANA PISSATTO
	MARAVILHA	GEANI ESTER RIPPEL	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. CARLA JANAINA DOS SANTOS ABRÃO
				2. JAQUELINE BRUCH CASSOL
				3. JULEIDE OLIVO
				4. SANDRA ELIZA KESSLER
				5. ANDREIA SEGALIN
				6. ANDREA FABENI TOSTES
	PINHALZINHO	GEANI ESTER RIPPEL		1. EDIANE FÁTIMA SANTA CATARINA
				2. JANETE DA SILVA
				3. JUSSARA CAPELI STANGA
				4. ROSEMARY KLOH DA SILVA
				5. VANESSA PAULA SCHWERZ
				1. ALAIR FERNANDA LOPES CORDAZZO (S. JOSÉ DO CEDRO)
				2. ANDREA FABENI TOSTES (JOINVILLE)
				3. DENISE SCHAFER KERN (DESCANSO)
				4. VÍVIAN CARLA LAMBERTI PASINI (S. MIGUEL DO OESTE)
				5. IOLETE DE JESUS (PALMITOS)
21. ORLEANS	BRAÇO DO NORTE	MOACIR JOSÉ DAMÁZIO	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. EDNA WERNKE NIEHUES
				2. JUÇARA WIGGERS ULIANA
				3. JAQUELINE DA ROSA MEGGIATO
				4. ARIANE MATTEI NUNES
	LAURO MULLER			1. GLÍSSIA REJANE ZANIBONI
				2. TADEU MARIOT
	ORLEANS			1. MOACIR JOSÉ DAMÁZIO
				2. CARINI SILVA COELHO

22. PALHOÇA	PALHOÇA	JEAN CARLOS GLUCK (SUPERVISIONADO POR CRYSTIANE)		1. JÉSSICA FRANCIELLE DA SILVA
				2. MARISE FERNANDES SERAFIN
				3. JEAN CARLOS GLUCK
				4. EVANIR HERONDINA TEIXEIRA
				5. JUMARA MARTINI DE MELO
				6. ANDREA MEURER EGGRES VALERIANO
				7. ANGELA LUCIANE BENITES DE MORAIS
				8. LUCIANO PRIM
				9. MARISTELA TAMAZZIA DOS SANTOS
				10. NATANA PADOVA CHIAMULERA
	STO AMARO DA IMPERATRIZ	TIAGO HENRIQUE RAIHER (SUPERVISIONADO POR CRYSTIANE)		1. TIAGO HENRIQUE RAIHER
				2. MAGALI MÁRCIA GROLOF
23. PALMITOS	PALMITOS	IOLETE DE JESUS (SUPERVISIONADA POR GEANI)		1. ANA PAULA SILVA CORDEIRO
				2. DANIEL DE SOUZA
				3. DANIELA FEISTAUER
				4. IOLETE DE JESUS
				5. LEANDRA PICCINI ORO
				6. MÁRCIA CHIAMULERA LUCCA
				7. RAQUEL MAYARA DEBASTIANI
				8. ROSEMILHA HENIN HINTERHOLZ
				9. SANDRA ROSA MONTIEL ENDLER
	MONDAÍ			1. JUCÉLI KARLINSKI
				2. MÁRCIA FÁTIMA CAROSSI
				3. NOELI BOCK ALLES
				4. RICARDO DA SILVA
24. RIO DO SUL	ITUPORANGA	MARCIA A. WIGGERS MEURER (SUPERVISIONADA POR ROSSANA)		1. CHRISTIANE REGINA MACIEL
				2. NORBERTO SENS
				3. SUELI BOLL
				4. MATHEUS FRANKEN
	RIO DO SUL	ROSSANA SANDRA MAAS	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. ROSA WOIEVODA
				2. DIOVANY MICHAEL GRAMKOW LEITIS
				3. ANA LUCIA GIORDANI VOLPATO GIRARDI
				4. CAROLINE DALFOVO
				5. MARIA SALETE SCHWABE DE ANDRADE
				6. PATRÍCIA GRASIELI CASSEL FERREIRA MULLER
				7. SABRINA SUZIN DA SILVA
				8. SANDRA ANGÉLICA SCHWALB ZIMMER
				9. SARA LUANA DA SILVA
				10. SILVANE MARA CIVIERO LIMA
				11. ALINE FRANCISCA DE FARIAS OSORIO
				12. MARCIA A. WIGGERS MEURER
				13. LIGIA FATIMA AVI STEDILE
				1. DIOVANY MICHAEL GRAMKOW LEITIS (RIO DO SUL)
				2. MARCIA A. WIGGERS MEURER (ITUPORANGA)
				3. FILIPE DA SILVA JORGE (BOM RETIRO)
				4. SOLANGELA COREZZOLLA (GASPAR)
				5. ANDRÉIA GOULART DE MELLO (ARAQUARI)
	RIO DO OESTE			1. DENIZE APARECIDA FONTANA
				2. LUCIANA KNISS SCHUHM ACHER
25. SÃO BENTO DO SUL	RIO NEGRINHO	AMAURI MILTON GRAF (SUPERVISIONADO POR SARAJANE)		1. AMAURI MILTON GRAF
	SÃO BENTO DO SUL	ROSANA MAGALHÃES PAHL		1. JEFERSON JOCELOM CHAVES
				2. ISABEL LUZIA FUCK BITTENCOURT
				3. PRISCILA DA COSTA CÂMARA TRAPLE
				4.CLAUDINEIA MARILEI GAUZISKI MUEHLMANN
				5. JULIANA SCHIESSL
				6. EDUARDO AGUIAR DE OLIVEIRA
				7. BRUNA ALEXANDRA RADOLL
				8. AMAURI MILTON GRAF

26. SÃO FRANCISCO DO SUL	ARAQUARI	ANDRÉIA GOULART DE MELLO (SUPERVISIONADA POR ROSSANA)		1. ANDRÉIA GOULART DE MELLO
				2. DÉBORA BASTOS DO RÊGO
				3. EDSON PIZZATTO FARIA
				4. RAFAEL LEONI DREGER
	BALNEÁRIO PIÇARRAS	ROBERTO MARCOLINO GRACIANO (SUPERVISIONADO POR SARAJANE)		1. MARLI TEREZINHA DA SILVA
				2. OLDINEI DOS SANTOS VARGAS
				3. CHAYENE JUSTEN MULLER
				4. OLDINEI DOS SANTOS VARGAS
				5. JONES CARDOSO DE NOVAES
				6. ROSANI MARIA MAYER PEROTTO
	BARRA VELHA	ROBERTO MARCOLINO GRACIANO (SUPERVISIONADO POR SARAJANE)		1. CHRYSTIAN CEZAR DE BORBA
				2. PATRICIA KAWANA MORAES
				3. GREICE REGINA GEBIEN
				4. LONI HORONGOSO CRISTOFOLINI
				5. TATIANE FUCHTER ALVES DOS SANTOS
				6. ANTONIONI LUCAS COSTA MAGALHÃES
	SÃO FRANCISCO	ANNE MAIA DA SILVA GERBER (SUPERVISIONADA POR MARIA IZABEL)		1. KIMBERLY MACARIO DA SILVA
				2. JULIO CESAR DE BORBA MELLO
				3. LUCAS AURÉLIA GERBER
				4. ANNE MAYA DA SILVA GERBER
				5. MICHELE APARECIDA TESLUK
				6. ANDREA MARIA LEMOS
				7. DANIEL RAMOS DE ALMEIDA
				8. INAYARA CABRAL DE SOUZA
				9. INDIANARA SILVEIRA
				10.THAÍS DELMONDES NOGUEIRA
				11. LEONARDO AQUINO GOMES
27. SÃO JOAQUIM	BOM RETIRO	FILIPE DA SILVA JORGE (SUPERVISIONADA POR ROSSANA)		1. GISELE COMIRAN
				2. IARA CRISTINA CORREA
				3. FILIPE DA SILVA JORGE
	SÃO JOAQUIM	MOACIR JOSÉ DAMÁZIO		1. ALEX JÚNIOR BORTOLOTO
	URUBICI			1. ANTÔNIO CARLOS MORGAN
				2. FRANCIS SILVY RODRIGUES
				3. GISELE SABRINA WARMLING
				4. KARINE RIBEIRO
28. SÃO JOÃO BATISTA (PILOTO)	BRUSQUE	LUCIANA MAFRA RECHIA (SUPERVISIONADA POR SIMONE)		1. ARIANE LUISE BOLOGNINI
				2. LUCIANA MAFRA RECHIA
				3. JAIRO NUNES DE FREITAS
				4. LUCIMARA GERMANO VOLTOLINI
				5. SAMUEL BORGES GOMES
	SÃO JOÃO BATISTA	SILVIA REGINA DANIELSKI (SUPERVISIONADA POR ANDERSON)		1. ROSEMERI STEIN
				2. BIANCA HENNES
				3. JOYSE JOLIET GIOVANELLA
				4. VÂNIA MARIA MAÇANEIRO
				5. LETICIA CASAGRANDE
				6. EDVIRGEM PEREIRA
				7. VANESSA PEREIRA
				8. LAYSS OLIVEIRA CAETANO
29. SÃO JOSÉ	BIGUAÇU	ANA MÁRCIA DE FREITAS/KATIA MARA DA ROSA CÂNDIDO		1. ANDREA LANA DA SILVA COSTA ESPÍNDOLA
				2. VALERIA MEDEIROS
				3. CAROL JUNG BRESCIANI
	SÃO JOSE			1. CARLA DE BARROS LEIRAS
				2. VANESSA IVO ROSA
				3. SERGIO ROBERTO RAM THUM
				4. MARIA FERNANDA CABRAL
				5. ANDRÉ MINOTTO PORTELA
				6. CARLOS ROBERTO SILVA CORDEIRO
				7. ELIETE MACHADO GODINHO
				8. JAQUELINE CHAVES RIBEIRO

30. SÃO LOURENÇO DO OESTE	CAMPO ERÊ	MARISTELA NAUE GOBATTO (SUPERVISIONADA POR NELCIRA)	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1 . ADRIANE WALTER DE LIMA
				2. BARBARA LUCIA SILVEIRA BIANCHI
				3. CARLISE RUVIARO
			SUPERVISÃO VIRTUAL	1. MARISTELA NAUE GOBATTO
	QUILOMBO	IVETE TEDESCO CAMBRI	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. ANA LAURA CARNEIRO
				2. SORAYA CRISTINA SOLDI
				1. IVETE TEDESCO CAMBRI
	SÃO LOURENÇO	MARISTELA NAUE GOBATTO		1. EMYLIA BUCHNER SCALCO CARNEIRO
				2. FABIANO PEDRO GALLI
				3. ANTÔNIO CARLOS WORLICZECK
				4. CÍCERO SOARES BRUM
31. SÃO MIGUEL D'OESTE	DESCANSO	CLENECI MARIA PEREIRA DIAS		1. DENISE SCHAFER KERN
				2.FRANCINE APARECIDA KOCH
				3.HARLEI MARIANE BAUMGRATZ ZILLES
	ITAPIRANGA			1. MAICON JAHNEL
	SÃO MIGUEL D'OESTE			1. IVANIA MARIA WELTER
				2. VÍVIAN CARLA LAMBERTI PASINI
				3. LILIAN ELIZABETE MONEGO
32. SOMBRIO	MELEIRO	BARBARA BILÉSIMO MINATTO (SUPERVISIONADA POR ENÉAS)	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1.TALITA JUST MANDELLI
				2.MÁRCIA CARBONI DA SILVA DAROS
	SANTA ROSA DO SUL			1. FRANCIELI KUNZ
				2. LILIANA LEMOS MENDES
				3. PRISCILA MOREIRA FABRE
	SOMBRIO			1. ALZIRA MARIA SCHEFFER RABELLO
				2. FRANCINE HEIDRICH COIMBRA
				3. FABIO DE SOUZA JOAQUIM
				4. MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERRAZ
	TURVO		SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. MARIALVA MARCON FASCIN
				2. LUCIANE NEITZEL FRIEDRICH
				1. BARBARA BILÉSIMO MINATTO
33. TAIÓ	TAIÓ	DENIZE APARECIDA FONTANA (SUPERVISIONADA POR ROSSANA)	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. LIDIANE LEITE
				2. BEATRIZ BERTOLI
				3. LILLIAN PFLEGER
				4. TATIANE GONÇALVES HERRERA
				1. SOLÂNGELA COREZZOLLA
34. TIJUCAS	PORTO BELO	ANA MARIA SPESSATO JUNG (SUPERVISIONADA POR SARAJANE RODRIGUES CANDEIA)	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. ANA MARIA SPESSATO JUNG
				2. CLÁUDIA HELENA GEREMIAS
				3. SIMONE NUNES
				4. CLAUDIA SIMONE BENITES SCHIBULSKI
				5. SANDRA MARA BRINCKMANN
				6. LINOLN ZANIOLO
				7. MARCELO LECH DE SOUZA
	ITAPEMA	SILVIA REGINA DANIELSKI (SUPERVISIONADA POR ANDERSON)	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. BRUNA FIORENTIN
				2. SARAH MARIA DA SILVA
				3. RUBIA NARDES
				4. JANICE HENN PRESENTE
	TIJUCAS			1. PATRICIELI TOMAZ SANTIAGO DE SOUZA
				2. SABRINA SAMPATT DA SILVA KOCHE ALVES
				3. TAISA ARAGÃO DE SANTANA
				4. ANADIR GIANESINI
				5. RODOLFO ANTONIO KNIES
				6. MIRIAN CABRAL
				7. FRANCIS ALBERTI WAGNER
				8. MICHELLI REIPERT FAGUNDES
				9. CLAUDIA GERMANO DE BRITO
				10. MARIA MARGARETE POLLI
				11. MARLENE ZULIAN

35. TIMBÓ	POMERODE	ANDERSON LUZ DOS SANTOS	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. CAROLINE LAIS BERTOLDI
				2. ESTHER CLAUDIA SIEBERT ZIPF
				3. BEATRIZ RODRIGUES
				4. LARISSA ALINE MAAHS
				5. BRUNA LUÍZA HOFFMANN
				6. FABIANO COLUSSO RIBEIRO
				7. JOANA DE AGUIDA
				8. ALEXANDRE ANTONIO PEDRON
			SUPERVISÃO VIRTUAL	1. KISSYANE REBLIN (INDAIAL)
				2. CLAUDETE WITKOSKY SCHUTZE (JARAGUÁ DO SUL)
				3. SILVIA REGINA DANIELSKI
				4. JOYSE JOLIET GIOVANELLA (SÃO SEBARTIÃO)
				5. VÂNIA MARIA MAÇANEIRO
	TIMBÓ	VÂNIA MARIA MAÇANEIRO (SUPERVISIONADA POR ANDERSON)		1. BRAHIAN DIEGO CIPRIANI
				2. FABIA REGINA FURLANI
				3. GEORGE IVAN MAAS
				4. MICHELE DE MOURA FAGANELLO
				5. NÚBIA GIOVANA PANDINI
				6. RODRIGO ALFONSO CAMPESTRINI
				7. BEATRIZ RODRIGUES
				8. ADRIANA APARECIDA NOLLI BONACOLSI
36. TUBARÃO	ARMAZÉM	MARILAINE ENI HEBERT (SUPERVISIONADA POR SARAJANE)		1. MARILAINE ENI HEBERT
				2. MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON
				3. LEDA MARIA FERREIRA DE MENDONÇA
				4. VICTOR RODRIGUES BETTÚ
	JAGUARUNA	EDCLEYNE MARIA DE FARIAS SANTOS (SUPERVISIONADA POR MARIA IZABEL)		1. VERA REJANE FERREIRA PINHEIRO
				2. EDCLEYNE MARIA DE FARIAS SANTOS
				3. GELSILENE GABRIEL ESPÍNDOLA
				4. JOSANGELA DA ROSA LOPES
	TUBARÃO	ROSEMARIA COLOGNESE DE SOUZA		1. MARCIA DE MEDEIROS GOULART
				2. ADRIANA CARDOSO VANDRESEN
				3. GRACIELI BORLA COSTA
				4. ALBA LUCIA FERNANDES
				5. ESTEPHAN EUSTÁSIO FOLLE
				6. ROSEMARIA COLOGNESE DE SOUZA
				7.ANA NERY SOARES MAGAGNIN
				8.ARIANE MATTEI NUNES
				9. NIÁKARA LUNKES CASCAES
				10. MARA RUBIA HILSENDEGER FEUESCHUETTE
				11. MARCIA DE MEDEIROS GOULART
				12. CAMILA MARTINS VIANA
	LAGUNA	ROSEMARIA COLOGNESE DE SOUZA		1. MATUSALEM CASTRO ALVES
				2. ANDREIA GOULART CONSTANTINO BATOLOMEI
				3. MARIA CONCEIÇÃO NUNES XAVIER
				4. GABRIEL SOUZA VIANA
				5. RENATA LUIZ DOS SANTOS
				6. LUCIA MEDEIROS GASPAR DE SOUZA
37. VIDEIRA	FRAIBURGO	ELIZÂNGELA J. PELISSARO	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. ALVARO JOAO PEDROSO
				2. RODRIGO COSTA
				3. FRANCIELE FATTORI
				4. ANDERSON CINÉZIO MONDADORI SOUZA
	VIDEIRA			1. ELIZÂNGELA J. PELISSARO
				1. PATRICIA FAORO CASAGRANDE (CAÇADOR)

38. XANXERÊ	ABELARDO LUZ	EDNA MARIA DE OLIVEIRA		1. CAROLINA BERNAT SPAZZINI
				2. CLAUDIANE BORELLA RODRIGUES
				3. IRACY DA COSTA
				4. VANESSA LARA BERNART
				5. RUBI SCHINATO DOS SANTOS
	PONTE SERRADA	LISIANE DAPONT RODEN (SUPERVISIONADA POR SARAJANE)		1. CRISTINA ANA VICENZI
				2. DAIZE CAROLINA CHIARELO
				3.DEBORA CATARINA BERNARDI
				4. MERIDIANA I. FIORENTIN SEGALIN
	SÃO DOMINGOS	MARISTELA NAUE GOBATTO		1. SILVANA APARECIDA ORLANDIN
				2.GEZICLER LUIZA SOSSANOVICZ ARTILHEIRO
				3. BLAUSIO JACI CAMPAGNOLO
	XANXERÊ	VERA LÚCIA SISTHERENN	SUPERVISÃO PRESENCIAL	1. DANIELI HENRICK
				2. DEJANI APARECIDA BAGATINI BARP
				3. ELIZABETE APARECIDA SCHEFFER
				4. CLAUDENICE WICKERT DE MATTOS
				1. VERA LÚCIA SISTHERENN
	Supervisionado na modalidade virtual			

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

A 1ª Vice-Presidência, conforme atribuições definidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, pelos Atos Regimentais n. 48/01-TJ, 76/06-TJ, 87/08-TJ e 143/16-TJ, e pela Resolução n. 17/12-TJ, possui incumbência, dentre outras, de substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; de despachar os pedidos de suspensão de liminares e de sentenças em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública, resolvendo os incidentes suscitados; e decidir os incidentes de distribuição. O 1º Vice-Presidente também integra o Conselho da Magistratura, o Conselho Técnico-Científico da Academia Judicial, o Conselho de Gestão, Modernização Judiciária e de Políticas Públicas e Institucionais, e o Conselho Gestor do Sistema dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos, competindo-lhe, ainda, a presidência da Câmara de Agravos Internos e das seguintes Comissões: Divisão e Organização Judiciárias; Regimento Interno; Jurisprudência; Concurso para Ingresso na Magistratura, inclusive Juiz Auditor da Justiça Militar; Concurso para Ingresso e Remoção na Atividade Notarial e de Registro; Concurso para Advogado de Ofício do Judiciário e da Justiça Militar, bem como os demais concursos para ingresso no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.
Informações relativas ao período compreendido entre 9/1/2017 a 19/12/2017.

1. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINARES E DE SENTENÇAS EM AÇÕES MOVIDAS CONTRA O PODER PÚBLICO

1.1 Total de Feitos: 19

2. AGRAVOS E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS NOS PEDIDOS DE SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA EM AÇÕES MOVIDAS CONTRA O PODER PÚBLICO

2.1 Total de Feitos: 12

3. CONSELHO DE GESTÃO, MODERNIZAÇÃO JUDICIÁRIO, DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

3.1 Número de julgamentos de mérito: 2
3.2 Número de despachos e decisões diversas: 3
3.3 Participação em sessões: 5

4. CONSELHO DA MAGISTRATURA

4.1 Número de julgamentos de mérito: 8
4.2 Número de despachos e decisões diversas: 4
4.3 Participação em sessões: 10

5. CONSELHO GESTOR- COORDENADORIA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS, PROGRAMAS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SUBCOORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO DE SEGUNDO GRAU

5.1 Participação em sessões: 5

6. CÂMARA DE AGRAVOS INTERNOS EM RECURSOS CONSTITUCIONAIS

6.1 Participação em sessões: 10

7. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Total de Feitos: 43

8. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

8.1 Total de Feitos: 39
8.1.1 Informações ao CNJ: 7
8.1.2 Informações em Mandado de Segurança: 2
8.1.3 Informações à Procuradoria-Geral do Estado: 17
8.1.4 Informações à Presidência do TJSC: 3
8.1.5 Informações à Presidência do STF: 1
8.1.6 Informações diversas: 9

9. PARECERES, REQUERIMENTOS, DESPACHOS E DECISÕES DIVERSAS

9.1 Total: 119

10. PORTARIAS

10.1 Total: 14

11 ATENDIMENTOS EM GABINETE

11.1 Total: 611

12 REUNIÕES EXTERNAS

12.1 Total: 129

13 OFÍCIOS EXPEDIDOS

13.1 Total: 547

14 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

14.1 Total de dias: 16
De 16/3 a 19/3
De 02/4 a 03/04
Dias 08/6 e 09/6
Dias 03/8 e 04/8
Dias 27/8 e 28/8
Dias 09/10 e 10/10
Dias 19/10 e 20/10

15. COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS – Portarias ns. 95/16-GP, 683/16-GP e 30/17-GP

- Desembargador Alexandre d'Ivanenko – Presidente
- Desembargador Leopoldo Augusto Brüggemann – Titular

- Desembargador Saul Steil – Titular
- Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto – Titular
- Desembargadora Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer – Titular

Representantes da Associação dos Magistrados Catarinenses:

- Juiz Marco Augusto Ghisi Machado – Titular
- Juiz Josmael Rodrigo Camargo – Suplente

Secretário da Comissão: Gabriel Lima Marques

15.1 Total de Processos distribuídos: 37

15.2 Movimentações processuais

15.2.1 Processo n. 538559-2014.8 – Requerente: Des. Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu; Assunto: Proposta de uniformização de procedimento administrativo disciplinar dos notários e registradores; Relator: Desembargador Saul Steil; Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias decidiu, à unanimidade, acolher o voto do relator, no sentido de suspender o julgamento do processo até a próxima sessão, para vista coletiva dos demais membros da Comissão; Movimentação: a Comissão decidiu em 30/11/2017, à unanimidade, converter o julgamento em diligência, determinando a remessa dos autos à Secretaria Técnica de Elaboração Normativa para adequações.
15.2.2 Processo n. 555082-2014.3 – Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça; Assunto: Pedido de redefinição das competências da Vara de Sucessões e Registros Públicos da comarca da Capital; Relator: Desembargador Saul Steil; Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias decidiu, à unanimidade, acolher o voto do relator, no sentido de determinar o arquivamento administrativo do processo por 1 (um) ano, quando será feita nova avaliação sobre o pedido; Movimentação: sobrestamento administrativo do feito na Secretaria em 1º/12/2016, pelo prazo de 1 (um) ano.
15.2.3 Processo n. 319125-2008.7 – Requerente: Conselho Nacional de Justiça; Assunto: Regulamentação da eleição e da remuneração dos Juízes de Paz; Relatora: Desembargadora Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer; Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias decidiu, à unanimidade, acolher o voto do relator anterior, Dr. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, no sentido de suspender o processo para que aguarde o trâmite do Projeto de Lei que cuida da matéria objeto do feito; Movimentação: remessa do feito ao gabinete da Relatora em 10/10/2017.
15.2.4 Processo n. 573498-2015.3 – Requerente: Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias; Assunto: Estudo sobre criação e implantação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública em todas as comarcas do Estado; Relator: Juiz de Direito Marco Augusto Ghisi Machado; Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias decidiu, à unanimidade, acolher o voto apresentado pelo relator, no sentido de aprovar a instalação de juizado adjunto, mantendo a estrutura vigente inalterada, com a extensão da competência sobre os feitos do Juizado Especial da Fazenda Pública às Unidades Judiciárias competentes para os feitos da Fazenda Pública; Movimentação: remessa do feito à Secretaria Técnica de Elaboração Normativa em 26/7/2017.
15.2.5 Processo n. 5664/2014 (SPA) – Requerente: Juiz de Direito da comarca de Içara; Assunto: Proposta de alteração das competências das varas da comarca de Içara; Relator: Desembargador Leopoldo Augusto Bruggemann; Movimentação: remessa do feito ao gabinete do Relator em 12/04/2017.
15.2.6 Processo n. 589534-2015.0 – Requerente: SIREDOC; Assunto: Pedido de elaboração de projeto de lei que reorganize o serviço extrajudicial com a agregação do serviço de protesto de títulos às escrivanias de paz localizadas em município que não sejam sedes de comarcas; Relatora: Desembargadora Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer; Decisão: à unanimidade, acolher o voto da Relatora, no sentido de acolher a preliminar de falta de interesse público ante o requerimento de desistência e, por consequência, determinar o arquivamento dos autos; Movimentação: recebimento do feito na Secretaria

da Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciária em 09/10/2017 para aguardar arquivamento.

15.2.7 Processo n. 589653-2015.3 – Requerente: Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciária; Assunto: Projeto de lei que regulariza a criação das serventias extrajudiciais ainda não instaladas; Relator: Desembargador Saul Steil; Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias decidiu, à unanimidade, acolher o voto do relator, no sentido de deferir o pedido de providência para encaminhamento ao Tribunal Pleno do anteprojeto de Lei Complementar para criação de serventias extrajudiciais nos Municípios criados, observando-se a minuta já constante nesses autos, de autoria do eminente magistrado Luiz Henrique Bonatelli; Movimentação: remessa do feito à Presidência em 01/06/2016.

15.2.8 Processo n. 536419-2014.1 – Requerente: ASPLAN; Assunto: Redistribuição das competências das unidades judiciais da comarca de Curitibanos; Relator: Desembargador Domingos Paludo; Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias decidiu, à unanimidade, acolher o voto do Relator, no sentido de indeferir o pedido de redistribuição das competências entre as varas na comarca de Curitibanos; Movimentação: remessa do feito para o Arquivo Geral em 13/06/2017.

15.2.9 Processo n. 200915-2004.3 – Requerente: Gabinete da 1ª Vice-Presidência; Assunto: Lei de Organização, Classificação e Disciplina do foro extrajudicial, que compõe a 3ª fase do projeto do novo Código de Divisão e Organização; Relator: aguardando a designação; Movimentação: na Secretaria da Comissão aguardando designação de novo relator desde o dia 20/1/2016.

15.2.10 Processo n. 595135-2016.6 – Requerente: Presidente da Câmara Civil Especial; Assunto: Proposta de criação da 5ª vaga na Câmara Civil Especial; Relator: Desembargador Domingos Paludo; Movimentação: remetido à Presidência após manifestação do relator pelo não conhecimento no dia 01/03/2016.

15.2.11 Processo n. 596597-2016.7 – Requerente: Vice-Corregedoria-Geral da Justiça; Assunto: Pedido de providências – extinção da Escrivania de Paz do distrito de Ubatuba da comarca de São Francisco do Sul; Relatora: Desembargadora Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer; Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias decidiu, à unanimidade, acolher o voto da Relatora, no sentido de dar provimento ao pleito; Movimentação: remessa do feito à Secretaria do Tribunal Pleno em 23/05/2016.

15.2.12 Processo n. 3801/2016 (SPA) – Requerente: Presidência; Assunto: Readequação da competência do Juizado Especial Criminal do Foro do Continente; Relator: Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto; Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias decidiu, à unanimidade, acolher o voto do Relator, no sentido de aprovar a proposta de readequação da competência do Juizado Especial Criminal foro do Continente, comarca da Capital; Movimentação: envio à Diretoria de Documentação e Informação em 25/07/2016.

15.2.13 Processo n. 587848-2015.9 – Requerente: Juízes das Comarcas de Ibirama e Presidente Getúlio; Assunto: Pedido de providências – reordenação das circunscrições 19ª e 20ª com remanejamento das Comarcas de Ibirama e Presidente Getúlio daquela para esta última com sede em Rio do Sul; Relatora: Juíza de Direito de Segundo Grau Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer; Movimentação: remessa do feito ao Arquivo Geral em 23/06/2017.

15.2.14 Processo n. 10699/2016 (SPA) – Requerente: Grupo de Monitoramento e Fiscalização; Assunto: Estudo para uniformização da quantidade e da área de abrangência territorial das circunscrições judiciárias com as circunscrições do Ministério Público e da Polícia Civil; Relatora: Desembargadora Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer; Movimentação: remessa do feito a Asplan em 1º/06/2016 para realização de estudo.

15.2.15 Processo n. 7318/2017 (SPA) – Requerente: Juízes das comarcas de Ibirama e Presidente Getúlio; Assunto: Pedido de providência – reordenação das circunscrições 19ª e 20ª com remanejamento das comarcas de Ibirama e Presidente Getúlio daquela para esta última com sede em Rio do Sul; Relatora: Desembargadora Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer; Movimentação: remessa do feito a Asplan em 14/02/2017 para realização de estudo.

15.2.16 Processo n. 596796-2016.1 – Requerente: Assessoria de Planejamento; Assunto: Criação da Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense; Relator: Desembargador Saul Steil; Decisão: à unanimidade, acolher o voto do Relator, no sentido de acolher a proposição de criação da Vara Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense; Movimentação: remessa do feito à Secretaria-Geral em 02/05/2017.
15.2.17 Processo n. 23390/2016 (SPA) – Requerente: Conselho da Magistratura; Assunto: Estudo para reformulação da divisão de competência entre as Varas da Fazenda Pública da comarca de Joinville; Relator: não definido; Movimentação: remessa do feito à Asplan em 04/10/2016 para realização de estudo.
15.2.18 Processo n. 2055/2016 (SPA) – Requerente: Corregedoria-Geral de Justiça; Assunto: Estudo para criação da Vara Bancária Regional de Jaraguá do Sul; Relator: Desembargadora Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer; Decisão: à unanimidade, acolher o voto da Relatora, no sentido de aprovar a proposição de criação da Vara Regional Bancária da comarca de Jaraguá do Sul; Movimentação: remessa do feito à Seção do Controle de Cargos em 08/05/2017.
15.2.19 Processo n. 6385/2017 (SPA) – Requerente: Secretaria-Geral; Assunto: Análise de pedido de transferência da sede do Fórum do Norte da Ilha; Relator: Desembargador Francisco Rodrigues de Oliveira Neto; Decisão: acolher o voto do Relator, no sentido de aprovar a alteração da sede do Fórum do Norte da Ilha, da comarca da Capital, concedendo-lhe autonomia administrativa, com as demais consequências daí decorrentes; Movimentação: remessa do feito à Secretaria-Geral em 18/09/2017.
15.2.20 Processo n. 8654/2016 (SPA) – Requerente: Assessoria de Planejamento; Assunto: Readequação de competência – 5ª Vara Criminal da comarca da capital; Relator: Desembargador Saul Steil; Movimentação: a Comissão aprovou em 30/10/2017, à unanimidade a Resolução, remetendo o feito ao Órgão Especial.
15.2.21 Processo n. 9995/2017 (SPA) – Requerente: Assessoria de Planejamento; Assunto: Criação da Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense na comarca de Anchieta; Relator: Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto; Decisão: à unanimidade, acolher o voto do Relator, no sentido de aprovar a criação da Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense na comarca de Anchieta, bem como das minutas de Resolução; Movimentação: recebimento do feito na Secretaria da Comissão em 11/09/2017.
15.2.22 Processo n. 17317/2017 (SPA) – Requerente: Assessoria de Planejamento; Assunto: Altera a denominação da Vara d Família e Órfãos de Santo Antônio de Lisboa e a do Juizado Especial Cível e Criminal da Trindade, transforma o Juizado Especial Cível e Criminal de Santo Antônio de Lisboa e o Juizado Especial Criminal do Fórum Central, todos da comarca da Capital, redefine as competências dessas duas unidades; Relatora: Desembargadora Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer; Decisão: à unanimidade, acolher o voto da Relatora, no sentido de aprovar a proposição de redefinição da competência do Juizado Especial Criminal da comarca da Capital – Fórum Des. Eduardo Luz, nos termos da minuta de Resolução TJ; Movimentação: remessa do feito à Secretaria-Geral em 24/10/2017.
15.2.23 Processo n. 582416-2015.8 e 595768-2016.0 – Requerente: Presidência; Assunto: Extinção das Turmas Recursais e de Turmas de Uniformização; Relator: Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto; Movimentação: remessa do feito ao gabinete do Relator em 21/08/2017.
15.2.24 Processo n. 26772/2016 (SPA) – Requerente: Juízes da comarca de Ituporanga; Assunto: Desdobro do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ituporanga; Relator: Juiz de Direito Marco Augusto Ghisi Machado; Movimentação: remessa do feito ao gabinete do Relator em 1º/08/2017.
15.2.25 Processo n. 6498/2017 (SPA) – Requerente: Presidência; Assunto: Proposta de criação da Vara da Infância e Juventude da comarca de Chapecó; Relator: Desembargador Saul Steil; Movimentação: a Comissão decidiu em 30/10/2017, à unanimidade aprovar a resolução, remetendo o feito ao Órgão Especial.
15.2.26 Processo n. 10572/2017 (SPA) – Requerente: Presidência; Assunto: Minuta de Resolução TJ que define o juízo competente para apreciar requerimento de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do

Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) nos casos de unidades jurisdicionais abrangidas por vara ou unidade regional de Direito Bancário; Relator: Juiz de Direito Marco Augusto Ghisi Machado; Decisão: à unanimidade, acolher o voto do Relator, no sentido de acolher a minuta de Resolução TJ, que define o juízo competente para apreciar requerimento de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) nos casos de unidades jurisdicionais abrangidas por vara ou unidade regional de Direito Bancário; Movimentação: remessa do feito à Secretaria-Geral em 24/10/2017.

15.2.27 Processo n. 33913/2017 (SPA) – Requerente: Corregedoria-Geral de Justiça; Assunto: Projeto de lei para criação do Ofício das Pessoas Naturais, de Interdição e de Tutelas, de Títulos e Documentos de Jaguaruna; Relatora: Desembargadora Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer; Movimentação: remessa do feito ao gabinete da Relatora em 26/09/2017.

15.2.28 Processo n. 30968/2017 (SPA) – Requerente: Associação dos Magistrados Catarinenses; Assunto: Adequação da base de cálculo da gratificação de cumulação de exercício de unidades jurisdicionais; Relator: Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto; Decisão: à unanimidade, acolher o voto do Relator, no sentido de encaminhar os autos ao Tribunal Pleno para dispor sobre a gratificação dos juízes de primeiro grau e (b) encaminhar dos autos à Comissão Permanente de Regimento Interno em relação à gratificação de juízes no segundo grau de jurisdição; Movimentação: apensamento ao SPA n. 22585/2017, em trâmite no Órgão Especial, e remessa à Diretoria Geral Administrativa e Diretoria de Orçamento e Finanças em 28/09/2017.

15.2.29 Processo n. 1583/2017 (SPA) – Requerente: Corregedoria-Geral de Justiça; Assunto: Ato normativo para regular forma de compensação ou equalização de distribuição no primeiro grau de jurisdição; Relator: não definido; Movimentação: formação de equipe multidisciplinar em 04/08/2017.

15.2.30 Processo n. 19428/2017 (SPA) – Requerente: Gabinete da Presidência; Assunto: Transforma a 4ª Vara Criminal da comarca da Capital em Vara Regional Criminal de Inquéritos Policiais, Medidas Criminais Preparatórias e Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da comarca da Capital, altera a competência das 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais da comarca da Capital e dá outras providências; Relator: Desembargador Saul Steil; Movimentação: em sessão realizada no dia 30/10/2017, após voto do Relator, o julgamento foi suspenso, em razão do pedido de vista da Desembargadora Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer.

15.2.31 Processo n. 28751/2017(SPA) – Requerente: Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital; Assunto: Disciplina a competência e a instalação da Vara da Infância e Juventude da comarca de Palhoça, transforma a Vara da Família, Infância e Juventude, Órfãos e Sucessões dessa comarca na Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões e dá outras providências; Relator: Desembargador Saul Steil; Movimentação: a Comissão decidiu em 30/10/2017, à unanimidade, aprovar a Resolução.

15.2.32 Processo n. 583317-2015.5 – Requerente: Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Criciúma; Assunto: Requerimento para redefinição de competência com a devolução às varas cíveis dos feitos relacionados a insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial; Relator: Desembargador Saul Steil; Movimentação: remessa ao Arquivo Geral em 13/06/2017.

15.2.33 Processo n. 517681-2013.6 – Requerente: Juízes de Direito da Comarca de Gaspar; Assunto: Designação de Juiz Cooperador na comarca de Gaspar e modificação do CDOJ; Relator: Juiz de Direito Rafael Sandi; Movimentação: remessa ao Arquivo Geral em 13/06/2017.

15.2.34 Processo n. 571124-2015.0 – Requerente: Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias; Assunto: Pedido de modificação da competência dos Juizados Especiais da comarca de Joinville; Relator: Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto; Decisão: à unanimidade, rejeitar o pedido; Movimentação: remessa ao Arquivo Geral em 13/06/2017.

15.2.35 Processo n. 360294-2010.0 – Requerente: Corregedoria-Geral de Justiça; Assunto: Requerimento formulado pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola do município de Videira, por meio do Ofício n. 09/2009, no qual requereu a implantação de mais um cartório de registro de imóveis naquela cidade; Relator: Desembargador José Antônio Torres Marques; Decisão: Indeferimento do pleito reconhecido de

ofício pelo 1º Vice-Presidente, em razão de projeto de lei em trâmite na ALESC que não contempla o pleito; Movimentação: remessa ao Arquivo Geral em 12/06/2017.
15.2.36 Processo n. 9822/2016 (SPA) – Requerente: Comarca de Curitibanos; Assunto: Criação e instalação de unidade judiciária de execuções penais na comarca de Curitibanos; Relator: Desembargador Saul Steil; Decisão: aprovação da minuta; Movimentação: aprovação da minuta no Órgão Especial, com instalação da unidade judicial e arquivamento dos autos na Presidência em 19/07/2017.
15.2.37 Processo n. 105/2016 (SPA) – Requerente: Juiz Augusto César Allet Aguiar; Assunto: Proposta de alteração de competência dos juizados especiais cíveis da comarca de Joinville; Relator: Desembargador Saul Steil; Decisão: aprovação da minuta; Movimentação: julgado no Órgão Especial e arquivados os autos na Presidência em 02/08/2017.

15.3 Reuniões: 7

16. COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO – Portarias ns. 95/16-GP e 79/17-GP

- Desembargador Alexandre d'Ivanenko – Presidente
- Desembargador Fernando Carioni - Titular
- Desembargador Jorge Luiz de Borba – Titular
- Desembargador José Everaldo Silva – Titular
- Desembargador Eduardo Mattos Gallo Júnior – Titular

Secretária da Comissão: Cláudia Carreirão Berardinelli Bion

16.1 Total de processos distribuídos na comissão: 21

16.2 Movimentações processuais

16.2.1 Processo n. 224179-2005.0 (Apensos: Processos ns. 380435-2010.6, 392178-2010.6, 495088-2013.7, 432411-2011.0, 430966-2011.9, 449361-2012.3, 490434-2013.6, 476756-2012.0, 451046-2012.1, 558439-2014.6, 375307-2010.7 e 224179-2005.0): Requerente: OAB – Seção de Santa Catarina; Assunto: Proposta de reforma do Regimento Interno do TJSC; Decisão: Os membros da Comissão decidiram, à unanimidade, aprovar o projeto do Novo Regimento Interno, com as inovações introduzidas pelo Novo Código de Processo Civil; Movimentação: feito recebido na Secretaria da Comissão em 30/01/2017.
16.2.2 Processo n. 566094-2015.7: Requerente: Gabinete da Presidência; Assunto: Proposta de criação da 5ª Câmara de Direito Público, criação de 3 (três) cargos de desembargador e 1 (um) cargo de juiz de direito de 2º grau; Decisão: Os membros da Comissão decidiram, à unanimidade, aprovar o voto do relator, Desembargador Alexandre d'Ivanenko, para a ampliação do número de membros do Tribunal de Justiça, com sua implementação condicionada à conveniência da administração e à existência de disponibilidade financeira e orçamentária, consistente: i) na criação de 28 (vinte e oito) cargos de desembargador, observada a proporção reservada ao quinto constitucional; ii) na extinção de 18 (dezoito) cargos de juiz de direito de segundo grau, na medida da vacância; iii) na criação da 5ª Câmara de Direito Público e da 5ª Câmara Criminal; iv) na definição do número de 4 (quatro) desembargadores em cada câmara isolada; v) na manutenção de 12 (doze) cargos de juízes de direito de segundo grau para atuação no plantão judiciário, nas Câmaras Especiais, nos programas de enfrentamento e demais atividades próprias; Movimentação: feito remetido à Presidência em 10/10/2016.
16.2.3 Processo n. 595979-2016.9: Requerente: Gabinete da Presidência; Assunto: Estudo para definição de critérios objetivos para as remoções ou opções entre membros das Câmaras e redistribuição de processos aos desembargadores cooperadores nas câmaras; Relator: Des. Fernando Carioni; Decisão: Os membros da Comissão decidiram, à unanimidade, aprovar o voto do relator, no sentido de julgar prejudicada a demanda; Movimentação: feito remetido ao Arquivo Geral em 07/07/2017.

16.2.4 Processo n. 582535-2015.0: Requerente: Câmara Especial Regional de Chapecó; Assunto: Pedido de Providências – Equalização da distribuição e cooperação nos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2012; Relator: Des. Fernando Carioni; Decisão: Os membros da Comissão decidiram, à unanimidade, acolher o voto do relator, no sentido de suspender a distribuição de novos processos à Câmara Especial Regional de Chapecó, devendo os membros daquele órgão fracionário efetuar na sua sede, no prazo de 1 (um) ano prorrogável, o julgamento do acervo, inclusive incidentes. Movimentação: remessa à Presidência, após a elaboração normativa, 23/08/2016.
16.2.5 Processo n. 598184-2016.0: Requerente: Gabinete Desembargador Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço; Assunto: Proposta para alteração da redação da Resolução n. 02/2007-TJ; Relator: Desembargador José Everaldo da Silva; Decisão: arquivamento do feito; Movimentação: feito remetido ao Arquivo Geral em 04/07/2017.
16.2.6 Processo n. 20316/2016 (SPA): Requerente: Comissão Permanente de Regimento Interno; Assunto: Proposta de alteração do art. 148, § 5º, do Regimento Interno do TJSC – Ofício CGInfo n. 106/2016; Relator: Desembargador Jorge Luiz de Borba; Decisão: à unanimidade, acolher voto do relator, no sentido de promover o arquivamento do feito, mas não sem antes se comunicar, mediante ofício, o CGInfo e a DTI, para as providências que julgarem cabíveis à implementação, *oportuno tempore*, do aludido ajuste no sistema informatizado; Movimentação: feito remetido ao Arquivo Geral em 24/07/2017.
16.2.7 Processo n. 601940-2016.4: Requerente: Gabinete da Presidência; Assunto: Mudanças na estrutura funcional e organizacional – elaboração de minutas de atos regimentais para disciplinar a distribuição dos novos cargos de desembargador transformados pela Lei Complementar Estadual n. 679/2016, o plantão judicial no 2º grau de jurisdição e as competências do Órgão Especial; Relator: Desembargador Fernando Carioni; Decisão: Os membros da Comissão, ao apreciar as propostas encaminhadas ao relator e após discussão entre todos Excelentíssimos Desembargadores presentes, decidiram promover as alterações constantes nos termos das minutas de atos regimentais anexas; Movimentação: feito remetido à Presidência em 12/12/2016.
16.2.8 Processo n. 596972-2016.7: Requerente: Diretoria Geral Judiciária; Assunto: Implantação de serviços – § 4º do artigo 937 do Código de Processo Civil – sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagem em tempo real; Relator: Desembargador Eduardo Mattos Gallo Júnior; Decisão: à unanimidade, acolher voto do Relator, no sentido de suspender a apreciação da matéria relativa à efetivação da sustentação oral por meio de videoconferência, recomendado à Presidência desta Corte a realização de maiores estudos sobre o tema; bem como dar provimento ao feito no que se refere às melhorias no procedimento de registro de preferências e sustentação oral nas sessões de julgamento do TJSC, nos termos da última versão da minuta de ato regimental anexa; Movimentação: feito remetido ao Gabinete da Presidência em 28/04/2017.
16.2.9 Processo n. 600108-2016.4: Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina; Assunto: Ofício n. 119/2016-GP – solicitação de atendimento prioritário às advogadas gestantes; Relator Desembargador Fernando Carioni; Decisão: monocraticamente, não conhecer dos pedidos; Movimentação: remessa do feito ao Arquivo Geral em 04/07/2017.
16.2.10 Processo n. 604702-2017.5: Requerente: Desembargador Pedro Manoel Abreu; Assunto: Pedido de Providências – Ofício n. 20/2017/Gabinete/Des. Pedro Manoel Abreu – Alteração no procedimento para escolha de membros efetivos externos do Tribunal Regional Eleitoral; Relator Desembargador Fernando Carioni; Decisão: à unanimidade, acolher o voto do Relator, no sentido de indeferir a pretensão; Movimentação: remessa do feito ao Arquivo Geral em 10/10/2017.
16.2.11 Processo n. 604146-2017.9: Requerente: Comissão Permanente de Regimento Interno; Assunto: Estudo visando a estruturação, manutenção ou extinção da Câmara Civil Especial e da Câmara Especial Regional de Chapecó; Relator Desembargador Fernando Carioni; Decisão: A Comissão Permanente de Regimento Interno, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, decidiu, à unanimidade, acolher o voto do Relator, para manter a Câmara Civil Especial em funcionamento com composição definitiva de 5 (cinco) Desembargadores para fazer frente ao atual acervo; determinar que a

Presidência desse órgão seja comandada pelo componente mais antigo; e por fim, firmar a competência da Câmara Civil Especial para processar e julgar todo e qualquer agravo interno, seja de agravos internos contra decisões monocráticas terminativas de seus membros, como de agravos internos contra decisões monocráticas não terminativas; ressalvado o direito do Presidente desta Comissão que, embora não tenha direito de voto nesta sessão, voltará à discussão no Órgão Especial sobre o número de membros para compor a Câmara Civil Especial; Movimentação: na Secretaria em 23/11/2017 aguardando prazo para inclusão em pauta do Órgão Especial.

16.2.12 Processo n. 546214-2014.2 (contém o 546623-2014.7): Requerente: Secretaria do Conselho Gestor; Assunto: Estudo visando a possibilidade do Conselho Gestor abranger o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; Relator: Desembargador Eduardo Mattos Gallo Júnior; Decisão: à unanimidade, acolher voto do Relator, no sentido de aprovar as minutas de resolução acostadas às fls. 64-78, ressalvando tão somente a inclusão da Associação dos Magistrados Catarinenses no art. 2º, § 5º, da primeira minuta; Movimentação: remessa do feito à Coordenadoria dos Magistrados em 19/10/2017.

16.2.13 Processo n. 22585/2017 (SPA): Requerente: Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu; Assunto: Pedido de implantação da gratificação pelo exercício cumulativo de órgãos jurisdicionais, conforme art. 15, inc. II, "i", da Lei Complementar n. 367/2006; Relator: Desembargador Jorge Luiz de Borba; Decisão: monocraticamente pela análise do presente feito em conjunto com o SPA n. 30968/2016, em trâmite no Órgão Especial; Movimentação: feito anexado ao SPA n. 30968/2016 em 12/09/2017.

16.2.14 Processo n. 25131/2017 (SPA): Requerente: Diretoria Geral Judiciária; Assunto: Criação de Comissão para definir e fiscalizar as regras de distribuição; Relator: Desembargador Fernando Carioni; Decisão: A Comissão Permanente de Regimento Interno, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, decidiu, à unanimidade, acolher o voto do Relator, no sentido de aprovar a pretensão de edição do Ato Regimental nos termos apresentados Movimentação: remessa do feito à Secretaria de Técnica Normativa em 23/11/2017.

16.2.15 Processo n. 28171/2017 (SPA): Requerente: Desembargador Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço; Assunto: Pedido de rediscussão do Ato Regimental 133/2015 em sessão do Pleno – Ofício GD/RTCC n. 10/17; Movimentação: feito devolvido à Presidência em 12/09/2017.

16.2.16 Processo n. 30588/2017 (SPA): Requerente: Grupo de Câmaras de Direito Público; Assunto: Proposta de redistribuição dos processos das Câmaras tendo em vista a instalação da Quinta Câmara de Direito Público – Ofício n. 649/2017; Relator: Desembargador Fernando Carioni; Decisão: à unanimidade, acolher o voto do Relator, no sentido de deferir a pretensão nos moldes do Ofício n. 649/2017, por retratar a vontade uníssona do Grupo de Direito Público deste Tribunal; Movimentação: remessa do feito à Secretaria Técnica de Elaboração Normativa em 10/10/2017.

16.2.17 Processo n. 25419/2017 (SPA): Requerente: Presidência do Poder Judiciário e Seção Criminal; Assunto: Minuta de Ato Regimental- TJ – Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça; Relator: Desembargador José Everaldo Silva; Decisão: à unanimidade, acolher voto do Relator, no sentido de acolher a sugestão de minuta de Ato Regimental formulada pelo eminente Desembargador Roberto Lucas Pacheco, com as alterações aprovadas pela Seção Criminal no dia 26 de julho de 2017, e incluídas as omissões verificadas pela revisão do texto no Ofício n. 4/2017; Movimentação: remessa do feito à Secretaria-Geral em 05/10/2017.

16.2.18 Processo n. 32462/2017 (SPA): Requerente: Desembargador Julio César Knoll; Assunto: Proposta de Alteração do Colégio Eleitoral, bem como da Fórmula de Eleição dos Dirigentes do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, disciplinado no Ato Regimental TJ n. 133, de 21 de outubro de 2015; Relator: Desembargador Jorge Luiz de Borba; Decisão: A Comissão Permanente de Regimento Interno, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, decidiu, à unanimidade, acolher o voto do Relator, no sentido de julgar prejudicada a matéria e determinar o arquivamento do feito; Movimentação: no gabinete do Relator em 15/09/2017.

16.2.19 Processo n. 604862-2017.5: Requerente: Ministério Público do Estado de Santa Catarina; Assunto: Pedido de providências – necessidade de intimação do Ministério Público quando da instauração de incidente de assunção de competência; Relator: Desembargador Eduardo Mattos Gallo Júnior; Decisão: A Comissão Permanente de Regimento Interno, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, decidiu, à unanimidade, acolher o voto do Relator, no sentido de aprovar o requerimento para que seja editado novo Ato Regimental prevendo a necessidade de intimação do Ministério Público para intervir nos Incidentes de Assunção de Competência que porventura vierem a ser instaurados na qualidade de fiscal da lei; Movimentação: remessa do feito à Secretaria de Técnica Normativa em 22/11/2017.
16.2.20 Processo n. 37914/2017 (SPA): Requerente: Presidência do Poder Judiciário; Assunto: Pedido de Providências – Câmara Especial Regional de Chapecó (CERC) – prorrogação do prazo de suspensão de distribuição de novos processos à Câmara Especial Regional de Chapecó; Decisão: O Presidente da Comissão levou o feito a julgamento perante o Órgão Especial, tendo o colegiado decidido pela prorrogação do prazo de suspensão de distribuição de novos processos pelo prazo de 1 (um) ano; Movimentação: na Secretaria do Órgão Especial em 20/11/2017.
16.2.21 Processo n. 38342/2017 (SPA): Requerente: Presidência do Poder Judiciário; Assunto: Pedido de Providências - Câmara Especial Regional de Chapecó (CERC) – prorrogação do prazo de suspensão de distribuição de novos processos à Câmara Especial Regional de Chapecó; Decisão: A Comissão Permanente de Regimento Interno, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, decidiu, à unanimidade, acolher o voto do Relator, no sentido de aprovar a matéria, nos termos da minuta de Ato Regimental apresentada; Movimentação: remessa do feito à Secretaria de Técnica Normativa em 22/11/2017.

16.2 Reuniões: 5

17. COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA – Portaria n. 339/16-GP

- Desembargador Alexandre d'Ivanenko – Presidente
- Juiz de Direito de Segundo Grau Gerson Cherem II – Titular
- Juiz de Direito Marcelo Pons Meirelles – Titular

Secretária da Comissão: Catarina Widerman de Lima

17.1 Total de processos distribuídos: 1

17.1.2 Feitos em tramitação na 1ª Vice-Presidência: 1 (sobrestado)
17.1.1 Processo Administrativo n. 453870-2012.6 – Requerente: Diretoria de Documentação e Informações; Assunto: Registro da revista Jurisprudência Catarinense, na versão eletrônica, como repositório autorizado do STJ e do STF; Movimentação: na Comissão Permanente de Jurisprudência aguardando resposta do STJ desde o dia 17/07/2015.

17.2 Atos

17.2.1 Publicação do Informativo n. 51 em 10/01/2017.
17.2.2 Publicação do Informativo n. 52 em 10/02/2017.
17.2.3 Publicação do Informativo n. 53 em 10/03/2017.
17.2.4 Publicação do Informativo n. 54 em 10/04/2017.
17.2.5 Publicação do Informativo n. 55 em 10/05/2017.
17.2.6 Publicação do Informativo n. 56 em 13/06/2017.
17.2.7 Publicação do Informativo n. 57 em 10/07/2017.
17.2.8 Publicação do Informativo n. 58 em 10/08/2017.

17.2.9 Publicação do Informativo n. 59 em 13/09/2017.
17.2.10 Publicação do Informativo n. 60 em 10/10/2017.
17.2.11 Publicação do Informativo n. 61 em 10/11/2017
17.2.12 Publicação do Informativo n. 62 em 08/12/2017
17.2.13 Definição dos destinatários da revista Jurisprudência Catarinense n. 132 na versão capa dura: Governador do Estado, Presidente da Assembleia Legislativa, Presidente do Tribunal de Contas, Procurador-Geral de Justiça, biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargadores e Juízes de Direito de Segundo Grau do Tribunal de Justiça que manifestarem interesse em recebê-la, com a inscrição personalizada de seu nome na capa.
17.2.14 Lançamento da revista Jurisprudência Catarinense n. 132. em 13/02/2017 e confecção de sua versão eletrônica (E-Book), com disponibilização no sítio do Tribunal de Justiça.
17.2.15 Seleção dos julgados para inserção na revista Jurisprudência Catarinense n. 133; início da formatação e formulação de índices, com prazo de entrega à Divisão de Artes Gráficas até o final do mês de maio, para a diagramação e publicação até o final do mês de julho de 2017.
17.2.16 Definição dos destinatários da revista Jurisprudência Catarinense n. 133 na versão capa simples: Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Desembargadores e Juízes de Direito de Segundo Grau do Tribunal de Justiça, bibliotecas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, Procuradoria-Geral do Estado, Seção Judiciária Federal de Santa Catarina, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Tribunal de Contas do Estado, Assembleia Legislativa do Estado, Academia Judicial, Defensoria Pública do Estado, Tribunal de Justiça dos Estados, Associação dos Magistrados dos Estados, Ministério Público dos Estados, Seção da Ordem dos Advogados do Brasil dos Estados, universidades federais do país que possuam curso de Direito e universidades públicas e privadas do Estado de Santa Catarina que possuam curso de Direito.
17.2.17 Lançamento da revista Jurisprudência Catarinense n. 133 em 19/06/2017 e confecção de sua versão eletrônica (E-Book), com disponibilização no sítio do Tribunal de Justiça.
17.2.18 Seleção dos julgados e ementas a serem inseridos no Anuário das Turmas de Recurso do ano de 2017 pelos membros da Comissão, formatação do periódico com a formulação dos índices e diagramação realizada pela Divisão de Artes Gráficas.
17.2.19 Deliberação da Comissão a respeito da capa do 4º Anuário das Turmas de Recursos, decidindo pela homenagem ao Fórum Antônio Selistre de Campos, da comarca de Chapecó.
17.2.20 Lançamento da versão eletrônica do volume n. 4 do Anuário das Turmas de Recursos e da Turma de Uniformização do Poder Judiciário de Santa Catarina em 02/10/2017.
17.2.21 Doação de exemplares da revista Jurisprudência Catarinense e do Anuário das Turma de Recursos e da Turma de Uniformização do Poder Judiciário de Santa Catarina para terceiros.
17.2.22 Seleção dos julgados para inserção na revista Jurisprudência Catarinense n. 134; formatação e formulação dos respectivos índices.

18. COMISSÃO DE CONCURSOS

18.1 Concurso de Ingresso, por Provimento ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro no Estado de Santa Catarina (deflagrado pelo Edital n. 346/2011 e alterado pelo Edital n. 176/2012)

Decisão declarando encerradas as etapas de escolha das serventias e da outorga das delegações do concurso público de ingresso, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro do Estado de Santa Catarina deflagrado pelo Edital n. 346/2011, complementado pelo Edital n. 176/2012 – DJe n. 2635, de 27/07/2017.

Comissão do Concurso (Portarias GVP ns. 1/2012, 5/2012, 5/2013, 6/2013, 10/2013, 12/2014 e 1/2015)

- Desembargador Alexandre d'Ivanenko – Presidente
- Juiz de Direito de Segundo Grau Gerson Cherem II – Titular

- Juiz de Direito Carlos Roberto da Silva – Titular
- Juiz de Direito Luis Francisco Delpizzo Miranda – Titular

Representante do Ministério Público

- Procurador de Justiça Ivens José Thives de Carvalho – Titular

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Santa Catarina:

- Doutor Marcos Andrey de Sousa – OAB/SC – Titular
- Doutor Leonardo Reis de Oliveira – OAB/SC – Suplente

Registrador

- Doutor Miguel Ângelo Ortale – Titular

Tabeliã

- Doutora Adelaide da Silva Jardim – Titular

Secretária da Comissão: Claudia Maysa Farias Santos

18.1 Atos Administrativos

18.1.1 Edital n. 13/2017 – Cumprimento de decisão proferida nos autos da Ação n. 5005714-61.2016.4.04.7204.
18.1.2 Edital n. 14/2017 – Convocação para audiência de reescolha a ser realizada dia 23/06/2017, em consequência da reclassificação concedida na sentença proferida nos Autos n. 5005714-61.2016.4.04.7204.

18.2 Concurso para Provimento do Cargo de Analista Jurídico do Quadro do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Edital n. 193/2011).
O certame encontra-se finalizado.

Comissão do Concurso

- Desembargador Alexandre d'Ivanenko – Presidente

Secretária da Comissão: Claudia Maysa Farias Santos

Atos Administrativos
18.2.1 Edital n. 1/2017 – Cumprimento de decisão proferida nos autos da Ação n. 0048031-85.2013.8.24.0023.
18.2.2 Edital n. 4/2017 – Cumprimento de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 9162805-44.2013.8.24.0000.
18.2.3 Edital n. 5/2017 – Cumprimento de decisão proferida nos autos da Ação n. 0302509-20.2017.8.24.0023.
18.2.4 Edital n. 28/2017 – Cumprimento de decisão proferida nos autos da Ação n. 0306139-84.2017.8.24.0023.

18.3 Concurso para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (deflagrado pelo Edital n. 02/2017 e alterado pelo Edital n. 03/2017).
O certame encontra-se na sua segunda etapa, na fase de recursos da prova discursiva.

Comissão do Concurso (Resoluções TJ ns. 26/2016 e 4/2017 e Portaria TJ n. 13/2017).

- Desembargador Sérgio Izidoro Heil – Presidente
- Desembargador Raulino Jacó Brüning – Titular
- Desembargador Salim Schead dos Santos – Suplente

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Santa Catarina:

- Doutor Leonardo Reis de Oliveira (OAB/SC) – Titular

- Doutora Fernanda Oliveira (OAB/SC) – Suplente

Secretária da Comissão: Claudia Maysa Farias Santos

Comissão Examinadora da Segunda Etapa (Portaria GVP n. 4/2017)

- Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto – Presidente
- Juiz de Direito de Segundo Grau Carlos Roberto da Silva – Titular
- Juíza de Direito de Segundo Grau Hildemar Meneguzzi de Carvalho – Titular
- Juiz de Direito Rafael Fleck Arnt – Titular
- Juiz de Direito Renato Guilherme Gomes Cunha – Titular
- Juíza de Direito Sabrina Menegatti Pitsica – Titular

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Santa Catarina:

- Doutor Pedro Miranda – OAB/SC – Titular

18.3.1 Atos Administrativos

18.3.1 Edital n. 06/2017 – Inscrições deferidas.
18.3.2 Edital n. 07/2017 – Deferimento e indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
18.3.3 Edital n. 08/2017 – Julgamento dos recursos das inscrições preliminares.
18.3.4 Edital n. 09/2017 – Inscrições deferidas e data, horário e locais de prova.
18.3.5 Edital n. 10/2017 – Cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 4009862-88.2017.8.24.0000.
18.3.6 Edital n. 11/2017 – Cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 4010331-37.2017.8.24.0000.
18.3.7 Edital n. 12/2017 – Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva seletiva.
18.3.8 Edital n. 15/2017 – Sessão de julgamento dos recursos da prova objetiva seletiva.
18.3.9 Edital n. 16/2017 – Resultado do julgamento dos recursos da prova objetiva seletiva.
18.3.10 Edital n. 17/2017 – Identificação dos recursos.
18.3.11 Edital n. 18/2017 – Divulgação dos candidatos habilitados na prova objetiva seletiva.
18.3.12 Edital n. 19/2017 – Designação da data da sessão pública para julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos quanto ao resultado da prova objetiva seletiva.
18.3.13 Edital n. 20/2017 – Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado da prova objetiva seletiva.
18.3.14 Edital n. 21/2017 – Identificação dos recursos.
18.3.15 Edital n. 22/2017 – Divulgação da relação dos candidatos convocados para a Segunda Etapa.
18.3.16 Edital n. 23/2017 – Cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 4016870-19.2017.8.24.0000.
18.3.17 Edital n. 24/2017 – Cumprimento de decisões judiciais proferidas nos autos dos Mandados de Segurança ns. 4017352-64.2017.8.24.0000, 4017434-95.2017.8.24.0000, 4017444-42.2017.8.24.0000 e 4017445-27.2017.8.24.0000.
18.3.18 Edital n. 25/2017 – Cumprimento de decisões judiciais proferidas nos autos dos Mandados de Segurança ns. 4017537-05.2017.8.24.0000, 4017543-12.2017.8.24.0000, 4017198-46.2017.8.24.0000, 4017658-33.2017.8.24.0000 e 4017260-86.2017.8.24.0000.
18.3.19 Edital n. 26/2017 – Cumprimento de decisões judiciais proferidas nos autos dos Mandados de Segurança ns. 4017918-13.2017.8.24.0000, 4017632-35.2017.8.24.0000, 4017746-71.2017.8.24.0000 e 4017869-69.2017.8.24.0000.
18.3.20 Edital n. 27/2017 – Cumprimento de decisões judiciais proferidas nos autos do Agravo em Mandado de Segurança n. 4015887-20.2017.8.24.0000/5000 e no Mandado de Segurança n. 4018646-54.2017.8.24.0000.
18.3.21 Edital n. 29/2017 – Designação da data da sessão pública para identificação das provas discursivas e divulgar as notas dos candidatos.

18.3.22 Edital n. 30/2017 – Divulgação das notas dos candidatos que realizaram a prova discursiva.

18.4 Reuniões da Comissão: 4

18.5 Processo Seletivo de Juiz Leigo (deflagrado pelo Edital n. 31/2017)
Divulgado edital de abertura do certame e aguardando prazo do início das inscrições.

Comissão do Processo Seletivo (Portaria GVP n. 1/2017)

- Desembargador Alexandre d'Ivanenko – Presidente
- Juiz de Direito João Alexandre Dobrowolski Neto – Titular
- Juiz de Direito Davidson Jahn Mello – Titular
- Juiz de Direito Marco Augusto Ghisi Machado – Titular
- Juiz de Direito Rafael Rabaldo Bottan – Titutlar

Secretária da Comissão: Claudia Maysa Farias Santos

18.6 Atos Administrativos

18.6.1 Processo Administrativo n. 601008-2016.3 – Requerente: Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina – Secretaria-Geral; Assunto: Processo Seletivo de Juiz Leigo – Resolução TJ n. 14/2016; Movimentação: análise do processo administrativo.
18.6.2 Processo Administrativo n. 603301-2017.6 – Requerente: 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina; Assunto: Processo Geral do Processo Seletivo para Juízes Leigos Indenizados no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; Movimentação: na Secretaria da Comissão Permanente de Concurso em 02/03/2017.

18.7 Concurso para provimento de cargos vagos e cadastro de reserva no Poder Judiciário de Santa Catarina
Está na fase de contratação da instituição para realização do certame.

18.7.1 Atos Administrativos
18.7.1.1 Decisão do 1º Vice-Presidente pela terceirização da execução do concurso por instituição.
18.7.1.2 Após a vinda das propostas enviadas pelas empresas, houve a contratação daquela que melhor atender às expectativas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

2ª VICE-PRESIDÊNCIA 2017

ENTRADOS E REATIVADOS 2017													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Entrados	398	425	587	441	567	570	580	619	552	589	605	379	**6.312**
Reativados	62	27	109	146	145	57	69	106	36	85	99	50	**991**
TOTAL ENTRADOS /REATIVADOS	**460**	**452**	**696**	**587**	**712**	**627**	**649**	**725**	**588**	**674**	**704**	**429**	**7.303**

PRODUTIVIDADE 2017													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REsp Admitido	90	58	71	89	111	115	94	93	108	95	89	77	**1.090**
REsp Não Admitido	98	113	133	134	182	240	141	144	181	184	185	189	**1.924**
REsp Neg. Seguimento	2	2	8	13	1	6	1	2	5	2	1	5	**48**
REsp Sobrestado	22	17	43	30	22	32	48	55	22	23	21	50	**385**
RE Admitido	10	9	20	20	12	11	20	9	13	12	10	8	**154**
RE Não admitido	46	36	60	62	77	78	93	71	68	73	98	103	**865**
RE Neg. Seguimento	1	0	12	2	13	3	2	10	4	10	10	19	**86**
RE sobrestado	13	10	9	34	21	18	16	30	29	26	25	63	**294**
Efeito Susp. Def.	1	1	9	7	15	0	2	3	4	1	0	1	**44**
Efeito Susp. Indef.	24	37	33	24	45	56	20	57	32	37	47	39	**451**
Juizo Positivo de Retratação -1.021	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Juizo Negativo de Retratação - 1.021	105	89	100	2	1	3	1	1	1	0	3	1	**307**
Juizo Positivo de Retratação - 1.042	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Juízo Negativo de Retratação - 1.042	0	1	33	99	95	33	122	182	148	104	114	90	**1.021**
Embargos de Declaração	3	9	8	3	4	1	1	7	1	3	2	2	**44**
Remessa à Câmara	130	10	52	18	25	5	9	9	5	11	2	10	**286**
Prejudicados	15	5	14	16	29	16	13	28	27	2	16	11	**192**
Não conhecidos	0	1	0	0	0	0	0	3	4	20	0	3	**31**
Decisões/Despachos Diversos	81	77	112	142	128	142	117	176	166	99	156	109	**1.505**
TOTAL DE DECISÕES	**641**	**476**	**717**	**696**	**781**	**759**	**700**	**880**	**818**	**702**	**779**	**780**	**8.729**

Recursos sobrestados até 31.12.16: 2.636
Recursos sobrestados até 31.12.17: 3.173
Recursos pendentes de análise em dezembro de 2016: 2.070
Recursos pendentes de análise em 19.12.17: 1.018
Recursos conclusos ao 2º Vice-Presidente em 15/01/17: 681
Recursos conclusos ao 2º Vice-Presidente em 15/01/18: 175

3ª VICE-PRESIDÊNCIA

ENTRADOS E REATIVADOS EM 2017													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos e Incidentes Entrados	1.059	925	1.164	857	1.409	1.427	1.287	1.265	1.120	1.304	1.104	585	**13.506**
Recursos e Incidentes Reativados	48	126	274	113	544	73	247	222	26	467	249	110	**2.499**
Total Entrados e Reativados	**1.107**	**1.051**	**1.438**	**970**	**1.953**	**1.500**	**1.534**	**1.487**	**1.146**	**1.771**	**1.353**	**695**	**16.005**

PRODUTIVIDADE EM 2017													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REsp Admitido	2	52	43	44	72	65	23	37	43	39	41	33	**494**
REsp Não Admitido	62	973	714	556	754	977	719	855	701	770	746	485	**8.312**
REsp Neg. Seguimento	1	38	48	35	77	45	44	49	32	64	27	13	**473**
REsp Sobrestado	29	104	94	53	82	76	79	57	45	40	68	28	**755**
RE Admitido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	**1**
RE Não admitido	3	35	24	17	18	21	17	46	13	22	39	31	**286**
RE Neg. Seguimento	5	30	28	7	7	6	13	21	14	12	17	10	**170**
RE sobrestado	0	1	5	0	3	2	0	1	2	3	1	1	**19**
Efeito Susp. Def.	0	0	0	1	0	1	1	0	1	2	2	1	**9**
Efeito Susp. Indef.	4	26	38	30	34	29	44	57	34	37	35	26	**394**
Juizo Positivo de Retratação: 1.021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Juizo Negativo de Retratação: 1.021	13	8	12	11	8	4	5	6	3	6	6	4	**86**
Juizo Positivo de Retratação: 1.042	2	14	11	1	2	3	3	2	0	1	0	1	**40**
Juízo Negativo de Retratação: 1.042	163	296	372	323	372	433	454	681	442	312	405	261	**4.514**
Embargos de Declaração	0	7	7	8	14	6	7	10	3	6	8	3	**79**
Remessa à Câmara	7	8	6	1	7	12	8	27	7	156	21	9	**269**
Prejudicados	16	29	46	25	41	15	44	53	35	71	56	56	**487**
Não conhecidos	14	27	48	38	38	54	47	65	22	24	41	22	**440**
Decisões/Despachos Diversos	62	304	253	200	292	233	297	220	248	250	225	212	**2.796**
TOTAL DE DECISÕES	**383**	**1.952**	**1.749**	**1.350**	**1.821**	**1.982**	**1.805**	**2.187**	**1.645**	**1.815**	**1.739**	**1.196**	**19.624**

Observações Importantes
Sobrestados em fevereiro de 2016: **9.308**
Recursos e Incidentes pendentes de análise em 1º de fevereiro de 2016: **2.286**
Total do Acervo em 1º de fevereiro de 2016: **11.594**

Sobrestados em 8 de janeiro de 2018: **5.375**
Recursos e Incidentes pendentes de análise em 8 de janeiro de 2018: **1.941**
Total do acervo em 8 de janeiro 2018: **7.316**
Conclusos em gabinete em 8 de janeiro de 2018: **624**
Foram baixados **4.278** recursos do acervo até a presente data.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. APRESENTAÇÃO

O relatório estatístico da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) tem a finalidade de apresentar as principais informações estatísticas, bem como os projetos e atividades desenvolvidos ao longo do exercício de 2017. O documento contempla dados da produtividade da Justiça de primeiro grau e das ações desenvolvidas administrativamente por este Órgão, que buscou, durante a gestão, o fortalecimento do seu papel de orientação e apoio aos magistrados, servidores, notários e oficiais do registro público, em favor da sociedade catarinense.
Aproveitamos a oportunidade para, novamente, reconhecer a dedicação e o esforço de todos os colaboradores que tornaram possível a concretização dos objetivos estabelecidos, na busca por um Judiciário mais eficiente, célere e humanizado.

2. NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

2.1 Núcleo I: Procedimentos Administrativos Disciplinares e Processo de Vitaliciamento

Durante 2017 tramitaram no Núcleo I da CGJ, por meio do Sistema de Automação da Justiça (SAJ/CGJ), 360 procedimentos administrativos disciplinares, dos quais 44 são remanescentes do ano anterior, e 316 foram distribuídos no transcurso do ano. Dos 360, 315 foram arquivados, e apenas 45 permanecem em trâmite.
Além disso, foram apreciados 16 processos de vitaliciamento de juízes substitutos.
Da mesma forma, conquanto distribuídos ao Núcleo III deste Órgão e não autuados no Núcleo I, foram apreciadas 29 representações por excesso de prazo decorrentes do Provimento n. 36 de 5 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre procedimentos das varas da infância e da juventude.
Tramitaram, ainda, 80 processos no Sistema de Processos Administrativos (SPA), os quais, a despeito de não autuados neste Órgão, demandaram análise e manifestação.
O Juiz Corregedor do Núcleo I, por sua vez, prestou 79 atendimentos presenciais a magistrados vitalícios, a juízes vitaliciandos, a servidores, a advogados e a jurisdicionados, bem como acompanhou atendimentos realizados pelo Desembargador Corregedor, todos com encaminhamentos, orientações e/ou esclarecimentos.
Outrossim, o Juiz Corregedor também participou de 25 reuniões que envolveram, entre outros, o Conselho Gestor de Engenharia, o Conselho de Gestão Socioambiental, projetos, sistemas e padronização da estrutura de fóruns, bem como compareceu a posses de desembargadores, a inaugurações de fóruns e a Encontros dos Corregedores Gerais (Encoges). O Magistrado atuou, ainda, em deliberações do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) e daquelas relacionadas à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).
Por fim, importa destacar que, além dos trabalhos desenvolvidos, o Juiz Corregedor do Núcleo I é membro do Conselho Gestor de Engenharia, do Conselho de Gestão Socioambiental e do Núcleo de Cooperação Judiciária.

2.2 Núcleo II: Estudos, Planejamento e Projetos

2.2.1 Atividades desenvolvidas durante o ano de 2017

O Núcleo II da CGJ/SC atuou na orientação, no apoio e no desenvolvimento de projetos e de iniciativas de alta relevância na atividade jurisdicional de primeiro grau.

Na linha dos objetivos estratégicos definidos nesta gestão, foram realizadas atividades e projetos precipuamente voltados ao primeiro grau de jurisdição, dentre os quais são elencados:

Orientação

A orientação está presente em quase todas as atividades desempenhadas pelo núcleo, as quais são transmitidas por meio de pedidos de providências, circulares, comunicados eletrônicos e atendimentos diversos. Merece destaque aqui o Projeto Gestão de Gabinetes.

Apoio

Como medidas voltadas ao apoio das unidades, destaca-se o CGJ APOIA, o Sistema APRIMORAR e o Mês do Arquivamento.

Serviços

Como importante iniciativa voltada à sociedade, criou-se projeto voltado ao desenvolvimento de curso em formato de Ensino à Distância (EAD) para os advogados.

Procedimentos internos

No tocante aos procedimentos internos, o Núcleo II implementou o Prontuário Judicial e está trabalhando no Mapeamento dos Processos Internos de Trabalho.

Além dos projetos acima enumerados, o Núcleo II trabalhou nas seguintes demandas:

- Editadas 8 resoluções conjuntas, 1 provimento, 33 circulares e 12 comunicados eletrônicos;
- Movimentado 1 processo físico;
- Exarados 139 pareceres, 25 despachos no SAJ5 e 65 pareceres no SPA;
- Atualização de 3 orientações (56, 49 e 12);
- Respondidos 653 atendimentos no Sistema da Central de Atendimento;
- Participação em 101 reuniões internas;
- Participação em 22 videoconferências;
- Recebimento e liberação dos lotes do Programa de DNA em Audiências em Santa Catarina (Prodnasc) – o núcleo atua no envio de comunicado às unidades e na definição de quantidade de lotes a serem liberados. Neste ano já foram distribuídos 938 kits;
- Divulgação da lista de jurados voluntários – anualmente é divulgada pelo núcleo a lista de jurados voluntários cadastrados no sistema, até o dia 20 de setembro, para subsidiar a lista geral a ser publicada pelas comarcas, em cumprimento ao art. 426 do Código de Processo Penal;
- Realização dos procedimentos relacionados a pagamento de gratificação aos servidores que atuaram na categorização de processos eletrônicos;
- Atualização permanente do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça (CNCGJ) – o núcleo também atua na atualização normativa do CNCGJ e da sua versão anotada, somando-se, neste ano, 13 provimentos emitidos;
- Aprovação de funcionalidades e outras melhorias encaminhadas via sistema *redmine* – foram respondidas demandas encaminhadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) que envolvem a aprovação de pequenas alterações de sistema, a criação de modelos de documentos etc. Neste ano, foram respondidas 900 tarefas;
- CGJ APOIA – atividade criada por meio do Provimento CGJ n. 11 de 27 de julho de 2016, tem como foco o impulso do acervo de processos eletrônicos e o estímulo à organização cartorária e de gabinete. Os resultados obtidos em 2017 são significativos e totalizaram, nas 5 unidades atendidas, no importe de 39.699 movimentações e de 18.712 documentos emitidos. Outro aspecto positivo é a redução de processos sem movimentação, que pôde ser notada em todas as unidades atendidas. Atualmente o auxílio está sendo prestado à Vara Regional de Execuções Penais de São José, com foco na alimentação do histórico de partes, concomitantemente ao

impulso dos processos parados há mais tempo. Na fase de apoio ao julgamento, o programa coordenou o envio de 1.250 processos, entre dezembro de 2016 a novembro de 2017, para os magistrados sentenciantes;

- Discussão acerca dos tipos de documento digital – formou-se grupo específico que atua na compilação de todas as sugestões encaminhadas para a revisão da tabela de tipos de documentos digitais, com representantes do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça (CGINFO), da DTI e da Assessoria Técnica Correicional. Para auxiliar nas definições, foi solicitado a algumas unidades de competência especializada o envio de sugestões para a criação de novos tipos de documento. Atividade concluída, com a análise de 761 tipos de documento;
- Curso de Gestão de Unidades de Primeiro Grau – realizado em parceria com a Academia Judicial, o curso trabalhou os conceitos de gestão voltada à administração judiciária, com foco no uso do Sistema APRIMORAR;
- Reuniões para discussão de dúvidas relacionadas ao processo eletrônico, à padronização de procedimentos, aos perfis de usuários e à homologação de inovações – por ocasião do Projeto de Implantação do Processo Eletrônico (IPE), nasceu a necessidade de definições no sistema SAJ/PG relacionadas às suas funcionalidades, ao perfil de usuários, à homologação de novas funcionalidades e ao encaminhamento de inovações para melhorias do sistema. Nesse passo, deu-se continuidade ao grupo formado na gestão anterior, composto por integrantes da DTI, do CGINFO e da Assessoria de Planejamento (Asplan), com vistas a solucionar problemas de procedimentos e de configurações no sistema SAJ-PG (processo digital), bem como a definir atribuições, realizar novas configurações e criar documentos e modelos de expedientes para uso no primeiro grau de jurisdição;
- Criação de curso no Prodnasc – desenvolvido material para curso de instrução de servidores na execução dos atos necessários para a realização de audiência conciliatória, de coleta de material genético e do respectivo encaminhamento ao laboratório conveniado DNA UDESC;
- Participação da juíza corregedora e dos assessores correicionais em reuniões, palestras, apresentações de soluções de tecnologia e workshops, com entes internos e externos;
- Atendimentos por telefone, com orientações ou informações relacionadas aos Sistemas Auxiliares: Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), Prodnasc, Sistema de Informações ao Judiciário (Infojud), entre outros.

2.2.2 Projetos e estudos desenvolvidos pelo Núcleo II

Gestão de gabinetes

Esse projeto foi desenvolvido com o intuito de proporcionar aos magistrados e às assessorias uma visão sistêmica do fluxo de processos e de procedimentos, mediante a utilização de ferramenta de autoanálise da gestão administrativa da unidade.

Ao contribuir com técnicas de gestão adotadas por juízos e aprovadas pelo setor técnico da Corregedoria, o projeto visa a uniformizar as dissonâncias existentes entre as unidades dos mesmos grupos de equivalência do Estado, no que tange aos índices de excelência definidos pelo Poder Judiciário de Santa Catarina e considerados os aspectos quantitativo e qualitativo da prestação jurisdicional, como também pretende reduzir as ocorrências verificadas no âmbito das correições.

O documento que contém as diretrizes relacionadas à gestão de gabinete está em fase final de publicação.

Revisão dos atos normativos

Tal projeto tem como objetivo verificar e/ou atualizar os normativos internos frente ao disposto na legislação atualizada, e padronizar o modo de pesquisa disponibilizada no site da Corregedoria.

Está em fase de desenvolvimento, porém sem previsão de entrega, em face da readequação interna de atividades.

Mês do arquivamento

Essa iniciativa tem como foco disseminar a cultura do planejamento, com a definição de um mês a cada semestre para o estímulo ao arquivamento de processos em andamento na justiça de primeiro grau, por meio do fornecimento de relatórios e de orientações que auxiliem magistrados e servidores na correta localização e movimentação processual, voltadas ao arquivamento de processos. Os resultados obtidos pela iniciativa foram impressionantes, na medida em que se obteve o arquivamento de 265.058 processos nos dois períodos.

Sistema Aprimorar 2.0

A partir da disseminação do uso do APRIMORAR, surgiu a necessidade de expandir as respectivas funcionalidades, de forma a institucionalizar o seu uso e a solidificar a cultura da gestão eficiente e eficaz das unidades jurisdicionais.
Em tal projeto trabalhou-se na criação de novos indicadores para varas criminais, no desenvolvimento de funcionalidades que permitam a construção de planos de gestão e de fixação de objetivos, e na adaptação do sistema às melhorias indicadas, por meio de avaliação de usabilidade. O sistema já está disponibilizado.

Central de Atendimento Eletrônico

Com o desígnio de disponibilizar solução de melhoria ao sistema da Central de Atendimento Eletrônico que permita o aumento do ganho de produtividade dos seus usuários, para atendimento das demandas do primeiro grau de jurisdição, trabalhou-se na definição de demandas para a atualização do aludido sistema, a partir da colheita das sugestões apresentadas pelos usuários. A ferramenta já se encontra disponível.

Mapeamento dos processos internos de trabalho

Trata-se de iniciativa com foco na racionalização dos procedimentos, que tem como finalidade analisar os processos internos de trabalho e construir alternativas de melhoria que estimulem a produtividade e a organização, além de aumentarem a qualidade.
Essas propostas poderão ser de simples atualização de rotina ou, eventualmente, de parametrização ou de alteração de sistema (manutenção evolutiva).
O projeto iniciou-se mediante a análise dos processos de trabalho dos setores mais estratégicos e continua em andamento, porém sem previsão de entrega.

Curso de Ensino à Distância (EAD) do SAJ/PG para Advogados

Projeto voltado ao apoio ao primeiro grau, que tem como intuito oportunizar aos usuários do portal todos os conhecimentos necessários para ao correto cadastramento do processo, medida que certamente influenciará na celeridade e reduzirá a ocorrência de erros.
Após a reunião inaugural com a avaliação do conteúdo, o projeto aguarda retorno da OAB a respeito da definição sobre como se dará o desenvolvimento das videoaulas.

Curso de EAD do SAJ/PG – Módulo II

Criado para estimular os usuários do SAJ/PG no uso de ferramentas já disponibilizadas pelo sistema, as quais podem influenciar na simplificação de rotinas e na melhor organização e distribuição do trabalho, com ênfase na vinculação de atos a modelos de expedientes.
O material do curso foi desenvolvido em formato de videoaulas e será disponibilizado aos usuários de primeiro grau.

Manual de rotinas para estagiários em primeiro grau
Projeto que teve como escopo possibilitar a compreensão da estrutura e da forma de funcionamento de uma unidade judicial, ao estabelecer as etapas precípuas para o exercício das atividades em uma unidade judicial. O documento foi disponibilizado em formato digital aos setores competentes, para que seja encaminhado a todos os estagiários.

Prontuário Judicial
Ferramenta de informática que reúne diversas informações relacionadas às unidades judiciais, tais como a relação de servidores, os atendimentos prestados pela central, as correições e os demais processos relacionados à unidade.

2.3 Núcleo III: Foro Judicial

Em 2017, o Núcleo III desta Corregedoria, em parceria com a Assessoria Técnica Correicional e sob o comando da Juíza Corregedora e do Corregedor-Geral da Justiça, realizou correições em 135 unidades jurisdicionais de 47 comarcas do Estado, conforme calendário estabelecido por meio da Circular CGJ n. 6 de 30 de janeiro de 2017. Ao todo, foram realizadas 26 correições presenciais e 109 virtuais. Foram efetuados serviços de apoio e orientação em 5 setores administrativos de fóruns, tais como contadoria, oficialato de justiça, assistência social, entre outros.
Nas correições presenciais, realizou-se, mediante visitas às unidades, diagnóstico minucioso da situação dos cartórios, do gabinete e, ainda, dos setores administrativos. Detectados os problemas existentes, foram repassadas orientações aos magistrados e servidores, bem como sugeridas soluções para o aprimoramento e a uniformização dos trabalhos forenses.
As correições realizadas pelo modo exclusivamente virtual, por sua vez, permitiram a análise dos dados estatísticos das unidades judiciárias, às quais também foram repassadas orientações para correções das irregularidades verificadas.
As unidades correicionadas no ano de 2017 encontram-se elencadas a seguir:

2.3.1 Correições presenciais

COMARCA	UNIDADE	INÍCIO DA CORREIÇÃO
Camboriú	1ª Cível	6 a 10 de março de 2017
	2ª Cível	
Barra Velha	1ª Vara	24 a 28 de abril de 2017
	2ª Vara	
	Setores Administrativos	
São Miguel do Oeste	1ª Vara Cível	8 a 12 de maio de 2017
	2ª Vara Cível	
Porto União	1ª Vara Cível	22 a 26 de maio de 2017
	2ª Vara Cível	
	Vara Criminal	
	Setores Administrativos	
Tubarão	Vara da Fazenda, Executivos Fiscais, Acidente do Trabalho, Registros Públicos	26 a 30 de junho de 2017
Jaguaruna	Vara Única	
	Setores Administrativos	
Timbó	1ª Vara Cível	7 a 11 de agosto de 2017
	2ª Vara Cível	
Gaspar	Setores Administrativos	

São José	Vara de Execuções Penais	21 a 25 de agosto de 2017
Porto Belo	1ª Vara	
	2ª Vara	
Videira	1ª Vara Cível	25 a 29 de setembro de 2017
	2ª Vara Cível	
	Vara Criminal	
Xanxerê	1ª Vara Cível	16 a 20 de outubro de 2017, reagendada conforme decisão de fl. 31 dos autos
	2ª Vara Cível	
Jaraguá do Sul	1ª Vara Cível	20 a 24 de novembro de 2017
	2ª Vara Cível	
	Juizado Especial Cível	
	Vara da Fazenda Pública	
	Vara da Família, Infância e Juventude	
	Setores Administrativos	

2.3.2 Correições virtuais

COMARCA	UNIDADE	INÍCIO DA CORREIÇÃO
Balneário Camboriú	Vara da Família, Órfãos e Sucessões	20 de março de 2017
	Vara da Família, Infância e Juventude	
	1ª Vara Cível	
	2ª Vara Cível	
	3ª Vara Cível	
	4ª Vara Cível	
	1ª Vara Criminal	
Balneário Piçarras	1ª Vara	
Braço do Norte	1ª Vara Cível	10 de abril de 2017
Lauro Muller	Vara Única	
Rio do Oeste	Vara Única	
Blumenau – Foro Universitário	Juizado Especial Criminal	
	Unidade Avançada de Cooperação da FURB	
Blumenau	1ª Vara Criminal	
	2ª Vara Criminal	
	3ª Vara Criminal	
Capinzal	1ª Vara	17 de abril de 2017
	2ª Vara	
Caçador	Vara Criminal	
Camboriú	Vara Criminal	
Campos Novos	1ª Vara Cível	
	2ª Vara Cível	
Canoinhas	1ª Vara Cível	
	2ª Vara Cível	

Capital – Foro Central	1ª Vara Criminal	5 de junho de 2017
	2ª Vara Criminal	
	3ª Vara Criminal	
	4ª Vara Criminal	
	1ª Vara da Fazenda Pública	
	2ª Vara da Fazenda Pública	
	3ª Vara da Fazenda Pública	
	Vara do Tribunal do Júri	
	Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	
	Vara de Execuções Penais	
Capital – Foro Continente	Juizado Especial Criminal e Delitos de Trânsito	12 de junho de 2017
Capital – Foro Bancário	1ª Vara de Direito Bancário	
	2ª Vara de Direito Bancário	
	3ª Vara de Direito Bancário	
Capital – Norte da Ilha	Juizado Especial Cível e Criminal de Sto. Antonio de Lisboa	
	Juizado Especial da Fazenda Pública	
Capital – Eduardo Luz	1º Juizado Especial Cível	19 de junho de 2017
	2º Juizado Especial Cível	
	Juizado Especial Criminal	
	Vara de Sucessões e Registros Públicos	
Chapecó	1ª Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos	
	2ª Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Exec. Fisc.	
Dionísio Cerqueira	Vara Única	
Modelo	Vara Única	
Criciúma	4ª Vara Cível	10 de julho de 2017
	1ª Vara Criminal	
	2ª Vara Criminal	
	1ª Vara da Fazenda Pública	
	2ª Vara da Fazenda Pública	
	Unidade Judiciária de Cooperação - UNESC	
Ibirama	1ª Vara	
Itapema	Vara Criminal	
Curitibanos	Vara Criminal	17 de julho de 2017
	Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude	
	1ª Vara Cível	
	2ª Vara Cível	
Fraiburgo	1ª Vara	
	2ª Vara	
Guaramirim	1ª Vara	
	2ª Vara	
Itajaí	1ª Vara Criminal	24 de julho de 2017
	2ª Vara Criminal	
	Vara da Fazenda Pública, Executivo Fiscal, Ac. Trabalho e Registro. Público	
	Vara de Execuções Penais	
	Juizado Especial Cível	
Itapoá	Vara Única	
Laguna	1ª Vara Cível	
	2ª Vara Cível	

Joinville	1ª Vara Criminal	31 de julho de 2017
	2ª Vara Criminal	
	3ª Vara Criminal	
	4ª Vara Criminal	
	1ª Vara da Fazenda Pública	
	2ª Vara da Fazenda Pública	
Maravilha	1ª Vara	
	2ª Vara	
Lages	1ª Vara Criminal	4 de setembro de 2017
	2ª Vara Criminal	
	3ª Vara Criminal	
	Juizado Especial Cível	
	Unidade Judiciária de Cooperação (Uniplac)	
Navegantes	1ª Vara Cível	
	2ª Vara Cível	
	Vara Criminal	
Rio do Sul	1ª Vara Cível	11 de setembro de 2017
	2ª Vara Cível	
	Juizado Especial Cível e Criminal	
Rio Negrinho	1ª Vara	
	2ª Vara	
São Bento do Sul	1ª Vara	
	2ª Vara	
	3ª Vara	
São José	Vara de Direto Bancário	18 de setembro de 2017
	Juizado Especial Cível	
	2ª Vara Cível	
	Juizado Especial Criminal e Violência Doméstica e Familiar	
	1ª Vara Criminal	
	2ª Vara Criminal	
Tijucas	Vara Criminal	
Trombudo Central	2ª Vara	
Garuva	Vara Única	9 de outubro de 2017
Tubarão	2ª Vara Cível	
	Juizado Especial Criminal e Violência Doméstica e Familiar	
	Juizado Especial Cível	
Mafra	Vara Criminal	

2.3.3 Estatística geral – correições

A Meta de Nivelamento 3 da Corregedoria Nacional de Justiça, instituída em 2014, determina às corregedorias dos tribunais a realização de correições em pelo menos 34% das unidades jurisdicionais estaduais a cada ano, ainda que por amostragem, e em 100% das comarcas a cada três anos. Os quadros abaixo demonstram que a meta vem sendo atendida conforme segue:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Total de unidades jurisdicionais do Estado	384	100 %
Total de unidades jurisdicionais correicionadas em 2017	135	35,15%
Total de unidades jurisdicionais e setores administrativos correicionados em 2017	140	36,45%
Total de comarcas do Estado	111	100%
Total de comarcas correicionadas	**47**	**42,34%**

Observação:
a) No tocante aos setores administrativos, foram cinco correições em 2017. Como não se tratam de unidades jurisdicionais, não são computadas no percentual da Meta 3, mas se constituem em valioso trabalho de orientação e apoio à atividade meio nos fóruns judiciais, com reflexo na atividade fim, exercida nos gabinetes e cartórios. Em razão disso, no quadro acima foram apresentados percentuais distintos, com e sem os dados das correições em setores administrativos.
b) A contagem do número de comarcas correicionadas a cada três anos para cumprimento da Meta teve início em 2017, de modo que o percentual de 100% estabelecido deve ser atingido até final de 2019.

DADOS GERAIS	
Varas	333
Juizados Especiais	33
Unidades Judiciárias de Cooperação	9
Turmas de Recursos	8
Turma de Uniformização	1
TOTAL	**384**

Os relatórios de correição estão disponíveis aos interessados no sítio eletrônico desta Corregedoria, conforme a Meta 4 da Corregedoria Nacional de Justiça:
http://cgj.tjsc.jus.br/transparencia/docs/relatorios_inspecao/jud2017.htm.
Cada correição realizada gera um processo no SAJ/CGJ, no qual são reunidos todos os atos e documentações correspondentes. Em 2017, então, foram instaurados 141 processos com a classe "Correição Ordinária".
Em razão de correições em unidades com competência na área da Infância e da Juventude, foram abertos, também em 2017, 30 processos com a classe "Representação por Excesso de Prazo", para verificação do cumprimento do Provimento CNJ n. 36/2014, que determinou, entre outras providências, a fiscalização do tempo de tramitação dos processos de adoção e de destituição do poder familiar.
Neste ano, iniciaram-se 17 processos com a classe "Pedido de Providências", para acompanhamentos e estudos aprofundados acerca de matérias correlatas às atividades deste núcleo.
Destaca-se, ainda, a conclusão de processos eletrônicos (classes: Correição Extraordinária e Correição Ordinária), e de processos de acompanhamento de gabinete, de cartório e de setores administrativos, distribuídos entre 2015 e 2016:

Processos de 2015 concluídos em 2017	**8**
Processos de 2016 concluídos em 2017	**72**
Processos de acompanhamento concluídos em 2017	**5**
TOTAL DE PROCESSOS CONCLUÍDOS EM 2017	**85**

Além da estatística apurada, foram confeccionados 34 pareceres em processos recebidos pelo SPA.

2.3.4 Projetos

Projeto de Otimização das Correições Judiciais
Iniciado na gestão anterior, o projeto de otimização das correições judiciais nas varas e nos setores administrativos foi idealizado com o objetivo de aperfeiçoar a atividade correicional. Como atividade permanente e a fim de manter essa mesma filosofia de aprimoramento, algumas medidas foram adotadas, no decorrer das correições judiciais desta gestão, com o intuito de fazer o procedimento correicional seguir diretriz padronizada.
Especificamente em relação às correições presenciais, constatou-se que alguns indicadores não eram objeto de verificação na segunda extração de dados, tal como acontecia com a correição virtual. E, a considerar a disparidade entre os relatórios de correição presencial e virtual, especialmente na primeira e na segunda verificação, sentiu-se a necessidade de uniformizá-los exatamente nos pontos em que apresentavam similitude.

Assim, com o objetivo de padronizar os relatórios de correições presenciais e virtuais, estabeleceu-se que ambos deveriam apresentar a mesma formatação e os mesmos pontos e momentos de verificação. A diferença se deu logicamente no aspecto da coleta de dados in loco, que ocorre somente na correição presencial.
Diante dessa constatação, o Núcleo III desenvolveu o relatório de correição complementar, o qual, diante da sua especificidade, teve aplicabilidade restrita à correição presencial. Nele é possível inserir não só a ouvidoria judicial e as entrevistas com os servidores, como também outros elementos colhidos durante a visita correicional à unidade, dos quais se tem ciência somente durante a inspeção.
Observou-se, também, que as diretrizes sobre a forma de extração e de ajuste dos dados inconsistentes constavam de documentos apartados, ou seja, algumas normativas estavam na Cartilha de Orientação, e outras, na Orientação 48 desta Corregedoria. Percebeu-se que essa conformação não era prática nem eficiente ao fim para o qual se destinava. Assim, como forma de facilitar o cumprimento das determinações correicionais, integraram-se as referidas orientações numa única cartilha, cujo teor pretendia capacitar o servidor a obter tanto a forma de extração dos registros inconsistentes quanto a promoção dos respectivos ajustes.
Ademais, e com o objetivo de deixar a regularização das pendências correicionais muito mais intuitiva, houve a necessidade de modificar a disposição dos itens da cartilha, de modo que ficassem na mesma ordenação e com igual nomenclatura dos apontamentos do relatório de correição. Essa técnica, além de simples, mostrou ser excelente forma de facilitar a busca pela orientação. Como resultado, observou-se a diminuição dos questionamentos relativos ao procedimento a ser adotado na correção dos dados constantes do relatório de correição.
Ainda nessa linha, percebeu-se que as unidades recebiam uma infinidade de documentos com extensa listagem de processos a serem regularizados, os quais, na maioria das vezes, pouco diziam objetivamente a respeito do universo no qual se teria que trabalhar. Diante disso, como forma de a unidade visualizar as situações pendentes de ajustes, tanto nas correições presenciais quanto nas virtuais, optou-se por enviar, logo no início do procedimento correicional, aquela mesma documentação juntamente com o relatório de correição.
Desse modo, com o relatório sistematizado e com o quantitativo de pendências em cada um dos seus indicadores, a unidade já terá, desde o primeiro dia da correição, um panorama das ações que deverá executar. Além disso, a considerar que os itens da cartilha seguiam a mesma ordem do relatório de correição, percebeu-se que o recebimento deste implicaria efeito didático, apto a deixar a busca pelos itens passíveis de correção mais fácil e concatenada.

Mês do Ajuste Estatístico

Instituído pelo Provimento CGJ n. 12 de 1º de setembro de 2015, o Projeto “Mês do Ajuste Estatístico” determinou que, em todos os meses de maio e outubro de cada ano, as unidades promovam a revisão e a limpeza dos dados que elevam indevidamente os índices estatísticos no sistema.
Assim, em continuidade ao projeto que iniciara na gestão anterior, promoveu-se a sua aplicação nos meses referidos. A responsabilidade pela captação de dados ficou, novamente, a cargo da Assessoria de Informática, e a execução foi acompanhada pelo Núcleo III desta Corregedoria, que esteve à disposição das unidades para apoio e orientação.
Os resultados do projeto foram divulgados por meio de circular, e também mediante a publicação no site da Corregedoria para consulta permanente pelas unidades. Durante o andamento das atividades, percebeu-se que o saldo de pendências, ao final do prazo concedido, mostrava-se positivo em grande parte das vezes. O esforço e o comprometimento das unidades na regularização, concentrados em um único mês, possibilitaram a baixa de processos que existiam de forma ficta nos dados estatísticos, os quais acabavam por desvirtuar o acervo de processos ativos.
Com efeito, no levantamento efetuado concernente a maio de 2017, o início do projeto apresentava 23.169 processos com dados inconsistentes. No entanto, ao final do prazo concedido para ajustes,

verificou-se a redução de mais de 60% das situações críticas apontadas, isto é, aquele mês fechou com saldo de 14.553 pendências.
Como se trata de projeto permanente, esse resíduo foi objeto de novo levantamento efetuado em 29 de setembro de 2017, para regularização em outubro de 2017.

Sistema de Correição Judicial

O sistema integrado e automatizado de extração dos relatórios correicionais, que antes só era utilizado nas correições virtuais, na presente gestão passou a ser utilizado também no âmbito das correições presenciais.
Esse sistema identifica, a partir do apontamento da unidade judiciária a ser correicionada e do período relativo à correição, os itens eleitos como passíveis de correição com os registros pendentes de regularização. Ademais, o próprio sistema gera automaticamente os comprovantes relacionados aos dados extraídos, de maneira a permitir, a partir de então, a realização do controle acerca das providências a serem adotadas nas unidades judiciárias.
Nesse sentido, houve evolução no sistema quanto à forma de extração dos indicadores. Atualmente, além da captação da quantidade de processos paralisados, é possível ordená-los pelo ano da última movimentação, até mesmo com a indicação do local onde se encontram. Não bastante, em todos os itens do relatório, o sistema passou a consignar a data do expediente ou do processo mais antigo naquela situação crítica. Isso acontece, por exemplo, com mandados e petições intermediárias.
Desse modo, tornou-se possível estabelecer plano de priorização de enfrentamento do cenário constatado pelo sistema, além de eventualmente submeter as unidades a outras medidas de apoio se porventura as orientações e as prorrogações de prazos não forem suficientes para equalizar as inconsistências.

Projeto Adoção e Destituição do Poder Familiar – cumprimento do Provimento n. 36/2014 do Conselho Nacional da Justiça

O Provimento CNJ n. 36/2014 determinou, entre demais providências, a fiscalização, por meio de correições, do tempo de tramitação dos processos de adoção e de destituição do poder familiar, especialmente daqueles em andamento há mais de 12 meses sem prolação de sentença.
Com a edição da Circular CGJ n. 147 de 12 de agosto de 2014, nas correições judiciais estabeleceu-se o procedimento pelo qual o magistrado recebe a relação dos processos na situação acima especificada e, a partir de então, abre-se o prazo de cinco dias para que justifique o tempo de tramitação.
Em cumprimento à sistemática estabelecida na gestão anterior, promoveu-se a continuidade dessa atividade nas correições ordinárias. E, a fim de aprimorar e de facilitar o cumprimento das disposições definidas pelo CNJ, houve instrução expressa na Cartilha de Orientação quanto à necessidade e à forma de regularização das classes da família equivocadamente cadastradas na infância, de modo a fazer com que os esforços fossem concentrados unicamente nas ações previstas no aludido provimento.

Regularização de cadastro e destinação de apreensões criminais

Em continuidade àquela iniciada na gestão anterior, a presente ação entrou na rotina normal das correições ordinárias realizadas pela Corregedoria. A necessidade se dá especialmente em razão de nas correições presenciais ainda se verificar significativo passivo de bens armazenados nos fóruns a ocasionar problemas estruturais e de segurança nos prédios.
Além disso, percebe-se que a quantidade apontada pelo sistema não é condizente com aquela encontrada nas salas onde estão depositados os bens. A partir dessa constatação, manteve-se a determinação, nos relatórios correicionais, de levantamento e de destinação de bens apreendidos, vinculados a processos arquivados, e de análise sobre a necessidade de adoção do mesmo proceder em relação aos processos ativos, quando os respectivos bens não são mais necessários à prova dos autos.

Permanece, também, a atividade de orientação quanto à necessidade de inserção das informações atinentes aos bens apreendidos no Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) do CNJ, além da promoção de atualização das situações correlatas. A medida busca compatibilizar a quantidade de registros nos SAJ e no SNBA, não obstante as suas particularidades e a falta de integração entre os referidos sistemas.
Ademais, como medida de apoio, a atividade de destinação de bens realizada pelas unidades e decorrente de correição presencial é pontualmente acompanhada pelo Núcleo III, até mesmo mediante a análise das respectivas portarias disciplinadoras do procedimento. Assim, é possível realizar o exame específico desses pontos, com o desiderato de orientar e de acompanhar a unidade nas medidas tendentes a saldar o acervo de apreensões criminais.

Acompanhamento de processos sem movimentação em cartórios e gabinetes
Instaurado em razão de determinação do CNJ, o acompanhamento teve continuidade nesta gestão por meio da verificação pontual no relatório de correição. Os resultados esperados com a realização do projeto, especialmente em virtude da fiscalização exercida pelo CNJ, justificaram a sua manutenção e, ainda, a inserção em indicadores específicos dos relatórios de correições.
Assim, a fim de equacionar a quantidade significativa de processos sem movimentação em unidades judiciárias de primeiro grau, os relatórios passaram a apontar, além do número de processos paralisados há mais de 365 dias, a respectiva quantia, separada conforme o ano de ocorrência da última movimentação e o local onde o processo se encontra.
A partir desses dados, fez-se possível estabelecer um plano de enfrentamento dos processos paralisados há mais tempo e acompanhar a respectiva evolução por meio da extração periódica de dados, com sucessivas prorrogações do prazo inicial da correição, de maneira a equalizar o número de registros.
Nas situações mais críticas em que, apesar do esforço e do comprometimento das unidades, não se avistar progresso, há a indicação no Programa APOIA desta Corregedoria como medida de suporte. O referido programa visa a impulsionar o acervo de processos eletrônicos e a servir de auxílio na implantação de práticas administrativas e de medidas voltadas à racionalização e à uniformização de procedimentos e de métodos de trabalho das unidades judiciárias.
As atividades exercidas nesse sentido têm por fim repassar e promover o apoio necessário para que as unidades possam não só aperfeiçoar, mas também entregar a prestação jurisdicional no menor tempo possível, de modo a consolidar o desejo constitucional da razoável duração do processo.

2.4 Núcleo IV: Serventias Extrajudiciais

2.4.1 Considerações iniciais

O ano de 2017 foi marcado pela continuidade e pelo aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos nos anos anteriores.
A organização partiu da premissa de dar cumprimento às metas estabelecidas pela nova gestão administrativa e também para preparar e desenvolver os novos projetos e atividades para os próximos anos.
O mote principal de atuação se deu no aperfeiçoamento e no desenvolvimento da equipe de trabalho e das ferramentas eletrônicas criadas com o objetivo de facilitar as atividades de apoio, de orientação e de fiscalização das atividades extrajudiciais.
Naquilo que diz respeito ao enfrentamento do acervo de processos, conseguiu-se manter o equilíbrio e novamente reduzir o número de processos ativos em tramitação.
No âmbito interno, o ano propiciou ao Núcleo IV aperfeiçoar e melhorar a capacidade de sua equipe de trabalho – nos moldes dos anos anteriores, toda a assessoria foi envolvida nas mais diversas atividades,

de modo a permitir, dessa forma, um maior compartilhamento de informações e a constante ampliação do conhecimento técnico exigido para o exercício dessa atividade.
Foram também realizadas reuniões técnicas bimestrais com a participação da equipe de assessores do núcleo, para a discussão e a padronização de procedimentos relativos aos assuntos dos serviços de notas e de registros, com o objetivo específico de equilibrar e de padronizar os trabalhos nas suas diversas frentes de atuação.
Ao final, trabalhou-se no esboço do planejamento das atividades dos e projetos que se encontram no horizonte de trabalho no Núcleo IV, com enfoque no aperfeiçoamento da atividade correicional e na ampliação dos serviços, inclusive eletrônicos, oferecidos aos notários e registradores, e à comunidade.

2.4.2 Atividades desenvolvidas

- Acompanhamento e controle dos projetos que envolvem a tecnologia da informação aplicada aos serviços notariais e de registro, como o Selo Digital de Fiscalização, a Central de Protestos, a Central de Registro Civil, a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec), a Central de Registro de Imóveis, o Novo Sistema de Ressarcimento Eletrônico de Atos Gratuitos e o Sistema Integrado de Correições Extrajudiciais (módulos Corregedoria-Geral da Justiça e Primeiro Grau). Nessa atividade, acompanha-se a implantação e o andamento dos processos virtuais que tratam dos mencionados sistemas, realiza-se o contato com as partes envolvidas e expedem-se orientações e comunicados nesse particular, ou seja, todas as tarefas necessárias para se garantir não apenas a implantação, mas também o bom funcionamento das ferramentas aplicadas aos serviços notariais e de registro;
- Atualização semanal dos itens de constatação do Sistema Integrado de Correições Extrajudiciais (SCI), ferramenta por meio da qual se realiza a atividade correicional presencial nas serventias extrajudiciais. Tal atividade é realizada com base na retroalimentação realizada pelos assessores correicionais lotados no Núcleo IV e pelos servidores que utilizam a ferramenta em primeiro grau, os quais, no decorrer da atividade fiscalizatória, propõem melhorias nos itens de observação e na própria automação da ferramenta, em verdadeira atividade de construção do permanente do sistema;
- Apoio permanente aos juízes diretores de foro, chefes de secretaria de foro e assessores jurídicos, para utilização do SCI, módulo Primeiro Grau, com o objetivo de que adotem as providências necessárias à realização de correições bienais nas serventias extrajudiciais localizadas nas comarcas em que atuam;
- Avaliação dos relatórios prévios de Inspeção Virtual, antes da geração dos relatórios com numeração definitiva, procedimento realizado em parceria com a DTI. O objetivo é de se verificar a correta geração dos relatórios de correição virtual, para que possam ser enviados para os delegatários dos serviços de notas e de registros;
- Avaliação das regras atuais e criação de novas regras no Sistema de Inspeção Virtual, com base nas alterações legislativas e normativas relacionadas à atividade notarial e de registro;
- Aprimoramento do novo Sistema de Ressarcimento Eletrônico de Atos Gratuitos, de maneira a dotá-lo de mecanismos adicionais de automação que permitam a racionalização ainda maior de procedimentos e a redução do tempo de avaliação dos pedidos de reembolso formulados pelos notários e registradores;
- Análise e encaminhamento dos documentos recebidos via Malote Digital pela Unidade Organizacional “Assessoria Extrajudicial”;
- Resposta de questionamentos referentes à implantação do Selo Digital de Fiscalização, vinculados ao procedimento eletrônico de consumo de selos e a demais assuntos que envolvem o acompanhamento técnico do projeto;

- Análise de processos e elaboração de minutas de despacho, de parecer e de decisão em processos relacionados aos sistemas eletrônicos dos serviços notariais e de registro;
- Mapeamento e desenvolvimento, em parceria com a DTI, do sistema de acompanhamento pré-processual de correições, destinado a conferir maior celeridade e assertividade no procedimento de acompanhamento das correições ordinárias gerais levadas a efeito pelo Núcleo IV da CGJ;
- Distribuição de processos na ferramenta SAJ/5 CGJ. Diariamente é executada no Núcleo IV a atividade de checagem e de acompanhamento dos processos virtuais alocados no Sistema SAJ. Ato contínuo, faz-se uma análise qualitativa do feito e efetua-se a distribuição para a equipe de assessores correicionais, para estudo. Da mesma forma, trabalha-se com o encaminhamento dos processos assinados pelo juiz corregedor e a sua remessa ao local adequado;
- Correção de minutas de expedientes elaborados pela assessoria extrajudicial do Núcleo IV. As minutas de despachos, de decisões e de pareceres desenvolvidos pela equipe do núcleo são alocadas para uma fila em específico, na própria ferramenta de elaboração. Antes da remessa ao gabinete do magistrado, para avaliação do estudo, fazem-se análise minuciosa e o primeiro crivo de correção da proposta. Após a aprovação ou a realização dos ajustes necessários, os processos são remetidos ao gabinete para a análise final;
- Controle da produtividade em processos. Desenvolveu-se formulário eletrônico de controle de produtividade, e ao final de cada mês são divulgados os resultados para os componentes da equipe e os superiores hierárquicos. Com isso, garante-se o permanente monitoramento da produtividade do núcleo, mês a mês, e pode-se trabalhar para o constante aperfeiçoamento;
- Análise de Prestação de Contas de Interino. Nesse procedimento, avaliam-se as prestações de contas encaminhadas pelos interinos das serventias extrajudiciais – aqueles que exercem a delegação em caráter precário em serventia pendente de oferecimento em concurso, quando instados a fazê-lo por pedido de auxílio dos juízes diretores dos foros das comarcas;
- Análise de Prestação de Contas de Interventores. Nesse procedimento, avaliam-se as prestações de contas encaminhadas pelos interventores das serventias extrajudiciais, que são particulares nomeados pela CGJ para responder pelo expediente da serventia enquanto perdurar processo administrativo em desfavor do titular dessa serventia;
- Respostas a consultas da Central de Atendimento da CGJ, que substituiu o Sistema de Atendimento do Extrajudicial (S@E), relacionadas às prestações de contas dos interinos e dos interventores;
- Atendimento telefônico aos jurisdicionados, servidores e delegatários, em consultas relacionadas às prestações de contas dos interinos e dos interventores;
- Análise de procedimentos e elaboração de minutas de despacho, de pareceres e de decisões em procedimentos administrativos relacionados às prestações de contas dos interinos e dos interventores;
- Gerenciamento da caixa de e-mail interino@tjsc.jus.br e arquivamento das decisões remetidas para este correio eletrônico;
- Elaboração de minutas de atos normativos relacionados às prestações de contas dos interinos e dos interventores;
- Gerenciamento e elaboração de quesitos do projeto ExtraFácil, que envolve a análise da legislação atinente à matéria extrajudicial, somada à avaliação das soluções de consultas respondidas pela assessoria extrajudicial do Núcleo IV;
- Elaboração de minutas de despachos, de pareceres, de decisões, de circulares e de provimentos de processos eletrônicos afetos à realidade do Núcleo IV;
- Realização de correições presenciais nas serventias notariais e de registro, atividade que consiste na avaliação do cumprimento da legislação atinente à matéria pelos delegatários dos serviços notariais e de registro e por seus prepostos;

- Solução de consultas recebidas pela assessoria extrajudicial do Núcleo IV, por meio da Central de Atendimento da CGJ (matéria extrajudicial) e do S@E – já descontinuado pela entrada em operação da primeira –, que podem se tratar de consultas formuladas por delegatários dos serviços notariais e de registros, por servidores do Poder Judiciário, ou ainda de requerimentos ou de reclamações formuladas por qualquer interessado;
- Gerenciamento da Central de Atendimento da CGJ (matéria extrajudicial) e do S@E – já descontinuado pela entrada em operação da primeira –, que se tratam de canais para comunicação entre juízes de direito ou diretores do foro, servidores do Poder Judiciário e delegatários dos serviços notariais e de registro e a CGJ/SC, com a finalidade de auxílio em questões complexas atinentes à atividade notarial e de registro. Servem como alternativas para que os delegatários complementem seus estudos sobre as atividades por si desenvolvidas. A Central de Atendimento, que substitui o S@E, permite, ademais, que os usuários formulem reclamações à Direção do Foro ou consultas específicas sobre o selo de fiscalização, emolumentos e taxa do Fundo de Reaparelhamento de Justiça (FRJ). A principal tarefa vinculada à atividade é a distribuição dos expedientes na assessoria extrajudicial e o acompanhamento das respostas formuladas;
- Prestação de informações referentes ao cadastro das serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, e elaboração de minutas de pareceres com sugestões para a solução dos casos relacionados com a matéria, as quais são remetidas ao crivo do juiz corregedor;
- Prestação de informações referentes ao cadastro das serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina nas consultas formuladas pelo juiz corregedor, pelos juízes de direito, por servidores e Órgãos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), por advogados e pelo público em geral;
- Atendimento e prestação de informações, a outros setores do TJSC, nas demandas e nas solicitações do CNJ relacionadas com o cadastro de serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina;
- Participação na análise das propostas recebidas na esfera extrajudicial, relacionadas com o cadastro dos serviços extrajudiciais, com vistas às alterações e às inovações legislativas do CNCGJ;
- Participação da edição, da revisão e do aprimoramento dos atos normativos relacionados com o cadastro do Extrajudicial,
- Gerenciamento do projeto da CGJ relacionado com o cadastro de serventias extrajudiciais;
- Atualização do sistema de cadastro das serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina;
- Gerenciamento do acesso às informações das serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina no Sistema Justiça Aberta no site do CNJ;
- Controle do cadastro de vacância das serventias para concurso e elaboração de relatórios, quando solicitado, das serventias vagas e providas para encaminhamento ao CNJ, à Comissão de Concurso, à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), à Presidência e à 1ª Vice-Presidência do TJSC;
- Controle do cadastro das serventias extrajudiciais na ocorrência de novas posses e transmissões de acervo em razão de término de concurso notarial e registral, de intervenções, e de novas designações de interinos;
- Atendimento telefônico e fornecimento de orientações relacionadas com o cadastro do extrajudicial;
- Leitura e resposta a e-mails relacionados com o cadastro, com o histórico disciplinar e com eventos relacionados às serventias extrajudiciais. No período de 9 de janeiro a 20 de novembro de 2017, foram enviados/respondidos 1.304 e-mails relacionados a dúvidas e a questionamentos sobre o Sistema de Cadastro do Extrajudicial e o Sistema Justiça Aberta, do CNJ;
- Elaboração dos relatórios anuais das atividades desenvolvidas pelo Núcleo IV;
- Avaliação do reajuste do Selo de Fiscalização e da Ajuda de Custo (art. 8º, § 3º, e art. 14, § 2º, da Lei Complementar estadual n. 175, de 28 de dezembro de 1998), com remessa de minuta de resolução à apreciação do Conselho da Magistratura;

- Implementação do valor reajustado referente à ajuda de custo no Sistema do Selo e análise das serventias inseridas pelo critério do inciso III do art. 14 da LCe n. 175/1998;
- Conferência da ajuda de custo paga às serventias deficitárias, o que envolve a análise dos critérios da LCe n. 175/1998, art. 14, incisos I, II e III, no sentido de se verificar se determinada serventia faz, ou não, jus ao percebimento da sobredita ajuda;
- Conferência dos atos praticados mediante a gratuidade, pelos delegatários, para posterior pagamento, na sistemática de ressarcimento eletrônico de atos gratuitos. Nessa atividade, confere-se a pertinência dos pedidos de reembolso formulados pelos delegatários dos serviços notariais e de registro, notadamente se foram feitos de acordo com o que prescreve a legislação e as orientações do Núcleo IV;
- Conferência dos atos praticados mediante a gratuidade, pelos juízes de paz, para posterior pagamento, procedimento semelhante ao da conferência do ressarcimento dos atos gratuitos praticados pelas serventias extrajudiciais e acima descrito (Lei Complementar estadual n. 532, de 17 de janeiro de 2011);
- Cancelamento, redisponibilização, anulação e prestação de informações relativas ao trâmite da aquisição e do uso do Selo Digital;
- Elaboração de informações e de minutas de despachos, de pareceres e de decisões nos processos que aportaram no Setor de Selo de Fiscalização, os quais têm por objeto o consumo e a utilização, nos atos, do selo de fiscalização;
- Controle dos casamentos coletivos ocorridos no Estado;
- Fornecimento de informações aos setores da Corregedoria referentes ao ressarcimento dos atos gratuitos e à ajuda de custo, com elaboração de relatórios e de demais expedientes necessários;
- Respostas a consultas efetuadas por meio da Central de Atendimento da CGJ e do S@E, relativas ao consumo e à utilização do selo de fiscalização, bem como ao ressarcimento de atos gratuitos e à ajuda de custo;
- Atendimento de ligações telefônicas relativas às matérias em que Setor de Selo está envolvido;
- Pesquisa e fornecimento de informações relativas aos selos físicos de fiscalização para delegados de polícia, peritos, advogados e usuários em geral;
- Elaboração de minutas de provimentos, de circulares, de comunicações internas, de orientações e de comunicados referentes às atribuições do Setor de Selo;
- Adequação e constante atualização, em parceria com setores técnicos, do "Portal do Extrajudicial – extrajudicial.tjsc.jus.br", *website* destinado a reunir todas as informações relativas à atividade notarial e de registro;
- Ampliação das orientações do Núcleo IV aos usuários dos serviços de notas e de registros, por meio do portal do extrajudicial (http://extrajudicial.tjsc.jus.br/destaques/orientacoes/index.html).
- Prestação de auxílio e de orientação aos juízes diretores de foro e a magistrados responsáveis pelos registros públicos, por meio de contatos telefônicos, de correspondências eletrônicas e de deslocamento de equipe correicional;
- Participação em eventos de estudos acerca do Direito Notarial e Registral,
- Acompanhamento, atualização, aprimoramento e desenvolvimento do uso do Sistema Hermes – Malote Digital.
- Cumprimento da meta estabelecida pelo CNJ para realizar inspeções correicionais em, no mínimo, 30% das 597 serventias de notas e de registros do Estado de Santa Catarina – realização de correições em todos as serventias do Estado até dezembro de 2018;
- Aprimoramento do Sistema do Selo Digital, com a expedição de relatórios que promovem cruzamento de dados (Sistema de Auditoria, com base nos conceitos de *business inteligence* – BI).
- Ampliação da divulgação eletrônica (notícias publicadas no site do Tribunal de Justiça) das atividades relevantes realizadas pelo Núcleo IV em 2017;
- Pedido de aquisição de novas obras para a Biblioteca Setorial do Núcleo IV;

- Pedido de aquisição de novos equipamentos eletrônicos (notebooks) para uso da equipe correicional;
- Atuação correicional disciplinar com a edição de portarias que instauram processos administrativos disciplinares;
- Distribuição para o Núcleo IV de 597 processos em 2017 (Fone: SAJ, acesso em 5.12.2017);
- Baixado o total de 489 processos em 2017 (Fone: SAJ, acesso em 5.12.2017);
- Existência de 87 processos do extrajudicial ativos na fila do Núcleo IV e do Gabinete do Juiz Corregedor, conforme se extrai do Sistema SAJ, em 5.12.2017);
- Cumprimento prioritário de procedimentos oriundos do CNJ;
- Informação mensal da produtividade do Corregedor e do Vice-Corregedor para a Secretaria da Corregedoria, com o fito de posterior remessa ao CNJ do balanço mensal de produtividade dos Desembargadores Corregedores;
- Desenvolvimento e melhoria do Sistema de Ressarcimento Eletrônico, ferramenta eletrônica que permite a captura, a partir do Sistema do Selo Digital, das informações dos atos praticados nas serventias extrajudiciais, para posterior efetivação do procedimento de reembolso dos atos gratuitos praticados;
- Respostas às consultas por meio da Central de Atendimento da CGJ e do S@E – já descontinuado pela entrada em operação da primeira;
- S@E:

DESTINATARIO	TOTAL	DESTINATARIO	TOTAL
Anita Garibaldi	1	Jaguaruna	4
Araquari	1	Jaraguá	6
Araranguá	6	Joaçaba	4
Ascurra	2	Joinville	31
Balneário Camboriú	12	Lages	5
Balneário Piçarras	6	Laguna	5
Barra Velha	3	Lauro Müller	1
Biguaçu	4	Mafra	3
Blumenau	34	Maravilha	1
Brusque	6	Meleiro	1
Caçador	3	Modelo	2
Camboriú	3	Mondaí	1
Campos Novos	2	Navegantes	10
Canoinhas	2	Orleans	5
Capinzal	3	Palhoça	4
Capital	61	Papanduva	2
Cedro	1	Pinhalzinho	2
CGJ Cadastro Extra	194	Pomerode	1
CGJ Custas	7	Porto Belo	8
Chapecó	9	Porto União	5
Concórdia	4	Presidente Getúlio	3
Coronel Freitas	2	Quilombo	1
Criciúma	23	Rio do Oeste	2
Cunha Porã	2	Rio do Sul	4
Curitibanos	2	Santa Cecília	1
Dionísio Cerqueira	4	Santa Rosa	2
Extrajudicial	458	Santo Amaro	2
Forquilhinha	2	São Bento	5
Fraiburgo	1	São Carlos	4

FRJ	10	São Domingos	1
Gaspar	2	São Francisco	3
Guaramirim	5	São João	3
Ibirama	3	São Joaquim	2
Içara	6	São José	12
Imaruí	1	São Lourenço	2
Imbituba	6	São Miguel	1
Indaial	1	Selo	353
Interino	19	Sombrio	1
Ipumirim	2	Taió	3
Itá	2	Tijucas	1
Itaiópolis	1	Timbó	7
Itajaí	19	Tubarão	2
Itapema	12	Turvo	4
Itapiranga	1	Urussanga	3
Itapoá	1	Videira	6
Ituporanga	3	Xanxerê	3
TOTAL			**1.484**

Fonte: Assessoria de Informática da Corregedoria-Geral da Justiça.

Central de atendimento:

PERÍODO	QUANTIDADE
Outubro	41
Novembro	106
Dezembro	16
TOTAL	**163**

Fonte: Relatório da Central de Atendimento Eletrônico.

Participação dos servidores e do Vice-Corregedor-Geral nos encontros e seminários:

DATA	LOCAL	EVENTO
Abril	Porto Alegre	74º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais (ENCOGE)
Maio/Junho	Curitiba	XLIV Encontro dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil
Junho	João Pessoa	XXII Congresso Notarial Brasileiro
Junho	Belo Horizonte	75º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais (ENCOGE)
Setembro	Belém	Convergência 2017 - Encontro dos Tabeliães de Protesto
Outubro	Recife	Congresso Nacional do Registro Civil (Conarci)
Outubro	Belo Horizonte	IX Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões (IBDFAM)
Outubro	São Paulo	36º Encontro de Registradores de Imóveis de São Paulo
Outubro	Salvador	76º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais (ENCOGE)
Novembro	Fortaleza	XVIII Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro

Inspeções correicionais presenciais realizadas nas serventias extrajudiciais do estado:

MARÇO		
PERÍODO	SERVENTIA	COMARCA
06-10	RCPN – 2º TNOP	Blumenau
06-10	2º - RI – 3º TNOP	Blumenau
06-10	RI – 2º TNOP	Brusque
06-10	EP. Botuverá – EP. Guabiruba	Brusque
13-17	RCPN	São Joaquim

20-24	RI – TNOP	Abelardo Luz
20-24	RCPN – TNOP	São Domingos
20-24	RI – EP. Coronel Martins – EP. Galvão	São Domingos
20-24	1º TNOP - EP. Faxinal dos Guedes	Xanxerê
27-31	RI	Palmitos

ABRIL

PERÍODO	SERVENTIA	COMARCA
03-07	1º TNOP, EP. de Nova Petrópolis	Joaçaba
03-07	2º TNOP, EP. de Ibicaré	Joaçaba
03-07	EP. de Luzerna, EP. de Treze Tílias	Joaçaba
03-07	1º TN e 3º OP, EP. do Saco dos Limões	Florianópolis
24-28	EP. do distrito de Invernada, EP. de Grão-Pará. EP. de Aiurê	Braço do Norte
24-28	2º TNOP – 2º RI	Criciúma
24-28	EP. Nova Veneza. EP. Siderópolis, RI	Criciúma, Içara
24-28	TNOP, EP. de Sangão, EP. de Treze de Maio	Jaguaruna

MAIO

PERÍODO	SERVENTIA	COMARCA
2-5	EP. de Ermo, EP. de Jacinto Machado	Turvo
8-12	TNOP, RCPN + RI	Itapema, Camboriú
8-12	TNOP, TNOP	Balneário Piçarras, Barra Velha
8-12	3º TNOP, RCPN	Itajaí
8-12	1º RI, 2º RI	Balneário Camboriú
15-19	EP. de Leoberto Leal, RI	Ituporanga
15-19	RCPN, TNOP	Ituporanga
15-19	1º TNOP, 2º TNOP	Rio do Sul
15-19	3º TNOP, EP. de José Boiteux	Rio do Sul, Ibirama
22-26	RCPN + RI, TNOP	Araquari
22-26	3º TN e 2º OP, EP. da Lagoa da Conceição	Florianópolis
22-26	1º TNOP + RI, EP. de Ubatuba	São Francisco do Sul
22-26	2º RI, 2º TNOP	São Francisco do Sul
29 – 2-6	1º RI, 1º TNOP	Blumenau

JUNHO

PERÍODO	SERVENTIA	COMARCA
5-9	TNOP, TNOP	Navegantes, Tijucas
5-9	EP. de Campo Alegre, RCPN	São Bento do Sul
19-23	1º TNOP + RI, EP. Balneário Gaivota	Araranguá, Sombrio
19-23	EP. de Timbé do Sul, RCPN e TNOP	Turvo
19-23	EP. de Sapiranga, EP. de Morro Grande	Meleiro
19-23	EP. de Ribeirão Pequeno, EP. de Pescaria Brava, TNOP	Laguna
26-30	EP. de Irineópolis, EP. de Poço Preto, RI	Porto União

JULHO

PERÍODO	SERVENTIA	COMARCA
3-7	EP. de Cocal do Sul, 2º TNOP	Urussanga, Tubarão
3-7	RI, TNOP	Urussanga
3-7	TNOP, TNOP	Forquilhinha, Garopaba
3-7	RCPN, TNOP	Lauro Muller
10-14	RI	São Carlos
10-12	RI	Brusque

17-21	RI, TNOP	Itaiópolis
17-21	EP. de Monte Castelo, RI	Papanduva
17-21	RCPN, TNOP	Papanduva
17-21	EP. do distrito de Campinas, RI	São José
24-28	EP. de Pedras Grandes, RCPN	Tubarão

AGOSTO

PERÍODO	SERVENTIA	COMARCA
31-7 – 4	EP. de Bela Vista do Toldo, RI	Canoinhas
31-7 – 4	EP. de Major Vieira, EP. de Três Barras	Canoinhas
31-7 – 4	RCPN, EP. de Dr. Pedrinho	Indaial, Timbó
31-7 – 4	EP. de Anitápolis, RI	Santo Amaro da Imperatriz, Palhoça
7-11	EP. de Aguti, EP. de Claraíba, RI	São João Batista
7-11	EP. de Major Gercino, EP. de Tigipió, RCPN	São João Batista
14-18	EP. de Frei Rogério, RI, EP. de São Cristóvão do Sul	Curitibanos
14-18	2º RI, EP. de Painel	Lages
14-18	1º TNOP, 2º TNOP	Lages
14-18	3º TNOP, RCPN	Lages
28-8 – 1º	RI, RI	Santo Amaro da Imperatriz/Armazém

SETEMBRO

PERÍODO	SERVENTIA	COMARCA
4-6	EP. de Itaió	Itaiópolis
11-15	EP. de Canoas, RCPN, RI	Bom Retiro
11-15	RCPN, TNOP	Urubici
11-15	EP. de Ponte Alta, RCPN	Correia Pinto
11-15	RCPN, RI, TNOP	Santa Cecília
25-29	EP. de Monte Carlo, RI	Fraiburgo
25-29	RCPN, TNOP	Fraiburgo
25-29	RCPN, TNOP	Lebon Régis
25-29	3º RI, EP. de São João do Rio Vermelho	Florianópolis

OUTUBRO

PERÍODO	SERVENTIA	COMARCA
2-6	EP. de Arabutã, EP. de Lindoia do Sul, TNOP, RCPN	Ipumirim
2-6	1º RI, EP. de Irani	Concórdia
2-6	EP. de Presidente Castelo Branco, 1º TN e OP	Concórdia
16-20	EP. de São João do Oeste, EP. de Tunápolis	Itapiranga
16-20	RCPN, TNOP	Palmitos
16-20	EP. de Bom Jesus do Oeste, EP. de Serra Alta, EP. de Sul Brasil	Modelo
16-20	EP. de Jupiá, EP. de Novo Horizonte, RI, TNOP	São Lourenço do Oeste

NOVEMBRO

PERÍODO	SERVENTIA	COMARCA
6-10	1º TN e 1º OP, 2º TN e 3º OP	Joinville
6-10	EP. de Passo de Torres, EP. de São João do Sul	Santa Rosa do Sul
6-10	RCPN + RI, TNOP	Garuva
6-10	EP. de Pinheiro Preto, TN, EP Anta Gorda	Tangará, Videira
20-24	EP. de Marechal Bormann, EP. de Guatambu	Chapecó
20-24	TNOP, EP. de Flor do Sertão, TNOP	Maravilha, Pinhalzinho
20-24	TNOP, EP. de Entre Rios	Xaxim

20-24	EP. de Lacerdópolis, RCPN	Capinzal
27 – 1º-12	EP. de Calmon, EP. de Macieira	Caçador
27 – 1º-12	RCPN, RI	Campo Erê
27 – 1º-12	1º TNOP, 2º TNOP	Campos Novos
27 – 1º-12	TNOP, EP. de Erval Velho	Herval d´Oeste

DEZEMBRO		
PERÍODO	SERVENTIA	COMARCA
4-8	RI, EP. de Irati	Quilombo
4-8	EP. de Jaborá, EP. de Vargem Bonita	Catanduvas
4-8	RI, RCPN	Ponte Serrada
4-8	4º TN e 4º OP, EP. da Cachoeira do Bom Jesus	Florianópolis

Inspeções correicionais virtuais realizadas nas serventias extrajudiciais do Estado:

- Em 2017, foram realizadas inspeções virtuais em todas as 597 serventias extrajudiciais do Estado, que totalizaram 7.164 relatórios gerados e enviados.
- Totalização de inspeções correicionais:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Inspeções presenciais	213
Inspeções virtuais	7.164
TOTAL	**7.377**

Em 2017 foram editados pelo Núcleo IV da CGJ: 10 provimentos e 38 circulares (Publicados no Portal da Corregedoria-Geral da Justiça até 5.12.2017).

2.4.3 Comissão dos Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais – 2017

Projeto do Selo Digital de Fiscalização – versão 3.0

O Selo Digital de Fiscalização é a evolução do antigo selo autoadesivo, instituído pela LCe n. 175/1998 (alterada pelas Leis Complementares estaduais n. 279, de 27 de dezembro de 2004, n. 365, de 7 de dezembro de 2006, n. 408, de 7 de maio de 2008 e n. 429, de 23 de dezembro de 2008), composto por um conjunto de soluções tecnológicas e elaborado com o objetivo principal de aprimorar a segurança dos atos praticados nas serventias extrajudiciais de Santa Catarina.

Desenvolvido pela própria equipe do Poder Judiciário de Santa Catarina, e implantado em parceria com as empresas fornecedoras de sistemas informatizados de automação, trata-se de ferramenta que faz uso de um conjunto padronizado de interfaces de conexão, que têm por objetivo a interoperabilidade dos sistemas informatizados usados no Tribunal de Justiça e nos serviços notariais e de registro.

A partir da aplicação do Selo Digital de Fiscalização aos atos extrajudiciais e da remessa obrigatória das informações dos atos pelas serventias que os praticaram para o Poder Judiciário catarinense, tornou-se possível a qualquer interessado que esteja na posse de um documento com Selo Digital proceder, em tempo real, à visualização das informações completas do ato lavrado diretamente no Portal de Consulta, disponível na internet, no endereço http://selo.tjsc.jus.br, o que confere, assim, alto nível de segurança e de transparência à atividade.

Importante destacar que o Selo Digital de Fiscalização desenvolvido em Santa Catarina difere do utilizado em outros Estados, em razão, primeiramente, da possibilidade de consulta pelos usuários dos serviços notariais e de registro das informações dos atos e, também, pela alimentação de um banco de dados que pode ser utilizado para o desenvolvimento de outros sistemas informatizados, dedicados à auditoria do próprio Selo Digital. Tudo isso se soma, ainda, à possibilidade de as serventias escolherem o sistema com que desejem trabalhar, dentre as empresas que prestam este tipo de serviço no mercado. O resultado

positivo é aferido pelo incremento da agilidade e da segurança no fornecimento de selos, pela dispensa do manuseio e da estocagem e pela eliminação da possibilidade de extravio, de roubo ou da inutilização das unidades de selos virtuais.
Em 2014, com propósito da adoção de um novo sistema eletrônico de ressarcimento, atualmente em fase de elaboração, a CGJ, por meio da Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais, procedeu ao lançamento da versão 2.1 do sistema do Selo Digital de Fiscalização.
Nessa nova versão, cujo prazo final de implantação encerrou-se em 31 de outubro de 2014, foram disponibilizados novos campos de preenchimento nos modelos dos atos selados, destinados a abarcar as informações necessárias para viabilização do sistema de ressarcimento eletrônico. Para tanto, determinou-se que, até a data mencionada, os sistemas utilizados nas serventias extrajudiciais catarinenses já se encontrassem adaptados para o envio das informações previstas nos novos campos.
Do mesmo modo, em atenção à necessidade de adequação dos serviços informatizados mantidos no âmbito do projeto do Selo Digital de Fiscalização à nova infraestrutura de banco de dados do Poder Judiciário catarinense, a CGJ, por meio da Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais, comunicou que os sistemas informatizados de automação utilizados pelas serventias extrajudiciais do Estado deveriam encontrar-se devidamente adaptados aos novos padrões técnicos até 31 de outubro de 2014, de modo a utilizar o servidor de banco de dados Jboss7.
Ao final do prazo acima mencionado, a versão antiga da infraestrutura foi desativada. E naquela data, 31 de outubro de 2014, todas as serventias extrajudiciais do Estado encontravam-se devidamente adaptadas.
A versão atualmente em utilização do Selo Digital é a 2.2.1, lançada em outubro de 2015, que dá suporte aos serviços necessários à implantação do Sistema de Ressarcimento Eletrônico de Atos Gratuitos.
Cumpre informar, ainda, que, desde a implantação (29 de junho de 2011), até 21 de novembro de 2017, segundo o sistema gerenciador do Selo Digital, foram lavrados ao todo 125.890.172 atos notariais e de registro.
Salienta-se, ainda, que o sistema do Selo Digital de Fiscalização, ao passo que importou em novo paradigma de gestão nas serventias extrajudiciais, criou um conjunto padronizado de interfaces que permitiu a interoperabilidade entre os sistemas utilizados nas serventias e aqueles mantidos pelo TJSC, de maneira a possibilitar o desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação de apoio.
Em 30 de novembro de 2017, foi lançada a versão 3.0 do Sistema do Selo Digital de Fiscalização, atualização que tem o objetivo de inserir, na modelagem dos atos, requisitos constantes de leis e de regulamentos editados desde a publicação da última versão do sistema, e também de agregar melhorias tecnológicas nos mecanismos de fornecimento de selos e de recepção de atos, atualizados conforme as novas exigências dos sistemas de informação.
Ao longo de 2017, foram apreciados os seguintes processos vinculados à Comissão de Sistemas Eletrônicos, ordenados por data, do mais recente ao mais antigo:

PROCESSO	PROJETO/ASSUNTO	DATA DA DECISÃO
SPA n. 413-2017	Estimativa de gasto com ajuda de custo às serventias extrajudiciais deficitárias, ressarcimento de atos gratuitos e ressarcimento de juízes de paz.	12/01/2017
0000024-38.2017.8.24.0600	Divergência de informações de emolumentos apurados a partir dos atos enviados para o sistema do Selo Digital e os informados no portal Justiça Aberta, do CNJ.	27/01/2017
0000945-94.2017.8.24.0600	Manifestação a respeito da viabilidade de adoção, em nível nacional, de sistema informatizado de automação padrão para serventias extrajudiciais. CNJ.	16/08/2017
2017.900056-4	Necessidade de apresentação de documentos originais ou autenticados para a prática de atos notariais e de registro. Impossibilidade de autenticação, pelos serviços de registro de imóveis, de documentos que não se encontram ali arquivados. Competência exclusiva dos notários. Conselho da Magistratura.	01/09/2017
0001060-18.2017.8.24.0600	Envio à Arpen/BR do convênio firmado entre o Poder Judiciário e a Secretaria de Segurança Pública para remessa de informações de registro civil obtidas a partir do sistema do Selo Digital.	22/09/2017
0000584-77.2017.8.24.0600	Inclusão de campos no modelo de ato de reconhecimento de firma, no sistema do Selo Digital, para permitir a troca de informações entre o Poder Judiciário e a Secretaria do Estado da Fazenda de Santa Catarina.	09/10/2017

0000899-76.2015.8.24.0600	Fornecimento de informações coletadas do Sistema do Selo Digital de Fiscalização para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.	27/10/2017
0001288-90.2017.8.24.0600	Alteração do Provimento que cria e disciplina o funcionamento da Central de Registro de Imóveis e de Penhora On-Line em Santa Catarina.	10/11/2017
0001293-15.2017.8.24.0600	Código Nacional de Matrícula no Registro de Imóveis, proposto pelo CNJ.	20/11/2017
0001031-65.2017.8.24.0600	Publicação dos editais de protesto em meio eletrônico. Resposta ao Conselho Nacional de Justiça, que aprecia recurso proposto contra a decisão que autorizou a prática.	20/11/2017
0001117-70.2016.8.24.0600	Integração das informações do Selo Digital com o Sistema de Informações do Registro Civil (SIRC). Suspensão de envio de dados em virtude da utilização da Central Nacional do Registro Civil (CRC Nacional).	21/11/2017

Abaixo, segue a relação de comunicados expedidos pela Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais, que envolve todos os projetos por si desenvolvidos:

DATA	COMUNICADO	ASSUNTO
20-4-2017	Comunicado n. 1/2017	Adequação dos sistemas das serventias aos serviços do Selo Digital face à atualização de segurança de componente em seus servidores
11-5-2017	Comunicado n. 2/2017	Adequação dos sistemas das serventias aos serviços do Selo Digital face à atualização de segurança de componente em seus servidores – fixação de horário
21-7-2017	Comunicado n. 3/2017	Estatística dos itens de correição 2016
21-7-2017	Comunicado n. 4/2017	Atualização do Sistema Integrado de Correições Extrajudiciais – módulo de Primeiro Grau (SCI 1º) – versão 5.0
27-7-2017	Comunicado n. 5/2017	Novo Sistema de Resposta de Correições – Sistema Integrado de Correições Extrajudiciais – módulo Pré-Processual
4-10-2017	Comunicado n. 6/2017	Sistema de Gerenciamento de Selos Digitais – Acesso aos Notários e Registradores
30-11-2017	Comunicado n. 7/2017	Lançamento da versão 3.0 do Sistema do Selo Digital de Fiscalização

Em 2017, foram enviados/respondidos aproximadamente 1.000 e-mails relacionados a dúvidas e a questionamentos sobre a implantação e a operação do Selo Digital de Fiscalização, e também em relação aos demais projetos levados a cabo pela Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais, que se encontram descritos abaixo.

2.4.4 Projetos do Núcleo IV

Em 2017, foram geridos no âmbito do Núcleo IV da CGJ diversos projetos afetos à matéria extrajudicial, todos iniciados e desenvolvidos com o objetivo de incrementar a qualidade da prestação do serviço público delegado de notas e de registros, assim como de racionalizar os procedimentos regulatórios levados a cabo pelo setor e também pelas serventias extrajudiciais. As seguintes iniciativas merecem destaque:

Sistema Integrado de Correições Extrajudiciais

O procedimento de fiscalização e de orientação presenciais levados a cabo pela CGJ/SC nas serventias de notas e de registros de Santa Catarina, até junho de 2014 era executado, de maneira geral, sem o apoio de sistema informatizado de automação que pudesse conferir maior racionalidade e padronização ao procedimento.

Existia, ainda, a necessidade de fazer frente à meta estipulada pela gestão da CGJ, que era a de realizar atividades correicionais presenciais nos 583 serviços notariais e de registro do Estado, em um período de apenas dois anos.

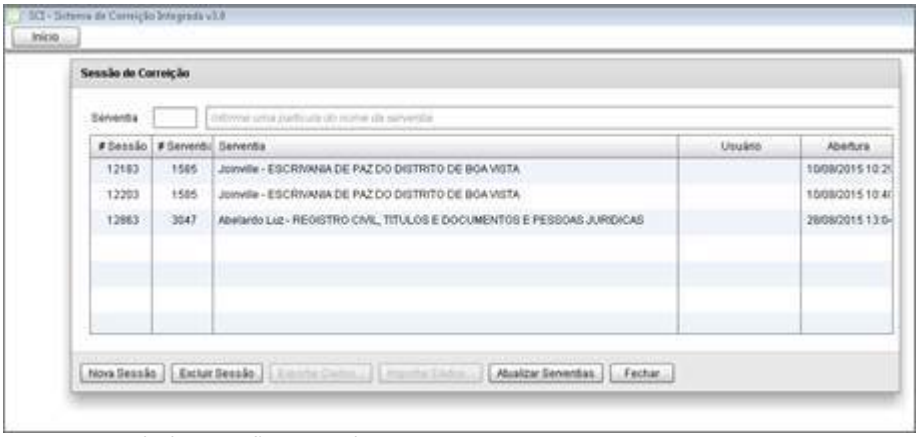
A partir daí, foi possível promover a ampliação dessa ferramenta tecnológica, de forma a estender a sua utilização também para a realização das inspeções presenciais e, com isso, colocar em prática o projeto do Sistema Integrado de Correições Extrajudiciais.

Por meio da ferramenta, que exibe uma série de quesitos que comportarão análise pela CGJ diretamente nas serventias, foi possível realizar, desde a sua implantação, correições presenciais na totalidade dos serviços extrajudiciais do Estado. De 2016 a janeiro de 2018, dois terços dos serviços notariais e de

registro terão sido submetidos novamente à correição presencial, à semelhança do que havia sido realizado na gestão anterior (2014-2016). O restante encontra-se planejado para o ano de 2018.
Não bastasse, em 2016 foi desenvolvida a versão de primeiro grau do sistema, que permitiu que os juízes diretores de foro, que são os corregedores permanentes das comarcas, passassem a realizar correição nas serventias extrajudiciais sob sua responsabilidade. Para facilitar o trabalho, a equipe da CGJ percorreu as comarcas polo do Estado para repassar instruções específicas aos juízes, assessores e chefes de secretaria de foro.
Ainda, de maneira a tornar o trabalho de verificação das correições presenciais realizadas mais ágil, assertivo e padronizado, foi desenvolvido o módulo pré-processual do sistema integrado de correições extrajudiciais, por meio do qual os delegatários passaram a oferecer resposta a cada um dos itens de constatação verificados pela equipe da CGJ, de maneira mais simples e prática, diretamente no espaço restrito do Portal do Extrajudicial. Do mesmo modo, a avaliação do conteúdo das respostas é agora realizada por meio da ferramenta eletrônica, o que evita a deflagração desnecessária de procedimentos no Órgão Regulador. A autuação de processos, nesse caso, restringe-se àquelas situações em que uma análise mais detida se revela necessária.
Desde a implantação do módulo pré-processual do SCI, em agosto de 2017, foram analisadas correições nas seguintes quantidades:

SITUAÇÃO DA CORREIÇÃO	QUANTIDADE
Prazo resposta	30
Análise preliminar CGJ	19
Prazo complementação	5
Análise final CGJ	5
Finalizado	31
TOTAL	90

Tanto o SCI, quanto a ferramenta de primeiro grau e o módulo pré-processual, foram desenvolvidos em parceria com a DTI do Tribunal de Justiça.



Sistema Integrado de Correições Extrajudiciais

ExtraFácil

Os serviços extrajudiciais atraem gradualmente a atenção da sociedade brasileira, seja pelo interesse do indivíduo em salvaguardar direitos, seja pelo fato de a prática de determinado ato notarial ou de registro ser condição para fruição de benefícios estatais.
Não obstante esse movimento de aproximação entre prestador e tomador de serviço, verifica-se ser acentuado – pelo menos em relação à maior parte da população, inclusive profissionais da área jurídica – o desconhecimento sobre os procedimentos das serventias extrajudiciais, o que resulta, por vezes, em dúvidas quanto à legalidade das indicações apresentadas pelos delegatários como requisitos para a

prática de atos. Por consequência, não são raros os casos de interessado, por desconhecimento de regras basilares, formular requerimento de suscitação de dúvida ou mesmo satisfazer exigência indevida.
Vê-se, em ambos os casos, realidades nocivas à qualidade do serviço extrajudicial: no primeiro, a falta de esclarecimento do usuário retarda a prestação do serviço extrajudicial e gera demanda ao Poder Judiciário; no segundo, o usuário, por vezes vítima da dinâmica negocial, acaba por aceitar exigência indevida ao não dispor de informações oficiais capazes de fragilizar a glosa apresentada pelo delegatário.
À vista disso, os órgãos reguladores (CGJ e juízes do extrajudicial) há muito oferecem serviços de atendimento aos usuários.
Todavia, em razão da crescente demanda por tais serviços, os instrumentos de consulta não se mostram eficientes à prevenção de conflitos, por solucionar apenas questões pontuais que chegam ao conhecimento das autoridades.
Nesse passo, criou-se solução tecnológica, acessível ao público, com linguagem de fácil compreensão, capaz de esclarecer tanto dúvidas básicas quanto questionamentos mais complexos, todos assentados em lei ou estampados em esclarecimento sedimentado pelos órgãos reguladores.
O aplicativo, em linhas gerais, está estruturado em perguntas e respostas. Em cada tópico, há remissão ao respectivo dispositivo do novo Código de Normas (ou legislação relacionada), sobre o qual será inserido *hyperlink*. Ao clicar sobre o dispositivo, o usuário é conduzido a uma subpágina dotada com informações relacionadas ao histórico da norma e aos atos normativos a ela correlacionados.
Tal ferramenta é responsiva, ou seja, caso seja acessado por tablets ou smartphones, o conteúdo se adapta automaticamente ao tamanho e ao formato da tela, facilitando sua visualização e manuseio.
O usuário poderá, também, comentar os tópicos acessados ou sugerir melhorias livremente.
A disseminação do conhecimento por meio desse sistema poderá, mesmo que a longo prazo, contribuir para fiscalização da atividade extrajudicial pelo próprio usuário, com reflexos positivos na qualidade do serviço.



Banner do Projeto ExtraFácil

Sistema de Inspeções Virtuais Extrajudiciais

Imensurável esforço vem sendo empreendido pela CGJ no sentido de garantir aos cidadãos catarinenses serviços notariais e registrais com a máxima segurança jurídica. Para tanto, é necessário agir na prevenção e na fiscalização, desenvolvendo métodos para melhorar a orientação aos delegatários e tornar eficaz o processo de verificação dos serviços entregues à população.
Nesse sentido, a partir da implantação do selo digital de fiscalização em 2011, pelo qual todos os atos lavrados nas serventias extrajudiciais são repassados eletronicamente para a Corregedoria, um novo

sistema foi concebido: Inspeções Virtuais/Auditoria do Selo Digital de Fiscalização, implantado em outubro de 2013.
O referido aplicativo possibilitou a realização de inspeção virtual em 100% dos serviços notariais e registrais de nosso Estado em apenas um mês, operação que é mantida regularmente até hoje. A partir do incremento da qualidade das informações, resultado do trabalho, é possível compartilhar diversas informações com órgãos governamentais, tais como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Secretaria de Segurança do Estado de Santa Catarina (SSP/SC).
Outro benefício aferido foi a utilização dos dados recebidos a título de ressarcimento dos atos gratuitos, o que simplificou os pedidos de reembolso realizados pelas serventias extrajudiciais.
Da mesma forma, com a repetição mensal das inspeções virtuais, pôde-se obter dados estatísticos a respeito da qualidade dos atos de cada serventia, o que permitiu a criação de indicadores de qualidade (verde, amarelo e vermelho) que influenciam diretamente na montagem do calendário de correições presenciais, de acordo com a prioridade estabelecida em função dos erros mais constatados.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VIRTUAL N. 31920/2015

SERVENTIA: Anita Garibaldi - REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA: Anita Garibaldi
RESPONSÁVEL: MARILÉIA PEREIRA GOMES MAIA
VICE-CORREGEDOR: Ricardo Orofino da Luz Fontes
PERÍODO DA INSPEÇÃO: 01/07/2015 à 31/07/2015

1. APRESENTAÇÃO

1.1 FERRAMENTA UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO VIRTUAL:

A equipe correicional utiliza a ferramenta de Auditoria do Selo Digital, que se trata de um

Relatório de Inspeção Virtual das Serventias Extrajudiciais

Novo Procedimento de Prestação de Contas de Interinos

Em virtude do expressivo número de interinos em solo catarinense – indivíduos que exercem a delegação dos serviços de notas e de registros em caráter precário, até que se realize novo concurso público –, reconheceu-se a necessidade de um procedimento mais adequado ao controle de contas, a fim de se evitarem possíveis descontroles financeiros ou má gerência de recursos, bem como se fez necessário o controle eficaz do repasse do excedente ao erário.
O procedimento, até maio de 2017 (competência abril), previa que o interino reunisse toda a documentação do mês da serventia (livro caixa, receitas e despesas), encaminhasse cópia do material ao juiz diretor do foro e lançasse os valores ao formulário antigo disponível no site do Extrajudicial. A prestação de contas, após parecer técnico do contador da comarca, seguia para decisão, que poderia ser de homologação ou de rejeição pelo juiz de foro da comarca.
Com o propósito de melhorar o fluxo de trabalho na apreciação das prestações de contas e após diagnosticar dificuldades encontradas pelos contadores e magistrados diretores dos foros em analisar as contas dos interinos mensalmente, seja pela especialidade da matéria ou pelo volume de informação em concorrência com as demais atividades, estudou-se nova sistemática para verificação das contas dos interinos. Até mesmo porque era necessário garantir o necessário controle do recolhimento do excedente

arrecadado pelas serventias, em virtude de aplicação do teto remuneratório (90,25% dos subsídios mensais dos ministros do STF), montante que deve ser depositado nos cofres públicos.
Nesse sentido, foi editado o Provimento n. 6 de 2 de junho de 2017, da CGJ, que definiu a mudança de procedimento quanto às prestações de contas, a partir da alteração dos arts. 109, 113, 111, e parágrafos, do Código de Normas deste Órgão.
Assim, nos termos do art. 111 citado, as contas serão prestadas até dia 15 do mês subsequente ao vencido, diretamente à CGJ, por meio do sistema de Cadastro do Extrajudicial. O sistema foi reformulado com a criação de guia específica para as prestações de contas, que se destina ao acompanhamento e ao depósito das informações prestadas. O formulário foi adaptado para os novos lançamentos, com a possibilidade de adição dos arquivos de despesas, de autorizações e de guias nos formatos *.pdf.* Dessa forma, passou a ser desnecessário ao interino apresentar cópia dos livros diários de receitas e de despesas, porquanto a análise enfatiza as despesas lançadas e comprovadas via formulário eletrônico.
A partir de junho, competência maio/2017, todas as prestações de contas passaram a ser feitas no novo formato, eletronicamente. O interino preenche o formulário disponível no sistema de cadastro, acompanhado dos comprovantes das despesas, das guias e das autorizações. A equipe do setor de prestação de contas analisa e gerencia as prestações, e as submete ao crivo do juiz corregedor, nos casos pertinentes. Os pareceres técnicos, após avaliação, podem sugerir a homologação, a rejeição ou a solicitação de complementação de informações. Os interinos recebem a comunicação via Malote Digital. Caso homologada, a prestação de contas será depositada no banco de dados, e a documentação anexa, depositada na pasta departamental do núcleo. Caso solicitada a complementação, o interino, em dez dias, trará ao balancete documentação e justificativa, tudo por meio do sistema de cadastro. Findo o prazo, procede-se novamente à análise, por meio da qual poderá indicar-se a homologação ou a rejeição das contas. Homologadas, segue-se o procedimento de depósito dos dados. Em caso de rejeição, a documentação é autuada no SAJ5/CGJ.
A fim de apoiar os delegatários interinos, reformulou-se o Manual de Prestações de Contas, cuja segunda edição foi lançada em junho de 2017. Nessa atualização, mais enxuta em relação aos antigos manuais, apresenta-se passo a passo detalhado do novo sistema de prestações de contas.
Cabe salientar que todas as prestações de contas em tramitação nas comarcas, isto é, aquelas apresentadas até o mês de maio (competência abril) de 2017, permanecem sob a responsabilidade das comarcas, ao ponto de se findarem tão logo sejam analisadas pelos diretores dos foros, com a utilização do método adotado até o advento dessa nova sistemática. No Estado de Santa Catarina, em maio de 2017 havia o equivalente a 1.485 processos de análise de prestação de contas em trâmite nas comarcas. Todavia, a realidade no final de 2017 é bastante diferente: em estudo realizado recentemente, constatou-se a existência de apenas 713 processos pendentes de análise.
O setor de prestação de contas auxilia diariamente tanto os interinos quanto os juízes/servidores das comarcas, por meio dos canais interino@tjsc.jus.br, S@E e pela Central de Atendimento da CGJ. Até o momento, 201 demandas foram atendidas a partir desses canais.
Por sua vez, no sistema SAJ5/CGJ (processos já autuados), foram elaboradas 29 minutas de pareceres/decisões relativas às prestações de contas.
Até o final do segundo semestre de 2017, foram analisadas 173 prestações de contas, com prioridade de análise daquelas formuladas pelas serventias com renda bruta superior ao teto constitucional – o equivalente a R$30.471,11 –, uma vez que, nessa hipótese, haverá recolhimento do excedente aos cofres públicos.
Dessa forma, com o uso da nova ferramenta, obteve-se significativo ganho de tempo e racionalização de procedimentos, com consequente padronização da avaliação das contas dos interinos. Além disso, começa-se a compor, na CGJ, um banco de dados da realidade das serventias com interinidade. Ademais, aliviou-se a carga de trabalho nas comarcas, que puderam se dedicar às demandas mais emergentes nelas existentes.

Serviço Extrajudicial: - 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Ativo: Modo DELEGATARIO

Serventia | Responsável | Prepostos | Livros | Sinal | Tecnologia da Informação | Senha | Prestação de Contas

+ Mostrar Formulário

LISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTA

	Id	Data início	Data fim	Status	Última movimentação
1	1281	01/05/2017	31/05/2017	Balancete aprovado	15/08/2017
2	4381	01/06/2017	30/06/2017	Balancete Transmitido - aguardando recebimento	13/07/2017
3	6021	01/08/2017	31/08/2017	Balancete Transmitido - aguardando recebimento	03/08/2017
4	7781	01/07/2017	31/07/2017	Balancete Transmitido - aguardando recebimento	15/08/2017

Exportar Página 1 de 1 30 Ver 1 - 4 de 4

Manual de Transmissão de Acervo

A partir da outorga das delegações das atividades notariais e de registros pelo Presidente do TJSC, cabe às direções de foro acompanhar, sob supervisão da Corregedoria, as transmissões de acervo dos antigos designados para os novos responsáveis pelos cartórios escolhidos no certame.

Diante disso, o Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais da CGJ – procedeu, neste biênio, à revisão, à ampliação e à remodelação gráfica do Manual de Transmissão de Acervo criado em 2010. O material fornece ao juiz diretor do foro um norte legislativo e funcional de todas as tarefas que se relacionam com a transferência da responsabilidade de acervo de um delegatário interino para um titular. Orienta, de forma detalhada, sobre as fases necessárias à transmissão do acervo e fornece elementos balizadores dos documentos que envolvem a tarefa, como, por exemplo, modelos de portarias e de relatórios.



Ambiente virtual do Manual de Transmissão de Acervo

Sistema de Ressarcimento Eletrônico de Atos Gratuitos

Os delegatários do serviço notarial e de registro do Estado de Santa Catarina fazem jus ao percebimento de reembolso, a título de emolumentos, pelos atos gratuitos que, por força de disposição legal, são obrigados a realizar. Inúmeros atos enquadram-se nessa condição, com destaque para registro de nascimento e de óbito, habilitação de casamento para os reconhecidamente pobres e atos notariais de inventário e de divórcio, também para aqueles em situação de hipossuficiência de recursos.

Contudo, todo procedimento de solicitação de reembolso era realizado manualmente, baseado no preenchimento do código do selo digital de fiscalização utilizado em cada ato pretensamente ressarcível.

Em decorrência do aprimoramento do sistema de Selo Digital de Fiscalização, foi possível capturar as informações necessárias para que o pedido de reembolso fosse totalmente automatizado, a partir de novembro de 2015.

Tal automatização trouxe, principalmente, notável transparência aos atos gratuitos praticados mês a mês, de modo que a aferição dos atos extrajudiciais praticados com aposição de selo do tipo isento transpassa a averiguação da isenção por si só, de maneira a alcançar, por conseguinte, a certeira prática do ato notarial ou de registro pretendido pelo requerente.

Assim, desde o lançamento dessa ferramenta, já amplamente consolidada, nota-se a racionalização do procedimento para o pedido de concessão de ressarcimento de atos gratuitos, bem como a facilitação dos trâmites de auditoria realizados pela equipe do Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais da CGJ.

Atualmente, o sistema eletrônico de ressarcimento: a) processa, em média, o pedido de reembolso de 70 mil atos ao mês; b) realiza, previamente, análise de ordem técnica de informática; c) rejeita, com devida informação da motivação, aqueles atos extrajudiciais que apresentam inconsistências, de modo a permitir a sua adequação; d) emite os relatórios e os expedientes necessários; e e) procede à efetivação da quitação perseguida pelos delegatários.

Destaca-se, por fim, que novas funcionalidades encontram-se previstas para implementação nos próximos anos, sempre na tentativa de aprimorar e de racionalizar ainda mais o procedimento de ressarcimento de atos gratuitos, de maneira a acompanhar a evolução constante dos sistemas informatizados.

Correições Extrajudiciais 2016-2017

No início do biênio administrativo 2014/2016, após a realização de correições presenciais na totalidade das serventias extrajudiciais de Santa Catarina em 2014/2015, definiu-se como meta balizadora de atuação a realização de correições presenciais novamente na totalidade das serventias de notas e de registros do Estado, só que desta vez no período de três anos (até o final de 2018), alteração que se deveu à necessidade de equacionar desafios de logística e a avaliação mais pormenorizada de serventias cuja realidade assim recomendava. Foram adotadas as seguintes providências:

1. Mapeamento das serventias extrajudiciais que foram objeto de correição no biênio anterior, e levantamento dos índices de qualidade advindos do sistema de inspeção virtual (categorias verde, amarelo e vermelho);
2. Catalogação das serventias de notas e de registros com status de correições presenciais prioritárias; e
3. Definição de calendário correicional para o biênio, a considerar o quadro de assessores do Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais da CGJ –, bem como as questões relacionadas à logística para deslocamento da equipe correicional.

Assim, definido o planejamento de atuação, bem como estabelecida a metodologia de acompanhamento de cada fase do projeto, foi possível, ao iniciar de cada ano, divulgar no Portal do Extrajudicial (http://extrajudicial.tjsc.jus.br) os calendários anuais de correições, que contêm a descrição completa de quais serventias foram objeto de correição (com a programação semanal de atuação), além da informação sobre os assessores correicionais responsáveis pelas tarefas.

O referido planejamento foi adaptado para equacionar os problemas pontuais enfrentados pelo Núcleo IV ao longo do período de implantação da nova metodologia.
Em dezembro de 2017, em cumprimento rigoroso do planejamento, 2/3 da meta definida para o triênio foram devidamente atingidos, com a realização de correições presenciais em 441 serventias extrajudiciais (a totalidade, conforme planejamento, será novamente obtida em dezembro de 2018).



Sistema de Cadastro das Serventias

O Sistema de Cadastro das Serventias Extrajudiciais representa a evolução do extinto aplicativo de aquisição dos selos físicos de fiscalização, utilizado pela equipe da CGJ para a atualização dos dados cadastrais das serventias. No modelo antigo era um programa centralizado, *stand-alone*, gerido por um único colaborador.
Com a nova sistemática, vários atores passaram a atuar diretamente nele: os responsáveis pelas serventias (notários e registradores) passaram a atualizar os dados cadastrais diretamente no sistema, via internet, sem a necessidade de atuação direta de servidores deste Órgão; os juízes corregedores passaram a fiscalizar os dados das serventias em tempo real; os secretários de foro passaram a inserir informações da alçada da comarca, como eventuais suspensões de expediente decorrentes de transmissão de acervo, diretamente no histórico da serventia, e a publicar essas informações imediatamente, caso necessário, sem passar por intermediários. Também passaram a registrar os resultados dos processos administrativos da comarca diretamente no sistema cadastral; a assessoria da Presidência passou a consultar os status das serventias diretamente na base de dados, o que reduziu o tempo de emissão da lista de vacância; a Primeira Vice-Presidência idem, de maneira a reduzir o tempo de início do concurso de notários e de registradores; o FRJ passou a consultar os dados, de maneira a aumentar a celeridade de suas fiscalizações; a DGP passou a consultar os dados dos delegatários e dos prepostos do extrajudicial diretamente na base de dados, o que trouxe mais assertividade aos atos relacionados com os serviços extrajudiciais que são emitidos pelo Poder Judiciário, como aposentadorias e certidões. O Conselho da Magistratura já possui perfil de acesso e, até o encerramento de 2017, atuará colaborativamente, de maneira a buscar informações e a registrar decisões relacionadas às unidades dos serviços notariais e de registro e de seus delegatários.
Em resumo, a troca imediata de informações entre os diversos agentes que atuam no serviço extrajudicial passou a ocorrer por meio do sistema informatizado e de modo imediato/em tempo real. A mudança de paradigma para o de trabalho em rede, centralizado por sistema informatizado, resultou no incremento da produtividade dos serviços e em respostas mais rápidas e eficazes dos trabalhos realizados pelos diversos colaboradores, o que contribuiu para a melhoria da imagem do Poder Judiciário como um todo.
O banco de dados resultante da nova sistemática de cadastro possibilita a disseminação das informações de modo imediato a notários, registradores, juízes de paz, juízes corregedores, secretarias de foro, CGJ, administradores do Poder Judiciário, público em geral, e a órgãos externos, bem como fornece dados para a ferramenta de *Business Intelligence* (BI) do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Ajustes na ajuda de custo das serventias extrajudiciais

O sistema de ajuda de custo dos delegatários de serviços de notas e de registros do Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei Complementar estadual n. 365, de 7 de dezembro de 2006, e alterado pelas

Leis Complementares estaduais n. 408, de 7 de maio de 2008, e 429, de 23 de dezembro de 2008, beneficia atualmente 266 serventias deste Estado e é financiado pelos recursos do fundo do selo de fiscalização.
Entretanto, atual sistemática de pagamento da ajuda de custo não atende o objetivo de garantir uma renda mínima razoável às serventias extrajudiciais deficitárias. Além disso, as unidades mais longínquas tornam-se pouco atrativas aos novos delegatários aprovados em concurso, por não oferecerem remuneração condizente com o nível de especialização exigido.
Não bastante, o atual regramento não reflete adequadamente a necessidade de auxílio financeiro das serventias beneficiadas, pois fixa valores atrelados ao local em que está instalada e à entrância da comarca respectiva, critérios que não atentam para a efetiva renda bruta mensal. Tal critério territorial acaba por abranger não apenas as serventias que, de fato, necessitam de complemento financeiro, mas também aquelas que, pela sua arrecadação, não precisariam de auxílio financeiro para a sua manutenção.
Em virtude dessas discrepâncias, a CGJ elaborou proposta de criação de nova sistemática de ajuda de custo (natureza de subsídio complementar), que tem por referência um valor mínimo, de caráter geral, a ser fixado em lei para todas as serventias deficitárias do Estado de Santa Catarina.
Após aprovação pelo Tribunal de Justiça, a proposta de projeto de lei será submetida à Assembleia Legislativa e ao Governo do Estado.

Integração das informações do Selo Digital com demais órgãos públicos

Com a adoção do sistema do Selo Digital de Fiscalização, entre 2011 e 2012 as serventias extrajudiciais de Santa Catarina passaram a enviar informações dos atos lavrados para o banco de dados do Poder Judiciário estadual, de maneira padronizada.
Sabe-se, ainda, que as serventias devem, por força de lei e periodicamente, encaminhar uma série de informações para diversos órgãos públicos. Tais remessas demandam recursos das serventias, tanto de pessoal quanto de estrutura, na medida em que o volume de dados é representativo.
Nesse contexto, a CGJ intensificou a integração do sistema do Selo Digital de Fiscalização com os órgãos públicos. Tal medida permitiu que os cartórios extrajudiciais remetessem as informações dos atos nela lavrados apenas para o Poder Judiciário de Santa Catarina, que, por sua vez, seria o responsável por disponibilizar essas informações para consumo pelos demais órgãos.
Até o momento, encontram-se em operação os sistemas de integração de dados com a SSP/SC, com o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), este especificamente em relação às informações dos óbitos lavrados no Estado, e com o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc), em relação às informações de nascimentos, casamentos e óbitos, ainda na esfera de projeto-piloto nacional.

2.4.5 Atividades desenvolvidas nos setores do selo de fiscalização, do ressarcimento e da ajuda de custo

Reajuste dos valores do benefício da ajuda de custo destinado às serventias deficitárias (LCe n. 429/2008), nos termos da decisão do Conselho da Magistratura constantes dos autos n. 0001354-07-20.2016.8.24.0600, e pagamento realizado com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, com a receita obtida por meio da venda dos Selos Digital de Fiscalização (Tabela 1):

TABELA 1: AJUDA DE CUSTO

MÊS	VALOR
Janeiro (1)	R$ 458.975,00
Fevereiro	R$ 458.975,00
Março	R$ 458.975,00
Abril	R$ 458.975,00
Maio	R$ 458.975,00
Junho	R$ 458.975,00
Julho	R$ 458.975,00

Agosto	R$ 458.975,00
Setembro	R$ 458.975,00
Outubro	R$ 458.975,00
Novembro	R$ 458.975,00
Dezembro	Pagamento pendente
TOTAL	**R$ 5.048.725,00**

Fonte: Setor de Selo – Núcleo IV.

1) Exclusão da Escrivania de paz do distrito de Guaporanga, da comarca de Biguaçu, que no ano de 2016 comprou quantidade superior a 50% do adquirido pelo Registro Civil da sede da comarca.

- Pagamento a título de ajuda de custo no exercício de 2017 do correspondente a: R$ 1.830,60 para as escrivanias de paz localizadas nos municípios considerados comarcas não-instaladas ou em distritos de comarcas de entrância inicial; no valor de R$ 1.497,65 para o registro civil localizado na sede de comarcas de entrância inicial; e no valor de R$ 1.164,90 para as escrivanias de paz localizadas em distritos de municípios que sejam sede de comarca de entrância final e especial, e que adquiriram, no ano anterior, número de selos de fiscalização inferior a 50% (cinquenta por cento) do adquirido pelo registro civil da respectiva sede;
- Revisão anual das serventias que fazem jus ao benefício da ajuda de custo previsto no inciso III do art. 14 da LCe n. 175/1998;
- Controle e pagamento do ressarcimento dos atos gratuitos no exercício de 2017 (Tabela 2):

TABELA 2: RESSARCIMENTO DOS ATOS GRATUITOS – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

MÊS	VALOR
Janeiro (1)	R$ 1.629.935,99
Fevereiro (2)	R$ 1.851.071,46
Março (3)	R$ 1.901.136,75
Abril (4)	R$ 2.802.192,18
Maio (5)	R$ 2.867.555,05
Junho (6)	R$ 3.071.457,30
Julho (7)	R$ 2.455.990,38
Agosto (8)	R$ 2.858.078,43
Setembro (9)	R$ 3.029.062,85
Outubro (10)	R$ 2.393.188,37
Novembro (11)	R$ 2.629.895,28
Dezembro (12)	Pagamento pendente
TOTAL	**R$ 27.489.564,04**

Fonte: Setor de Selo – Núcleo IV.

(1) Referente a 48.560 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 2/12/2016 e 10/1/2017.

(2) Referente a 76.502 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 2/1/2017 e 10/2/2017. Neste mês foi efetuado, também, o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0000883-88.2016.8.24.0600.

(3) Referente a 51.226 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/2/2017 e 10/3/2017.

(4) Referente a 77.222 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/3/2017 e 10/4/2017. Neste mês foi efetuado, também, o pagamento de R$ 1.716,00 (mil, setecentos e dezesseis reais), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001278-80.2016.8.24.0600. Igualmente, o pagamento de R$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001347-15.2016.8.24.0600. Ainda, o pagamento de R$ 3.025,60 (três mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001317-77.2016.8.24.0600. Da mesma forma, o pagamento de R$ 471,90 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001487-49.2016.8.24.0600. Do mesmo modo, o pagamento de R$ 464,35 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001316-92.2016.8.24.0600. E por último, o pagamento de R$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001348-97.2016.8.24.0600.

(5) Referente a 70.470 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/4/2017 e 10/5/2017. Neste mês foi efetuado, também, o pagamento de R$ 168,80 (cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001362-81.2016.8.24.0600.

(6) Referente a 81.697 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/5/2017 e 10/6/2017. Neste mês foi efetuado, também, o pagamento de R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo

Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001270-06.2016.8.24.0600. Igualmente o pagamento de R$ 482,30 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001496-11.2016.8.24.0600.

(7) Referente a 67.883 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/6/2017 e 10/7/2017.

(8) Referente a 77.119 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/7/2017 e 10/8/2017.

(9) Referente a 79.136 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/8/2017 e 10/9/2017. Neste mês foi efetuado, também, o pagamento de R$ 707,85 (setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001028-13.2017.8.24.0600. Igualmente o pagamento de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0000532-81.2017.8.24.0600.

(10) Referente a 65.622 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/9/2017 e 10/10/2017. Neste mês foi efetuado, também, o pagamento de R$ 2.538,25 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001028-13.2017.8.24.0600.

(11) Referente a 74.108 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/10/2017 e 10/11/2017.

- Atualização do sistema de ressarcimento, a fim de aprimorar o controle realizado por esta Corregedoria nos atos gratuitos praticados e cadastrados pelas serventias (juiz de paz, ajuda de custo, CDAs);
- Controle e pagamento do ressarcimento dos atos gratuitos dos juízes de paz no exercício de 2017 (Tabela 3):

TABELA 3: RESSARCIMENTO DOS ATOS DOS JUÍZES DE PAZ

MÊS	VALOR
Janeiro (1)	R$ 31.643,00
Fevereiro (2)	R$ 18.234,00
Março (3)	R$ 19.652,20
Abril (4)	R$ 28.488,32
Maio (5)	R$ 19.651,05
Junho (6)	R$ 34.807,29
Julho (7)	R$ 37.966,40
Agosto (8)	R$ 35.924,67
Setembro (9)	R$ 36.312,60
Outubro (10)	R$ 75.268,97
Novembro (11)	R$ 38.589,55
Dezembro (12)	Pagamento pendente
TOTAL	**R$ 376.538,05**

Fonte: Setor de Selo – Núcleo IV.

(1) Referente a 688 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/12/2016 e 10/1/2017. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.

(2) Referente a 360 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/1/2017 e 10/2/2017. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.

(3) Referente a 388 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/2/2017 e 10/3/2017. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.

(4) Referente a 562 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/3/2017 e 10/4/2017. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.

(5) Referente a 388 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/4/2017 e 10/5/2017. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.

(6) Referente a 687 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/5/2017 e 10/6/2017. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.

(7) Referente a 750 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/6/2017 e 10/7/2017. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013. Neste mês foi efetuado, também, o pagamento de R$ 1.771,45 (mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0000756-53.2016.8.24.0600.

(8) Referente a 709 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/7/2017 e 10/8/2017. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.

(9) Referente a 717 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/8/2017 e 10/9/2017. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.

(10) Referente a 1.486 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/9/2017 e 10/10/2017. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.

(11) Referente a 762 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/10/2017 e 10/11/2017. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013. Neste mês foi efetuado, também, o pagamento de R$ 101,30 (cento e um reais e trinta centavos), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001185-83.2017.8.24.0600. Igualmente, o pagamento de R$ 707,95 (setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001195-30.2017.8.24.0600. Ainda, o pagamento de R$ 607,80 (seiscentos e sete reais e oitenta centavos), que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, no processo n. 0001114-81.2017.8.24.0600.

- Disponibilização de **22.190.275** selos de fiscalização digitais para uso nas Serventias Extrajudiciais entre 1º de janeiro de 2017 e 21 de novembro de 2017 (Tabela 4):

TABELA 4: SELOS DIGITAIS ADQUIRIDOS PELAS SERVENTIAS
(DE 1º-1-2017 A 21-11-2017)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Normal	19.577.573
D.U.T.	1.651.050
Escritura com Valor	124.191
Isento	837.461
TOTAL	**22.190.275**

Fonte: http://selo.tjsc.jus.br/pentaho/Home

- Fornecimento de informações aos demais setores da Corregedoria, referentes ao ressarcimento dos atos gratuitos e à ajuda de custo, com elaboração de relatórios e demais expedientes necessários;
- Fornecimento de informações relativas aos selos de fiscalização para agentes de segurança (delegados, peritos etc.), advogados e para a comunidade em geral;
- Cancelamento de 2.899 selos digitais e devolução da mesma quantidade às serventias solicitantes, por motivo de erro operacional do sistema de informação ou de desistência das partes pelo ato lavrado, entre 1º de janeiro e 21 de novembro de 2017;
- Redisponibilização, em 151 oportunidades, dos selos digitais adquiridos pelas serventias, em razão de problemas ocorridos no sistema utilizado no cartório, entre 1º de janeiro e 21 de novembro de 2017;
- Anulação de 2.522 selos, em razão de atos de qualquer natureza lavrados com erro pelas serventias entre 1º de janeiro e 21 de novembro de 2017;
- Elaboração de minutas de provimentos, de circulares, de comunicações internas, de orientações e de comunicados referentes às atribuições do Setor de Selo de Fiscalização;
- Controle dos casamentos coletivos – em cujo bojo se levam aproximadamente 1.593 cerimônias – ocorridos em todo o Estado;
- Elaboração de informações e de minutas de despachos, de pareceres e de decisões nos processos que aportaram no Setor de Selo de Fiscalização, os quais tenham por objeto o consumo e a utilização, nos atos, de selo de fiscalização e, ainda, nos processos que têm por objeto ressarcimento de atos gratuitos e ajuda de custo;
- Prestação de atendimento e de orientação aos delegatários dos serviços notariais e de registro, aos juízes, aos secretários de foro e aos jurisdicionados, pelos ramais telefônicos do Setor de Selo (2771 e 2772), relativos a matérias inerentes a ressarcimento de atos gratuitos, a ajuda de custo e a selo de fiscalização;
- Respostas às consultas por meio do S@E, da Central de Atendimento Eletrônico da CGJ e do endereço eletrônico cgj.selo@tjsc.jus.br, concernentes a ressarcimento de atos gratuitos, a ajuda de custo e a selo de fiscalização;
- Participação da equipe do Setor de Selo de Fiscalização em correições realizadas nas serventias extrajudiciais do Estado.

2.5 Núcleo V: Direitos Humanos

2.5.1 Considerações iniciais

Durante 2017, o Núcleo V, encarregado de orientar, fiscalizar e promover o controle das normas, dos procedimentos e dos serviços afetos à justiça de primeiro grau e relacionados à infância e juventude, à execução penal, à violência doméstica, a idosos e portadores de necessidades especiais, bem como a demais direitos fundamentais, deu seguimento às ações e aos projetos idealizados e iniciados em 2016, com especial destaque para:

- Orientações sobre execução penal – formação do Processo de Execução Criminal (PEC), utilização do SAJ, módulo de histórico de partes, questões atinentes aos benefícios da execução penal, transferência de presos, interdição de estabelecimentos penais, entre outros;
- Orientações sobre a destinação das penas pecuniárias, a teor da Resolução CNJ n. 154 de 13 de julho de 2012, e do Provimento CGJ n. 6 de 30 de julho de 2014, em resposta às consultas formuladas; análise das portarias remetidas, nas situações de maior impacto, enquanto não concluídos estudos voltados à expedição de nova regulação;
- Análise jurídica da legalidade das interdições de unidades prisionais no Estado;
- Apreciação das cartas de detentos, com elaboração de respostas e encaminhamento às autoridades responsáveis na resolução das questões postas;
- Participação junto ao GMF, como órgão auxiliar, com atuação em reuniões periódicas para tratar da implementação do novo Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) 2.0, da resolução de gestão de vagas no sistema socioeducativo pelo Executivo, entre outras temáticas;
- Composição do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas em Santa Catarina (Provita/SC);
- Orientações gerais sobre os procedimentos de formação do Processo de Execução de Medidas Socioeducativas (Pense) – cadastro de adolescentes em conflito com a lei, remessa e arquivamento;
- Análise e encaminhamento de planilhas de controle de vagas no sistema socioeducativo, fornecidas pelo Departamento de Administração Socioeducativa (Dease), aos magistrados atuantes nas comarcas onde existentes Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (Casep) e Centro de Atendimento Socioeducativo (Case);
- Auxílio e suporte aos juízes da infância na interlocução com o Dease e/ou outros juízes da mesma área para a concretização da internação provisória/definitiva de adolescentes em conflito com a lei, nas questões pontuais e de urgência;
- Inspeções às unidades de atendimento socioeducativo de privação de liberdade e meio aberto;
- Visita a programa de acolhimento;
- Recebimento de denúncias sobre violações de direitos humanos (presencial e por meio eletrônico) e respectivos encaminhamentos;
- Recebimento de denúncias sobre violações de direitos do idoso.

2.5.2 Ações

Fluxo e Módulo da infância e juventude

Os trabalhos retomados no ano anterior seguiram com resultados positivos, fruto da atuação conjunta da Divisão de Sistemas Judiciais (DSJ), vinculada à DTI, do GMF, do Núcleo V desta CGJ e de serventuários de diversas comarcas. Em 10 de abril de 2017, o fluxo "Infância e Juventude" foi disponibilizado a todas as comarcas do Estado. Em paralelo, foi elaborado o manual do fluxo “Infância e Juventude”, destinado a orientar os usuários do sistema. Nesse interregno, a mencionada ação, agora voltada ao desenvolvimento do “módulo da infância e da juventude”, passou a ser capitaneada pelo GMF, com vistas a automatizar e otimizar o serviço judiciário, e contempla a CGJ, por seu Núcleo V, a Divisão Judiciária, a Assessoria de Informática, a DTI e serventuários de unidades da infância e da juventude. Esse trabalho se encontra em fase de espera, devido à priorização da conclusão de projeto do CNJ (novo BNMP 2.0).

Processo de Execução de Medida Socioeducativa (Pense)

Deu-se continuidade aos estudos, com o escopo de elaborar orientação a qual possa complicar regras que disciplinem a formação, a tramitação e o arquivamento do Pense, na perspectiva de se alcançar segurança jurídica e de lograr a otimização do serviço judiciário prestado. A confecção do documento que regerá tal segmento, de maneira a recomendar a adoção de parâmetros uniformes na gestão das varas com competência para os feitos da infância e da juventude, está em adiantado estágio de estudo.

Curso de Capacitação em Direitos Humanos

A formulação de curso perante a Academia Judicial, no formato à distância – cujo desiderato consubstancia-se na difusão dos fundamentos, dos princípios, dos instrumentos e das especificidades do sistema internacional de proteção dos direitos humanos e sua aplicação no Brasil, com abordagem do seu impacto nas questões usuais do cotidiano forense –, foi aprovado e encontra-se em fase de aperfeiçoamento do conteúdo a ser ministrado após sugestões de melhoria.



Logotipo do curso de capacitação em Direitos Humanos

Portarias n. 94 e n. 95, de 14 de janeiro de 2014, do Ministério da Saúde

A Corregedoria participa, sempre que acionada, das negociações relativas à montagem do serviço no Estado, sob a liderança do GMF.

Tramitação Direta dos Inquéritos Policiais

Foram ultimados estudos que desencadearam a edição da Circular CGJ n. 49 de 17 de maio de 2017, no bojo da qual se pontuou que, não obstante matéria de feição jurisdicional, eventual coalisão depende da superação dos entraves técnicos de interoperabilidade dos sistemas, entre os entes envolvidos, para possibilitar integração.

Metas da Corregedoria Nacional de Justiça

Coube ao Núcleo as ações relacionadas ao cumprimento das Metas Nacionais 4, 5 e 6. No item 4, alusivo à unificação de dados de crianças e adolescentes, do protetivo e do socioeducativo, por meio da obtenção do CPF, foi efetuada articulação com os órgãos envolvidos (Dease, gerentes unidades, equipes técnicas, juízes, Receita Federal), com definição de rotina e fluxo padrão e a edição da Circular CGJ n. 69 de 23 de junho de 2017. Devido à rotatividade de ingresso de crianças e adolescentes nestes espaços, nas mais variadas situações, recomendou-se a incorporação dessa praxe nas unidades e o controle periódico pelos gestores e equipes da infância e da juventude.

Quanto ao item 5, estabeleceu-se que o GMF promoverá o monitoramento e a fiscalização do prazo de 45 dias de internação provisória, sem prejuízo de eventual encaminhamento à Corregedoria na hipótese de pendência. No respeitante à Meta 6 (estabelecer, semestralmente, ações conjuntas de cooperação jurídica nacional por meio de implementação de projetos comuns e/ou de justiça itinerante, na área da infância e juventude inclusive, informando, no prazo de 60 dias, o calendário para 2017), foi reconhecida como política institucional, com envio à Presidência do Tribunal de Justiça. Não obstante, recentemente a Corregedoria participou de grupo juntamente com a Justiça do Trabalho, com o objetivo de desenvolver projeto jovem aprendiz no âmbito socioeducativo.

Inspeções nas unidades de atendimento socioeducativo

Em 2017, os Caseps, Cases e Casas de Semiliberdade do Estado de Santa Catarina foram inspecionados e, como conclusão desse trabalho, foram elaborados relatórios que contemplaram o diagnóstico da situação encontrada, assim como providências que ficariam a cargo dos órgãos envolvidos. Visitaram-se, ainda, os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (Creas), encarregados do programa de medidas socioeducativas em meio aberto para conhecer a atuação municipal, sua relação com o Judiciário e medidas para sua eficácia. Nessa seara, foram **42 unidades** visitadas pelo Núcleo V. Os relatórios foram disponibilizados no link: http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/direitoshumanos/inspecoes.htm.

O encerramento do trabalho em comento ocorreu mediante realização de evento na Academia Judicial, consistente em reunião técnica com todos os magistrados corregedores das unidades socioeducativas, para expor os resultados obtidos e pontuar aspectos de relevo na atuação do Judiciário, com vistas ao aprimoramento do serviço. O evento, organizado pelo Núcleo V e pela Academia Judicial, ocorreu em 24 de novembro de 2017 e contou com a presença de 16 juízes das unidades socioeducativas visitadas; de 6 servidores das comarcas; do coordenador do Centro de Apoio da Infância do Ministério Público, Promotor de Justiça João Luiz Carvalho Botega; do diretor do Dease, Zeno Augusto Trissoldi, e equipe; do juiz representante da Coordenadoria Estadual do Sistema Socioeducativo e da Justiça Juvenil do GMF, Giancarlo Bremer Nones; da secretária da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (Ceij), Lilian Domingues; e do advogado da infância da comarca da Capital, Dr. Ênio Gentil. A abertura do evento foi realizada pelo Desembargador Ricardo Fontes, Corregedor-Geral da Justiça, e teve como palestrantes o Ministro Rogério Schietti Machado Cruz, do Superior Tribunal de Justiça (STJ); o Juiz Auxiliar do CNJ, Alexandre Karazawa Takaschima; a Juíza Corregedora Lílian Telles de Sá Vieira; e a Secretária de Direitos Humanos, Adriana Kátia Ternes Moresco.

O quadro a seguir delineia os períodos em que ocorreram as inspeções:

UNIDADE	PERÍODO
Unidades sediadas na Região Oeste	De 26 a 31-3-2017
Unidade sediada na comarca de Itajaí	11-4-2017
Unidades sediadas na comarca da Capital – Plantão de Atendimento Inicial (PAI) e Centro de Internação Feminina (CIF)	23-5-2017
Capital (Meio aberto)	24-5-2017
Unidades sediadas nas comarcas de Curitibanos e Lages	De 29-5 a 2-6-2017
Unidades sediadas na Região Sul	De 14 a 17-8-2017
Unidades sediadas nas comarcas de Rio do Sul e Blumenau	De 18 a 20-9-2017
Unidades sediadas nas comarcas de Concórdia, Joaçaba e Caçador	De 2 a 6-10-2017
Unidade sediada na comarca de Joinville	De 30 a 31-10-2017


Foto: Assessoria de Imprensa do TJSC, 2017

2.5.3 Atividades

Distribuição de processos digitais
Em 1º de dezembro de 2016, data do último levantamento estatístico, havia 85 procedimentos em andamento no Núcleo V. Do SAJ coletou-se que, durante o período compreendido entre 2 de dezembro de 2016 e 11 de dezembro de 2017 foram distribuídos ao Núcleo V 89 novos procedimentos. Foram emitidos 102 pareceres, 75 despachos, 39 circulares e 1 provimento. Em 11 de dezembro de 2017, remanescem para estudo 83 procedimentos, dos quais 7 foram recebidos pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja), para pronunciamento.

Cartas de presos
Apreciação dos pleitos e elaboração de minutas. No que se refere às cartas de presos que aportaram neste Núcleo V, seja por escrito, via painel ou por intermédio do TJSC, ao todo foram respondidas 135 cartas de presos.

SPAs, processos físicos e expedientes
No período, foram apreciados (com elaboração de pareceres, expedientes, despachos): 3 processos físicos, 11 SPAs, 27 expedientes, e 20 ofícios.

Painel de atendimento
Apreciação dos questionamentos encaminhados e elaboração de minutas de respostas. Foram realizados, ao longo de 2017, 205 atendimentos.

E-mail, atendimento pessoal e telefônico
Foram realizados, em apoio e orientação ao primeiro grau e aos jurisdicionados, aproximadamente 209 atendimentos. Dentre outros temas, merecem destaque os seguintes: internação compulsória; cadastros do CNJ ou Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL) – guias; familiares de pessoas presas; maus tratos/tortura praticados em desfavor de adolescentes em centros de atendimento socioeducativo e de presos no sistema penitenciário; encaminhamento de adolescentes à comunidade terapêutica; recambiamento de presos; audiência de custódia; histórico de partes; formação do PEC;

formação do Pense; destinação das verbas advindas das transações penais (Resolução CNJ n. 154 de 13 de julho de 2012).

Participação em reuniões, seminários, congressos e eventos

Atuação como participante em 95 reuniões, no Estado de Santa Catarina, sem prejuízo da presença nos seguintes eventos:

- Reunião de preparação para o 3° Fórum Brasileiro de Direitos e Saúde Mental – UFSC – em 24 de março de 2017;
- Curso de Direito Sistêmico – Academia Judicial;
- I Fórum Nacional de Execução Penal – Foz do Iguaçu –, de 4 a 5 de maio de 2017;
- Programa Justiça pela Paz em Casa – STF – em 5 de maio de 2017;
- Curso "Formação Compartilhada: Docência, Assistência Social e Secretaria Pública com pessoas em privação de liberdade" – Centro de Ciências Humanas e da Educação (Faed), Udesc –, que contou com palestra orientada pela Secretária de Direitos Humanos representando a Corregedoria, em 20 de junho de 2017;
- Curso "Histórico de Partes" – Academia Judicial –, nos dias 19 e 26 de junho de 2017, e em 24 de julho de 2017;
- IV Workshop – Um debate sobre a proteção integral da infância e juventude, realizado pela Corregedoria Nacional de Justiça – Curitiba –, de 3 a 4 de agosto de 2017;
- Curso de Gestão – Academia Judicial – nos dias 28 e 29 de agosto de 2017;
- 14° Encontro Estadual de Grupos de Estudos e Apoio à Adoção de SC – Blumenau –, de 21 a 22 de setembro de 2017;
- 76° ENCOGE – Salvador/Bahia –, de 25 a 27 de outubro de 2017;
- Encontro Estadual de Integração de Práticas Socioeducativas: "A importância do fortalecimento da comunidade socioeducativa" – Unisul -, que contou com palestra orientada pela Secretária de Direitos Humanos representando a CGJ, de 25 a 26 de outubro de 2017;
- Elaboração do Workshop: "Desafios na atuação do magistrado perante o sistema socioeducativo catarinense" – Academia Judicial –, em 24 de novembro de 2017;
- Capacitação Presencial de Magistrados e Servidores sobre a implementação do novo BNMP 2.0 – Auditório do Tribunal Pleno –, nos dias 25, 27 e 30 de novembro de 2017;
- 1ª Reunião de trabalho do NUMOPEDE Nacional – São Paulo (videoconferência) –, em 1º de dezembro de 2017; e
- Formatura do Curso Profissionalizante: medidas socioeducativas em meio aberto – Sombrio –, em 7 de dezembro de 2017.

2.5.4 Projetos

Destinação de penas pecuniárias – Resolução CNJ n. 154/2012

Elaboração de nova regulamentação em substituição ao Provimento CGJ n. 6 de 30 de julho de 2014, em formato de resolução conjunta, publicada neste ano de 2017, a fim de uniformizar fluxo de trabalho, estabelecer rastreamento dos valores depositados; criação de classe; assuntos próprios no SAJ para todas as unidades; previsão da formação de comissão especial para subsídio ao magistrado, com definição das etapas do procedimento e rotinas; padrão de chamamento, seleção, destinação e prestação de contas, de modo a se reafirmar espaço virtual de divulgação e de transparência na utilização dos recursos. Foi criada conta centralizada neste Tribunal de Justiça para abarcar os valores sem uso antes da normativa e aqueles novos, por opção do magistrado. A nova regulamentação se faz acompanhar de orientação aos usuários. Suscita aperfeiçoamento permanente.

Saúde mental – atendimento à criança e ao adolescente

A CGJ, através do Núcleo V, de Direitos Humanos, idealizou e desenvolveu o Projeto Saúde Mental para o biênio 2016-2017, a partir da constatação da recorrente necessidade de apoio à justiça de primeiro grau no trato de crianças e adolescentes, em conflito ou não com a lei, portadores de sofrimento ou transtorno mental e/ou com necessidade de tratamento de saúde em decorrência do consumo de álcool ou outras drogas, em situações que tornam premente o conhecimento da rede de atenção à saúde, especificamente de atenção psicossocial. Assim, desvendar e dar visibilidade ao funcionamento dessa rede e às modalidades de serviços previstos e disponíveis em Santa Catarina – exigências mínimas de aptidão dos entes – norteou o escopo primordial do material disponível no site da Corregedoria (saúde mental), publicado em 10 de outubro de 2017. O conteúdo em questão, o qual pode ser aproveitado igualmente aos adultos, pretende servir de apoio e suporte às unidades judiciais, com suas equipes técnicas, de modo a colaborar para o adequado acesso e, bem assim, ao encaminhamento qualificado desses jovens em condição de vulnerabilidade. Há, ainda, abordagem sobre os aspectos práticos da internação e orientações sobre como se proceder nas hipóteses mais frequentes que envolvam crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou dependência química. Encontram-se disponíveis, outrossim, os relatórios das visitas efetuadas nas 24 comunidades terapêuticas que atendem adolescentes no Estado, mediante busca no site da CGJ, em consulta restrita (http://cgjweb.tjsc.jus.br/informativosnucleo5).



Diagramação do Projeto Saúde Mental

3. COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO (CEJA)

3.1 Apresentação

As atribuições afetas à CEJA têm caráter contínuo, e as atividades desenvolvidas durante o ano buscam cumprir cronogramas prévios.
Em 2017, além dos atos de rotina, estendemos a atuação a projetos de apoio aos setores de Serviço Social dos Fóruns e a pesquisas relacionadas à infância e à juventude, na seguinte ordem:

3.2 Atribuições contínuas

- Recebimento e processamento de pedidos de habilitação formulados por estrangeiros;
- Elaboração de pareceres nos processos de habilitação para adoção internacional;
- Manutenção e gerenciamento dos Sistemas da Infância e da Juventude do CNJ;
- Manutenção e gerenciamento do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo (Cuida);
- Apoio técnico às assistentes sociais que atuam na área da Infância e da Juventude;
- Organização de eventos inter-regionais, seminários e encontros destinados à formação de grupos de apoio à adoção; encontros regionais com representantes de entidades de acolhimento, além de

capacitação de técnicos que atuam na infância e na juventude;
- Acompanhamento aos programas de acolhimento institucional mediante visitas de supervisão, reuniões, treinamentos, entre outros;
- Elaboração de estatísticas e relatórios avaliativos das ações das entidades de acolhimento;
- Elaboração de material informativo relacionado à adoção;
- Entrevistas de orientação, acerca dos procedimentos necessários à adoção, com interessados estrangeiros e eventualmente com brasileiros;
- Acompanhamento das crianças/adolescentes adotados por estrangeiros no período determinado de dois anos, por meio da análise de relatórios e de documentos remetidos pelos países de acolhida;
- Apresentação das crianças/adolescentes para adoção internacional, quando esgotadas as possibilidades de adoção nacional;
- Levantamento das crianças e dos adolescentes acolhidos que não possuem CPF e recolhimento das certidões de nascimentos destes, a fim de subsidiar o processo n. 0000.350-95.2017 que tramita no Núcleo V da CGJ;
- Acompanhamento da tramitação das ações em grau de recurso; e
- Fornecimento de senhas do Cuida para os assessores dos desembargadores das Câmaras de Direito Civil e capacitação destes para utilização do sistema.

3.3 Atividades eventuais

Mutirões no Serviço Social Forense

Os mutirões são programados a partir da solicitação das comarcas e a pedido da Secretaria-Geral da Presidência. Cabe à CEJA a elaboração do projeto inicial, o acompanhamento do mutirão e a elaboração do relatório conclusivo.

Constitui-se em força tarefa de importante apoio às varas da infância e da juventude, onde há escassez ou falta de assistentes sociais, para cumprimento dos atos processuais específicos do serviço social.

Implica o deslocamento de cinco assistentes sociais para a comarca solicitante por uma ou duas semanas, de acordo com volume de processos pendentes de análise no setor.

No corrente ano foram realizados mutirões nas comarcas listadas, com o correspondente número de processos concluídos:

TABELA 1 – MUTIRÕES

COMARCA	2017	PROCESSOS
Camboriú	8 a 12-5	55
São José	29-5 a 2-6	106
Criciúma	28-8 a 1º-9 e 11 a 15-9	114
Braço do Norte	7 a 11-8	60

Fonte: CEJA, 2017.

Estudos e Pesquisas

Foram instalados dois grupos de estudos compostos por assistentes sociais forenses, com o objetivo de definir conteúdo e metodologia do novo módulo de curso de preparação para pretendentes à adoção e fomentar a pesquisa acerca da devolução de crianças e de adolescentes em processos de adoção.

Os projetos elaborados pelos grupos foram encaminhados à Academia Judicial, e criou-se no âmbito daquela academia o Núcleo de Estudos e Pesquisas (NEP) “Metodologias de Intervenção Sociojurídica nas Varas de Familia e Infância e Juventude do Poder Judiciário de Santa Catarina”.

A responsável pela elaboração do projeto, assistente social Fernanda Eli de Borba, lotada na comarca de Chapecó, foi designada como líder do mencionado Núcleo de Estudos e Pesquisas e passou a coordenar,

junto à CEJA, a primeira pesquisa do NEP “Garantia do direito à Convivência Familiar a Crianças Maiores e Adolescentes, Grupos de Irmãos, de Diversas Etnias, com Doenças e/ou Deficiências: estudo dos mecanismos favorecedores da consolidação dos laços adotivos", a partir de 2018.

Reformulação do Cuida, com implementação de novo módulo de “Busca Ativa”

A partir de levantamento nas comarcas e após identificadas inadequações do sistema, foi encaminhada à assessoria de informática desta Corregedoria proposta de reformulações que se fazem necessárias e urgentes.

Já o módulo “Busca Ativa” é uma ferramenta que permite que os pretendentes habilitados tenham acesso, mediante senha, aos dados das crianças e dos adolescentes em condições de adoção. Tem como objetivo estimular as adoções necessárias: crianças maiores de oito anos, grupos de irmãos e portadores de doenças ou necessidades especiais.

Eventos/Treinamentos

- Participação da Secretária da CEJA, na condição de convidada pela Corregedoria Nacional de Justiça, do grupo de trabalho responsável pela construção do novo Cadastro Nacional de Adoção, em Brasília, e nos workshops subsequentes.

TABELA 2 – WORKSHOPS CNJ

CIDADE	DATAS 2017
Rio de Janeiro	25 e 26 de maio
Curitiba	3 e 4 de agosto
Brasília	24 e 25 de agosto

Fonte: CEJA, 2017.

- 14º Encontro Estadual de Grupos de Estudos e Apoio à Adoção e Fórum Estadual de Juízes, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Técnicos do Poder Judiciário e do Ministério Público de Santa Catarina, em Blumenau, nos dias 21 e 22 de setembro.



Fonte: Academia Judicial, 2017.

- 3º Seminário: Ações da Justiça da Infância e da Juventude no primeiro e no segundo graus, em Florianópolis, no dia 10 de novembro.

- Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos do Poder Judiciário Catarinense, em Florianópolis, nos dias 9 e 10 de novembro: organizado juntamente com a Ceij e grupo de assistentes sociais e psicólogos.

3.4 Projetos/Atividades

Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo (Cuida)
Toda movimentação neste sistema de cadastro de crianças em condições de adoção, de pretendentes à adoção e de entidades de acolhimento (abrigos) é monitorada pela CEJA, assim como o treinamento aos usuários e o fornecimento das respectivas senhas de acesso. Também é responsabilidade da comissão gerar estatísticas com base nas informações inseridas, para subsidiar magistrados e técnicos das varas da infância e da juventude do Estado.

Sistemas do Conselho Nacional de Justiça
- Cadastro Nacional de Adoção (CNA)
- Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA)

Na qualidade de órgão gestor destes cadastros, e assim como ocorre com o sistema estadual – Cuida –, a CEJA monitora as informações inseridas, é responsável pela liberação de senhas aos usuários, produz estatísticas e acompanha toda a movimentação dos sistemas como forma de mantê-los atualizados.

Projeto de Acompanhamento e Inspeção às Entidades de Acolhimento
As inspeções aos serviços de acolhimento são realizadas a partir de cronograma prévio encaminhado ao Desembargador Corregedor.
A programação de visitas neste ano foi bimestral e alcançou parte das regiões do Estado, conforme demonstra o cronograma:

TABELA 3 – INSPEÇÕES REALIZADAS EM 2017

REGIÃO	PERÍODO
Região Serrana	13 a 16-3-2017
Região Sul	20 a 21-3-2017
Rio do Sul	16 a 17-5-2017
Vale do Itajaí	27 a 28-6-2017
Chapecó	30 a 31-8-2017

Fonte: CEJA, 2017.

TABELA 4 - COMARCAS E NÚMERO DE INSTITUIÇÕES VISITADAS

COMARCAS	ABRIGOS
Campos Novos	2
Lebon Régis	1
Curitibanos	2
Correia Pinto	1
Lages	2
Otacílio Costa	1
Araranguá	1
Sombrio	1
Turvo	1
Criciúma	2
Rio do Sul	1
Itajaí	2

Bal. Camboriú	2
Chapecó	10

Fonte: CEJA, 2017.





Fonte: CEJA, 2017.

3.5 Dados Estatísticos

Adoções realizadas

Neste ano, 612 ações de adoção nacional foram sentenciadas procedentes e 3 internacionais, estas quais correspondem a 8 crianças, uma vez que integram grupos de irmãos.

Crianças/adolescentes acolhidos

Registraram-se, em 2017, 1.453 crianças/adolescentes acolhidos: 780 delas do sexo feminino (53,68%); e 673 do sexo masculino (46,32%), com a seguinte faixa etária:

- 0 a 5 anos – 409 (28,16%);
- 5 a 10 anos – 305 (20,99%); e
- Acima de 10 anos – 739 (50,84%)

Sessões de julgamento dos pedidos de habilitação internacional

- 2 sessões realizadas;

- 10 processos julgados: 9 de pretendentes italianos e 1 estadunidense.

Serviços de acolhimento

Registraram-se 188 serviços de acolhimento nas modalidades:

- 103 Abrigos institucionais (54,79%);
- 59 Famílias acolhedoras (31,38%);
- 24 Casas-lares (12,77%);
- 2 Casas de passagem (2%).

Grupos de Estudos e Apoio à Adoção

Há 22 grupos de estudos e apoio à adoção em Santa Catarina, criados e acompanhados pelos Juizados da Infância e da Juventude e pela CEJA.

Pretendentes

- 2.736 pretendentes habilitados, dentre os quais são:
- Residentes em Santa Catarina: 2.480;
- Estrangeiros: 111.

Propostas

Além das atividades de rotina de competência da CEJA, tem-se como proposta realizar, juntamente com a Academia Judicial, os eventos:

- 14º Encontro Estadual de Grupos de Estudos e Apoio à Adoção, Blumenau, nos dias 20 a 22 de setembro;
- 3º Seminário: Ações da Justiça da Infância e da Juventude no Primeiro e no Segundo Grau, em data a definir;
- Dar continuidade às inspeções aos programas de acolhimento conforme tabela abaixo:

PROPOSTA DE INSPEÇÕES PARA 2018	
PERÍODO	**REGIÕES**
20 a 23-2-2018	Sul
12 a 16-3-2018	Serrana
2 a 6-4-2018	Extremo Oeste
23 a 27-4-2018	Grande Florianópolis
14 a 18-5-2018	Oeste
18 a 22-6-2018	Norte
24 a 28-9-2018	Centro Norte
12 a 26-10-2018	Vale do Itajaí

Fonte: CEJA, 2017.

4. SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Durante o ano de 2017, a Secretaria desenvolveu as atividades elencadas no artigo 26, incisos I a XXII, do Regimento Interno da CGJ, a destacarem-se:

- Assessoramento ao Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, aos Juízes Corregedores e aos servidores em questões administrativas;
- Planejamento e controle do orçamento da CGJ;
- Controle do quadro funcional da CGJ e dos procedimentos relacionados à inclusão e à exclusão de servidores, estagiários e terceirizados;

- Formulação da escala de férias dos servidores para o ano de 2017 e da escala de plantão para o período de recesso;
- Controle das promoções por desempenho e das avaliações de estágio probatório dos servidores lotados na CGJ;
- Avaliação e acompanhamento de férias, licenças, folgas decorrentes do serviço eleitoral e afastamentos de natureza diversa do corpo funcional da CGJ;
- Acompanhamento da carga horária realizada pelos servidores da CGJ;
- Avaliação mensal dos serviços prestados pelos terceirizados;
- Gestão patrimonial dos bens da CGJ;
- Apoio ao corpo funcional no que concerne ao fornecimento de materiais, equipamentos de informática e telefonia móvel celular, administração de espaços físicos, solicitação de serviços à Divisão de Artes Gráficas, entre outros;
- Seleção de veículo e de Agente Operacional de Serviços Diversos (AOSD) para correições judiciais, extrajudiciais e deslocamentos internos;
- Organização do plantão dos AOSD e controle da manutenção dos veículos vinculados à CGJ;
- Administração dos serviços de manutenção da estrutura física da CGJ, tais como reparos, instalações e solicitação de confecção de chaves;
- Levantamento da necessidade de cursos e consulta de interessados para solicitação junto à Academia Judicial;
- Agendamento de reuniões e disponibilização de recursos (microcomputador, projetor e serviço de copa) para as suas realizações;
- Solicitação de serviços à Divisão de Serviços Gerais (limpeza, abastecimento de água, copos descartáveis etc.);
- Controle da utilização e limpeza do refeitório da CGJ;
- Acompanhamento dos processos no SPA;
- Acompanhamento dos processos no Painel Eletrônico;
- Acompanhamento e encaminhamento de documentos no sistema do Malote Digital;
- Assinatura eletrônica de certidões no SAJ-5 da CGJ e no programa Assinador; e
- Elaboração de documentos no SAJ-5 da CGJ.

4.1 Divisão Administrativa

Dentre as atividades da Divisão Administrativa contidas no artigo 29 e seguintes do Regimento Interno da CGJ, compreendendo a Seção de Expediente e Serviços Gerais, a Seção de Arquivo, Documentação e Publicações e a Seção de Protocolo e Digitalização, foram praticados os seguintes atos e funções:

- Registro de 1.445 processos digitais no SAJ-5/CGJ, além de cadastros de processos digitais no SPA e Central de Atendimento;
- Requisições de serviços;
- Controle dos provimentos, circulares, portarias, requisições de compras;
- Digitalização de processos e documentações;
- Elaboração de ofícios e circulares;
- Encaminhamento de matérias e controle de publicação no Diário da Justiça eletrônico;
- Controle da movimentação de processos (físicos e digitais) e outros papéis registrados;
- Prestação de informações sobre a tramitação de processos, à exceção daqueles de caráter sigiloso;
- Abertura de vista dos processos administrativos às partes ou procuradores munidos do respectivo mandato, e confecção a estes da carga dos autos quando deferida pelos juízes corregedores, pelo Corregedor ou pelo Vice-Corregedor-Geral da Justiça;

- Registro e controle dos requerimentos, reclamações e demais expedientes que derem entrada na Corregedoria;
- Requisições e controle do material de expediente e de consumo da Corregedoria;
- Fornecimento de material solicitado pelos demais setores da Corregedoria, e registro de sua distribuição;
- Encaminhamento de processos físicos e ofícios arquivados para o Arquivo Central, conforme a tabela de temporalidade do TJSC; e
- Controle de entrada e saída dos processos que lhe são encaminhados, com a lavratura dos termos competentes.

4.2 Divisão Judiciária

- Ressaltam-se, abaixo, as principais atividades desenvolvidas pela Divisão Judiciária em 2017:
- Mapeamento dos fluxos de trabalho – sob a orientação do Núcleo II da Corregedoria, foram mapeados todos os processos de trabalho, de modo que se tornou possível rever procedimentos, automatizar tarefas e, especialmente, fazer a gestão do conhecimento do trabalho desenvolvido. O mapeamento contribuiu sobremaneira para diminuir atividades repetitivas, dar publicidade aos procedimentos e melhorar a forma de registro e controle das demandas;
- Auditoria do SAJ/Estatística – atuação junto à Softplan e à DTI para correção de problemas ocorridos na geração de relatórios estatísticos, bem como para proposição de melhorias no sistema, buscando maior usabilidade e exatidão nos dados captados. A partir da provocação da Divisão Judiciária, foram efetuados o reprocessamento e a correção de dados discrepantes em relatórios, e implementadas atualizações de versões do SAJ/Estatística, de maneira a torna-lo mais coerente com o SAJ5/PG. Ao todo foram abertas 37 SALTs, a maioria para correção de erros;
- Fornecimento ao CNJ dos dados relativos às Metas Nacionais do Poder Judiciário (Metas 1, 2, 4 e 6), no que diz respeito ao primeiro grau, aos juizados especiais e às turmas recursais – a apuração das informações exigiu a análise dos glossários e das Especificações de Requisitos de Software (ERS), destinadas a implementar no SAJ/Estatística as funcionalidades necessárias à captação dos dados;
- Disponibilização no site da Corregedoria da relação de processos que se enquadram nas Metas 2, 4 e 6 do CNJ, em auxílio às comarcas – a partir do glossário das metas, elaborou-se roteiro, no qual foram listadas classes, assuntos e período de distribuição de processos pendentes de julgamento, para que a Assessoria de Informática da CGJ extraísse do banco de dados do SAJ5/PG;
- Fornecimento ao CNJ dos dados das Metas Enasp, relativas à persecução penal de ações penais suspensas e em tramitação – os dados foram extraídos mensalmente pela Assessoria de Informática desta Corregedoria, diretamente do banco de dados do SAJ5/PG, a partir de roteiro elaborado pela Divisão;
- Fornecimento dos dados relativos ao Mês Nacional do Tribunal do Júri (novembro) – a partir da análise do glossário, foi elaborado roteiro para extração dos dados no banco do SAJ5/PG pela Assessoria de Informática da CGJ. Em seguida foi necessária a verificação processo a processo das movimentações de julgamento lançadas e da quantidade de réus condenados, absolvidos ou não julgados, bem como a coleta do quantitativo de magistrados e servidores que atuaram durante o Mês Nacional do Tribunal do Júri;
- Fornecimento à Asplan, deste Tribunal de Justiça, das informações do Justiça em Números (anexos I e II da Resolução CNJ n. 76 de 12 de maio de 2009), relativas à produtividade da serventia e do magistrado, aos casos novos, pendentes e baixados, aos processos suspensos ou sobrestados, às sentenças e às decisões proferidas, aos recursos internos, aos incidentes em execução e à taxa de recorribilidade referentes ao primeiro grau, aos juizados especiais e às turmas recursais. No que tange à produtividade das turmas, os dados são informados pelos respectivos secretários à

Divisão, que os analisa, informa-os à Asplan e os publica mensalmente no DJe e na página da Corregedoria na internet;

- Implantação de formulário eletrônico para preenchimento dos dados das turmas recursais. A partir do mapeamento dos processos de trabalho da Seção de Registro das Atividades Judiciais, solicitou-se à Assessoria de Informática da CGJ a criação de um formulário na web, para recebimento dos dados de produtividade das turmas, que proporcionasse a emissão de relatórios, sem necessidade de compilar manualmente os dados recebidos. O formulário eletrônico, atualmente em fase de testes, está previsto para entrar em operação em janeiro de 2018;
- Atualização dos registros de criação e de alteração da competência de varas, e disponibilização no site da Corregedoria;
- Composição dos grupos de equivalência de varas e publicação no site da Corregedoria;
- Implantação, no início de março de 2017, de nova versão do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp/Infoseg) – o sistema integrou o antigo Infoseg e obrigou todos os usuários do sistema a efetuarem novo cadastro. O Sinesp-Infoseg integra as diversas bases de dados das secretarias de segurança pública e é utilizado por agentes de segurança pública, tais como policiais civis, militares, federais, guardas municipais e membros de organismos de inteligência;
- Alteração do programa ROL 2009 para que dispare comunicações às unidades que transmitirem dados incompletos – especialmente no que tange à ausência de data de nascimento e do nome da mãe – aos bancos de mandados de prisão e do Rol de Culpados, sem necessidade de intervenção da Seção de Controle dos Serviços Auxiliares, a qual permanece com a atividade de auditoria dos dados;
- Participação nas reuniões para definição de regras e de modelos de documentos, bem como para revisão das aulas do curso de EAD, oferecido pela Academia Judicial aos magistrados e servidores de primeiro grau, relativas ao novo BNMP 2.0;
- Suporte diário, via de telefone, e-mail e malote digital, acerca da confecção de mandados de prisão;
- Verificação, conferência e correção dos mandados de prisão ativos/inativos no âmbito do banco de dados desta Corregedoria, os quais se verificavam indevidamente vinculados no Sistema Integrado de Segurança Pública (Sisp) e no BNMP 1.0;
- Conferência no SAJ/PG das informações contidas no histórico de partes relativas aos condenados, com o intuito de sanar eventual erro no preenchimento de informações e, por conseguinte, garantir o envio correto dessas informações ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), por intermédio do Sistema Integra, bem como ao rol de antecedentes deste Tribunal. Salienta-se que, constatada quaisquer incompatibilidades entre os sistemas referidos, estas são sanadas mediante o envio das soluções aos chefes dos cartórios para as devidas correções.

Quanto às atividades rotineiras da Divisão, apresentam-se alguns números indicativos:

Chefia da Divisão

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Atendimento de solicitações diversas (relatórios, orientações, análise de problemas e correções do SAJ/Estatística etc.)	1.170 e-mails respondidos
Informações prestadas em processos do Sistema de Processos Administrativos (SPA)	97
Atendimento de solicitações recebidas via Central de Atendimento da Corregedoria	71
TOTAL	**1.338**

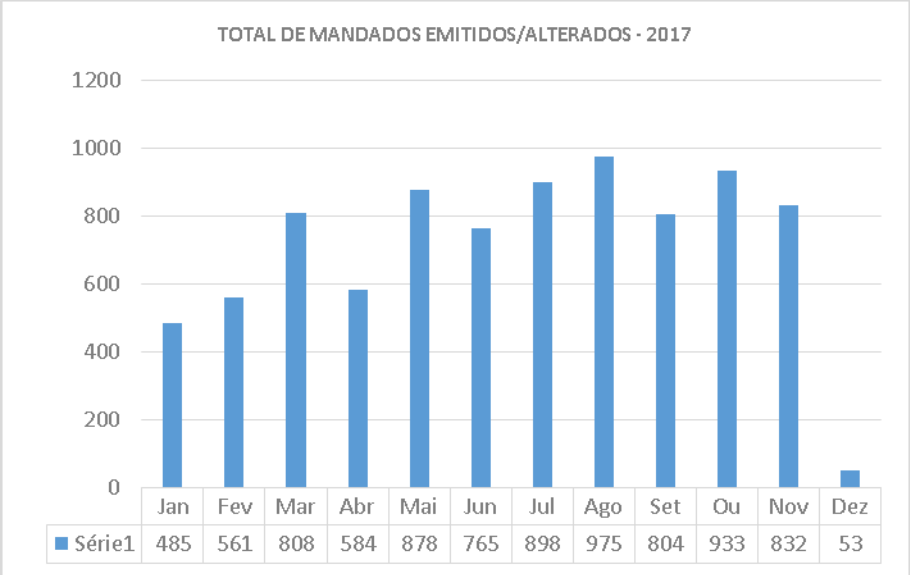
Seção de Registros de Atividades Judiciais

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
Relatórios de promoção/remoção/opção de juízes – processos	153
Relatórios de promoção/remoção/opção – juízes Inscritos	556
Relatórios de afastamento para cursos de juízes – processos	23
Relatórios de bolsa de estudos de juízes – processos	22
Relatórios para o CGJ APOIA – processos	132
Relatórios para o CGJ APOIA – juízes	1.320
Relatórios para a verificação de grupos de equivalência – processos	64
Relatórios para a verificação de grupos de equivalência – juízes	458
Mapas e relatórios das turmas de recursos	99
Relatório de cumulações – processos	590
Relatórios de cumulações – juízes	1180
Atualizações das fichas funcionais	275
Concursos de designações para turmas de recursos	21
TOTAL	**4.893**

Seção de Controle dos Serviços Auxiliares

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
Atendimento ao acesso dos róis da CGJ/SC	1.844
Atendimento ao acesso do sistema Oráculo do TJPR	303
Controle de acesso de usuário ao sistema da Casan	21
Encaminhamento de decisões de revisões criminais	135
Conferência e correção dos mandados de prisão ativos/inativos no banco de dados do ROL/CGJ, do SISP e do BNMP	1.601
Fornecimento de certidões de antecedentes criminais	280
Averiguação e controle de exclusões do rol de culpados	5
Auxílio no ajuste de informações cadastrais das partes nos autos	5.166
Controle de réus presos provisórios sem movimentação há mais de cem dias	266
Fiscalização mensal do preenchimento de informações no Sistema de Plantão Judicial da Justiça de Primeiro Grau	112
Acompanhamento interceptações telefônicas – Sistema SNCI	102
Acompanhamento de inspeções em estabelecimentos penais – Sistema CNIEP	47
Acompanhamento de inspeções em unidades de internação e semiliberdade – Sistema CNIUIS	16
Conferência de informações contidas no histórico de partes relativas aos condenados, com o intuito de sanear eventual erro no preenchimento de informações e, por conseguinte, garantir o envio correto dessas informações ao TRE	175
Atendimento a dúvidas/erros inerentes aos róis da CGJ/TJSC (primeiro grau)	26
Atendimentos relativos aos róis do segundo grau – CGJ/TJSC	6
Anotações de punições/elogios no sistema 14 do CACHE	5
Atendimento de casos específicos e urgentes	101
TOTAL	**10.211**

Total de Mandados Emitidos/Alterados em 2017



Fonte: Divisão Judiciária, 2017

Seção de Gerenciamento dos Aplicativos Externos

SISTEMA	QUANTIDADE DE E-MAILS RESPONDIDOS
SAT	290
Sistemas CNJ	943
FCDL	367
Bacenjud	1.268
Jurisdição Delegada	1.648
SISP	3.016
INFOSEG	1.203
Infojud	102
RENAJUD	454
SERASAJUD	103
TOTAL	**9.394**

4.3 Assessoria Técnica Correicional

Apresentam-se, abaixo, as atividades desenvolvidas pela Assessoria Técnica Correicional no ano de 2017:

- Esclarecimentos e orientações acerca de questões relacionadas ao foro judicial, até mesmo reclamações e queixas relativas às unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição, pela central de atendimento, por e-mail, presencialmente e por telefone. Destaca-se que até 6 de dezembro de 2017, por meio da central de atendimento eletrônico, dos questionamentos e consultas recebidos, 406 foram respondidos;
- Atendimento a dúvidas dos usuários relativas ao CNCGJ;
- Monitoramento de situações específicas vinculadas a processos administrativos, bem como busca de dados solicitados pelo Juiz Corregedor do Núcleo I;
- Cooperação com a Academia Judicial na revisão dos materiais elaborados pelos conteudistas, para cursos de educação à distância: Curso do Plantão Judicial e Circunscricional e Curso do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), assim como revisão de algumas aulas do Curso de Procedimentos em Unidades Judiciais Criminais e de Execução Penal;
- Assessoramento aos núcleos desta CGJ nas atividades pertinentes ao setor;
- Participação em reuniões mensais que visam a criar padrões de comportamento do SAJ-5, os quais adotam como base as dúvidas dos usuários na utilização do processo eletrônico;

- Auxílio na identificação de indicadores e de viabilidade técnica de captura de dados no Programa APRIMORAR – Plano de Gestão das Unidades Judiciárias –, bem como participação em cursos de gestão de unidades judiciais em primeiro grau que utilizam referido programa, realizados no decorrer de 2017 pela Academia Judicial;
- Acompanhamento do Programa Mês do Ajuste Estatístico da Justiça de primeiro grau;
- Acompanhamento do Projeto Mês do Arquivamento da Justiça de primeiro grau;
- Instruções processuais e análises técnicas às unidades judiciárias de primeiro grau;
- Participação nas correições virtuais e presenciais realizadas pela Corregedoria. Em 2017, a Assessoria Técnica Correicional acompanhou e finalizou processos de correição dos anos anteriores e acompanhou a Juíza-Corregedora do Núcleo III nas atividades de correição em 47 comarcas. Nessas comarcas foram realizadas correições em 140 unidades – 135 varas e 5 setores administrativos – de forma mista, virtual ou presencial. Desse total, 31 correições foram presenciais, e 109 foram virtuais;
- Estudos para constantes atualizações e aprimoramento dos relatórios correicionais;
- Tutoria de 40 novos chefes de cartório nomeados, a considerar que esta Assessoria Técnica Correicional permaneceu à disposição dos referidos servidores para orientações e esclarecimento de dúvidas. Nesse aspecto, esclarece-se que foram deflagrados 32 processos (pedidos de providências) em 2017, relativos ao programa de tutoria dos novos chefes de cartório, e 8 processos são remanescentes do ano anterior;
- Acompanhamento do programa CGJ APOIA (grupo de apoio às unidades de primeiro grau de jurisdição), desenvolvido pelo Núcleo II;
- Acompanhamento e participação nas definições e no desenvolvimento do Projeto de Prontuário das Unidades;
- Acompanhamento e definições da implementação das correições nas turmas de recursos, bem como continuidade de correição em duas turmas de recursos da comarca da Capital;
- Participação no grupo de estudo para elaboração de resolução conjunta de recolhimento de bens apreendidos – SPA n. 2480/2017;
- Participação no grupo trabalho para definições do sistema, com vistas à integração do SAJ PG 5 com o BNMP 2.0;
- Participação do projeto para revisão de circulares emitidas pela CGJ;
- Acompanhamento dos projetos desenvolvidos pelo Núcleo II: cursos de EAD voltados para gestão de gabinetes, para estagiários e para gerenciamento de rotinas no SAJ-PG 5 II;
- Participação na comissão de estudos acerca da implementação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) em todo o Estado;
- Participação na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD): a Assessoria Técnica Correicional integra essa comissão do Tribunal de Justiça que analisa a tabela de temporalidade do CNJ, bem como a tabela de temporalidade dos documentos judiciais e administrativos deste Tribunal;
- Participação no grupo de trabalho do Projeto SPA: a Assessoria Técnica Correicional integra o grupo de trabalho que estuda o projeto de expansão do uso do Sistema de Processos Administrativos Eletrônicos, sob a gestão da Asplan;
- Participação no grupo de trabalho de análise e replicação dos fluxos do SAJ-PG;
- Participação no grupo de estudo do teletrabalho: a Assessoria Técnica Correicional integra o grupo de trabalho que estuda a fixação de metas para o teletrabalho.

4.4 Assessoria de Custas e Emolumentos

Atendimentos a consultas

Com a edição da Portaria CGJ n. 32 de 8 de outubro de 2015, que implementou a Central de Atendimento Eletrônico da CGJ, os procedimentos para formalização de dúvidas, reclamações e sugestões à Corregedoria passaram a ser encaminhados pelo endereço eletrônico http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimento/. Contudo, apesar dessa centralização, a Assessoria de Custas continua resolvendo situações emergenciais por telefone e Pandion, e respondendo a mensagens eletrônicas enviadas diretamente ao setor, porque os consulentes são servidores do Tribunal de Justiça ou de outras entidades, além de usuários que não conseguem anexar documentos pela Central de Atendimento.

Central de Atendimento da CGJ e e-mail

A Assessoria de Custas e Emolumentos respondeu a 1.438 atendimentos encaminhados pela Central e a 1.356 e-mails.

Atendimento pessoal, telefônico ou via Pandion

A Assessoria de Custas e Emolumentos atendeu 1.359 pessoas para esclarecimentos acerca de custas iniciais/complementares/intermediárias/finais e de cartas precatórias, bem como sobre condução de oficial de justiça, preparo (TJSC, STF, STJ, turma de recursos), despesas processuais, atos comuns e isolados, até mesmo a respeito de matérias referentes ao Sistema de Depósitos Judiciais (Sidejud).
Atinente aos cálculos processuais e às dúvidas relativas à incidência do imposto de renda, o setor em comento prestou auxílio para 394 consulentes.
Respeitante ao SAJ/Custas, os problemas resolvidos e as orientações sobre o funcionamento do sistema, assim como o recebimento de sugestões de melhoramento, alcançaram a soma de 195 usuários atendidos.
A Assessoria de custas sanou 196 dúvidas e atendeu a 37 reclamações referentes ao recolhimento de emolumentos nos cartórios extrajudiciais, bem como respondeu a 305 questionamentos relativos ao CNCGJ, às circulares, aos provimentos, ao Regimento de Custas e Emolumentos, aos índices da CGJ e a demais legislações.
Por fim, o setor atendeu pessoalmente 45 pessoas entre advogados, assessores, servidores e usuários do Poder Judiciário para esclarecer dúvidas.

Pareceres – custas, despesas, emolumentos e cálculos judiciais

A Assessoria de Custas elaborou 252 pareceres que envolvem os assuntos relacionados com sua competência.

Participação em grupos de trabalho, desenvolvimento de projetos e inspeções correicionais

O setor em voga envolveu-se em:

- Projeto de revisão dos atos normativos da CGJ;
- Correição no Registro de Imóveis de Brusque (10 a 12 de julho de 2017); e
- Participação no Seminário dos Registradores de Imóveis de SP sobre regularização fundiária (26 e 27 de outubro de 2017).

Reuniões

Seguem, abaixo, as reuniões realizadas pela Assessoria de Custas e Emolumentos, e aquelas que contaram com a participação do setor:

- Projeto Conta-corrente de Custas;
- Portaria n. 1/2017. Grupo de Trabalho. Regras SAJ. Cumprimento de Sentença. Evolução de classe;
- Resolução CNJ n. 154/2012;
- Impactos técnicos com a evolução de classe no cumprimento de sentença;

- Reunião técnica com a Softplan sobre impactos no SAJ e no Gerenciamento de Cobrança de Custas Finais (Gecof), no que toca aos procedimentos de cumprimento de sentenças;
- Projeto Prontuário Judicial;
- Explicação sobre a planilha e os cálculos da Brasil Telecom;
- Projeto de revisão dos atos administrativos;
- Relatório de Gestão da CGJ;
- Acompanhamento do projeto desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) sobre emolumentos;
- Lei de Acesso à Informação;
- Explicação sobre taxas de juros e cálculos de financiamentos bancários; e
- Cálculo de juros.

Outras atividades

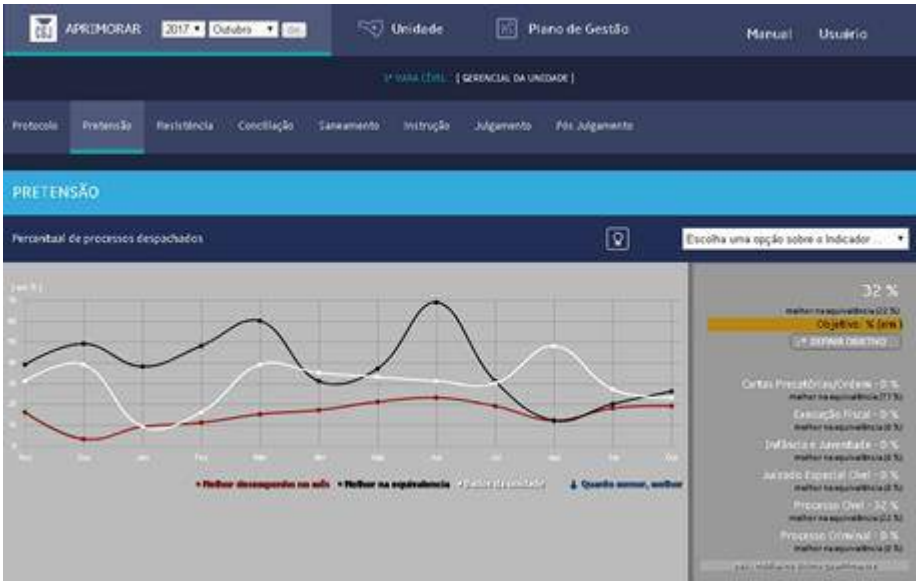
- Orientação aos contadores judiciais quanto à operacionalização de cálculos de liquidação de maior complexidade;
- Atualização das Perguntas e Respostas sobre Custas Processuais;
- Atualização dos valores de custas e de emolumentos constantes do Regimento de Custas e Emolumentos;
- Elaboração mensal da Tabela de Índices de Atualização de Valores e respectiva manutenção na internet;
- Manutenção do banco de dados com as séries históricas de indicadores econômicos e financeiros do SAJ/Custas;
- Atualização das tabelas de condução dos oficiais de justiça;
- Geração de boletos de custas finais de processos da competência delegada e envio à Divisão de Depósitos Judiciais para quitação centralizada; e
- Encaminhamento de consultas ao Conselho da Magistratura relacionadas à cobrança de custas e de emolumentos em questões divergentes.

4.5 Assessoria de Informática

Em 2017, a Assessoria de Informática executou diversas atividades de análise, de desenvolvimento e de manutenção de sistemas, além da participação em grupos de trabalho para planejamento e definição de escopo de projetos, políticas de informatização e atendimento aos usuários, e suporte técnico.
As atividades de maior relevância no ano foram:

Aprimorar – Versão 2

Após a primeira versão do projeto, em 2017 o Aprimorar foi aperfeiçoado de modo a entregar aos gestores das unidades judiciais novos indicadores, especificamente da área dos juizados especiais e criminais. Além dos novos indicadores, foi incorporada a fase “Pós-julgamento”, que traz informações sobre o tempo médio para arquivamento dos processos e a possibilidade de se indicar objetivos (metas) para os indicadores.

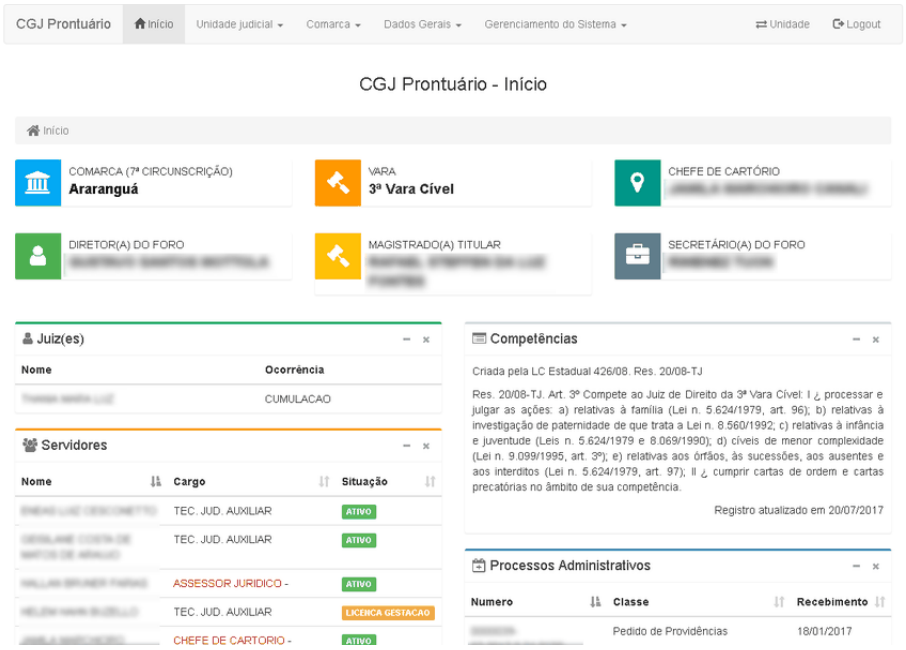


O projeto Aprimorar passou por uma etapa de testes de usabilidade, a qual contou com entrevistas a magistrados e servidores do primeiro grau. Após a análise dos resultados dos testes, melhorias na interface foram realizadas, de maneira a proporcionar maior adaptação do usuário ao sistema. Incorporou-se ao projeto a possibilidade de elaboração de um plano de gestão, no qual a unidade indica o período em que irá trabalhar, define o planejamento, anota as atividades que foram realizadas e gera o relatório de plano de gestão com as informações registradas e os resultados dos indicadores, no início e no fim do período. Permite-se, assim, a impressão do relatório em formato PDF.



Prontuário das Unidades

O projeto Prontuário das Unidades foi colocado em produção, e viabilizou aos magistrados e servidores da Corregedoria o acesso a informações como magistrados que atuam ou atuaram na unidade, quadro funcional com a situação dos servidores, competência, processos administrativos, ocorrências, pendências, atendimentos efetuados na central de atendimento da Corregedoria, agenda de correições, pauta de audiências, lista de diretores de foro, secretários de foro, chefes de cartório etc.



O sistema foi disponibilizado a servidores e magistrados da Coordenadoria dos Magistrados, da Asplan, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e da DTI.

Geração de Relatórios Estatísticos

Atendendo às necessidades de informação dos gabinetes do Corregedor-Geral, do Vice Corregedor-Gerlal, dos juízes corregedores, das Assessorias dos cinco núcleos da Corregedoria, da Assessoria de Custas, da CEJA, da Divisão Judiciária e da Divisão Administrativa, diversos relatórios estatísticos foram extraídos com informações provenientes dos distintos sistemas informatizados, de forma a serem utilizados para as correições, na tomada de decisão ou na instrução de processos administrativos.
Órgãos como a Presidência do Tribunal de Justiça, a Asplan, e a DTI foram atendidos pela Assessoria de Informática, assim como instituições externas: Tribunal Superior Eleitoral (TSE), CNJ, TRE, Secretaria de Segurança Pública (SSP) e Associação dos Magistrados.

Cadastro Único informatizado de Adoção e Abrigos (Cuida)

Tendo em vista a nova versão do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), que deverá entrar em produção em 2018, a Assessoria de Informática está atuando no desenvolvimento da atualização do Cuida, de forma a adequá-lo ao novo sistema nacional e incorporar novos requisitos levantados pelo Serviço Social do Poder Judiciário e pela CEJA.
Junto ao projeto de reestruturação do Cuida, está sendo desenvolvido o projeto de BUSCA ATIVA, em que os pretendentes receberão uma senha para ter acesso ao rol de crianças aptas à adoção, cujo perfil não se conforma àquele procurado pelos pretendentes, a exemplo de crianças com idade avançada ou de grupos de irmãos.

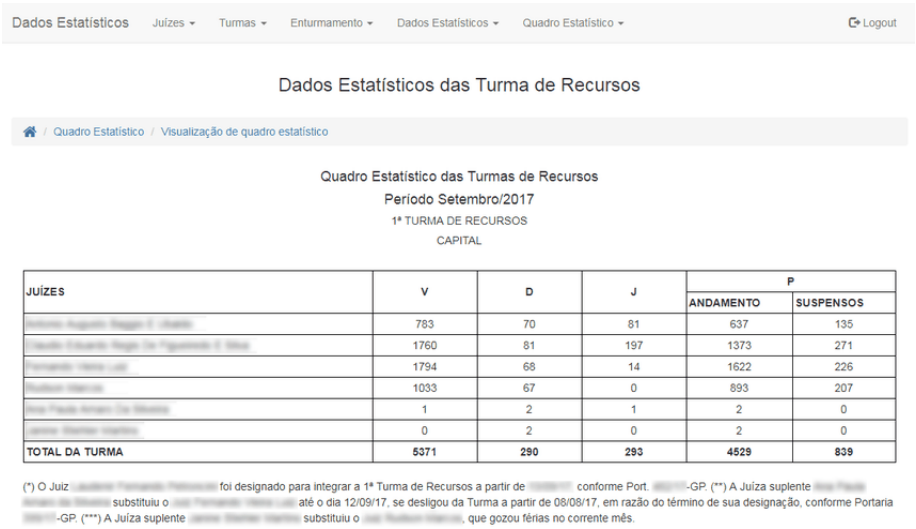
Central de Atendimento Eletrônico – inclusão de atendimentos extrajudiciais

Houve a reformulação dos sistemas da Central de Atendimento Eletrônico, que absorveu o S@E. A reformulação permitiu incluir os pedidos de atendimento da área extrajudicial em uma base de dados única, com o controle da tramitação do pedido de providência desde seu início até seu arquivamento.



Sistema de Controle de Dados Estatísticos das Turmas de Recursos

O sistema foi desenvolvido para recepcionar os dados estatísticos das turmas de recursos fornecidos por suas respectivas secretarias executivas. Após a recepção e a conferência das informações, a Divisão Judiciária da CGJ elabora, mediante o sistema, o quadro estatístico das turmas de recursos para publicação no Diário de Justiça Eletrônico, cuja periodicidade é mensal.



JUÍZES	V	D	J	P	
				ANDAMENTO	SUSPENSOS
[redacted]	783	70	81	637	135
[redacted]	1760	81	197	1373	271
[redacted]	1794	68	14	1622	226
[redacted]	1033	67	0	893	207
[redacted]	1	2	1	2	0
[redacted]	0	2	0	2	0
TOTAL DA TURMA	**5371**	**290**	**293**	**4529**	**839**

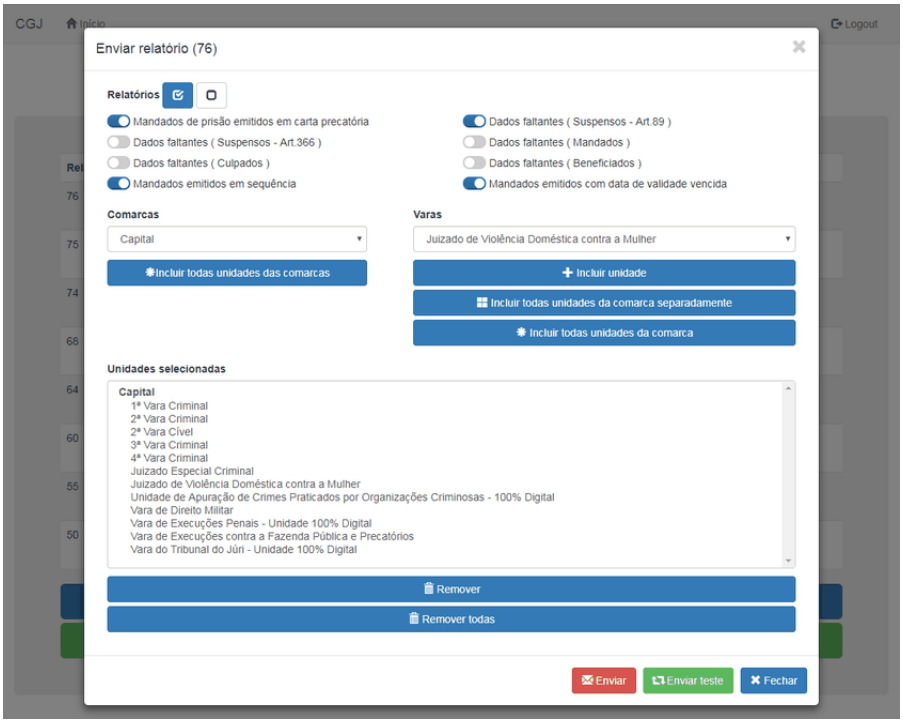
(*) O Juiz [redacted] foi designado para integrar a 1ª Turma de Recursos a partir de [redacted] conforme Port. [redacted]-GP. (**) A Juíza suplente [redacted] substituiu o [redacted] até o dia 12/09/17, se desligou da Turma a partir de 08/08/17, em razão do término de sua designação, conforme Portaria [redacted]-GP. (***) A Juíza suplente [redacted] substituiu o [redacted], que gozou férias no corrente mês.

Sistema de Verificação Automatizada dos Róis da Corregedoria-Geral da Justiça

O Sistema de Verificação Automatizada dos Róis da Corregedoria-Geral da Justiça foi concebido com o fito de buscar reduzir a carga de serviço relacionada ao processo de trabalho realizado pela Seção de Controle dos Serviços Auxiliares da Divisão Judiciária, denominado “Correção das atividades dos mandados de prisão nos sistemas SAJ5 e SISP (Sistema Integrado de Segurança Pública)”.

A demanda inicial procurava atender apenas o rol de mandados, porém a iniciativa foi estendida aos demais róis (Beneficiados / Culpados / Suspensos). O trabalho realizado pela seção consistia na extração de diversos relatórios para cada comarca na busca por registros emitidos com dados faltantes, em duplicidade, em carta precatória ou com data de validade vencida.

O sistema reduz essa carga de trabalho, pois gera automaticamente todos os relatórios e identifica os registros existentes nos róis que não estejam em conformidade. Após uma análise dos relatórios extraídos, os servidores da seção podem enviar planilhas com os dados individualizados de cada unidade por e-mail, além de solicitar a correção dos registros inconsistentes.



Portal de Consulta do Selo Digital

O Portal de Consulta do Selo Digital sofreu melhoria na apresentação e na qualidade da informação, como também se adequou à nova modelagem dos atos da versão 3.0 do Selo Digital, que se encontra em homologação. Foram necessárias adequações internas para garantir maior compatibilidade na consulta dos atos enviados tanto na versão 3.0 quanto nas versões anteriores do sistema.

A versão 3.0 prepara o selo digital para captação de informações importantes para evolução do novo ressarcimento eletrônico. O portal fornece a garantia de autenticidade dos atos lavrados e constitui-se em ferramenta indispensável ao tripé selo digital, envio das informações dos atos para o banco de dados centralizado e consulta pública. Permite que qualquer pessoa em posse do ato possa conferir se o documento é verdadeiro. Para isso, basta digitar o número do selo digital no portal de consulta, que surgem todas as informações dos atos enviados pela serventia a qual lavrou o ato e que se encontra armazenada em nosso banco de dados.

Sistema dos Juízes de Paz – módulo de cadastro

O Sistema de Ressarcimento dos Juízes de Paz, no seu módulo de cadastro, sofreu várias implementações na sua estrutura para comportar um maior número de informações e uploads de documentos (nomeação, posse etc.). Para os dados de nomeação, por exemplo, criou-se estrutura à parte, vinculada ao juiz de paz, de forma a manter-se um histórico de todas as qualificações, datas e documentos referentes ao período em que o juiz de paz estava habilitado para atuar em determinada comarca. Implementou-se, também, a possibilidade de emissão de relatório para gestão da situação desses juízes.

Atividades diversas realizadas pela Assessoria

São desenvolvidas por este setor, paralelas ao desenvolvimento dos sistemas acima nominados, inúmeras tarefas, tais como: reuniões, relatórios, atendimentos, suportes, apresentações, pareceres técnicos, capacitações, manutenções de softwares (sistemas) etc.

Cabe esclarecer que, por manutenção de software, nos referimos ao processo de alteração realizado depois de um programa ser liberado para uso, que engloba pelo menos três atividades: manutenção corretiva (reparo de defeitos no software), manutenção adaptativa (adaptação do software a um ambiente operacional diferente), manutenção evolutiva (manutenção para adicionar funcionalidades ao

software ou modificá-las). Dessa forma, a depender do tipo e da extensão da manutenção, o tempo e os recursos utilizados podem equiparar-se aos utilizados no desenvolvimento de um novo projeto.
Dentre as principais atividades paralelas desenvolvidas por este setor, então, listamos:

- Relatórios estatísticos diversos;
- Consultas e pareceres;
- Mala direta;
- Instalação de softwares e hardwares;
- Suporte ao usuário judicial e extrajudicial;
- Apresentações em slides;
- Alterações de informações no banco de dados;
- Capacitação de assistentes sociais;
- Reuniões da comissão do Selo Digital;
- Manutenção do ambiente de servidores web, backup etc;
- Manutenções em todos os sistemas da Corregedoria;
- Permissões de acesso aos sistemas internos;
- Gestão do conteúdo dos portais da Corregedoria e extrajudicial;
- Manutenção da Área Restrita Extrajudicial destinada aos cartórios;
- Manutenção do Sistema de Selo utilizado pelo setor administrativo da Corregedoria;
- Manutenção do Sistema de Ressarcimento de CDA's utilizado pelos tabelionatos de protestos do Estado;
- Manutenção do Sistema de Ressarcimento de Atos Gratuitos utilizados por todas as serventias extrajudiciais do Estado.

Atendimento da Assessoria de Informática

Realizaram-se atendimentos de suporte a sistemas, e orientações aos usuários nos seguintes postos de trabalho:

- Gabinete do Corregedor;
- Gabinete do Vice-Corregedor;
- Gabinetes dos juízes corregedores;
- Secretaria da Corregedoria;
- Escrivania Correicional;
- Assessoria Correicional;
- Assessoria de Custas;
- Assessoria Extrajudicial;
- CEJA;
- Divisão Administrativa da CGJ;
- Divisão Judiciária da CGJ;
- Diretoria de Informática;
- Diretoria de Orçamento;
- Cartórios extrajudiciais;
- Sala de assistentes sociais;
- Gabinetes de juízes;
- Sala de assessores judiciários;
- Escrivania;
- Sala dos TSI's.

4.6 Suporte Técnico de Informática

Em 2017, foram contabilizados 1.478 registros de chamados e atendimentos, tais como:

- Manutenção de oito *ultrabooks* distribuídos para os Desembargadores Corregedor-Geral e Vice-Corregedor-Geral, para os juízes corregedores e para o secretário da CGJ;
- Instalação de postos de trabalho completos (microcomputador, monitor, mouse e teclado) para novos servidores, bem como troca de gabinetes que envolvem a restauração de backup do perfil do usuário;
- Suporte aos usuários: atendimento aos usuários e manutenção em todos os itens de informática da CGJ localizados nos 11º e 12º andares da Torre I, bem como ao Gabinete do Vice-Corregedor, localizado na Torre II, 2º andar, em favor dos quais se procede à instalação/manutenção/atualização de softwares (Pacote Microsoft Office 2013, Microsoft Project 2013; banco de dados Oracle; compactador de arquivos IZArc; Instant Messenger Pandion; Skype for Business; Java; navegadores Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox; programas relacionados a PDF, como Acrobat Reader, PDFSAM, PDFCreator, CutePDF, Adobe Flash Player, Adobe Air; acesso ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica) e à instalação/manutenção/configuração de periféricos (monitores, placas de vídeo, impressoras/scanners, mouses, teclados, estabilizadores, pen-drives, modens 3G, telefones);
- Suporte ao SAJ5/CGJ: cadastro, exclusão e gerenciamento de perfis de usuários; liberação de documentos; configuração de segunda estação; orientações aos usuários; criação/retificação de modelos institucionais; tomada de ciência e primeiras providências para solução de erros no SAJ5-CGJ; orientações/configurações quanto à assinatura digital; juntada de arquivos em vídeo; gravação de vídeos com erros para repasse à DTI;
- Suporte ao SAJ5/Comarcas: cadastro, exclusão e gerenciamento de perfis de usuários (liberação de comarcas/varas/lotações/funções);
- Instalação dos aplicativos SAJ5/CGJ, SAJ5/CGJ_Teste, SAJ5/CGJ/ADM, SAJ5/CGJ/ADM_Teste, SAJ5/CGJ/Treinamento, SAJ5/Comarcas, SAJ5/Comarcas_Teste, SAJ5/Comarcas/ADM, SAJ5/Comarcas/ADM_Teste, SAJ/Custas, SAJ/EST, SAJ5/Protocolo, SAJ5/Protocolo_Teste, SAJ5/Certidões, SAJ5/Certidões_Teste, SAJ3/TurmasRecursos, SAJ5/TurmasRecursos, SAJ3/SG e SAJ5/SG;
- Suporte à rede: monitoramento de equipamentos de rede de dados, orientação operacional para usuários e configuração para o funcionamento de redes locais e remotas, dando suporte às pastas de rede; e mapeamento com criação de atalho;
- Certificado digital: instalação e configuração de certificados digitais, das raízes, e dos *tokens*;
- Telefonia: instalação de aparelhos telefônicos, conexão de ramais ATA (analógicos) pré-ajustados pela Seção de Telecomunicações da DTI, conforme solicitação do STI da CGJ; teste para diagnóstico de falhas nos aparelhos analógicos e digitais; gerenciamento de grupos de captura e de encaminhamento na telefonia VOIP;
- Orientação/manutenção à Unidade de Resposta Audível (URA) da CGJ;
- Sistemas internos: oferecer suporte aos sistemas internos; instalação/suporte do programa Inspeção Virtual para o quadro do Núcleo 3, dos Assessores Técnicos Correicionais, bem como dos TSIs das comarcas; instalação, configuração e atualização do aplicativo CUIDA para o quadro da CEJA; instalação, configuração e atualização dos aplicativos Plantão, BDM, cadastro de informação de magistrados, Casa da Cidadania, controle de usuário e ROL2009 para o quadro da Divisão Judiciária; instalação, configuração e atualização do aplicativo Selo para o quadro da Assessoria Correicional Extrajudicial;
- Instalação, solicitação de criação de usuário e configuração dos sistemas Caché e Expedição; suporte aos Sistemas Malote digital, CNJ e SCI;
- Manutenção e Configuração das Agendas da Corregedoria:
  Agenda da Corregedoria;
  Agenda do Corregedor;
  Agenda do Corregedor CNJ;

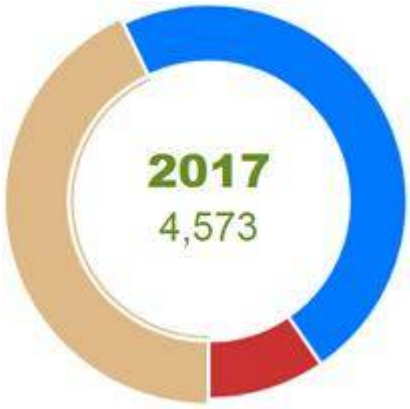
Agenda do Núcleo 1;
Agenda do Núcleo 2;
Agenda do Núcleo 3;
Agenda do Núcleo 4;
Agenda do Núcleo 5; e
Agenda da Frota;

- Abertura de chamados em garantia para os equipamentos (computadores, mouses e teclados), com acompanhamento dos serviços técnicos prestados pela empresa responsável;
- Manutenção das listas de discussão e de e-mails institucionais da CGJ (correge, corregeserv, corregemagis, cgj.manualcontador, corregeadm, corregejud, cgjjud, inspecaovirtual);
- Manutenção e configuração dos e-mails setoriais;
- Verificação das advertências sobre mensagens maliciosas e encaminhamento ao setor de segurança da DTI;
- Configuração e suporte ao usuário para acesso remoto via VPN (Palo Alto);
- Smartphones: suporte 14 smartphones funcionais; configuração, backup e restauração tanto na plataforma Apple quanto na Android. Neste ano, os aparelhos foram substituídos por modelos mais recentes;
- Constante atualização da lista de contatos da CGJ: manutenção da lista de contatos da Corregedoria, com edição de arquivo próprio na unidade de rede \\tjweb\cgjtsi. Os dados deste arquivo e unidade de rede são utilizados em outras tabelas, ligadas a rotinas criadas para gerenciamento administrativo (agendamento de reuniões; empréstimo de notebooks – rastreamento e geração automática de termos de responsabilidade e de devolução –, registro de movimentação no quadro de pessoal etc.);
- Gerenciamento, supervisão e manutenção do sistema de monitoramento por câmera, bem como restauração de vídeos;
- Videoconferência: realização de testes e suporte às videoconferências realizadas nas dependências da Corregedoria, para as quais se utiliza o software Skype for Business 2016;
- Controle de equipamentos de informática para inspeção (notebooks, câmeras fotográficas, pen drives, modem 4G e projetor): gerenciamento de empréstimo e de devolução de bens de informática, para o qual se utiliza o sistema de controle criado pelos técnicos de suporte em informática. A distribuição de notebooks é rotineira e visa a atender os assessores de núcleos quando estão em deslocamento em razão de inspeções correicionais. Registro de 529 movimentações de empréstimo e de devolução de notebooks;
- Substituição dos aparelhos de telefonia móvel 3G por tecnologia 4G;
- Realizadas 54 baixas e 54 recebimentos de novos notebooks, que passaram a integrar o parque tecnológico da CGJ. Criação de imagem e formatação dos novos dispositivos para distribuição e empréstimo aos assessores em inspeções correicionais;
- Patrimônio: movimentação patrimonial (sublotação) dos equipamentos com a realização de relatório de conferência de todo patrimônio de informática, e a consequente baixa/transferência de bens; e
- Organização de cabos de energia, rede, VGA e DVI, e substituição de estabilizadores por filtros de linha em alguns setores.

4.7 Central de Atendimento

O atendimento na CGJ conta com diversas fontes de entrada, a exemplo da via telefônica, de e-mail, de cartas, de ofícios, bem como de atendimento presencial.
A Central de Atendimento Eletrônico é o espaço no qual magistrados, servidores e cidadãos poderão solicitar informações, registrar reclamações e realizar consultas sobre as matérias de competência deste

Órgão Correicional, nos termos da Portaria CGJ n. 32 de 8 de outubro de 2015, que implementou a plataforma como principal meio de acesso ao órgão, disponível no site do Tribunal de Justiça e da Corregedoria por meio do link http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimento/.
Uma das principais alterações consistiu na integração com o Sistema de Atendimento Extrajudicial - S@E, que reúne informações das serventias extrajudiciais.



Providências atendidas
Dúvida: 2.084
Comunicação: 963
Sugestão: 171
Requerimento: 130
Reclamação: 1.225
Telefone: 5.378
E-mail: 2.220
Pessoalmente: 432



ACADEMIA JUDICIAL

O Centro de Estudos Jurídicos do Tribunal de Justiça (CEJUR) foi criado em 9 de outubro de 1991, pela Resolução n. 14/91-TJ e Portaria n. 557/91-GP, com o objetivo de marcar culturalmente o primeiro centenário do Tribunal de Justiça. Como parte integrante do CEJUR, em 6 de novembro de 2000, pela edição da Resolução n. 06/00-TJ, foi criada a Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina.
O suporte financeiro para seu gerenciamento foi atribuído pela Lei Estadual n. 15.327/2010, por meio da qual se estabeleceu a destinação, no orçamento do Poder Judiciário catarinense, de valores resultantes de aplicações dos depósitos judiciais em fundo de investimento.
Narram-se a seguir os principais projetos realizados e/ou iniciados no ano de 2017.

Aquisição de sistema próprio para a Academia Judicial

A AJ adquiriu, por intermédio de processo licitatório instaurado pelo SPA n. 7703/2016, um *software* de gestão educacional, incluindo a implantação do sistema (customização, instalação e parametrização), treinamento, suporte operacional mensal e previsão de manutenção evolutiva. Até o dia 18/12/2017 ocorrerá a finalização das ações atinentes à implantação do sistema e, a partir de 15/2/2018, será realizado o treinamento de toda a equipe técnico-administrativa. Na sequência, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2018, terá início o suporte operacional.

Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

Após análise e discussões internas, optou-se pela contratação de consultoria externa para elaboração do PDI da AJ referente ao quinquênio 2018-2023.
Entre as várias ações estabelecidas, figurava a construção do instrumento de coleta de dados, com aplicação e sistematização das informações que servirão de base para construção do PDI.
Este projeto cumpre um dos requisitos do Conselho Estadual de Educação (CEE) para manutenção do credenciamento da AJ como instituição de ensino superior, bem como atende as exigências da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) no que diz respeito ao projeto político-pedagógico institucional.
A visita da Comissão de Avaliação do CEE ocorreu nos dias 23 e 24 de outubro de 2017, e a AJ obteve a nota 4,3 (do total de 5 pontos possíveis quanto aos indicadores definidos no instrumento de avaliação para as escolas de governo).

Implantação da biblioteca virtual “Minha Biblioteca”

O projeto visou à contratação da empresa Minha Biblioteca (consórcio formado pelas editoras Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva), que foi autorizada conforme a Inexigibilidade de Licitação n. 157/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 8 de agosto de 2017.
Há 2.748 títulos na área do Direito, que compõem um acervo de 7.855 obras disponíveis a 300 usuários, entre magistrados e servidores matriculados em cursos da AJ e nas pós-graduações oferecidas com o apoio da Academia. A referida plataforma conta ainda com funcionalidades destinadas à pesquisa.

Educação a Distância

Em 2017 os acessos ao ambiente virtual aumentaram gradatiavamente, chegando a 3 mil alunos matriculados simultaneamente nos cursos a distância. Além disso, foi implantada a autoinscrição no ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Nessa modalidade, o curso fica disponível por um período

extenso; e o aluno se matricula na data que preferir, tendo que finalizar o curso em até 60 dias. Entre outras frentes de trabalho desenvolvidas, essas foram a de maior impacto neste ano.

Revista do CEJUR/TJSC: prestação jurisdicional – qualificação

A *Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional*, que está em seu 4º volume, possui ênfase em gestão e organização judiciária, resolução não adversarial de conflitos, políticas públicas, justiça, processo, cidadania e mídia. Busca fomentar a produção e a disseminação de artigos inéditos na área da prestação jurisdicional, elaborados por magistrados, docentes, pesquisadores, discentes e profissionais da área jurídica.

Wikilex

Enquanto em 2016 foi lançada a Wikilex do Novo Código de Processo Civil, em 2017 ficou disponível o Estatuto da Criança e do Adolescente, sob a coordenação do Advogado da Infância e Juventude Ênio Gentil Vieira Júnior. Trata-se de uma ferramenta digital colaborativa de pesquisa jurídica, com a qual qualquer servidor, magistrado, assessor ou estagiário pode contribuir inserindo informações referentes ao conhecimento produzido na rotina de trabalho.
O objetivo de disponibilizar o ECA na Wikilex é compartilhar conhecimento em constante construção por uma rede de trabalhadores e permitir aos usuários internos e externos o acompanhamento de situações estudadas nas mais diferentes comarcas do Estado. A ferramenta se adapta aos dispositivos móveis e pode ser acessada na página do TJSC por meio do campo "Jurisprudência".

Comitê de gestão da criatividade

O Comitê de Gestão da Criatividade, organizado pela Resolução GP n. 8/2015 e formado por magistrados e servidores, objetiva captar ideias e projetos de melhoria dos serviços internos e externos da máquina administrativa e judiciária, para a otimização do atendimento e a satisfação das necessidades dos usuários da Justiça.
O comitê se reúne bimestralmente, nos meses ímpares, para deliberação das propostas recebidas. Até o momento foram analisados vinte e dois projetos, dois dos quais foram encaminhados à Administração do Tribunal de Justiça: “Central de intimações por telefone” e “Abrace uma vítima”.

Cursos Credenciados pela Enfam

A AJ, durante o exercício de 2017, disponibilizou aos magistrados catarinenses 546 vagas em cursos credenciados pela Enfam, para fins de promoção por merecimento, nos seguintes cursos: Curso de Direito Bancário, Curso sobre Argumentação Jurídica, Curso sobre Argumentação Jurídica – Aspectos Avançados, Curso sobre Argumentação Jurídica – Aspectos Genéricos, Curso sobre Judicialização da Saúde, Curso de Gestão de Unidades Judiciais em Primeiro Grau (1ª, 2ª, 3ª e 4ª edições), Curso de Gestão de Pessoas, O Juiz e o Serviço Extrajudicial, Pós-Graduação em Direito e Gestão Judiciária, Curso de Atualização Processual Civil, Curso de Redação Objetiva Jurídica e Curso sobre Demandas e Recursos Repetitivos.

Mestrado Profissional em Direito para magistrados e servidores – UFSC

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio da Academia Judicial, firmou convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina, para viabilizar a participação de seus magistrados e servidores no Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito, com processo seletivo regulamentado pelo Edital n. 1/PPGPD/2016.

Referido Programa tem por objetivos a qualificação profissional dos operadores jurídicos, em especial aqueles que exercem atividades, funções e poderes públicos; o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias na área do Direito, visando contribuir para a melhoria das instituições nacionais; e a elaboração de um pensamento crítico, voltado à construção e aplicação de um Direito mais adequado à realidade brasileira no século XXI.

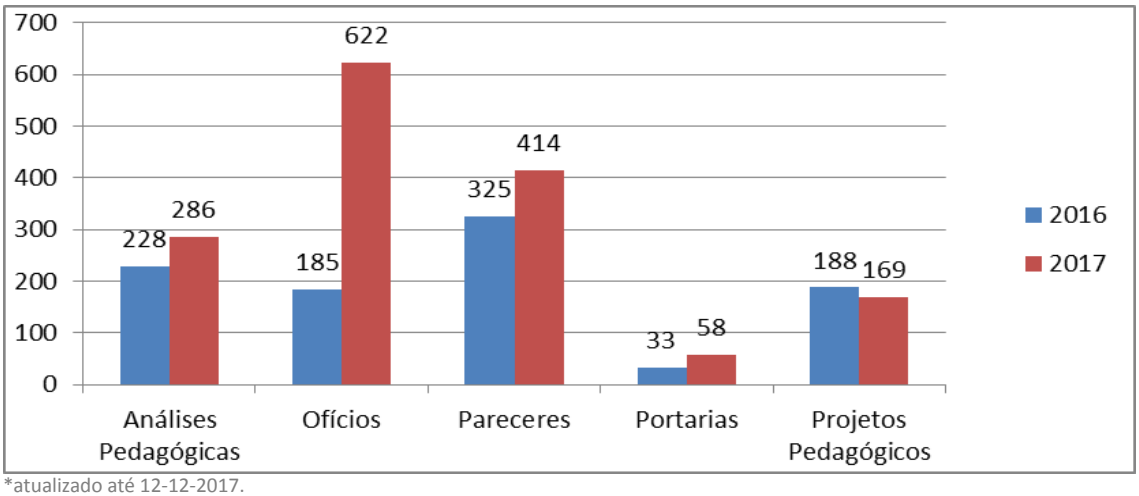
Mestrado em Ciência Jurídica para magistrados e servidores – UNIVALI

Mediante convênio realizado entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), foi possibilitada a participação de servidores e magistrados no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado em Ciência Jurídica). Os Editais de números 38/2015 e 81/2016 da UNIVALI regulamentam, respectivamente, o processo de inscrição e seleção de servidores e magistrados interessados. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UNIVALI, nos termos divulgados por essa universidade, visa contribuir para o enriquecimento da pesquisa e para o desenvolvimento crescente e qualitativo de atividades voltadas ao ensino e à análise crítica dos fundamentos do direito positivo. Promove, com isso, a formação para o magistério jurídico e a formação de pesquisadores amparados por grupos de pesquisa, sempre vinculados às linhas de pesquisa e à área de concentração.

Doutorado em Ciência Jurídica para magistrados – UNIVALI

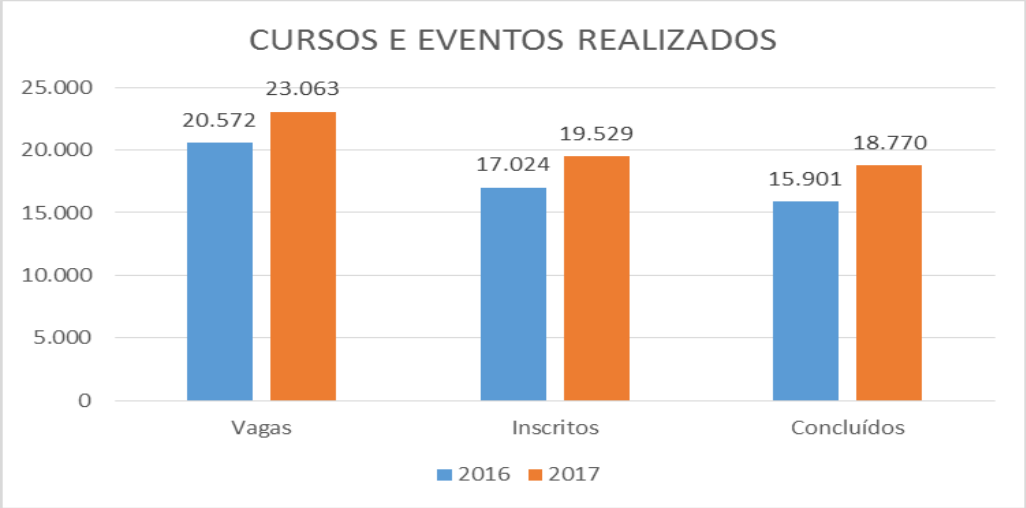
O Edital Conjunto n. 099/2015, expedido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), regulamenta o Convênio n. 106/2015, celebrado entre as instituições, pelo qual foi instituída turma especial para magistrados no Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI. Referido curso é regido pelas normas regimentais do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI, que funciona em regime de dupla titulação com a Universidade de Perugia, na Itália, e a Universidade de Alicante, na Espanha.

Dados estatísticos



*atualizado até 12-12-2017.

Cursos e eventos realizados em 2017 (com repetição de público)

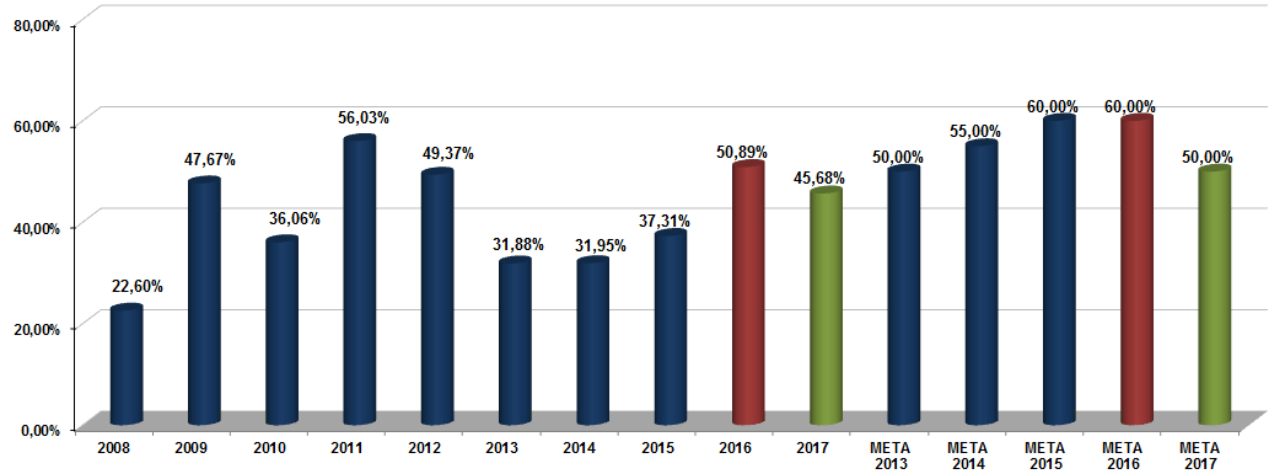


Análise dos indicadores da AJ

O indicador AC 1.1 é controlado pela Academia Judicial e pela Diretoria de Recursos Humanos e foi extraído do mapa estratégico do PJSC, na perspectiva de "pessoas e recursos". Tem como objetivo desenvolver permanentemente conhecimentos, habilidades e atitudes e garantir o apropriado percentual de colaboradores capacitados, por meio de verificação da quantidade de magistrados, servidores, estagiários e bolsistas que participaram de eventos de capacitação promovidos e/ou patrocinados pelo PJSC, como: cursos internos, cursos externos, seminários, congressos e bolsas de estudo de graduação e pós-graduação.

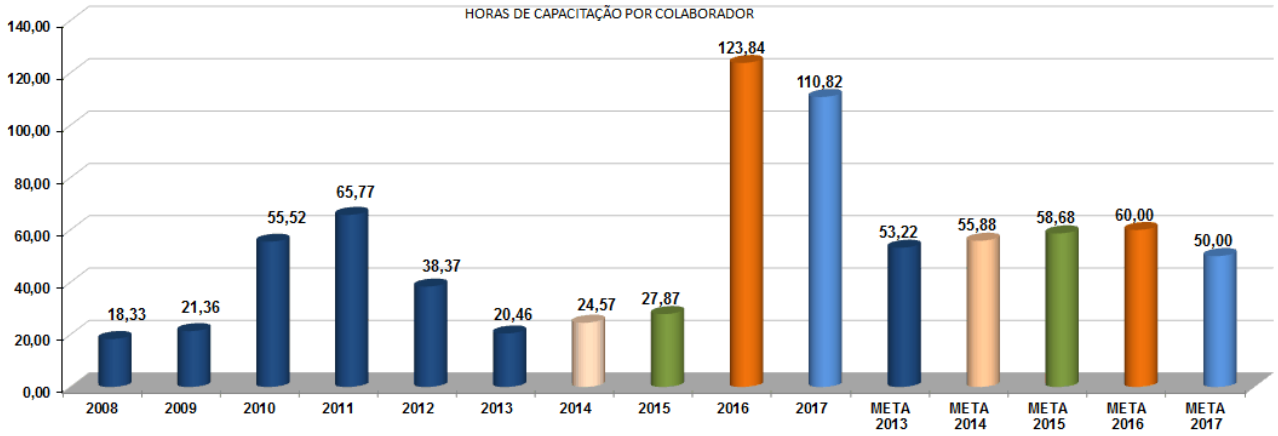
Indicadores

PR1.1 – Colaboradores capacitados (sem repetição)



*atualizado até 12-12-2017.

PR1.2 - Horas de capacitação por colaborador (sem repetição)



*atualizado até 12-12-2017.

PR1.3 – Índice de efetividade da capacitação

Este indicador não foi colhido por impossibilidade de sistema informatizado e estrutural deste órgão.

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça, órgão ligado à Presidência, titularizado por magistrado de primeiro grau de jurisdição, auxiliado por corpo técnico bipartido em Assessoria e Cartório, criada pela Resolução GP n. 7 de 29 de janeiro de 2016, tem as funções de fortalecer o elo de ligação com as comarcas no tocante aos assuntos de cunho administrativo e de centralizar, organizar, coordenar e espraiar diretrizes aos órgãos administrativos do Tribunal de Justiça catarinense, na condução das políticas determinadas pelo Presidente da Corte.

Nesses dois anos de existência, o órgão mostrou-se crucial na gerência de diversos temas de importância capital para a administração do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Assim, constatou-se acentuada melhora nos procedimentos e agilidade na instalação de novas unidades judiciárias e na realização de obras e reformas no parque estrutural de primeiro e de segundo graus, a partir de atuação mais estreita com a Diretoria de Engenharia e com o Conselho Gestor de Engenharia – CGEnge.

Nesse aspecto, criaram-se critérios objetivos para as intervenções ligadas à engenharia, priorizando-se aquelas mais necessárias e mais importantes, padronizou-se os trâmites estabelecendo-se paradigmas no que tange à climatização de ambientes, modificações de leiaute, pinturas etc., medidas que garantiram o cumprimento do Plano de Obras, atingimento das metas estabelecidas e otimização da aplicação dos recursos.

Além disso, verificou-se integração maior com a Corregedoria-Geral da Justiça, tanto na área judicial quanto na extrajudicial, parceria que fez com que fosse possível aprimorar o procedimento de prestação de contas pelos interinos das serventias extrajudiciais vagas, implantar sistema de gestão unificada nas unidades judiciárias de primeiro grau, adotar o Sistema de Processos Administrativos para tramitação de processos administrativos em meio eletrônico (Resolução Conjunta n. 2), e utilizar o aplicativo de mensagens *WhatsApp* para intimações em processos de competência dos Juizados Especiais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Resolução Conjunta n. 6), além da maior ênfase ao primeiro grau por meio da criação da Diretoria de Cumprimento Processual Remoto do Primeiro Grau, subordinada à Diretoria-Geral Judiciária (Resolução Conjunta n. 9).

A par dessas realizações, a Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça aperfeiçoou o controle sobre as áreas administrativas desta Corte, racionalizando o trâmite dos processos administrativos, orientando a elaboração dos projetos e garantindo com que todos os setores falem linguagem em comum e empreguem a sinergia de esforços na obtenção dos resultados alinhados com o planejamento estratégico e com as metas estabelecidas pelo Presidente.

No tocante à dimensão orçamentário-financeira, a Secretaria-Geral, em atuação coordenada com a Diretoria de Orçamento e Finanças, traçou plano para gerir os recursos do Poder Judiciário de modo a fazer frente a todas as contingências e a enfrentar da maneira mais serena possível o acentuado e prolongado período de crise político-econômica brasileira, a qual acarretou oscilações nos fundamentos macroeconômicos ao longo do biênio e entraves à execução orçamentária.

Essa gestão equilibrada, lastreada no acompanhamento atento sobre a geração das receitas e na cautela na implementação de despesas contínuas de acordo com a capacidade financeira, bem como a elaboração de orçamento com base em índices que efetivamente representam a projeção de receita, viabilizou a expansão das atividades, a realização de inúmeros projetos de elevada importância e o resgate do passivo com magistrados e servidores, com total observância aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda, verificou-se maior amplitude no canal de comunicações com os magistrados de primeiro grau, que tinham dificuldade de acompanhar o andamento de suas demandas de cunho administrativo. A partir da criação da Secretaria-Geral, houve centralização no que pertine aos assuntos dessa natureza, e os Diretores do Foro e Magistrados passaram a poder dirimir suas dúvidas e endereçar as pretensões de suas

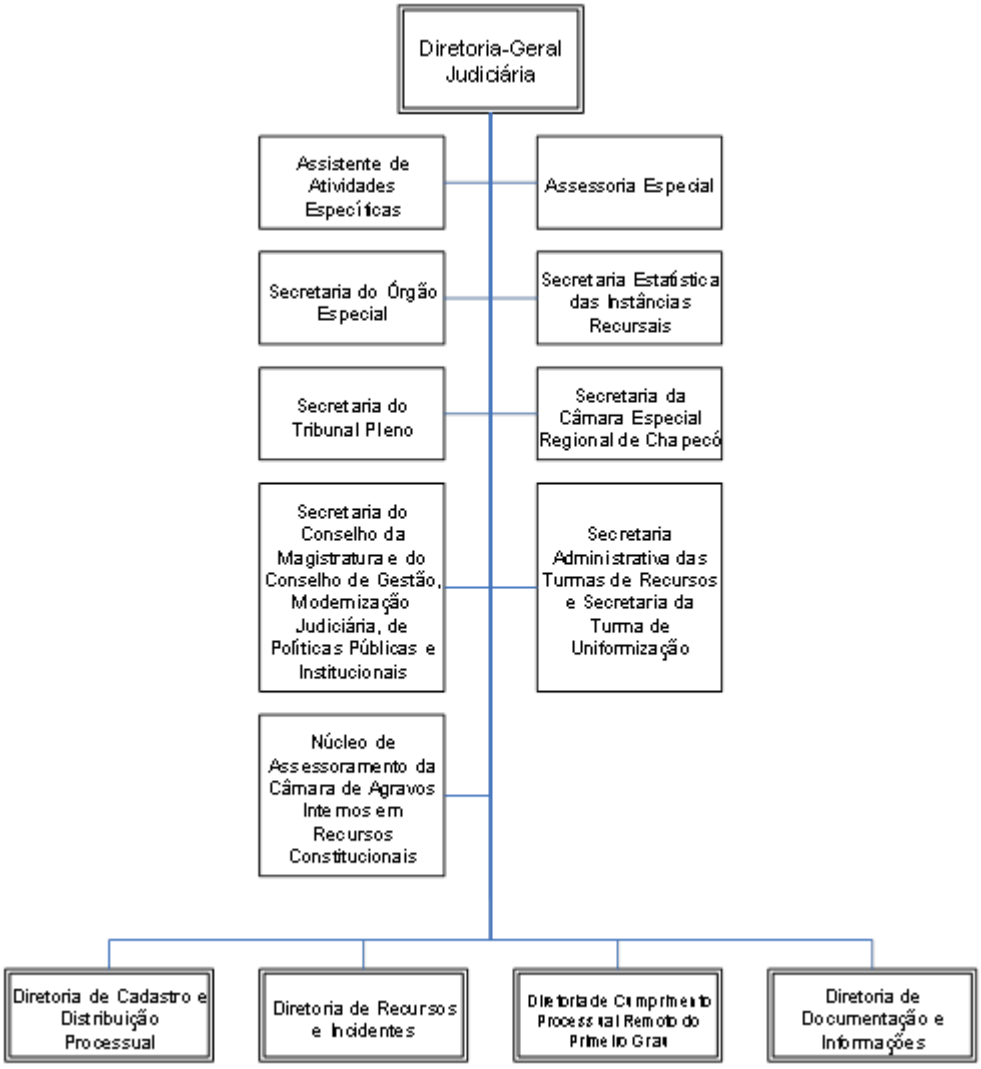
comarcas ao Secretário-Geral. Com isso, estreitaram-se os laços entre a magistratura de primeiro grau – e as demandas das comarcas – e a Administração do Poder Judiciário catarinense.
Nessa mesma linha, infere-se que a Secretaria-Geral teve o condão de desonerar o Presidente do Tribunal de Justiça de assuntos de ordem gerencial, permitindo que o foco das atenções do Chefe do Poder Judiciário estivesse voltado para questões maiores e mais relevantes e diminuindo também a quantidade de tempo empregado na assinatura de expedientes e documentos.
Houve, outrossim, diminuição no lapso de tramitação dos processos administrativos físicos e digitais em geral e no tempo empregado para a formação do convencimento administrativo e para a tomada de decisão, bem como aprimoraram-se os critérios e parâmetros para as intervenções administrativas e uniformizaram-se as decisões, evitando-se casuísmos em prol da isonomia de tratamento.
Essas interveniências e entendimentos contribuíram para a celeridade na tramitação dos processos *interna corporis*, para a padronização dos entendimentos e procedimentos em curso nas áreas técnicas e para a organização e ordenação dos serviços internos desta Corte.
Parcela dessas realizações pode ser divisada a partir da análise da dimensão numérica relativa aos trabalhos desenvolvidos em 2017:

- Ingressaram na Secretaria-Geral, entre autos físicos (PTCs) e digitais (SPAs), 3.820 processos, com média mensal de 319 novos feitos.
- O Cartório da Secretaria-Geral recebeu, registrou e movimentou 10.351 expedientes (entre malotes digitais, ofícios e telegramas) endereçados à Presidência ou ao Secretário-Geral.
- O Secretário-Geral assinou 1.866 pareceres, 1.843 despachos e 610 decisões ao longo do ano, bem como foram confeccionados e levados à assinatura do Presidente 2.192 decisões e 66 despachos ordinatórios, totalizando 6.577 atos, em média mensal de 570, produtividade 31% superior a 2016.
- Ao todo, 582 processos físicos ou digitais foram arquivados diretamente pela Secretaria-Geral, contribuindo para a redução dos estoques de processos em trâmite.
- Além dos acima citados, também foram realizados pela Secretaria-Geral 5.976 outros atos (ofícios, relatórios, informações, portarias, minutas de resolução, termos etc.), que, somados aos anteriormente referidos, totalizam 12.553 no corrente ano, em média mensal de 1.046.

Conquanto se reconheça que há espaço para melhorar e avançar, até pelo pouco tempo de existência da Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça, também é possível afirmar que muito se evoluiu até aqui, por conta do incondicional apoio do Presidente e dos esforços dos servidores e colaboradores.
Para finalizar, destaca-se que, inspirado na experiência catarinense, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em maio de 2017, criou o cargo de Juiz Secretário-Geral.

DIRETORIA-GERAL JUDICIÁRIA

A Diretoria-Geral Judiciária, órgão subordinado à Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça, por força do art. 1º da Resolução GP n. 7, de 29 de janeiro de 2016, detém as seguintes atribuições precípuas: supervisionar e coordenar as atividades e os projetos das diretorias e setores vinculados, bem como outros relacionados à área judicial; emitir pareceres jurídicos e administrativos; e cumprir as decisões exaradas pela Presidência do Tribunal de Justiça e demais instâncias superiores.
À Diretoria-Geral Judiciária estão vinculadas a Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual (DCDP), a Diretoria de Recursos e Incidentes (DRI), a Diretoria de Documentação e Informações (DDI) e a Diretoria de Cumprimento Processual Remoto do Primeiro Grau (DCPRPG). A estrutura da Diretoria-Geral Judiciária é composta, ainda, por uma Assessoria Especial, 6 secretarias e um núcleo de assessoramento, conforme pode ser visualizado no organograma abaixo:



SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

À Secretaria do Tribunal Pleno compete, além de dar andamento aos processos administrativos do Tribunal Pleno, auxiliar os trabalhos da Presidência nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes deste órgão julgador.
As atribuições do referido órgão estão previstas no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina e no Regimento Interno da Corte.

Não obstante, o Ato Regimental TJ n. 146, de 4 de novembro de 2016, alterou a competência do Tribunal Pleno, delegando atribuições administrativas ao egrégio Órgão Especial.
A composição do Tribunal Pleno foi alterada de 62 para 93 membros, durante o ano de 2017.
Abaixo, as principais informações registradas pela Secretaria do Tribunal Pleno em 2017:

Sessões ordinárias realizadas	1
Sessões extraordinárias realizadas	6
Sessões solenes realizadas	4
Ofícios expedidos	8
Atas confeccionadas	11
Certidões lavradas	49
Processos SPA recebidos no setor	25
Processos SPA enviados pelo setor	25
Documentos SPA criados no setor	25
Processos distribuídos em 2017 no SAJ	1
Processos PTC enviados pelo setor	23
Processos PTC recebidos pelo setor	23
Arquivos em áudio e vídeo produzidos a partir das gravações das sessões	24

Fonte: SAJ, SPA, PTC e registros da Secretaria do Tribunal Pleno.
Período: 01/01/2017 a 01/12/2017.

Os dados estatísticos do Tribunal Pleno serão disponibilizados pela Secretaria Estatística das Instâncias Recursais.

SECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Compete à Secretaria do Órgão Especial auxiliar a Presidência nas sessões ordinárias e extraordinárias do Órgão Especial, elaborar editais de julgamento, pautas, certidões e atas das sessões e providenciar o devido encaminhamento, além de dar andamento aos processos de competência do Órgão Especial por meio do cumprimento de despachos e decisões.
O Órgão Especial, regulamentado pelo Ato Regimental TJ n. 146, de 4 de novembro de 2016, é composto por 25 desembargadores, sendo 13 pelo critério de antiguidade e 12 por eleição.
Entre os meses de abril, junho e julho de 2017, além das audiências presenciais, foram realizadas audiências por videoconferência nos processos de competência do Órgão Especial, o que permitiu que as testemunhas arroladas comparecessem em suas respectivas comarcas e, utilizando recursos de áudio e vídeo, fossem inquiridas pelo Desembargador relator neste Tribunal de Justiça.
Abaixo, as principais informações compiladas pela Secretaria do Órgão Especial em 2017:

Sessões Ordinárias realizadas (primeiras e terceiras quartas-feiras do mês)	19
Sessões Extraordinárias realizadas	2
Editais de julgamento (publicados do Diário da Justiça Eletrônico)	21
Atas (contendo os resultados dos julgamentos)	21
Processos pautados (incluídos em pauta e apresentados em mesa)	707
Certidões de Julgamento (julgados, adiados, retirados e pedidos de vista)	673
Certidões de decisões administrativas (eleições, promoções, aprovação de Atos Regimentais, Resoluções, entre outros)	254
Ofícios diversos (cumprimento a despachos)	519
Audiências realizadas (em ação penal originária)	4
Termos de depoimento (audiências de ação penal originária)	13

Fonte: SAJ e registros da Secretaria do Órgão Especial.
Período: 09/01/2017 a 04/12/2017.

Os dados estatísticos do Órgão Especial serão disponibilizados pela Secretaria Estatística das Instâncias Recursais.

SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA E DO CONSELHO DE GESTÃO, MODERNIZAÇÃO JUDICIÁRIA, DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

A Secretaria do Conselho da Magistratura e do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais tem como atribuições cadastrar e distribuir os feitos, registrar a movimentação dos processos, organizar as pautas das sessões, secretariar as sessões dos conselhos e lavrar as respectivas certidões e atas, além de cumprir e fazer cumprir as determinações exaradas.
Em 2017, foram realizadas 11 sessões do Conselho da Magistratura e 7 sessões do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais. No período, foram também expedidas 4 resoluções pelo Conselho da Magistratura.
Seguem os quadros estatísticos de cada Conselho:

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DESEMBARGADOR	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS REMANESCENTES DO ANO DE 2016	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO	PROCESSOS JULGADOS
Torres Marques	0	0	0	0
Sérgio Roberto Baasch Luz	4	2	4	2
Ricardo Orofino da Luz Fontes	38	1	2	37
Salim Schead dos Santos	7	17	7	17
Maria do Rocio Luz Santa Ritta	6	2	4	4
Jaime Ramos	6	1	0	7
Alexandre d'Ivanenko	6	2	1	7
Sérgio Izidoro Heil	7	4	2	9
Ronaldo Moritz Martins da Silva	8	0	1	7
Ricardo José Roesler	5	0	2	3
Sérgio Antônio Rizelo	5	1	1	5
Ernani Guetten de Almeida	7	1	2	6
TOTAL	**99**	**31**	**26**	**104**

Fonte: SAJ – Conselho da Magistratura, Atas das Sessões e Registros da Secretaria

CONSELHO DE GESTÃO, MODERNIZAÇÃO JUDICIÁRIA, DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

DESEMBARGADOR	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS REMANESCENTES DO ANO DE 2016	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO	PROCESSOS JULGADOS
Torres Marques	18	0	1	17
Luiz Cézar Medeiros	0	0	0	0
Ricardo Fontes	0	0	0	0
Alexandre d'Ivanenko	1	0	0	1
João Henrique Blasi	0	0	0	0
Tulio José Moura Pinheiro	0	0	0	0
Carlos Alberto Civinski	1	0	1	0
Ronaldo Moritz Martins da Silva	0	1	0	1
Ernani Guetten de Almeida	0	0	0	0
Carlos Adilson Silva	1	2	2	1
Odson Cardoso Filho	0	0	0	0
TOTAL	**21**	**3**	**4**	**20**

Fonte: Atas da Sessão e Registros da Secretaria
Dados extraídos até o dia 11 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DA CÂMARA ESPECIAL REGIONAL DE CHAPECÓ

A Câmara Especial Regional de Chapecó (CERC) foi instalada em 5 de fevereiro de 2009, através do Ato Regimental n. 91/2008-TJ.
A CERC possui competência na VIII Região Judiciária, que abrange as Comarcas de Chapecó, Coronel Freitas, Xaxim, Concórdia, Ipumirim, Itá, Seara, São Miguel do Oeste, Descanso, Itapiranga, Xanxerê, Abelardo Luz, Ponte Serrada, São Domingos, Mondaí, Palmitos, São Carlos, Campo Erê, Quilombo, São Lourenço do Oeste, Cunha Porã, Maravilha, Modelo, Pinhalzinho, Anchieta, Dionísio Cerqueira e São José do Cedro. São oito circunscrições judiciárias, 27 Comarcas e 62 outros Municípios não sede de Comarca.
Por meio do Ato Regimental TJ n. 140, de 6 de julho de 2016, foi suspensa a distribuição de novos processos à CERC no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2017, ressalvados os casos de embargos de declaração, agravos internos, incidentes e demais hipóteses de prevenção relacionados aos feitos já distribuídos. O Ato Regimental TJ n. 157, de 20 de novembro de 2017, por sua vez, prorrogou a aludida suspensão até 31 de dezembro de 2018.
Abaixo, as principais informações registradas pela Secretaria da CERC em 2017:

Processos distribuídos	**115**
Processos redistribuídos	**235**
Processos transferidos	**1.993**
Incidentes registrados/autuados	**334**

Período: até 30/11/2017.

Quadro estatístico da CERC em 2017:

DESEMBARGADORES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO	SUSPENSOS -SOBRESTADOS E ARQUIVADOS ADMINISTRATIVAMENTE	JULGADOS POR ACÓRDÃO	JULGADOS POR MONOCRÁTICA TERMINATIVA	ACÓRDÃOS ASSINADOS	DECISÃO LIMINAR
Rubens Schulz						1
Hildemar Meneguzzi de Carvalho					11	
Luiz Felipe Schuch	1.447	506	692	82	680	2
José Maurício Lisboa	1.778	404	637	14	637	5
Carlos Roberto da Silva	931	507	687	7	664	0
Bettina Maria Maresch de Moura	1.802	515	613	61	616	3
TOTAL	**5.958**	**1.932**	**2.629**	**164**	**2.608**	**11**

Fonte: SAJ (até 30/11/2017).

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DAS TURMAS DE RECURSOS

A Secretaria Administrativa das Turmas de Recursos tem a atribuição de: inserir no sistema de consulta de jurisprudência do TJSC os acórdãos e as decisões monocráticas dos processos físicos em tramitação nas Turmas de Recursos; enviar e baixar Agravos em Recursos Extraordinários - ARE e Recursos Extraordinários - RE ao Supremo Tribunal Federal, dos processos eletrônicos das Turmas de Recursos, nos termos da Resolução n. 1/2014-CGSJEPASC; elaborar quadro da ordem de antiguidade dos juízes para designação de suplentes para as Turmas de Recursos, nos termos do art. 14, § 6º, da Resolução n. 4/2007-CG; secretariar a Turma de Uniformização, cujo trabalho consiste em protocolar, autuar e distribuir as petições e processos da competência da Turma de Uniformização; dar movimentação aos processos; elaborar pauta de julgamento e remetê-la aos membros do colegiado e ao Ministério Público; secretariar as sessões de julgamento, lavrar as respectivas certidões e confeccionar as atas; lavrar certidões administrativas; preparar comunicados, expedientes e editais, encaminhando-os para divulgação no Diário da Justiça Eletrônico; certificar publicações e trânsito em julgado.

Abaixo, as principais informações registradas pela Secretaria Administrativa das Turmas de Recursos em 2017:

Envio de Agravos em Recurso Extraordinário-ARE e Recurso Extraordinário-RE, em meio digital, ao Supremo Tribunal Federal	326
Baixa de Agravos em Recurso Extraordinário-ARE e Recurso Extraordinário-RE, em meio digital, do Supremo Tribunal Federal	264
Inclusão de Acórdãos/Decisões Monocráticas das Turmas de Recursos na consulta de jurisprudência (SAJ3/SG)	1750

Dados atualizados até 04/12/2017.
Fonte: Controle estatístico da Secretaria Administrativa das Turmas de Recursos.

SECRETARIA DA TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO

A Secretaria Administrativa das Turmas Recursais também funciona como Secretaria da Turma de Uniformização, nos termos do art. 66B da Resolução n. 1/2012-CGSJEPASC.
Abaixo, as principais informações registradas pela Secretaria da Turma de Uniformização em 2017:

Processos Distribuídos	47
Processos Julgados por Acórdão	60
Processos Julgados por Decisão Monocrática	0
Processos em Andamento	40
Processos Suspensos	2
Processos Encerrados	64
Enunciados Publicados	3
Sessões realizadas	4

Dados atualizados até 04/12/2017.
Fonte: Controle estatístico da Secretaria Administrativa das Turmas de Recursos.

NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO DA CÂMARA DE AGRAVOS INTERNOS EM RECURSOS CONSTITUCIONAIS

O Núcleo de Assessoramento da Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais foi instituído pela Resolução GP n. 54, de 3 de novembro de 2016.
Nos termos do art. 2º do Ato Regimental TJ n. 143, de 5 de outubro de 2016, a Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais é competente para julgar “os agravos internos que forem interpostos contra as decisões proferidas pelo 2º e pelo 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça em recursos especiais e em recursos extraordinários e que estiverem fundamentados no § 2º do art. 1.030, nos §§ 6º e 7º do art. 1.035 ou nos §§ 2º e 3º do art. 1.036, todos da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015”, e, ainda, “os embargos de declaração opostos contra seus acórdãos”.
Abaixo, as principais informações registradas pelo Núcleo de Assessoramento da Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais em 2017:

Minutas de acórdãos	1.254
Minutas de decisões monocráticas terminativas	110
Minutas de decisões interlocutórias	593
Minutas de despachos de mero expediente	214

Fonte: Controle estatístico do Núcleo de Assessoramento da Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais.

DIRETORIA DE CUMPRIMENTO PROCESSUAL REMOTO DO PRIMEIRO GRAU

A Diretoria de Cumprimento Processual Remoto do Primeiro Grau – DCPRPG, criada pela Resolução Conjunta GP/CGJ n. 9 de 21 de novembro de 2017, tem como atribuições cumprir e executar as determinações judiciais, praticar os atos ordinatórios e exercer os serviços auxiliares nos processos judiciais eletrônicos que se encontram sob sua responsabilidade de acordo com as normas

administrativas do Tribunal de Justiça e instruções, orientações e regulamentações baixadas pela Corregedoria-Geral da Justiça.
Por força do ato normativo supracitado, as Divisões de Tramitação Remota, até então vinculadas diretamente à Diretoria-Geral Judiciária, passaram a compor a estrutura da Diretoria de Cumprimento Processual Remoto do Primeiro Grau.
No que tange à Secretaria de Digitalização de Processos de Primeiro Grau, órgão oriundo da transformação da Seção de Digitalização de Processos de Primeiro Grau, da Diretoria de Documentação e Informações, os dados estatísticos serão disponibilizados por essa diretoria, uma vez que a vinculação à DCPRPG foi formalizada apenas em novembro de 2017.

Divisão de Tramitação Remota Penal

A Divisão de Tramitação Remota Penal atende as quatro Varas Criminais da comarca da Capital. Os relatórios extraídos do sistema SAJ/PG apontam que, em dezembro de 2017, havia 2.429 processos em tramitação nos fluxos de trabalho da divisão (incluídos os feitos "em grau de recurso" e as execuções penais com a situação "processo suspenso"), assim distribuídos:

1ª VARA CRIMINAL	2ª VARA CRIMINAL	3ª VARA CRIMINAL	4ª VARA CRIMINAL	TOTAL
725	638	530	536	2.429

Fonte: SAJ PG - consulta realizada em 01/12/2017

No que tange à produtividade dos servidores e colaboradores da Divisão de Tramitação Remota Penal, tem-se o seguinte quadro:

	1ª VARA CRIMINAL	2ª VARA CRIMINAL	3ª VARA CRIMINAL	4ª VARA CRIMINAL	TOTAL
Movimentações	15.767	11.059	8.952	11.921	47.699
Documentos emitidos	5.234	3.769	2.726	3.254	14.983

Fonte: SAJ Estatística - período: janeiro a novembro de 2017

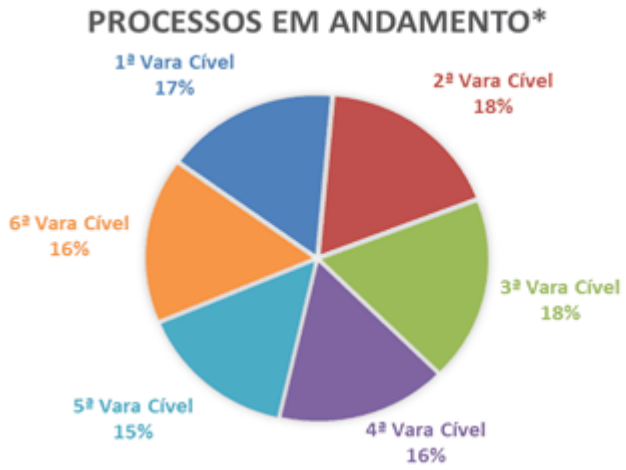
Dentre as movimentações processuais promovidas pela divisão, destacam-se:

TIPO DE MOVIMENTAÇÃO	QUANTIDADE
Arquivado definitivamente	1.504
Ato ordinatório	3.533
Certidão emitida	5.906
Execução criminal iniciada	833
Expedido edital	458
Expedido mandado	1.944
Expedido oficio	1.535
Juntada de petição	1.523
Juntada de documento	14.326
Juntada de oficio	979
Processo suspenso condenado foragido (PEC ag. Prisão)	253
Remetido os autos a outro Foro de SC	171
Remetidos os autos ao Tribunal de Justiça	1.174
Remetidos os autos à outra Comarca/Juízo	32
Remetido recurso eletrônico ao Tribunal de Justiça	848
Trânsito em julgado	1.472
TOTAL	**36.491**

Fonte: SAJ Estatística - período: janeiro a novembro de 2017

Divisão de Tramitação Remota de Execuções e de Cumprimento de Sentenças Cíveis

A Divisão de Tramitação Remota de Execuções e de Cumprimentos de Sentenças Cíveis atende os processos eletrônicos das 6 Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Capital, além dos feitos das Varas Cíveis da Comarca de São José, os quais estão sendo implementados gradativamente no fluxo de trabalho do setor.
Dentre as atribuições da divisão, está incluída a consulta a sistemas externos (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e SERASAJUD), bem como ao Sistema Auxiliar de Pesquisa de Endereços, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça e que possibilita, através do CPF da parte executada, a busca em vários sistemas, entre eles o INFOJUD e o SIEL.
Até dezembro de 2017, constavam 14.083 processos digitais em andamento, distribuídos na seguinte proporção entre as Varas Cíveis da Capital:



*Fonte: SAJ Estatística (01/12/2017)

Computaram-se, no decorrer do ano, mais de 135.000 movimentações lançadas no Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ/PG, com a emissão de mais de 41.000 expedientes.



*Fonte: SAJ Estatística (01/12/2017)

Divisão de Tramitação Remota das Execuções Penais

A Divisão de Tramitação Remota das Execuções Penais atende as Varas de Execuções Penais das comarcas da Capital, Criciúma e Curitibanos, cujo acervo total alcança 8.410 processos em andamento, dos quais 5.423 com apenados presos, e 661 processos suspensos.

COMARCA	PERÍODO	EM ANDAMENTO	COM PRESOS	MOVIMENTAÇÕES ATOS REALIZADOS	SUSPENSOS	ARQUIVADOS
Capital	Jan/17 - Nov/17	3.168	1.626	69.835	446	1.876
Criciúma	Jan/17 - Nov/17	2.729	1.684	66.216	171	1.938
Curitibanos	Set/17 - Nov/17	2.513	2.113	16.447	44	1.790
TOTAL		**8.410**	**5.423**	**152.498**	**661**	**5.604**

Fonte: SAJ Estatística em 04/12/2017.

No que tange à produtividade dos servidores e colaboradores da Divisão de Tramitação Remota das Execuções Penais, tem-se o seguinte quadro:

COMARCA	PERÍODO	MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS	DOCUMENTOS EMITIDOS
Capital	Jan/17 - Nov/17	66.124	22.419
Criciúma	Jan/17 - Nov/17	63.628	18.077
Curitibanos	Set/17 - Nov/17	16.447	5.429
TOTAL DO PERÍODO		**152.498**	**45.925**

Fonte: SAJ Estatística em 04/12/2017.

Divisão de Tramitação Remota de Direito Bancário

A Divisão de Tramitação Remota de Direito Bancário atua em processos de competência bancária de 8 comarcas: 1ª, 2ª e 3ª Varas Bancárias da Capital, Vara Regional Bancária de Itajaí (Navegantes, Balneário Piçarras e Itajaí), Vara Regional Bancária de Balneário Camboriú (Camboriú, Itapema e Balneário Camboriú), Vara Regional Bancária de Jaraguá do Sul (Jaraguá do Sul, Guaramirim, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Garuva, Itapoá), Vara Regional Bancária Litoral Sul de Meleiro (Criciúma, Forquilhinha, Içara, Meleiro, Urussanga) e 2ª Vara de Santo Amaro da Imperatriz.
Possui um acervo total de 42.624 processos digitais com a "situação em andamento" (data base: 31/10/2017).
No período de janeiro a outubro de 2017, a divisão efetuou 780.104 movimentações processuais no SAJ (juntadas de petição, expedição de ofícios, mandados, precatórias, intimações, entre outros).

RELATÓRIO ESTATÍSTICO – ANDAMENTO

1º de janeiro a 31 de outubro de 2017

	CAPITAL (1ª)	CAPITAL (2ª)	CAPITAL (3ª)	ITAJAÍ	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	MELEIRO	JARAGUÁ DO SUL	SANTO AMARO (2ª VARA)
2014	5.947	5.104	4.793	6.409	6.553	/	/	
2015	5.287	4.231	3.900	9.824	6.332	/	/	
2016	4.424	3.587	3.512	9.660	5.356	/	/	
2017	3.407	3.112	2.941	9.853	5.051	8.136	9.531	593

Fonte SAJ Estatística – mês referência: outubro/2017

RELATÓRIO ESTATÍSTICO - DISTRIBUIÇÃO

1º de janeiro a 31 de outubro de 2017

UNIDADES	DISTRIBUÍDOS EM 2017 – BASE 31/10/2017
1ª Vara Bancária Capital	1.007
2ª Vara Bancária Capital	954
3ª Vara Bancária da Capital	973
Vara Regional de Direito Bancário de Itajaí	3.159
Vara Regional de Direito Bancário de Balneário Camboriú	2.423
Vara Regional de Direito Bancário de Jaraguá do Sul*	2.676
Vara Regional de Direito Bancário Litoral Sul de Meleiro*	4.013

2ª Vara Santo Amaro da Imperatriz	142
TOTAL	**15.347**

Fonte SAJ Estatística – *Jaraguá do Sul e Meleiro passaram a integral a DTR Bancária em abril 2017.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO – ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE

1º de janeiro a 31 de outubro de 2017

UNIDADES	ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE EM 2017 – BASE 31/10/17
1ª Vara Bancária Capital	2.651
2ª Vara Bancária Capital	2.234
3ª Vara Bancária da Capital	2.244
Vara Regional de Direito Bancário de Itajaí	3.087
Vara Regional de Direito Bancário de Balneário Camboriú	2.657
Vara Regional de Direito Bancário de Jaraguá do Sul *	2.723
Vara Regional de Direito Bancário Litoral Sul de Meleiro *	2.040
2ª Vara Santo Amaro da Imperatriz	207
TOTAL	**17.843**

Fonte SAJ Estatística – *Jaraguá do Sul e Meleiro passaram a integrar a DTR Bancária em abril 2017.

Nos meses de outubro e novembro de 2017, houve cooperação com a Vara de Direito Bancário de Blumenau no projeto da Corregedoria-Geral da Justiça – Mês do Arquivamento. Foram arquivados definitivamente naquela unidade 1.811 processos, além da preparação (cumprimento e organização) de aproximadamente 2.000 para futuro arquivamento.

Divisão de Tramitação Remota das Execuções Fiscais

A Divisão de Tramitação Remota das Execuções Fiscais, originariamente, possuía atribuição para a tramitação de execuções fiscais municipais e estaduais. Contudo, por força do art. 17 da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 9, de 21 de novembro de 2017, a divisão passará a atuar, também, nas execuções fiscais em que forem parte a União, suas autarquias e fundações públicas. Atualmente, a Divisão de Tramitação Remota das Execuções Fiscais atende 29 comarcas e 57 municípios.
Até 30 de novembro de 2017, havia 511.612 processos em trâmite na Divisão de Tramitação Remota das Execuções Fiscais. Com relação ao desempenho dos servidores, tem-se o número de 229.016 documentos expedidos e 366.259 movimentações realizadas, conforme dados extraídos do SAJ-Estatística.
Por fim, ressalta-se que, em novembro de 2017, a equipe da divisão participou ativamente do projeto "Mês do Arquivamento", da Corregedoria-Geral da Justiça, o que resultou no arquivamento definitivo de 8.219 processos, bem como na suspensão de 3.850 feitos.
Abaixo, os principais dados atinentes à Divisão de Tramitação Remota das Execuções Fiscais:

RELATÓRIO DE PROCESSOS (até 30/11/2017)

PROCESSOS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL POR COMARCA
Em andamento	421.671	50.260	11.132	483.063
Cartas Precatórias	566	1.838	629	3.033
Em Grau de Recurso	956	257	39	1.252
Suspensos	19.961	3.173	1.130	24.264
TOTAL	**443.154**	**55.528**	**12.930**	**511.612**

Fonte: SAJ5 – Relatório Gerencial da Vara
Parâmetro: Competências 155 - Tributário Municipal - Execução Fiscal / 156 - Tributário Estadual - Execução Fiscal / 20 - Fiscal e Tributária - (2133 processos da Comarca de Biguaçu com competência 20 - Fiscal e Tributária)

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS EXPEDIDOS (janeiro a novembro de 2017)

COMARCAS	ATO ORDI-NATÓRIO	CARTA PRECA-TÓRIA	CERTIDÃO DE CARTÓRIO	CERTIDÃO DE EDITAL	EDITAL	MANDA-DOS	OFÍCIOS	TERMO	TOTAL
Araquari	54	0	218	0	0	0	0	0	272
Araranguá - 1ª Vara	2.759	0	5.327	0	2.003	101	191	13	10.394
Araranguá - 2ª Vara	3.964	0	7.282	0	3.091	116	175	4	14.632
Balneário Camboriú	2.689	2	3.477	0	3	429	1.311	9	7.920
Balneário Piçarras	1.875	0	1.776	0	3	46	465	4	4.169
Biguaçu	1.631	0	14.571	0	88	75	193	2	16.560
Blumenau	6.360	0	10.639	0	17	1.023	4.431	1	22.471
Braço do Norte	556	0	571	0	205	92	115	0	1.539
Brusque	2.352	2	1.787	0	10	516	680	15	5.362
Camboriú	3.850	0	4.804	0	4	628	841	4	10.131
Criciúma	3.023	7	3.147	4	936	950	632	4	8.703
Gaspar	952	0	1.169	0	66	106	673	1	2.967
Guaramirim	3.269	0	1.872	17	17	199	208	20	5.602
Imbituba	1.049	1	3.564	0	1	336	297	16	5.264
Indaial	915	0	890	5	6	79	507	4	2.406
Itajaí	7.987	6	14.019	124	398	535	1.510	119	24.698
Itapema	804	0	1.872	1	5	283	392	10	3.367
Itapoá	2.181	0	11.956	0	3.111	1	4	0	17.253
Jaraguá do Sul	1.670	3	820	0	9	307	294	1	3.104
Joinville	3.244	1	4.891	0	4	934	1.565	3	10.642
Navegantes	1.202	0	3.501	0	1.740	388	507	8	7.346
Palhoça	2.259	0	5.165	0	5	392	771	7	8.599
Porto Belo	2.863	1	2.627	0	141	43	614	1	6.290
Rio Negrinho	1.676	0	1.652	11	569	165	393	8	4.474
São Francisco do Sul	2.141	0	1.798	44	46	336	578	31	4.974
São José	6	0	0	0	0	0	90	0	96
Tijucas	3.258	0	2.053	0	592	114	247	4	6.268
Timbó	1.807	1	4.196	0	252	61	565	38	6.920
Urussanga	1.138	0	3.497	0	950	144	257	1	5.987
Capital	237	0	210	0	0	6	153	0	606
TOTAL	**67.771**	**24**	**119.351**	**206**	**14.272**	**8.405**	**18.659**	**328**	**229.016**

Fonte: SAJ Estatística
OBS.: Na Comarca da Capital foram considerados os meses de outubro a novembro de 2017.

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS EXPEDIDOS (janeiro a novembro de 2017)

COMARCAS	MOVIMENTAÇÕES
Araquari	356
Araranguá - 1ª Vara	13.227
Araranguá - 2ª Vara	17.585
Balneário Camboriú	14.006
Balneário Piçarras	6.729
Biguaçu	36.430
Blumenau	33.585
Braço do Norte	1.740
Brusque	8.089
Camboriú	14.627

Criciúma	13.236
Gaspar	4.782
Guaramirim	7.230
Imbituba	8.879
Indaial	3.602
Itajaí	42.164
Itapema	7.332
Itapoá	26.600
Jaraguá do Sul	4.713
Joinville	23.547
Navegantes	9.217
Palhoça	16.163
Porto Belo	9.142
Rio Negrinho	6.523
São Francisco do Sul	7.251
São José	446
Tijucas	7.917
Timbó	11.273
Urussanga	8.957
Capital	911
TOTAL	**366.259**

Fonte: SAJ Estatística
OBS.: Na Comarca da Capital foram considerados os meses de outubro a novembro de 2017.

SECRETARIA ESTATÍSTICA DAS INSTÂNCIAS RECURSAIS

Compete à Secretaria Estatística das Instâncias Recursais extrair os relatórios estatísticos: diários por movimentação, pendências de julgamento e/ou assinatura de acórdãos; mensais relativos à LOMAN; de produtividade de magistrados e lista de processos aptos para julgamento (art. 12 do CPC); semestrais para o CNJ - Justiça em Números; e anual, contendo os dados sobre o desempenho do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a ser encaminhado à ASPLAN. Além disso, no setor são atendidas solicitações de Desembargadores de levantamento de quantitativos de órgãos julgadores para embasar decisões administrativas, bem assim elaborados prognósticos de crescimento dos julgamentos no âmbito do Tribunal de Justiça, com o propósito de implementar outras medidas necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos no Poder Judiciário de Santa Catarina.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017:

- recebeu **134.048** processos, dos quais **100.113** casos novos (recursos de decisões de primeiro grau de jurisdição e ações de competência originária do Tribunal de Justiça de Santa Catarina) e **33.935** incidentes processuais;
- julgou **127.941** processos, sendo **82.252** por acórdão e **45.689** por decisões monocráticas;
- publicou **83.234** acórdãos no Diário da Justiça Eletrônico;
- consignou **5.697** despachos de revisores, **79.647** despachos de relatores, além de **9.324** decisões liminares;
- registrou a interposição de **19.372** recursos de competência dos Tribunais Superiores (Recursos Ordinários, Recursos Especiais, Recursos Extraordinários e Agravos em Recursos Especiais e em Recursos Extraordinários);
- baixou à origem de **116.860** processos; e
- realizou **989** sessões de julgamento.

No ano de 2018, a Corte Catarinense inicia seus trabalhos com **105.757** processos pendentes de julgamento. Do volume total desses processos, **3.241** são da competência da Segunda e Terceira Vice-Presidências (recursos aos Tribunais Superiores e incidentes processuais) e **102.516** constam do acervo dos demais órgãos julgadores, da Presidência e da Primeira Vice-Presidência (recursos oriundos da primeira instância, ações de competência originária do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e incidentes processuais).

Existem, ainda, cerca de **29.870** recursos sobrestados no NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, que aqui aguardam decisão dos Tribunais Superiores.

1. PROCESSOS ENTRADOS

No ano de 2017 foram distribuídos **134.048** processos, sendo **100.113** casos novos (ações de competência originária e recursos oriundos primeiro grau de jurisdição) e **33.935** incidentes processuais. Ocorreram, ainda, **32.159** movimentações de redistribuição e **89.759** de transferência.

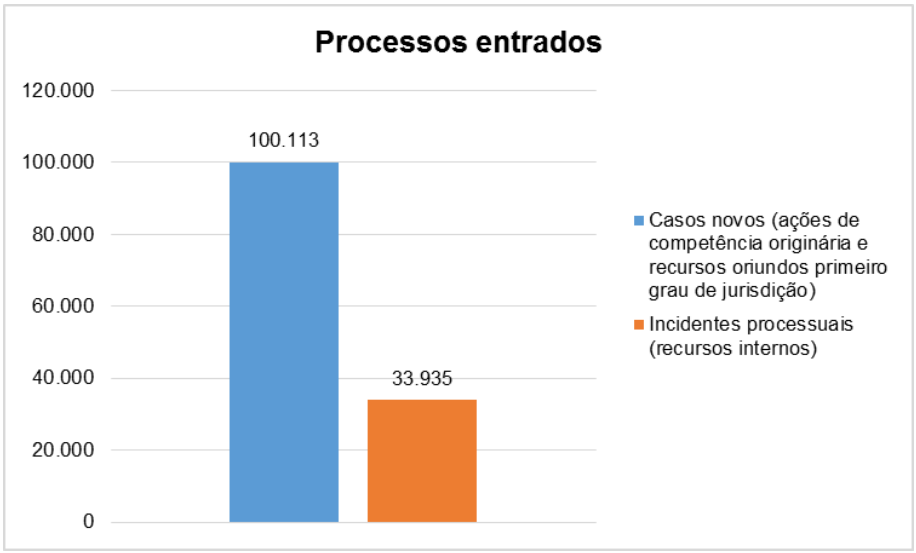


Gráfico 1.1 - Processos Entrados.
(Fonte: Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5. Relatórios Estatísticos: mapa 158).

Desta forma, de todos os processos entrados no período, **75%** são casos novos e **25%** são recursos internos de decisões proferidas pelo próprio Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

2. JULGAMENTOS

No ano de 2017 foram julgados **127.941** processos de competência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sendo **82.252** por acórdão e **45.689** por decisão monocrática, o que representa **64%** e **36%**, respectivamente.

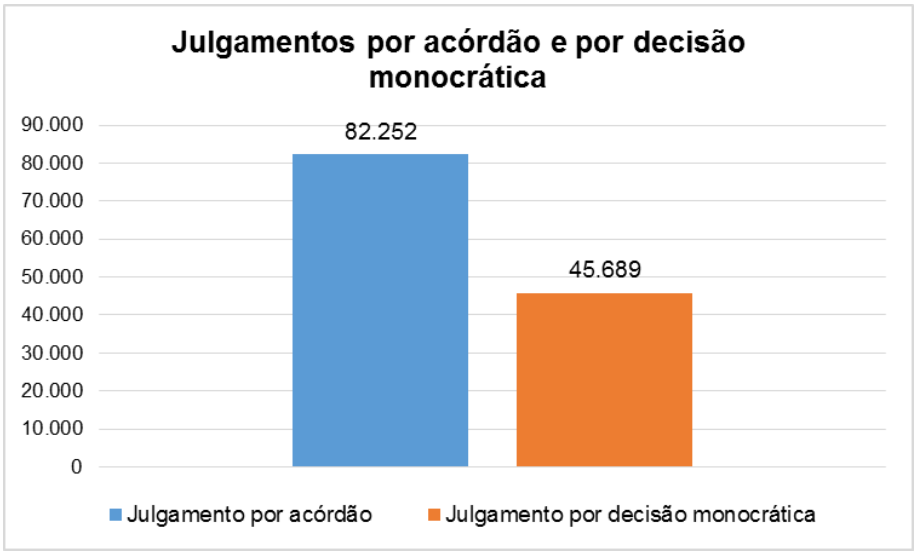


Gráfico 2.1 – Julgamentos por acórdão e por decisão monocrática.
(Fonte: Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5. Relatórios Estatísticos: mapa 158).

3. PRODUTIVIDADE

A produtividade no ano de 2017 é representada na tabela a seguir.

Tabela 3.1 - Produtividade Geral no Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Processos recebidos por Distribuição	100.113
Incidentes Recebidos	33.935

Processos recebidos por Redistribuição	32.159
Processos recebidos por Transferência	89.759
Julgamento por Acórdão	82.252
Julgamento por Monocrática	45.689
Liminares	9.324
Acórdãos Assinados	83.234
Despachos do Relator	79.647
Despachos do Revisor	5.697
Pedidos de Vista	2.640

(Fonte: Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5. Fonte: Relatórios Estatísticos: Mapa 158)

O gráfico abaixo, por sua vez, demonstra que a quantidade de processos entrados superou o número de processos julgados, com a diferença de **6.107** processos.

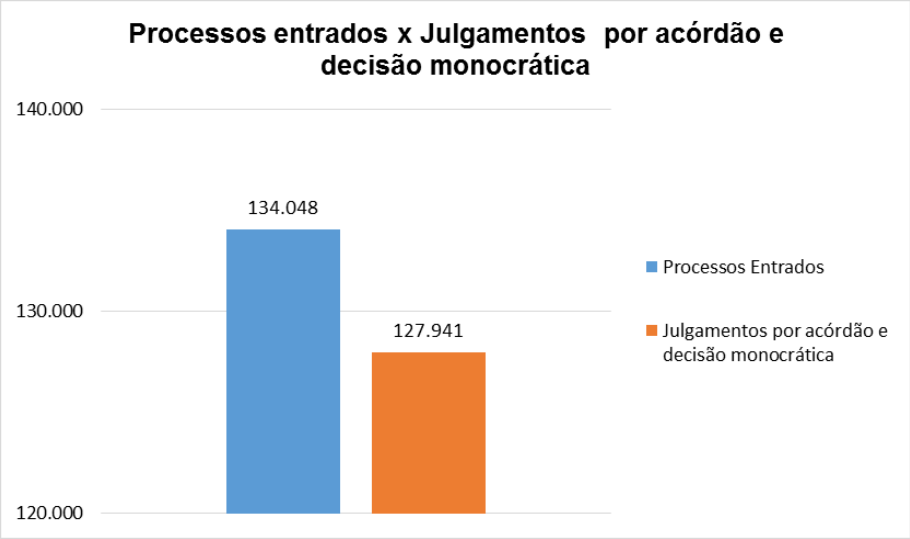


Gráfico 3.1. – Processos entrados x julgamentos por acórdão e decisão monocrática
(Fonte: Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5. Relatórios Estatísticos: Mapa 158).

4. PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO JULGADOR E MAGISTRADO

Nas tabelas que seguem, a nominata dos Desembargadores componentes de cada órgão julgador foi ordenada segundo a lista de antiguidade dos magistrados no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, constando, ainda, os nomes de todos os magistrados que em algum momento integraram os respectivos órgãos fracionários durante o ano de 2017 (inclusive os que mudaram de Câmara e os aposentados).
(*) Dados extraídos do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau 5 - SAJ/SG5, mapa 158, em 8 de janeiro de 2017.

4.1. Tabela de produtividade por órgão julgador

ORGÃO JULGADOR	PROCESSOS RECEBIDOS POR DISTRIBUIÇÃO	INCIDENTES RECEBIDOS	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO	PROCESSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA	JULGAMENTO POR ACÓRDÃO	JULGAMENTO POR MONOCRÁTICA	LIMINARES	ACÓRDÃOS ASSINADOS	DESPACHOS DO RELATOR	DESPACHOS DO REVISOR	PEDIDOS DE VISTA
Presidência	137	0	0	0	0	0	0	0	268	0	0
Primeira Vice-Presidência	10	3	1	1	0	12	3	0	1	0	0
Segunda Vice-Presidência	34	6.312	11	4.127	0	6.621	31	0	7.326	0	0
Terceira Vice-Presidência	32	13.506	12	4.565	0	15.459	6	0	13.417	0	0
Tribunal Pleno	1	0	2	0	2	1	0	2	26	0	0
Órgão Especial	979	139	102	73	455	508	58	429	1.124	0	84
Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais	231	669	113	194	1.254	123	0	1.254	366	0	0
Câmara Civil Especial	22.150	1.447	3.572	23.273	511	4.192	3.557	508	14.949	0	2

Câmara Especial Regional de Chapecó	124	356	245	2.426	2.929	186	11	2.923	1.926	16	290
Grupo de Câmaras de Direito Civil	78	61	21	35	112	48	12	111	267	1	47
Primeira Câmara de Direito Civil	3.428	570	1.067	3.409	3.777	370	38	3.909	1.887	8	333
Segunda Câmara de Direito Civil	3.445	610	987	1.176	3.790	295	41	3.837	899	0	476
Terceira Câmara de Direito Civil	3.482	696	992	1.307	4.261	203	28	4.264	2.368	16	86
Quarta Câmara de Direito Civil	3.442	557	1.035	2.836	3.056	500	37	3.016	3.029	4	185
Quinta Câmara de Direito Civil	3.455	797	981	538	4.798	353	40	4.791	1.127	20	15
Sexta Câmara de Direito Civil	3.461	772	1.222	1.866	3.778	888	39	3.835	2.479	19	57
Grupo de Câmaras de Direito Comercial	19	17	3	18	26	15	2	25	83	0	2
Primeira Câmara de Direito Comercial	2.566	833	1.199	5.605	3.761	1.192	8	3.895	1.676	0	95
Segunda Câmara de Direito Comercial	2.583	598	1.182	6.166	4.222	281	7	4.367	2.963	34	57
Terceira Câmara de Direito Comercial	2.593	532	1.129	6.603	3.825	559	3	3.850	2.307	18	15
Quarta Câmara de Direito Comercial	2.592	689	1.110	2.406	4.173	291	2	4.252	1.449	42	33
Quinta Câmara de Direito Comercial	2.635	594	1.310	999	3.775	332	3	3.797	1.528	23	22
Grupo de Câmaras de Direito Público	532	163	209	311	415	261	246	422	1.030	7	39
Primeira Câmara de Direito Público	5.165	778	1.068	132	4.678	2.649	16	4.707	2.964	35	101
Segunda Câmara de Direito Público	5.150	701	1.058	1.819	5.186	1.454	6	5.497	1.505	87	27
Terceira Câmara de Direito Público	5.157	784	1.207	85	3.344	3.739	24	3.400	2.919	33	170
Quarta Câmara de Direito Público	5.111	460	1.236	7.775	2.549	2.261	20	2.560	2.976	0	51
Quinta Câmara de Direito Público	646	13	7.705	1.872	266	184	5	224	235	0	6
Seção Criminal	716	88	129	232	329	182	45	342	741	284	16
Primeiro Grupo de Direito Criminal	146	16	9	301	161	23	14	160	134	149	3
Segundo Grupo de Direito Criminal	145	17	9	259	136	22	7	131	142	136	4
Primeira Câmara de Direito Criminal	4.464	281	214	5.819	3.908	580	1.135	3.987	1.270	975	122
Segunda Câmara de Direito Criminal	4.519	341	120	989	4.270	527	1.151	4.267	1.264	1.441	173
Terceira Câmara de Direito Criminal	4.551	327	160	990	3.860	611	1.076	3.871	1.295	1.047	48
Quarta Câmara de Direito Criminal	4.497	172	183	1.512	3.561	636	1.081	3.553	1.381	1.019	69
Quinta Câmara de Direito Criminal	1.551	35	2.536	39	1.084	95	374	1.048	247	283	12
Quinta Câmara de Direito Criminal	1	0	4	0	0	1	1	0	2	0	0
Plantão Judiciário	284	1	16	1	0	35	197	0	74	0	0
TOTAL GERAL	**100.112**	**33.935**	**32.159**	**89.759**	**82.252**	**45.689**	**9.324**	**83.234**	**79.644**	**5.697**	**2.640**

4.2. Tabelas de produtividade por órgão julgador e magistrado – Presidência, Primeira Vice-Presidência e Câmara de Agravos Internos em Recursos Especiais (os dados específicos referentes à Segunda Vice-Presidência e à Terceira Vice-Presidência serão disponibilizados em relatório próprio)

a) Presidência

PRESIDÊNCIA											
Magistrado	**Processos recebidos por Distribuição**	**Incidentes Recebidos**	**Processos recebidos por Redistribuição**	**Processos recebidos por Transferência**	**Julgamento por Acórdão**	**Julgamento por Monocrática**	**Liminares**	**Acórdãos Assinados**	**Despachos do Relator**	**Despachos do Revisor**	**Pedidos de Vista**
Des. Torres Marques	137	0	0	0	0	0	0	0	268	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**137**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**268**	**0**	**0**

b) Primeira Vice-Presidência

PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA											
Magistrado	**Processos recebidos por Distribuição**	**Incidentes Recebidos**	**Processos recebidos por Redistribuição**	**Processos recebidos por Transferência**	**Julgamento por Acórdão**	**Julgamento por Monocrática**	**Liminares**	**Acórdãos Assinados**	**Despachos do Relator**	**Despachos do Revisor**	**Pedidos de Vista**
Des. Alexandre d'Ivanenko	10	1	1	0	0	11	3	0	1	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**10**	**1**	**1**	**0**	**0**	**11**	**3**	**0**	**1**	**0**	**0**

c) Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais

CÂMARA DE AGRAVOS INTERNOS EM RECURSOS CONSTITUCIONAIS											
Magistrado	**Processos recebidos por Distribuição**	**Incidentes Recebidos**	**Processos recebidos por Redistribuição**	**Processos recebidos por Transferência**	**Julgamento por Acórdão**	**Julgamento por Monocrática**	**Liminares**	**Acórdãos Assinados**	**Despachos do Relator**	**Despachos do Revisor**	**Pedidos de Vista**
Des. Jaime Ramos	163	599	85	158	1.083	106	0	1.083	255	0	0
Des. Sérgio Izidoro Heil	68	70	28	36	171	17	0	171	111	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**231**	**669**	**113**	**194**	**1.254**	**123**	**0**	**1.254**	**366**	**0**	**0**

4.3. Tabelas de produtividade por órgão julgador e magistrado

a) Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO											
Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Torres Marques	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
Des. Alexandre d'Ivanenko	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0
Desa. Soraya Nunes Lins	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Desa. Sônia Maria Schmitz	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Des. Jairo Fernandes Gonçalves	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Des. Ernani Guetten de Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Des. Mariano do Nascimento	0	0	1	0	1	0	0	1	12	0	0
Des. André Luiz Dacol	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. Hélio do Valle Pereira	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**1**	**0**	**2**	**0**	**2**	**1**	**0**	**2**	**26**	**0**	**0**

b) Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL											
Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Pedro Manoel Abreu	28	5	6	3	20	8	2	16	41	0	1
Des. Cláudio Barreto Dutra	27	6	3	9	16	13	1	16	27	0	0
Des. Newton Trisotto	38	3	6	0	32	4	3	32	27	0	26
Des. Luiz Cézar Medeiros	27	9	4	0	31	4	1	32	16	0	6
Des. Sérgio Roberto Baasch Luz	33	6	2	2	22	10	1	22	32	0	0
Des. Monteiro Rocha	34	2	4	6	5	13	3	5	44	0	6
Des. Fernando Carioni	30	5	4	0	20	4	1	20	39	0	0
Des. Torres Marques	3	1	0	0	2	1	1	2	3	0	0
Des. Rui Fortes	32	5	3	6	17	11	1	18	36	0	0
Des. Marcus Tulio Sartorato	30	4	2	1	20	8	1	21	20	0	0
Des. Cesar Abreu	35	3	7	0	2	4	4	2	14	0	4
Des. Salim Schead dos Santos	32	6	5	0	8	23	1	6	20	0	3
Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	34	3	3	0	6	16	0	6	29	0	0
Des. Cid Goulart	32	5	15	4	45	4	5	24	42	0	4
Des. Jaime Ramos	11	4	1	1	32	1	0	32	21	0	3
Des. Alexandre d'Ivanenko	1	5	0	1	8	1	0	8	8	0	2
Des. Lédio Rosa de Andrade	30	6	1	6	10	12	1	9	19	0	3
Des. Jorge Schaefer Martins	321	8	4	1	26	300	2	24	313	0	4
Des. Sérgio Izidoro Heil	5	0	1	0	7	0	0	7	7	0	1
Des. José Carlos Carstens Köhler	9	1	0	1	0	1	0	0	11	0	0
Desa. Rejane Andersen	6	1	0	2	0	0	0	0	5	0	0
Des. Joel Figueira Júnior	4	0	0	1	0	0	0	0	7	0	0
Des. Jânio Machado	44	21	7	5	33	26	22	34	63	0	1
Des. Raulino Jacó Brüning	40	5	4	6	22	11	6	22	44	0	4
Des. Ronei Danielli	27	7	3	4	19	16	2	21	136	0	4
Des. Ricardo Roesler	28	7	8	2	24	9	0	23	27	0	7
Des. Rodrigo Collaço	23	9	4	8	28	8	0	27	50	0	4
Des. Sebastião César Evangelista	2	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0
Des. Altamiro de Oliveira	4	1	4	1	0	0	0	0	10	0	0
Des. Rodolfo C. R. S. Tridapalli	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti	7	0	0	2	0	0	0	0	8	0	1
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**979**	**139**	**102**	**73**	**455**	**508**	**58**	**429**	**1.123**	**0**	**84**

c) Câmara Civil Especial

CÂMARA CIVIL ESPECIAL											
Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Paulo Roberto Sartorato	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. Carlos Alberto Civinski	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Des. Stanley Braga	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. Rodolfo C. R. S. Tridapalli	0	0	0	0	0	3	0	0	2	0	0
Desa. Cláudia Lambert de Faria	217	38	13	3	0	133	0	0	1.015	0	0
Des. Rubens Schulz	273	5	4	11	0	2	24	0	434	0	0
Des. Luiz Zanelato	550	55	13	50	0	134	0	0	725	0	0
Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	1.897	138	51	54	38	579	693	38	1.239	0	0
Des. Gerson Cherem II	1.913	47	664	1.131	40	188	305	40	421	0	1
Desa. Rosane Portella Wolff	1.278	64	661	2.530	28	202	202	28	504	0	0
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	1.049	28	20	1.840	14	84	2	14	266	0	1
Des. Artur Jenichen Filho	3.577	347	695	818	100	795	1.785	98	2.722	0	0

Des. Vilson Fontana	1.702	116	20	2.041	40	411	0	40	1.424	0	0
Des. Luiz Cesar Schweitzer	700	36	13	1.525	8	93	7	8	156	0	0
Des. Paulo Ricardo Bruschi	337	37	619	8	0	29	1	0	128	0	0
Des. Helio David Vieira Figueira dos Santos	673	44	16	1.533	8	184	0	7	792	0	0
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	319	11	18	22	0	2	6	0	16	0	0
Des. José Agenor de Aragão	725	21	10	2.703	8	70	108	8	327	0	0
Des. Sidney Eloy Dalabrida	671	14	17	2.930	15	156	99	15	242	0	0
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	2.185	140	57	2.973	74	481	323	74	1.024	0	0
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	4.084	306	681	3.090	138	646	2	138	3.494	0	0
Des. Carlos Roberto da Silva	0	0	0	11	0	0	0	0	12	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**22.150**	**1.447**	**3.572**	**23.273**	**511**	**4.192**	**3.557**	**508**	**14.947**	**0**	**2**

d) Câmara Especial Regional de Chapecó

CÂMARA ESPECIAL REGIONAL DE CHAPECÓ											
Magistrado	**Processos recebidos por Distribuição**	**Incidentes Recebidos**	**Processos recebidos por Redistribuição**	**Processos recebidos por Transferência**	**Julgamento por Acórdão**	**Julgamento por Monocrática**	**Liminares**	**Acórdãos Assinados**	**Despachos do Relator**	**Despachos do Revisor**	**Pedidos de Vista**
Des. Edemar Gruber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Des. João Batista Góes Ulysséa	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	96
Des. Sebastião César Evangelista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
Des. Saul Steil	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Des. Gilberto Gomes de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Des. Rubens Schulz	0	0	0	0	0	0	1	0	1	4	0
Des. Luiz Cesar Schweitzer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Des. Paulo Ricardo Bruschi	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	0	1	0	0	0	0	0	11	2	0	0
Des. Luiz Felipe Schuch	28	109	19	496	768	101	1	757	455	1	16
Des. José Maurício Lisboa	33	81	27	407	706	15	5	703	839	0	74
Des. Carlos Roberto da Silva	26	95	80	1.495	752	7	0	746	164	0	67
Desa. Bettina Maria Maresch de Moura	37	70	119	28	703	63	4	704	460	0	22
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**124**	**356**	**245**	**2.426**	**2.929**	**186**	**11**	**2.923**	**1.926**	**15**	**290**

e) Grupo de Câmaras de Direito Civil

GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CIVIL											
Magistrado	**Processos recebidos por Distribuição**	**Incidentes Recebidos**	**Processos recebidos por Redistribuição**	**Processos recebidos por Transferência**	**Julgamento por Acórdão**	**Julgamento por Monocrática**	**Liminares**	**Acórdãos Assinados**	**Despachos do Relator**	**Despachos do Revisor**	**Pedidos de Vista**
Des. Domingos Paludo	1	1	0	0	5	0	0	4	5	0	1
Des. Pedro Manoel Abreu	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. Newton Trisotto	3	6	0	2	5	0	2	5	11	0	10
Des. Luiz Cézar Medeiros	2	2	0	0	3	2	0	5	8	0	4
Des. Monteiro Rocha	2	1	0	1	3	0	1	3	25	0	2
Des. Fernando Carioni	2	0	2	0	4	0	1	5	13	0	0
Des. Marcus Tulio Sartorato	5	4	1	0	6	4	0	6	3	0	0
Des. Cesar Abreu	2	2	1	0	4	0	0	4	2	0	0
Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	4	7	1	0	9	1	0	9	15	0	0
Des. Sérgio Izidoro Heil	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. Joel Figueira Júnior	4	9	2	0	8	5	0	9	11	0	3
Des. Henry Petry Junior	4	1	1	3	2	2	1	2	13	0	0
Des. Raulino Jacó Brüning	3	3	0	0	3	6	0	4	11	0	4
Des. Jairo Fernandes Gonçalves	3	6	2	0	6	5	0	6	7	0	0
Des. João Batista Góes Ulysséa	2	2	2	0	14	5	0	8	20	0	0
Desa. Denise Volpato	1	0	2	0	3	0	1	3	9	1	2
Des. Sebastião César Evangelista	3	3	3	1	9	2	1	9	9	0	1
Des. Stanley Braga	2	3	1	1	7	0	0	8	17	0	2
Des. Saul Steil	5	5	0	1	6	5	0	6	16	0	2
Des. Rodolfo C. R. S. Tridapalli	2	1	0	0	6	1	2	5	28	0	1
Des. Gilberto Gomes de Oliveira	4	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0
Desa. Cláudia Lambert de Faria	3	0	1	0	0	1	0	0	3	0	0
Des. Rubens Schulz	6	0	0	0	0	2	0	1	4	0	2
Des. André Carvalho	6	1	1	0	0	2	0	0	1	0	2
Des. Jorge Luis Costa Beber	3	0	1	0	1	1	0	1	11	0	3
Des. André Luiz Dacol	4	2	0	0	0	2	2	0	1	0	6
Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	1	1	0	20	8	1	0	8	15	0	2
Desa. Rosane Portella Wolff	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	78	61	21	35	112	48	12	111	262	1	47

f) Câmaras de Direito Civil

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CIVIL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Domingos Paludo	236	89	95	3	445	22	1	475	54	1	18
Des. Sérgio Roberto Baasch Luz	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. Joel Figueira Júnior	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
Des. Raulino Jacó Brüning	852	120	275	9	938	128	8	953	210	1	154
Desa. Denise Volpato	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Des. Sebastião César Evangelista	0	0	0	0	1	0	0	1	3	4	0
Des. Saul Steil	183	43	73	6	265	2	1	279	887	0	19
Des. André Carvalho	771	75	209	1.017	611	17	10	622	172	0	42
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. Jorge Luis Costa Beber	752	156	227	927	847	87	12	854	301	0	56
Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	552	58	156	1.404	539	106	4	543	220	0	37
Des. Gerson Cherem II	4	7	3	8	101	4	2	151	11	1	5
Desa. Rosane Portella Wolff	78	20	29	35	24	3	0	24	8	0	1
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Des. Artur Jenichen Filho	0	2	0	0	6	1	0	6	7	0	0
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. José Maurício Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**3.428**	**570**	**1.067**	**3.409**	**3.777**	**370**	**38**	**3.909**	**1.882**	**8**	**333**

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CIVIL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Newton Trisotto	854	168	277	5	958	68	11	925	138	0	158
Des. Monteiro Rocha	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. João Batista Góes Ulysséa	908	140	265	5	909	61	5	1.000	322	0	128
Des. Sebastião César Evangelista	933	165	250	7	990	77	18	1.030	171	0	90
Des. Gilberto Gomes de Oliveira	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0
Des. Rubens Schulz	748	109	192	1.153	794	75	4	739	219	0	75
Des. Jorge Luis Costa Beber	2	26	3	5	139	14	3	143	37	0	10
Des. Paulo Ricardo Bruschi	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Des. Luiz Felipe Schuch	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**3.445**	**608**	**987**	**1.176**	**3.790**	**295**	**41**	**3.837**	**890**	**0**	**476**

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO CIVIL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Fernando Carioni	899	202	254	3	1.209	11	2	1.188	492	6	12
Des. Marcus Tulio Sartorato	931	191	261	1	1.141	67	5	1.149	372	6	25
Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	859	94	263	1	596	98	8	600	1.198	3	22
Des. Saul Steil	793	201	214	700	1.290	18	8	1.302	272	1	18
Des. Gilberto Gomes de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	0	0	0	3	0	0	1	0	1	0	2
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	0	8	0	597	25	8	4	25	30	0	5
Des. José Maurício Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**3.482**	**696**	**992**	**1.306**	**4.261**	**203**	**28**	**4.264**	**2.368**	**16**	**86**

QUARTA CÂMARA DE DIREITO CIVIL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Monteiro Rocha	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. Cesar Abreu	844	111	249	8	491	167	9	491	652	0	48
Des. Joel Figueira Júnior	895	173	303	3	861	122	4	856	692	2	59
Des. Mariano do Nascimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Des. Stanley Braga	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Des. Rodolfo C. R. S. Tridapalli	934	157	276	26	945	148	10	923	1.432	0	37
Des. Gilberto Gomes de Oliveira	400	98	127	1.283	396	39	4	393	126	0	20
Des. Jorge Luis Costa Beber	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Desa. Rosane Portella Wolff	369	14	80	1.473	253	13	5	251	68	0	14
Des. Helio David Vieira Figueira dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	0	4	0	41	110	10	4	101	53	0	4

Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	3
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**3.442**	**557**	**1.035**	**2.836**	**3.056**	**500**	**37**	**3.016**	**3.028**	**4**	**185**

QUINTA CÂMARA DE DIREITO CIVIL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Henry Petry Junior	910	289	259	1	1.576	98	11	1.579	426	5	4
Des. Jairo Fernandes Gonçalves	941	160	263	2	1.128	79	7	1.108	276	5	2
Des. Odson Cardoso Filho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0
Desa. Cláudia Lambert de Faria	764	70	200	475	592	22	6	600	175	0	0
Desa. Rosane Portella Wolff	0	25	1	54	121	7	1	121	24	0	3
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**2.615**	**544**	**723**	**533**	**3.417**	**206**	**25**	**3.408**	**901**	**19**	**9**

SEXTA CÂMARA DE DIREITO CIVIL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Monteiro Rocha	792	128	300	7	712	114	10	711	590	2	9
Des. Joel Figueira Júnior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Desa. Denise Volpato	914	258	307	4	1.023	446	5	1.026	319	4	12
Des. Stanley Braga	933	261	350	19	1.027	247	8	1.069	1.086	9	22
Des. Rubens Schulz	1	21	2	80	87	15	7	98	84	0	0
Des. Jorge Luis Costa Beber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Des. André Luiz Dacol	821	104	263	1.755	929	66	9	931	400	0	13
Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Desa. Rosane Portella Wolff	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**3.461**	**772**	**1.222**	**1.865**	**3.778**	**888**	**39**	**3.835**	**2.479**	**19**	**57**

g) Grupo de Câmaras de Direito Comercial

GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO COMERCIAL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Rodrigo Cunha	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Des. Pedro Manoel Abreu	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. Cláudio Barreto Dutra	0	1	0	0	0	2	0	0	7	0	0
Des. Lédio Rosa de Andrade	2	0	0	0	2	1	0	2	4	0	0
Des. José Carlos Carstens Köhler	1	0	1	0	1	1	0	1	1	0	0
Desa. Rejane Andersen	1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0
Des. Cláudio Valdyr Helfenstein	0	2	0	1	4	0	0	4	7	0	0
Des. Jânio Machado	2	2	0	1	2	0	1	2	8	0	0
Desa. Soraya Nunes Lins	1	2	0	0	5	0	0	5	7	0	0
Des. Tulio Pinheiro	0	1	0	0	2	0	0	2	3	0	0
Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva	2	2	2	1	1	2	0	1	11	0	0
Des. Robson Luz Varella	1	2	0	0	1	3	0	1	11	0	0
Des. Mariano do Nascimento	0	0	0	0	2	0	0	1	3	0	0
Des. Altamiro de Oliveira	0	2	0	0	3	1	0	3	2	0	0
Des. Newton Varella Júnior	0	1	0	2	0	0	0	0	5	0	0
Des. Gilberto Gomes de Oliveira	0	1	0	6	0	2	1	0	2	0	0
Desa. Janice Ubialli	1	0	0	0	1	0	0	1	2	0	0
Des. Guilherme Nunes Born	1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	2
Des. Luiz Zanelato	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Des. Dinart Francisco Machado	1	0	0	1	0	1	0	0	5	0	0
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	0	0	0	4	0	0	0	0	2	0	0
Des. Paulo Ricardo Bruschi	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**19**	**17**	**3**	**18**	**26**	**15**	**2**	**25**	**83**	**0**	**2**

h) Câmaras de Direito Comercial

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Salim Schead dos Santos	0	0	0	0	0	3	0	0	37	0	0
Des. Cláudio Valdyr Helfenstein	115	13	62	22	125	44	0	123	66	0	0
Des. Mariano do Nascimento	686	332	312	525	974	853	0	1.041	611	0	29
Desa. Janice Ubialli	81	31	37	3	80	134	0	80	56	0	0
Des. Rubens Schulz	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0

Des. Guilherme Nunes Born	564	262	279	1.673	1.584	7	3	1.633	312	0	32
Des. Luiz Zanelato	562	103	235	1.471	699	17	3	717	201	0	25
Desa. Rosane Portella Wolff	0	1	0	25	0	13	0	0	0	0	0
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Des. Paulo Ricardo Bruschi	257	63	138	502	299	18	0	301	148	0	8
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	51	2	41	5	0	0	0	0	6	0	0
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	250	26	95	1.377	0	103	2	0	77	0	1
Des. Rodrigo Cunha	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**2.566**	**833**	**1.199**	**5.605**	**3.761**	**1.192**	**8**	**3.895**	**1.676**	**0**	**95**

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Jorge Luiz de Borba	0	0	0	0	0	0	0	0	1	7	0
Desa. Rejane Andersen	748	197	350	2	1.155	21	1	1.226	462	8	16
Des. Raulino Jacó Brüning	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Des. Robson Luz Varella	710	218	351	8	1.396	108	3	1.431	975	15	29
Des. Altamiro de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Des. Newton Varella Júnior	738	49	338	1.110	746	145	2	785	1.021	0	6
Des. Dinart Francisco Machado	387	134	143	3.079	925	7	1	924	500	3	6
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**2.583**	**598**	**1.182**	**4.199**	**4.222**	**281**	**7**	**4.366**	**2.962**	**34**	**57**

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO CIVIL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Rodrigo Cunha	317	0	172	243	0	0	0	1	0	2	0
Des. Tulio Pinheiro	682	160	294	6	1.108	214	1	1.116	663	4	0
Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva	645	160	278	18	1.052	230	0	1.053	639	5	14
Des. Gilberto Gomes de Oliveira	270	54	94	2.721	336	107	0	333	155	0	0
Des. Rubens Schulz	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Des. Jaime Machado Junior	560	84	243	2.679	771	3	1	785	459	0	0
Des. Gerson Cherem II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Des. Dinart Francisco Machado	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	83	59	41	930	502	3	1	505	350	2	1
Des. Artur Jenichen Filho	23	13	2	2	55	2	0	55	37	0	0
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	13	0	5	3	1	0	0	0	3	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**2.593**	**532**	**1.129**	**6.603**	**3.825**	**559**	**3**	**3.848**	**2.307**	**14**	**15**

QUARTA CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. José Inacio Schaefer	0	0	0	0	0	0	0	1	1	4	0
Des. Lédio Rosa de Andrade	634	215	272	0	1.058	43	1	1.086	208	21	10
Des. José Carlos Carstens Köhler	686	215	283	41	1.228	8	0	1.248	344	16	0
Des. Altamiro de Oliveira	682	137	320	835	899	110	1	897	444	1	12
Des. José Everaldo Silva	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0
Desa. Janice Ubialli	590	111	235	1.491	877	127	0	906	388	0	8
Des. Paulo Ricardo Bruschi	0	11	0	38	110	2	0	113	64	0	3
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**2.592**	**689**	**1.110**	**2.405**	**4.173**	**291**	**2**	**4.252**	**1.449**	**42**	**33**

QUINTA CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Cláudio Barreto Dutra	693	122	333	4	856	83	0	856	442	2	1
Des. Cláudio Valdyr Helfenstein	605	87	290	968	605	174	0	606	393	6	3
Des. Jânio Machado	644	177	343	25	999	64	0	995	259	8	10
Desa. Soraya Nunes Lins	693	169	343	0	1.158	11	2	1.177	406	5	8
Des. Volnei Celso Tomazini	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Des. Guilherme Nunes Born	0	39	1	1	157	0	0	163	27	1	0
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**2.635**	**594**	**1.310**	**999**	**3.775**	**332**	**3**	**3.797**	**1.528**	**23**	**22**

i) Grupo de Câmaras de Direito Público

GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Pedro Manoel Abreu	32	10	3	1	17	23	13	18	57	0	0
Des. Luiz Cézar Medeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0

Des. Sérgio Roberto Baasch Luz	30	12	3	6	31	24	13	32	87	0	0
Des. Cesar Abreu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Des. Cid Goulart	30	8	6	5	33	6	7	32	27	0	2
Des. Jaime Ramos	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0
Des. João Henrique Blasi	28	14	5	1	40	11	16	41	72	0	6
Des. Jorge Luiz de Borba	28	9	4	8	46	13	15	41	52	1	3
Desa. Sônia Maria Schmitz	27	4	3	28	7	18	10	7	46	0	2
Des. Ronei Danielli	31	7	4	7	33	16	13	35	41	0	11
Des. Luiz Fernando Boller	34	18	4	10	42	15	16	44	71	1	0
Des. Ricardo Roesler	33	11	8	5	22	20	12	24	81	2	2
Des. Carlos Adilson Silva	37	17	6	1	37	18	14	38	85	0	0
Des. Odson Cardoso Filho	31	3	7	20	0	4	11	0	21	0	0
Des. Gilberto Gomes de Oliveira	27	0	3	3	0	1	7	0	7	0	0
Des. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva	28	9	17	3	19	10	12	20	56	0	8
Des. Júlio César Knoll	30	8	7	2	8	11	7	8	52	0	1
Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti	34	5	7	11	37	11	21	36	77	0	1
Des. Rubens Schulz	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. Francisco Oliveira Neto	19	11	1	25	9	15	10	9	37	0	0
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Des. Hélio do Valle Pereira	17	6	3	84	31	17	15	31	70	0	3
Des. Gerson Cherem II	6	0	29	7	0	3	7	0	8	0	0
Desa. Rosane Portella Wolff	0	0	0	8	0	3	2	0	4	0	0
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	5	0	28	9	0	1	4	0	3	0	0
Des. Artur Jenichen Filho	3	0	32	1	1	0	5	1	3	0	0
Des. Paulo Ricardo Bruschi	7	0	28	8	1	5	3	3	15	0	0
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	0	0	0	5	0	0	3	0	2	0	0
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	12	5	1	45	0	13	9	0	30	0	0
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	2	0	0	7	0	2	0	0	10	0	0
Des. Edemar Gruber	1	6	0	0	1	1	1	2	1	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**532**	**163**	**209**	**311**	**415**	**261**	**246**	**422**	**1.022**	**7**	**39**

j) Câmaras de Direito Público

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Jorge Luiz de Borba	1.287	194	261	12	1.502	303	5	1.524	458	4	23
Des. Luiz Fernando Boller	1.302	177	262	30	1.100	807	2	1.104	570	1	8
Des. Carlos Adilson Silva	1.338	283	249	6	1.192	901	0	1.193	873	9	34
Des. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva	1.238	123	296	25	858	638	8	858	1.055	12	32
Des. Gerson Cherem II	0	0	0	52	26	0	1	25	3	0	3
Desa. Rosane Portella Wolff	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Des. Paulo Ricardo Bruschi	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**5.165**	**778**	**1.068**	**127**	**4.678**	**2.649**	**16**	**4.705**	**2.963**	**26**	**101**

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Sérgio Roberto Baasch Luz	1.287	221	261	7	1.241	548	2	1.261	590	10	3
Des. Cesar Abreu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Des. Cid Goulart	1.235	109	256	9	1.201	187	0	1.349	175	16	11
Des. João Henrique Blasi	1.315	187	261	1	1.214	427	1	1.332	323	38	10
Des. Ricardo Roesler	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Des. Gilberto Gomes de Oliveira	204	7	40	10	115	24	0	116	18	0	0
Des. Francisco Oliveira Neto	1.107	177	240	1.777	1.415	266	2	1.438	384	17	3
Desa. Rosane Portella Wolff	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	1	0	0	4	0	1	1	0	3	0	0
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	0	0	0	7	0	1	0	1	11	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**5.150**	**701**	**1.058**	**1.816**	**5.186**	**1.454**	**6**	**5.497**	**1.505**	**83**	**27**

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Pedro Manoel Abreu	1.298	247	303	2	1.051	831	10	1.066	1.593	2	13

Des. Luiz Cézar Medeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Des. Cesar Abreu	0	4	0	0	0	0	0	0	2	14	0
Des. Ronei Danielli	1.238	223	310	16	494	1.511	1	496	336	1	92
Des. Ricardo Roesler	1.290	171	312	17	932	1.073	4	944	387	0	35
Des. Carlos Adilson Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0
Des. Júlio César Knoll	1.330	137	282	14	839	324	7	868	599	1	29
Des. Francisco Oliveira Neto	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. Gerson Cherem II	0	0	0	32	28	0	2	26	0	0	0
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**5.157**	**784**	**1.207**	**82**	**3.344**	**3.739**	**24**	**3.400**	**2.918**	**25**	**170**

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Desa. Sônia Maria Schmitz	1.236	139	301	121	787	909	3	786	285	0	5
Des. Ricardo Roesler	0	8	1	0	41	0	0	46	4	0	0
Des. Sebastião César Evangelista	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Des. Odson Cardoso Filho	1.274	32	302	1.413	280	77	0	278	647	0	2
Des. Júlio César Knoll	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti	1.314	167	300	131	781	406	2	785	1.005	0	14
Des. Rubens Schulz	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0	0
Des. Hélio do Valle Pereira	593	45	137	3.203	385	447	5	384	484	0	9
Des. Gerson Cherem II	0	0	0	27	22	0	0	22	1	0	0
Des. Artur Jenichen Filho	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Des. Paulo Ricardo Bruschi	161	20	50	1.913	70	27	0	74	156	0	5
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	388	40	112	961	152	360	10	153	291	0	13
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	23	0	7	0	0	0	0	0	19	0	0
Des. José Maurício Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Des. Edemar Gruber	122	7	26	2	31	34	0	31	48	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**5.111**	**460**	**1.236**	**7.775**	**2.549**	**2.261**	**20**	**2.560**	**2.973**	**0**	**51**

QUINTA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Hélio do Valle Pereira	165	3	1.916	1.872	124	105	1	119	83	0	5
Des. Gerson Cherem II	157	4	1.932	0	38	56	1	18	57	0	1
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	160	1	1.931	0	78	5	0	61	31	0	0
Des. Artur Jenichen Filho	164	5	1.926	0	26	18	3	26	64	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**646**	**13**	**7.705**	**1.872**	**266**	**184**	**5**	**224**	**235**	**0**	**6**

k) Seção Criminal e Grupos de Direito Criminal

SEÇÃO CRIMINAL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Rui Fortes	29	4	3	14	20	22	2	21	29	34	0
Desa. Salete Silva Sommariva	38	4	3	4	17	9	0	17	43	19	3
Des. Moacyr de Moraes Lima Filho	37	6	3	6	22	11	5	22	42	9	0
Des. Jorge Schaefer Martins	36	6	1	5	19	7	2	21	10	24	0
Des. Roberto Lucas Pacheco	32	3	0	13	13	13	0	17	26	13	5
Des. Paulo Roberto Sartorato	39	6	2	4	21	7	1	20	4	10	1
Des. Carlos Alberto Civinski	41	6	2	2	28	15	0	30	42	22	4
Des. Rodrigo Collaço	39	6	1	4	33	6	2	38	48	20	0
Des. Sérgio Rizelo	43	5	0	6	25	11	2	28	49	26	1
Des. Getúlio Corrêa	45	4	2	6	24	2	5	24	56	26	1
Des. Ernani Guetten de Almeida	39	4	0	13	21	17	2	20	49	16	0
Des. José Everaldo Silva	35	3	2	7	12	1	2	12	48	21	0
Des. Volnei Celso Tomazini	35	6	3	11	19	9	2	18	43	14	1
Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	40	5	2	4	17	15	1	16	40	14	0
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	42	3	1	38	31	13	7	31	64	5	0
Des. Nelson Maia Peixoto	20	2	1	54	3	8	1	3	46	11	0
Des. Gerson Cherem II	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Des. Dinart Francisco Machado	4	0	0	2	0	0	0	0	7	0	0
Des. Luiz Cesar Schweitzer	38	6	26	8	0	4	5	0	25	0	0
Des. Luiz Neri Oliveira de Souza	5	1	24	0	0	1	0	0	7	0	0
Des. Norival Acácio Engel	4	1	28	0	0	0	0	0	0	0	0
Des. Paulo Ricardo Bruschi	4	1	25	0	0	0	0	0	0	0	0

Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	49	6	0	15	4	9	6	4	36	0	0
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	7	0	0	1	0	0	0	0	10	0	0
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	5	0	0	6	0	2	0	0	14	0	0
Des. José Inacio Schaefer	6	0	0	5	0	0	0	0	2	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**716**	**88**	**129**	**228**	**329**	**182**	**45**	**342**	**740**	**284**	**16**

PRIMEIRO GRUPO DE DIREITO CRIMINAL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Rui Fortes	15	3	1	35	19	1	1	19	16	7	0
Des. Jorge Schaefer Martins	10	0	2	33	28	1	1	28	0	9	0
Des. Paulo Roberto Sartorato	11	1	0	42	14	10	1	14	5	21	0
Des. Rodrigo Collaço	15	2	1	14	5	3	0	5	14	18	0
Des. Sérgio Rizelo	14	2	0	11	13	3	0	13	13	9	0
Des. Getúlio Corrêa	12	0	4	23	23	1	2	23	18	10	2
Des. José Everaldo Silva	15	1	0	44	25	1	3	26	15	23	0
Des. Volnei Celso Tomazini	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	15	2	0	19	18	3	2	16	7	12	1
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Des. Luiz Neri Oliveira de Souza	16	2	0	11	11	0	0	11	14	30	0
Des. Paulo Ricardo Bruschi	7	0	0	28	0	0	0	0	7	2	0
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	10	2	1	41	5	0	4	5	25	8	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**146**	**16**	**9**	**301**	**161**	**23**	**14**	**160**	**134**	**149**	**3**

SEGUNDO GRUPO DE DIREITO CRIMINAL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Desa. Salete Silva Sommariva	10	0	1	35	14	6	0	13	13	10	2
Des. Moacyr de Moraes Lima Filho	14	1	1	8	8	2	0	8	10	2	0
Des. Roberto Lucas Pacheco	18	2	2	31	13	7	0	13	14	23	0
Des. Carlos Alberto Civinski	12	1	1	25	25	2	0	23	13	14	1
Des. Sérgio Rizelo	7	0	0	1	0	0	1	0	6	0	0
Des. Ernani Guetten de Almeida	10	1	0	23	10	4	1	10	12	13	0
Des. Volnei Celso Tomazini	11	4	1	25	28	0	0	27	13	28	1
Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	13	1	1	17	17	0	2	17	13	23	0
Des. Nelson Maia Peixoto	12	1	1	57	5	0	0	4	13	11	0
Des. Luiz Cesar Schweitzer	15	3	1	8	6	1	2	6	11	8	0
Des. Norival Acácio Engel	20	3	0	29	10	0	1	10	24	4	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**145**	**17**	**9**	**259**	**136**	**22**	**7**	**131**	**142**	**136**	**4**

l) Câmaras de Direito Criminal

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Paulo Roberto Sartorato	885	76	56	233	911	131	236	907	103	150	10
Des. Carlos Alberto Civinski	1.000	101	47	109	1.094	167	250	1.171	342	292	59
Des. José Everaldo Silva	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	476	35	9	1.069	702	80	119	702	249	170	11
Des. Nelson Maia Peixoto	274	7	6	1.022	104	56	53	104	84	110	6
Des. Dinart Francisco Machado	21	0	1	27	0	2	9	0	49	0	0
Des. Luiz Cesar Schweitzer	463	10	14	469	220	60	124	231	95	4	8
Des. Norival Acácio Engel	469	22	14	565	321	12	99	314	116	157	2
Des. Paulo Ricardo Bruschi	191	6	41	997	151	14	54	151	21	9	4
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	469	15	22	1.202	321	29	126	321	109	58	18
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	85	2	1	26	22	22	26	22	48	0	1
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	49	0	2	40	15	4	27	15	38	0	0
Des. Carlos Roberto da Silva	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Des. José Inacio Schaefer	78	7	1	57	47	3	11	49	14	23	2
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**4.464**	**281**	**214**	**5.817**	**3.908**	**580**	**1.135**	**3.987**	**1.268**	**973**	**122**

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Desa. Salete Silva Sommariva	947	110	22	193	1.207	130	237	1.207	313	287	46
Des. Sérgio Rizelo	1.089	60	23	176	1.015	152	293	1.017	302	365	33
Des. Getúlio Corrêa	1.127	94	28	160	1.105	115	269	1.100	324	480	28
Des. Volnei Celso Tomazini	1.034	77	33	322	880	114	267	880	222	309	61

Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	0	0	0	0	31	0	0	31	12	0	0
Desa. Rosane Portella Wolff	7	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Des. Artur Jenichen Filho	0	0	0	4	0	1	3	0	0	0	0
Des. Luiz Cesar Schweitzer	177	0	5	25	23	11	48	23	61	0	0
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	36	0	0	5	2	1	6	2	5	0	5
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	54	0	2	17	0	2	16	0	2	0	0
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	48	0	1	7	7	1	12	7	23	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**4.519**	**341**	**120**	**909**	**4.270**	**527**	**1.151**	**4.267**	**1.264**	**1.441**	**173**

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Rui Fortes	935	59	14	269	754	157	207	753	273	214	15
Des. Moacyr de Moraes Lima Filho	1.065	103	22	126	1.074	166	240	1.074	337	193	12
Des. Rodrigo Collaço	0	0	0	7	7	0	0	7	1	0	0
Des. Ernani Guetten de Almeida	942	109	28	239	1.078	131	211	1.079	286	268	9
Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	1.044	54	74	183	809	152	265	820	337	371	11
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	51	0	1	16	7	0	10	7	36	0	0
Des. Gerson Cherem II	92	0	5	28	44	0	33	44	2	0	0
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	422	2	16	102	87	5	99	87	21	0	1
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	0	0	0	13	0	0	11	0	2	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**4.551**	**327**	**160**	**983**	**3.860**	**611**	**1.076**	**3.871**	**1.295**	**1.046**	**48**

QUARTA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Jorge Schaefer Martins	548	25	40	120	491	100	144	492	113	135	13
Des. Roberto Lucas Pacheco	1.034	37	38	238	864	176	235	853	222	151	13
Des. Rodrigo Collaço	989	47	45	112	848	173	250	850	385	369	28
Des. José Everaldo Silva	1.100	40	32	153	865	115	306	866	299	265	9
Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	139	2	13	61	208	17	40	207	137	5	0
Des. Nelson Maia Peixoto	327	6	6	746	214	41	29	214	145	93	5
Des. Dinart Francisco Machado	11	0	0	7	0	0	0	0	17	0	0
Des. Luiz Cesar Schweitzer	62	7	3	8	4	7	15	4	21	0	0
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	263	8	6	62	63	7	56	63	29	1	1
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	24	0	0	5	4	0	6	4	12	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**4.497**	**172**	**183**	**1.512**	**3.561**	**636**	**1.081**	**3.553**	**1.381**	**1.019**	**69**

QUINTA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Jorge Schaefer Martins	199	10	633	21	220	30	68	219	33	15	8
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	483	16	642	18	429	38	117	428	94	81	2
Des. Luiz Cesar Schweitzer	423	5	636	0	217	25	91	183	62	146	2
Des. Luiz Neri Oliveira de Souza	447	4	629	0	218	3	99	218	60	41	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**1.552**	**35**	**2.540**	**39**	**1.084**	**96**	**375**	**1.048**	**249**	**283**	**12**

m) Plantão Judiciário

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Magistrado	Processos recebidos por Distribuição	Incidentes Recebidos	Processos recebidos por Redistribuição	Processos recebidos por Transferência	Julgamento por Acórdão	Julgamento por Monocrática	Liminares	Acórdãos Assinados	Despachos do Relator	Despachos do Revisor	Pedidos de Vista
Des. Sérgio Rizelo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Des. Saul Steil	34	0	0	0	0	10	15	0	13	0	0
Des. Gilberto Gomes de Oliveira	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0
Des. Júlio César Knoll	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Desa. Cláudia Lambert de Faria	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
Des. Rubens Schulz	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Des. Francisco Oliveira Neto	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Des. André Carvalho	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	8	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0
Des. Jorge Luis Costa Beber	6	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0
Des. Guilherme Nunes Born	6	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0
Des. Luiz Zanelato	6	0	0	0	0	1	4	0	1	0	0
Des. André Luiz Dacol	5	0	0	0	0	1	3	0	1	0	0

Des. Jaime Machado Junior	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Des. Hélio do Valle Pereira	11	0	2	0	0	0	10	0	3	0	0
Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Des. Dinart Francisco Machado	6	0	0	0	0	3	2	0	2	0	0
Desa. Rosane Portella Wolff	7	0	1	0	0	0	6	0	2	0	0
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	17	0	2	0	0	0	1	0	18	0	0
Des. Artur Jenichen Filho	20	0	2	0	0	0	21	0	1	0	0
Des. Vilson Fontana	3	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0
Des. Luiz Cesar Schweitzer	3	0	1	0	0	0	3	0	1	0	0
Des. Luiz Neri Oliveira de Souza	10	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0
Des. Norival Acácio Engel	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Des. Paulo Ricardo Bruschi	9	1	0	0	0	4	5	0	0	0	0
Des. Helio David Vieira Figueira dos Santos	13	0	0	0	0	1	5	0	1	0	0
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	13	0	0	0	0	1	11	0	1	0	0
Des. José Agenor de Aragão	8	0	0	0	0	1	4	0	5	0	0
Des. Sidney Eloy Dalabrida	24	0	0	0	0	2	17	0	6	0	0
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	10	0	2	0	0	3	9	0	0	0	0
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	3	0	1	0	0	2	3	0	1	0	0
Des. Luiz Felipe Schuch	7	0	1	0	0	1	6	0	1	0	0
Des. José Maurício Lisboa	25	0	1	0	0	1	20	0	6	0	0
Des. Carlos Roberto da Silva	4	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0
Desa. Bettina Maria Maresch de Moura	8	0	0	0	0	1	5	0	1	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO JULGADOR	**284**	**1**	**16**	**1**	**0**	**35**	**197**	**0**	**74**	**0**	**0**

5. PROCESSOS BAIXADOS À ORIGEM

Houve, no período, a baixa à origem de **116.860** processos.

BAIXADOS À ORIGEM	
Total	**116.860**

(Fonte: Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5. Relatórios Estatísticos: Mapa 4)

6. TABELA DE SESSÕES REALIZADAS – POR ÓRGÃO JULGADOR

No ano de 2017 foram realizadas, no total, **989** sessões, sendo **971** ordinárias, **15** extraordinárias e **3** solenes, conforme demonstra a tabela abaixo:

ÓRGÃO JULGADOR	ADMINISTRATIVA	EXTRAORDINÁRIA	ORDINÁRIA	SOLENE	TOTAL
Câmara Civil Especial	0	0	11	0	11
Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais	0	0	10	0	10
Câmara Especial Regional de Chapecó	0	0	30	0	30
Grupo de Câmaras de Direito Civil	0	0	11	0	11
Grupo de Câmaras de Direito Comercial	0	0	10	0	10
Grupo de Câmaras de Direito Público	0	0	10	0	10
Órgão Especial	0	3	19	0	22
Primeira Câmara Criminal	0	0	43	0	43
Primeira Câmara de Direito Civil	0	0	41	0	41
Primeira Câmara de Direito Comercial	0	0	40	0	40
Primeira Câmara de Direito Público	0	1	48	0	49
Primeiro Grupo de Direito Criminal	0	1	3	0	4
Quarta Câmara Criminal	0	0	46	0	46
Quarta Câmara de Direito Civil	0	0	41	0	41

Quarta Câmara de Direito Comercial	0	0	44	0	44
Quarta Câmara de Direito Público	0	0	41	0	41
Quinta Câmara Criminal	0	0	14	0	14
Quinta Câmara de Direito Civil	0	0	46	0	46
Quinta Câmara de Direito Comercial	0	1	40	0	41
Quinta Câmara de Direito Público	0	0	4	0	4
Seção Criminal	0	3	7	0	10
Segunda Câmara Criminal	0	0	49	0	49
Segunda Câmara de Direito Civil	0	0	42	0	42
Segunda Câmara de Direito Comercial	0	0	45	0	45
Segunda Câmara de Direito Público	0	0	45	0	45
Segundo Grupo de Direito Criminal	0	0	3	0	3
Sexta Câmara de Direito Civil	0	0	45	0	45
Terceira Câmara Criminal	0	0	49	0	49
Terceira Câmara de Direito Civil	0	0	47	0	47
Terceira Câmara de Direito Comercial	0	0	39	0	39
Terceira Câmara de Direito Público	0	0	45	0	45
Tribunal Pleno	0	6	3	3	12
TOTAL	**0**	**15**	**971**	**3**	**989**

(Fonte: Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5. Relatórios Estatísticos: estatístico por sessão)

7. PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO PARA O ANO DE 2018

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina iniciou o ano de 2018 com **105.757** processos em seu acervo, distribuídos conforme demonstrado nas tabelas abaixo.
Destaca-se que os dados foram obtidos por meio do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5, Relatórios Estatísticos: Mapa 132, emitido no dia 9 de janeiro de 2018.

7.1. Presidência, Vice-Presidências e Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais

a) Presidência

PRESIDÊNCIA	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Torres Marques	18
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**18**

b) Primeira Vice-Presidência

PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Alexandre d'Ivanenko	1
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**1**

c) Segunda Vice-Presidência

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Des. Sérgio Izidoro Heil	1.050
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**1.050**

d) Terceira Vice-Presidência

TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Des. Jaime Ramos	2.013
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**2.013**

e) Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais

CÂMARA DE AGRAVOS INTERNOS EM RECURSOS CONSTITUCIONAIS	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Des. Jaime Ramos	146
Des. Sérgio Izidoro Heil	32
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**178**

7.2. Processos pendentes nos demais órgãos julgadores

a) Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Des. Hélio do Valle Pereira	1
Des. Francisco Oliveira Neto	1
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**2**

b) Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Des. Pedro Manoel Abreu	40
Des. Cláudio Barreto Dutra	26
Des. Newton Trisotto	40
Des. Luiz Cézar Medeiros	6
Des. Sérgio Roberto Baasch Luz	11
Des. Monteiro Rocha	63
Des. Fernando Carioni	25
Des. Torres Marques	1
Des. Rui Fortes	38
Des. Marcus Tulio Sartorato	12
Des. Cesar Abreu	58
Des. Salim Schead dos Santos	18
Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	43
Des. Cid Goulart	19
Des. Jaime Ramos	4
Des. Alexandre d'Ivanenko	3
Des. Lédio Rosa de Andrade	29

Des. Jorge Schaefer Martins	38
Des. Sérgio Izidoro Heil	3
Des. Joel Figueira Júnior	1
Des. Jânio Machado	6
Des. Raulino Jacó Brüning	36
Des. Ronei Danielli	9
Des. Ricardo Roesler	33
Des. Rodrigo Collaço	15
Des. Altamiro de Oliveira	1
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**578**

c) Câmara Civil Especial

CÂMARA CIVIL ESPECIAL	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Gerson Cherem II	3
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	39
Des. Artur Jenichen Filho	33
Des. Vilson Fontana	2.538
Des. Helio David Vieira Figueira dos Santos	1.971
Des. José Agenor de Aragão	3.285
Des. Sidney Eloy Dalabrida	3.373
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	356
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	2.260
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**13.858**

d) Câmara Especial Regional de Chapecó

CÂMARA ESPECIAL REGIONAL DE CHAPECÓ	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Luiz Felipe Siegert Schuch	1.361
Des. José Maurício Lisboa	1.461
Des. Carlos Roberto da Silva	1.314
Desa. Bettina Maria Maresch de Moura	1.545
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**5.681**

e) Grupo de Câmaras de Direito Civil

GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CIVIL	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Newton Trisotto	6
Des. Luiz Cézar Medeiros	1
Des. Monteiro Rocha	22
Des. Fernando Carioni	6
Des. Marcus Tulio Sartorato	1
Des. Cesar Abreu	13
Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	13
Des. Joel Figueira Júnior	9
Des. Henry Petry Junior	1
Des. Raulino Jacó Brüning	21
Des. Jairo Fernandes Gonçalves	6

Des. João Batista Góes Ulysséa	17
Desa. Denise Volpato	8
Des. Sebastião César Evangelista	26
Des. Stanley Braga	4
Des. Saul Steil	8
Des. Rodolfo C. R. S. Tridapalli	16
Desa. Cláudia Lambert de Faria	3
Des. Rubens Schulz	2
Des. André Carvalho	5
Des. Jorge Luis Costa Beber	2
Des. André Luiz Dacol	4
Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	6
Desa. Rosane Portella Wolff	5
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**205**

f) Câmaras de Direito Civil

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CIVIL	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Raulino Jacó Brüning	916
Des. Saul Steil	1
Des. André Carvalho	1.366
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	1
Des. Jorge Luis Costa Beber	1.052
Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	1.453
Des. Gerson Cherem II	2
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**4.791**

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CIVIL	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Newton Trisotto	929
Des. João Batista Góes Ulysséa	1.207
Des. Sebastião César Evangelista	1.287
Des. Gilberto Gomes de Oliveira	1
Des. Rubens Schulz	1.299
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**4.723**

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO CIVIL	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Fernando Carioni	305
Des. Marcus Tulio Sartorato	227
Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	1.056
Des. Saul Steil	533
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**2.121**

QUARTA CÂMARA DE DIREITO CIVIL	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Cesar Abreu	1.747
Des. Joel Figueira Júnior	1.412
Des. Rodolfo C. R. S. Tridapalli	1.936
Desa. Rosane Portella Wolff	1.651

TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	6.746

QUINTA CÂMARA DE DIREITO CIVIL	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Des. Luiz Cézar Medeiros	128
Des. Henry Petry Junior	177
Des. Jairo Fernandes Gonçalves	538
Desa. Cláudia Lambert de Faria	844
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	1.687

SEXTA CÂMARA DE DIREITO CIVIL	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Des. Monteiro Rocha	1.659
Desa. Denise Volpato	586
Des. Stanley Braga	1.322
Des. André Luiz Dacol	1.780
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	5.347

g) Grupo de Câmaras de Direito Comercial

GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO COMERCIAL	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Des. Cláudio Barreto Dutra	1
Des. Lédio Rosa de Andrade	2
Desa. Rejane Andersen	2
Des. Cláudio Valdyr Helfenstein	1
Des. Jânio Machado	2
Des. Tulio Pinheiro	3
Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva	3
Des. Robson Luz Varella	11
Des. Mariano do Nascimento	1
Des. Altamiro de Oliveira	3
Des. Newton Varella Júnior	4
Des. Gilberto Gomes de Oliveira	4
Desa. Janice Ubialli	1
Des. Luiz Zanelato	2
Des. Dinart Francisco Machado	1
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	1
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	42

h) Câmaras de Direito Comercial

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Des. Mariano do Nascimento	204
Des. Guilherme Nunes Born	148
Des. Luiz Zanelato	841
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	874
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	2.067

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL

MAGISTRADO	QUANTIDADE
Desa. Rejane Andersen	603
Des. Robson Luz Varella	684
Des. Newton Varella Júnior	2.297
Des. Dinart Francisco Machado	2.009
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**5.593**

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Tulio Pinheiro	781
Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva	1.956
Des. Gilberto Gomes de Oliveira	1.699
Des. Jaime Machado Junior	2.050
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**6.486**

QUARTA CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Lédio Rosa de Andrade	592
Des. José Carlos Carstens Köhler	143
Des. Altamiro de Oliveira	822
Desa. Janice Ubialli	712
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**2.269**

QUINTA CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Cláudio Barreto Dutra	379
Des. Cláudio Valdyr Helfenstein	703
Des. Jânio Machado	159
Desa. Soraya Nunes Lins	289
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**1.530**

i) Grupo de Câmaras de Direito Público

GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Pedro Manoel Abreu	10
Des. Sérgio Roberto Baasch Luz	10
Des. Cid Goulart	98
Des. João Henrique Blasi	12
Des. Jorge Luiz de Borba	32
Desa. Sônia Maria Schmitz	51
Des. Ronei Danielli	13
Des. Luiz Fernando Boller	18
Des. Ricardo Roesler	37
Des. Carlos Adilson Silva	10
Des. Odson Cardoso Filho	11
Des. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva	14
Des. Júlio César Knoll	30
Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti	45
Des. Francisco Oliveira Neto	15
Des. Hélio do Valle Pereira	36

Des. Gerson Cherem II	33
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	32
Des. Artur Jenichen Filho	33
Des. Paulo Ricardo Bruschi	20
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**560**

j) Câmaras de Direito Público

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Jorge Luiz de Borba	1.072
Des. Luiz Fernando Boller	867
Des. Carlos Adilson Silva	590
Des. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva	1.121
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	1
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**3.651**

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Sérgio Roberto Baasch Luz	295
Des. Cid Goulart	1.312
Des. João Henrique Blasi	418
Des. Francisco Oliveira Neto	1.218
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**3.243**

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Pedro Manoel Abreu	1.015
Des. Ronei Danielli	1.021
Des. Ricardo Roesler	1.298
Des. Júlio César Knoll	1.952
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	2
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**5.288**

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Desa. Sônia Maria Schmitz	1.488
Des. Odson Cardoso Filho	1.932
Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti	1.492
Des. Hélio do Valle Pereira	1
Des. Paulo Ricardo Bruschi	1.907
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	2
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**6.822**

QUINTA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Hélio do Valle Pereira	1.567
Des. Gerson Cherem II	1.972
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	1.975
Des. Artur Jenichen Filho	1.986
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**7.500**

k) Seção Criminal e Grupos de Direito Criminal

SEÇÃO CRIMINAL	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Rui Fortes	1
Des. Moacyr de Moraes Lima Filho	1
Des. Jorge Schaefer Martins	19
Des. Roberto Lucas Pacheco	3
Des. Paulo Roberto Sartorato	1
Des. Carlos Alberto Civinski	1
Des. Rodrigo Collaço	2
Des. Getúlio Corrêa	1
Des. Ernani Guetten de Almeida	1
Des. José Everaldo Silva	2
Des. Volnei Celso Tomazini	15
Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	14
Des. Nelson Maia Peixoto	2
Des. Luiz Cesar Schweitzer	16
Des. Luiz Neri Oliveira de Souza	17
Des. Norival Acácio Engel	3
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**99**

PRIMEIRO GRUPO DE DIREITO CRIMINAL	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Rui Fortes	30
Des. Jorge Schaefer Martins	15
Des. Paulo Roberto Sartorato	28
Des. Rodrigo Collaço	21
Des. Sérgio Rizelo	9
Des. Getúlio Corrêa	11
Des. José Everaldo Silva	32
Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	12
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	2
Des. Luiz Neri Oliveira de Souza	15
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	43
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**218**

SEGUNDO GRUPO DE DIREITO CRIMINAL	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Desa. Salete Silva Sommariva	24
Des. Moacyr de Moraes Lima Filho	11
Des. Roberto Lucas Pacheco	30
Des. Carlos Alberto Civinski	11
Des. Sérgio Rizelo	3
Des. Ernani Guetten de Almeida	19
Des. Volnei Celso Tomazini	12
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	14
Des. Nelson Maia Peixoto	62
Des. Luiz Cesar Schweitzer	18
Des. Norival Acácio Engel	35

TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	239

I) Câmaras Criminais

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Des. Paulo Ricardo Bruschi	1
Des. Paulo Roberto Sartorato	452
Des. Norival Acácio Engel	634
Des. Carlos Alberto Civinski	224
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	1.097
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	2.408

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Desa. Salete Silva Sommariva	213
Des. Sérgio Rizelo	214
Des. Getúlio Corrêa	248
Des. Volnei Celso Tomazini	467
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	1
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	1.143

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Des. Rui Fortes	840
Des. Moacyr de Moraes Lima Filho	197
Des. Ernani Guetten de Almeida	220
Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	640
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	2
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	1.899

QUARTA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Des. Roberto Lucas Pacheco	742
Des. Rodrigo Collaço	286
Des. José Everaldo Silva	827
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	2
Des. Nelson Maia Peixoto	783
Des. Luiz Cesar Schweitzer	2
Des. Júlio César M. Ferreira de Melo	36
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	2.678

QUINTA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL	
MAGISTRADO	QUANTIDADE
Des. Jorge Schaefer Martins	582
Desa. Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	657
Des. Luiz Cesar Schweitzer	816
Des. Luiz Neri Oliveira de Souza	834
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	2.889

8. PROCESSOS EXAMINADOS EM SEDE DE PLANTÃO JUDICIÁRIO

PLANTÃO JUDICIÁRIO	
MAGISTRADO	**QUANTIDADE**
Des. Saul Steil	24
Des. Volnei Celso Tomazini	2
Des. Hélio do Valle Pereira	12
Desa. Rosane Portella Wolff	4
Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	16
Des. Artur Jenichen Filho	4
Des. Luiz Neri Oliveira de Souza	3
Des. Paulo Ricardo Bruschi	3
Des. Helio David Vieira Figueira dos Santos	8
Des. José Agenor de Aragão	7
Des. Sidney Eloy Dalabrida	18
Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	8
Des. José Maurício Lisboa	23
Desa. Bettina Maria Maresch de Moura	2
TOTAL DE PROCESSOS POR ÓRGÃO	**134**

9. RECURSOS SOBRESTADOS AGUARDANDO DECISÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

No NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, existem cerca de **29.870** recursos sobrestados que aqui aguardam decisão dos Tribunais Superiores.

QUANTITATIVO DE RECURSOS SOBRESTADOS POR ÓRGÃO JULGADOR						
ÓRGÃO JULGADOR	**RECURSOS REPETITIVOS RR**	**REPERCUSSÃO GERAL RG**	**GRUPO DE REPRESENTATIVO GR**	**IRDR**	**IAC**	**TOTAL**
2ª Vice	1.784	1.238	160	0	0	3.182
3ª Vice	4.077	1.289	11	0	0	5.377
Órgão Especial	1	3	0	0	0	4
Câmara Civil Especial	60	6	0	44	0	110
Câmara Especial Regional de Chapecó	129	1.775	0	0	0	1.904
Grupo de Câmaras de Direito Civil	0	0	0	0	0	0
Grupo de Câmaras de Direito Comercial	2	0	0	0	0	2
Grupo de Câmaras de Direito Público	0	1	2	7	0	10
Seção Criminal	0	0	0	0	0	0
Primeira Câmara Criminal	0	0	0	0	0	0
Primeira Câmara de Direito Civil	21	1	0	0	0	22
Primeira Câmara de Direito Comercial	94	3.015	0	0	3	3.112
Primeira Câmara de Direito Público	326	28	33	201	0	588
Segunda Câmara Criminal	1	0	0	0	0	1
Segunda Câmara de Direito Civil	13	0	0	0	0	13
Segunda Câmara de Direito Comercial	146	3.963	0	0	0	4.109
Segunda Câmara de Direito Público	38	10	0	97	0	145
Terceira Câmara Criminal	1	0	0	0	0	1
Terceira Câmara de Direito Civil	23	0	0	0	0	23

Terceira Câmara de Direito Comercial	150	3.794	0	0	0	3.944
Terceira Câmara de Direito Público	189	40	45	73	0	347
Quarta Câmara Criminal	0	0	0	0	0	0
Quarta Câmara de Direito Civil	24	0	0	0	0	24
Quarta Câmara de Direito Comercial	95	3.335	0	0	0	3.430
Quarta Câmara de Direito Público	541	4	36	113	0	694
Quinta Câmara de Direito Civil	18	0	0	0	0	18
Quinta Câmara de Direito Comercial	75	2.661	0	0	0	2.736
Quinta Câmara de Direito Público	42	5	0	20	0	67
Sexta Câmara de Direito Civil	6	0	1	0	0	7
TOTAL	**7.856**	**21.168**	**288**	**555**	**3**	**29.870**

Fonte: NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.
Dados atualizados até 31 de dezembro de 2017.

DIRETORIA DE CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

No ano de 2017, a Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual, cumprindo suas atribuições, buscou a agilização de seus serviços, adotando práticas otimizadas, para a efetiva entrega de suas contraprestações em tempo razoável, no tocante à efetivação das determinações judiciais, conforme será demonstrado neste Relatório.
Para o desenvolvimento de suas atividades, a Diretoria e Cadastro e Distribuição Processual contou com a Assessoria Técnica, a Secretaria de Assuntos Específicos, a Divisão de Distribuição e Redistribuição de Processos Judiciais, a Divisão de Protocolo Judicial, a Divisão de Secretaria dos Órgãos Julgadores e suas respectivas seções.

1. ASSESSORIA TÉCNICA

A Assessoria Técnica presta suporte ao Gabinete do Diretor da DCDP, tanto nas questões administrativas (manifestações em processos administrativos, expedições de ofícios e certidões etc.), quanto nas questões judiciais (distribuições, transferências e redistribuições de processos judiciais etc.).

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – ASSESSORIA TÉCNICA	
Ofícios expedidos	79
Manifestação em processos administrativos	45
Certidões de distribuição	1.607
Certidões eleitorais	174
Certidão para comprovação de prática jurídica	25
Certidões diversas	7
Processos distribuídos em regime de plantão	267
Processos distribuídos	113.380
Processos transferidos e redistribuídos	113.672

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico da Assessoria Técnica/DCDP

2. ASSESSORIA DE CADASTRAMENTO

A Assessoria de Cadastramento é responsável pelo cadastro e análise de prevenção ou de vinculação de feitos de competência originária ou recursal ingressados no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Em 2017 manteve sua dinâmica de trabalho, estando em dia com suas atividades. Encerrou o ano com o cadastro de todos os recursos que aportaram no fluxo da assessoria de cadastramento até o dia 19 de dezembro de 2017.

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – ASSESSORIA DE CADASTRAMENTO	
Recursos Cadastrados em 2017	99.160

Fonte: SAJ/SG5

3. DIVISÃO DE PROTOCOLO JUDICIAL

A Divisão de Protocolo Judicial é composta pela Seção de Triagem e Registro de Petições, Seção de Preparo, Custas e Recolhimento e Seção de Protocolo Judicial e Informações.
No ano de 2017, a Divisão de Protocolo Judicial cancelou, embasada na Resolução nº 5/2016, 997 petições físicas e 1.154 petições eletrônicas. A Divisão enviou/respondeu 1.302 correspondências eletrônicas relacionadas à expedição de certidões em segunda instância; 2.643, referentes a assuntos diversos e 441pertinentes às senhas de acesso.

3.1 Seção de Triagem e Registro de Petições

A Seção de Triagem e Registro de Petições protocoliza a documentação recebida por meio de agências postais, da Seção de Correspondência (DIE/Divisão Administrativa) do Tribunal, mediante protocolo unificado, ou de transmissão eletrônica (fac-símile ou portal e-SAJ); registra, no Sistema de Automação do Judiciário, as petições intermediárias protocolizadas; imprime as decisões advindas dos Tribunais Superiores para posterior juntada nos autos pelo setor competente; encaminha documentos protocolizados aos setores responsáveis. Em 2017, foram cadastrados 70.773 documentos na Seção.

3.2 Seção de Preparo, Custas e Recolhimento

A Seção de Preparo, Custas e Recolhimento verifica os pagamentos dos preparos de Agravo de Instrumento protocolizados eletronicamente; elabora custas judiciais iniciais e finais das ações originárias de segundo grau, além de proceder à devolução dos autos à Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores para posterior baixa ou prosseguimento do feito; manifesta-se em processos administrativos que tenham como objeto a devolução de recursos preparados, mas não protocolizados; remete à Comarca e a outros juízos autos físicos e realiza saneamento dos autos a serem digitalizados em 2º grau de jurisdição. A sua produtividade, no ano de 2017, pode ser observada na tabela abaixo.

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – SEÇÃO DE PRERARO, CUSTAS E RECOLHIMENTO	
Certificação de agravos de Instrumento digitais	10.167
Custas iniciais	535
Custas finais	656
Manifestação em processos administrativos	470
Remessa à comarca ou a outro juízo	282
Saneamento	644

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico da Seção de Preparo, Custas e Recolhimento/DPJ/DCDP

3.3 Seção de Protocolo Judicial e Informações

A Seção de Protocolo Judicial e Informações é responsável pelo atendimento pessoal de balcão, fornecendo informações acerca dos processos judiciais que tramitam neste Tribunal; pelo protocolo das petições intermediárias físicas; pela carga de autos físicos aos procuradores judiciais; e pelo recebimento de pedidos de certidão de distribuição e de certidão narrativa, os quais são realizados pessoalmente, por e-mail ou pelo site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Em 2017, foram realizadas 197 intimações para devolução de autos físicos em carga com advogados.

4. DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

A Divisão de Distribuição e Redistribuição de Processos Judiciais é composta pela Seção de Apoio Operacional, Seção de Autuação, Seção de Tramitação de Processos e Seção de Recursos Sobrestados.

4.1 Seção de Apoio Operacional

A Seção de Apoio Operacional efetua a montagem de processos físicos (furação, colocação de capas e colchetes, apensamentos), a conferência, o transporte e a remessa de processos, mediante a expedição de cargas aos Gabinetes dos Desembargadores, à Procuradoria-Geral da Justiça (via malote) e à Secretaria dos Órgãos Julgadores, dentre outros locais. Em 2017, foram realizadas 62.715 movimentações de remessa, conforme tabela de produtividade a seguir:

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL	
Recebimento de processos na seção de apoio operacional	7.030
Remessa à Secretaria dos Órgãos Julgadores	775
Remessa ao Gabinete	44.838
Remessa ao Órgão do Ministério Público	9.342
Remessa a outros locais	730
Total de movimentações	62.715

Fonte: SAJ/SG5

4.2 Seção de Autuação

A Seção de Autuação é responsável, dentre outras atribuições, pela emissão de etiquetas e fichas, as quais identificam o processo.

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – SEÇÃO DE AUTUAÇÃO	
Etiquetas emitidas	72.288
Fichas de Processos emitidas	67.786

Fonte: SAJ/SG5

4.3 Seção de Tramitação de Processos

À Seção de Tramitação de Processos compete receber os processos despachados pelos magistrados desta Corte; encaminhar estes autos às unidades responsáveis pelo cumprimento das decisões; receber os processos que retornam da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), com parecer, efetuando a juntada aos autos e a respectiva movimentação de conclusão ao relator.

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – SEÇÃO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS	
Processos recebidos na Seção	76.021
Processos Encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça	32.342
Remessa de Processos a outros setores	42.791
Retorno de Processos da Procuradoria-Geral Justiça	33.230
Pareceres Juntados	33.230
Total de Processos Movimentados na Seção	257.419

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico da Seção de Tramitação/DDRPJ/DCDP

4.4 Seção de Recursos Sobrestados

A Seção de Recursos Sobrestados foi criada no ano de 2017 e é responsável pelas atividades de cartório que devem ser praticadas em processos sobrestados. Desde sua criação, foram recebidos na seção 5.784 processos; enviados 4.185 autos ao arquivo temporário sobrestados; encaminhados 2.481 cadernos processuais ao gabinete; juntadas 5.955 petições e expedidos 225 atos ordinatórios.

5. DIVISÃO DE SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES

A Divisão de Secretarias dos Órgãos Julgadores é responsável por coordenar e controlar as atividades realizadas pelos secretários das Câmaras Isoladas Criminais, Cíveis, Comerciais e de Direito Público; dos Grupos de Câmaras de Direito Público, Criminal, Civil e Comercial; e da Seção Criminal.
No decorrer do ano de 2017, foram instalados quatro novos órgãos julgadores: Quinta Câmara Criminal, Primeiro Grupo Criminal, Segundo Grupo Criminal e a Quinta Câmara de Direito Público, o que afetou a composição das câmaras reunidas e do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 1ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL	
Processos Pautados	4.024
Sessões de Julgamento Realizadas	43
Despachos Publicados	230
Ofícios Expedidos	18

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 2ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL	
Processos Pautados	4.142
Sessões de Julgamento Realizadas	49
Despachos Publicados	227
Ofícios Expedidos	9

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 3ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL	
Processos Pautados	4.050
Sessões de Julgamento Realizadas	49
Despachos Publicados	276
Ofícios Expedidos	22

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 4ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL	
Processos Pautados	3.522
Sessões de Julgamento Realizadas	46
Despachos Publicados	262
Ofícios Expedidos	12

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 5ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL	
Processos Pautados	1.250
Sessões de Julgamento Realizadas	14
Despachos Publicados	43
Ofícios Expedidos	1

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – SEÇÃO CRIMINAL	
Processos Pautados	334
Sessões de Julgamento Realizadas	10
Despachos Publicados	84
Ofícios Expedidos	46

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – PRIMEIRO GRUPO DE DIREITO CRIMINAL	
Processos Pautados	163
Sessões de Julgamento Realizadas	4
Despachos Publicados	16
Ofícios Expedidos	29

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – SEGUNDO GRUPO DE DIREITO CRIMINAL	
Processos Pautados	151
Sessões de Julgamento Realizadas	3

Despachos Publicados	9
Ofícios Expedidos	76

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 1ª CÂMARA DE DIREITO CIVIL	
Processos Pautados	4.060
Sessões de Julgamento Realizadas	42
Despachos Publicados	973
Ofícios Expedidos	110

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 2ª CÂMARA DE DIREITO CIVIL	
Processos Pautados	4.394
Sessões de Julgamento Realizadas	42
Despachos Publicados	910
Ofícios Expedidos	101

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 3ª CÂMARA DE DIREITO CIVIL	
Processos Pautados	4.486
Sessões de Julgamento Realizadas	47
Despachos Publicados	1.515
Ofícios Expedidos	73

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 4ª CÂMARA DE DIREITO CIVIL	
Processos Pautados	3.379
Sessões de Julgamento Realizadas	41
Despachos Publicados	2.511
Ofícios Expedidos	179

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 5ª CÂMARA DE DIREITO CIVIL	
Processos Pautados	4.887
Sessões de Julgamento Realizadas	46
Despachos Publicados	733
Ofícios Expedidos	87

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 6ª CÂMARA DE DIREITO CIVIL	
Processos Pautados	4.139
Sessões de Julgamento Realizadas	45
Despachos Publicados	1.692
Ofícios Expedidos	44

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CIVIL	
Processos Pautados	129
Sessões de Julgamento Realizadas	11
Despachos Publicados	174
Ofícios Expedidos	46

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – CÂMARA CIVIL ESPECIAL	
Processos Pautados	570
Sessões de Julgamento Realizadas	10
Despachos Publicados	17.014
Ofícios Expedidos	5.223

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 1ª CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL	
Processos Pautados	3.923
Sessões de Julgamento Realizadas	40
Despachos Publicados	1.283
Ofícios Expedidos	39

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 2ª CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL	
Processos Pautados	4.661
Sessões de Julgamento Realizadas	45
Despachos Publicados	1.553
Ofícios Expedidos	152

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 3ª CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL	
Processos Pautados	4.407
Sessões de Julgamento Realizadas	39
Despachos Publicados	1.683
Ofícios Expedidos	50

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 4ª CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL	
Processos Pautados	4.758
Sessões de Julgamento Realizadas	44
Despachos Publicados	1.006
Ofícios Expedidos	90

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 5ª CÂMARA DE DIREITO COMERCIAL	
Processos Pautados	3.923
Sessões de Julgamento Realizadas	41
Despachos Publicados	1.312
Ofícios Expedidos	28

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO COMERCIAL	
Processos Pautados	28
Sessões de Julgamento Realizadas	20
Despachos Publicados	62
Ofícios Expedidos	20

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO	
Processos Pautados	4.725
Sessões de Julgamento Realizadas	49
Despachos Publicados	2.531

Ofícios Expedidos	244

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO	
Processos Pautados	5.803
Sessões de Julgamento Realizadas	45
Despachos Publicados	1.009
Ofícios Expedidos	127

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO	
Processos Pautados	3.735
Sessões de Julgamento Realizadas	45
Despachos Publicados	2.432
Ofícios Expedidos	101

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO	
Processos Pautados	2.625
Sessões de Julgamento Realizadas	41
Despachos Publicados	1.559
Ofícios Expedidos	125

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO	
Processos Pautados	324
Sessões de Julgamento Realizadas	4
Despachos Publicados	134
Ofícios Expedidos	10

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DC

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO	
Processos Pautados	480
Sessões de Julgamento Realizadas	10
Despachos Publicados	965
Ofícios Expedidos	987

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – CÂMARA ESPECIAL REGIONAL DE CHAPECÓ	
Processos Pautados	2.997
Sessões de Julgamento Realizadas	28
Despachos Publicados	704
Ofícios Expedidos	188

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico do Secretário da Câmara/DSOJ/DCDP

A Divisão de Secretaria dos Órgãos Julgadores, além das atribuições já mencionadas, é composta pela Seção de Mandados e Cartas e pela Seção de Oficias de Justiça.

5.1 Seção de Mandados e Cartas

A Seção de Mandados e Cartas é responsável por confeccionar e expedir mandados de intimação/citação, ofícios, editais, cartas de ordem, cartas precatórias e cartas rogatórias, bem como cadastrar Cartas Precatórias e de Ordem oriundas de outros Tribunais Estaduais e Tribunais Superiores.

Além disso, cumpre à referida Seção realizar os demais atos processuais decorrentes das suas atividades. A produtividade do ano de 2017 da Seção se encontra discriminada na tabela que segue abaixo:

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – SEÇÃO DE MANDADOS E CARTAS	
Conclusão ao Presidente do Tribunal	241
Concluso ao Relator	1.115
Devolução das Carta Precatória/Ordem ao Juízo Deprecante	134
Digitalização Comprovante Malote Digital	205
Digitalização de Aviso de Recebimento - AR	391
Digitalização de Carta de Ordem	105
Digitalização de Certidão	19
Digitalização de Documentos	149
Digitalização de informações	113
Encaminhado Edital para DJE	111
Expedida Carta de Ordem	293
Expedido Carta Precatória	48
Expedida Certidão	442
Expedido Mandado	550
Expedido Ofício	507
Expedido Edital	114
Expedida Certidão de Decurso de Prazo	395
Informações	497
Juntada de Petição	804
Juntada de Aviso de Recebimento	36
Juntada de Carta de Ordem	293
Juntada de Carta Precatória	48
Juntada de Mandado	69
Malote Digital – Documentos Lidos/Recebidos	1.110
Malote Digital – Documentos Enviados	974
Processo Cadastrado (Cartas Precatórias/Ordem)	193
Processo Digitalizado	131
Recebida Petição	11
Recebido na Seção de Mandados e Cartas	1.518
Remessa à Procuradoria Geral de Justiça/ Vista à PGJ	383
Remessa à Seção de Apoio Operacional/DCDP	291
Transmitido e-mail às Comarcas	460

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico da Seção de Mandados e Cartas/DSOJ/DCDP

5.2 Seção de Oficiais de Justiça

À Seção de Oficiais de Justiça compete proceder pessoalmente às citações, intimações, notificações e demais diligências próprias de seu ofício, certificando no mandado o ocorrido, mencionando lugar, data e hora. Além disso, tem como atribuição auxiliar nas Sessões realizadas neste Tribunal de Justiça, zelando pela manutenção da ordem dos trabalhos, prestando apoio ao Secretário, ao Presidente do Órgão Julgador e aos demais Desembargadores.

PRODUTIVIDADE ANO DE 2017 – SEÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA	
Mandados cumpridos	552
Sessões realizadas	915
Audiências realizadas	4
Intimações de Defensores Públicos	3.086

Fonte: SAJ/SG5 e controle estatístico da Seção de Oficiais de Justiça/DSOJ/DCDP, da Divisão de Secretaria dos Órgãos Julgadores e da Secretaria do Tribunal Pleno.

Essas foram as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual, no ano de 2017.

DIRETORIA DE RECURSOS E INCIDENTES

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1) Participação no grupo de homologação do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau nº 5 (SAJ/SG5), com a designação de um Assessor Técnico da DRI para atuar diretamente em testes, configurações e homologação de diversas versões e funcionalidades do SAJ/SG5 para possibilitar a correção de erros e evolução do sistema no TJSC. Atendimento aos usuários, diariamente, por telefone, *pandion*, e *e-mail*, auxiliando na resolução de dúvidas e como proceder diante dos problemas do SAJ/SG5.
2) Acompanhamento pós-implantação do processo eletrônico, a fim de garantir a continuidade no processamento dos feitos judiciais, mediante monitoramento contínuo e individualizado das etapas do processo, identificação das inconsistências do sistema e da exigência de adequações rápidas de contorno, bem como de soluções definitivas, por meio de abertura de SALTS e contato direto e intensivo com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e a empresa Softplan. Após implementação da versão n. 5 do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau, foi necessário realizar ajustes nas rotinas a fim de compatibilizá-los com o ordenamento jurídico vigente, sobretudo após o advento da Lei n. 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).
3) Com a implantação dos autos digitais no segundo grau, a DRI obteve substancial celeridade no cadastramento de incidentes e rapidez na devolução de processos às comarcas de origem, eliminando atividades-meio como traslado de peças, juntada de petições, paginação, reautuação, colagem de etiquetas, etc. Esse novo procedimento otimizou a gestão funcional e gerou significativa economia de recursos.
4) Assinatura digital dos acórdãos e das decisões terminativas propiciou segurança e celeridade no envio dos julgados para a publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJe). Inexistem, atualmente, processos aguardando publicação a mais de 48 horas no âmbito da Divisão de Editais da DRI.
5) Revisão das rotinas de trabalho a fim de otimizar o cumprimento dos atos processuais e adequá-los aos ditames do Novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015). Com efeito, as três Divisões que compõem a Diretoria, Divisão de Editais (DE), Divisão de Cumprimento de Acórdãos e Processamento de Incidentes (DCAPI) e Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores (DRTS) encerraram o ano com suas atividades regulares.
6) Realização de auditoria interna do processamento de autos, a fim de verificar, no espectro da DRI, o tempo do trâmite processual e do cumprimento dos atos processuais, atendo-se aos critérios de gestão célere, eficiente e humanizada.
7) Ativa contribuição técnica coordenada pela DRI, por determinação delegada da DGJ, em parceria com outras Diretorias (DCDP, DTI, DDI e DMP), no sentido de corrigir os graves problemas de integração do Tribunal de Justiça de Santa Catarina com o Supremo Tribunal Federal. Em momento superveniente, após estudos, reuniões e pareceres técnicos das diretorias envolvidas, o Tribunal, por meio da Presidência, formalizou novo pacto de adesão (STF-Tribunais), e a partir dessa nova metodologia de integração perfectibilizou-se o recebimento de processos eletrônicos julgados pelo Supremo Tribunal Federal.
8) Os gestores e os servidores da DRI participaram do Curso de Capacitação, formalizado por meio do SPA 7362/2017, com o objetivo de padronizar os procedimentos de cargas de processos judiciais, notadamente aqueles que ainda tramitam em meio físico.
9) Indicação de Chefe de Divisão da DRI para compor o grupo de trabalho para proposta de Ensino a Distância (EaD) a fim de orientar a correta utilização das tabelas processuais unificadas do CNJ, bem como a indicação de servidor da DRI para participação no Curso de Formação de Gestores de Processos.
10) Participação de gestores e servidores da DRI nos cursos de gerenciamento de Rotinas e Avaliação de Desempenho: procedimentos e *feedback*, promovidos pela Academia Judicial.

11) A Participação nas reuniões do Corpo Diretivo.
12) Importante registro no ano de 2017 foi de que o número de publicação de decisões em autos eletrônicos ultrapassou a marca de publicação em autos físicos. Nesse sentido: Processos Físicos 49.262 = 46,7%; Processos Digitais 56.248 = 53,3%. Total publicado no ano de 2017: 105.510 (Decisões Monocráticas Terminativas e Acórdãos).

RELATÓRIO ESTATÍSTICO

PRODUTIVIDADE – GABINETE	
Manifestações em processos administrativos	17
Participação em reuniões	71
Participação em reuniões do SAJ5	37
Ofícios expedidos	117
Certidões narrativas	584
Alvarás judiciais expedidos	177
Autos de penhora no rosto dos autos expedidos	83

Fonte: SAJ/SG5

PRODUTIVIDADE – DIVISÃO DE EDITAIS	
Preparação e publicação de editais	105.510
Análise de processos	104.498
Controle de prazos	153.076
Intimações pessoais	47.566

Fonte: SAJ/SG5

GRÁFICO DE PRODUTIVIDADE – DIVISÃO DE EDITAIS

Fonte: SAJ/SG5

PRODUTIVIDADE – DIVISÃO DE CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃOS E PROCESSAMENTO DE INCIDENTES	
Cumprimento de acórdãos	5.053
Petições recebidas	9.574
Cadastro de incidentes	13.141
Processamento dos incidentes / Atos ordinatórios expedidos (atividade implementada a partir de março de 2016)	1.503
Análise de petições diversas / processamento pós julgamento	1.837
Arquivamento de processos originários	11.256
Baixa Definitiva à origem	65.818

Fonte: SAJ/SG5

PRODUTIVIDADE – DIVISÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES	
Petições/Peças eletrônicas juntadas	57.382
Recursos (REsp, RE e RO), Agravos (art. 1.042 NCPC) e cautelares cadastrados	20.115
Intimações expedidas e publicadas (para apresentar resposta nos recursos e agravos)	16.161
Certidões expedidas de decurso de contrarrazões	7.785
Recursos analisados e remetidos à PGJ	4.189
Recursos analisados e remetidos ao NUGEP	1.864
Recursos analisados e concluídos ao 2º e ao 3º Vice-Presidentes	24.940
Despachos/Decisões e atos ordinatórios publicados:	27.890
Processos analisados e baixados à origem/originários remetidos ao arquivo definitivo	53.743
Recursos analisados e remetidos fisicamente aos Tribunais Superiores	102
Recursos analisados e remetidos à Seção de Digitalização	7.861
Ofícios expedidos	2.396

Atos Ordinatórios (delegação - 2ª e 3ª Vice-Presidências)	1.024
Retorno à Câmara de Origem – Tema (Conclusão Relator/Remessa DCDP)	952
TOTAL DE ATOS	**226.404**

*fonte SAJ/SG5

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

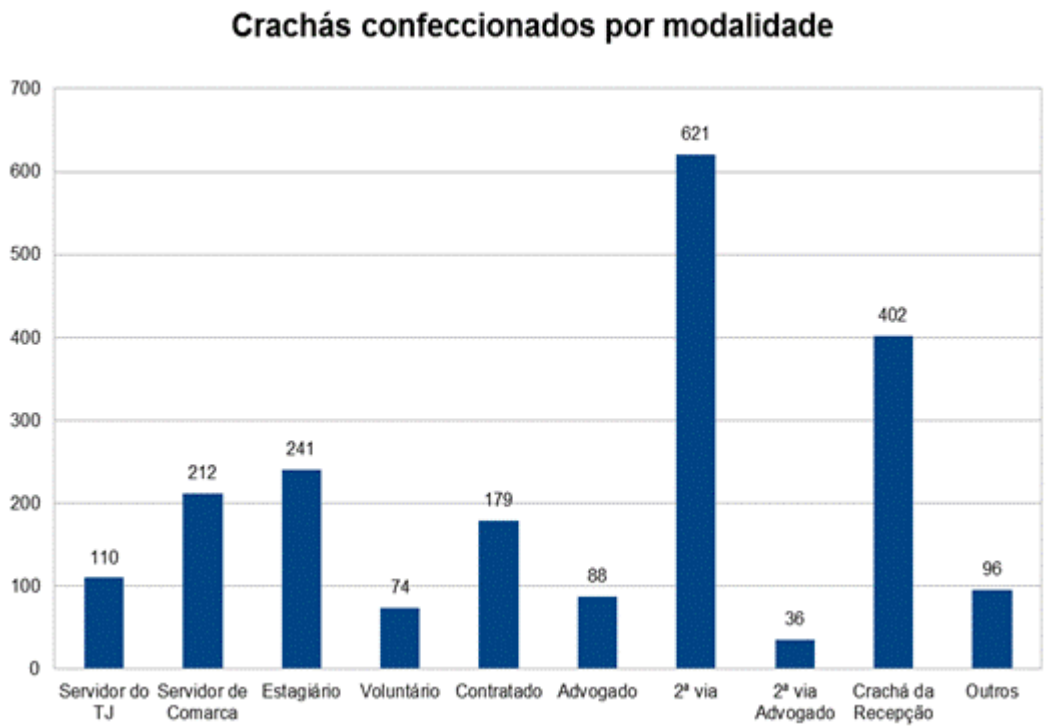
A Diretoria de Documentação e Informações integra a Diretoria-Geral Judiciária e tem como atribuições diagramar e disponibilizar o Diário da Justiça eletrônico; guardar e conservar os processos judiciais arquivados pelas comarcas e pelo Tribunal de Justiça, deste incluídos os processos administrativos, além de providenciar o descarte desses documentos após o término do prazo de guarda; preservar os documentos e objetos de valor histórico; recepcionar, prestar informações e controlar o acesso do público interno e externo às dependências do Tribunal de Justiça; autuar e cadastrar processos administrativos; e gerir o acervo bibliográfico do Poder Judiciário catarinense.
Além do Gabinete do Diretor, com sua Assessoria Técnica e Secretaria de Assuntos Específicos, é composta pelas Divisões de Atendimento ao Usuário, de Documentação e Memória do Judiciário, de Pesquisa e Informação e de Arquivo, bem como pela Secretaria Técnica de Elaboração Normativa.
No ano de 2017 a Diretoria de Documentação e Informações continuou a desenvolver planos de melhoria contínua com acompanhamento dos resultados, ênfase na otimização dos processos de trabalho e no melhor atendimento aos clientes,internos e externos. Os resultados do trabalho desenvolvido são percebidos nos números apresentados.

1. DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

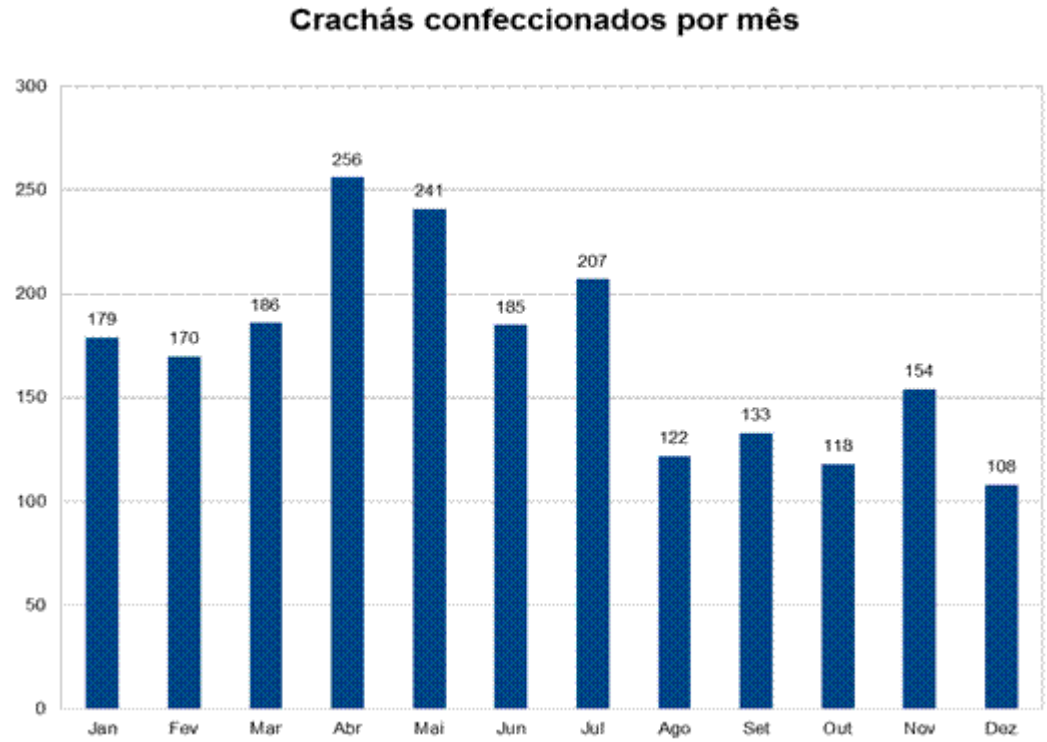
É composta pela Seção de Atendimento e Informações e pela Seção de Protocolo.
O Setor de Crachás, vinculado à Divisão, é responsável pela confecção de crachás de identificação para magistrados, servidores, comissionados, estagiários e voluntários do Poder Judiciário de Santa Catarina, e para os contratados do Tribunal de Justiça. O relatório da produção segue abaixo:

CONFECÇÃO DE CRACHÁS													
MODALIDADE	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**
Servidor do TJ	6	12	22	12	5	9	8	10	9	4	11	2	110
Servidor de Comarca	7	5	25	35	31	14	13	15	21	11	23	14	214
Estagiário do TJ	9	29	33	27	18	15	25	12	18	25	17	14	242
Voluntário	4	5	4	2	3	4	25	10	2	5	2	8	74
Contratado	19	27	16	7	5	3	42	6	11	12	15	16	179
Advogado	7	14	9	9	7	11	4	10	8	3	3	3	88
2ª via	49	49	62	46	51	62	76	44	58	41	60	23	621
2ª via Advogado	0	3	4	5	0	5	2	7	2	4	2	2	36
Crachá da Recepção	78	3	5	104	102	62	6	6	2	8	2	24	402
Outros	0	23	6	9	19	3	6	2	2	5	19	2	96
TOTAL	**179**	**170**	**186**	**256**	**241**	**188**	**207**	**122**	**133**	**118**	**154**	**108**	**2.062**

Fonte: controle estatístico da Divisão.



Fonte: controle estatístico da Divisão.



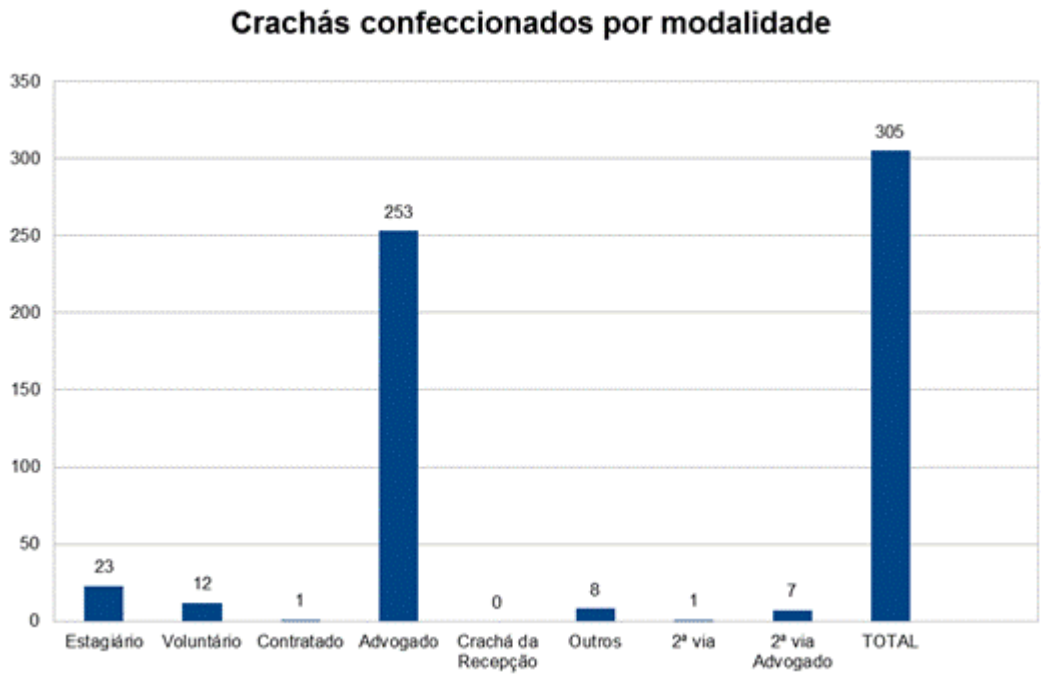
Fonte: controle estatístico da Divisão.

Em setembro de 2016, foi instalado na Comarca de Blumenau como projeto-piloto, com vistas à padronização, o Sistema de Controle e Registro de Acesso por meio da utilização de catracas eletromecânicas e de software específico, responsável por gerenciar a movimentação de pessoas em tempo real. Em sendo aprovado, há a intenção de propagar a solução, inicialmente, para as comarcas de Entrância Especial, a critério da administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

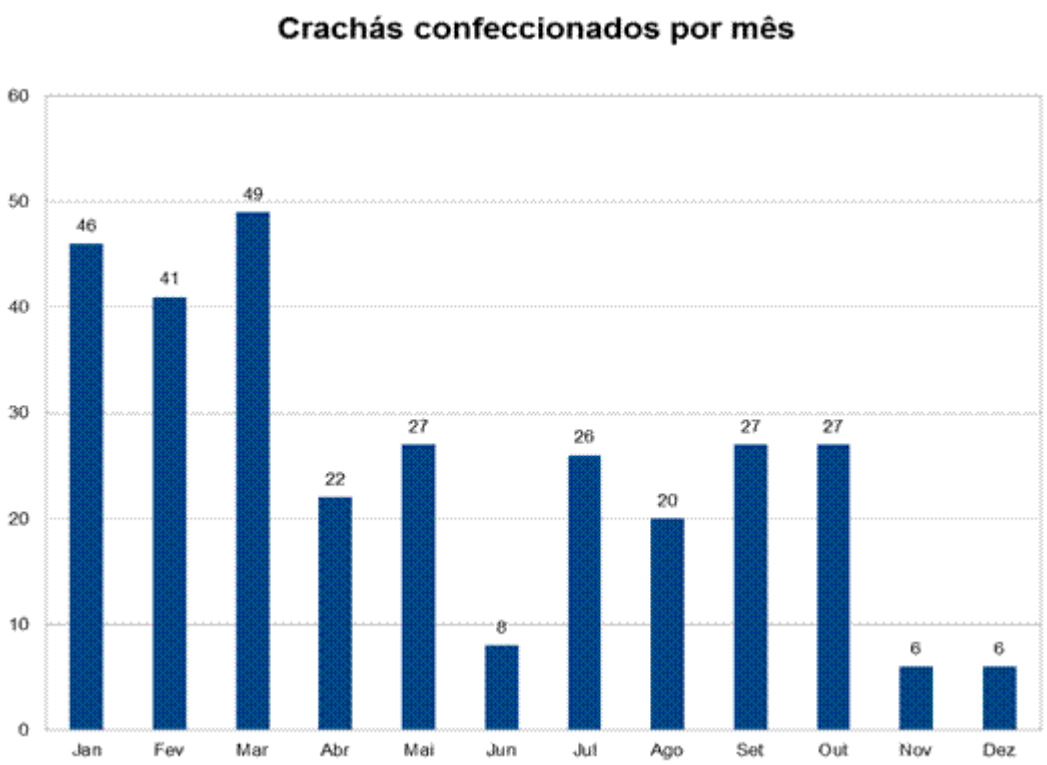
Nesse sentido, segue abaixo relatório contendo dados da confecção de crachás para a comarca de Blumenau, assim como os acessos realizados:

CONFECÇÃO DE CRACHÁS													
MODALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Estagiário	0	0	0	0	0	0	6	3	9	5	0	0	23
Voluntário	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	1	0	12
Contratado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Advogado	45	41	48	22	27	8	17	15	6	13	5	6	253
Crachá da Recepção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8
2ª via	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2ª via Advogado	1	0	1	0	0	0	2	2	1	0	0	0	7
TOTAL	**46**	**41**	**49**	**22**	**27**	**8**	**26**	**20**	**27**	**27**	**6**	**6**	**305**

Fonte: controle estatístico da Divisão.



Fonte: controle estatístico da Divisão.



Fonte: controle estatístico da Divisão.

ACESSOS A COMARCA DE BLUMENAU			
MÊS	VISITANTES	ADVOGADOS	TOTAL DE ACESSOS
Janeiro	3.105	548	3.653
Fevereiro	4.495	939	5.434
Março	6.271	1.220	7.491
Abril	4.773	928	5.701
Maio	6.374	1.167	7541
Junho	5.241	996	6237
Julho	5.122	1.018	6140
Agosto	5.977	1.193	7170
Setembro	5.051	922	5973
Outubro	7.047	1.764	8.811
Novembro	6708	1.812	8.520
Dezembro	3.528	579	4.107
TOTAL	**17.283**	**4.155**	**21.438**

Fonte: sistema Suricato.

A Divisão, além de gerir as seções a ela vinculadas, disponibilizou carteiras de identidade funcional para os magistrados e para os servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina, consoante se depreende do quadro abaixo:

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL	
MODALIDADE	QUANTIDADE
Servidores	137
Magistrados	62
TOTAL	**199**

Fonte: controle estatístico da Divisão.

Ainda, procedeu a manutenção do sistema de controle de acesso aos prédios do Tribunal de Justiça; ao fornecimento de relógios protocolizadores eletrônicos para todas as comarcas e para o Tribunal de Justiça; e é o setor responsável pela implementação de Centros de Atendimento e Informações nas comarcas.

A Seção de Atendimento e Informações, onde é realizado o controle do acesso às dependências do Tribunal de Justiça, é integrada pelo Centro de Atendimento e Informações desta Corte, pela Recepção e pela Central de Cadastramento.

Os Centros de Atendimento e Informações foram criados para proporcionar um atendimento diferenciado aos usuários internos e externos do Poder Judiciário de Santa Catarina. Instalados no Tribunal de Justiça e em algumas comarcas do Estado, esses setores são responsáveis por recepcionar e orientar o público em geral, prestar informações relativas à estrutura organizacional, ao quadro funcional do Tribunal de Justiça e das comarcas e aos dados referentes ao Poder Judiciário e a outras instituições; fornecer a data, o horário e o local das sessões dos órgãos julgadores e as pautas das sessões e das audiências; e orientar a utilização dos terminais de autoatendimento.

Os dados estatísticos do funcionamento dos Centros de Atendimento e Informações estão reproduzidos nas tabelas que seguem:

CENTRO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
MÊS	**ATENDIMENTO PRESENCIAL**	**ATENDIMENTO TELEFÔNICO**	**ATENDIMENTO ELETRÔNICO**	**TOTAL**
Janeiro	102	505	10	617
Fevereiro	117	1.038	0	1.155
Março	224	1.036	0	1.260
Abril	189	1.005	0	1.194
Maio	60	373	0	433
Junho	176	1.024	410	1.610
Julho	313	1.855	279	2.447
Agosto	45	475	0	520
Setembro	169	1.011	96	1.276
Outubro	171	1.019	97	1.287
Novembro	137	1.591	70	1.798
Dezembro	159	1.473	62	1.694
TOTAL	**1.862**	**12.405**	**1.024**	**15.291**

Fonte: controle estatístico da Seção de Atendimento e Informações.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES DAS COMARCAS				
COMARCAS	**ATENDIMENTO PRESENCIAL**	**ATENDIMENTO TELEFÔNICO**	**ATENDIMENTO ELETRÔNICO**	**TOTAL DE ATENDIMENTOS**
Araranguá	3.430	1.779	0	5.209
Balneário Camboriú	16.066	12.032	79	28.177
Biguaçu	4.273	934	0	5.207
Blumenau	19.188	11.295	84	30.567
Brusque	7.072	5.164	613	12.849
Camboriú	30.751	4.675	354	35.780
Campos Novos	14.269	4.373	0	18.642
Capital	22.616	7.630	4.643	34.889
Chapecó	15.268	14.747	0	30.015
Concórdia	26.939	1.359	0	28.298
Criciúma	86.595	20.905	31	107.531
Curitibanos	5.408	2.249	261	7.918
Itajaí	59.980	18.196	3	78.179
Itapema	6.181	0	13	6.194

Jaraguá do Sul	33.517	3.426	602	37.545
Joaçaba	10.494	3.702	2.946	17.142
Joinville	49.724	24.276	282	74.282
Lages	12.211	1.502	24	13.737
Laguna	6.931	978	1	7.910
Navegantes	17.038	1.062	0	18.100
Otacílio Costa	11.303	0	0	11.303
Palhoça	66.964	7.480	22	74.466
Rio do Sul	22.831	2.648	0	25.479
São Bento do Sul	9.695	7.445	1.178	18.318
São José	21.603	9.319	0	30.922
São Miguel do Oeste	15.005	2.075	0	17.080
Tubarão	8.253	3.768	0	12.021
Urussanga	4.954	2	0	4.956
Xanxerê	23.266	3.668	8	26.942
TOTAL	**631.825**	**176.689**	**11.144**	**819.658**

Fonte: controle estatístico das comarcas.

A Recepção do Tribunal de Justiça tem por atribuições: identificar e orientar magistrados, autoridades, visitantes e colaboradores quanto à localização dos setores internos, aos números telefônicos, aos eventos, às pautas e às sessões de julgamento; contatar os servidores e os funcionários; recepcionar as turmas de acadêmicos e o público em geral.
A Central de Cadastramento, por sua vez, responsabiliza-se pela identificação dos usuários externos que desejam ter acesso às dependências do Tribunal de Justiça mediante o fornecimento de crachá de identificação pessoal; pelos registros das informações pessoais dos usuários no sistema de acesso; por disponibilizar o crachá temporário no caso de esquecimento de crachá permanente; e por confeccionar crachás permanentes para os advogados inscritos na Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos das Resoluções TJ n. 18 de 4 de novembro de 2003 e n. 9 de 24 de março de 2008. Os dados estatísticos referentes ao setor estão expostos abaixo:

ACESSOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
MÊS	**VISITANTES**	**ESTUDANTE EM VISITA INSTITUCIONAL**	**ADVOGADOS**	**TOTAL DE ACESSOS**
Janeiro	2.695	0	1.447	4.142
Fevereiro	3.171	0	2.414	5.585
Março	3.603	106	2.790	6.499
Abril	3.261	355	2.397	6.013
Maio	3.694	545	3.180	7.419
Junho	3.535	401	3.036	6.972
Julho	3.242	0	3.017	6.259
Agosto	3.401	208	3.535	7.144
Setembro	3.043	291	2.764	6.098
Outubro	3.288	408	3.193	6.889
Novembro	3.225	199	3.229	6.653
Dezembro	3.785	27	2.579	6.391
TOTAL	**39.943**	**2.540**	**33.581**	**76.064**

Fonte: sistema DMPAccess II.

A Seção de Protocolo é o setor responsável por receber, protocolizar, cadastrar no sistema respectivo, preparar e encaminhar aos setores competentes processos administrativos e precatórios. Tem, ainda, as seguintes atribuições: gerenciar e atualizar o Sistema de Protocolo e atender usuários internos e externos quanto aos Precatórios e à utilização dos Sistemas de Protocolo Administrativo.

A Seção teve participação efetiva na criação e no desenvolvimento do sistema de processo administrativo eletrônico (SPA), mediante trabalho de parceria desenvolvido com a Diretoria de Tecnologia da Informação, notadamente no que tange à criação e à compilação das tabelas de classes e de assuntos. Eis a estatística de produtividade anual:

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO						
MÊS	PROCESSOS FÍSICOS	PRECATÓRIOS	PETIÇÕES/ PRECATÓRIOS	CANCELAMENTO DE PROCESSOS	SPA	TOTAL
Janeiro	116	0	113	1	657	887
Fevereiro	154	13	290	3	793	1.253
Março	262	1	237	2	1.040	1.542
Abril	114	0	168	2	734	1.018
Maio	195	0	176	3	879	1.253
Junho	142	7	143	3	853	1.148
Julho	174	1	209	1	930	1.315
Agosto	141	1	173	0	1.205	1.520
Setembro	105	0	187	1	874	1.167
Outubro	238	4	151	3	1.012	1.408
Novembro	86	4	150	0	1.149	1.389
Dezembro	102	0	137	1	666	906
TOTAL	**1.829**	**31**	**2.134**	**20**	**10.792**	**14.806**

Fonte: sistemas PTC e SAJ.

2. DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO

Seção de Análise e Eliminação e Autos Findos e Documentos

A Seção de Análise e Eliminação de Autos Findos e Documentos, em conformidade com as Recomendações n. 37, de 15 de agosto de 2011, e 46 de 17 de dezembro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário e instrumentos do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname, além da Resolução TJ n. 30, de 3 de dezembro de 2014, concentrou suas atividades de análise e eliminação de autos findos no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina nos documentos produzidos pelos juizados especiais cíveis de todo o Estado de Santa Catarina, principalmente naqueles processos judiciais que seguiram o rito especial da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Desse modo, analisou-se, para composição do primeiro Edital de Ciência de Eliminação de Processos Judiciais, 6.374 processos.

Os servidores dessa Seção também analisaram 6.090 processos para compor o segundo Edital de Ciência de Eliminação de Processos Judiciais e 400 processos para o terceiro Edital.

Foram selecionados, em um universo composto por processos encerrados pertencentes aos juizados especiais cíveis de todas as comarcas de Santa Catarina, cujas autuações ocorreram a partir de 5 de outubro de 1988 e que seguiram o rito especial da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995, 542 processos que aparentavam conter valor histórico (inciso V do art. 6º da Resolução TJ n. 30/2014, de 3 de dezembro de 2014). Desses, por enquanto, 74 processos foram considerados de valor histórico (cujas partes são personalidades relevantes para a história do Estado de Santa Catarina) e serão preservados como processos de guarda permanente.

Seção de Museu

Os servidores e estagiários da Seção de Museu, durante o ano de 2017, dedicaram seus esforços, principalmente, em duas atividades, quais sejam: cadastramento de processos judiciais autuados até o fim do ano de 1945 e atendimento de pesquisadores e visitantes no Museu do Judiciário Catarinense.

O cadastramento de processos judiciais, importante atividade que reforça os meios de acesso da sociedade brasileira aos documentos produzidos pelo Poder Judiciário, contempla os seguintes procedimentos: classificação de documentos por comarca, higienização, identificação e cadastramento de informações pertinentes ao processo em base de dados. Durante o ano de 2017, foram cadastrados e, portanto, encontram-se disponíveis para pesquisa, um total de 31.319 processos judiciais. Com isso, foi possível realizar, ao todo, 59 atendimentos a pesquisadores durante o ano de 2017, entre graduandos, mestrandos e doutorandos.
O Museu do Judiciário Catarinense cumpriu, com êxito, ao longo do ano de 2017, duas importantes funções: divulgar a memória do Judiciário catarinense e aproximar a sociedade catarinense desse espaço de memória. A exposição "A máquina, a terra, a luta: 100 anos do fim da Guerra do Contestado" alavancou o número de visitas ao museu e tornou possível o contato com outras instituições culturais do Estado e com várias instituições de ensino, tanto públicas quanto privadas. Essa amostra ficou em exibição até o início do mês de setembro de 2017. No mesmo mês, iniciou-se outra exposição, de pequeno porte, qual seja: "A linguagem escrita na Justiça catarinense: transformações". Por essas duas exposições passaram pelo menos 3.113 visitantes (nem todos assinam o livro de presença, o que dificulta precisar o número). O Museu recebeu 22 escolas e várias universidades catarinenses. Também visitaram o museu 10 juízes canadenses, 1 juiz norte-americano, 11 vereadores mirins de Barra Velha, 15 vereadores mirins de Blumenau, 2 vereadores mirins de Lebon Régis e 25 vereadores mirins de Ponte Alta.
Além disso, a Seção de Museu classificou documentos administrativos (os quais ainda requerem cadastramento em sistema próprio), auxiliou a Divisão de Arquivo com o acondicionamento adequado de livros de registro de sentenças e de atas de audiência (que compõem o fundo Registros Cartorários) que apresentavam problemas de conservação, e fez o acondicionamento de mapas, fotografias e publicações (os quais ainda aguardam o cadastramento em sistema próprio).

Seção de Digitalização de Processos do Primeiro Grau
Em funcionamento desde o dia 1º de fevereiro de 2017, os servidores dessa Seção prepararam e digitalizaram 13.456 processos judiciais, acondicionados em 2.371 caixas-arquivo, distribuídas ao longo do ano do seguinte modo:

DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS				
MÊS	CAIXAS	PROCESSOS	VOLUMES	FOLHAS
FEV	20	59	120	28.000
MAR	124	507	808	173.600
ABR	161	1.080	1.648	225.400
MAI	253	1.633	2.296	354.200
JUN	297	1.667	2.432	415.800
JUL	241	1.592	2.141	337.400
AGO	324	2.037	2.903	453.600
SET	338	1.757	2.715	473.200
OUT	335	1.820	2.594	469.000
NOV	298	1.363	2.266	417.200
DEZ	232	1.328	1.895	324.800
TOTAL	**2.623**	**14.843**	**21.818**	**3.672.200**

Durante o ano de 2017, os trabalhos da Seção, de acordo com a Resolução Conjunta GP/CGJ N. 6 de 21 de novembro de 2016, atenderam às seguintes varas da comarca da Capital: 1ª Cível; 2ª Cível; 3ª Cível; 4ª Cível; 5ª Cível; 1ª Criminal; 2ª Criminal; 3ª Criminal; 4ª Criminal; Execuções Fiscais Estaduais e Municipais (piloto), 1ª da Fazenda Pública, 2ª da Fazenda Pública e 3ª da Fazenda Pública.

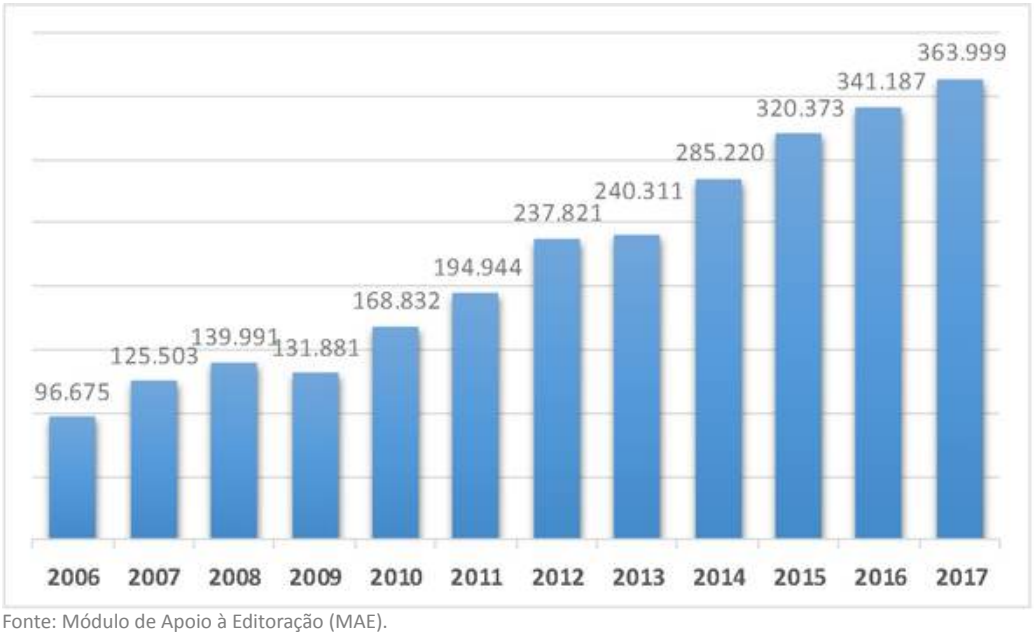
DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS POR VARA	
MÊS	PROCESSOS
1ª Vara Cível	2.811
2ª Vara Cível	2.853
3ª Vara Cível	2.975
4ª Vara Cível	2.424
5ª Vara Cível	2.202
1ª Vara Criminal	42
2ª Vara Criminal	160
3ª Vara Criminal	484
4ª Vara Criminal	109
Vara de Execuções Fiscais Estaduais e Municipais	321
1ª Vara da Fazenda Pública	98
2ª Vara da Fazenda Pública	60
3ª Vara da Fazenda Pública	304
TOTAL	**14.843**

Seção de Publicações

Por fim, a Seção de Publicações tem por atribuições diagramar o Diário da Justiça eletrônico e disponibilizá-lo no *site* do Poder Judiciário de Santa Catarina; publicar matérias administrativas do Poder Judiciário catarinense em periódicos de grande circulação no Estado e em diários oficiais (do Estado e da União).

Assim, de 8 de janeiro a 19 de dezembro de 2017 foram diagramadas e disponibilizadas no *site* do Poder Judiciário de Santa Catarina 233 edições do Diário da Justiça eletrônico. No total, foram publicadas 363.999 matérias.

NÚMERO DE MATÉRIAS PUBLICADAS NO DJE POR ANO



Fonte: Módulo de Apoio à Editoração (MAE).

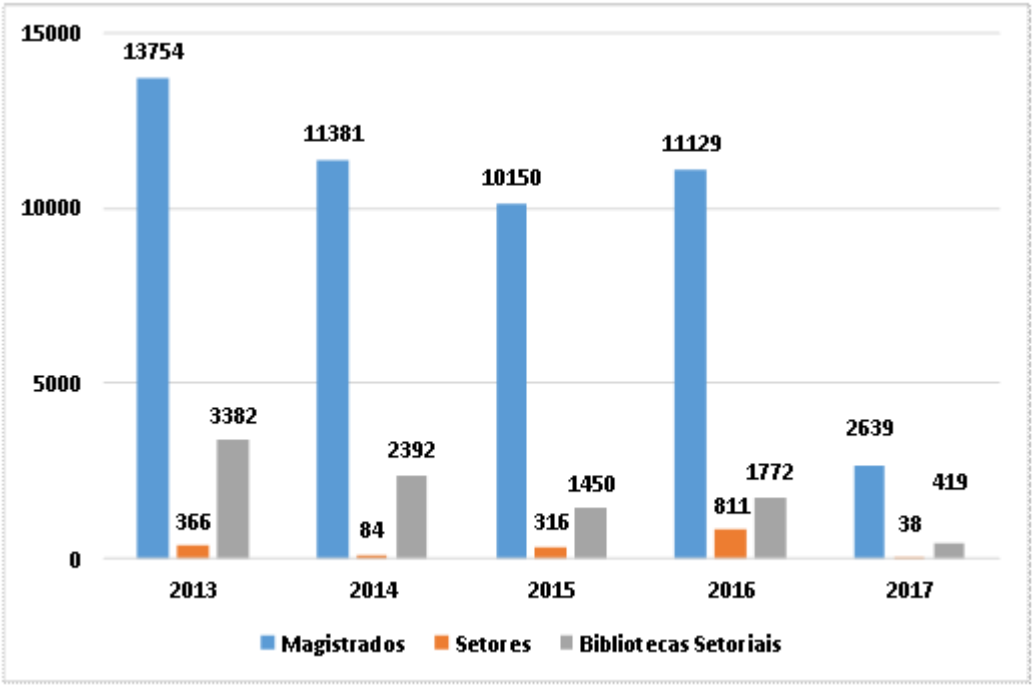
A Seção também foi responsável pela publicação de 121 matérias provenientes da Diretoria de Material e Patrimônio no jornal Diário Catarinense; e, no Diário Oficial do Estado foram publicadas 57 matérias do Poder Judiciário de Santa Catarina.

3. DIVISÃO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO

A Divisão de Pesquisa e Informação (DPI) tem por escopo manter e operar sistemas e meios que sirvam de interface entre a informação e seus usuários, bem como realizar a aquisição, o tratamento técnico, a distribuição e as baixas de obras bibliográficas para magistrados, bibliotecas setoriais e demais setores do Poder Judiciário catarinense.
Além disso, a DPI coordena a Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros (BDMM), unidade de informação pública, predominantemente jurídica, com características de especializada, que tem por finalidade dar suporte bibliográfico às atividades do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e atender demandas de magistrados, por meio de envio de obras por malote e digitalização de artigos de periódicos, além de disponibilizar consulta local do acervo ao público em geral a fim de permitir o acesso democrático à informação.
De acordo com a Resolução GP n. 31 de 5 de julho de 2016 a Divisão de Pesquisa e Informação foi reestruturada e atualmente é composta pelas Seções de Aquisição e Baixa, de Bibliotecas, e de Processamento Técnico.
A Seção de Aquisição e Baixa, entre outras atribuições, é responsável pelos trâmites relativos à aquisição e baixa de materiais bibliográficos, a partir de solicitação de magistrados, setores administrativos e judiciais, e bibliotecas do Poder Judiciário catarinense.
A Seção de Processamento Técnico realiza o registro, a indexação, a catalogação e a classificação dos livros, CDs, DVDs, monografias, teses, artigos de doutrina e publicações periódicas adquiridos sejam por compra ou doação; transforma os dados em informações disponíveis para consulta e empréstimo; e é responsável pela distribuição, o empréstimo e o encaminhamento dos livros para as bibliotecas de gabinetes de magistrados e setores do Poder Judiciário catarinense.
A Seção de Bibliotecas elabora a relação de obras a serem adquiridas para todas as bibliotecas setoriais; disponibiliza assistência técnica relativa à organização, às atividades, e aos sistemas e serviços das bibliotecas do Poder Judiciário catarinense; fornece suporte informacional e promove orientação aos usuários quanto ao acesso e uso dos serviços da Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros.
Abaixo, a especificação dos dados referentes à aquisição de obras para magistrados, setores e bibliotecas do Poder Judiciário catarinense nos últimos 5 anos.

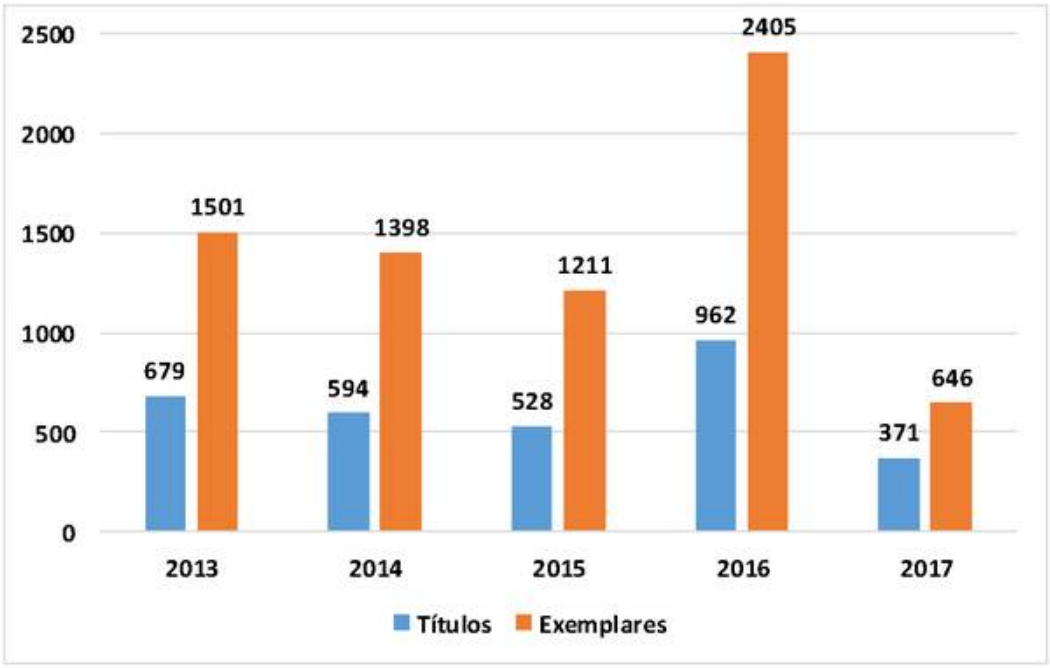
AQUISIÇÃO

AQUISIÇÃO DE OBRAS PARA O PODER JUDICIÁRIO CATARINENSE



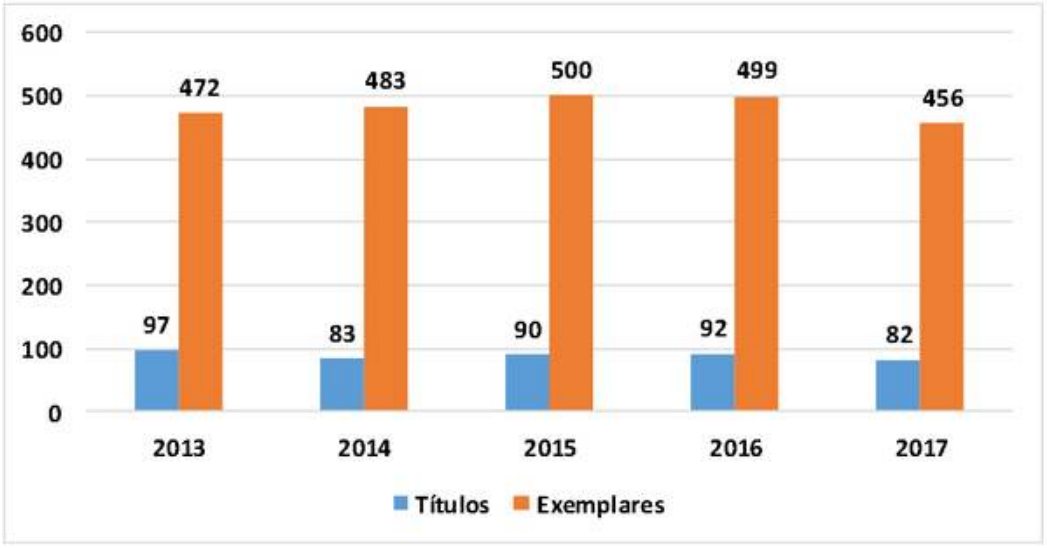
Fonte: Sistema Pergamum e Sistema de Regsitro de Preços

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DESEMBARGADOR MARCÍLIO MEDEIROS



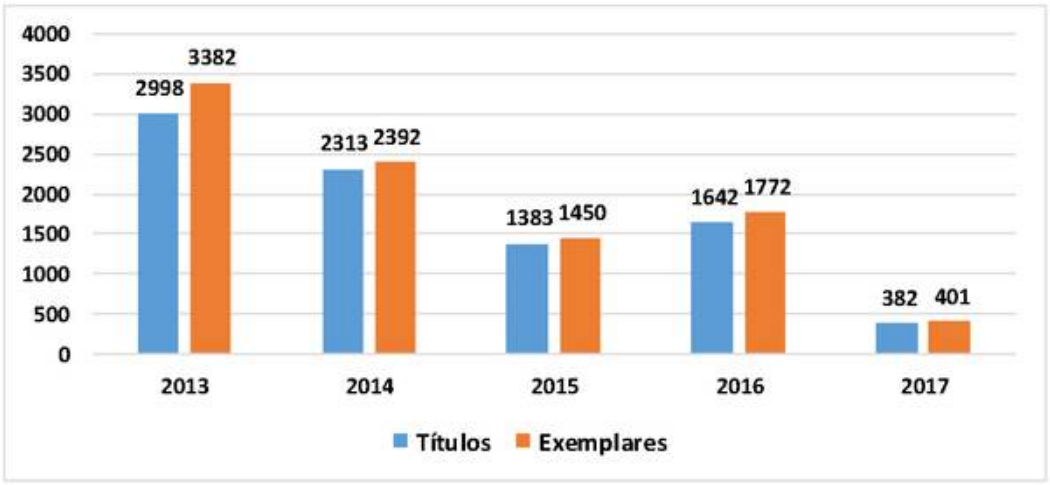
Fonte: Sistema Pergamum.

AQUISIÇÃO DE PERIÓDICOS PARA A BIBLIOTECA DESEMBARGADOR MARCÍLIO MEDEIROS



Fonte: Sistema Pergamum.

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA AS BIBLIOTECAS SETORIAIS



Fonte: Sistema Pergamum.

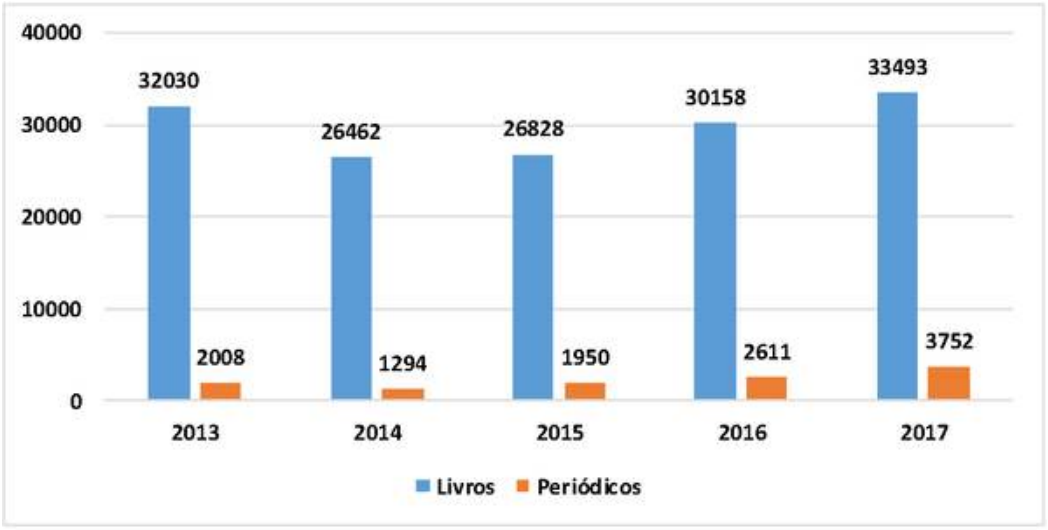
Necessário destacar que as requisições efetuadas a partir do dia 16 de março de 2017 não foram atendidas pela empresa detentora das Atas de Registro de Preços n. 1508/2016 e n. 1509/2016, firmadas para o fornecimento de obras bibliográficas nacionais e estrangeiras, atitude que culminou no cancelamento das referidas atas e na rescisão contratual, conforme registrado no SPA n. 27552/2017. Essa é a razão do significativo decréscimo no volume de obras bibliográficas adquiridas pelo Poder Judiciário catarinense no ano de 2017, em comparação com os anos anteriores.

Para minimizar os problemas causados pela interrupção no fornecimento de obras, a Presidência do Tribunal de Justiça, com o aval do Conselho Editorial do Centro de Estudos Jurídicos, autorizou a contratação de assinaturas da biblioteca virtual “Minha Biblioteca” para todos os magistrados catarinenses e parte de sua assessoria. O projeto deflagrado no final do ano de 2017 ainda está em curso, mas acredita-se que no início do ano de 2018 já será possível a distribuição das senhas de acesso ao acervo virtual que encerra mais de 7.000 títulos.

EMPRÉSTIMOS

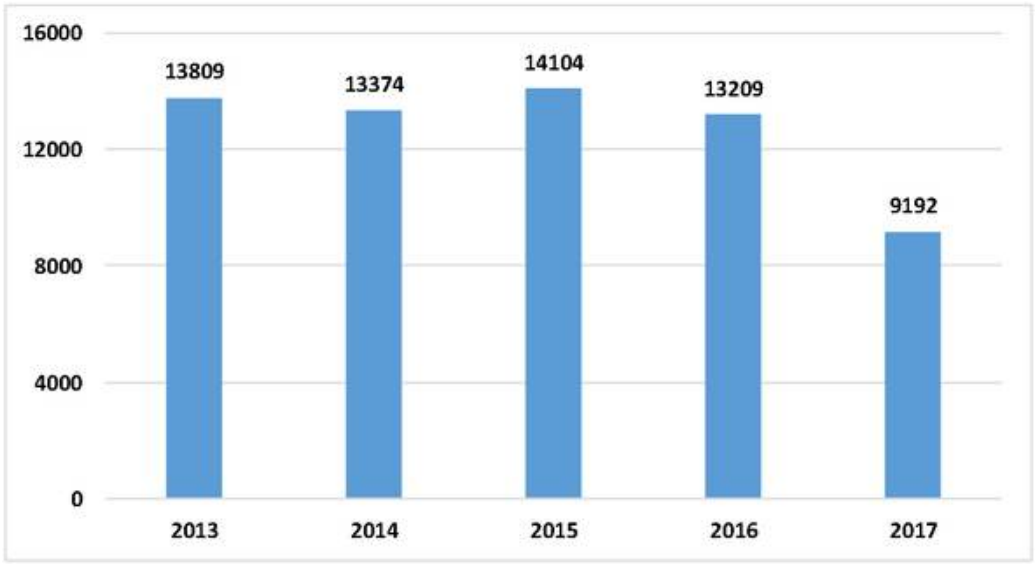
Cumpre ressaltar que, embora o número de exemplares adquiridos no ano de 2017 tenha sido de 26,86% para o caso de livros, e de 91,38% no caso de periódicos, em relação ao volume adquirido em 2016, o número de empréstimos de obras na Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros aumentou em 11,05% e 43,70% respectivamente, em comparação com o ano anterior.

EMPRÉSTIMOS DE OBRAS NA BIBLIOTECA DESEMBARGADOR MARCÍLIO MEDEIROS



Fonte: Sistema Pergamum.

EMPRÉSTIMOS DE OBRAS NAS BIBLIOTECAS SETORIAIS*



Fonte: Sistema Pergamum.
* Em 2017, as Bibliotecas Setoriais das Comarcas de Balneário Camboriú, Palhoça e São José foram desativadas por decisão dos Diretores dos respectivos Foros.

LIVROS MAIS EMPRESTADOS EM 2017 NA BIBLIOTECA DESEMBARGADOR MARCÍLIO MEDEIROS

POSIÇÃO	EMPRÉSTIMOS	TÍTULO	AUTOR
1	77	Direito penal esquematizado: volume 1 - parte geral. 10. ed. rev., atual. e ampl.	MASSON, Cleber.
2	67	Direito administrativo brasileiro. 42. ed.	MEIRELLES, Hely Lopes; BURLE FILHO, José Emmanuel.
2	67	Direito administrativo brasileiro. 42. ed.	DIAS, Maria Berenice.
3	66	Novo Código de Processo Civil Comentado: artigo por artigo.	NEVES, Daniel Amorim Assumpção.
4	65	Curso de direito processual civil: volume 1 - introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 18. ed. rev., ampl. e atual.	DIDIER JÚNIOR, Fredie.
4	65	Português esquematizado: gramática - interpretação de texto : redação oficial - redação discursiva. 3. ed.	MARTINO, Agnaldo; LENZA, Pedro (Coord.).
5	64	Direito constitucional descomplicado. 15. ed. rev. e atual.	PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo.
6	63	Direito administrativo descomplicado. 25. ed. rev. e atual.	ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente.
6	63	Direito administrativo. 28. ed.	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella.
6	63	Novo Código de Processo Civil comentado. 2. ed. rev., atual. e ampl.	MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel.
7	62	Código de Processo Civil comentado. 16. ed. rev., atual. e ampl.	NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade.
8	60	Manual de direito administrativo. 30. ed.	CARVALHO FILHO, José dos Santos.
8	60	Novo Código de Processo Civil anotado. 2. ed. rev., atual. e ampl.	BUENO, Cassio Scarpinella.
9	59	Vade mecum: Saraiva. 21. ed. atual. e ampl.	BRASIL.
10	58	Curso de direito constitucional: conforme novo CPC e a EC 90/2015. 11. ed. rev. e atual.	NOVELINO, Marcelo.
10	58	Curso de direito processual civil: volume 3 - meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 13. ed. reescrita de acordo com o Novo CPC.	DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da.
10	58	Direito processual civil esquematizado. 7. ed.	GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios; LENZA, Pedro (Coord.).

Fonte: Sistema Pergamum.

PERIÓDICOS MAIS EMPRESTADOS EM 2017 NA BIBLIOTECA DESEMBARGADOR MARCÍLIO MEDEIROS

POSIÇÃO	EMPRÉSTIMOS	TÍTULO
1	459	REVISTA DE PROCESSO

2	210	REVISTA DOS TRIBUNAIS
3	116	REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO PROCESSUAL - RDDP
4	109	REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL - RBDPRO
5	105	REVISTA MAGISTER DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
6	103	REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - RBCCRIM
7	94	REVISTA JURÍDICA
8	93	REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA - RIL
9	87	REVISTA MAGISTER DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL
9	87	REVISTA IOB DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
10	70	REVISTA DE DIREITO PRIVADO - DRPRIV

Fonte: Sistema Pergamum.

ASSUNTOS MAIS EMPRESTADOS EM 2017 NA BIBLIOTECA DESEMBARGADOR MARCÍLIO MEDEIROS

POSIÇÃO	TOTAL	ASSUNTO
1	2252	341.46 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL
2	2173	342.1 - DIREITO CIVIL
3	1537	341.2 - DIREITO CONSTITUCIONAL
4	1506	341.5 - DIREITO PENAL
5	1253	341.43 - DIREITO PROCESSUAL PENAL. PRÁTICA FORENSE PENAL.
6	1209	341.3 - DIREITO ADMINISTRATIVO
7	1013	341.460981 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
8	897	340 - DIREITO
9	631	341.39 - DIREITO TRIBUTÁRIO
10	614	341.347 - DIREITO AMBIENTAL
11	578	342.16 - DIREITO DE FAMÍLIA
12	471	341.27 - DIREITOS FUNDAMENTAIS. DIREITOS PRIMORDIAIS. GARANTIAS ASSEGURADAS AOS CIDADÃOS E ASSOCIAÇÕES. DIREITOS DO HOMEM. LIBERDADES FUNDAMENTAIS. DIREITOS POLÍTICOS
13	436	341.50981 - CÓDIGO PENAL - BRASIL
14	356	341.430981 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - BRASIL
15	347	342.2 - DIREITO COMERCIAL
16	345	342.10981 - CÓDIGO CIVIL. LEIS CIVIS
17	322	341.6 - DIREITO PREVIDENCIÁRIO. SEGURIDADE SOCIAL
18	309	340.1 - FILOSOFIA DO DIREITO . DIREITO NATURAL. DIREITO IDEAL. DIREITO RACIONAL
19	304	342.151 - RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO AQUILIANA. TEORIA DO RISCO
20	299	340.0981 - DIREITO. LEGISLAÇÃO. BRASIL

Fonte: Sistema Pergamum.

RESERVAS

LIVROS MAIS RESERVADOS EM 2017 NA BIBLIOTECA DESEMBARGADOR MARCÍLIO MEDEIROS

POSIÇÃO	Nº DE RESERVAS	TÍTULO	AUTOR
1	17	Manual de direito administrativo. 6. ed.	MAZZA, Alexandre.
2	15	Medicina legal e noções de criminalística. 5. ed. rev., ampl. e atual.	BITTAR, Neusa.
3	12	Direito processual civil esquematizado. 8. ed.	GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios; LENZA, Pedro (Coord.).
4	11	Direito processual civil esquematizado. 7. ed.	GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios; LENZA, Pedro (Coord.).
4	11	Direito constitucional esquematizado. 20. ed. rev., atual. e ampl.	LENZA, Pedro.

5	9	Direito administrativo descomplicado. 25. ed. rev. e atual.	ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente.
5	9	Vade mecum: Saraiva. 23. ed.	BRASIL.
5	9	Curso de direito processual civil: volume 1 - introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 18. ed. rev., ampl. e atual.	DIDIER JÚNIOR, Fredie.
6	8	Manual de direito penal: parte geral (arts. 1° ao 120) : volume único. 4. ed. rev., ampl. e atual.	CUNHA, Rogério Sanches.
6	8	Curso de direito constitucional. 12. ed. rev. e atual.	NOVELINO, Marcelo.
6	8	Direito constitucional descomplicado. 16. ed. rev., atual. e ampl.	PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo.
6	8	Guia compacto do processo penal conforme a teoria dos jogos. 3. ed. rev. atual. e ampl.	ROSA, Alexandre Morais da.

Fonte Sistema Pergamum.

PESQUISAS NO SISTEMA PERGAMUM

ASSUNTOS MAIS PESQUISADOS EM 2017 2017 NA BIBLIOTECA DESEMBARGADOR MARCÍLIO MEDEIROS

POSIÇÃO	Nº DE PESQUISAS	ASSUNTO
1	278.920	Direito Geral
2	151.813	Direito Processual Penal
3	80.444	Direito Civil
4	50.940	Direito Administrativo
5	49.657	Direito Penal
6	36.012	Direito Constitucional
7	20.323	Direito Comercial
8	18.213	Direito de Família
9	10.327	Direito do Trabalho
10	7.014	Propedêutica Jurídica

Fonte: Sistema Pergamum.

BAIXAS

No que se refere a baixa do acervo de obras bibliográficas defasadas e desatualizadas, importante avanço foi introduzido com a decisão proferida pela Presidência do Tribunal de Justiça no SPA n. 5592/2017, a partir da qual os livros adquiridos pelo Poder Judiciário catarinense passaram a ser considerados como bens de consumo, quando destinados ao acervo da Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros ou das bibliotecas setoriais, ou como bens de alto custo de controle patrimonial e baixo risco de perda, nos demais casos. A medida simplificou os procedimentos de baixa e descarte dessas obras, com significativa redução de custos, e possibilitou a doação desburocratizada das obras que poderiam ser reaproveitadas a outras bibliotecas interessadas, como foi o caso da Biblioteca Pública do município de Campos Novos.

4. DIVISÃO DE ARQUIVO

A Divisão de Arquivo é responsável pela guarda centralizada dos processos judiciais findos arquivados e da documentação administrativa produzida e arquivada pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; pelo acompanhamento e atualização dos fluxos das atividades desempenhadas pelas seções a ela vinculadas; além do gerenciamento do seu quadro de pessoal e das instalações que abrigam seu acervo e os setores administrativos, zelando por sua manutenção.

Em 2017, houve a inauguração das novas instalações da sede da Divisão de Arquivo, localizada no bairro Guarda do Cubatão, no município de Palhoça. O prédio, que já concentrava grande parte do acervo de processos e documentos da divisão, passou por uma reforma global que resultou num ambiente mais adequado à sua finalidade, com controle de temperatura e umidade nas áreas destinadas ao

armazenamento de caixas de arquivo, além de um sistema preventivo de incêndio compatível com a classificação de risco da edificação. Cinco seções compõem a Divisão de Arquivo.
A **Seção de Logística de Acervos Arquivísticos,** responsável pelo recebimento, conferência e alocação das caixas de processos judiciais findos de primeiro grau para arquivamento centralizado e pelo gerenciamento dos sistemas de armazenamento de caixas de arquivo da Divisão e otimização dos espaços disponíveis nas caixas e nas prateleiras de armazenagem, apresentou a estatística a seguir:

RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE CAIXAS DE PROCESSOS JUDICIAIS FINDOS DE PRIMEIRO GRAU			
MÊS	**NUMERAÇÃO DISTRIBUIDA**	**CAIXAS RECEBIDAS**	**CAIXAS CONFERIDAS**
Janeiro	463	176	593
Fevereiro	2.018	457	22
Março	1.222	880	1.186
Abril	1.521	1.889	455
Maio	631	2.280	1.844
Junho	50	3.689	3.728
Julho	1.914	3.585	4.091
Agosto	246	2.340	3.368
Setembro	130	458	984
Outubro	600	505	375
Novembro	1.119	426	556
Dezembro	0	645	425
TOTAL	**9.914**	**17.330**	**17.627**

Fonte: controle estatístico da Seção de Logística.

No período, o setor foi responsável pela preparação, movimentação e controle das caixas de processos judiciais findos encaminhadas a outros setores da Diretoria de Documentação e Informações para cadastro, análise e, em alguns casos, eliminação.
Na **Seção de Arquivo Temporário**, responsável pela guarda temporária de autos físicos de processos sobrestados do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP e de processos que foram digitalizados pela Divisão de Arquivo e passaram a tramitar eletronicamente nas Cortes Superiores, foram coletados os seguintes dados:

ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS EM GUARDA TEMPORÁRIA			
MÊS	**AUTOS FÍSICOS DE PROCESSOS SOBRESTADOS RECEBIDOS PARA GUARDA TEMPORÁRIA**	**AUTOS FÍSICOS DE PROCESSOS CONVERTIDOS EM MEIO ELETRÔNICO RECEBIDOS PARA GUARDA TEMPORÁRIA**	**PROCESSOS DESARQUIVADOS**
Janeiro	1.610	239	1.059
Fevereiro	1.744	1.198	1.267
Março	1.130	539	1.848
Abril	1.958	363	1.793
Maio	769	485	1.893
Junho	395	475	696
Julho	733	338	990
Agosto	1.365	459	861
Setembro	515	448	1.328
Outubro	1.099	524	2.103
Novembro	472	711	1.245
Dezembro	390	685	482
TOTAL	**12.180**	**6.464**	**15.565**

Fonte: sistema SAJ/SG e controle estatístico da Seção de Arquivo Temporário.

No mesmo período, o setor foi responsável, ainda, pela identificação e catalogação de 184.044 processos judiciais antigos sem registros nos sistemas de automação do judiciário. Esta atividade, que vem sendo realizada em colaboração à Seção de Museu da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário, vem permitindo o atendimento de diversos pedidos de desarquivamento registrados nos cartórios do primeiro grau de jurisdição, além de viabilizar o recebimento e tratamento de processos antigos que estavam represados nas comarcas do Poder Judiciário de Santa Catarina.
Segue abaixo gráfico representativo da evolução desses trabalhos na Seção de Arquivo Temporário:

CATALOGAÇÃO DE PROCESSOS ANTIGOS		
MÊS	CAIXAS CATALOGADAS	PROCESSOS CATALOGADOS
Janeiro	1.077	27.525
Fevereiro	1.303	31.856
Março	1.364	31.999
Abril	938	24.780
Maio	1.052	24.672
Junho	535	15.316
Julho	143	2.581
Agosto	454	9.240
Setembro	283	7.700
Outubro	48	1.088
Novembro	114	2.961
Dezembro	210	4.326
TOTAL	**7.521**	**184.044**

Fonte: controle estatístico da Divisão de Arquivo.

A **Seção de Arquivo Definitivo de Primeiro Grau**, responsável pelo desarquivamento e rearquivamento dos processos judiciais findos de primeiro grau solicitados pelas comarcas e demais setores do Tribunal de Justiça, apresentou a estatística a seguir:

DESARQUIVAMENTO E REARQUIVAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PRIMEIRO GRAU			
MÊS	PROCESSOS SOLICITADOS	PROCESSOS DESARQUIVADOS	PROCESSOS REARQUIVADOS
Janeiro	2.901	2.932	2.642
Fevereiro	3.627	3.486	3.697
Março	4.963	4.590	5.332
Abril	3.812	3.708	3.331
Maio	4.803	4.608	4.367
Junho	6.357	5.362	4.875
Julho	5.922	5.421	5.441
Agosto	4.894	4.910	6.321
Setembro	4.687	4.377	5.442
Outubro	4.931	4.655	5.578
Novembro	4.500	4.099	3.895
Dezembro	2.175	2.321	2.641
TOTAL	**53.572**	**50.469**	**53.562**

Fonte: sistema SAJ/ARC e controle estatístico da Seção de Arquivo Definitivo de Primeiro Grau.

Na **Seção de Arquivo Definitivo de Segundo Grau**, responsável gerenciamento do arquivo definitivo de processos findos originários do Tribunal de Justiça catarinense e da documentação administrativa arquivada da secretaria do Tribunal de Justiça, tem-se a seguinte estatística:

ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE SEGUNDO GRAU		
MÊS	PROCESSOS ARQUIVADOS	PROCESSOS DESARQUIVADOS
Janeiro	247	12
Fevereiro	39	23
Março	6	16
Abril	134	56
Maio	167	52
Junho	16	38
Julho	105	28
Agosto	84	7
Setembro	71	12
Outubro	25	31
Novembro	97	40
Dezembro	605	21
TOTAL	**1.596**	**336**

Fonte: sistema SAJ/SG e controle estatístico da Seção de Arquivo Definitivo de Segundo Grau.

RECEBIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
MÊS	CAIXAS DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS RECEBIDAS	PROCESSOS RECEBIDOS E MIGRADOS PARA O SISTEMA DE ARQUIVO	REMESSA FÍSICA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS	REMESSA DIGITAL DE PROCESSOS E DOCUMENTOS	PESQUISA EM DOCUMENTOS MICROFILMADOS
Janeiro	0	22	188	66	53
Fevereiro	155	5.454	377	146	48
Março	20	618	297	262	87
Abril	23	1.502	98	240	78
Maio	374	1.465	161	184	38
Junho	69	4.020	425	516	47
Julho	36	96	174	226	56
Agosto	53	36	267	164	46
Setembro	124	33	235	196	23
Outubro	16	3.008	147	249	20
Novembro	18	235	266	146	50
Dezembro	0	155	94	72	18
TOTAL	**888**	**16.644**	**2.729**	**2.467**	**564**

Fonte: controle estatístico da Seção de Arquivo Definitivo de Segundo Grau.

Na **Seção de Digitalização para os Tribunais Superiores**, responsável pela preparação, digitalização, indexação e remessa eletrônica dos processos judiciais ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, foram coletados os seguintes dados:

DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES			
MÊS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS ENVIADOS ELETRONICAMENTE AO STJ	PROCESSOS ENVIADOS ELETRONICAMENTE AO STF
Janeiro	391	297	0
Fevereiro	535	491	7
Março	694	583	7
Abril	481	532	18
Maio	716	641	6
Junho	1.053	661	27
Julho	612	623	33

Agosto	939	789	21
Setembro	1.001	612	27
Outubro	838	766	13
Novembro	665	1.229	27
Dezembro	434	592	11
TOTAL	**8.359**	**7.816**	**197**

Fontes: sistemas SAJ/SG e i-STJ.

5. SECRETARIA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO NORMATIVA

QUADRO ESTATÍSTICO DE 2017 (atualizado até 19 de dezembro de 2017).

NORMAS INTERNAS EDITADAS NO ANO DE 2017			
NORMA	**PUBLICADAS**	**DIGITALIZADAS**	**INSERIDAS NA BASE DE DADOS DO TJSC**
Atos Regimentais TJ	11	11	11
Resoluções TJ	35	35	35
Resoluções GP	46	46	46
Resoluções Conjuntas GP/CGJ	11	11	11
Resoluções CM	6	6	6
Resoluções AJ	0	0	0
Resoluções CGSJEPASC	0	0	0
TOTAL	**109**	**109**	**109**

NORMAS INTERNAS COMPILADAS NO ANO DE 2017	
Realizadas	449
Revisadas	449
Incluídas no Sistema de Consulta a Atos Normativos	449

PROJETOS DE LEI ELABORADOS NO ANO DE 2017	
Elaborados e revisados	12

A Secretaria Técnica de Elaboração Normativa foi criada pela Resolução GP n. 57 de 17 de dezembro de 2013 e até a publicação da Resolução GP n. 31 de 5 de julho de 2016, que reestruturou a Diretoria-Geral Judiciária e a Diretoria de Documentação e Informações deste Tribunal, era vinculada diretamente à Diretoria-Geral Judiciária. Com a reestruturação noticiada, a Secretaria Técnica de Elaboração Normativa ficou subordinada à Diretoria de Documentação e Informações.
Além das atividades acima descritas, a Secretaria Técnica de Elaboração Normativa ordinariamente confeccionou ou revisou normas internas que ainda se encontram em fase de aprovação ou que, embora aprovadas, dependem de diligências complementares para publicação, revisou relacionamentos de normas, inseriu Resoluções DOF (Diretoria de Orçamento e Finanças) no Sistema de Consulta a Atos Normativos e gerenciou a tabela de numeração de Atos Normativos internos deste Tribunal.
Extraordinariamente colaborou com a elaboração e/ou a revisão de normas para a Corregedoria-Geral da Justiça, revisou a Revista de Jurisprudência e o Anuário das Turmas de Recursos desta Corte de Justiça.
Para o melhor desempenho das atividades realizadas, a Chefia da Secretaria Técnica participou de todas as Sessões do Tribunal Pleno e do Órgão Especial desta Corte, bem como das reuniões do Comitê de Análise de Competência das Unidades Judiciais e de outros encontros específicos, de modo a observar, de forma detalhada, todas as discussões envolvendo as normas submetidas à posterior votação (Ato Regimental TJ ou Resolução TJ) ou edição (Resolução GP).

ASSESSORIA ESPECIAL

Processos Administrativos*

CLASSE DO ASSUNTO	QUATIDADE
ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	163
APOSENTADORIA	286
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	6
AVERBAÇÃO E DESAVERBAÇÃO	1
CERTIDÃO	1
CONCESSÕES	2
CONCURSOS	5
CONTRATUAL	26
CONTRATUAL E PATRIMONIAL	40
CORREGEDORIA GERAL	3
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL/ADMINISTRATIVA	74
DISPOSIÇÃO	7
ENGENHARIA	9
GERAL (INCLUI PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS)	5.169
GUARDA E SEGURANÇA	4
ISENÇÕES E AJUSTES DE PAGAMENTO	18
MANIFESTAÇÃO	27
PAGAMENTOS	89
PATRIMÔNIO	3
PROGRAMAS/PROJETOS	4
REMOÇÃO	9
SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	8
VEÍCULOS	1
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	7
TOTAL	**5.901**

* Relatório dos processos que tramitaram na Assessoria Especial da DGA no período de 01/01/2017 a 01/12/2017.

SECRETARIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

SUPERAÇÃO CRISE ECONÔMICA

O ano de 2017 foi marcado pela superação das dificuldades impostas pela crise econômica contemporânea, pela celebração do primeiro convênio com vistas à destinação dos resíduos recicláveis à coleta seletiva solidária sem ônus direto para o erário, e pela conquista da meta do Plano de Logística Sustentável, contemplando todas as unidades do Poder Judiciário de Santa Catarina com a destinação adequada dos resíduos.
Na superação da crise, foram analisados os contratos vigentes e o rol de materiais utilizados, visando às oportunidades de melhorias, no sentido de minimizar os investimentos e maximizar os resultados.
Quanto aos contratos prorrogados, conforme determinação da Diretoria Geral Administrativa, os valores vigentes foram negociados com as contratadas, obtendo-se os seguintes resultados:

CONTRATO	APOSTILA	REAJUSTE 2017
236/2013	236/2013.008	0%
105/2014	105/2014.006	0%
117/2014	117/2014.006	0%
118/2014	118/2014.008	-0,26%
120/2014	120/2014.006	-0,26%
122/2014	122/2014.005	0%
219/2014	219/2014.006	0%
97/2015	97/2015.004	-0,17%
160/2015	160/2015.004	0%
240/2015	240/2015.002	0%
191/2015	191/2015.004	-1,16%
245/2016	245/2016.002	-1,38%
94/2016	94/2016.002	0%
84/2016	84/2016.001	0%
55/2016	55/2016.001	0%
107/2016	107/2016.001	-4%
71/2016	71/2016.001	-0,65%
65/2016	65/2016.001	-8,4%

Quanto aos materiais empregados nas rotinas inerentes à separação dos resíduos para coleta seletiva, foram revistas as especificações técnicas e o rol de produtos, com expectativa de significativa redução de consumo em 2018.

CONVÊNIO COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA UNIDADES FLORIANÓPOLIS

Em 2017 foi celebrado o convênio 115/2017, com vistas à destinação dos resíduos recicláveis de todas as unidades do Poder Judiciário de Santa Catarina instaladas em Florianópolis à coleta seletiva solidária. O processo de seleção se deu mediante chamada pública para credenciamento das entidades beneficiadas com a destinação, obedecendo a rigorosos critérios de qualificação técnica, permitindo que a destinação dos resíduos à reciclagem contemplasse o aspecto social, mediante a destinação à Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Florianópolis, ambiental, mediante a garantia do encaminhamento dos materiais destinados à reciclagem, e econômico, pois a contratação não envolve custos diretos para o erário.



Coleta seletiva solidária da ACMR no TJSC - acervo SGS

DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS EM 100% DAS UNIDADES

Quanto à destinação adequada dos resíduos em todas as unidades do estado, os contratos celebrados entre 2013 e 2016 contemplaram as coletas de bens apreendidos para destruição, de processos e documentos sigilosos para trituração, e de bens e materiais de consumo inservíveis pra inutilização. Em 2017 restou concluída a meta do Plano de Logística Sustentável que contemplava a implantação da destinação dos resíduos recicláveis à coleta seletiva, mediante a contratação de empresas especializadas para coletas nos fóruns instalados em municípios onde não há coleta seletiva operada pelo serviço público municipal.



Coleta seletiva solidária no Fórum de Araranguá - acervo SGS

LOGÍSTICA REVERSA LÂMPADAS E REATORES

Concluímos ainda em 2017 o importante projeto de adequação da logística reversa das lâmpadas fluorescentes usadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos, preconizada pela Lei 12305/2010, oportunizando melhorias nas práticas dos contratos de manutenção vigentes, nos quais foi inserida a obrigação dos fornecedores contratados de receber as lâmpadas e reatores substituídos e comprovar a destinação adequada, sem ônus diretor incidente para o erário.

SEMANA MEIO AMBIENTE 2017

Foi realizada em 2017 a VIII Semana do Meio Ambiente, de 5 a 9 de junho, com diversa programação, no TJ e nas comarcas. Dentre as atividades, o público interno e externo pode prestigiar apresentação de coral, exposição de artes plásticas, exposição de materiais de construção sustentáveis, entrega de mudas de árvores frutíferas de cultivo indoor, entrega de mudas de plantas nativas, inauguração do ponto de coleta de óleo de cozinha, visitação à horta comunitária palestra e atividade de sensibilização, exposição de objetos de decoração confeccionados com papel e jornal reciclados.



Apresentação coral AMC Semana Meio Ambiente 2017 - acervo SGS



Exposição na Semana Meio Ambiente 2017 – acervo SGS

A seguir apresentamos o relatório parcial quantitativo do ano de 2017, com o fechamento em 12 de dezembro do corrente:

RELATÓRIO QUANTITATIVO - SECRETARIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL - PERÍODO JAN A NOV/2017	
OBJETO	**TOTAL**
RESÍDUOS RECICLÁVEIS ENCAMINHADOS A ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS (KG)	**112.410,52**
RESÍDUOS ORGÂNICOS ENCAMINHADOS PARA COMPOSTAGEM (KG)	**21.702,58**
COMPOSTO RECEBIDO, REFERENTE À 5% DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS COLETADOS (KG)	**1.079,86**
ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS FINDOS E DESTINAÇÃO À RECICLAGEM (KG)	**0,00**
CARTUCHOS DE TONER REVERSOS/BONIFICAÇÃO - HP (UNID.)	**279/não prevê**

CARTUCHOS DE TONER REVERSOS/BONIFICAÇÃO - Lexmark (UNID.)	**1902/aguardando**
BITUCAS RECOLHIDAS E ENCAMINHADAS À RECICLAGEM TJ (KG)	**46,50**
DOCUMENTOS SIGILOSOS E BENS APREENDIDOS PARA DESTRUIÇÃO (KG)	**25.830,25**
BENS E MATERIAIS INSERVÍVEIS INUTILIZADOS (KG)	**46.400,48**
DESTINAÇÃO ADEQUADA LÂMPADAS FLUORESCENTES (UN)	**11.304**
POSTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ÓLEO – CONVÊNIO REÓLEO (L)	**45,00**
DESTINAÇÃO ADEQUADA PILHAS/BATERIAS/ELETROELETRÔNICOS (KG)	**12.197,70**
ENTREGA DE COLETORES (UN)	**808**
ENTREGA DE SACOS PARA RECICLÁVEIS (CENTO)	**902**
ENTREGA DE SACOS COMPOSTÁVEIS (FARDO CONTENDO 20 UNIDADES)	**138**
ENTREGA DE COLETORES PARA COPO PLÁSTICO	**66**
ENTREGA DE BOMBONAS PLÁSTICAS DE 50L	**99**
ENTREGA DE BITUQUEIRAS - CINZEIROS ECOLÓGICOS (UN)	**38**
ASSINATURA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (UN)	**6**
ASSINATURA CONTRATOS NOVOS (UN)	**2**
GESTÃO DE CONTRATOS (UN)	**21**
GESTÃO CONVÊNIOS (UN)	**6**
ELABORAÇÃO PROJETOS BÁSICOS LICITAÇÕES (UN)	**21**
REQUISIÇÕES DE COMPRA DIRETA (UN)	**13**
IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS *IN LOCO* COMARCAS	**50**
NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS EVENTOS DE IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA NAS COMARCAS	**154**
CADERNOS TJSC RECICLA PRODUZIDOS COM MATERIAL DESCARTÁVEL (UN)	**4.241**
SACOS DE CLIPES TJSC RECICLA PRODUZIDOS COM MATERIAL DESCARTÁVEL (UN)	**202**
CONTEÚDO INFORMATIVO/EDUCATIVO DESENVOLVIDO	**2**
ATIVIDADES ARTÍSTICO-EDUCATIVAS EM EVENTOS AMBIENTAIS NO TJSC E NAS COMARCAS	**10**
CAMPANHAS	**1**
PALESTRAS	**12**
PARTICIPAÇÃO DA SGS EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS	**8**
ATENDIMENTO PESSOAL A ESTUDANTES, PESQUISADORES, COMISSÕES E OUTROS	**3**

SECRETARIA EXECUTIVA

As atividades da Secretaria Executiva encontram-se regulamentadas pelo art. 5º da Resolução 28/2013 – GP, dentre as quais se lhe atribui: auxiliar o Diretor-Geral Administrativo no controle da agenda e dos despachos, competindo-lhe a conferência de documentos e organização de arquivos; dar suporte para atendimento e apoio a clientes internos e externos, bem como o acompanhamento e preparação de reuniões; redigir e controlar os expedientes solicitados pelo Diretor-Geral Administrativo; organizar arquivos e controlar documentos e correspondências, distribuindo-os dentro de sua complexidade e importância; planejar, organizar e executar atividades secretariais específicas.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS*

CLASSE DO ASSUNTO	QUATIDADE
PROCESSOS FÍSICOS:	
ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	1.598
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	3
CONCURSOS	7
CONTRATUAL	14
CONTRATUAL E PATRIMONIAL	34
CORREGEDORIA GERAL	7
ENGENHARIA	3
FINANÇAS	1
GERAL	25
GUARDA E SEGURANÇA	5
MANIFESTAÇÃO	9
PAGAMENTOS	420
PATRIMÔNIO	22
PROGRAMAS/PROJETOS	2
RELATÓRIOS	2
REMOÇÃO	13
SINDICATOS E/OU ASSOCIAÇÕES DE CLASSES	1
SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	2
SOLICITAÇÃO/DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO CNJ	1
VEÍCULOS	2
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS – SPA:	
AUDITORIA INTERNA	40
CORREGEDORIA	2
GESTÃO PREDIAL	143
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	9
INSTITUCIONAL	300
MATERIAL E PATRIMÔNIO	2.989
MONITORAMENTO DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO	6
ORÇAMENTO E FINANÇAS	535
PESSOAL	7.981
PEDIDOS DE DESPESA COM DESLOCAMENTO – SISTEMA SGDD	7.309
PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO E FÉRIAS – SISTEMA WORKFLOW	3.102
TOTAL	**24.587**

** Relatório dos processos que tramitaram na Secretaria Executiva - DGA no período de 01/01/2017 a 01/12/2017.*

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) possui como principal atribuição o gerenciamento de ações destinadas ao cumprimento de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC), no que se refere a:

- Avaliação de terrenos destinados a futuras edificações - *verificação de viabilidade de construção, bem como contratação de sondagens de solo e de levantamentos topográficos/planialtimétricos;*
- Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, além de supervisão daqueles elaborados por profissionais contratados - *projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, de cabeamento estruturado, telefônico, de computação, de sonorização, de climatização, hidrossanitário, de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), de alarme e preventivo contra incêndio;*
- Elaboração de memoriais descritivos - *detalhamento de todas as fases e materiais utilizados nos projetos;*
- Elaboração de estudos de leiaute e de adequações físicas - *análises com relação à disposição de mobiliário; de aberturas; de pontos de energia, lógica e telefonia; de aparelhos de climatização, bem como da necessidade de realocação de paredes e divisórias;*
- Orçamentação - *de obras de construção, reforma e ampliação, bem como de serviços de manutenção previstos em contrato ou solicitados por meio de requisições de compra;*
- Fiscalização e acompanhamento de obras - *planejamento, organização e controle da execução de construções, reformas e ampliações;*
- Gestão da conservação / manutenção predial, nas áreas elétrica e civil, bem como no que diz respeito a elevadores / plataformas elevatórias, sistemas de climatização e subestações de energia elétrica – *elaboração de especificações técnicas e de levantamentos de quantitativos; emissão de ordens de serviço e gerenciamento dos respectivos contratos;*
- Análise de questões que envolvem a acessibilidade das edificações que integram o Poder Judiciário – *adequação dos prédios à legislação vigente;*
- Vistorias em imóveis – *referentes a prédios locados, para fins de instalação de unidades judiciárias*;
- Regularização de projetos das edificações do Poder Judiciário – *junto a entidades como prefeituras municipais, concessionárias de energia elétrica, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc., visando à contratação de obras de adequação, quando necessárias;*
- Análise de requisições de compra pertinentes às áreas de engenharia e arquitetura – *avaliação do mérito dos pedidos, bem como dos valores apresentados e se são compatíveis com os preços de mercado;*
- Atuação em procedimentos licitatórios - *análise e acompanhamento de editais na área de engenharia e arquitetura, bem como participação em comissões de licitação;*
- Instrução de processos referentes a matrículas de terrenos dos quais o Poder Judiciário seja confrontante - *quando necessária a devida retificação ou unificação de matrícula;*
- Suporte à Secretaria de Gestão Socioambiental do TJSC – *fornecimento de informações e dados referentes às áreas de atuação da DEA;*
- Gestão de planilhas das áreas que o Ministério Público de Santa Catarina ocupa em unidades pertencentes ao Poder Judiciário - *controle necessário para fins de ressarcimento ao PJSC, conforme Convênio n. 226/2008;*
- Gestão orçamentária – *referente aos recursos financeiros destinados à área de atuação da DEA*;
- Atuação no Conselho Gestor de Engenharia (CGEng) – *participação em reuniões periódicas e prestação de informações para tomada de decisões;*
- Gestão do Plano de Obras do TJSC – *controle do cumprimento do ranking estabelecido e gerenciamento de eventuais inclusões de obras emergenciais – mediante aprovação do Tribunal*

Pleno;

- Gestão das obras relacionadas no PPA 2016/2019 – *gerenciamento e planejamento de metas previstas na execução do Plano Plurianual das obras de construção, reforma e ampliação do PJSC;*
- Atualização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) do Tribunal de Contas do Estado – *inserção periódica de dados a respeito do andamento das obras de construção, reforma e ampliação do Poder Judiciário.*

Alguns números traduzem a importância do trabalho desempenhado pela equipe da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

- Atualmente, a DEA gerencia cerca de **150 edificações**, que, juntas, somam uma área de quase **300 mil m²**, o que equivale a quase quarenta campos de futebol;
- Para tanto, são necessários recursos de grande monta: somente durante o exercício de 2017, foi administrado um orçamento de aproximadamente **R$ 62,8 milhões** de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- As demandas de manutenção predial são as mais diversas, desde problemas elétricos e manutenções corretivas e preventivas, a reformas em geral e atendimento emergencial, com orçamento de aproximadamente **R$ 20,6 milhões**, de acordo com a LOA.
- Atua diariamente nos prédios-sede do Tribunal de Justiça (a Justiça de Segundo Grau é composta pelas seguintes edificações: Torres I e II, Unidade Presidente Coutinho, Unidade Almirante Lamego, Unidade Anita Garibaldi, Gráfica, Almoxarifado, Arquivo Central), atendendo a chamados nas áreas de climatização, elevadores, instalações elétricas e manutenção predial em geral. Durante 2017, foram cerca de **4.700 atendimentos** realizados, o que equivale a quase 18 pedidos por dia, considerando os 264 dias úteis do ano.

No final de 2017, foi disponibilizada uma nova ferramenta com o objetivo de otimizar ainda mais o atendimento às demandas, o "**Portal de Serviços**" - uma central de atendimento unificada, via web, exclusiva para abertura de chamados, englobando, além da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, as Diretorias de Infraestrutura e de Tecnologia da Informação.
O novo procedimento se encontra em fase inicial de implantação, restrito apenas a usuários das Torres I e II do TJSC, mas já mostrou potencial para ser ampliado, aprimorando e consolidado como uma importante ferramenta de gestão de atendimento às demandas.
A Diretoria de Engenharia e Arquitetura renovou e implantou, nesta gestão, duas **importantes inovações**, que impactaram positivamente na sua prestação de serviços:

1. UNIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Anteriormente, as unidades judiciais eram atendidas por diversas empresas, cada uma delas especializada em um determinado serviço, tais como, pintura; instalação e remoção de divisórias; aplicação e manutenção de gesso acartonado; instalações elétricas e obras civis. Dessa forma, para a realização de qualquer serviço de manutenção corretiva/preventiva, a administração via-se obrigada a acionar diversas empresas, com diferentes contratos, para a execução de simples manutenções, pequenos reparos ou obras não muito complexas.
A consequência desse tipo de contratação impactava na morosidade, na má qualidade da prestação de serviços e na onerosidade para os cofres públicos. Por exemplo, se um serviço tratava de simples remoção de uma divisória de um lado para outro em um mesmo ambiente, contratava-se uma empresa para remover a divisória, outra para adequar a instalação elétrica e uma terceira para retocar a pintura.
Nesse novo modelo, as especialidades foram concentradas em um único contrato. Assim, ganhou-se **agilidade** no atendimento às demandas, **maior qualidade** na prestação dos serviços e, consequentemente, **menos custo** para a administração, já que uma só empresa é responsável, do início

ao fim, por todas as intervenções necessárias para a realização do serviço demandado, seja ele um pequeno reparo ou uma obra mais complexa.
Além disso, a nova sistemática de manutenção predial mostrou-se extremamente **vantajosa** ao Poder Judiciário no que se refere à gestão contratual, já que o número de empresas contratadas reduziu-se drasticamente. Houve, assim, impacto direto nas atividades realizadas na Diretoria de Orçamento e Finanças, na Diretoria de Material e Patrimônio e na própria Diretoria de Engenharia e Arquitetura, bem como nas Secretarias de Foro.
Ressalta-se também que os custos administrativos foram reduzidos, tendo em vista a necessidade se ter apenas um único processo licitatório por demanda. Além disso, em virtude de o contrato ser mais abrangente nas especialidades e serviços, percebeu-se um aumento significativo na participação de empresas com maior qualificação técnica nos certames, impactando em serviços prestados com maior qualidade.

2. ESCRITÓRIO ÚNICO

Outra importante inovação foi a contratação de escritório único para desenvolver todos os projetos executivos de uma determinada obra. Nessa contratação, incluiu-se todo material, desde do arquitetônico e complementares, como os memoriais descritivos e planilhas orçamentárias. A primeira demonstração dessa metodologia está sendo realizada no projeto de reforma do prédio do Fórum da Família da Comarca de Balneário Camboriú – atualmente na fase de ante-projeto.
No próximo ano, a Diretoria de Engenharia e Arquitetura deverá ampliar essa modalidade de contratação. Para tanto, já está em andamento, na Divisão de Material e Patrimônio, 07 (sete) licitações visando à construção de novos prédios, quais sejam: São Lourenço do Oeste, Araquari, Garuva, Rio Negrinho, Rio do Oeste, Curitibanos e Campos Novos, e uma do Fórum de Itapoá, referente à reforma global do prédio.
A nova sistemática de trabalho proporciona uma série de vantagens, como a **otimização de prazos**, a **redução de custos**, a **padronização de projetos**, **maior controle** quanto às responsabilidades dos contratados e a inserção de **novos conceitos** de projetos.
Abaixo, seguem informações mais detalhadas das ações desenvolvidas pela DEA ao longo do ano de 2017.

3. PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES

N°	LOCALIDADE	OBJETO	SITUAÇÃO
01	Balneário Camboriú (Fórum de Família)	Elaboração de diretrizes técnicas e projeto básico, visando à contratação de projetos arquitetônico e de engenharia para a obra de reforma global do prédio do Fórum	Finalizado
02	Balneário Camboriú (Sede)	Elaboração do projeto preventivo contra incêndio da obra de reforma e ampliação do prédio do Fórum	Finalizado
03	Balneário Camboriú (Sede)	Atualização do levantamento de patologias, incluindo orçamento, para a obra de reforma e ampliação do prédio do Fórum	Finalizado
04	Balneário Camboriú (Sede)	Projeto preventivo contra incêndio para reforma dos sistemas vitais do prédio do Fórum	Finalizado
05	Blumenau (Fórum Universitário)	Elaboração de projeto hidrossanitário para reforma parcial do prédio do Fórum	Finalizado
06	Blumenau (Fórum Universitário)	Elaboração de projeto de ligação da rede de esgoto interna à rede pública e projeto preventivo contra incêndio	Finalizado
07	Campo Erê	Elaboração de projeto hidrossanitário para reforma e ampliação do prédio do Fórum	Em desenvolvimento
08	Campo Erê	Elaboração de projeto preventivo contra incêndio para reforma do prédio do Fórum	Em desenvolvimento
09	Campo Erê	Elaboração dos projetos elétrico, de telecomunicações e de cabeamento estruturado para reforma e ampliação do Fórum	Em desenvolvimento
10	Campo Erê	Finalização do projeto arquitetônico para reforma e ampliação do prédio do Fórum	Em desenvolvimento
11	Capital (Norte da Ilha)	Elaboração de projeto da rede hidráulica para instalação de novas cisternas	Em desenvolvimento
12	Concórdia	Elaboração de memorial de especificações para substituição dos brises do prédio do Fórum	Finalizado

13	Criciúma	Elaboração de material técnico visando à contratação de obras para reforma do sistema preventivo contra incêndio	Finalizado
14	Fraiburgo	Elaboração de projeto para substituição da cobertura do prédio do Fórum	Autorizado – a iniciar
15	Herval do Oeste	Elaboração de projetos arquitetônico, estrutural, preventivo contra incêndio, hidrossanitário e de impermeabilização	Em desenvolvimento
16	Ibirama	Elaboração de estudo geotécnico de estabilidade de talude e projeto de contenção	Em desenvolvimento
17	Ibirama	Elaboração de projeto para substituição da cobertura do prédio do Fórum	Autorizado – a iniciar
18	Indaial	Elaboração de projeto para substituição da cobertura do prédio do Fórum	Autorizado – a iniciar
19	Itajaí	Projetos arquitetônico e complementares para reforma parcial (reparo de impermeabilização; recuperação de estrutura; instalação de guarda corpo e corrimãos)	Finalizado
20	Joaçaba	Especificações para recuperação das esquadrias do prédio do Fórum	Finalizado
21	Joinville (Sede)	Elaboração de levantamento e de projeto da rede de esgoto para ligação com a rede pública	Em desenvolvimento
22	Joinville (Sede)	Elaboração de projeto preventivo contra incêndio	Em desenvolvimento
23	Lages	Projeto arquitetônico e da estrutura metálica da cobertura para obra de reforma do prédio do Fórum	Em desenvolvimento
24	Lages	Projeto preventivo contra incêndio para a obra de reforma do prédio do Fórum	Em desenvolvimento
26	Laguna	Elaboração de projeto para substituição da cobertura do prédio do Fórum	Em desenvolvimento
25	Laguna	Projetos arquitetônico e complementares para instalação de porta giratória detectora de metais e adequações no sistema preventivo contra incêndio	Finalizado
27	Ponte Serrada	Projetos arquitetônico, hidrossanitário e de exaustão mecânica para a obra de reforma de acessibilidade	Em desenvolvimento
28	Santa Cecília	Elaboração de projeto preventivo contra incêndio	Em desenvolvimento
29	Santa Rosa do Sul	Elaboração do projeto arquitetônico para a obra de reforma e ampliação do Fórum	Em desenvolvimento
30	Santo Amaro da Imperatriz	Elaboração de projeto preventivo contra incêndio	Em desenvolvimento
31	Seara	Elaboração de projeto para substituição de cobertura	Em desenvolvimento
32	Seara	Elaboração de projeto preventivo contra incêndio	Em desenvolvimento
33	Tijucas	Elaboração do projeto preventivo contra incêndio	Em desenvolvimento
34	Tijucas	Elaboração do projeto arquitetônico e elétrico para a obra de cercamento do terreno do prédio do Fórum	Finalizado
35	Tribunal de Justiça	Projeto de reforma das passarelas de ligação entre as Torres I e II do TJSC	Finalizado
36	Tribunal de Justiça (Torre II)	Elaboração de projeto estrutural para a retirada da estrutura metálica dos brises, projeto de nova estrutura de suporte para a cobertura do ático e projeto de recuperação da estrutura metálica remanescente	Finalizado
37	Tribunal de Justiça (Almoxarifado e Gráfica)	Elaboração de projeto de sistema de alarme de intrusão	Em desenvolvimento
38	Tribunal de Justiça (Torres I e II)	Elaboração e unificação dos projetos preventivos contra incêndio para o complexo	Em desenvolvimento
39	Urubici	Elaboração de projeto preventivo contra incêndio	Em desenvolvimento
40	Urubici	Elaboração de projeto para substituição da cobertura	Autorizado – a iniciar

Fonte: Controle da Assessoria Técnica - Gerência de Projetos e da Divisão de Projetos/DEA

4. ORÇAMENTOS ELABORADOS PARA LICITAÇÕES

N°	LOCALIDADE	OBRA / SERVIÇO	VALOR ORÇADO
01	Balneário Camboriú	Regularização dos sistemas de prevenção contra incêndio, abandono e iluminação de emergência	R$ 125.210,34
02	Capital	Orçamento para contratação de instalação de redes de proteção	R$ 28.500,00
03	Capital	Orçamento para contratação de manutenção em pele de vidro	R$ 303.828,40
04	Chapecó	Orçamento para manutenção de esquadrias da fachada	R$ 1.068.522,29
05	Concórdia	Orçamento para contratação de reforma parcial – brises	R$ 263.309,09
06	Fraiburgo	Orçamento para manutenção emergencial – recuperação de telhado	R$ 32.319,12
07	Itajaí	Orçamento para impermeabilização de acesso ao Salão do Júri	R$ 254.439,79
08	Lages	Orçamento para manutenção emergencial – recuperação de telhado	R$ 91.107,75
09	Laguna	Orçamento para manutenção emergencial – recuperação de telhado	R$ 97.235,92

10	Laguna	Orçamento para contratação emergencial – cobertura do prédio	R$ 88.274,39
11	Poder Judiciário	Orçamento para contratação de serviços de limpeza de fossa e de reservatórios de água – para regiões sem contrato	R$ 3.053.226,49
12	Tijucas	Orçamento para execução de cercamento no perímetro do prédio	R$ 442.318,79
13	Tribunal de Justiça	Orçamento para contratação de obra de reforma parcial das passarelas (ligação entre as Torres I e II)	R$ 769.898,28
TOTAL			**6.618.190,65**

Fonte: Divisão de Projetos / Seção de Orçamento e Custos / DEA
Não estão inclusos no quadro acima aqueles orçamentos que não envolvem procedimento licitatório.

5. OBRAS CONCLUSAS

N°	LOCALIDADE	OBRA	Nº DO CONTRATO	INVESTIMENTO (SEM ADITIVOS)	DATA DE CONCLUSÃO
01	Tribunal de Justiça (Torre II)	Instalação de novo sistema de iluminação do Tribunal Pleno	248/2015 e Empenhos 1652 e 1653/2016	R$ 279.700,00	04/01/2017
02	Barra Velha	Reforma parcial do prédio do Fórum	227/2016	R$ 415.680,18	05/04/2017
03	Capital (Fórum Eduardo Luz)	Instalação de porta giratória detectora de metais e adequações no sistema preventivo contra incêndio	287/2016	R$ 122.546,71	07/04/2017
04	São Bento do Sul	Execução de nova drenagem e reconformação do talude do terreno	182/2016	R$ 105.886,84	05/05/2017
05	Descanso	Reforma parcial (instalação de porta giratória com detector de metais)	276/2016	R$ 97.541,40	25/05/2017
06	Gaspar	Construção de nova sede	1/2014	R$ 18.903.062,04	08/06/2017
07	Bom Retiro	Reforma parcial do prédio do Fórum (adequações de acessibilidade)	194/2016	R$ 437.297,86	09/06/2017
08	Itapema	Instalação de porta giratória detectora de metais	16/2017	R$ 230.282,24	05/08/2017
09	Xanxerê	Reforma parcial do prédio do Fórum	153/2015	R$ 2.040.046,45	14/08/2017
10	Chapecó	Reforma parcial (adequações prediais relativas à acessibilidade e prevenção contra incêndio)	221/2016	R$ 397.174,46	15/08/2017
11	São José	Ligação da rede de esgoto com o sistema público de tratamento	249/2016	R$ 25.396,70	06/09/2017
12	Capital (Fórum do Estreito)	Reforma parcial e ampliação do prédio do Fórum	254/2016	R$ 650.000,01	08/09/2017
13	Jaraguá do Sul	Execução de adequações de projeto preventivo contra incêndio e sistema de tratamento de esgoto	300/2016	R$ 160.563,63	13/10/2017
14	Criciúma	Substituição dos elevadores instalados no prédio do Fórum	112/2016	R$ 397.174,46	13/10/2017
15	São Francisco do Sul	Substituição de cobertura	252/2016	R$ 448.693,83	14/10/2017
16	Correia Pinto	Reforma parcial do prédio do Fórum (execução de sala de desarme e instalação de porta giratória)	226/2016	R$ 72.387,16	22/11/2017
17	Tribunal de Justiça (Arquivo Central)	Reforma global da edificação	82/2015	R$ 14.270.645,97	14/12/2017*
18	Canoinhas	Construção de nova sede	51/2015	R$ 17.111.887,48	23/12/2017**

Fonte: Controle da Assessoria Técnica - Gerência de Projetos / DEA - Dados computados até 13/12/2017
* Reforma global do prédio do Arquivo Central – há pendências por parte da empresa que está executando a obra, sendo que o Termo de Recebimento Provisório (TRP) será emitido somente em 2018.
** Construção do novo Fórum da comarca de Canoinhas – data prevista para emissão do Termo de Recebimento Provisório.



Fonte: : Assessoria Técnica - Gerência de Projetos / DEA (dados computados até 13/12/2017)



Fórum de Gaspar - Foto: Rafael Linsmeyer/DEA (set/2017)



Fórum de Canoinhas - Foto: Rafael Linsmeyer/DEA (abril/2017)



Fórum do Estreito / comarca da Capital - Foto: Divisão de Projetos/DEA (jul/2017)





Arquivo Central / TJSC - Fotos: Assessoria de Imprensa/TJSC (dez/2017)





Tribunal Pleno / TJSC - Fotos: Débora Carolina Piazza/DEA (dez/2017)

6. OBRAS EM EXECUÇÃO

N°	LOCALIDADE	OBRA	Nº DO CONTRATO / EMPENHO	INVESTIMENTO (SEM ADITIVOS)	TÉRMINO CONTRATUAL
01	Navegantes	Construção de nova sede	60/2014	R$ 16.324.488,52	21/07/2017
02	Tribunal de Justiça (Torre I)	Reforma do 5º pavimento	23/2016	R$ 3.942.960,72	03/03/2018
		Reforma do 6º pavimento (etapa conclusa)			Conclusa em 16/11/2017
		Reforma do 7º pavimento (etapa conclusa)			Conclusa em 03/04/2017
03	Tubarão	Reforma global do prédio do Fórum	137/2017	R$ 2.958.000,00	26/02/2019
04	Rio do Sul*	Construção de nova sede	5/2014	R$ 24.839.582,86	SEM PREVISÃO*

Fonte: Controle da Assessoria Técnica - Gerência de Projetos / DEA - Dados computados até 13/12/2017
Dados não incluem pedidos de prorrogação de prazos ainda em análise.
* Contrato rescindido - em análise para continuação com segunda colocada da licitação.



Fonte: : Assessoria Técnica - Gerência de Projetos / DEA (dados computados até 13/12/2017)


Fórum de Navegantes - Foto: Diogo coelho Rocha/DEA (nov/2017)


Fórum de Tubarão - Foto: Débora Carolina Piazza/DEA (set/2017)


Fórum de Tubarão / São do Júri - Foto: Wilson Spernau Júnior/DEA (out/2017)


Torre I / TJSC (reforma do 7º pavimento) - Foto: Débora Carolina Piazza/DEA (dez/2017)


Torre I / TJSC (reforma do 6º pavimento) - Foto: Débora Carolina Piazza/DEA (dez/2017)


Torre I / TJSC (reforma do 6º pavimento) - Foto: Débora Carolina Piazza/DEA (dez/2017)



Torre I / TJSC (reforma do 5º pavimento) - Fotos: Débora Carolina Piazza/DEA (dez/2017) e Wilson S. Júnior/DEA (jun/2017)



Torre I / TJSC (reforma do 5º pavimento) - Fotos: Débora Carolina Piazza/DEA (dez/2017) e Wilson S. Júnior/DEA (jun/2017)

7. OBRAS E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO

Nº	LOCALIDADE	OBJETO
01	Araquari	Elaboração dos projetos arquitetônico e de engenharia para a obra de construção
02	Balneário Camboriú	Reforma dos sistemas vitais de prevenção contra incêndio
03	Campos Novos	Elaboração dos projetos arquitetônico e de engenharia para a obra de construção
04	Capital (Fórum Eduardo Luz)	Contratação de serviços de substituição de placas de controle dos equipamentos hidrônicos do tipo cassete e Hi wall instalados no prédio do Fórum Des. Eduardo Luz
05	Capital (Sede)	Substituição de redes horizontais de proteção instalados no vão central do prédio que abriga o Fórum Des. Rid Silva
06	Capital (Sede)	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da pele de vidro do prédio do Fórum Desembargador Rid Silva
07	Capital (Sede)	Contratação de serviços de manutenção continuada (preventiva mensal, corretiva ilimitada) no grupo motor-gerador, instalado no prédio do Fórum Des. Rid Silva.
08	Chapecó	Contratação de empresa para a ampliação do sistema de climatização tipo VRV

09	Chapecó	Contratação de serviços continuados de manutenção (preventiva mensal e corretiva) no sistema de climatização
10	Concórdia	Substituição de brises
11	Criciúma	Contratação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) em elevadores
12	Curitibanos	Elaboração dos projetos arquitetônico e de engenharia para a obra de construção
13	Garuva	Elaboração dos projetos arquitetônico e de engenharia para a obra de construção
14	Gaspar	Contratação de serviços continuados de manutenção (preventiva e corretiva) no sistema de climatização do Fórum
15	Itajaí	Reforma parcial para reparo de impermeabilização, recuperação de estrutura e instalação de guarda corpo e corrimãos
16	Itapoá	Elaboração dos projetos arquitetônico e de engenharia para a obra de reforma global
17	Joaçaba	Manutenção de esquadrias do prédio do Fórum
18	Joinville	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção (preventiva e corretiva) do sistema de climatização
19	Laguna	Instalação de porta giratória detectora de metais e adequações no sistema preventivo contra incêndio
20	Laguna	Recuperação emergencial de cobertura
21	Navegantes	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção (preventiva e corretiva) no sistema de climatização
22	PJSC – Diversos prédios	Serviço de remoção, modificação e instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo hidrônico
23	PJSC – Diversos prédios	Contratação de serviços continuados de limpeza de reservatório de água potável, limpeza e desentupimento do sistema de esgoto nos prédios do PJSC
24	PJSC – Diversos prédios	Contratação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e instalação sob demanda de equipamentos de ar-condicionado, instalados nos prédios do PJSC
25	PJSC – Diversos prédios	Contratação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) das portas giratórias detectoras de metal do Poder Judiciário de Santa Catarina
26	PJSC – Diversos prédios	Contratação de serviços continuados de manutenção (preventiva e corretiva) no sistema de calefação dos Fóruns das comarcas de Campo Erê, Urubici e São Joaquim
27	PJSC – Diversos prédios	Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, modelo Hi-wall, piso-teto e cassete
28	PJSC – Diversos prédios	Contratação de empresa especializada para manutenção (preventiva e corretiva) das subestações de energia do PJSC
29	PJSC – Diversos prédios	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado compacto, do tipo janeleiro
30	Rio do Oeste	Elaboração dos projetos arquitetônico e de engenharia para a obra de construção
31	Rio Negrinho	Elaboração dos projetos arquitetônico e de engenharia para a obra de construção
32	São José	Contratação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) em equipamentos de climatização instalados na comarca de São José
33	São Lourenço do Oeste	Elaboração dos projetos arquitetônico e de engenharia para a obra de construção
34	Tijucas	Cercamento do imóvel que abriga o Fórum
35	Timbó	Construção do novo prédio do Fórum
36	Tribunal de Justiça (Arquivo Central)	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) no sistema central de ar-condicionado
37	Tribunal de Justiça	Manutenção do sistema de iluminação do estacionamento coberto do Tribunal de Justiça
38	Tribunal de Justiça	Reforma parcial do prédio do TJSC - Torre II, contemplando a reforma das passarelas que ligam a Torres I e II

Fonte: Controle da Assessoria Técnica - Gerência de Projetos / DEA - Dados computados até 13/12/2017



Fonte: : Assessoria Técnica - Gerência de Projetos / DEA (dados computados até 13/12/2017)

8. MANUTENÇÕES (climatização)

Nº	LOCALIDADE	OBJETO	CONTRATO
01	Brusque	Manutenção (preventiva e corretiva) no sistema de climatização	123/2015
02	Campo Erê	Manutenção no sistema de calefação instalado no prédio do Fórum	109/2012
03	Capital (Fórum Eduardo Luz)	Manutenção (preventiva e corretiva) nos dois equipamentos chiller (resfriadores de líquido) do sistema de climatização central	57/2013
04	Capital (Fórum Eduardo Luz)	Manutenção (preventiva e corretiva) nos climatizadores tipo cassete, modulares, hidrônicos, de embutir, ventiladores, acessórios e componentes do circuito hidráulico de água gelada do sistema de climatização	137/2013
05	Capital (Fórum Norte da Ilha)	Manutenção (preventiva e corretiva) nos condicionadores de ar do tipo VRF do Fórum	173/2017
06	Capital (Sede)	Manutenção (preventiva e corretiva) nos resfriadores de líquido, nos condicionadores de ar do tipo Fan-coil e hidrônicos, nas bombas primárias e secundárias, nas torres de arrefecimento, nas caixas de volume de ar variável, do sistema de climatização	184/2013
07	Chapecó	Manutenção (preventiva e corretiva) nos sistemas de climatização	64/2012
08	Palhoça	Manutenção (preventiva e corretiva) nos dois equipamentos chiller (resfriadores de líquido) do sistema de climatização central	54/2013
09	Palhoça	Manutenção (preventiva e corretiva) no sistema de climatização	179/2015
10	Poder Judiciário	Manutenção (preventiva e corretiva) nos aparelhos de ar-condicionado instalados nas edificações do Poder Judiciário - Região da Grande Florianópolis	123/2014
11	Poder Judiciário	Serviços continuados de instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo split, modelo hi-wall e piso-teto, nas edificações do Poder Judiciário - Região da Grande Florianópolis	162/2014
12	Poder Judiciário	Serviços de análise química e tratamento de águas nos sistemas de climatização instalados nos prédios dos Fóruns da Capital (Sede e Des. Eduardo Luz) e da Torre II do TJSC	42/2016
13	Poder Judiciário	Serviços de análise química, controle e tratamento de águas utilizadas nos sistemas de climatização instalados nos prédios dos Fóruns da Capital (Sede e Des. Eduardo Luz) e da Torre II do Tribunal de Justiça de SC	42/2016
14	Poder Judiciário	Manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar tipo Self Contained dos prédios do Poder Judiciário de Santa Catarina	001/2017
15	São Bento do Sul	Manutenção (preventiva e corretiva) no sistema de climatização	104/2017
16	São Joaquim	Manutenção no sistema de calefação do prédio do Fórum	108/2012
17	São José	Manutenção do sistema de climatização	113/2011
18	São José	Manutenção (preventiva e corretiva) no sistema de climatização	303/2016
19	Tribunal de Justiça (Torre I)	Manutenção (preventiva e corretiva) nos equipamentos de climatização do tipo “janeleiro”	15/2016
20	Tribunal de Justiça (Torre I)	Manutenção (preventiva e corretiva) nos equipamentos de climatização do tipo split, split inverter, self contained, VRV, dentre outros	226/2013
21	Tribunal de Justiça (Torre II)	Manutenção (preventiva e corretiva) no sistema de climatização	217/2013
22	Urubici	Manutenção no sistema central de calefação instalado no prédio do Fórum	104/2012

Fonte: Controle da Assessoria Técnica - Gerência de Projetos / DEA

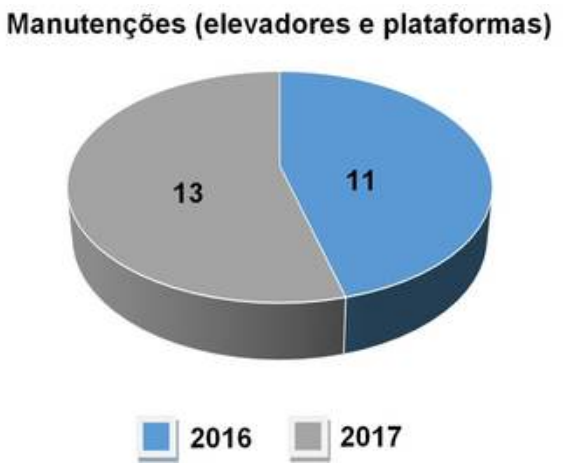


Fonte: Assessoria Técnica - Gerência de Projetos/DEA

9. MANUTENÇÕES (elevadores e plataformas elevatórias)

Nº	LOCALIDADE	OBJETO	CONTRATO
01	Blumenau	Manutenção de dois elevadores	256/2016
02	Capital (Fórum Eduardo Luz)	Manutenção (preventiva e corretiva) de elevador instalado no prédio do Fórum	008/2015
03	Criciúma	Manutenção de dois elevadores	256/2016
04	Gaspar	Manutenção (preventiva e corretiva) de três elevadores	85/2017
05	Itajaí	Manutenção de dois elevadores	255/2016
06	Poder Judiciário	Manutenção (preventiva e corretiva) nas plataformas elevatórias instaladas em prédios do Poder Judiciário	18/2014
07	São José (Anexo)	Manutenção (preventiva e corretiva) em elevadores instalados no prédio anexo ao Fórum	87/2016
08	Comarcas Diversas	Manutenção em elevadores instalados nos prédios dos Fóruns/Unidades Judiciárias de Palhoça, Capital, Norte da Ilha, Unidade Almirante Lamego, São José, São Joaquim, Joaçaba, Chapecó, Joinville, Brusque, Lages, Balneário Camboriú e Concórdia	187/2013
09	Poder Judiciário	Serviços continuados de manutenção (preventiva e corretiva) em plataformas elevatórias instaladas nos prédios do Poder Judiciário Catarinense	234/2016
10	Tribunal de Justiça (Torre I)	Manutenção (preventiva e corretiva), com cobertura total de peças, componentes e assessórios, em 4 elevadores	167/2012
11	Tribunal de Justiça (UPC)	Manutenção (preventiva e corretiva) de dois elevadores	74/2016
12	Tribunal de Justiça (Torre I e Torre II)	Manutenção (preventiva e corretiva) de nove elevadores	305/2016
13	Tribunal de Justiça (Arquivo Central – Aririú)	Manutenção em elevadores	188/2017

Fonte: Controle da Assessoria Técnica - Gerência de Projetos/DEA



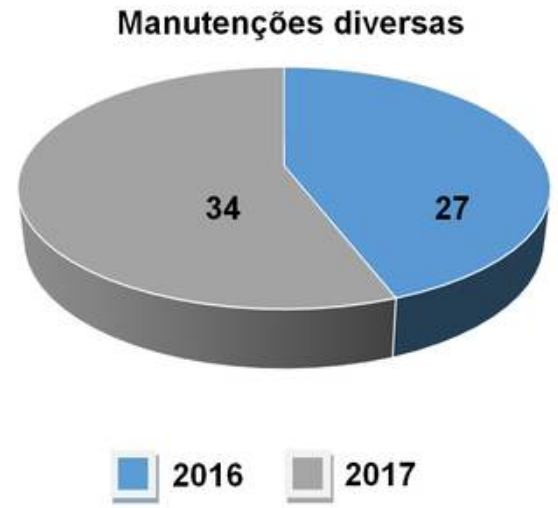
Fonte: : Assessoria Técnica - Gerência de Projetos/DEA

10. MANUTENÇÕES DIVERSAS

Nº	LOCALIDADE	OBJETO	CONTRATO
01	Capital (Sede)	Manutenção (preventiva e corretiva) do grupo gerador	148/2012
02	Capital (Sede)	Manutenção (preventiva e corretiva) de pele de vidro	045/2016
03	Chapecó	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das esquadrias externas do prédio do Fórum da comarca de Chapecó	143/2017
04	Comarcas Diversas	Manutenção (preventiva e corretiva) em paredes de divisórias leves, paredes de gesso acartonado, forro modular, forro de gesso acartonado, piso laminado de madeira e piso vinílico para os prédios das Regiões: I - Sul do Estado; II - Grande Florianópolis; III - Vale do Itajaí	125/2013
05	Comarcas Diversas	Manutenção do sistema preventivo contra incêndio em unidades do Poder Judiciário	007/2013
06	Comarcas Diversas	Manutenção do sistema preventivo contra incêndio em unidades do Poder Judiciário	008/2013
07	Comarcas Diversas	Manutenção do sistema preventivo contra incêndio em unidades do Poder Judiciário	009/2013
08	Comarcas Diversas	Manutenção (preventiva e corretiva) em paredes de divisórias leves, paredes de gesso acartonado, forro modular, forro de gesso acartonado, piso laminado de madeira e piso vinílico para os prédios das Regiões: I - Sul do Estado; II - Grande Florianópolis; III - Vale do Itajaí	126/2013
09	Comarcas Diversas	Pintura de prédios do Poder Judiciário – Região I (Sul do Estado)	172/2015
10	Comarcas Diversas	Manutenção (preventiva e corretiva) de pintura em prédios do Poder Judiciário – Região III (Vale do Itajaí)	195/2013
11	Comarcas Diversas	Manutenção (preventiva e corretiva) de pintura em prédios do Poder Judiciário - Região IV (Norte do Estado) e Região VI (Oeste do Estado)	196/2013
12	Comarcas Diversas	Manutenção (preventiva e corretiva) de pintura em prédios do Poder Judiciário – Região V (Região Serrana)	197/2013
13	Comarcas Diversas	Manutenção predial (preventiva e corretiva) para prédios do Poder judiciário - Região I (Sul do Estado)	21/2014
14	Comarcas Diversas	Manutenção predial (preventiva e corretiva) para prédios do Poder judiciário - Região VI (Oeste do Estado)	23/2014
15	Comarcas Diversas	Execução de serviços de instalação, conservação e manutenção das instalações elétricas e de telecomunicações em prédios do Poder Judiciário - Região I (Sul do Estado)	27/2014
16	Comarcas Diversas	Serviços de instalação e manutenção das redes elétricas e de telecomunicações em prédios do Poder Judiciário - Região IV (Norte do Estado); Região V (Região Serrana); Região VI (Oeste do Estado)	29/2014
17	Poder Judiciário	Manutenção (preventiva e corretiva) de vidros e películas em esquadrias de unidades do Poder Judiciário	111/2013
18	Poder Judiciário	Serviços continuados de limpeza de reservatório de água e desentupimento do sistema hidrossanitário de prédios locados e de propriedade do Poder Judiciário - Região da Grande Florianópolis	176/2012
19	Poder Judiciário	Manutenção (preventiva e corretiva) de pintura em prédios do Poder Judiciário – Região II (Grande Florianópolis)	181/2016
20	Poder Judiciário	Manutenção (preventiva e corretiva) em estações de tratamento de esgoto (ETEs) de prédios do Poder Judiciário	241/2013
21	Poder Judiciário	Execução de serviços de instalação, conservação e manutenção das instalações elétricas e de telecomunicações em prédios do Poder Judiciário - Região II (Grande Florianópolis) e Região III (Vale do Itajaí)	28/2014
22	Poder Judiciário	Manutenção preventiva e corretiva das portas automáticas do Poder Judiciário de Santa Catarina (Grande Florianópolis)	172/2016

23	Poder Judiciário	Serviços continuados de manutenção de extintores e mangueiras de incêndio e avaliação dos demais sistemas preventivos de incêndio – Região V (Serrana) e Região VI (Oeste)	48/2017
24	Poder Judiciário	Serviços continuados de manutenção de extintores e mangueiras de incêndio e avaliação dos demais sistemas preventivos de incêndio – Região I (Sul) e Região IV (Norte)	54/2017
25	Poder Judiciário	Serviços continuados de manutenção de extintores e mangueiras de incêndio e avaliação dos demais sistemas preventivos de incêndio – Região IIA (Grande Florianópolis - 1º Grau), Região IIB (Grande Florianópolis - 2º Grau) e Região III (Vale do Itajaí)	55/2017
26	Poder Judiciário	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, adequação, modernização e melhoria da segurança dos prédios do Poder Judiciário modernização - Região I (Sul)	107/2017
27	Poder Judiciário	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, adequação, modernização e melhoria da segurança dos prédios do Poder Judiciário modernização - Região IIA (Grande Florianópolis - 1º grau)	75/2017
28	Poder Judiciário	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, adequação, modernização e melhoria da segurança dos prédios do Poder Judiciário modernização - Região IIB (Grande Florianópolis - 2º Grau)	88/2017
29	Poder Judiciário	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, adequação, modernização e melhoria da segurança dos prédios do Poder Judiciário modernização - Região III (Vale do Itajaí)	190/2017
30	Poder Judiciário	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, adequação, modernização e melhoria da segurança dos prédios do Poder Judiciário modernização - Região IV (Norte)	91/2017
31	Poder Judiciário	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, adequação, modernização e melhoria da segurança dos prédios do Poder Judiciário modernização - Região V (Serrana)	111/2017
32	Poder Judiciário	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, adequação, modernização e melhoria da segurança dos prédios do Poder Judiciário modernização - Região VI (Oeste)	116/2017
33	Tribunal de Justiça (Torre I e Torre II)	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do sistema de nobreak pertencente ao CPD do TJSC	40/2016
34	Tribunal de Justiça (Torre I e Torre II)	Manutenção continuada do sistema de geração de energia de emergência do prédio do Tribunal de Justiça	281/2016

Fonte: Controle da Assessoria Técnica - Gerência de Projetos / DEA



Fonte: Assessoria Técnica - Gerência de Projetos / DEA



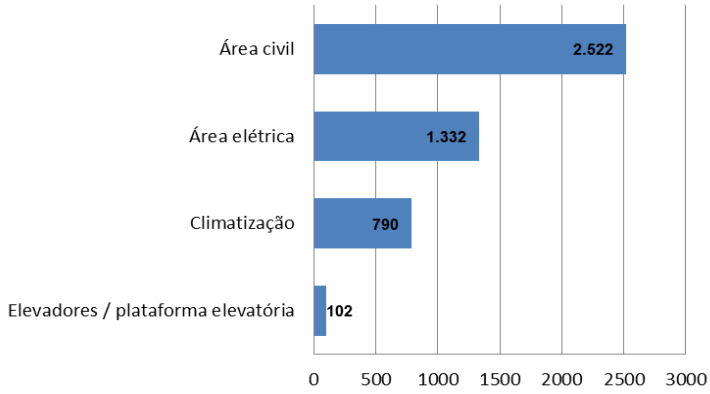
Reformulação do acesso à Torre I / TJSC - Foto: Débora Carolina Piazza/DEA (dez/2017)

11. CENTRAL DE ATENDIMENTO / DEA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Chamados na área civil	2.522
Chamados na área elétrica	1.322
Chamados na área de climatização	790
Chamados na área de elevadores / plataforma elevatória	102
TOTAL	**4.746**

Fonte: Divisão de Manutenção Predial de 2º Grau / DEA (dados computados até 13/12/2017)
Observações: atendimentos realizados em todas as edificações que integram o Tribunal de Justiça (Torres I e II, Unidade Presidente Coutinho, Unidade Almirante Lamego, Unidade Anita Garibaldi, Gráfica, Almoxarifado, Arquivo Central). Não inclui serviços demandados por meio de processos administrativos, bem como aqueles originados dentro da própria DEA.

Central de Atendimento/DEA



Fonte: Divisão de Manutenção Predial de 2º Grau / DEA (dados computados até 13/12/2017)

12. ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS

TIPO DE DOCUMENTO	QUANTIDADE
Despachos (físicos e digitais - SPA) – Direção/Assessoria	939
Pareceres Técnicos (físicos e digitais - SPA) – Direção/Assessoria	334
Ofícios – Direção	189
Requisições de Compra (DEA como Unidade Requisitante) – Direção	126
TOTAL	**1.563**

Fonte: controle da Secretaria da DEA e SPA (Dados computados até dia 13/12/2017)

13. TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS

TIPO DE DOCUMENTO	QUANTIDADE

Recebimentos de processos administrativos (físicos) – Direção/Assessoria	357
Envios de processos administrativos (físicos) – Direção/Assessoria	347
Processos administrativos (físicos) arquivados	48
Requisições de Compra cadastradas (DEA como Unidade Requisitante)	126
Requisições de compra recebidas para análise (outras Unidades Requisitantes)	1.115
Requisições de compra enviadas após análise	1.062
Notas fiscais recebidas	119
Notas fiscais enviadas	117
Notas de empenho recebidas	1.122

Fontes: PTC – Sistema de Protocolo e Controle de documentos da Secretaria/DEA (Dados computados até 13/12/2017)

14. TRAMITAÇÃO EM SPA

TIPO DE DOCUMENTO	QUANTIDADE
Recebimentos de processos no setor	22.949
Envios de processos pelo setor	22.314
Processos criados no setor	417
Documentos criados no setor *	17.049
TOTAL	**62.729**

Fontes: SPA (Dados computados até 13/12/2017)
(*) Os dados incluem os despachos e pareceres já citados anteriormente no Item 10.

15. VIAGENS A SERVIÇO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aéreas e terrestres	**337**

Fonte: Controle da Secretaria/DEA (Dados computados até dia 13/12/2017).

16. ATENDIMENTOS DE TSI

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Abertura de chamados internos	**287**

Fonte: controle de chamados / DEA (Dados computados até 13/12/2017).
Observação: não estão computados chamados efetuados por e-mail, pandion ou telefone.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

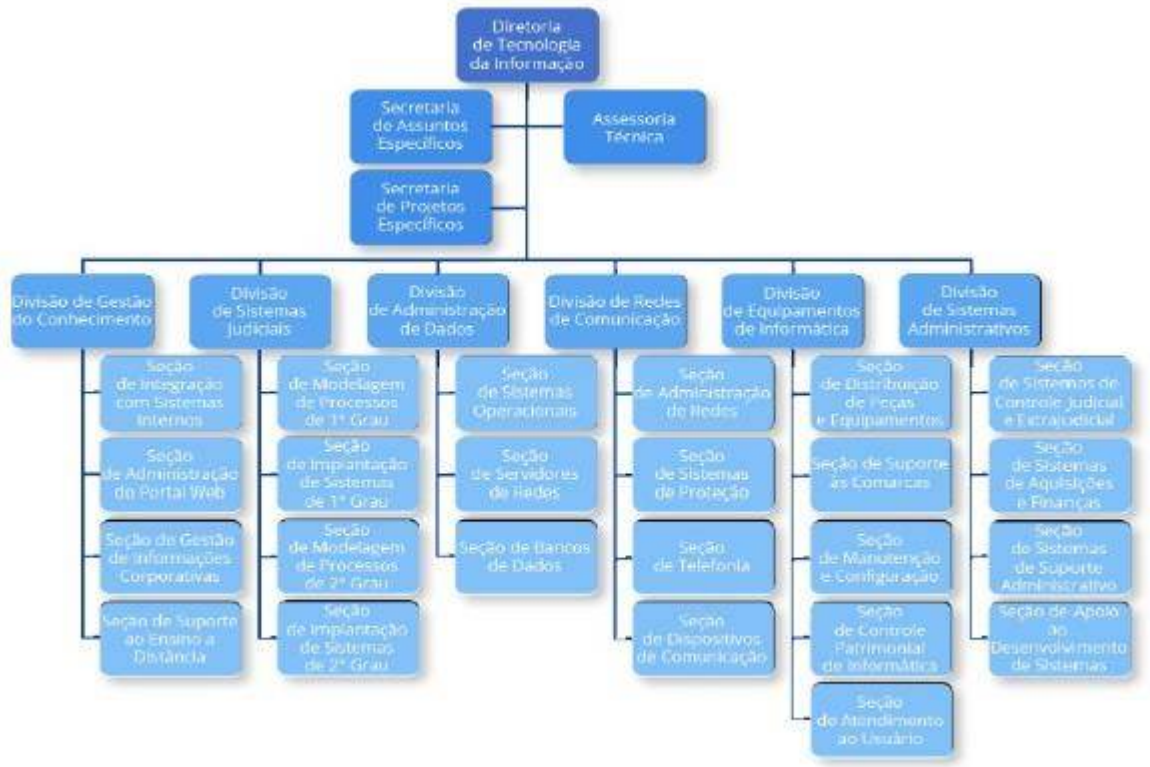
A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, tem como missão principal a efetivação das políticas de informatização, assegurando soluções adequadas de tecnologia da informação aos seus usuários. Compete à DTI a gestão da tecnologia da informação, relativa às áreas de pesquisa, desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias de informação (TI), o provisionamento de novos sistemas, bem como a manutenção dos sistemas legados, manutenção de equipamentos e canais de comunicação, a disseminação do conhecimento sobre a utilização da informática, a prestação de suporte em todas as unidades organizacionais do PJSC, e a prestação de suporte nos sistemas SAJ. Caracteriza-se ainda pelo assessoramento técnico ao Conselho Gestor de Tecnologia da Informação – CGInfo.
O CGInfo foi instituído pela Resolução n. 07/2008-GP e corresponde ao órgão estratégico de tecnologia da informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, atuando na governança de TI e na sustentação dos processos e projetos Conduzidos pela DTI.
No conselho são estabelecidas as políticas e diretrizes que norteiam a prospecção, os investimentos e a aplicação da tecnologia no âmbito do Poder Judiciário catarinense, assegurando o alinhamento da TI com as demandas internas e externas. As decisões tomadas pelos seus membros são pautadas no incremento da automação e da produtividade, na inovação tecnológica, na segurança da informação e na interoperabilidade com outros sistemas em geral.

ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS

O CGInfo é composto pelo Diretor de TI e por 6 magistrados, sendo dois Desembargadores, um dos quais exercendo a presidência do conselho, e quatro Juízes de Direito de 1º Grau, indicados respectivamente pela Presidência do Tribunal de Justiça, pela Corregedoria-Geral da Justiça, pela Associação dos Magistrados Catarinenses e pelo presidente do próprio conselho.
Integram o CGInfo na atual gestão:

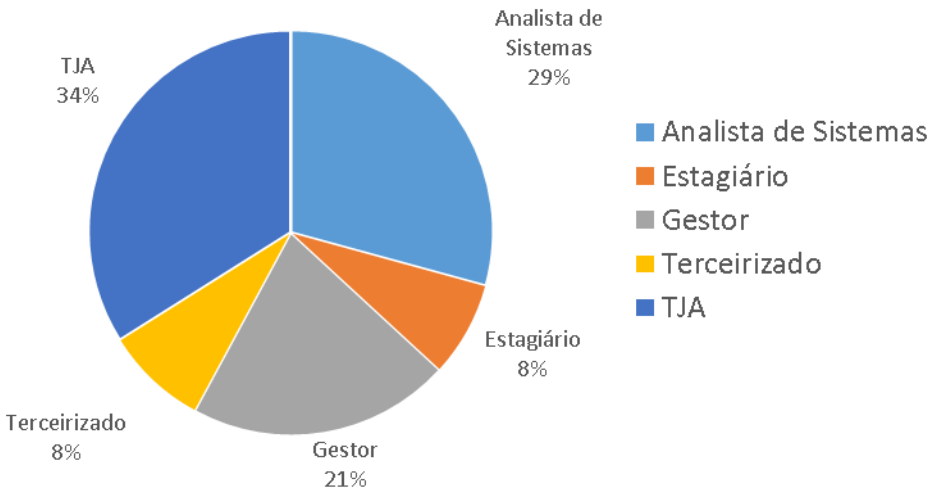
- Desembargador Tulio José Moura Pinheiro, Presidente;
- Desembargador Paulo Ricardo Bruschi;
- Juiz de Direito Fernando Rodrigo Busarello, indicado pela AMC;
- Juiz de Direito Luís Felipe Canever, indicado pela Presidência do TJSC;
- Juíza de Direito Maria Paula Kern, indicado pela CGJ;
- Juiz de Direito Marlon Negri, indicado pelo Presidente do Conselho;
- Cassiano Reis, Diretor de Tecnologia da Informação;

A estrutura organizacional da diretoria atualmente tem a seguinte composição:



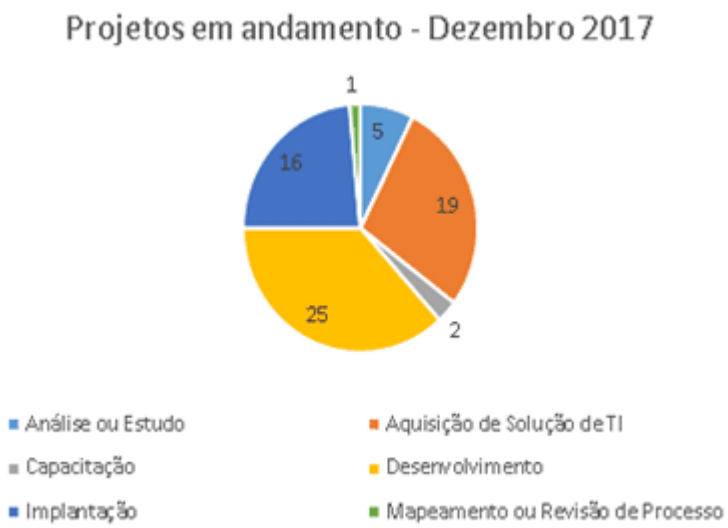
QUADRO DE PESSOAL

Composto por 172 colaboradores, tem atualmente a seguinte composição:

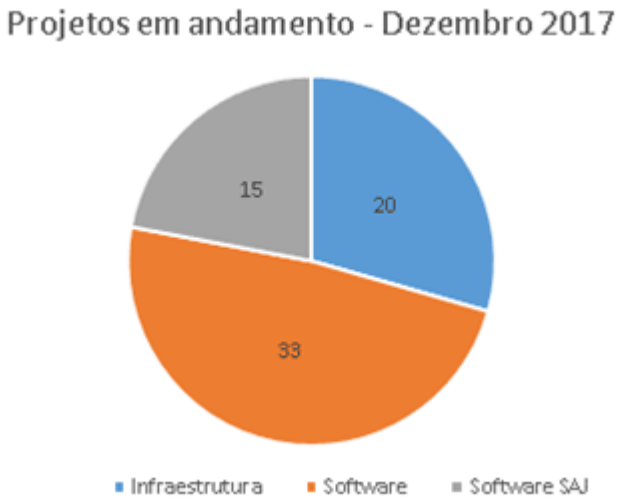


PROJETOS EM ANDAMENTO

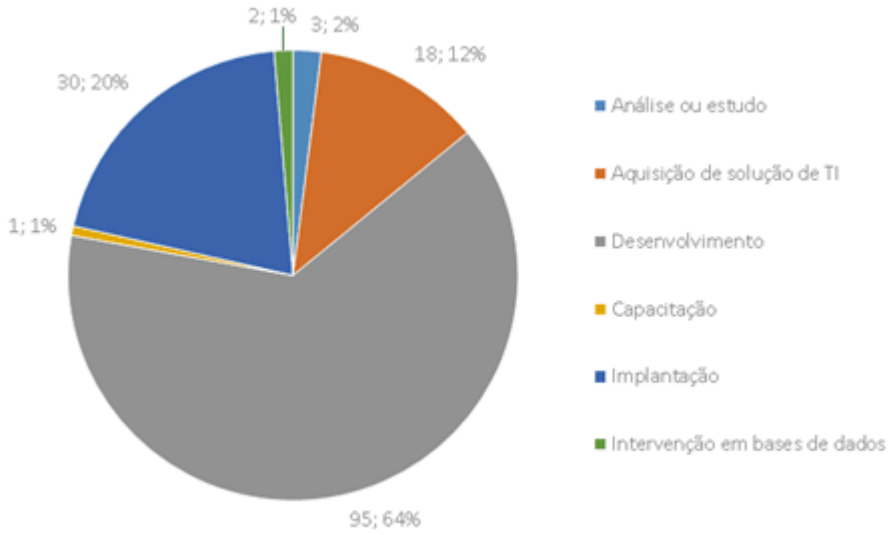
Estão em execução 68 projetos com a seguinte configuração:



Segmentação dos projetos da DTI

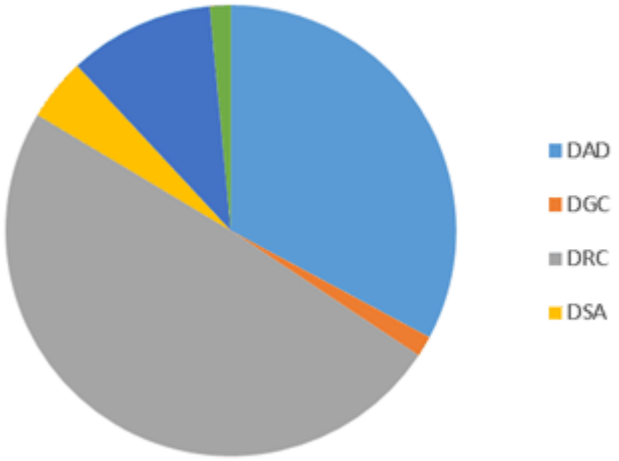


PROJETOS CONCLUÍDOS



CONTRATOS

No ano de 2017 a Diretoria geriu 61 contratos distribuídos pelas seguintes unidades gestoras:
DAD – Divisão de Administração de Dados
DGC – Divisão de Gestão do Conhecimento
DRC – Divisão de Redes de Comunicação
DSA – Divisão de Sistemas Administrativos
DSJ – Divisão de Sistemas Judiciais
GABINETE DO DIRETOR

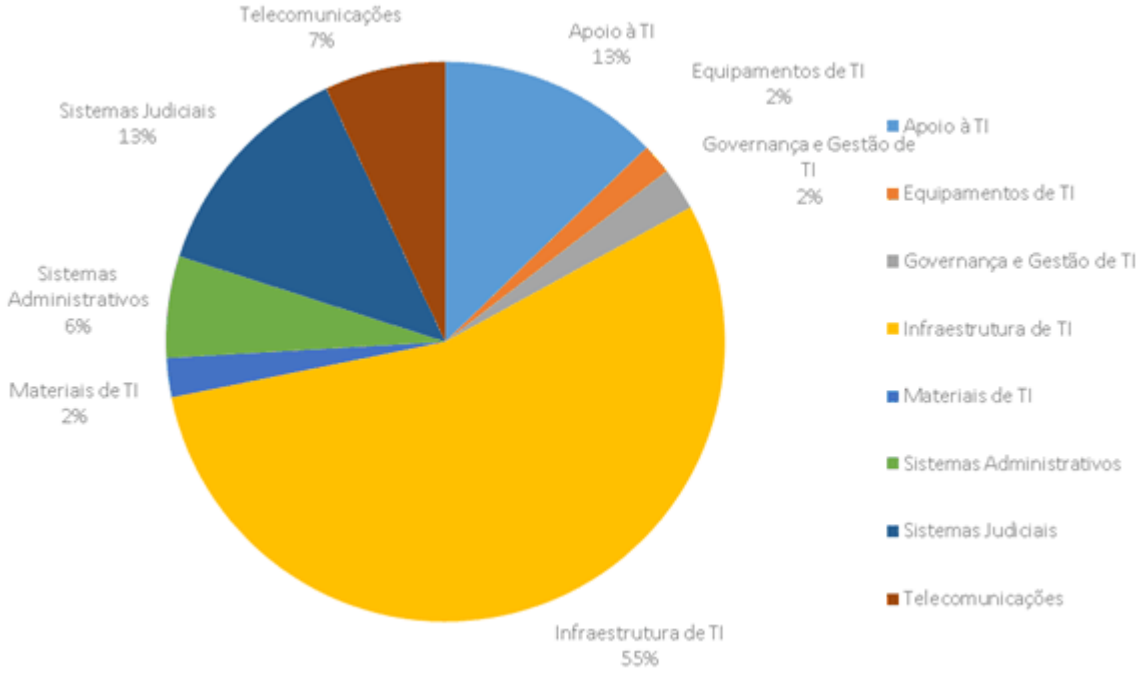


PRINCIPAIS CONTRATOS			
001/2013	OI	Contratação de serviço de Comunicação IP Multisserviços, composto por linhas de comunicação com otimização de WAN, aceleração de aplicações e QoS Real-time contendo no mínimo cinco perfis de classes de serviço em tecnologia Multiprotocol Label Switching (MPLS), incluindo o fornecimento, instalação, configuração e manutenção dos serviços	9.222.715,56
156/2015	SOFTWAREONE	Renovação e a aquisição de novas licenças do *software* Assurance, na modalidade Enterprise Agreement; e Contratação de serviços técnicos especializados de suporte, de instalação, de atualização e de customização dos *softwares* contratados.	6.999.852,48
239/2015	SOFTPLAN	Execução de manutenção evolutiva no sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e virtuais de primeira e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ - A manutenção evolutiva compreende: serviços de adaptação do Sistema, aperfeiçoamento do Sistema e serviços a serem executados em regime de empreitada por preço unitário	6.824.370,84
169/2015	SOFTPLAN	Prestação de serviços especializados em planejamento, capacitação e implantação de sistema integrado de gestão de processos judiciais de Segunda Instância em meio físico e eletrônico - Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau, versão 5 - SAJ/SG5, incluindo desenvolvimento de módulos e/ou funcionalidades necessários ao projeto de implantação.	6.749.393,83
264/2013	ORACLE	Atualizações tecnológicas que ocorreram ou vierem a ocorrer para os *softwares* Oracle no ano 2013, bem como a prestação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica no ano de 2014	4.699.930,20

ORÇAMENTO

A execução dos 68 projetos consumiu um orçamento anual de R$ 103.602.520,49.

Segmentação do orçamento



LICITAÇÕES

HOMOLOGADAS EM 2017				
DESCRIÇÃO OBJETO	**VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)**	**MODALIDADE**	**Nº DA LICITAÇÃO**	**DATA DA CONTRATAÇÃO**
VOIP - Aquisição de novos equipamentos para atualização dos servidores VoIP	511.511,00	Pregão Eletrônico	268/2016	09/02/2017
Solução para escanerização de microfilmes pela Divisão de Arquivo e Memória do Judiciário/DDI	120.477,00	Pregão Eletrônico	003/2016	13/01/2017
Expansão da capacidade total de armazenamento do storage VNX5400	1.584.735,00	Pregão Eletrônico	274/2016	13/01/2017
Aquisição de telefones analógicos	48.253,00	Pregão Eletrônico	004/2017	15/03/2017
Contratação STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) - dod 6/2016	1.024.933,85	Pregão Eletrônico	279/2016	01/06/2017
SISTEMA ACADEMIA JUDICIAL - Aquisição do Sistema de Gestão da Academia Judicial (licenciamento, implantação, suporte mensal e treinamento) - DOD 19/2014	1.487.482,28	Pregão Eletrônico	016/2017	10/08/2017
ADOBE+ARTICULATE - Aquisição de solução em *software* para elaboração de cursos à distância (licenças e renovação ADOBE + Articulate)	285.868,98	Pregão Eletrônico	161/2017	06/09/2017
ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA EXADATA - Atualização Tecnológica Exadata V2 e X2	14.428.785,22	Pregão Eletrônico	042/2017	25/04/2017
MICROCOMPUTADORES - Aquisição de microcomputadores - Processo Nº 26284/2016	8.344.827,30	Pregão Eletrônico	072/2017	25/08/2017
CENTRAL DE SERVIÇOS - Implantação de uma Central de Serviços - Processo Nº 24556/2016 - DOD 19/2015	10.226.200,84	Pregão Eletrônico	052/2017	23/06/2017
CARTUCHOS DE TONNER 1º semestre - Aquisição de materiais de consumo TI (toner, cilindro e fotocondutor)	3.436.248,60	Pregão Eletrônico	095/2017	01/09/2017
Manutenção e suporte técnico do programa Sistema de Gestão de Farmácias e Drogarias	8.684,00	Inexigibilidade	276/2017	14/11/2017
SUPORTE DYNATRACE - Suporte à plataforma APM Dynatrace		Inexigibilidade	098/2017	30/05/2017
CERTIFICADOS DIGITAIS - Aquisição de certificados digitais	641.619,88	Pregão Eletrônico	035/2017	17/03/2017
Solução em portabilidade para Plantões Judiciais e Núcleos - notebooks (**)	245.250,72	Pregão Eletrônico	087/2017	01/09/2017
WIRELESS - Implantação de rede *wireless* nos prédios TJ - DOD 03/2015		Pregão Eletrônico	048/2017	31/05/2017
RFID BIBLIOTECA - Otimização do gerenciamento do acervo das obras bibliográficas da Biblioteca Des. Marcílio Medeiros.	6.401,70	Pregão Eletrônico	197/2017	30/11/2017
Requisitos das instalações físicas para novo *Firewall* de Aplicação	62.015,21	Convite	013/2017	19/04/2017

Serviços de validação e emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, tipo A3	41.170,18	Dispensa	38/2017	26/01/2017
Contratação dos serviços de aconselhamento imparcial em TIC	990.045,00	Inexigibilidade	263/2017	20/11/2017

NÃO CONCLUÍDAS EM 2017			
Materiais de Infraestutura Lógica		Pregão Eletrônico	
WEBCAM e FONE DE OUVIDO - Aquisição de *webcam* para reposição de estoque e atendimento a novas salas de audiências e fones de ouvido para oitiva de depoimentos e sentenças prolatadas em audiências gravadas no SAJ		Pregão Eletrônico	
LEITOR BIOMÉTRICO - Leitor biométrico para atendimento de projeto de leitura digital de apenados e reposição dos leitores danificados.	244.000,00	Pregão Eletrônico	063/2017
CARTUCHOS DE TONNER 1º semestre - Aquisição de materiais de consumo TI (toner, cilindro e fotocondutor)		Pregão Eletrônico	
Solução de *backup* (licenc. soft. Networker 50 TB, renovação garantia e suporte técnico e aquisição de fitas LTO)		Pregão Eletrônico	
Renovação da garantia dos equipamentos que compõem o *backbone* de rede do PJSC - DOD 01/2017		Pregão Eletrônico	
Contratação de serviços de telefonia móvel para as Comarcas de Anchieta e Rio do Campo		Pregão Eletrônico	

GOVERNANÇA

O processo de governança de TI atualmente executado pela DTI, possibilita a gestão de 172 pessoas, a execução de 68 projetos que consomem um orçamento anual de R$ 103.602.520,49, por meio de 61 contratos.

No que tange ao Gabinete do Diretor, em cumprimento às suas atribuições, foram desenvolvidas as atividades de planejamento, organização, execução e controle das ações de tecnologia da informação, em consonância com as diretrizes do CGInfo e com o apoio da estrutura organizacional e operacional da Diretoria, com o objetivo de levar a efeito as diretrizes alinhadas.

Para dar suporte à realização dos diversos projetos, buscou-se investir na renovação e ampliação permanente da estrutura de tecnologia, considerando-se *hardware* e *software*, com a manutenção de uma política sistemática de aquisição e renovação de todo parque tecnológico e desenvolvimento ou aquisição de sistemas, possibilitando a melhoria da prestação dos serviços ao cidadão.

Em cada etapa, em cada atividade, buscou-se agregar valor aos serviços oferecidos pelo Poder Judiciário Catarinense, seja pelo desenvolvimento de novas soluções, atualização ou mesmo pela manutenção e suporte de *softwares*, no ideal de atender sempre mais e melhor tanto usuários internos quanto externos, sendo o serviço gratuito ou não.

Ações voltadas à governança de TI foram conduzidas pelo gabinete do diretor, atendendo as diretrizes e determinações dispostas nas Resoluções n. 182/2013 e 211/2015, do CNJ, relativas ao planejamento de contratações de soluções de TI e à Estratégia Nacional de TI do Poder Judiciário – Entic-Jud, respectivamente. Como resultado dessas ações, o nível de maturidade da governança de TI do Poder Judiciário catarinense foi incrementado em 37%, obtendo o índice 0,65, muito próximo do nível aprimorado.

Das ações dispostas no plano de trabalho proposto para 2017 pelo Entic-Jud, destaca-se a implantação da central de serviços, a aprovação da Política de Segurança da Informação, e a melhoria dos processos de aquisições de bens e contratações de serviços de TI.

PRINCIPAIS RESULTADOS

PROJETOS CONCLUÍDOS – SISTEMAS JUDICIAIS
PIMEF NUGEP - Projeto de Implantação de Melhorias no Fluxo NUGEP
CECEM- Compartilhamento de exceção das Centrais de Mandados
CIPE-PG - Implantação de Citação e Intimação pessoal eletrônica para as instituições conveniadas no âmbito do Primeiro Grau
Migração dos Processos da Vara de Execuções Fiscais da Capital

CRIOJ - Criação de Novo Órgão Julgador - 5ª Câmara Criminal
Criação e Configuração no SAJ5 - SG da Nova Câmara de Agravos
IFIJU – Implantação do Fluxo do Trabalho da Infância e Juventude
INOVA – Instalação da 4ª Vara de Caçador
INOVA Curitibanos - Implantação da Nova Vara Regional de Execuções Penais em Curitibanos
INOVA-Jaraguá do Sul - Transferência de processos para a nova Vara Regional de Jaraguá do Sul
INOVA-Meleiro - Transferência de processos para a nova Vara Regional do Litoral Sul (Meleiro)

ENTREGAS RELEVANTES – SISTEMAS JUDICIAIS
IPE/SG
Integração PG e SG
Integração com MP (SIG)
Integração com PGE (PGE-NET)
Integração com DJE
Implantação SIT
Fluxo Plantão
Centrais compartilhadas
Febraban
BNMP
Novo portal e-SAJ
Integração TRF 4

Entregas relevantes – infraestrutura

ENTREGAS RELEVANTES – INFRAESTRUTURA		
Computadores - Desembargadores	**1.023**	
Computadores - Juízes	**414**	
Notebooks - Plantonistas	**117**	
Computadores - Salas de audiência Tribunais de Júri	**462**	
Celulares - Plantonistas	**347**	
Modem - Plantonistas	**111**	
Celulares – Juizados Especiais	**18**	

Entregas relevantes – sistemas administrativos


Diário da Justiça Eletrônico
1 de Dezembro de 2017
Edição 2720
Caderno Jurisdicional do Tribunal de Justiça
Caderno Jurisdicional das Turmas de Recursos e de Uniformização
Caderno Jurisdicional das Comarcas
Caderno Administrativo do Poder Judiciário
30 de Novembro de 2017


selo digital
código do selo
dígitos verificadores
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo do Selo
XYZ12345-A1B2

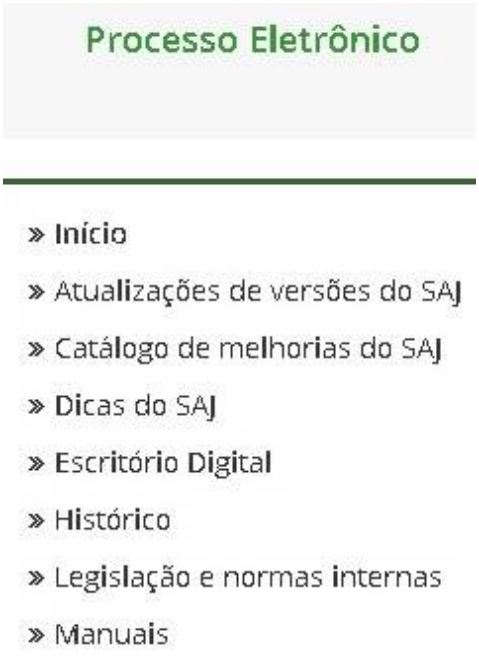

SPA Sistema de Processos Administrativos
Início
Processos
Opções
Relatórios
Ajuda
Para Receber
Processos • Atendimento • Para Receber
Filtro
Todos as classificações
Total: 1
Número
Classificação
43903/2017
Material e Patrimônio/Geral/Aquisição de
Informação
Cartão Pagamento - ferramenta de gestão



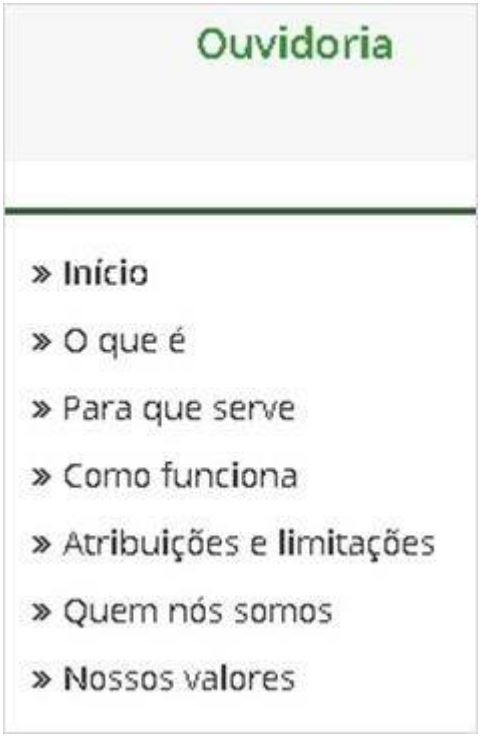
Entregas relevantes – portais








Academia Judicial
» Início
» Institucional
» Ensino
» Pesquisa
» Extensão
» Corpo de Formadores


Ouvidoria
» Início
» O que é
» Para que serve
» Como funciona
» Atribuições e limitações
» Quem nós somos
» Nossos valores

Jurisprudência

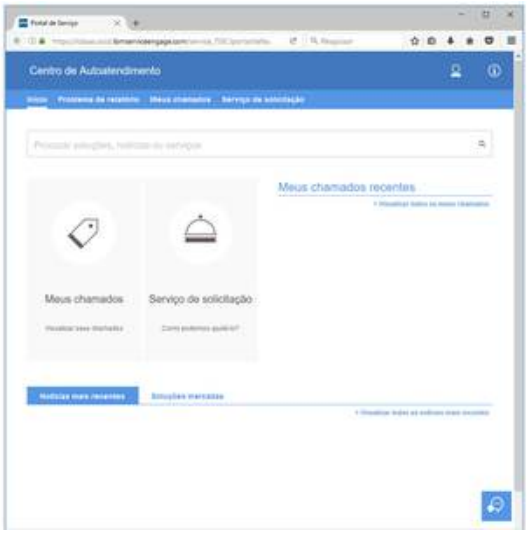
- Início
- Anuário das Turmas de Recursos
- Diretrizes
- Enunciados
- STF - Consulta à Jurisprudência
- STF - Repercussão geral
- STJ - Consulta à Jurisprudência
- STJ - Recursos Repetitivos

Acesso à Informação e Transparência

- Início
- Acessibilidade
- Certidões de indisponibilidade
- Comarcas
- Execução orçamentária e financeira
- Gestão de Pessoas
- Licitações, contratos e convênios

Projeto Central de Serviços

Serviços – âmbito TJSC
Serviços de suporte técnico ao SAJ/SG e Turmas de Recursos
Sistemas e equipamentos
Serviços da Seção de Apoio
Serviços de Fotocópia
Serviços da Seção de Serviços Gerais (Reposição de galão de água mineral, limpeza eventual, reposição de álcool gel, sabonete líquido, papel toalha e outros serviços ligados a copa e limpeza)
Serviços de manutenção predial



NORMATIVOS PROPOSTOS
Resolução 35/2017 - Contratações de soluções de TI
Política de Segurança da Informação
Utilização do serviço de telefonia móvel
Distribuição de equipamentos TI a magistrados
Solicitação de equipamentos de TI
Recolhimento e redistribuição de equipamentos de TI alocados para servidores em regime de Teletrabalho ou em afastamentos legais
Competências para o encaminhamento de solicitações à DTI, relativas aos sistemas SAJ (fase final de elaboração)
Definição dos serviços críticos (fase final de elaboração)
TSI (fase final de elaboração)
Plantão (fase final de elaboração)
Subcomitê Gestor de Demandas do SAJ – backlog SAJ

RESOLUÇÕES CNJ - ATENDIMENTO
Integração sistemas 1º e 2º graus
Implantação Central de Serviços compartilhada
Adequação da infraestrutura aos requisitos estabelecidos
Redundância de *backup*
Redundância de *links*
Implantação de rede sem fio
Publicação PETI e PDTI
Constituição comitê governança
Estabelecimento plano de serviços críticos (fase final)
Adequação processo de contratação
Manter estrutura organizacional adequada
Implantação do plano anual de capacitação

Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário

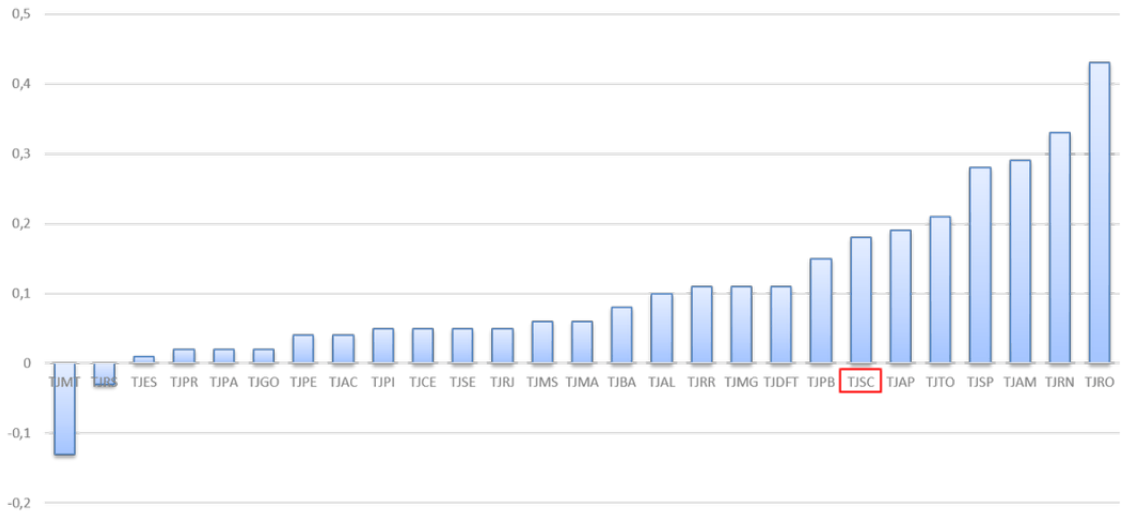
Classificação dos Órgãos de Médio Porte



Classificação dos TJ Estaduais



Variação da maturidade de governança de 2016 para 2017 entre os Tribunais de Justiça Estaduais



O relatório a seguir apresenta as atividades desenvolvidas pela Diretoria no exercício de 2016, estando as informações agrupadas por Divisão.

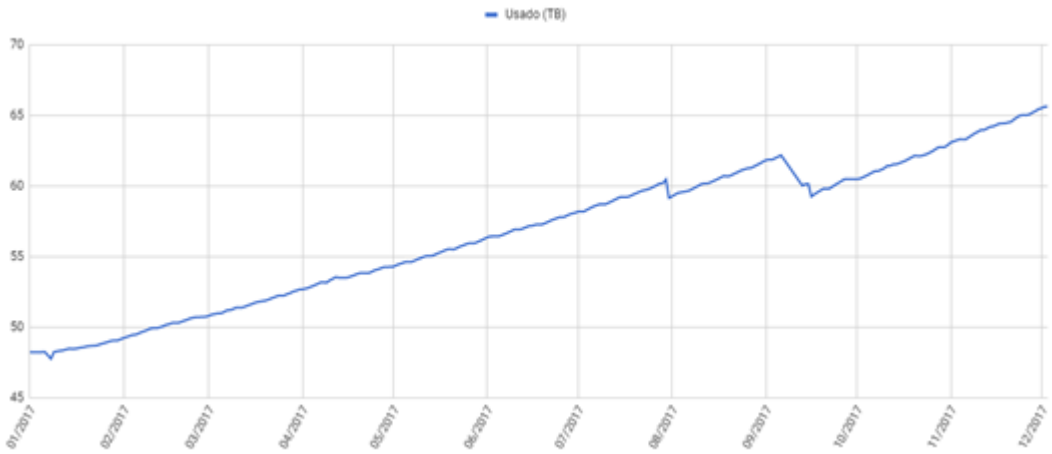
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS

Responsável por prover a infraestrutura tecnológica, física e lógica, necessária à execução dos serviços de Tecnologia da Informação disponibilizados ao público interno e externo.

Sobre essa infraestrutura, destacamos os seguintes itens de configuração:

DETALHAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA FÍSICA E LÓGICA DO PJSC
CPD
Sala cofre com certificação NBR-15247, com proteção contra incêndio, inundações e arrombamento, sistema de combate a incêndio, controle de acesso biométrico e câmeras e dois no-breaks redundantes de 120kva
32 servidores físicos com 768 processadores e 4,5 TB de memória
360 servidores virtuais
Servidores de armazenamento com 120 TB
Servidores de banco de dados com 672 processadores e 6,5 TB de memória, com 80 TB de armazenamento
2 servidores de *backup* em disco
1 servidor de *backup* em fita

Em decorrência do projeto de digitalização de processos judiciais, conduzido pela Corregedoria-Geral de Justiça, a utilização de espaço em disco teve crescimento conforme gráfico a seguir:



Dentre os principais projetos e atividades executados no ano destacaram-se:

1. **Sistemas SAJ e Portal eSAJ**
    a. Configuração do controle de acesso externo aos servidores de homologação;
    b. Criação e da infraestrutura do BNMP e MNI;
    c. Definição de padronização Docker;
    d. Apoio à implantação do novo portal eSAJ com Canary Release;
    e. Ampliação da capacidade de armazenamento com Exadata X6;
    f. Manutenção da alta disponibilidade para os ambientes PG5 e SG5 replicados no CIASC;
    g. Disponibilização de 25 máquinas virtuais para o SAJ/SCM (migração servidores físicos)

2. **Sistemas Administrativos**
    a. Projeto de desativação do servidor TJWEB;
    b. Definição de novo template REDMINE;
    c. Provimento de novos servidores WILDFLY de sistemas administrativos (CGJ, Selo, SPA);
    d. Provimento de novos servidores da Academia Virtual;
    e. Provimento de novos servidores e bases de dados do Mentor Web;
    f. Atualização de sistemas das Diretorias de Saúde e de Documentação;
    g. Implantação do ELASTIC SEARCH com docker em cluster;
    h. Operação e manutenção do servidor de arquivos;
    i. Migração de bases de homologação para o Exadata X6;

3. **Segurança**
    a. Definição de novas práticas e políticas de segurança com os novos templates eSAJ;
    b. Projeto de atualização de certificados SSL e atualização ICP Brasil;
    c. Apoio às melhorias de segurança em situações de ataques externos aos sistemas;
    d. Atualização de segurança dos servidores web da DMZ;
    e. Melhorias nas configurações de *backups* do ZDLRA;

4. **Monitoramento**
    a. Atualização da infraestrutura Dynatrace para última versão;
    b. Melhorias na configuração do monitoramento para o SAJ Desktop;
    c. Ampliação da infraestrutura de monitoração Zabbix;
    d. Melhorias na configuração do monitoramento Zabbix, incluindo o SAJ desktop;

5. **Infraestrutura**
    a. Atualização e migração de servidores para DMZ;

b. Substituição de 10 servidores das comarcas;
c. Ampliação da capacidade de armazenamento para máquinas virtuais;
d. Ampliação de espaço nos servidores de e-mail, fileserver e o servidor principal de gravação de audiências;
e. Substituição dos servidores externos de DNS;
f. Instalação física do Exadata X6;
g. Reorganização, desligamento e retirada de equipamentos obsoletos do CPD;
h. Planejamento do processo licitatório para aquisição de nova infraestrutura para o CPD;

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Responsável por planejar, adquirir e manter ativos de tecnologia da Informação destinados aos usuários internos e externos, compreendendo atividades judicantes e administrativas que utilizem equipamentos e itens de informática na execução direta de suas atividades, bem como realizar atendimento dos chamados técnicos nas Torres I e II e UPC e, ainda, prestar suporte aos sistemas da família SAJ. Detalhamento dos equipamentos de informática componentes do parque de TI do PJSC:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADES
MICROCOMPUTADOR	12.503
NOTEBOOK	1.210
IMPRESSORAS	3.318
MONITORES	28.916
TOTAL	**45.947**

Detalhamento dos equipamentos de informática distribuídos durante o ano de 2017:

DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADORES	1.451
MONITORES	849
NOBREAKS	35
IMPRESSORAS	189
MESAS DE SOM	25
MICROFONES	109
ULTRABOOK/NOTEBOOK	128
SCANNERS	59
TOTAL	**2.845**

No ano foram distribuídos ainda um total de 19.993 peças e suprimentos.

Certificados Digitais:

A Divisão de Equipamentos de Informática manteve o fornecimento de certificados digitais para servidores e magistrados, garantindo a operação nos sistemas de processos digitais. Com base no levantamento realizado, tem-se os seguintes dados (referência – dia 14 de novembro de 2017):

CERTIFICADO	SITUAÇÃO	
Tipo	**Emitido**	**A emitir**
A3	**2008**	**83**
A1-CNPJ	-	**1**
Web-SSL	-	**1**
TOTAL	**2008**	**85**

Ao longo de 2017 a Divisão administrou 16 projetos, dos quais 10 foram concluídos, 5 permanecem em andamento e 1 foi arquivado. São eles:

Projetos concluídos (10 projetos):

- Locação de multifuncionais DIE
- Aquisição Notebook Corregedoria
- Aquisição de Peças e Insumos Diversos
- Contratação da Central de Serviços
- Aquisição de Microcomputadores
- Aquisição de Certificados Digitais
- Aquisição de Leitor Biométrico DSJ
- Aquisição Emergencial de Certificados Digitais
- Aquisição de Notebooks para Plantão Judiciário
- Aquisição da Coletora de Dados da Biblioteca
- Concluída substituição de todos computadores dos 93 gabinetes de Desembargadores, compreendendo um total 1020 computadores.

Projetos em andamento (5 projetos):

- Aquisição de Sistema de Gerenciamento de Atendimentos DCDP (Estudos concluídos. Valor enquadrado na aquisição direta via RC. Aguardando trâmite)
- Aquisição de Impressora A3 da DEA (Estudos concluídos. Valor enquadrado na aquisição direta via RC. Aguardando trâmite)
- Aquisição de Monitores (Estudos preliminares concluídos. Aguardando manifestação do Integrante Administrativo. Próxima etapa – elaboração do Projeto Básico)
- Contratação de Serviços de Sustentação Operacional em TI (Estudos em desenvolvimento)
- Contratação de Serviços de Manutenção de Impressoras e Scanners (Estudos em desenvolvimento).

Projeto arquivado (1 projeto):

- Operação assistida nas Comarcas

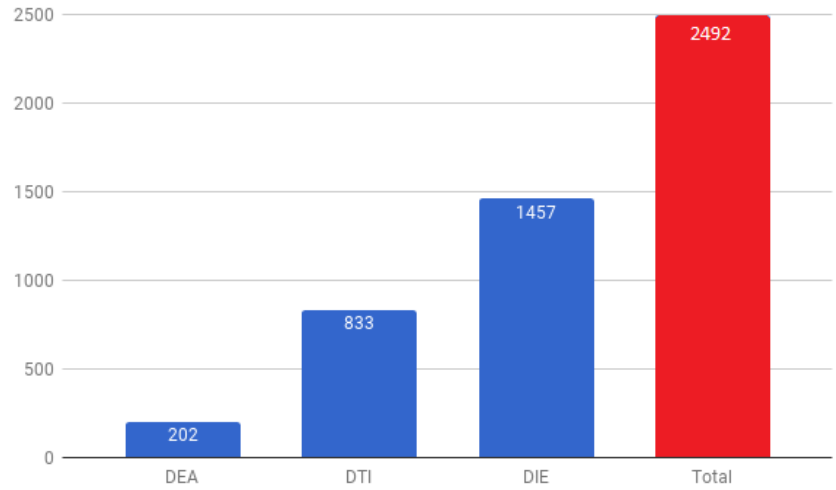
Projetos que foram gerenciados pela Divisão junto à Secretaria-Geral da Presidência:

- Fórum Norte da Ilha - Ocupação de imóvel locado;
- Setor de Digitalização de Processos de 1º Grau (Anita Garibaldi);
- Jaraguá do Sul - Instalação de nova vara;
- Meleiro - Instalação de nova vara;
- Gaspar - Ocupação do novo fórum;
- Instalação Gabinetes Juízes CERC – Foro Eduardo Luz;
- Comarca de Curitibanos – Nova vara;
- Rio do Sul - Nova vara regional – Bancária;
- Xanxerê - ocupação do novo fórum e desocupação imóvel locado;
- Cejusc Norte da Ilha;
- Cejusc Criciúma;
- Chapecó – instalação UnoChapecó;
- Chapecó - Nova Vara da Infância e Juventude;
- Palhoça - Nova Vara da Infância e Juventude

Atendimentos Central de Serviços: Produção a partir de 20.11.2017

- SUPTJ: 784 Chamados
- SUPUPC: 19 Chamados
- SAJ2GRAU: 547 Chamados

Portal de Serviços - TJSC - chamados em 9 dias úteis



Relativo ao suporte aos sistemas da família SAJ, tem-se o seguinte quadro do quantitativo mensal de abertura de solicitações de atendimento à empresa contratada:

SALTs Abertas



DIVISÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

Gestão do Conhecimento (GC) é o processo sistemático para identificar, capturar, disseminar e utilizar conhecimentos que são estratégicos na vida de uma organização. Nos dias atuais, a GC tem ganhado cada vez mais espaço nas organizações em função do seu alto poder transformador, sobretudo pelo aumento da capacidade em agir, inovar, compartilhar e transformar processos, produtos e serviços.
O Poder Judiciário de Santa Catarina possui um objetivo estratégico para “Concretizar a Gestão do Conhecimento” e, durante este ano de 2017, a Divisão de Gestão do Conhecimento avançou em todas as

suas frentes de atuação, prospectando, desenvolvendo e implantando ferramentas de TI associadas à GC, de modo a, entre outras coisas, facilitar o acesso à informação.
Dentre os principais projetos executados no ano, resumidamente destacam-se:

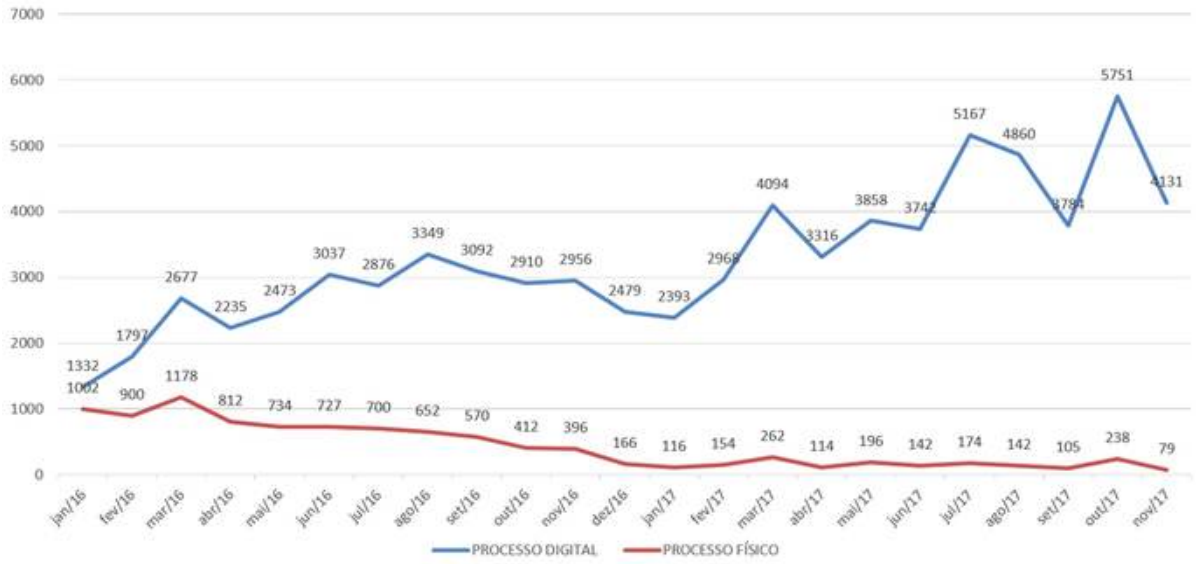
SERVIÇO	QUANTIDADE
Portal institucional	Média diária de 156.794 acessos
Diário da Justiça eletrônico	Mais de 340.000 matérias publicadas
Portal da Jurisprudência catarinense	Média de 44.000 acessos mensais
Sistema Hermes – Malote Digital	Mais de 785.000 documentos encaminhados
Portal da Academia Judicial	Aproximadamente disponibilização de 3.000 vagas concomitantes
Sistema de Processos Administrativo - SPA	96 mil processos já criados, com mais de 936.000 documentos emitidos. 572 setores habilitados; mais de 1.460 usuários habilitados; 468 assuntos distintos habilitados para tramitação.

A seguir um detalhamento dos principais projetos executados pela divisão:

Sistema de Processo Administrativo – SPA

Com a publicação da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 7, de 26 de outubro de 2015, o sistema SPA foi instituído como ferramenta oficial de cadastramento, tramitação e classificação de processos administrativos em meio eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PJSC).
Em 2017, as metas estabelecidas em 2016 foram atendidas quase integralmente. A expansão do uso do sistema SPA foi continuada através do credenciamento de novos setores, especialmente nas comarcas; habilitação de novas classificações de processos administrativos eletrônicos; e capacitações via curso autoinstrucional com carga-horária de 134 horas realizado na modalidade à distância, resultado de parceria entre a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e a Academia Judicial (CEJUR). Neste curso, com três edições oferecidas entre os meses de fevereiro e outubro de 2017, foram capacitados aproximadamente 1.500 servidores.
Avanços significativos também foram registrados no desenvolvimento de novas funcionalidades. As marcações, funcionalidade bastante aguardada pelos usuários, foi desenvolvida, homologada e atualmente aguarda a entrada em produção prevista para o início de 2018.
Outra iniciativa que continua gerando bons resultados é a autuação de processos por meio de formulários padronizados, pois garantem completude, padronização e qualidade do requerimento inicial. Vários formulários foram desenvolvidos em 2017, por exemplo, solicitação de gratificação de cooperação e adesão à Resolução TJ n. 7/2017.
Também neste exercício, com as novas regras para concessão do Selo Justiça em Números definidas pela Portaria CNJ nº 56 de 27 de maio de 2016, o SPA manteve o provimento da análise das movimentações efetivas e dos dados dos processos administrativos, conforme o Modelo Internacional de Interoperabilidade (MNI), versão 2.2.2 de 07 de julho de 2014.
Em números, a utilização do sistema SPA resume-se atualmente aos seguintes dados: cerca de 96 mil processos já criados; aproximadamente 936 mil documentos emitidos; 572 setores habilitados; mais de 1.460 usuários com permissão para receber, incluir documentos e tramitar os processos, 468 assuntos distintos habilitados para tramitação.
Para 2018, a meta é continuar a expandir o uso do sistema SPA, através do credenciamento de novos setores, habilitação de novas classificações de processos administrativos eletrônicos e capacitações, bem como implantar a nova versão do sistema SPA que contempla a funcionalidade de marcações, melhorias de *layout*, usabilidade e segurança.

Processos administrativos – protocolo físicos x digitais



Portal da Jurisprudência

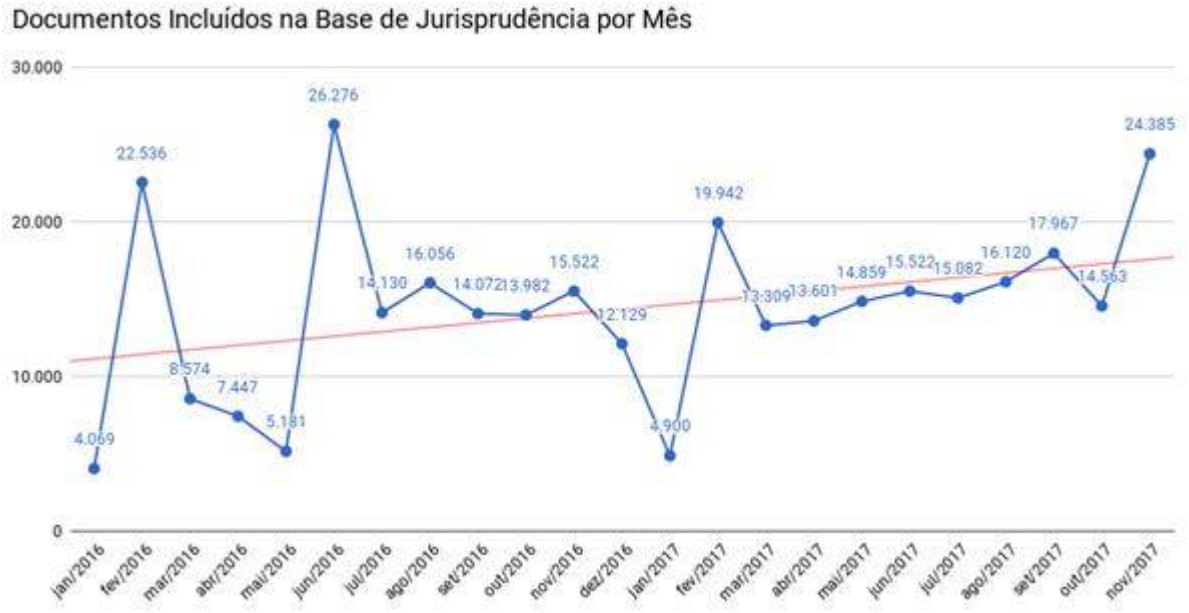
Em 2016, foi publicado o novo Portal da Jurisprudência. Visando principalmente à melhor disposição e disponibilização da informação, o novo portal veio consolidar diversos serviços relativos à Jurisprudência do PJSC. Já em 2017, foi agregado mais um sistema ao rol de serviços da Consulta à Jurisprudência: Jurisprudência em Teses. Sendo alimentado diretamente pela Comissão de Jurisprudência, fator que proporciona independência e celeridade na disponibilização da informação, a nova ferramenta utiliza a mesma tecnologia de busca textual da Consulta da Jurisprudência, segue o padrão dos sítios eletrônicos do STF e do STJ e passa a ser importante ferramenta de pesquisa jurisprudencial.

Outro serviço muito utilizado no ano de 2017 foi o Informativo da Jurisprudência. Em seu quinto ano de existência, o serviço foi executado de forma periódica e mensal, atingindo cerca de 26.000 receptores a cada envio.

Ainda, em relação aos sistemas agregados ao Portal da Jurisprudência, foi disponibilizado o Anuário das Turmas de Recursos do ano de 2017. O Anuário é uma publicação anual do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, composta de julgados selecionados pela Comissão Permanente de Jurisprudência, sob responsabilidade gerencial da Divisão de Documentação da Diretoria de Documentação e Informações, com circulação nacional.

Para fins estatísticos e de análise, o sistema de Consulta à Jurisprudência recebe, em média, 44 mil visitas mensais. Entre os meses de outubro e novembro de 2017, por exemplo, recebeu mais de 250 mil visitas, com quase 90 mil usuários distintos, incluindo diversas nacionalidades (Estados Unidos, Portugal, Reino Unido, Espanha, Índia, Áustria, Rússia, Argentina etc.). Tais dados demonstram a utilidade da ferramenta e quão significativa ela é para a sociedade.





Sistema Hermes - Malote Digital

No cotidiano do PJSC, muitos documentos precisam ser trocados entre os diversos setores. Muitos destes documentos são trocados por meio de malotes internos ou serviços dos Correios. Com a resolução nº 100/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi instituído o Sistema Hermes - Malote Digital, com o propósito de possibilitar a troca de documentos oficiais em meio eletrônico entre os diversos órgãos do Poder Judiciário Nacional.

Em 2017, houve o lançamento do novo portal do Malote Digital. A interface renovada, alinhada à padronização instituída pelo Portal do Poder Judiciário de Santa Catarina, visa dispor as informações de maneira mais apropriada e ampliar a visibilidade dos itens mais relevantes, tanto em computadores quanto em dispositivos móveis, além de aprimorar a segurança da informação. No período compreendido entre dezembro de 2016 e novembro de 2017, mais de 785 mil documentos foram enviados pela ferramenta, o que trouxe grande celeridade e economia ao erário, na ordem de 4 milhões de reais ao ano, considerando insumos e custos postais.

Ferramenta de Busca Textual

Considerando a expressiva produção de documentos eletrônicos no Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC), fica evidente a necessidade de uma boa gestão documental e, consequentemente, do apoio sistemático às atividades envolvidas nessa área, como, por exemplo, a definição de metadados, indexação e pesquisa de documentos. Com tal propósito, uma ferramenta de apoio foi concebida pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), sendo implantada nos seguintes contextos:

- Jurisprudência Administrativa
- Consulta de atos Normativos
- Doutrina do CEJUR
- Acórdãos do Conselho da Magistratura
- Decisões Monocráticas das Turmas Recursais
- Acórdãos das Turmas Recursais

Em 2017, avanços foram desenvolvidos no sistema, principalmente baseados nas sugestões dos usuários, visando sempre à evolução do serviço e suporte às necessidades advindas das atividades diárias de cada setor. A versão 1.7.3 do sistema, lançada logo no início de 2017, contemplou melhorias na infraestrutura, bem como suporte a novos tipos de metadados, permitindo a disponibilização de qualquer tipo de arquivo ao consulente. Além disso, um novo sistema está em fase de finalização, cuja busca permitirá acesso a Provimentos, Circulares e Ofícios Circulares da Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ.

Diário de Justiça Eletrônico Multicadernos

O Diário de Justiça Eletrônico (DJE) é o documento oficial de publicações do Poder Judiciário em Santa Catarina, sendo um dos serviços mais acessados no portal WEB da instituição. Diante da sua importância, os serviços associados à sua confecção, disponibilização e acesso estão em evolução constante. Durante o ano de 2017, as melhorias a seguir foram disponibilizadas aos usuários e merecem destaque:

- Melhorias nas ferramentas de apoio na diagramação do DJE;
- Integrações com sistemas internos, automatizando o envio de diversos tipos de matérias;
- Suporte e integração com o Sistema de Automação do Judiciário (SAJ) - versão 5, implantada no Segundo Grau de jurisdição.

Cerca de 345 mil matérias foram publicadas em 2017 no DJE por intermédio das ferramentas desenvolvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação.
Em agosto de 2016 foi lançada a versão Multicadernos do DJE. A partir de então é possível segmentar do Diário da Justiça em Cadernos independentes numa mesma edição, trazendo benefícios aos consulentes e à Diretoria de Documentação e Informações, responsável por sua disponibilização.

Envio de Recursos ao STF

Em 2017, o TJSC aderiu ao novo sistema para envio de recursos ao STF, o Supremo STF-TRIBUNAIS. O sistema foi desenvolvido e disponibilizado pelo Supremo Tribunal Federal - STF, com o intuito de facilitar o encaminhamento de processos para o STF, bem como tornar mais efetiva a comunicação das baixas.
Com isso, o Sistema de Envio de Recursos ao STF (SER), que era o sistema utilizado pelo TJSC o envio de recursos extraordinários e agravos em recursos ao STF, foi descontinuado.

Sistema de Envio de Recursos ao STJ – iSTJ

O sistema iSTJ é a ferramenta utilizada pelo TJSC para enviar recursos especiais ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).
No ano de 2017, o projeto para a implantação da versão 4.0 ficou aguardando as tratativas sobre a integração via SAJ, prevista para o final deste ano.

Sistema de Gestão Acadêmica da Academia Judicial

O ano foi voltado à aquisição de *software* de gestão educacional para a Academia Judicial. Após finalizado o Projeto Básico e resolvidas as pendências junto à DMP, no fim de junho foi realizada a licitação do sistema. A licitante classificada em primeiro lugar foi a Edusoft Tecnologia LTDA, que apresentou a análise da amostra a integrantes da Academia Judicial e Diretoria de Tecnologia da Informação. Sendo considerada apta, o contrato foi assinado em agosto/2017. Desde então, a DTI tem acompanhado os trabalhos de customização do sistema, em conjunto com a Academia Judicial. Este trabalho envolve, além da definição das customizações a serem realizadas em várias partes do sistema, a definição de regras de integração entre o sistema adquirido e alguns sistemas do TJSC, como Recursos Humanos, Sistema Gerenciador de Despesas com Deslocamentos, Sistema de Processo Administrativo e o Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle. Assim, iniciou-se em setembro reuniões periódicas com a empresa Edusoft, e em outubro essas reuniões passaram a ser diárias. Estima-se que o novo sistema será implantado em março/2018, melhorando a gestão das atividades realizadas pela Academia Judicial e oferecendo melhores serviços a seu público-alvo.
Embora um novo sistema esteja sendo adquirido, o sistema utilizado atualmente para gerenciar os cursos e eventos ainda demandou suporte em 2017. Foi necessário também fazer alguns ajustes e correções para atender a Academia Judicial. Um destes ajustes, foi a adequação do sistema ao Novo Portal Institucional da Academia Judicial, lançado em agosto/2017.

Ambiente Virtual de Aprendizagem

Em relação ao trabalho de gestão do sistema Moodle, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adotado pelo TJSC, foram realizadas as seguintes atividades no ano de 2017:

- conclusão do projeto que possibilitou a disponibilização uma nova modalidade de oferta de cursos, em que o próprio aluno se inscreve em cursos autoinstrucionais oferecidos no ambiente de EaD da Academia Judicial, sem a necessidade de aguardar o fechamento de uma turma. Assim, cada aluno pode determinar a melhor época para a realização do curso, de acordo com sua disponibilidade, e tem seu próprio prazo para realização do curso (60 dias após a inscrição). Este projeto envolveu a customização do ambiente, configurações específicas no curso e na inscrição do curso, regramento para envio de lembrete aos alunos sobre a finalização do prazo para conclusão do curso, treinamento da equipe de EaD da Academia Judicial para ofertar novos cursos e o monitoramento do ambiente. Em 2017 foram ofertados 2 cursos nesta modalidade: Curso de Língua Portuguesa - Tópicos Gramaticais (1ª e 2ª Edição), que atendeu um público de 518 participantes, e o Curso de Atendimento ao Público com Qualidade, com 2184 participantes;
- Atualização da versão do Moodle (3.1 para 3.3) nos servidores de desenvolvimento, homologação e produção;
- Identificação e correção de problemas envolvendo alto consumo de espaço em disco, segurança e lentidão no ambiente virtual. Foi realizada também orientação à Seção de Educação a Distância da Academia Judicial de melhores práticas no uso e configuração do ambiente para minimizar estes problemas;
- Suporte à configuração dos cursos oferecidos na plataforma;
- Suporte de segundo nível aos participantes dos cursos oferecidos na plataforma;
- Importação de novos usuários (novos servidores do TJSC);

- Aumento das vagas de forma gradativa de 2000 para 3000 usuários em cursos oferecidos no AVA da Academia Judicial, possibilitando maior capacitação de servidores e magistrados do Poder Judiciário de Santa Catarina;

Portal do Poder Judiciário de Santa Catarina

Neste ano de 2017 investiu-se na concretização de demandas e melhorias do portal e ferramentas associadas, identificadas a partir de solicitações dos usuários e pesquisas relacionadas, que resultaram nas seguintes grandes entregas:

- Novos portais disponibilizados: Academia Judicial, Magistrado, Cidadão, Advogado, Conciliação e Mediação, Malote Digital, Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação;
- Portais reorganizados: Servidor, Infância e Juventude, Gestão Orçamentária e Processo Eletrônico;
- Portais em fase final de alimentação de dados: Corregedoria-Geral da Justiça Gestão de Obras e Manutenção Predial;
- Novo organograma institucional;
- Páginas de contatos das comarcas atualizadas e desativação da aplicação antiga que era alimentada pelos TSI;
- Nova versão do formulário de contato e feedback, mais inteligente e com direcionamento por assunto;
- Wikilex do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Além destas, foram realizadas publicações e ajustes em diversos portais, adequações de menus, implementações de funcionalidades diversas como os novos visualizador de imagens e bloco de avisos internos, e migração de muitos documentos para um novo servidor de arquivos visando maior segurança e acesso à informação.

Gestão

Foi implementada a gestão de perfis de acesso de usuários para conteúdos e documentos que permitirá em 2018 um grande avanço na descentralização da inserção e atualização destes conteúdos e arquivos por parte do setor responsável por cada portal, assim como já ocorre com a Academia Judicial.
Além disso, a partir de uma nova funcionalidade desenvolvida, a cada alteração de conteúdo o Núcleo de Comunicação Institucional (NCI), responsável pela administração do portal institucional, recebe um e-mail para análise.
Desta forma, ganha-se em agilidade na disponibilização e atualização das informações prestadas, sem abrir mão da padronização e mantendo a administração geral centralizada.
Em paralelo, NCI e DTI estão trabalhando em uma instrução normativa que rege o portal institucional e deve ser publicada no início de 2018.

Segurança, suporte e manutenção

Neste ano, foram realizadas várias configurações nos servidores web que hospedam os Portais do PJSC, visando principalmente a segurança e a alta performance, disponibilidade e escalabilidade. Para isso, foram adquiridas e configuradas novas licenças da ferramenta de gerenciamento de portais (Liferay) e ampliada a quantidade de servidores web nos ambientes de produção e homologação. Trabalhou-se também na replicação das configurações da ferramenta e do conteúdo de todos os portais de produção para homologação (incluindo a migração de servidores web para a Sala Cofre), atualização de versões, correções de falhas (bugs) e aplicações de pacotes de correções de segurança das ferramentas e sistemas utilizados, desativação permanente do antigo endereço virtual do PJSC (tj.sc.gov.br) e disponibilização de

todas as páginas, conteúdos e documentos dos portais apenas através de um protocolo seguro de transferência de dados (HTTPS).
Foram realizados vários ajustes na ferramenta, no funcionamento e na aparência do portal para padronizar e facilitar o acesso e o gerenciamento de conteúdos, tanto por dispositivos móveis quanto pelo computador. Alguns estudos e ajustes também foram iniciados para melhorar a reputação dos Portais do PJSC e destacar os conteúdos apresentados nos resultados dos principais mecanismos de pesquisas da internet (Google, Bing, Yahoo, etc).
Mantêm-se ainda em desenvolvimento os manuais de edição do portal e do *webmaster* para a disseminação do conhecimento de uso da ferramenta de portal e para a padronização na publicação de conteúdos e documentos.

Estatísticas de acesso

A gestão da quantidade e dos tipos de acessos aos portais é uma ferramenta importante para auxiliar no dimensionamento da infraestrutura tecnológica e na busca de novas soluções. Neste ano, foram levantados os seguintes dados.

- 51.742.321 acessos em 11 meses (janeiro a novembro de 2017)
- Média de acessos (por mês) = 4.703.847
- Média de acessos (por dia) = 156.794
- O acesso por meio de dispositivos móveis segue crescendo e mais de 11% dos acessos já são realizados desta forma (smartphones, tablets etc.)

Vale lembrar que o site da Corregedoria-Geral da Justiça não entra nessa estatística e que o novo portal da Academia Judicial foi disponibilizado, integrado ao portal institucional, somente em 15 de agosto de 2017.

Formulários eletrônicos

Formulários eletrônicos são a principal ferramenta de informatização de processos. São responsáveis pela padronização na coleta, armazenamento e correto encaminhamento de dados, para as mais diversas necessidades dos usuários.
Foram implementadas diversas melhorias na ferramenta utilizada para desenvolvimento de formulários, visando maior segurança e aumentando as funcionalidades disponíveis. Como alguns exemplos destas funcionalidades podemos citar *hint* para ajuda nos campos que permite informar textos maiores e formatados, verificação de tamanhos de arquivos antes do envio, possibilidade de exportação dos dados pelos gestores dos formulários e o *captcha*.
Ao longo do ano foram ajustados diversos formulários, outros tantos foram migrados de versão e alguns, ainda, desativados em razão de migração para outras aplicações.
Além destes, os seguintes novos formulários foram entregues em 2017:

- Avaliação Ergonômica do Posto de Trabalho
- Ficha cadastral cargo comissionado (PDF)
- Formulário requerimento de certidão de distribuição - Segundo Grau
- Formulário suporte SAJ
- Inscrição para Especialização em Gestão Estratégica no Poder Judiciário de Santa Catarina
- Novo formulário de desligamento (aposentadoria e exoneração)
- Novo formulário de ingresso
- Pesquisa de Satisfação do Restaurante (versão 2017)
- Pesquisa Satisfação dos Colaboradores (versão 2017)
- Proposta das Metas Nacionais 2018 do PJSC
- Requerimento de Autorização de Acesso Processos/Documentos Administrativos Digitalizados

- Requerimento de Certidão Narrativa - Segundo Grau
- Requisição de obras bibliográficas
- Solicitação de Crachá de Identificação
- Solicitação de Equipamento de Proteção Ergonômica (EPE)
- Solicitação de Equipamento de Proteção Individual (EPI)
- Teletrabalho (novo formulário de acompanhamento servidor e formulário de desligamento)
- Termo de Compromisso de Devolução do Crachá de Identificação e da Carteira de Identidade Funcional

Diagramações e criações gráficas

A equipe de *designers* trabalhou em diversas frentes, seja na configuração gráfica de planilhas e documentos institucionais, no *layout* de portais, páginas ou aplicações, ou ainda auxiliando outros setores (dentro e fora da DTI) na apresentação de informações de forma mais clara e visualmente agradável. Dentre as atividades desenvolvidas, podemos citar:

- Proposta de layout para o Jurisprudência em Teses;
- Proposta de adequação do layout da Central de Serviços;
- Finalização da análise de usabilidade e design do Sistema de Processos Administrativos – SPA (iniciada em 2016);
- Criação de banners de dicas de saúde, português, avaliação e SAJ para a publicação nos portais do Servidor e do Processo Eletrônico;
- Criações de diversos itens gráficos utilizados nos portais do PJSC;
- Proposta de layout e arquitetura da informação para os novos portais.

Participação da equipe em capacitações e eventos

A área de tecnologia está em constante transformação, o que exige capacitação continuada dos profissionais envolvidos. No ano de 2017, além da capacitação tecnológica, também foram empreendidos esforços na transformação do perfil dos analistas de sistemas, com dois focos em especial: aproximação com as áreas de negócio e formação de gestores. Membros da equipe da Divisão de Gestão do Conhecimento participaram dos seguintes cursos e eventos em 2017:

- Curso de Aperfeiçoamento de Gestores de TI
- Curso de Gestão Estratégica do PJSC com o uso do BSC
- Curso de Análise de Negócio
- Avaliação de desempenho: procedimentos e feedback
- Capacitação para uso do Sistema de Processos Administrativos - SPA
- Atendimento ao Público com Qualidade
- QCon São Paulo 2017 - Conferência de desenvolvimento de *software*
- Liferay Symposium Brazil 2017
- Pós graduação em Gestão Estratégica no Poder Judiciário
- Pós graduação em Gestão Estratégica de TI
- Pós graduação em Big Data
- MBA em Gerenciamento de Projetos de TI - IGTI
- Especialização em Engenharia de Projetos de Software - UNISUL
- Evento: Novas tecnologias e o planejamento da comunicação
- Curso Angular para WebApps RESTful/SP
- Curso Liferay Platform Developer
- Curso MS Project
- Liferay Webminars

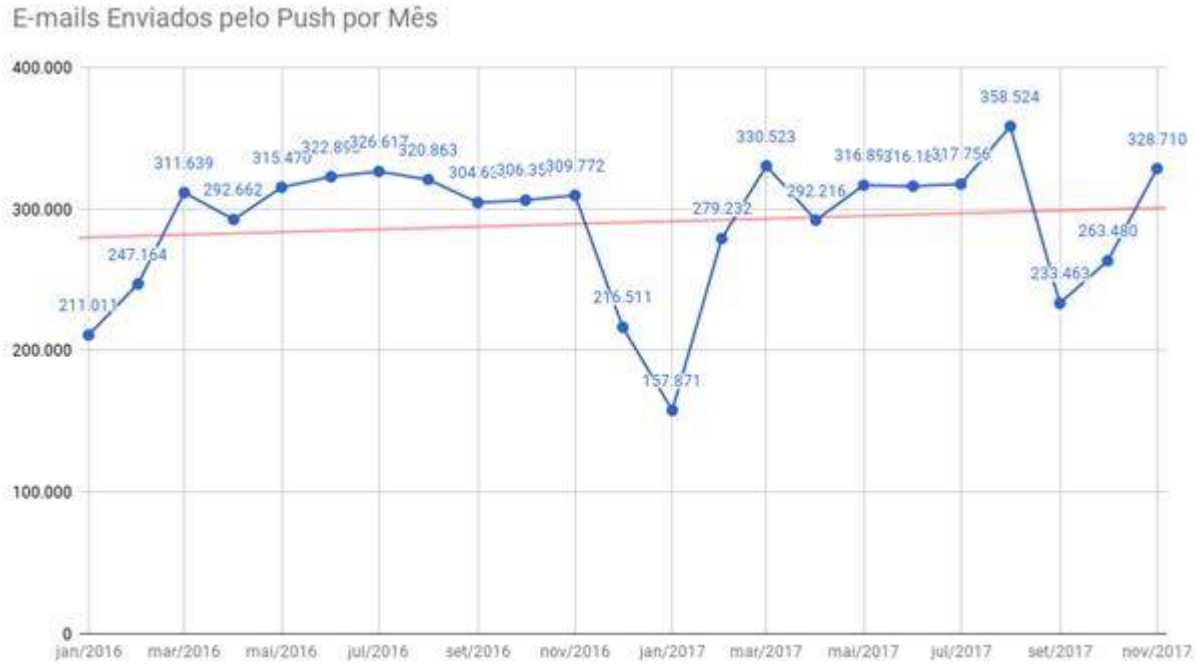
- Elaboração de Plano de Dados Abertos - ENAP
- Introdução à Interoperabilidade - ENAP

Ações Diversas

Além dos sistemas e projetos já destacados, a Divisão de Gestão do Conhecimento manteve em operação, realizando ações de manutenção corretiva e de suporte, os seguintes sistemas e serviços:

- PTC - Protocolo Administrativo: Sistema que permite o gerenciamento, consulta e movimentação de processos administrativos físicos.
- DPA - Distribuição de Processos Administrativos: Sistema de distribuição de processos administrativos físicos.
- Push – TJSC - serviço de notificação sobre a movimentação processual da justiça de 1º e 2º graus, além das Turmas de Recursos.
- Pergamum: Sistema que realiza todo o gerenciamento das obras da Biblioteca Central do TJSC e de todas as Bibliotecas Setoriais distribuídas pelo Estado. No ano de 2017 além da fiscalização do contrato de suporte técnico 085/2015, a DTI atuou como gerente de projetos durante a atualização da versão do sistema (versão 8.1.2 para versão 9), tanto em ambiente de homologação, como em ambiente de produção.
- Minha Biblioteca: Ferramenta disponibilizada no portal da Academia Judicial para disponibilização de diversos títulos a alunos deste órgão que contou com participação da DGC no processo de contratação e disponibilização.
- Contratações de ferramentas de design e gerenciamento de portais: Neste ano houve participação da equipe em todo o processo licitatório e de implantação das ferramentas Liferay Portal, Adobe Creative Cloud e Articulate 360, cujas licenças estão em uso pela DTI, DIE, DDI e AJ.
- Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no trabalho: A função da área de Medicina e Segurança do Trabalho é importante no âmbito do PJSC, por conta disso, o setor precisa seguir uma série de normas regulamentadoras, por meio das quais o Ministério do Trabalho garante amplo controle da saúde e da integridade física dos trabalhadores. O objetivo do eSocial, no entanto, é estimular que as empresas tenham uma gestão ainda mais efetiva em relação a essas questões. A DTI iniciou projeto específico para estudos visando contratação de solução tecnológica para gestão de saúde e segurança do trabalho.
- Computação cognitiva: O conceito é relativamente novo, mas vem ditando as mudanças tecnológicas. Computação cognitiva trata-se da capacidade de computadores pensarem (quase) como seres humanos. A DTI, atenta às mudanças tecnológicas e tendências de mercado, realizou, em 2017, estudos e projetos-piloto nas áreas da computação cognitiva, como utilização de ferramentas de business intelligence - BI e ferramentas do tipo Chatbot.
- Desenvolvimento de formulário para pedido pelos advogados de preferência e sustentação oral, inclusive por videoconferência em atendimento ao novo CPC.
- Estudos preliminares para contratação de ferramenta para viabilizar a votação eletrônica no Tribunal Pleno, nesta fase inicial foram realizadas visitas a órgãos que utilizam ferramentas afins, contatos com fornecedores e reuniões internas para levantamento de requisitos.
- Desativação de legado: soluções antigas, de difícil manutenção e desconformes com os padrões de desenvolvimento atuais geram um grande dispêndio de esforço sempre que precisam de evolução ou correção. A substituição dessas soluções incluindo-as como opções em sistemas mais novos, ou pela mudança de procedimento promove liberação de força de trabalho. Mais representativas: SDA - Sistema de Digitalização de Acórdãos. Desativado pois o Saj passou a atender a necessidade; SCO - Sistema de Cadastro de Custos Operacionais, o procedimento de informação dos custos de telefonia fixa que eram os únicos que ainda o utilizava passaram a ser enviados da mesma forma que os da telefonia móvel; SER - Sistema de Envio de Recursos ao STF,

em razão da adesão ao sistema do STF-Tribunais. Consulta de legado DJE, edições 2003 a 2006, pela análise de acessos que se mostrou irrisório e pela validade legal inexistente considerando que não eram documentos assinados.



DIVISÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

Inspeção Virtual do FRJ

- Manutenção – Processamento para sumarização das serventias do cronograma da AI.
- versão 2.1.0 – Melhorias nas regras.
- versão 2.2.2 – Migração para plataforma FW3, melhorias de usabilidade.

Inspeção Virtual

- Manutenção – Processamento dos atos do selo digital para geração do relatório mensal.
- Extrajudicial
- Versão 2.0.2, 2.1.0 e 2.2.2 – Criação de novas regras e correções de outras.
- Ressarcimento
- Versão 2.8.7 - Criação de novas regras e correções de outras.

Cadastro Extrajudicial

- Manutenção – Correção de inconsistências dos dados, lançamento de registros em bloco, ajustes e manutenção de usuários e permissões.
- Versão 2.3.6 – Incorporação da consulta pública de serventias, inclusão de informações, correções e melhorias de usabilidade.
- Versão 2.4.1 – Prestação de contas dos interinos, melhoria no carregamento de documentos, migração para plataforma Wildfly 10.1, novos perfis de usuário, correções e tutoriais.
- Versão 2.5.3 – Categorização e consolidação dos anexos das prestações de contas, integração com informações do Selo Digital.
- Versão 2.7.14 – Classificação na divisão judiciária, seleção de secretaria do foro, integração da listagem de serventias com o Selo Digital, integração com Malote Digital.

Relatórios gerenciais do Extrajudicial

- Manutenção – Ajustes de correções e configuração nos relatórios.
- Versão 1.0.1 – Criação de um pacote de 20 relatórios.

Malote Digital do Extra

- Versão 1.1.0 – Criação de serviço para desacoplar o usuario do banco, suporte ao Cadastro Extrajudicial e ao SCI.

Central de Distribuição de Títulos

- Manutenção – Resolução de problemas na integração com o CRA, atualização da lista de apresentantes.

Sistema Integrado de Correição

- Módulo Desktop Flex
  Manutenção – Relatório de itens para a CGJ, disponibilização de uma versão off-line para o Tribunal de Justiça do Ceará.
  Versão 5.0.0 – Integração com a plataforma FW3, melhorias e correções.
  Versão 5.3.0 – Integração de informações do módulo Pré-processual, integração com o serviço de Malote Digital do Cadastro Extrajudicia.
- Módulo Pré-processual
  Versão 1.0.0 – Aplicativo para fluxo de trabalho referente às constatações dos relatórios de inspeção do módulo Desktop.
  Versão 1.1.7 – Melhorias de interface e correções.
  Versão 2.0.0 – Placar de apuração, relatório preliminar, novo fluxo de informações.
- Módulo de serviço
  Versão 5.0.5 – Migração para plataforma Wildfly 10.1, atulização para iText 7, correções, integração com o Malote Digital, notificação de assessores, integração com o Cadastro Extrajudicial.

BI do Selo Digital

- versão 2.0.2 – Reprocessamento geral dos atos para correção do sumário.

Gerenciamento do Selo Digital

- Versão 1.4.0 – Integração de anulação com o Ressarcimento Eletrônico de Atos.
- Versão 2.0.3 – Migração para plataforma FW3, disponibilização da ferramenta para consulta dos delegatários, melhorias de usabilidade.

Relatórios do Selo Digital

- Extração de informações para IBGE – Casamentos homoafetivos
- Extração de informações para TCE – Emolumentos e discriminação de tipos dos atos.
- Extração de informações para CGJ – Apostila de Haia, atos de averbação do RI.

Serviço do Selo Digital

- Manutenção – Apoio no suporte à infraestrutura dos servidores, manutenção nos dados padronizados disponibilizados pelo webservice.
- Versão 2.2.9 – Atualização do SSL do canal de comunicação.
- Versão 2.3.1 – Ampliação nas consultas de certidões de nascimento, casamento e óbito para os convênios com SSP-SC, TCE-SC, TRE-SC com a publicação do Webservices de Certidões na versão 1.4.0.

- Versão 3.0.0 – Publicação da fase de homologação na nova versão. Extensas melhorias na infraestrutura, frameworks, modelagem dos atos e sistemas de apoio.

Sistema de Monitoramento do Selo Digital

- Versão 1.0.0 - Aplicativo de monitoria de aplicações. Possibilita relacionar aplicações com recuros e suas dependências, mede a saúde da aplicação através de testes de conectividade.

ConsoleApp da ADS

- Colaboração com a Seção de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas desenvolvendo e implementando o menu “serviços” que trata do gerenciamento e lookup de serviços remotos no servidor para uso pelas aplicações.

FW3

Descrição:

- Conjunto de Métodos, Tecnologias, Componentes, Padrões Arquiteturais e Serviços para o Desenvolvimento de Soluções de Software

Benefícios:

- Padronização em todas as fases e artefatos envolvidos no processo fabril de um *software*.
- Adequação ao estado da arte tecnológico - multiplicidade de dispositivos (e.g. mobile), responsividade, multiplicidade de plataformas externas (e.g. BPM/SOA SUITE, CACHE)
- Suporte à eminente quebra de suporte a plugins (e.g. Flash, Applet, Silverlight)
- Possibilidade de terceirização organizada e com menor custo.
- Entregas com SLA adequado às necessidades do negócio, sem perda de qualidade.
- Reusabilidade de soluções técnicas e metodológicas.
- Possibilidade de gestão de mudança tecnológica e governança adequada.
- Possibilidade de análise de conformidade e qualidade automatizadas.
- Aumento da manutenibilidade dos produtos.
- Melhora significativa da curva de aprendizado da equipe.
- Maior aderência aos requisitos de segurança.
- Aumento da qualidade do produto final e seus diversos aspectos.

Módulo de Gestão de Penas Pecuniárias – Sidejud

- Viabiliza a destinação de valores arrecadados com as penas de prestação pecuniárias para projetos sociais nas comarcas.

Adequação ao novo padrão FEBRABAN de Boleto Registrado

- Agrega segurança contra fraudes a cada dia mais comuns no sistema bancário e reduzindo a carga de trabalho sobre setores administrativos do TJSC responsáveis pela contabilização dos valores arrecadados.

Sistema de Cadastro de Contratos e Convênios

Descrição:

- Cadastro de contratos para substituição de controles em planilha eletrônica.

Benefícios:

- Maior segurança eliminando o risco de perdas das planilhas eletrônicas.
- Centralização das informações visto que atualmente existem várias planilhas.

SGDD (Sistema Gerenciador de Despesas com Deslocamentos)

Descrição:

- 6 novas versões do sistema que automatiza o processo de concessão de diárias, ressarcimento de despesas e prestação de contas no PJSC.
  Benefícios:
- Agilizar o processo de solicitação, pagamento e prestação de contas para solicitação de antecipação de valores e ressarcimentos para despesas com deslocamentos a serviço no PJSC.

Sistema de Devolução de Valores

- Consolida o fluxo de trabalho e integra de forma automatizada a Secretaria do Fundo de Reaparelhamento da Justiça e a Diretoria de Orçamento e Finanças, liquidando um passivo de 800 processos físicos de devoluções de valores distribuídos nestes setores.

Sistema de Marcação de Férias de Magistrados

- Projeto de Desenvolvimento: desenvolvimento de novo sistema, FW3/Java/Oracle para marcação e transferências de férias de magistrados, com integração com os sistemas Caché.

Sistema de marcação de Férias de Servidores

- Projeto de Melhoria: alteração na interface de marcação de férias de servidores, em struts, para marcação de férias em dois períodos
- Adequação das rotinas do Workflow de férias para que reconhecesse os dois períodos de marcação, sem prejuízo às automações existentes.

Sistema de Avaliação de Desempenho

- Projeto de Desenvolvimento: desenvolvimento de novo sistema, FW3/Java/Oracle para o novo procedimento de avalição de desempenho, implantando em junho de 2017. Integrado com os sistemas caché (SHF e SAF)
- Projeto de Melhoria: implementação de melhorias necessárias, detectadas na primeira rodada de avaliação com o novo sistema.

Sistema de Promoções (MCGP)

- Projeto de Desenvolvimento: desenvolvimento de novo sistema, FW3/Caché para gestão de promoções por aperfeiçoamento, emissão de atos de promoção e atos retificatórios. Integrado ao sistema de histórico funcional (SHF)
- Projeto de Melhoria: Inclusão de relatórios.

SRH-Vencimentos

- Projetos de Desenvolvimento: desenvolvimento de módulo FW3/Caché, integrado ao sistema de folha de pagamento e de histórico funcional, para pagamento de atrasados de VPNI e controle de saldos.
- Projeto de Melhoria: Inclusão funcionalidades para pagamento de atrasados de promoções, integrado ao Sistema de Promoções (MCGP)
- Projeto de Melhoria: Inclusão de funcionalidades para pagamento dos atrasados do database, de forma parcelada, com controle de saldo.

Sistema de Histórico Funcional

- Manutenção evolutiva: alterações necessárias para tratamento da resolução 07/2017-TJ, para reposição dos dias não trabalhado por servidores que aderiram à greve de 2015.
- Projeto de Melhoria: criação de módulo para envio de informações de atos de pessoas para o TCE, através de webservices.

Sistema de Movimentação na Carreira dos Magistrados

- Manutenção evolutiva: alterações necessárias, em especial quanto ao concurso de opção.

Sistema De Reavaliação

- Projetos de Desenvolvimento: desenvolvimento de módulo FW3/Caché, integrado ao sistema de Patrimônio, para controle da reavaliação de bens.

Sistema Para Controle de Documentos de Remessa

- Projetos de Desenvolvimento: desenvolvimento de módulo FW3/Caché, integrado ao sistema de almoxarifado, para controle dos documentos e protocolos remessa.

Serviços para Integração

- Serviços para integração do Sistema de Prontuário das Unidades Judiciais com o sistema SCUA (Caché)
- Serviços para integração do Sistema de Prontuário das Unidades Judiciais com o sistema de recursos humanos (SHF/SRH)
- Geração de arquivos com informações funcionais a partir dos sistemas SRH e SHF, para utilização do sistema de catracas Suricato.

Manutenções corretivas/evolutivas menores

- Sistema de Comprovação do Auxílio Saúde
- Sistema de Vacinação
- Termo de Responsabilidade (Gestão Patrimonial)
- Sistema de Afastamentos (SRH/SHF)
- Sistema de Convocação (SRH)
- Sistema de Controle de Terceirizados (SRH)
- Sistema de Controle de Vagas de Estágio

DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS

Responsável por gerir os sistemas que compõem a solução para todo a atividade jurisdicional realizada pelo Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC), a Divisão de Sistemas Judiciais (DSJ) atua na coordenação dos projetos, desenvolvimentos, implantações e na manutenção preventiva dos Sistemas de Automação da Justiça (SAJ), com análise e diagnóstico das necessidades do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Turmas Recursais, Comarcas e demais entidades conveniadas para assegurar a efetividade na prestação jurisdicional.
Em 2017, em face da conclusão da implantação do processo digital no PJSC, os sistemas judiciais passaram a ser o meio pelo qual a prestação jurisdicional é oferecida, ampliando a dependência dos usuários em relação aos sistemas e também a interdependência entre as aplicações que compõem o conjunto de sistemas denominado aqui como sistemas judiciais do PJSC. Nesse ano, o conjunto passou a ser de 64 aplicações (Figura 1) que estão distribuídas entre as unidades do PJSC (Figura 2).

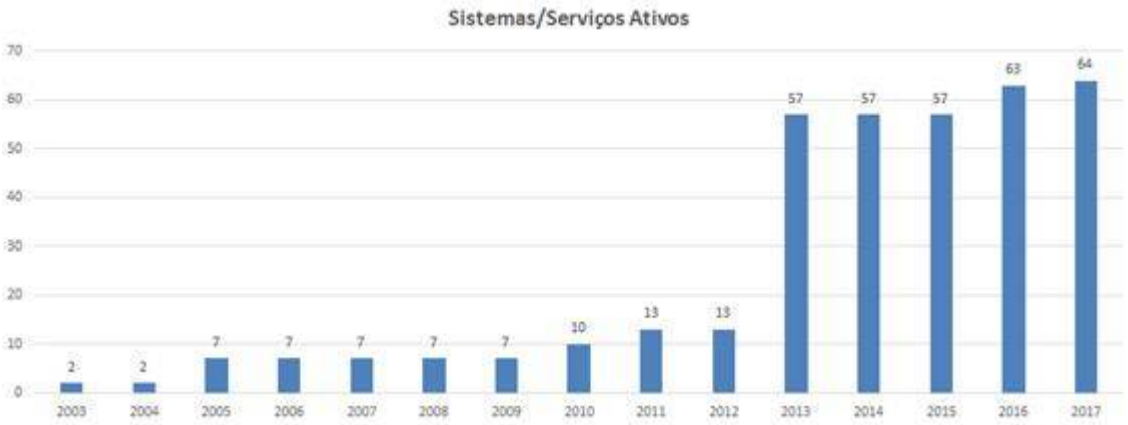


Figura 1: Número de aplicações que compõem os sistemas judiciais do PJSC.
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais



Figura 2: Distribuição das aplicações que compõem os sistemas judiciais do PJSC.
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

O presente relatório traz informações referentes aos resultados dos principais trabalhos operacionais, que sustentam os sistemas judiciais, e os projetos que agregaram produtos ou serviços aos sistemas judiciais durante o ano de 2017.

OPERAÇÃO

Propostas de Evolução do SAJ

Os sistemas judiciais do PJSC estão em constante evolução. Durante o ano de 2017, a equipe de Analistas de Negócios da DSJ recebeu dos usuários dos sistemas 474 sugestões de melhorias, que, após avaliadas, foram apreciadas pelo Subcomitê do Conselho Gestor de Informática (CGinfo) de Priorização de Demandas para o SAJ e transformaram-se em 86 demandas que passaram a integrar o Catálogo de Melhorias do SAJ.
O Catálogo de Melhorias do SAJ foi disponibilizado para consulta pública, pela primeira vez, em março de 2017 e é atualizado a cada 3 meses, período em que se iniciam novos ciclos de desenvolvimento. O catálogo pode ser consultado no endereço: https://www.tjsc.jus.br/web/processo-eletronico/catalogo-de-melhorias-do-saj.

Especificações de Requisitos aprovadas para melhorias no SAJ

No ano de 2017 foram aprovadas 115 especificações de requisitos para implementação de melhorias no SAJ.

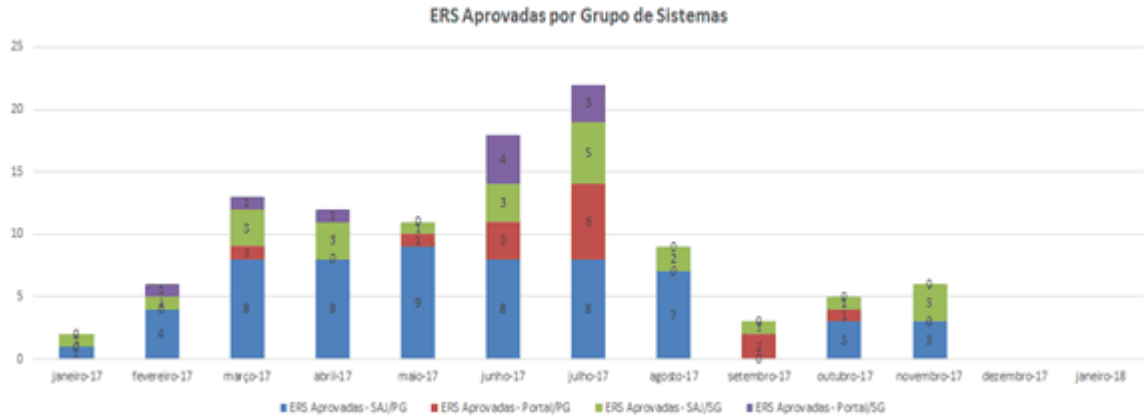


Figura 3: Especificações de Requisitos elaboradas e aprovadas para os sistemas judiciais.
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

O conjunto de melhorias representou um incremento de 8.708,4 pontos de função aos sistemas judiciais.

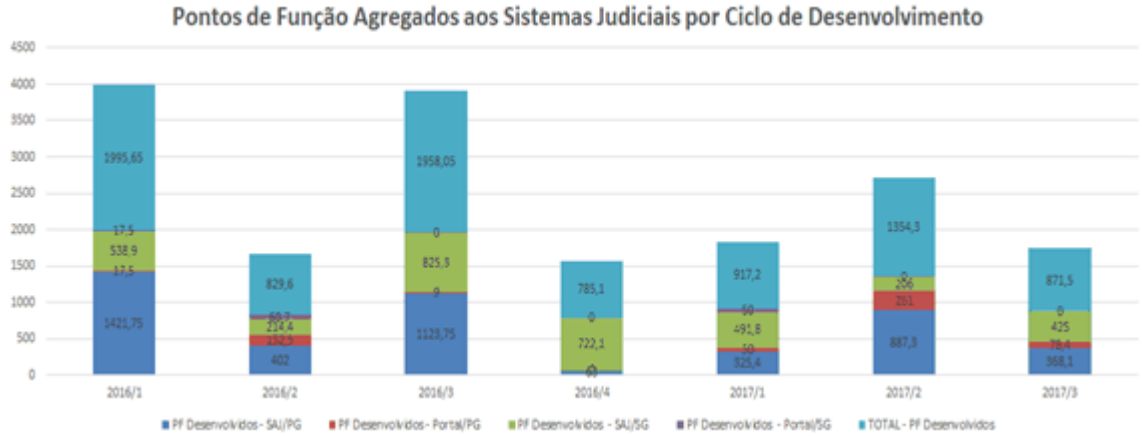


Figura 4: Pontos de Função agregados aos sistemas judiciais.
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

Dentre as novas funcionalidades disponibilizadas no SAJ, destacam-se o “Controle Biométrico de Apresentação à Justiça”, a “Integração do SAJ/PG5 com o TRF da 4ª Região”, “Tramitação de Processos e Peças Sigilosas para o SAJ/SG5”, o “Parcelamento de Custas Processuais Iniciais e Complementares”, a “Solicitação de Preferência no Julgamento com ou sem Sustentação Oral”, o “Módulo de Custas Web” e o “Módulo do SAJ/ARQ”.

Atualizações de Versões dos Sistemas Judiciais:

O conjunto de aplicações que compõem os sistemas judiciais do PJSC tem exigido uma quantidade cada vez maior de atualizações de versão, para a correção de erros e também para a disponibilização de melhorias e novas funcionalidades, conforme pode ser observado na Figura 5. Em 2017 foram 448 atualizações de versões dos sistemas judiciais.



Figura 5: Atualizações de versões dos sistemas judiciais.
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

Do total de atualizações citadas acima, 181 delas foram para sistemas judiciais utilizados no âmbito do primeiro grau (Figura 6).



Figura 6: Histórico de atualizações de versões do SAJ5/PG.
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

Os sistemas judiciais utilizados no segundo grau, tiveram 138 atualizações (Figura 7).



Figura 7: Histórico de atualizações de versões do SAJ5/SG.
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

Já os sistemas judiciais utilizados nas Turmas Recursais, tiveram 138 atualizações (Figura 8).

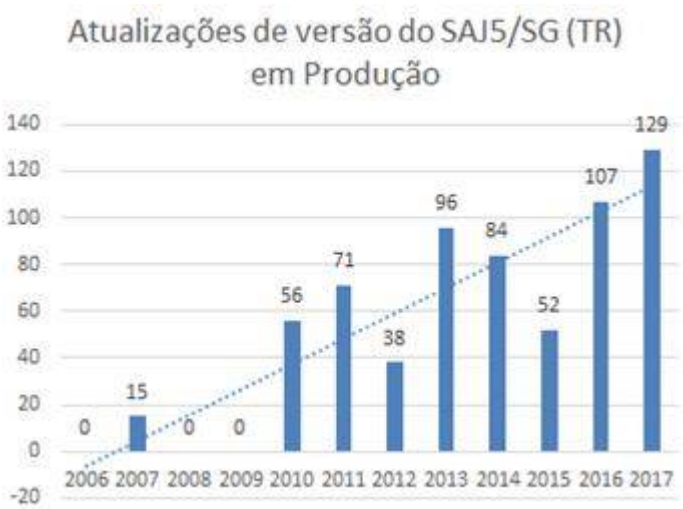


Figura 8: Histórico de atualizações de versões do SAJ5/SG das Turmas Recursais.
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

Melhorias, Ajustes e Correções nas configurações

Todos os procedimentos adotados pelo PJSC são analisados, configurados e implantados pela DSJ nos sistemas judiciais. Essas configurações são frequentemente ajustadas e melhoradas a partir de sugestões dos usuários. Abaixo são apresentados os números envolvidos nesse processo de trabalho:

- 515 - Melhorias, ajustes e correções referente ao Primeiro Grau
- 512 - Melhorias, ajustes e correções referente ao Segundo Grau
- 17 - Melhorias, ajustes e correções referentes ao Primeiro Grau e Segundo Grau
- **TOTAL: 1.044 melhorias, ajustes e correções nas configurações do SAJ finalizadas pela DSJ em 2017.**

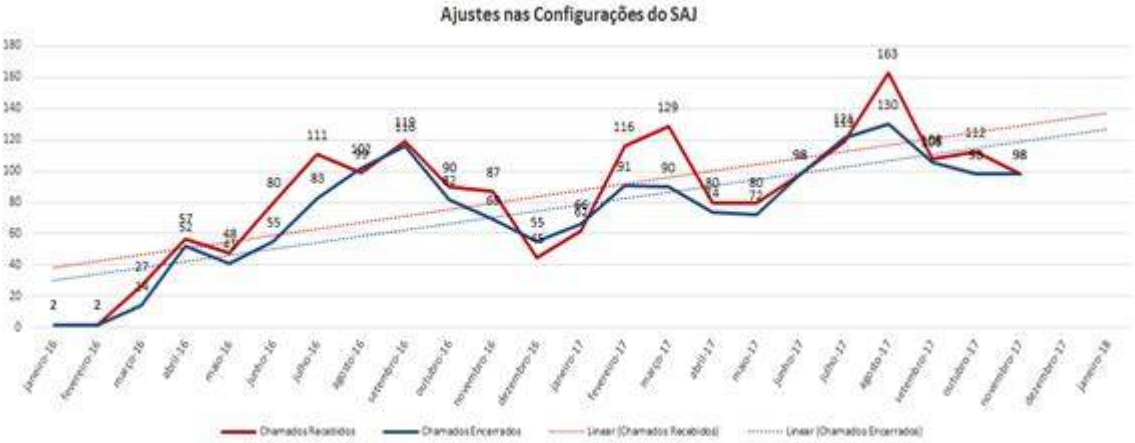


Figura 9: Quantidades totais de ajustes e melhorias nas configurações dos Sistemas Judiciais
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

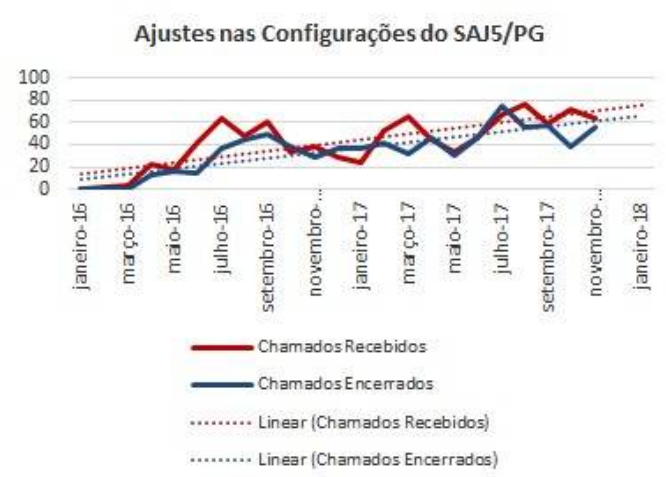


Figura 10: Quantidades de ajustes e melhorias nas configurações do SAJ5/PG
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

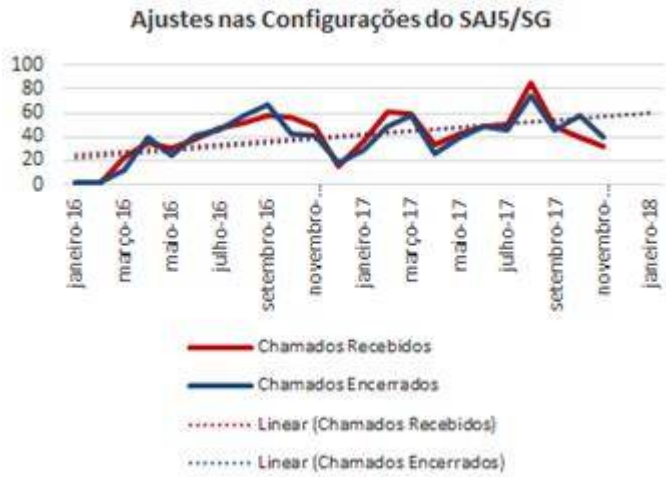


Figura 11: Quantidades de ajustes e melhorias nas configurações do SAJ5/SG
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

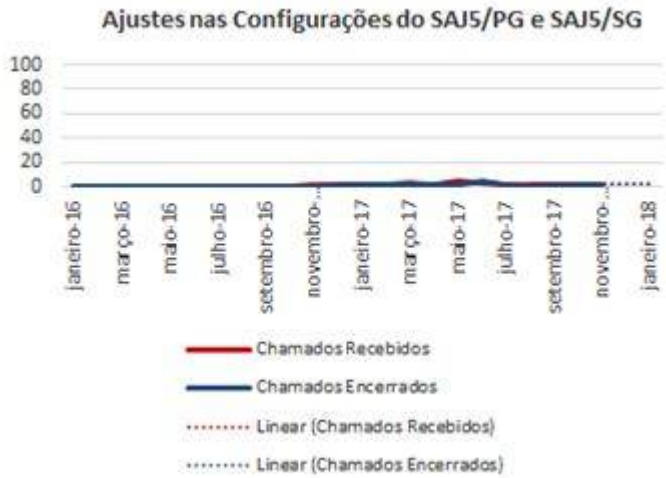


Figura 12: Quantidades de ajustes e melhorias nas configurações do SAJ5/PG
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

Suporte Técnico de Dúvidas e Orientações do SAJ

A Diretoria de Tecnologia da Informação, mantém uma equipe de Suporte ao Usuário na Divisão de Equipamentos de Informática para receber os chamados de dúvidas e erros relacionados aos sistemas

judiciais. Nos casos em que a equipe de suporte não consegue esclarecer a dúvida do usuário, os chamados sobem para o segundo nível, quando são atendidos pela DSJ. Os chamados são oriundos do Primeiro Grau de Jurisdição, Segundo Grau de Jurisdição, Turmas Recursais e da Corregedoria Geral de Justiça – CGJ. Abaixo seguem os números relacionados a esses atendimentos em 2017:

- 432 - Suportes técnicos de dúvidas e orientações referente ao Primeiro Grau
- 263 - Suportes técnicos de dúvidas e orientações referente ao Segundo Grau
- 19 - Suportes técnicos de dúvidas e orientações referente ao Primeiro Grau e Segundo Grau
- **TOTAL: 714 chamados de atendimentos especializados de suporte técnico de dúvidas e orientações do SAJ prestados pela DSJ em 2017.**

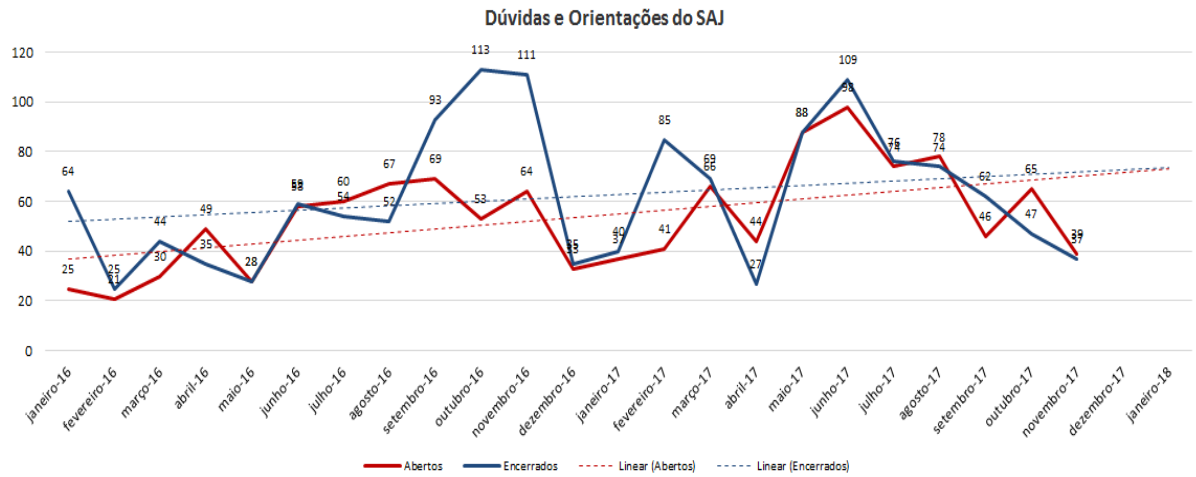


Figura 13: Quantidades de dúvidas e orientações sobre os sistemas judiciais prestadas em segundo nível à equipe de Suporte ao Usuário da Divisão de Equipamentos de Informática.
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais



Figura 14: Quantidades de dúvidas e orientações sobre o SAJ5/PG prestadas em segundo nível à equipe de Suporte ao Usuário da Divisão de Equipamentos de Informática.
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

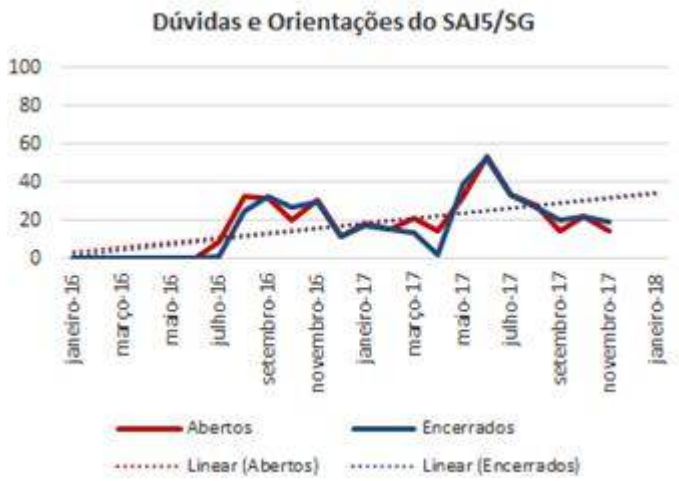


Figura 15: Quantidades de dúvidas e orientações sobre o SAJ5/SG prestadas em segundo nível à equipe de Suporte ao Usuário da Divisão de Equipamentos de Informática.
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

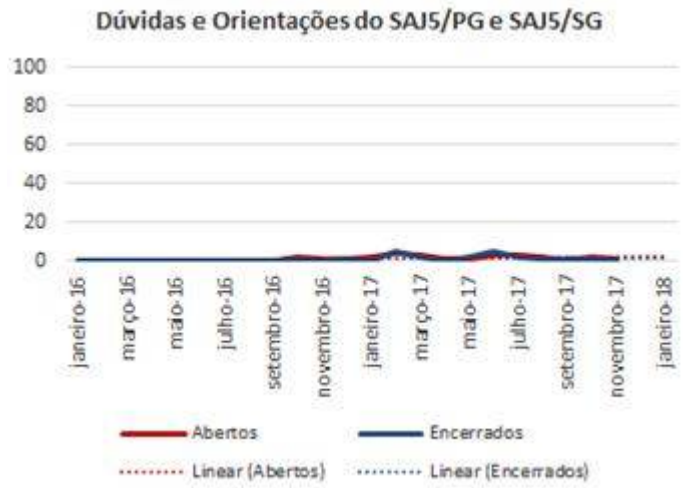


Figura 16: Quantidades de dúvidas e orientações que envolvem o SAJ5/PG e SAJ5/SG prestadas em segundo nível à equipe de Suporte ao Usuário da Divisão de Equipamentos de Informática.
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

Capacitação de usuários

Todas as mudanças proporcionadas nos sistemas judiciais do PJSC nos últimos anos, têm gerado uma demanda crescente de capacitações por parte dos servidores. A DSJ provê instrutores para as capacitações organizadas pela Academia Judicial. Em 2017, foram realizadas:

- 56 capacitações na modalidade presencial
- 9 capacitações na modalidade EAD
- 52 capacitações para o Primeiro Grau
- 13 capacitações para o Segundo Grau
- 4.476 usuários capacitados do Primeiro Grau
- 233 usuários capacitados do Segundo Grau
- **TOTAL: 65 turmas de capacitação realizadas pela DSJ e/ou com a participação da DSJ, com 4.709 usuários capacitados em 2017 (Figura 17).**

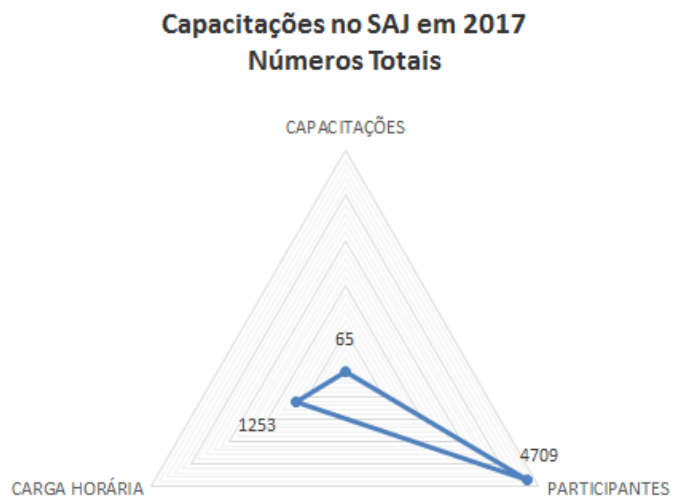


Figura 17: Capacitações relacionadas ao SAJ
Autor: Divisão de Sistemas Judiciais

PROJETOS

Além das atividades operacionais citados acima, a DSJ também atua em projetos, dos quais em 2017 destacam:

INOVA Meleiro - Transferência de processos para a nova Vara Regional do Litoral Sul (Meleiro)
Implantação no SAJ5/PG da nova Vara Regional do Litoral Sul em Meleiro e migração dos processos para a nova vara.

INOVA Curitibanos - Implantação da Nova Vara Regional de Execuções Penais em Curitibanos
Implantação no SAJ5/PG da nova Vara Regional de Execuções Penais em Curitibanos e migração dos processos para a nova vara.

INOVA Jaraguá do Sul - Transferência de processos para a nova Vara Regional de Jaraguá do Sul
Implantação no SAJ5/PG da nova Vara Regional de Jaraguá do Sul e migração dos processos para a nova vara.

INPROC-PG - Implantação da Integração (TJSC) SAJ-PG5 x (PGE-SC) PGE-NET
Integração entre TJSC e PGE-SC para comunicação eletrônica em todos os processos contenciosos.

CIPE-PG - Implantação de Citação e Intimação pessoal eletrônica para as instituições conveniadas no âmbito do Primeiro Grau
Projeto com o objetivo de viabilizar o recebimento eletrônico, via portal e-SAJ e webservice, de citações e intimações pessoais pelas instituições conveniadas com o TJSC no âmbito do primeiro grau.

PIF - Implantação do Fluxo de Plantão Judiciário
Criação de varas virtuais em cada comarca com a instalação do fluxo Plantão Judiciário, visando apresentar os recursos existentes no SAJ5/PG para que o magistrado e o servidor plantonista consigam dar andamento aos processos analisados durante o expediente no plantão, de forma mais ágil e eficaz.

CRIOJ - Criação de Novo Órgão Julgador – 5ª Câmara Criminal
Criação de novos órgãos julgadores, com base no Ato Regimental 145/2016 TJ (publicado em 07/11/2016). Este projeto dedicou-se à criação da Quinta Câmara de Direito Criminal.

CRIOJ - Criação de Novo Órgão Julgador – Grupos de Direito Criminal
Criação de dois Grupos de Direito Criminal, com base em Proposta de Ato Regimental. Este projeto dedicou-se à criação do Primeiro Grupo de Direito Criminal e do Segundo Grupo de Direito Criminal.

CRIOJ - Criação de Novo Órgão Julgador – 5ª Câmara de Direito Público
Criação de novos órgãos julgadores, com base no Ato Regimental 145/2016 TJ (publicado em 07/11/2016). Este projeto dedicou-se à criação da Quinta Câmara de Direito Público.

PIMEF NUGEP - Projeto de Implantação de Melhorias no Fluxo NUGEP
O projeto visou o desenvolvimento e automatização do Fluxo NUGEP do SAJ5/SG, para agregar economia processual e celeridade ao cumprimento de atos judiciais. Conforme Resolução GP n. 32, de 5 de julho de 2017.

Implantação do Pacote de 7 Versões Evolutivas do SAJ5/SG até a versão 1.8.20
Implantação do pacote de 7 versões evolutivas do SAJ5/SG entregues pela Softplan a partir do início do projeto IPE-SG.

IFIJU – Implantação do Fluxo do Trabalho da Infância e Juventude
Projeto de melhoria e expansão da implantação do Fluxo Infância e Juventude para todas as Comarcas do Estado.

Migração dos Processos das Varas de Execução Fiscal
Projeto de migração dos processos das varas virtuais de Execução Fiscal para as varas oficiais, unificando as varas de execução fiscal.

REJUF - Adequação do fluxo cível para recuperação judicial e falências
Projeto de adequação do fluxo cível para recuperação judicial e falências.

SISNUGEP - Extração de dados de Primeiro e Segundo Graus
Projeto de desenvolvimento de sistema para enviar informações ao CNJ, conforme solicitação na resolução 235/2016, até que a solução definitiva seja entregue pela Softplan.

DIVISÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO

Responsável por projetar, implantar e manter a rede lógica do PJSC e dos equipamentos que a compõem. É responsável também por planejar, implantar e manter todos serviços de comunicação através da telefonia convencional, telefonia IP, telefonia celular, videoconferência, ADSL e dispositivo modem 4G. Visa também a melhoria contínua da segurança, desenvolvendo projetos de infraestrutura e desempenhando serviços da rede de comunicação de dados.

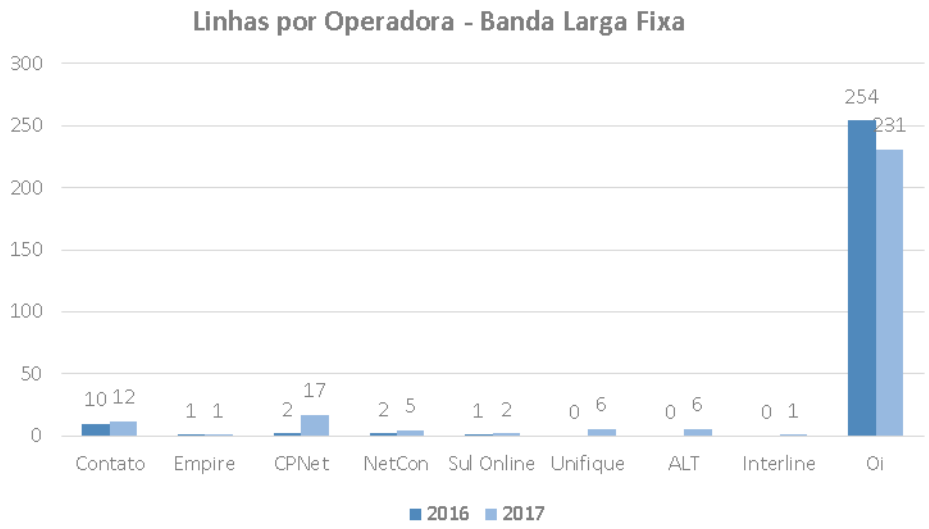
Dentre os principais projetos e atividades executados no ano destacaram-se:

Seção de Dispositivos de Comunicação

- Todos os contratos gerenciados pela Seção de Dispositivos de Comunicação passaram a ser celebrados conforme Edital de Credenciamento, permitindo a contratação de diversas empresas para cada tipo de serviço. Essa modalidade de contratação possibilita a contratação de empresas na região onde as comarcas estão localizadas, visando obter melhor qualidade na prestação do

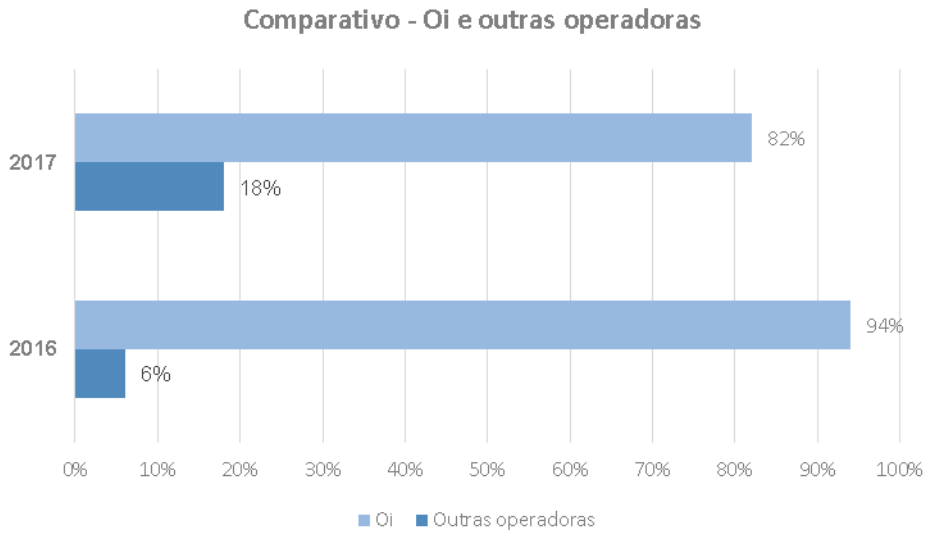
serviço devido à variação de cobertura de sinal, no caso de serviços móveis e à capilaridade da rede, necessária para a conexão de banda larga fixa.

- Em 2016 a operadora Oi atendia a totalidade da demanda. Com a contratação de outras empresas prestadoras do serviço de Banda Larga, houve um aumento de 4% no número de linhas contratadas para atender os serviços de banda larga (de 270, em 2016, para 281 em 2017) e a diminuição de 10% no número de linhas providas pela operadora Oi.



Fonte: Seção de Dispositivos de Comunicação

- 18% das linhas de conexão de banda larga – ADSL - são atendidas por empresas diversas da empresa OI, principalmente na região que ela não consegue atender ou que a prestação do serviço é ineficiente. O percentual deve aumentar na proporção que novas empresas forem se credenciando, principalmente na região de Florianópolis, onde há a maior concentração de usuários deste serviço;

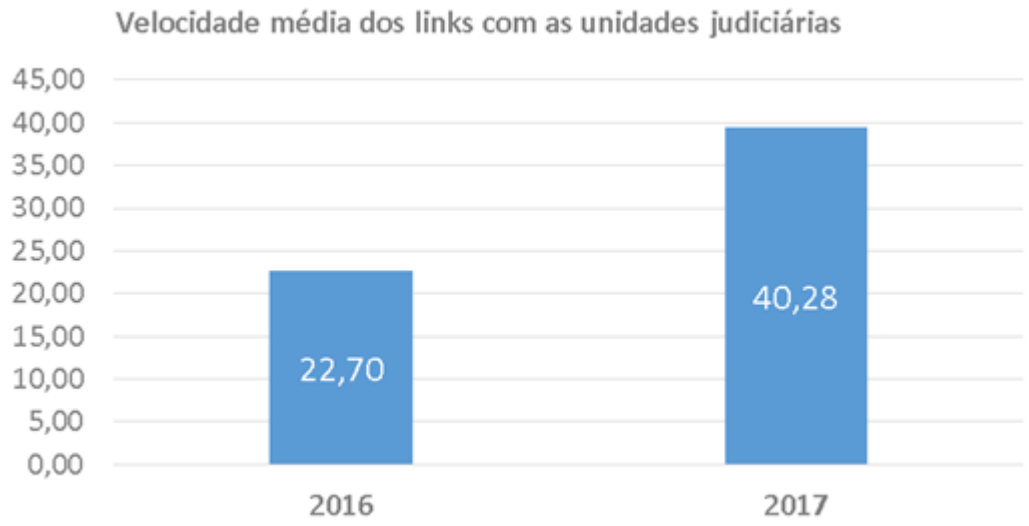


Fonte: Seção de Dispositivos de Comunicação

- Com o credenciamento, o valor do gasto mensal do serviço de banda larga fixa – ADSL diminuiu em aproximadamente 12% (R$ 44.261,79, em 2016 e R$ 39.200,71 em 2017).
- Edital de credenciamento de banda larga, válido até maio de 2021 e com 10 contratos vigentes;

- Todos aparelhos celulares foram trocados para smartphone, com habilitação plano de dados e a franquia do plano de dados aumentada para 3 GB.
- Houve um aumento do número de linhas, de 540 para 785 para atender o projeto do plantão jurisdicional com o fornecimento de aparelhos para servidores plantonistas, magistrados e oficiais de justiça; aos TSI para atender o projeto nas localidades onde têm audiência de custódia e aos Juizados Especiais, em atendimento ao projeto de intimação jurisdicional via whatsapp - Resolução 6/2017-GP/CGJ.
- Com o credenciamento e a contratação dos serviços de telefonia móvel, a redução de gasto médio mensal, em relação a 2016, foi na ordem de 20% (de 56.774,30 para R$ 47.367,96), mesmo com aumento do percentual de 45% das linhas.
- Edital de credenciamento de telefonia celular válido até outubro de 2021 e com 1 contrato vigente;
- Aumento do quantitativo de 562 modem para 717 modem, com tecnologia 4G, superior a anterior. O aumento da quantidade de modens supriu as demandas pendentes e possibilitou o fornecimento para a composição do kit plantão fornecido para as comarcas.
- Edital de credenciamento de conexão móvel válido até maio de 2021 e com 2 contratos vigentes

Linhas de comunicação



SERVIÇO/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE INSTALADA
Internet - TJSC	600 Mbps
Link Comarcas	4 Mbps - 1 Gbps
Centrais telefônicas	101
Capacidade de ramais	16.275
Ramais em uso	7.477

Seção de Telefonia

- Aprimoramento dos serviços de telefonia, visando a detecção de problemas, novas estruturas de contingência e melhoria dos serviços de gestão, incluindo a manutenção dos sistemas Voip e Intimafone;
- Atualmente, o PJSC conta com mais de 9998 ramais para efetuar e receber ligações;
- Concluída a licitação para os serviços de telefonia fixa;
- Concluída licitação gateway de voz para ramais;

- Concluída a licitação de servidores de alta disponibilidade para dar mais segurança e robustez às centrais telefônicas. Com a entrega dos equipamentos iniciar-se-á a implantação nas comarcas;
- Realizadas as videoconferências judiciais de 1º e 2º grau, turmas de recursos e reuniões administrativas com *software* livre Big Blue Button e o Skype for Business (Licenciado da Microsoft). O sistema de gerenciamento desenvolvida para o Big Blue Button está concluído e em fase de implantação, o qual permitirá a criação e gerência das salas de vídeoconferência pelas próprias comarcas e pelo Tribunal de Justiça. O recurso dispensa o deslocamento de servidores, magistrados, advogados e presos, visando além da qualidade de tempo, a segurança e economia para os cofres públicos garantindo ainda maior qualidade na prestação jurisdicional;



Foto: Guilherme Wolff Borsato/TJSC

Para realização de videoconferência externa ou interna, pode ser realizado os dois *softwares* citados, porém para apenas duas estações de trabalho, comumente usado é o Lync ou Skype for Business com o usuário externo Skype público.



Justiça de SC usa videoconferência para ouvir parte no Japão. Crédito: Divulgação/TJSC.

Foto: Guilherme Wolff Borsato/TJSC

Serviços de Administração de Redes

- Implantação do segundo Nexus 7010 no CPD, interconectando os equipamentos da Sala Cofre e CPD através de conexões de 10 Gigabit.
- Identificação, organização e mudança física de todo cabeamento do CPD.
- Substituição dos switches backbone da Torre 1 por switches ópticos, permitindo assim a retirada dos conversores de mídia, acarretando uma infraestrutura mais enxuta e segura, menos suscetível a falhas e mais gerenciável.

- Instalação de um switch backbone óptico no Fórum da Capital. Toda a inteligência para intercomunicação das redes do Fórum da Capital, era realizado no core da rede do TJSC, com a implantação deste switch este tráfego ficou restrito a rede da Capital, diminuindo o tráfego e processamento no core da rede;
- Modernização da infraestrutura de rede de 29 comarcas, onde os switches foram trocados por switches Huawei com todas as portas 1 Gigabit, assim os micros dos usuários que antes funcionavam a 100 Mbps passaram a funcionar a 1 Gbps. Ao todo foram enviados para as comarcas 254 destes switches.
- Instalação de um switch óptico em Joinville, permitindo assim a retirada dos conversores de mídia, acarretando uma infraestrutura mais enxuta e segura, menos suscetível a falhas e mais fácil de ser gerenciada.
- Suporte remoto a problemas de rede das comarcas e das unidades do TJSC;
- Configuração dos equipamentos de redes;
- Análise do desempenho de aplicações, utilizando-se da solução integrada para monitoramento do desempenho da rede;
- Elaboração de documentos para a aquisição da extensão da garantia dos equipamentos do Core da rede.
- Implantação da nova rede *wireless* nos prédios do TJSC, nas unidades da Presidente Coutinho e Academia Judicial.
- Análises da rede de Joinville para tentar identificar problemas da aplicação SAJ
- Análises da rede de Blumenau para tentar identificar problemas da aplicação Suricato (catracas).
- Contratação 14 novos pontos de Interconexão de fibra com o CIASC;

Sistemas de Proteção

- Foram migrados os servidores do e-SAJ, SAJWEB, Portal TJSC, CGJ, Malote Digital, Busca de Jurisprudência e e-mail para a nova faixa de IPs externos do TJSC, possibilitando que o acesso a esses servidores seja feito pelo *link* de internet alternativo, do CIASC, automaticamente em caso de falha do *link* principal da Algar Telecom. Essa medida possibilitou o aumento da disponibilidade no acesso a esses sistemas. Já está programada para o final de janeiro de 2018 a migração para a Academia Judicial e outros servidores de sistemas administrativos.
- Implantadas melhorias no processo de monitoramento da solução de antivírus, as quais resultaram na identificação e proteção de mais de 1.000 novas estações de trabalho que estavam sem proteção.
- Foi habilitada a comunicação entre *software* Lync (Skype for Business) do TJSC com o *Skype* público e com usuários do Lync de outras empresas, agilizando o contato da área de suporte com fornecedores e principalmente abrindo mais um canal para realização de videoconferências com Skype sem necessidade do servidor do TJSC instalar e possuir uma conta no Skype público, nem solicitar liberações especiais de acesso à internet.
- Está em andamento novo processo de aquisição para renovação do contrato de suporte e manutenção da solução de carimbo de tempo que emite carimbos para o Selo Digital, SPA e futuramente também para o SAJ. A solução atual possui capacidade para emitir 750 carimbos do tempo por segundo para documentos eletrônicos.
- Está em andamento novo processo de aquisição para aumentar a disponibilidade da protocoladora digital de documentos eletrônicos que atende ao SAJ. Essa aquisição garantirá alta disponibilidade para a solução que é componente fundamental do SAJ. Atualmente a solução protocoliza mais de 5.000.000 de documentos por mês.
- Está em fase final de implantação, a transferência do controle de acesso à internet do proxy para *firewall*, resultando em acesso mais rápido e seguro para o usuário, possibilitando dar maior

flexibilidade na administração de permissões de acesso e gerando economia de recursos de infraestrutura de servidores e de rede de dados.

- Iniciados os estudos para credenciamento da solução de carimbo do tempo junto ao ITI/ICP-Brasil. O credenciamento vai dar ao PJSC prova incontestável do horário em que um documento foi protocolado em caso de contestações judiciais.
- Desativação domínio TJ.SC.GOV.BR. Com a desativação desse domínio, o servidor de entrada de e-mails do TJSC deixou de receber uma média de 5.000 spams por dia.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

A Diretoria de Infraestrutura (DIE) é responsável pelas atividades relativas aos serviços gráficos, de transporte, de limpeza e de copa e serviços de apoio, tais como: audiovisual, recebimento e expedição de correspondências, fotocópias, carga e descarga, móveis sob medida, persianas, comunicação visual, controle dos custos referentes à água, esgoto e energia elétrica do Poder Judiciário de Santa Catarina, gerenciamento e controle dos serviços inerentes à compra de passagens aéreas e aquisição de refeições para os Tribunais do Júri, entre outros.

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

À Divisão incumbe providenciar a contratação de insumos, de equipamentos e de serviços nas áreas de copa, de limpeza e de jardinagem; realizar a aquisição e/ou locação, também a distribuição, de material de apoio em geral (carimbos, persianas, comunicação visual, móveis sob medida, fragmentadora e estufa de papel e fotocopiadora), aferir gastos e encaminhar para pagamento as faturas referentes às despesas de água, esgoto, energia elétrica e taxas de coleta de lixo dos imóveis do Poder Judiciário de Santa Catarina, além dos impostos de imóveis locados; realizar a aquisição de passagens aéreas; providenciar a contratação e gerenciar os contratos vigentes de fornecimento de alimentação para participantes e analisar demais despesas das sessões do Tribunal do Júri; gerenciar a movimentação de malotes entre todas as unidades do Poder Judiciário de Santa Catarina e Tribunais Superiores; receber, selecionar, cadastrar e encaminhar documentos, correspondências, encomendas e processos judiciais e administrativos; atuar na gestão e fiscalização do contrato de prestação de serviços postais mantido entre o Poder Judiciário de Santa Catarina e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

1.1 Seção de Gestão de Contratos

A Seção de Gestão de Contratos desenvolveu, no ano de 2017*, as seguintes atividades e seus respectivos quantitativos.

1.1.1 Comunicação Visual

Foram adquiridos, instalados e disponibilizados produtos como placa acrílica e placa de estacionamento, murais e demais materiais para o Poder Judiciário de Santa Catarina, conforme valor abaixo:

COMUNICAÇÃO VISUAL	
Valor gasto para aquisição, instalação e deslocamento	R$ 40.600,60

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.2 Móveis sob Medida

Foram adquiridos e instalados móveis sob medida no Poder Judiciário de Santa Catarina, no valor apontado:

MÓVEIS SOB MEDIDA	
Valor gasto para aquisição, instalação e deslocamento	R$ 466.909,64

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.3 Persianas

Foram adquiridas e instaladas persianas no Poder Judiciário de Santa Catarina, conforme segue:

PERSIANAS	
Valor gasto para aquisição, instalação e deslocamento	R$ 140.462,64
Valor gasto para conserto/manutenção (contrato)	R$ 25.329,38
Quantidade de persianas adquiridas (em metragem quadrada)	2.714,12 m^2

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.4 Carimbos automáticos

O valor despendido com a aquisição e distribuição de carimbos automáticos e materiais complementares (resina, refil, tinta de carimbo) para o Poder Judiciário de Santa Catarina é o que segue:

CARIMBOS	
Valor gasto para aquisição de carimbos, resinas, refis e tinta para carimbo	R$ 8.173,80

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.5 Desinsetização e Desratização

Os serviços de desinsetização e desratização, no âmbito do Poder Judiciário catarinense, importaram o valor abaixo:

DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	
Valor gasto para serviços de Desinsetização e Desratização por contrato	R$ 205.939,77
Valor gasto para serviços de Desinsetização e Desratização por requisição de compra	R$ 78.155,13

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.6 Lavação de vidros

Os serviços de lavação de vidros foram contabilizados no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina, conforme valor abaixo:

LAVAÇÃO DE VIDROS	
Valor gasto para serviços de lavação de vidros por contrato	R$ 87.931,43

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.7 Jardinagem

As atividades de jardinagem foram contabilizadas, no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina, conforme valor abaixo:

JARDINAGEM	
Valor gasto para serviços de jardinagem por requisição de compra	R$ 296.758,70

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.8 Locação de máquina de café

As despesas com a locação de máquinas para o preparo de bebidas quentes, na Justiça Catarinense, foram:

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ

Valor gasto para locação e manutenção das máquinas de café	R$ 59.873,43

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.9 Água mineral

A aquisição e distribuição de água mineral apresentou os números abaixo:

ÁGUA MINERAL (CONTRATO)	
Quantidade distribuída de 20L sem gás em unidade	45.891
Quantidade distribuída de fardos de 500 ml sem gás	20.123
Quantidade distribuída de fardos de 500 ml com gás	4.553
Valor gasto com contratos/Atas	R$ 522.540,32
Valor gasto com requisição de compra	R$ 272.928,42

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.10 Leite

O leite foi adquirido e distribuído, conforme números apresentados abaixo:

LEITE UHT	
Quantidade distribuída (Atas)	104.592 litros
Valor gasto com Atas	R$ 273.537,50
Valor gasto com requisição de compra	R$ 159.296,49

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.11 Café

A aquisição e distribuição de café em pó no Poder Judiciário catarinense contabilizou o seguinte valor:

CAFÉ EM PÓ	
Quantidade distribuída	27.600 KG
Valor gasto com ata	R$ 822.480,00

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.12 Açúcar refinado e açúcar cristal

A compra e distribuição de açúcar refinado e cristal para o Poder Judiciário catarinense importou a despesa a seguir discriminada:

AÇÚCAR REFINADO E AÇÚCAR CRISTAL	
Quantidade distribuída	27.400 KG
Valor gasto	R$ 75.556,00

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.13 Equipamentos

Os equipamentos adquiridos por ata de registro de preço foram distribuídos para o Poder Judiciário de Santa Catarina conforme números apresentados abaixo:

EQUIPAMENTOS	
Aspirador de pó e água	4 un

Bebedouro	72 un
Cafeteiras elétricas de 8 litros	22 un
Cafeteiras elétricas de 20 litros	3 un
Carrinho de processos	8 un
Carro funcional de limpeza	20 un
Desumidificador	2 un
Enceradeira industrial	4 un
Fragmentadora 60 litros	4 un
Fragmentadora 20 litros	15 un
Fogão elétrico de 2 bocas	5 un
Fogão elétrico de 4 bocas	15 un
Frigobar	26 un
Lavadora de alta pressão	6 un
Máquina de lavar roupa	7 un
Micro-ondas	4 un
Refrigerador	11 un

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.14 Insumos de copa e limpeza

Os insumos de copa e limpeza adquiridos por ata de registro de preço foram distribuídos para o Poder Judiciário catarinense conforme números que seguem:

MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA DISTRIBUÍDOS DURANTE O ANO 2017	
Sachets de álcool em gel	11.400
Dispenser de papel toalha	180 un
Dispenser de papel higiênico	270 un
Dispenser de álcool em gel, sabonete líquido e detergente	560 un
Placas sinalizadoras de piso molhado	46 un
Embalador de guarda-chuva	7 un
Refil para embalador de guarda-chuva	50 cxs
Dispenser para copos de 180ml com sistema poupa copos	90 un
Copo plástico descartável de 180 ml	755 cxs
Dispenser para copos de 110ml	40 un
Copo plástico descartável de 110 ml	1.830 cxs
Kit mop úmido	30 un
Refil para mop úmido	42 un
Garrafas térmicas - 1,8 a 1,9 litros	80 un
Garrafas térmicas - rosqueável de 1 litro	1.400 un
Café em pó solúvel para máquina de café	435 kg
Leite em pó solúvel para máquina de café	2.040 kg

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.1.15 Demais atividades

Atividades que fazem parte da rotina da Seção de Gestão de Contratos:

ATIVIDADES	
Processos administrativos analisados	502
Requisições de compra analisadas com emissão de parecer técnico	998
Notas fiscais analisadas e encaminhadas para pagamento	1.446

Projetos básicos confeccionados	23

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

1.2 Seção de Controle de Custos

A Seção de Controle de Custos desenvolveu, no ano de 2017*, as seguintes atividades e seus respectivos quantitativos:

1.2.1 Controle das despesas decorrentes do fornecimento de água e esgoto

Foram autuadas e analisadas 509 faturas de água/esgoto referentes a 139 hidrômetros que abastecem os imóveis sob a responsabilidade do Poder Judiciário de Santa Catarina, totalizando as despesas abaixo:

ÁGUA/ESGOTO	
Janeiro	R$ 107.428,24
Fevereiro	R$ 130.210,45
Março	R$ 123.704,13
Abril	R$ 125.487,34
Maio	R$ 126.047,54
Junho	R$ 120.914,28
Julho	R$ 122.242,13
Agosto	R$ 120.467,44
Setembro	R$ 141.730,41
Outubro	R$ 133.408,78
Novembro	R$ 20.743,39
Dezembro	R$ 0,00
Total 2017*	**R$ 1.272.384,13**
Hidrômetros	139

** Meses de novembro e dezembro não contabilizados integralmente.*

1.2.2 Controle das despesas decorrentes do fornecimento de energia elétrica

Foram autuadas e analisadas 237 faturas de energia elétrica referentes a 224 unidades consumidoras que abastecem os imóveis sob a responsabilidade do Poder Judiciário de Santa Catarina, totalizando as despesas abaixo:

ENERGIA ELÉTRICA	
Janeiro	R$ 813.588,16
Fevereiro	R$ 1.037.695,36
Março	R$ 1.161.744,34
Abril	R$ 891.937,66
Maio	R$ 817.182,22
Junho	R$ 783.384,68
Julho	R$ 772.111,80
Agosto	R$ 860.821,85
Setembro	R$ 948.709,56
Outubro	R$ 982.465,56
Novembro	R$ 19.820,59
Dezembro	R$ 0,00
Total 2017*	**R$ 9.089.461,78**
Unidades consumidoras	224

** Meses de novembro e dezembro não contabilizados integralmente.*

1.2.3 Aquisição de passagens aéreas

Foram emitidas 1855 passagens aéreas (ida e volta), para capacitação e representação de magistrados e servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina e autoridades convidadas, totalizando as despesas abaixo:

PASSAGENS AÉREAS	
Capacitação nacional	R$ 580.639,07
Capacitação internacional	R$ 114.737,36
Representação nacional	R$ 272.381,49
Total 2017*	**R$ 967.757,92**

** Meses de novembro e dezembro não contabilizados integralmente.*

1.2.4 Despesas com as sessões do Tribunal do Júri

As despesas demandadas pelas sessões de tribunal de júri, no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina, totalizaram os valores abaixo:

SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI	
Alimentação	R$ 2.118.569,63
Transporte de jurados	R$ 7.456,00
Locação de espaço físico	R$ 5.372,60
Hospedagem	R$ 4.551,00
Limpeza das salas de sessões locadas/cedidas	R$ 100,00
Total 2017*	**R$ 2.136.049,23**

**Meses de novembro e dezembro não contabilizados integralmente.*

1.2.5 Controle das despesas com tributos municipais

Foram encaminhados 72 processos para pagamento de tributos municipais municipais, referentes aos imóveis sob responsabilidade do Poder Judiciário de Santa Catarina, totalizando o valor que segue:

TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Total 2017	**R$ 263.500,41**

1.2.6 Outros controles

Foram encaminhados os pagamentos relativos às despesas condominiais de residência funcional destinada a magistrados. Considerando que esses espaços foram desocupados e entregues por este Tribunal de Justiça em setembro do corrente ano, totalizaram as despesas que seguem:

CONTROLES	
Condomínio – imóvel funcional de Videira	R$ 4.500,00
Total 2017*	**R$ 4.500,00**

**Valor contabilizado até o mês de setembro*

Além dos controles das despesas já citadas, referida seção é responsável por acompanhar, mensalmente, as despesas relacionadas abaixo:

a) Contrato 142/2014: rateio de despesas com água e energia elétrica do restaurante localizado no prédio do Tribunal de Justiça – Torre I;
b) Permissão de Uso n. 182/2012: rateio de despesas com água, energia elétrica e limpeza do Posto de Atendimento a Cooperados localizado na Torre I do Tribunal de Justiça;
c) Contrato n. 240/2013: referentes aos custos de manutenção de energia elétrica e água dos postos de atendimento bancário (PABs) e postos de atendimento eletrônico (PAEs) instalados nas unidades pertencentes ao Poder Judiciário;
d) Cessão de Uso n. 001/2006: rateio de despesas com água e energia elétrica da sede urbana, localizada na BR 101 – anexa ao Almoxarifado do Tribunal de Justiça e sala ocupada na Unidade Presidente Coutinho.

VALORES APURADOS	
Contrato 142/2014	R$ 33.534,04
Permissão de Uso n. 182/2012	R$ 3.655,16
Contrato n. 240/2013	R$ 17.484,78
Cessão de Uso n. 001/2006	R$ 11.098,22
Total 2017*	**R$ 65.772,20**

** Meses de novembro e dezembro não contabilizados integralmente.*

1.2.7 Demais atividades

Atividades que fazem parte da rotina da Seção de Controle de Custos:

ATIVIDADES	
Análise de editais de processos licitatórios	20
Requisições de compra analisadas com emissão de parecer técnico	455
Faturas de despesas de água/esgoto e de energia elétrica analisadas e encaminhadas para pagamento	746
Boletos referentes às despesas apontadas no item 1.2.6 analisados e encaminhados para pagamento	9
Carnês e boletos referentes às despesas apontadas no item 1.2.5 analisados e encaminhados para pagamento	78
Notas fiscais referentes à aquisição de refeições por meio de Contratos para sessões dos Tribunais do Júri analisadas e encaminhadas para pagamento	516
Notas fiscais referentes à aquisição de passagens aéreas analisadas e encaminhadas para pagamento	22
Projetos básicos elaborados	38

** Meses de novembro e dezembro não contabilizados integralmente.*

1.3 Seção de Correspondência

A Seção de Correspondência movimentou a seguinte quantidade de correspondências e processos em 2017*:

1.3.1 Serviços postais

Os serviços prestados ao Poder Judiciário de Santa Catarina relativos ao Contrato n. 185/2014, contabilizaram os números que seguem:

SERVIÇOS POSTAIS	
Telegramas	220
Cartas	141.043
Sedex	2.447

PAC	433
AR Digital	861.186
Prioritário (internacional)	13
Total Geral de Correspondências Postadas	**1.003.090**
Malotes transportados (quantidade / peso - Kg)	36.069 / 195.884,42Kg
Valor total	**R$ 16.232.063,81**

** Meses de Novembro e Dezembro não foram contabilizados*

1.3.2 Movimentação de correspondências e de processos

A movimentação de correspondências e de processos totalizaram os quantitativos abaixo:

MOVIMENTAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS E PROCESSOS	
Processos recebidos pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina	18.010
Correspondências recebidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina	49.916
Correspondências entre setores via Seção de Correspondência	12.907
Processos encaminhados	72.240
Correspondências enviadas para as comarcas via malote	22.237
Telegramas encaminhados pelo Tribunal de Justiça	220
Correspondências encaminhadas pelo Tribunal de Justiça via Correios	11.181
Malote digital	614
Total Geral de Correspondências e Processos	

** Meses de Novembro e Dezembro não foram contabilizados*

1.3.3 Atividades complementares

Demais atividades que fazem parte da rotina da Seção de Correspondência:

ATIVIDADES	
Requisições de Compra analisadas com emissão de parecer técnico	2
E-mails recebidos e enviados (interno e externo)	3.726
Faturas encaminhadas para pagamento – SPA	11
Processos administrativos analisados	17
Projetos básicos confeccionados	1

** Meses de Novembro e Dezembro não foram contabilizados*

2. DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS

A Divisão de Artes Gráficas é o setor responsável pela realização dos serviços gráficos do Poder Judiciário de Santa Catarina e está apta a oferecer os mais variados projetos, com soluções digitais e impressos confeccionados em equipamentos de pequeno e grande porte.
Em 2017, participou de projetos de grande relevância ao Poder Judiciário catarinense, dentre os quais se pode citar Agenda e Calendário 2018; Identidade visual e material para oficinas Conversas de Família; Cartilha Super Adultos de Confiança (Cartilha de combate à violência sexual de crianças e adolescentes); Cartilha Guarda Compartilhada; Cartazes Não se Cale (combate à violência sexual de crianças e adolescentes); Identidade visual Justiça Restaurativa; Diagramação Projeto Saúde Mental; Selo comemorativo de 100 anos de Chapecó; Relatórios de Gestão da Academia Judicial, Corregedoria-Geral da Justiça e Ouvidoria Judicial; Tratamento, impressão e acabamento das Fotos Exposição do Contestado. Por fim, apresenta-se relatório que traça o panorama geral das atividades desenvolvidas pelas três Seções que compõem a Divisão de Artes Gráficas.

2.1 Seção de Criação e Fotolitografia

A Seção de Criação e Fotolitografia é o setor responsável pela elaboração de projetos gráficos. No caminho da busca pela sustentabilidade ambiental a Seção busca que os serviços de pré-impressão sejam mantidos por meio de empresa especializada que atenda aos licenciamentos ambientais e opera com sistema moderno de gravação digital por CTP e gravação a laser, implicando a aplicação concreta para uma medida de produção mais limpa, gerando o mínimo de impacto na natureza.
A seguir, serão detalhadas as principais atividades da Seção:

2.1.1 Solicitações de serviços

O acompanhamento dos pedidos via *hot site* e requisições de abastecimento do Almoxarifado Central resultaram nos seguintes números:

TIPO DE SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE
Solicitações de serviços – *hotsite*	731
Trabalhos via requisição do Almoxarifado Central	67
Atendimento TCE – Convênio n. 2/2010	2

*Fonte: Mapa/2017 * 28/11/2017*

Ao se comparar com os números de pedidos realizados nos anos anteriores, pode-se afirmar que até a elaboração do presente relatório o número de solicitações manteve-se na média. Como as interlocuções decorrentes dos atendimentos às solicitações de serviços ocorrem via troca de *e-mails*, o número apresentado se demonstrou elevado, pois ocorreram em torno de 8.052 trocas de *e-mail* com o objetivo de atender às unidades requisitantes.

2.1.2 Atendimento ao PJSC e convênios

Os serviços executados pela Seção de Criação e Fotolitografia, sejam advindos das Solicitações de Serviços via *hotsite*, das Requisições do Almoxarifado Central ou dos atendimentos decorrentes de convênios, demandaram a emissão de 802 Guias de Produção. Ao segmentarmos as demandas de forma setorizada e na modalidade física e virtual, podemos assim descrever os pleitos:

SOLICITAÇÕES VIRTUAIS/FÍSICAS	QUANTIDADE
Solicitações Virtuais	99
Solicitações Físicas	703

*Fonte: Mapa/2017 * 28/11/2017*

SOLICITANTE	TOTAL
Academia Judicial	55
Corregedoria-Geral da Justiça	47
DGA e suas Diretorias	236
DGJ e suas Diretorias	59
Convênio n. 02/2010–TCE – outros	2
Gab. Desembargadores e Juízes de Direito de 2º Grau	43
Presidência e órgãos vinculados	147
Comarcas	146
Almoxarifado Central	67
TOTAL	**802**

*Fonte: Mapa/2017 * 28/11/2017*

2.1.3 Trabalhos elaborados

A execução de trabalhos que requisitaram diretamente a intervenção de um profissional *designer* para sua elaboração, diagramação, criação ou adequação para posterior inserção no processo produtivo estão descritos em números.

PRODUTO	SOLICITAÇÕES
ADESIVO LAMINAÇÃO	39
ADESIVO PRISMA	2
ADESIVO SERR / CORTE E VINCO	15
AGENDA - MIOLO	6
APOSTILA DIVERSAS	2
ARTE PARA IMPRESSÃO EXTERNA	1
ATUALIZAÇÃO DE TEXTO	18
BANNER IMPRESSO	19
BANNER VIRTUAL	30
BASE CALENDÁRIO	5
BLOCOCOLA (EVENTO)	18
BLOCO WIRE-O (EVENTO)	5
CAIXA PORTA CARTÕES DE VISITA	1
CALENDÁRIO MESA	1
CAPA CD / DVD	4
CAPA DIVERSA (AGENDA PRESIDENTE)	16
CAPA DURA - AGENDA	4
CAPA HOMENAGEM AOS APOSENTADOS	19
CAPA PROC. C/LAM.1º GRAU	6
CAPA PROC. C/LAM.2º GRAU	7
CARTÃO DISPLAY	4
CARTÃO (GAB. DES./PRES./ MENOS CONVITE)	7
CARTÃO DE VISITA / LAMINADO	51
CARTÃO ESTACION. / LAMINADO	1
CARTAZ	67
CARTILHA CAPA	34
CARTILHA MIOLO	28
CARTOLINA A4 COLORIDA	7
CERTIFICADO	18
CONVITE IMPRESSO	19
CONVITE VIRTUAL	24
CRACHA EVENTOS	20
DIAGRAMAÇÃO	6
E-BOOK	1
EMBALAGENS DIVERSAS	6
ENCADERNAÇÃO (wire-o e capa plástica)	2
ENVELOPE	22
ETIQUETA ADES. CORTE/VINCO	15
ETIQUETA ADES. SERR.	11
ETIQUETA ADESIVA - LAMINAÇÃO	10
ETIQUETA ADESIVA (RÓTULO CD/DVD)	4
FAIXA HOMENAGEM APOSENTADOS	11
FICHA (PROGRAMAÇÃO, ETC)	6
FLYER	2

FOLDER	12
GUARDA	27
IDENTIDADE VISUAL	11
IMPRESSÃO DE PLANTAS	1
LIVRO CAPA DURA	2
LIVRO CAPA SIMPLES	2
LIVRO MIOLO (secundário)	1
MANUAL	1
MAPAS	3
MIOLO	6
MIOLO BLOCO	5
PAPEL A4 SIMPLES	5
PAPEL A4 - TIMBRADO	3
PAPEL A4 SOLTO COM IMPRESSÃO	10
PAPEL A4 SEM IMPRESSÃO	50
PAPEL PORTA RECADO	2
PAPEL PORTA RECADO- MARCADOR DE LIVRO	3
PAPELÃO	2
PASTA EVENTOS	19
SACOLAS	2
TARJETAS/ETIQUETAS NÃO ADESIVAS	24
TEMPLATE	3
TERMO DE POSSE	5

*Fonte: Mapa/2017 - *até 28/11/2017*

2.1.4 Gravação de chapas para offsset

A seguir, são mostrados os quantitativos dos serviços de gravação de chapas para impressão em offsset nas impressoras Catu e Shinohara.

TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE
Gravação de chapa Off set impressora Catu	15
Gravação de chapa Off set impressora Shinohara	2.201
Total	**2.036**

*Fonte: Controle Chapas – 2017 - *até 28/11/2017*

Comparativamente ao quantitativo de chapas gravadas nos anos anteriores, verifica-se uma singular redução, que está intrinsicamente ligada a migração dos serviços físicos para os virtuais, podendo citar o Anuário da Turma de Recursos que teve apenas a sua publicação em E-pub.

2.2 Seção de Impressão Gráfica

É o setor responsável pela realização de impressão digital preto e branco e colorida, impressão *offsset* (quatro cores e monocolor), impressão em grandes formatos (*plotter*), impressão térmica e corte (guilhotina) de todos os materiais gráficos.
Abaixo, seguem as tabelas que totalizam a produção da Seção:

TABELA DE IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA E PRETO E BRANCO	
IMPRESSORAS	**QUANTIDADE**
CANON - Imagerunner Advance C9280	78.111
TERMO TRANSFERÊNCIA P/ CÓDIGO DE BARRA - ZEBRA	38.098

CANON IP 1135 - DTV 0193	72.936
CANON IP 1135- DTV 0229	102.322
Plotter CANON IPF9100	725
TOTAL	**292.192**

Fonte: Controle de Produção da Seção de Impressão Gráfica
** Não foram contabilizados os dados referentes ao mês de dezembro/2017*

TABELA DE IMPRESSÃO OFF SET	
IMPRESSORAS	QUANTIDADE
CATU 660	243.770
SHINOHARA	2.036.794
TOTAL	**2.280.564**

Fonte: Controle de Produção da Seção de Impressão Gráfica
** Não foram contabilizados os dados referentes ao mês de dezembro/2017*

2.3 Seção de Acabamento Gráfico

A Seção de Acabamento Gráfico é responsável pela etapa final dos serviços de produção gráfica, ou seja, realiza todas as ações necessárias ao acabamento dos produtos, o que engloba serviços de dobra, intercalação, costura, encadernação *hotmelt*, plastificação, corte e vinco, serrilha, grampeamento, perfuração, blocagem, hot stamping, corte de *wire-o*, dentre outros.
A tabela a seguir elenca o volume de materiais produzidos mensalmente e a quantidade de etapas:

TABELA DE COMPARATIVO MENSAL DE PROCESSOS DE ACABAMENTO				
MÊS		**- (A) –**	**- (B) –**	**B/A**
	GUIAS DE PRODUÇÃO FINALIZADAS	PRODUTOS ENTREGUES (un)	QUANTIDADE DE ETAPAS DE ACABAMENTO (un)	
jan/17	03	706	3.095	4,38
fev/17	46	38.002	562.361	14,79
mar/17	78	35.958	257.303	7,15
abr/17	54	36.380	210.038	5,77
mai/17	81	26.172	535.120	20,44
jun/17	50	73.299	449.193	6,12
jul/17	66	340.507	1.758.400	5,16
ago/17	64	43.517	721.134	16,57
set/17	61	157.208	2.174.437	13,83
out/17	54	156.603	615.222	3,93
nov/17	76	163.429	765.729	4,68
dez/17*	-	-	-	-
TOTAIS	**633**	**1.071.781**	**8.052.032**	

Fonte: Controle de Produção da Seção de Acabamento Gráfico
** Não foram contabilizados os dados referentes ao mês de dezembro/2017*

Abaixo, segue quantitativo de etapas/acabamentos efetivados manualmente e por máquinas:

TABELA DE ACABAMENTO MANUAL	
PROCESSOS	QUANTIDADE ANO*
Colagem	65.011
Colocação de fita, elástico, corda, wire-o e barra de madeira	21.705
Contagem	3.161.366
Corte, refilo e perfuração	99.225
Corte de wire-o	13.879
Costura a mão	131

Dobradura	144.837
Empacotamento com papel/caixa/cintagem	9.578
Encadernação com espiral	25
Limpeza	56.029
Intercalação	1.226.617
Rebitagem	1.407
Revisão/inspeção	1.071.782
TOTAL	**5.871.592**

Fonte: Controle de Produção da Seção de Acabamento Gráfico
** Não foram contabilizados os dados referentes ao mês de dezembro/2017*

TABELA DE ACABAMENTO COM MÁQUINA	
PROCESSOS	QUANTIDADE ANO*
Blocagem com prensa pneumática	12.416
Corte e vinco	188.520
Corte com serrilhadeira	40.978
Corte automático de garra duplo anel (wire-o)	41.066
Costura automática	174.622
Dobradura automática	1.300.518
Empacotamento com plástico termoencolhível	17.864
Encadernação térmica com capa plástica	255
Encadernação com garra duplo anel (wire-o)	83
Encadernação com cola quente (hot melt)	3.822
Grampeamento manual	188.438
Impressão térmica de estampa metálica (hot stamping)	4.552
Laminação térmica	153.415
Perfuração com broca	12.614
Perfuração para garra duplo anel (wire-o)	41.282
TOTAL	**2.180.445**

Fonte: Controle de Produção da Seção de Acabamento Gráfico
** Não foram contabilizados os dados referentes ao mês de dezembro/2017.*

3. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

No ano de 2017, a Divisão de Serviços Gerais atuou na otimização de recursos, melhoria dos serviços, continuidade na implementação de padrões e normas para atendimento ao público interno e externo, além da gerência e controle das atividades desenvolvidas pelas seções vinculadas à esta Divisão.

3.1 Seção de Serviços Gerais - TJSC

A Seção de Serviços Gerais -TJSC é responsável por verificar a execução dos serviços de copa, de limpeza, de jardinagem e de audiovisual; receber e estocar materiais referentes a esses serviços; agendar e providenciar recursos para salas de reuniões, eventos, sessões e solenidades; atender as diretorias/setores/gabinetes do prédio-sede do Tribunal de Justiça.
Ainda, é responsável pelo gerenciamento dos serviços de limpeza, de copa, de recepção e de vigilância na Unidade Presidente Coutinho.
O setor faz o acompanhamento de atas de registro de preços para aquisição de bens permanentes, entre eles: telas de projeção e projetor multimídia, câmeras de vídeo para o Auditório do Tribunal Pleno, entre outros. Atuou, também, na gestão e fiscalização de dois contratos: o de gás GLP à Central de Gás do Tribunal de Justiça e o de prestação de serviços de audiovisual.

3.1.1 Chamadas/atendimentos de copa e limpeza

Foram realizados atendimentos de entrega de água mineral e de serviços de limpeza conforme os números abaixo:

Prédio-sede - Tribunal de Justiça

CHAMADAS / ATENDIMENTOS DE ÁGUA MINERAL	QUANTIDADE
Média mensal	967

CHAMADAS / ATENDIMENTOS DE LIMPEZA	QUANTIDADE
Média mensal	166

Fonte: Controle estatístico da Seção.
O mês de dezembro não foi contabilizado.

Unidade Presidente Coutinho

CHAMADAS / ATENDIMENTOS DE ÁGUA MINERAL	QUANTIDADE
Média mensal	285

CHAMADAS / ATENDIMENTOS DE LIMPEZA	QUANTIDADE
Média mensal	24

Fonte: Controle estatístico da Seção.
O mês de dezembro não foi contabilizado.

3.1.2 Serviços de Audiovisual

A prestação de serviço de sonorização para a comarca da Capital e Tribunal de Justiça, materiais e gastos com manutenção para o Poder Judiciário de Santa Catarina, foram feitos conforme tabela abaixo:

SONORIZAÇÃO	
Gastos com material de consumo (Contratos + RCs + Atas)	R$ 10.625,60
Gastos com material permanente (Contratos + RCs + Atas)	R$ 277.014,08
Gastos com serviços de audiovisual (RCs + Atas)	R$ 18.125,68
Gastos com prestação de serviço de sonorização – Contrato n. 191/2012*	R$ 433.231,63
Horas prestadas de serviço de sonorização para o Tribunal de Justiça e comarca da Capital*	9.805 horas

** Os meses de novembro e dezembro não foram contabilizados.*

Foram desenvolvidos e concluídos projetos de modernização do sistema de sonorização do Salão do Tribunal de Júri da comarca de Gaspar. Ainda, estão em fase de finalização os projetos de sonorização das comarcas de Concórdia, Canoinhas e Porto União.

3.1.3 Agendamento de espaços no Tribunal de Justiça

Quanto ao agendamento de espaços no Tribunal de Justiça para realização de eventos e reuniões, segue tabela:

AGENDAMENTOS	
Quantidade total de agendamentos	715
Quantidade de agendamentos para utilização do Auditório do Tribunal Pleno	194
Quantidade de agendamentos para utilização da sala de reunião do HS da Torre II	102

Quantidade de agendamentos para utilização da sala de reunião do 8º andar	145
Quantidade de agendamentos em locais diversos	274

** Mês de dezembro não foi contabilizado*

3.1.4 Demais atividades

Atividades que fazem parte da rotina da Seção de Serviços Gerais – TJSC:

ATIVIDADES	
Processos administrativos analisados	129
Requisições de compra analisadas com emissão de parecer técnico	16
Requisições de compra emitidas pela Seção	57

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

3.2 Seção de Apoio – TJSC

A Seção de Apoio – TJSC desenvolveu, no ano de 2017, as seguintes atividades e seus respectivos quantitativos:

3.2.1 Consertos de persianas

Foram realizados consertos de persianas no Tribunal de Justiça e demais unidades do Poder Judiciário de Santa Catarina localizadas na Capital, conforme quadro abaixo:

CONSERTOS DE PERSIANAS	
Consertos e reparos de persianas	604

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

3.2.2 Serviços de chaveiro

Os serviços de chaveiro realizados no Tribunal de Justiça e comarca da Capital, apresentam o quantitativo abaixo:

SERVIÇOS DE CHAVEIRO	
Aquisição de chaves, consertos de fechaduras e abertura de portas e de móveis	347

** Meses de novembro e dezembro não foram contabilizados.*

3.2.3 Serviços de zeladoria

Os serviços de zeladoria compreendem as atividades de conserto de fragmentadoras, instalação de dispenser de álcool gel/sabonete, papel toalhas e papel higiênico, suporte de porta copos e instalação de comunicação visual, apresentaram o número abaixo:

SERVIÇOS DE ZELADORIA	
Serviços gerais de zeladoria no prédio Sede do TJSC e demais Unidades Administrativas	1.038

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

3.2.4 Serviços de marcenaria

Os serviços de marcenaria apresentam os quantitativos abaixo:

SERVIÇOS DE MARCENARIA	
Montagem de móvel	329
Conserto de móvel	404

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

3.2.5 Mudanças e movimentação de móveis

Em relação às atividades de movimentação de móveis e mudanças de gabinetes e de setores do Tribunal de Justiça, apresentam os quantitativos abaixo:

MUDANÇAS E MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS	
Mudança de gabinetes/setores no prédio sede e anexos	74
Movimentação de móveis	2.105

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

3.2.6 Movimentação de material

A movimentação de material nas dependências do Tribunal de Justiça apresentou os seguintes dados:

RECOLHIMENTO DE MATERIAL	
Busca de materiais para baixa	6.467
Movimentação de caixas plásticas com processos	9.744
Volumes entregues	14.976

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

3.2.7 Monitoramento dos elevadores

Abaixo os números referentes ao monitoramento dos elevadores das Torres I e II do Tribunal de Justiça:

MONITORAMENTO DE ELEVADORES	
Abertura de chamados dos elevadores à Diretoria de Engenharia e Arquitetura	101

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

3.2.8 Fotocópias

A seguir, o quantitativo de fotocópias extraídas pelos diversos setores do Tribunal de Justiça e pelo público externo:

FOTOCÓPIAS	
MÊS	**QUANTIDADE**
Janeiro	30.769
Fevereiro	43.223
Março	44.634
Abril	41.494
Maio	65.540
Junho	43.240
Julho	34.084
Agosto	64.098
Setembro	49.005
Outubro	61.685
Novembro	35.287

TOTAL	513.059

** O mês de dezembro não foi contabilizado.*

3.2.9 Encadernações

Com relação ao serviço de encadernação em espirais realizados para os diversos setores do Tribunal de Justiça Santa Catarina, segue o seguinte abaixo:

ENCADERNAÇÕES	
MÊS	ESPIRAL
Janeiro	59
Fevereiro	26
Março	66
Abril	82
Maio	22
Junho	68
Julho	18
Agosto	81
Setembro	50
Outubro	58
Novembro	60
TOTAL	590

** O mês de dezembro não foi contabilizado.*

3.2.10 Atendimentos aos Gabinetes

Com relação ao atendimento de serviços efetuados aos gabinetes e diversos setores do Tribunal de Justiça:

ATENDIMENTO A GABINETES E DIVERSOS SETORES	
MÊS	QUANTIDADE
Janeiro	1.039
Fevereiro	1.635
Março	2.107
Abril	1.507
Maio	2.030
Junho	1.884
Julho	1.863
Agosto	2.082
Setembro	1.740
Outubro	1.871
Novembro	1.773
TOTAL	19.531

** O mês de dezembro não foi contabilizado.*

3.2.11 Demais atividades

Outras atividades que fazem parte da rotina da Seção de Apoio – TJSC:

ATIVIDADES	
Atendimento de solicitações de serviços por e-mail	1.649
E-mails de feedback de serviços especializados	254

Controle de veículos na portaria da área de carga e descarga	8.153
Requisições de compra emitidas pela Seção	12
Ficha de Comunicação elaboradas	30

** Mês de dezembro não foi contabilizado.*

4. DIVISÃO DE TRANSPORTE

A Divisão de Transporte é responsável pelo controle, acompanhamento e gerência dos serviços referentes aos veículos integrantes da frota oficial (infrações de trânsito, sinistros, seguro da frota, abastecimentos, manutenção da frota, entre outros) mudança de magistrados, transporte de cargas em virtude de reforma parcial ou global das unidades do Poder Judiciário de Santa Catarina, serviço de transporte aos desembargadores com veículo executivo, quando da ocorrência das sessões na Câmara Especial Regional de Chapecó – CERC, bem como serviço de transporte aos magistrados e servidores do Poder Judiciário quando da chegada ao aeroporto em Chapecó, mediante a locação de veículo e ainda o serviço de transporte executivo para eventos na grande Florianópolis. Abaixo segue tabela contendo as despesas geradas com a prestação dos serviços que se encontram sob a responsabilidade da Divisão de Transporte.

4.1 Despesas com Mudanças de Magistrados

MÊS	GASTOS EM (R$)
Janeiro	0,00
Fevereiro	550,00
Março	20.636,00
Abril	15.829,00
Maio	26.684,10
Junho	29.800,10
Julho	38.368,00
Agosto	25.210,90
Setembro	36.278,00
Outubro	23.353,00
Novembro	3.143,00
Dezembro	*
TOTAL	**219.852,10**

** Valores não contabilizados*

4.2 Despesas com Transportes de Cargas (mudanças das unidades do PJSC)

MÊS	GASTOS EM (R$)
Janeiro	
Fevereiro	4.104,34
Março	0,00
Abril	16.231,09
Maio	4.740,32
Junho	1.180,00
Julho	32.588,16
Agosto	0,00
Setembro	74.852,96
Outubro	1.102,40
Novembro	*
Dezembro	*
TOTAL	**134.799,27**

** Valores não contabilizados*

4.3 Despesas com aluguel de veículo em Chapecó

MÊS	CONTRATO	GASTOS EM (R$)
Janeiro	275/2016	306,66
Fevereiro	275/2016	459,99
Março	275/2016	919,98
Abril	275/2016	306,66
Maio	275/2016	1.686,63
Junho	275/2016	1.533,30
Julho	275/2016	919,98
Agosto	275/2016	1.839,96
Setembro	275/2016	919,98
Outubro	275/2016	306,66
Novembro	275/2016	*
Dezembro	275/2016	*
TOTAL		**9.199,80**

** Valores não contabilizados*

4.4 Seção de Manutenção da Frota

A Seção de Manutenção da Frota gerencia a aquisição de combustível e a manutenção da frota atual de 251 veículos do Poder Judiciário de Santa Catarina, distribuídos na sede do Tribunal de Justiça e nas comarcas do Estado. O serviço é controlado por meio de sistema de gerenciamento eletrônico.

4.4.1 Despesas com combustível

MÊS	VEÍCULOS COMARCAS	VEÍCULOS DESEMBARGADORES	VEÍCULOS SECRETARIA TJ	GERADORES/CALDEIRAS	TOTAL
Janeiro	8.468,55	14.190,71	9.956,63		32.615,89
Fevereiro	9.162,83	16.161,61	12.951,53	472,50	38.748,47
Março	13.408,29	21.264,50	23.050,20	472,50	58.195,49
Abril	13.774,32	14.996,47	16.187,27		44.958,06
Maio	12.259,53	17.738,81	23.464,63	4.997,44	58.460,41
Junho	10.955,89	15.530,64	20.602,24		47.088,77
Julho	9.618,44	15.905,28	16.799,16	10.878,96	53.201,84
Agosto	12.450,16	18.289,22	23.069,66	11.509,74	65.318,78
Setembro	11.992,13	17.062,03	22.283,50		51.337,66
Outubro	10.815,49	19.138,08	20.833,84	2.801,03	53.588,44
Novembro	*	*	*	*	*
Dezembro	*	*	*	*	*
TOTAL	**112.905,63**	**170.277,35**	**189.198,66**	**31.132,17**	**503.513,81**

** Valores não contabilizados*

4.4.2 Despesas com Manutenção da Frota

MÊS	GASTOS EM (R$)	REVISÃO (R$)	SEGURO/FRANQUIA/SINISTRO/ DPVAT (R$)
Janeiro	17.313,37		3.103,70
Fevereiro	10.645,52		800,00
Março	23.271,85		8,415,13
Abril	37.604,48	*	0,00

Maio	43.272,52		8.794,58
Junho	20.103,02	*	1.600,00
Julho	36.429,15	*	800,00
Agosto	43.600,12	*	*
Setembro	42.462,53	*	800,00
Outubro	26.931,36	*	800,00
Novembro	*	*	*
Dezembro	*	*	*
Total	301.633,92		16.698,28
TOTAL GERAL	**318.332,20**		

** Valores não contabilizados*

4.5 Seção de Gerenciamento da Frota

Segue abaixo, a média mensal referente aos atendimentos prestados pela Seção de Gerenciamento da Frota à Secretaria do Tribunal de Justiça e aos Desembargadores que aderiram à Central de Transporte Institucional:

ATENDIMENTOS		
68 Desembargadores	**Secretaria do TJSC**	**Total mensal**
679	552	**1.231**

Abaixo, a média de viagens realizadas pelos Agentes Operacionais de Serviços Diversos da Seção de Gerenciamento da Frota:

PEDIDOS DE VIAGENS (MÉDIA)		
Mensal	**Semanal**	**Diário**
17,3	3,4	1

Observação: os veículos lotados nas comarcas são de responsabilidade dos gestores cadastrados nas respectivas comarcas, a Seção de Manutenção da Frota apenas orienta quanto aos procedimentos.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Diretoria de Material e Patrimônio - DMP, unidade administrativa vinculada à Diretoria-Geral Administrativa - DGA, responde pela operacionalização da cadeia de suprimentos do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - PJSC, o que requer a gestão de atividades meio como: a aquisição de materiais, a contratação (direta ou por licitação) de serviços e de obras, a execução dos contratos, a logística, o controle dos bens móveis e imóveis, entre outras atividades correlatas.
Para tal, sua estrutura administrativa conta com o gabinete da Diretora e respectiva secretaria, Assessoria Técnico-Jurídica e quatro Divisões, cujas atribuições, em síntese, refletem as atividades primárias de gestão: da seleção de fornecedores, do acompanhamento dos contratos, da logística e do patrimônio. Dispõe ainda de cargos em comissão de Pregoeiro e de três comissões permanentes instituídas e demanda ao Diretor-Geral Administrativo a composição de comissões especiais no âmbito das modalidades de licitações.

PLANO DE GESTÃO E RESULTADOS OBTIDOS EM 2017

Durante o exercício de 2017, várias ações destinadas à otimização de prazos de tramitação e redução da utilização de recursos nos processos de trabalho foram implementadas, conforme Tabela 1, a seguir:

AÇÕES	SPA	RESULTADOS	PERSPECTIVA
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
Realização do Programa de Melhoria de Clima Organizacional na DMP, em parceria com a DGP	SPA 46149/2017	Melhoria das relações interpessoais e condições de trabalho em decorrência dos apontamentos realizados pela equipe	CONDIÇÕES DE TRABALHO
Negociação, quando do reajustamento dos contratos sob a responsabilidade da DMP (locações e transporte de mercadorias para as Comarcas)	596598-2016.5	Economia de R$ 162.877,28, aplicando-se índices de reajustamento de preços, em média, de 4,93%, em substituição ao índice calculado de 8,28%	REDUÇÃO DE CUSTOS
Orientações às Comarcas quanto aos procedimentos quanto à diferenciação entre contratações diretas por RC e contratação por meio de suprimento de fundos	SPA 28811/2017	Redução de contratações diretas por RC e aumento na abertura de contas por Chefes de Secretaria para utilização de suprimento de fundos	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Capacitação de 70 servidores para adoção do processo de planejamento da contratação e suas três fases em todas as contratações: oficialização da demanda, estudos preliminares e projeto básico	SPA 12765/2017 SPA 20365/2017	Aumento da transparência do processo de contratação, com a mitigação de riscos decorrentes do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor ou da execução contratual	GESTÃO DO CONHECIMENTO
Adoção, pela DMP, da lista de verificação (check-list) do processo de planejamento da licitação, com ênfase na necessidade de realização de estudos preliminares e indicação das justificativas de restrição à competição eventualmente inseridas no projeto básico	SPA 20385/2017	Redução do número de impugnações e recursos que possam ensejar o retardamento, fracasso ou deserção do processo licitatório	REDUÇÃO DE PRAZO
Revisão do edital pelos Pregoeiros anteriormente ao lançamento da licitação, a fim de verificar a adequação da forma de adjudicação e os critérios de habilitação e qualificação exigidos,	SPA 23550/2017		REDUÇÃO DE PRAZO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DIRETAS			
Credenciamento de cooperativas de coleta de bens reciclados na Grande Florianópolis, como piloto, para celebração de convênio com todas as interessadas – Edital 70/2017	SPA 26023/2016	Não mais utilização de contratos de coleta de resíduos recicláveis para a Grande Florianópolis, ensejando a desoneração financeira desta atividade	AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL REDUÇÃO DE CUSTOS
Credenciamento de órgãos e entidades interessados em receber em doação bens inservíveis para o PJSC – Edital 6/2017	SPA 10205/2016	Privilégios à transferência de bens a órgãos do Estado de Santa Catarina, mantendo-se os bens móveis adquiridos com recursos públicos na esfera pública estadual, municipal, federal, prioritariamente	AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL

Revisão, em conjunto com a DIE e DEA, acompanhada da Divisão de Patrimônio, com base em dados históricos, dos objetos contratados de forma direta	SPA 21989/2017	Decisão pela não contratação de bens e serviços não essenciais (retirando-os da listagem de materiais e serviços) e pela aglutinação em licitações de itens similares, portanto, reduzindo as contratações diretas. Redução de 37% nas RCs emitidas para aquisição de itens estocáveis, que passaram a compor processos licitatórios	REDUÇÃO DE CUSTOS
Alteração da forma de contratação de serviços de natureza continuada – passaram a ser objeto de contrato e não mais de Ata de Registro de Preços (exemplos: contrato da prestação de serviços de preparação de eventos, de elaboração de material para comunicação visual, instalação de persianas)	SPA 23285/2015	Redução da quantidade de licitações a serem realizadas nos próximos 48 meses, haja vista que os contratos continuados têm duração máxima de 60 meses e as Atas de Registro de Preços, de 12 meses caso os contratos de natureza continuada sejam prorrogados	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Inserção de cláusulas nos editais (contratação de brigadistas, vigilantes armados, recepcionistas e zeladores) visando à adoção das boas práticas dos órgãos fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União e objeto da Instrução Normativa n. 5/2017, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	SPA 34955/2017	Redução dos futuros impactos nas contratações de serviços continuados ou não, quando da implementação destas boas práticas pelo CNJ por meio de Resoluções que, em sua maioria, refletem os recentes entendimentos do Tribunal de Contas da União	GESTÃO DO CONHECIMENTO
Adequações do edital que contenham grupos, com previsão da possibilidade de apresentação dos custos unitários apenas pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, desde que respeitados os custos unitários máximos	SPA 23285/2015	Desnecessidade de julgamento de todas as propostas e otimização dos prazos de julgamento das licitações	REDUÇÃO DE PRAZOS
Elaboração de modelo de Projeto Básico Simplificado para contratações de Soluções de Tecnologia da Informação com valor inferior a R$ 80.000,00	RESOLUÇÃO 35/2017 - GP	Otimizando os prazos destas contratações	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Autuação de processos contendo todas as orientações repassadas pela Divisão de Licitação e Compras Diretas aos Pregoeiros e Comissões, aos servidores da SGL	SPA 28811/2017 SPA 23285/2017 SPA 23380/2017 SPA 23550/2017	Gestão do conhecimento por meio do compartilhamento de informações, contendo a motivação da tomada de decisão	GESTÃO DO CONHECIMENTO
Retorno do emprego da modalidade convite, não mais utilizada desde 2015, com a ampliação da divulgação dos editais, que passaram a ser publicados, também, no Comprasnet e mantida a publicação no site do TJSC, no DJE e no jornal de grande circulação estadual	SPA 12765/2016	Redução dos prazos de publicação – de trinta para cinco dias – nos processos de licitação de contratação de obras de engenharia abaixo de R$ 150.000,00, anteriormente licitados na modalidade tomada de preços	REDUÇÃO DE PRAZOS
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E REGISTRO DE PREÇOS			
Celebração de contratos continuados com prazo inicial superior a 12 meses (prorrogados, em sua maioria, 4 vezes) e, quando da prorrogação, ampliação do prazo além de 12 meses		Redução da necessidade de prorrogar a cada período de 12 meses – serão contratos de prazo inicialmente fixado em 20 meses (diminuindo de 4 para 2 prorrogações por contrato continuado)	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO			
Acompanhamento, por equipe de servidores da Divisão de Patrimônio, da desocupação e ocupação de prédios	SPA 22536/2017	Reutilização de mobiliário, evitando aquisições de mobiliário novo desnecessariamente, a exemplo de Gaspar, que teve 38% dos bens reaproveitados, quando da mudança	AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
Autuação de todos os processos de apuração de responsabilidade quanto à gestão patrimonial de bem móveis e constatação de que se tratam de 6080 bens a serem localizados ou indenizados		Constatação de que dos 6080 bens não encontrados, 4737 deles correspondem a 8 lotações (77,91% dos bens correspondem a 7,08% das lotações) e tomada de decisão por finalizar estes processos antes dos demais	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Conclusão dos estudos, juntamente com a DDI, visando à reclassificação das obras bibliográficas adquiridas para a Biblioteca Central e Bibliotecas Setoriais como materiais de consumo; e àquelas adquiridas para os magistrados, como bens permanentes com alto custo de controle	SPA 5592/2017	Redução dos recursos (humanos e financeiros) envolvidos nos controles sobre os bens – Divisão de Patrimônio (DMP), Divisão de Contabilidade (DOF) e Divisão de (DDI)	REDUÇÃO DE CUSTOS
DIVISAO DE ALMOXARIFADO			

Acompanhamento do comportamento de consumo dos bens estocáveis de maior vulto	SPA 27305/2016	Redução de consumo de papel A4 pelo PJSC em patamares superiores a 20,49% (correspondente à redução em valores de 16,72%, equivalente a - R$ 225.853,29), ensejando, também, diminuição dos valores dispendidos com transporte de mercadorias para as Comarcas (Redução de 6% em relação aos volumes transportados em 2016 e diminuição em 43.960 kg em relação ao exercício anterior (8,66%)	REDUÇÃO DE CUSTOS
		Redução de 12,19% (- R$ 1.343.362,96) nas aquisições de materiais de consumo do PJSC	REDUÇÃO DE CUSTOS

Tabela 1 – Ações e resultados obtidos pela DMP no exercício de 2017

PLANO DE GESTÃO E RESULTADOS ESPERADOS PARA 2018

Muitos outros estudos de melhoramentos de processos vêm sendo propostos à Administração, a fim de vê-los implementados em 2018, conforme a Tabela 2, a seguir:

AÇÕES	SPA	RESULTADOS ESPERADOS	PERSPECTIVA
Adoção de edital-modelo, autopreenchido, com a inserção do Projeto Básico como um anexo ao edital		Estabelecer indicadores para mensuração	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Adoção da lista de verificação do processo de planejamento da contratação por todas as Unidades Demandantes e Requisitantes, com indicação do resultado dos estudos preliminares e implementação da pesquisa de preços nos moldes da Instrução Normativa MPOG n. 5/2014;		Estabelecer indicadores para mensuração	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Normatização do custo mínimo do processo de aplicação de penalidades decorrentes de inadimplemento contratual, passando a processar somente aquelas superiores ao custo do processo administrativo	SPA 12611/2016	Estabelecer indicadores para mensuração	REDUÇÃO DE CUSTOS
Ressarcimento, na folha de pagamento, da aplicação de vacina a servidores e membros, da contratação de ADSL e da realização de mudanças de magistrados		Desnecessidade de realização de licitações para contratação dos serviços que passarão a ser ressarcidos na folha de pagamento	REDUÇÃO DE CUSTOS OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Apreciação das defesas de retenções de penalidades pela Diretoria de Material e Patrimônio e, somente em sede recursal, submetida ao Diretor-Geral Administrativo	SPA 12589/2016	Redução de um grau de jurisdição administrativa	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Previsão, em edital, de critérios objetivos de aplicação de penalidades aos licitantes, contendo patamares mínimos e máximos de cada sanção		Estabelecer indicadores para mensuração	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Reajustamento de preços objeto da Atas de Registro de Preços, o que diminuiria consideravelmente o número de pedidos de revisão de preços ou de cancelamento de Atas vigentes	SPA 3040/2015	Estabelecer indicadores para mensuração	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Implementação do uso do cartão corporativo para contratações dos serviços de refeições para as sessões do tribunal do júri realizadas nas comarcas, da aquisição de água e leite e outros bens e serviços, por meio do prévio credenciamento de todos os interessados em contratar com a Administração Pública	SPA 43903/2017	Estabelecer indicadores para mensuração	REDUÇÃO DE CUSTOS
Elaboração do termo de referência (pesquisa de preços e critério de aceitabilidade da proposta) pela Unidade Requisitante, com auxílio e correição da Seção de Fornecedores		Estabelecer indicadores para mensuração	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Revisão da Resolução GP n. 8/2009 (SPA 4707/2014) quanto à conceituação de objeto e mesmo local, para fins de contratação de bens e serviços por meio de dispensa de licitação em função do valor (artigo 24, incisos I e II da Lei n. 8.666/93)	SPA 4707/2014	Estabelecer indicadores para mensuração	GESTÃO DO CONHECIMENTO

Conclusão da apuração do custo do processo licitatório, para fins de regulamentação quanto à decisão de licitar ou contratar por dispensa de licitação em função do valor		Estabelecer indicadores para mensuração	REDUÇÃO DE CUSTOS
Implementação do processo simplificado para inexigibilidades abaixo de R$ 8 mil, sem a necessidade de serem submetidos à prévia autorização de reserva orçamentária pelo Sidejud	SPA 18530/2017	Estabelecer indicadores para mensuração	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Acompanhamento do consumo do papel e campanha, junto à DTI, pela redução do consumo		Redução, em mais 5%, no quantitativo de papel A4 adquirido pelo PJSC (já reduzido em 2017 em mais de 20%)	AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE REDUÇÃO DE CUSTOS
Utilização de embalagens econômicas, com produtos concentrados		Diminuir o uso de embalagens a serem despejados no meio ambiente (a exemplo dos desinfetantes concentrados) e custos transporte	AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
Credenciamento de palestrantes para ministrar cursos da Academia Judicial e Diretoria de Gestão de Pessoas		Estabelecer indicadores para mensuração	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Adoção de parecer referencial (contratos de adesão, convênios E-SAJ, inexigibilidades com valor que obedece à Resolução que fixa remuneração de instrutores externos)	SPA 44876/2017 SPA 45279/2017	Reduzir o número de pareceres a serem exarados pela Assessoria e situações concretas padronizadas e previamente aprovados	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Implementação do processo simplificado de contratação em caso de duplo enquadramento (inexigibilidade e dispensa de licitação por valor),	SPA 18530/2017	Otimizar prazos e procedimentos, dispensando a publicação	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
Capacitação continuada das Unidades Requisitantes		Estabelecer indicadores para mensuração	GESTÃO DO CONHECIMENTO
Implementação do Projeto de Readequação da Estrutura Administrativa da DMP	SPA 13052/2017	Estabelecer indicadores para mensuração	CONDIÇÕES DE TRABALHO

Tabela 2 – Ações e resultados esperados pela DMP para o exercício de 2018

DADOS ESTATÍSTICOS DA DIRETORIA

1.1 Gabinete da Direção

1.1.1 Assessoria

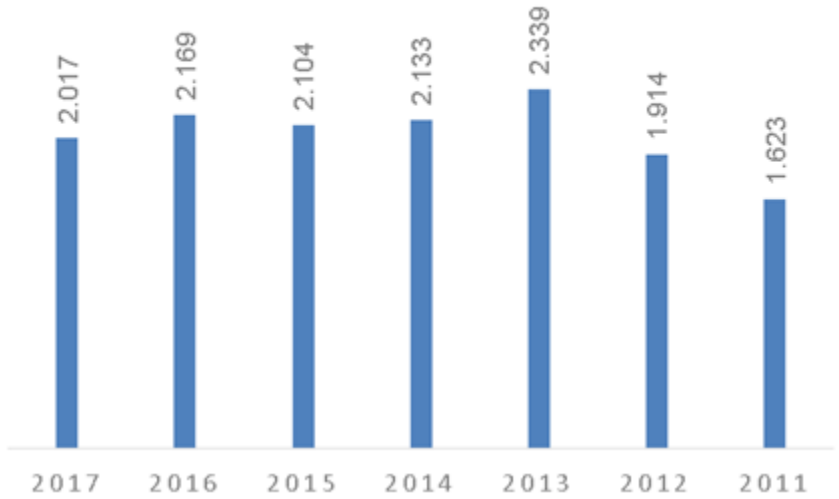
Tabela 3 – Atividades da Assessoria

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Pareceres jurídicos	2.017	2.169	2.104	2.133	2.339	1.914	1.623
Projeto Básico	445						
Aquisição de solução de TI	55	491	470	483	849	910	806
Requisição de Material e Serviço	20						
Aditamento (de contrato e de nota de empenho)	229						
Prorrogação de vigência contratual	438	679	533	466	477	588	
Acréscimo, remanejamento e supressão	54						
Convênio e Prorrogação de Convênio	142	91 / 160	44	40	47	105	96
Defesa	58						
Descumprimento contratual	41						
Alienação de bens móveis permanentes	128						
Baixa de bens permanentes	144						
Inventário e Termo de Responsabilidade	44						
Reconhecimento de despesa	29						
Prorrogação de prazo de execução	90						
Reajuste, Reequilíbrio e Repactuação	92						
Gestão predial	140						

Apuração de comportamento inidôneo	39					
Reuniões	70					
Regularização de bens imóveis	8	15	21	18	13	28
Assessoramento por e-mail, por telefone e em reuniões	6.720	7.548	6.257	3.750	2.789	2.370
Realização de treinamento para as unidades (2h cada)	37	5	6	3	10	8

Fonte: Dados do setor (retificado o exercício de 2016)

Gráfico 1 – Pareceres jurídicos

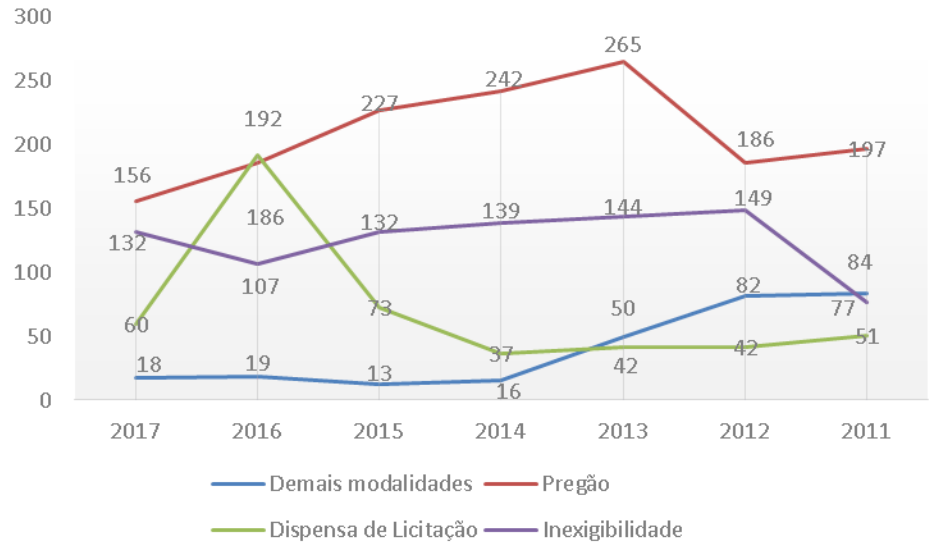


Autor: PJSC/Diretoria de Material e Patrimônio

1.2 Divisão de Licitação e Compras Diretas

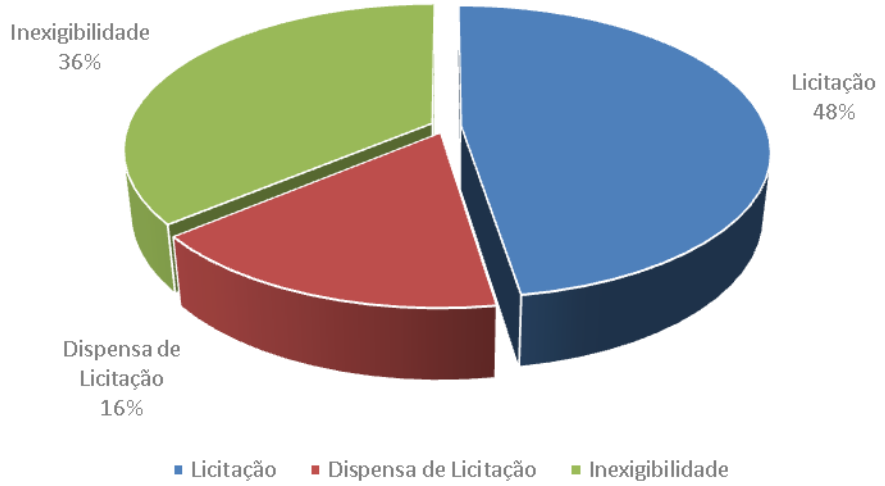
		2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Concorrências		3	2	4	7	14	12	20
Tomadas de Preço		11	13	8	9	36	52	50
Convites		4	4	1	0	0	18	14
Pregões	Presenciais	1	4	29	242	265	186	197
	Eletrônicos	155	182	198				
Dispensas de Licitação (EXCETUADOS os incisos I e II, art 24)	Dispensa Emergencial	11	17					
	Dispensa (Inciso XII)	23	156	73	37	42	42	51
	Demais Dispensas	26	19					
Inexigibilidades de Licitação	Inexigibilidade de Licitação	130	104	131	138	144	149	77
	Credenciamento	2	3	1	1			
Leilões			2	1	2	1	1	1
Modalidade ainda não definida				23	47	31	65	21
Total de procedimentos de contratação		366	506	469	483	533	525	431

Tabela 4 – Procedimentos de contratação realizados



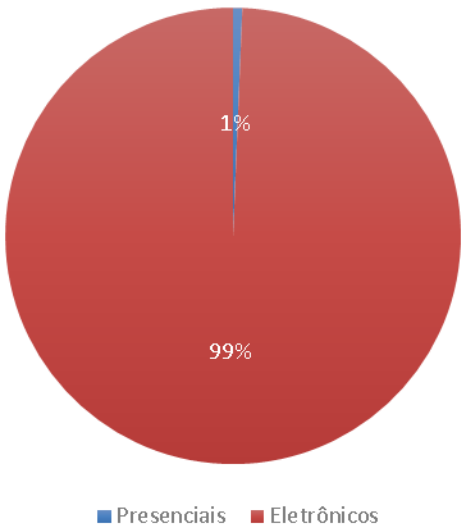
Fonte: Dados do setor (redução no número de Pregões em face do Planejamento Institucional de Licitações - aglutinação de objetos similares no mesmo procedimento licitatório)

Gráfico 2 – Procedimento licitatório competitivo e contratações diretas



Autor: PJSC/Diretoria de Material e Patrimônio

Gráfico 3 – Pregões eletrônicos x presenciais



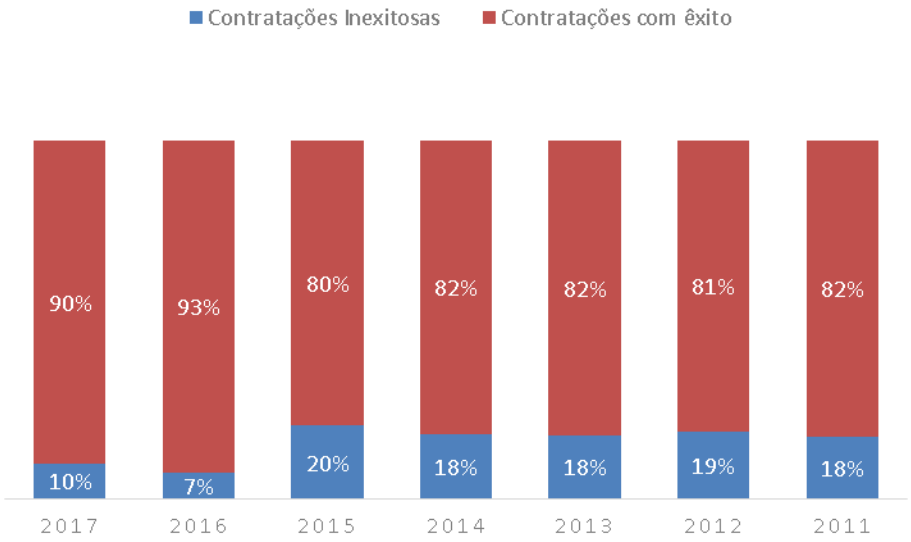
Autor: PJSC/Diretoria de Material e Patrimônio

Tabela 5 – Situação dos procedimentos licitatórios

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Contratações ainda não concluídas	184	74	220	294	223	226	180
Contratações com êxito	164	257	198	155	255	243	207
Contratações canceladas	11	8	12	11	26	31	21
Licitações desertas	3	2	25	19	22	17	14
Licitações fracassadas	2	5	13	4	7	6	6
Contratações revogadas	2	3	1	0	0	1	0
Contratações anuladas		2	0	0	0	1	3
Total de procedimentos licitatórios	366	351	469	483	533	525	431

Fonte: Dados do setor

Gráfico 4 – Licitações exitosas



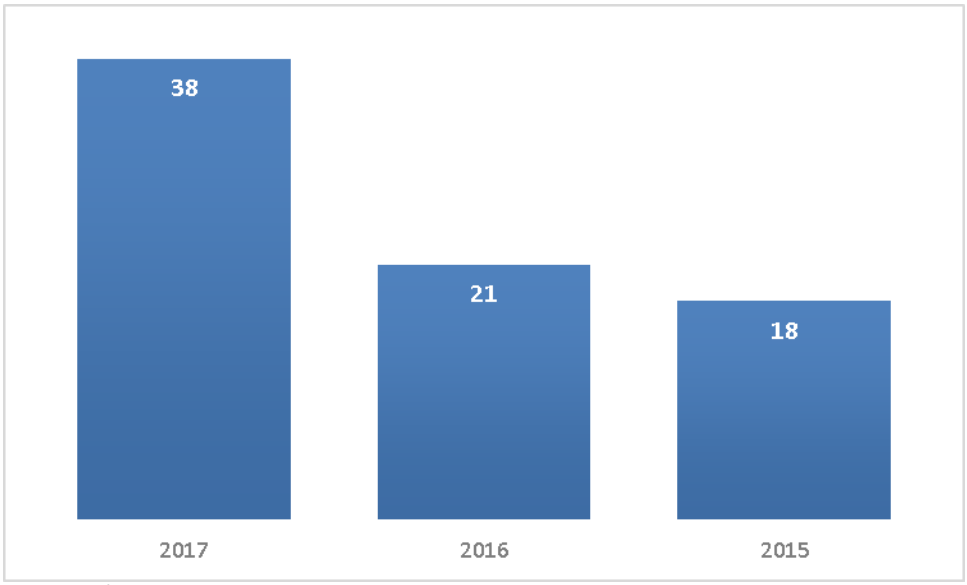
Autor: PJSC/Diretoria de Material e Patrimônio

Tabela 6 – Atividades da Seção de Controle de Fornecedores

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Atestados de capacidade técnica	56	57	34	77	54	72	
Pedidos de Reserva Orçamentária	416	345	478	556	586	532	484
Termos de Referência	411	407	483	525	539	519	390
Cadastro de fornecedores	981	905	804				
Credenciamentos	38	21	18				
Quantidade média quinzenal de atualizações cadastrais	700	700	700	700	625	520	500
Informações complementares (diversas)	464	666	159	138	109	103	

Fonte: Dados do setor

Gráfico 5 – Quantidade de Credenciamentos realizados pela Seção de Fornecedores



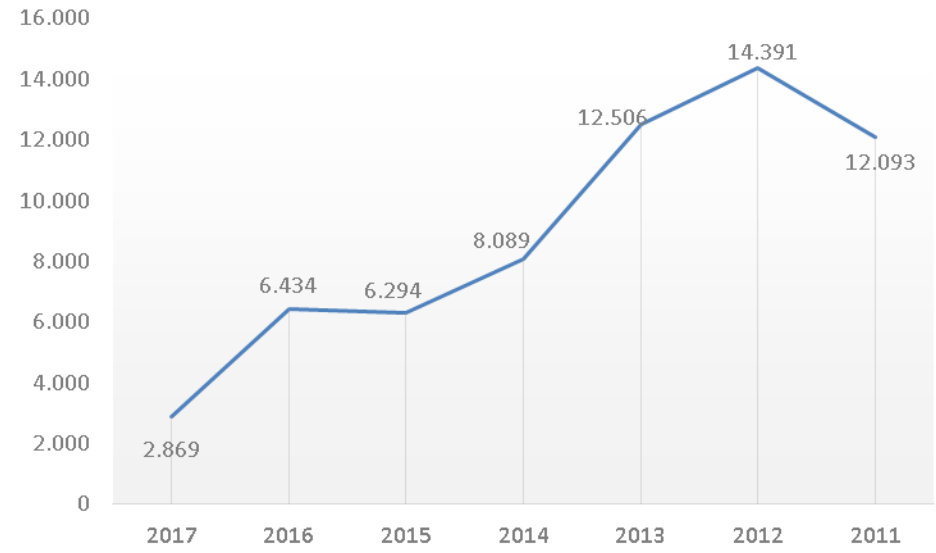
Autor: PJSC/Diretoria de Material e Patrimônio

Tabela 7 – Requisições de Compras

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Número de requisições de compra	2.869	6.434	6.294	8.089	12.506	14.391	12.093
Valor gasto por aquisições diretas (R$)	3.657.702,54	5.045.320	4.667.239	5.120.840	5.426.936	5.557.660	6.141.155

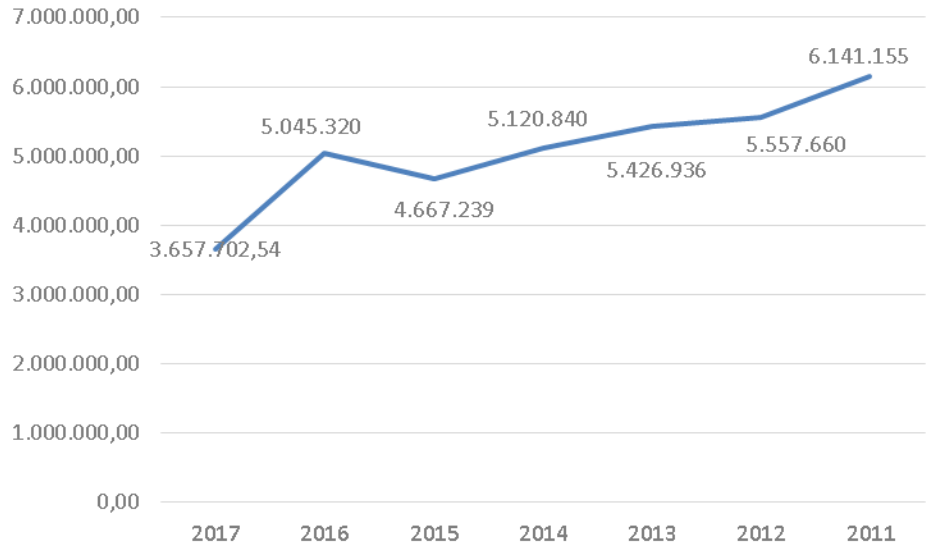
Fonte: Dados do setor

Gráfico 6 – Aquisições diretas (quantidade de RCs)



Autor: PJSC/Diretoria de Material e Patrimônio

Gráfico 7 – Requisições de Compras (valores dispendidos)



Autor: PJSC/Diretoria de Material e Patrimônio

Tabela 8 – Atas de registro de preços

		2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Número de atas de registro de preços		308	298	306	255	233	236	136
Quantidade de pedidos relativos às atas		684	3.230	15.024*	2.533	1.374	1.654	1.811
Valor gasto por atas de registro de preços (R$)	Empenhado	11.438.471	14.310.719	48.856.345	38.836.793	5.982.954	14.778.984	17.496.878
	A empenhar			171.972		14.617	700.702	3.688.006

* Incorporados os pedidos de livros (11.233 pedidos)

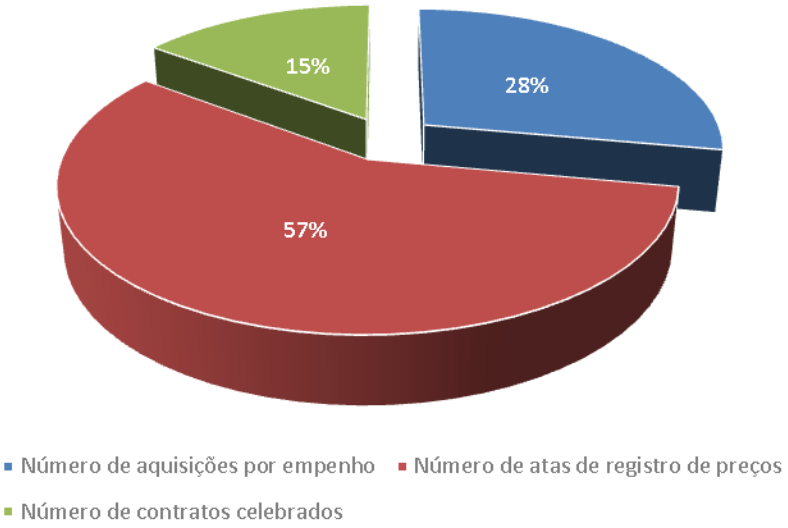
Fonte: Dados do setor

Tabela 9 – Entrega única, dispensas e inexigibilidade de licitações

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Número de aquisições por empenho	150	124	116	587	243	131	75
Valor gasto por aquisições por empenho (R$)	4.701.761,04	3.345.622,18	2.645.133	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

Fonte: Dados do setor

Gráfico 8 – Ajustes resultantes das licitações exitosas



Autor: PJSC/Diretoria de Material e Patrimônio

1.3 Divisão de Contratos, Convênios e Registro de Preços

Tabela 10 – Movimentações e atividades

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Movimentação de processos - entradas		4.572	6.574	7.245	7.727	7.254	6.575
Movimentação de processos - saídas		5.178	6.572	7.076	7.780	6.928	6.715
Movimentação de proc. Eletrônicos (SPA) – entradas		8.372	968	270			
Movimentação de processos Eletrônicos (SPA) - saídas		6.014	600	181			
Contratos celebrados	80	211	147	214	185	150	180
Convênios celebrados	92	91	44	40	51	42	96
Comodatos celebrados			8	31	14	12	5
Termos aditivos elaborados (contratos)	448	361	305	411	477	212	315
Termos aditivos elaborados (convênios)	125	160	60	55	47	21	
Contratos prorrogados	207	209	168	135	121	145	215

Fonte: Dados do setor

Tabela 11 – Valores gastos por prestação de serviços

DADOS FINANCEIROS	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
ADSL / Internet / Redes	12.124.245,33	13.575.670	7.060.490	6.253.873	3.459.877	4.397.381	701.214
Aquisição de licença informática	18.661.470,48	12.404.057	2.949.127	8.768.217	2.090.680	17.290.382	315.960
Chaveiro	20.330,17	25.545	32.493	89.991	76.330	67.376	31.494
Coleta de lixo/Resíduos/Bens apreendidos	270.304,64	623.298	587.563	366.593	93.373	31.948	32.307
Consultoria técnica	757.729,69	25.360	1.206.176	21.350	680.819	51.424	235.654
Controle de pragas	212.329,80	231.514	204.723	224.452	340.601	77.253	36.415
Cursos	1.736.783,86	250.300	550.498	506.180	421.839	188.102	307.122
Desenvolvimento e execução de Projetos de Pesquisa	-		232.800			177.480	141.525
Elaboração de Projetos	35.405,10	120.166	502.896	223.711	298.140	1.244.120	512.393
Emergências médicas	30.952,50	19.717	20.000	20.000	11.748	11.748	33.960
Eventos	409.577,68	83.254	226.493	67.684	214.097	161.298	133.495
Gerenciamento de frota	827.011,99	1.085.000	1.876.071	1.023.000	1.341.190	1.419.026	741.600
Higienização de processos	-					600.000	620.000
Locação de equipamentos	102.858,01	97.203	197.332	166.352	51.153	72.500	437.743

Locação de veículo	9.371,68	29.893	62.583	38.500	25.560	11.448	17.589
Locação de mão de obra	46.538.703,79	54.990.353	48.487.291	38.866.892	28.352.275	30.249.629	27.392.619
Monitoramento eletrônico	-	20.628	357.220	244.837	366.877	18.161	402.686
Mudança de magistrados	233.596,30	224.000	290.000	330.000	266.108	552.969	226.513
Passagens Aéreas	1.001.730,25	685.000	1.275.000	1.035.000	696.879	696.878	632.395
Prestação de Serviços Bancários	2.427.148,62	2.969.975	3.161.547	2.512.000	556.000	2.061.000	2.000.000
Produção e veiculação de programas de televisão	441.708,65	200.671	193.960	225.600	123.800	146.200	649.960
Publicações	65.343,22	116.566	123.871	177.748	126.240	82.800	72.000
Serviços de gravação de som e filmagem	441.348,60	520.000	455.000	525.000	300.000	98.500	166.275
Serviços de informática	1.060.552,11	7.385.087	3.528.785	20.523.483	4.605.821	6.742.068	4.520.052
Serviços de microfilmagem	-				180.000	800.000	600.000
Serviços de plotagem	2.697,40	5.618	15.000	7.000	15.000	15.000	8.000
Serviços de reprodução fotostática	-	-	1.343	1.000	20.013	97.470	3.000
Serviços gráficos	37.041,21					880.000	
Serviços postais	16.615.561,98	19.441.860	14.680.500	13.112.273	10.455.869	11.005.869	9.985.336
Transporte de mercadorias	438.298,31	850.704	1.150.000	1.000.000	840.000	840.000	755.146
Vigilância	31.257.869,77	35.253.599	31.383.923	28.161.834	23.766.200	11.751.291	5.796.746
Seguros em geral	16.452,54	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
TOTAL	**135.776.423,68**	**151.235.038**	**120.812.687**	**124.492.568**	**79.776.488**	**91.839.321**	**57.509.202**

Fonte: Dados do setor

Tabela 12 – Valores gastos por aquisições de materiais permanentes

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Equipamentos	9.996.989,80	11.967.598	16.873.296	7.341.048	1.792.957	4.018.550	4.932.728
Veículos					447.000	219.800	5.878.000
TOTAL	**9.996.989,80**	**11.967.598**	**16.873.296**	**7.341.048**	**2.239.957**	**4.238.350**	**10.810.728**

Fonte: Dados do setor

Tabela 13 – Valores gastos por aquisições de materiais de consumo

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Gêneros alimentícios	444.065,28	1.485.832	547.390	537.868	594.579	291.787	435.489
Materiais de consumo	10.579,56	338.525	591.399	673.455	830.566	1.361.612	549.154
TOTAL	**454.644,84**	**1.824.357**	**1.138.789**	**1.211.323**	**1.425.145**	**1.653.399**	**984.643**

Fonte: Dados do setor

Tabela 14 – Valores gastos por telefonia

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Telefonia fixa	539.935,03	865.160	736.166	839.024	1.150.099	1.794.731	1.318.756
Telefonia móvel	749.162,61	962.792	1.031.487	978.699	1.183.086	1.648.700	1.430.691
TOTAL	**1.289.097,64**	**1.827.952**	**1.767.653**	**1.817.722**	**2.333.185**	**3.443.431**	**2.749.447**

Fonte: Dados do setor

Tabela 15 – Valores gastos por manutenção

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Climatização	1.131.316,29	1.524.448	1.066.640	859.416	395.018	383.865	322.717
Calefação		83.440	72.648	68.545	29.802	35.402	32.528

Elevadores/Plataformas elevatórias	488.148,76	442.779	451.846	421.923	300.634	335.863	291.482
Equipamentos	2.119.659,69	1.703.558	812.804	457.655	8.168	4.608	418.695
Sistemas de informática	16.113.946,05	19.680.790	16.010.273	8.883.641	3.271.968	3.919.432	9.445.967
Elétrica		2.694.413	3.976.691	1.827.944	817.262	1.577.929	214.282
Predial	4.455.666,03	5.919.842	8.741.011	8.952.390	5.663.572	55.000	197.625
TOTAL	**24.308.736,82**	**32.049.273**	**31.131.914**	**21.471.514**	**10.486.424**	**6.312.099**	**10.923.295**

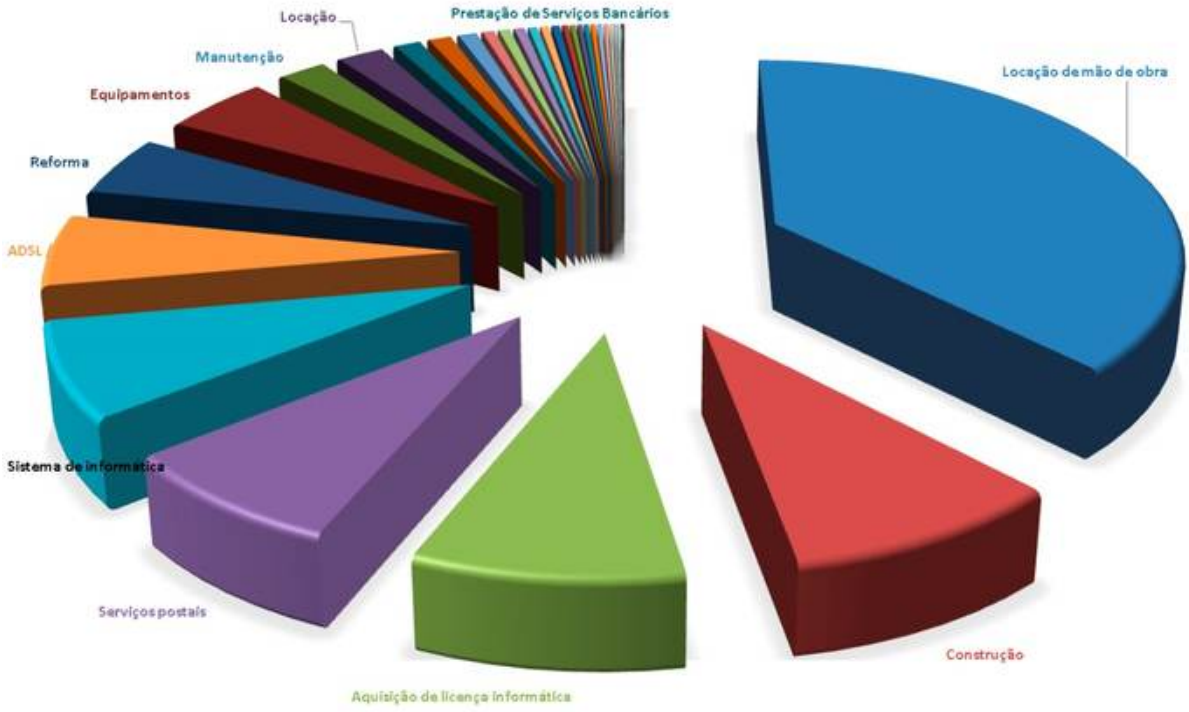
Fonte: Dados do setor

Tabela 16 – Valores gastos por imóveis

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Locação	4.379.219,38	4.969.000	6.760.569	7.861.015	7.082.872	5.734.643	5.633.567
Construção	19.582.082,00	25.408.630	19.226.239	60.067.133	13.407.193	1.900.399	1.635.922
Reforma	10.216.265,37	14.076.323	11.315.756	3.712.321	11.004.520	4.859.721	2.023.498
Aquisição		10.477.502	60.720.970		19.498.000		
TOTAL	**34.177.566,75**	**59.931.457**	**98.023.534**	**71.640.470**	**50.992.585**	**12.494.763**	**9.292.987**

Fonte: Dados do setor

Gráfico 9 – Valores gastos x classificação



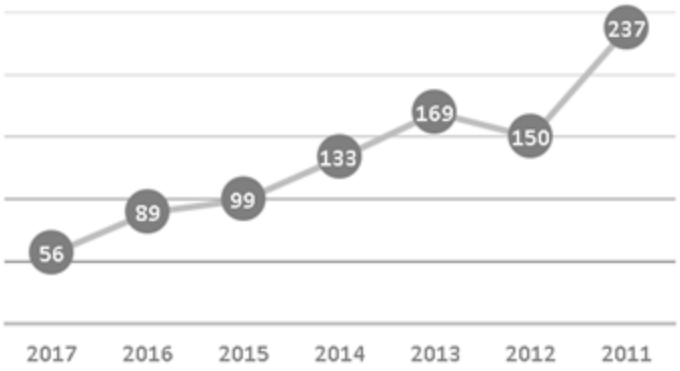
1.4 Divisão de Almoxarifado

Tabela 17 – Requisições

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
REQUISIÇÕES DE MATERIAIS PROCESSADAS	16.046	16.571	17.176	19.941	21.224	19.264	20.326
REQUISIÇÕES DE COMPRA	56	89	99	133	169	150	237

Fonte: Dados do setor (houve uma redução de 37% das Requisições de Compras, uma vez que houve a ampliação de itens adquiridos por processo licitatório em 2017)

Gráfico 10 – Quantidade de Requisições de Compras



Autor: PJSC/Diretoria de Material e Patrimônio

Tabela 18 – Inclusões no estoque

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
POR COMPRA	4.066	4.061	3.875	4.835	5.085	5.768	5.195
FORMULÁRIO - GRÁFICA	169	186	166	153	396	424	390
ITENS DE MATERIAIS MOVIMENTADOS	66.959	72.272	78.006	90.741	103.050	103.630	106.038

Fonte: Dados do setor

Tabela 19 – Transporte de mercadoria

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
VOLUMES TRANSPORTADOS PARA COMARCAS	35.257	37.515	43.711	57.086	54.538	45.708	53.364
NÚMERO DE REMESSAS PARA COMARCAS	2.225	2.288	2.821	2.862	3.036	3.253	3.396
PESO DOS MATERIAIS TRANSPORTADOS (KG)	463.200	507.160	630.736	807.536	792.608	732.993	787.519
VALOR DAS MERCADORIAS TRANSPORTADAS (R$)	7.671.017	7.199.118	11.335.655	22.678.121	13.267.491	11.959.003	17.250.143

Fonte: Dados do setor

Tabela 20 – Valores movimentados (R$)

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
MATERIAL DE CONSUMO	9.677.220	11.020.583	9.387.987	10.353.822	16.897.172	11.871.429	16.124.029
MATERIAL PERMANENTE	15.006.072	11.307.913	54.583.476	61.656.052	22.520.437	30.448.187	25.759.742
TOTAL DE CONTRATAÇÕES	24.683.292	22.328.496	63.971.463	72.009.874	39.417.609	42.319.616	41.883.771

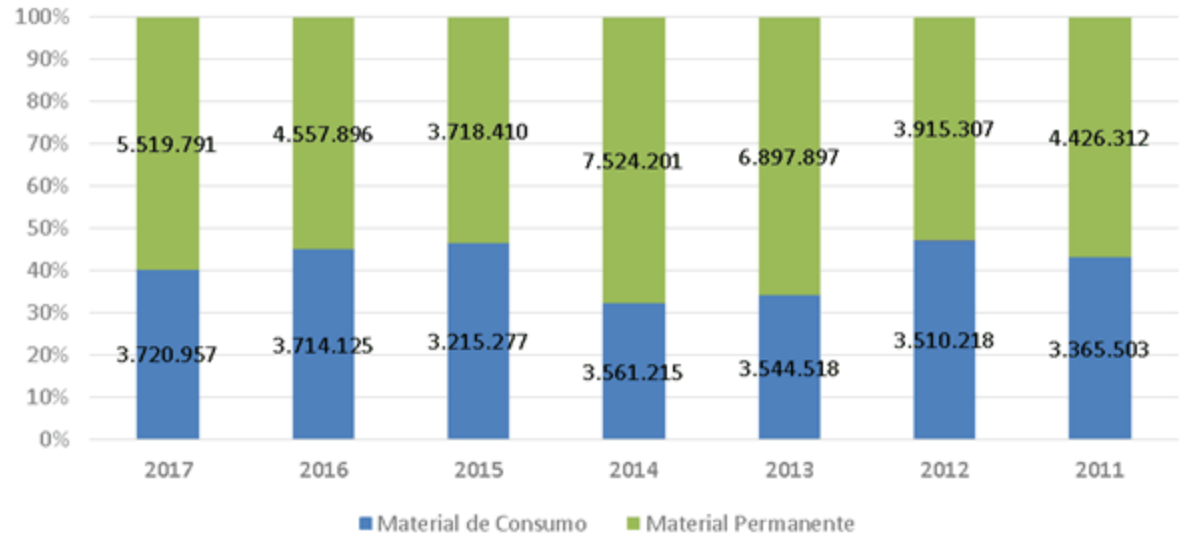
Fonte: Dados do setor (o principal item que gerou esta oscilação foi a aquisição de computadores do CT 138/2017, o qual representa aproximadamente 7 milhões de Reais, sendo que houve distribuição até o momento de aproximadamente 48% de toda a aquisição)

Tabela 21 – Valor do estoque (R$)

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
MATERIAL DE CONSUMO	3.720.957	3.714.125	3.215.277	3.561.215	3.544.518	3.510.218	3.365.503
MATERIAL PERMANENTE	5.519.791	4.557.896	3.718.410	7.524.201	6.897.897	3.915.307	4.426.312
TOTAL	9.240.748	8.272.021	6.933.687	11.085.416	10.442.414	7.425.525	7.791.815

Fonte: Dados do setor (a diferença deve-se principalmente aos computadores adquiridos recentemente, que nesta data correspondem a R$ 2.383.259,24 do estoque, aproximadamente 43% do valor total de bens permanentes atualmente existentes)

Gráfico 11 – Valor do estoque (R$)



Autor: PJSC/Diretoria de Material e Patrimônio

1.5 Divisão de Patrimônio

Tabela 22 – Incorporação de bens móveis

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
APARELHOS DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.397	849	657	725			
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	18	9	30	6			
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	42	48	29	38			
APARELHOS, EQUIP. UTENS.MED.ODONT.LABORATÓRIO	11	1	15	4			
COLEÇÕES DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10.827	15.002	12.140	13.258	15.849	16.606	26.992
EDIFÍCIOS		3	5	4			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	16	472	326	2.415			
EMPILHADEIRA		1					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.282	907	3.235	14.831			
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					9.094	6.325	7.938
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	656	679	738	1.104			
EQUIPAMENTOS MANOBRA PATRULHAMENTO		1	1	1			
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	83	273	270	122			
MÁQUINAS E EQUIPTOS ENERGÉTICOS	1.503	367	2.314	3.116			
MÁQUINAS E EQUIPTOS GRÁFICOS	3	2	1	4			
MÁQUINAS EQUIPTOS. NATUREZA INDÚSTRIA	5	2	3	8			
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2	1	2			
MÁQUINAS, INSTR. UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO	541	121	156	290			
MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS					4.327	3.817	7.355
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPTOS.DIVERSOS	1.274	732	971	820			
MOBILIÁRIOS	3.779	2.959	5.574	8.608	7.073	5.908	9.534
SOFTWARE	1	34	43	100			
TERRENOS		2	7	4			
VEÍCULOS			4	38	45	34	114
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	4						
TOTAL	21.442	22.466	26.520	45.498	36.388	32.690	51.933

Fonte: Dados do setor

Tabela 23 – Transferência de bens

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	3	8	8				
APARELHOS DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		2.388	1.920	2.975			
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		84	118	128			
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		73	56	84			
APARELHOS, EQUIP. UTENS.MED.ODONT.LABORATÓRIO		34	31	106			
COLEÇÕES DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		53	7.715				
EDIFÍCIOS			1	5			
EMPILHADEIRA		1					
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	530	1.542	907	2.763			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	11.915	11.014	13.945	30.019			
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					17.374	5.833	602
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICO E ELÉTRICOS	1.834	2.109	2.378	3.044			
EQUIPAMENTOS MANOBRA PATRULHAMENTO		2	1	1			
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	223	509	362	320			
MÁQUINAS E EQUIPTOS ENERGÉTICOS	4.690	5.068	7.469	9.480			
MÁQUINAS E EQUIPTOS GRÁFICOS	7	10	2	13			
MÁQUINAS EQUIPTOS. NATUREZA INDÚSTRIA		2	11	6			
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2	1	3	2			
MÁQUINAS, INSTR. UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO	1.383	1.601	2.072	3.520			
MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS					16.466	4.071	5.375
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPTOS.DIVERSOS	2.381	2.541	2.267	3.782			
MOBILIÁRIO GERAL	14.674	14.757	18.484	35.692	34.577	3.411	2.852
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU			2				
SOFTWARES	86	25	74	79			
TERRENOS			1	6			
VEÍCULOS	2	6	70				
TOTAL	37.730	41.828	57.897	92.025	68.417	13.315	8.829

Fonte: Dados do setor

Tabela 24 – Alienação de bens

		2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
PROCESSOS COM ALIENAÇÕES	Processos de doação	208	117	115	108	177	129	139
	Processos de transferência a outros órgãos		78	38	32	18	18	30
PROCESSOS DE INUTILIZAÇÃO		35	93	434	54	47	1	1
ENTIDADES ATENDIDAS		Não informado	195	126	92	148	137	120

Fonte: Dados do setor

Tabela 25 – Bens móveis consertados

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	**67**	140	186	78	153	321	691

Fonte: Dados do setor

No ano de 2017 foram supervisionadas 2.043 lotações (unidades administrativas reguladas pela Resolução n° 9/2013-GP), as quais abrigam o total de 485.316 bens permanentes.
Foram incorporados 12.317 bens, dentre eles 4 imóveis, sendo o restante bens móveis permanentes.
Quanto aos bens inativos, foram baixados 21.460 bens móveis permanentes.

O controle patrimonial é uma exigência constitucional prevista no art. 58 da Constituição do Estado de Santa Catarina, disciplinado pela Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão disso, no ano de 2017 foram autuados 291 processos administrativos para regularização de inconsistências presentes em termos de responsabilidade.
Outrossim, registre-se o cumprimento da meta no exercício de 2017 com a tramitação de todos os processos de inventários patrimoniais, mediante metodologia de orientação in loco dos gestores patrimoniais. As lotações envolvidas foram: comarcas de Santa Rosa do Sul, Itajaí, Imbituba, Dionísio Cerqueira, Caçador, Criciúma, Fórum Eduardo Luz, Fórum Rid Silva, Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Documentação e Informações.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1. EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS

Preliminarmente, é necessário lembrar que o Poder Judiciário de Santa Catarina possui três grupos de fontes de recursos que fomentam suas atividades, dando origem aos recursos orçamentários: Duodécimo, Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ e Sidejud, a seguir especificados:

I – Grupo de fontes de recursos do Duodécimo: repasses do Poder Executivo correspondentes a 9,41% da Receita Líquida Disponível do Estado – RLD, do Fundo de Assistência Social, do Sistema Especial de Incentivo ao Turismo, Esporte e Cultura – Seitec e do Programa Pró Emprego. Além dos recursos supramencionados, compõem também o referido grupo de fontes de recursos as receitas próprias diretamente arrecadadas geradas pelo esforço do órgão, especificamente a remuneração das disponibilidades bancárias (rendimentos de aplicações financeira) e o repasse auferido por meio do contrato com o Banco do Brasil (nº 240/2013) para a gestão da folha de pagamento.
Os recursos do grupo de fontes de recursos do duodécimo podem ser aplicados em qualquer tipo de despesa do Poder Judiciário.

II – Sistema de Gestão Centralizada dos Depósitos Judiciais – Sidejud: constitui os rendimentos provenientes do saldo positivo obtido do total de recursos disponíveis (patrimônio líquido do Fundo de investimento), deduzido o valor total dos saldos das subcontas atualizadas de acordo com a poupança, *pro rata die*, e os rendimentos resultantes de aplicações financeiras desta receita (Lei nº 15327/2010, art. 3º, § 2º), que é transferida e contabilizada no orçamento do Poder Judiciário.
As receitas do Sidejud podem custear o pagamento de despesa com:

- **i.** construção, reforma, instalação e manutenção de Casas da Cidadania e/ou Fóruns Municipais nos municípios que não sejam sede de comarcas e nos distritos e bairros das cidades com alto índice demográfico;
- **ii.** instalação, desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades dos Juizados Especiais;
- **iii.** modernização das bibliotecas e dos arquivos do PJSC;
- **iv.** Academia Judicial;
- **v.** manutenção, serviços, equipamentos e sistemas de informática;
- **vi.** aquisição e manutenção de mobiliário e de veículos;
- **vii.** implantação e manutenção dos sistemas de segurança do PJSC;
- **viii.** qualificação e aperfeiçoamento de pessoal;
- **ix.** manutenção e aprimoramento do Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.
- **x.** comunicação institucional;
- **xi.** pagamento de verbas de caráter indenizatório e de débito do Poder Judiciário decorrente de reconhecimento de direito ao corpo funcional (alteração inserida pela Lei n. 17.406, de 28 de dezembro de 2017);
- **xii.** cobertura de insuficiência financeira do Poder Judiciário, relativa ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina; e
- **xiii.** aquisição, construção, manutenção, reforma e conservação de edificações em caráter complementar aos recursos advindos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ).

III – Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ: oriundo de custas judiciais, taxa judiciária, custas extrajudiciais, Outras Receitas Diversas, receitas de dívida ativa, Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registrais e as remunerações das disponibilidades bancárias (Lei nº 8.067/1990).
Os recursos afetos ao FRJ podem ser aplicados nas seguintes finalidades:

i. elaboração e execução de planos, programas e projetos;
ii. construção, ampliação e reforma de prédios;
iii. aquisição de equipamentos, veículos utilitários e outros materiais;
iv. implementação dos serviços de informática;
v. manutenção e conservação de edificações e no pagamento das demais despesas de custeio;
vi. implementação da sistemática de aquisição e controle do selo de fiscalização, instituído pela Lei Complementar n. 175, de 28 de dezembro de 1998; e
vii. contratação de estagiários para atuarem junto ao PJSC, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), nas unidades prisionais e nos estabelecimentos destinados a atendimento da política de proteção aos direitos da Criança e do Adolescente.

Nesse contexto, o quadro abaixo evidencia a previsão inicial das receitas totais do PJSC consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2017 - LOA (Lei nº 17.063/2016) e a respectiva arrecadação, segregada por Grupo de fontes de recursos:

FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	SUPERÁVIT / DÉFICIT	% S/ PREVISTA
Duodécimo	1.451.357.310,00	1.446.427.220,78	-4.930.089,22	-0,34%
Sidejud	267.000.000,00	209.992.312,48	-57.007.687,52	-21,35%
Fundo Reaparelhamento Justiça	227.043.500,00	215.461.120,66	-11.582.379,34	-5,10%
Subtotal	**1.945.400.810,00**	**1.871.880.653,92**	**-73.520.156,08**	**-3,78%**
Receita Pagto. Precatório contra Estado	210.000.000,00	512.559.511,93	302.559.511,93	144,08%
TOTAL	**2.155.400.810,00**	**2.384.440.165,85**	**229.039.355,85**	**10,63%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF
Nota: Receita total arrecadada em 2016: R$ 1.797.182.164,26, excluída a de Precatórios.

No que concerne à descentralização orçamentária e financeira oriunda do IPREV destinada para quitar a folha de pagamento dos inativos do PJSC e dos servidores inativos e pensionistas pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juízes de Paz (transferidos ao Poder Judiciário por força da LC n. 127/94), cumpre observar que as respectivas dotações orçamentárias estão consignadas no orçamento da referida Autarquia. Assim sendo, convém não as considerar quando se tratar de execução financeira.
Com o objetivo de financiar os programas de trabalho planejados pelo PJSC, a LOA de 2017 estimou a receita orçamentária do Poder Judiciário em R$ 1.945.400.810,00. Além disso, no tocante às verbas destinadas ao pagamento de precatórios judiciais movidos contra a fazenda estadual, o valor previsto é de R$ 210.000.000,00, totalizando, R$ 2.155.400.810,00.
Entretanto, as previsões de determinadas receitas não se concretizaram e a arrecadação nos três grupos de fontes de recursos referidos atingiu o montante de R$ 1.871.880.653,92. Assim, o confronto da estimativa com a receita orçamentária arrecadada evidencia déficit de arrecadação da ordem de R$ 73.520.156,08 (-3,78%).
Analisando o demonstrativo acima, denota-se que os três grupos de fontes de recursos apresentaram arrecadação abaixo da previsão inicial. Apesar de as receitas do grupo do duodécimo ter alcançado patamar próximo do previsto (-0,34%), as receitas do Sidejud e FRJ não tiveram o mesmo desempenho. Enquanto estas tiveram comportamento aquém do esperado no percentual de -5,10%, as receitas do Sidejud amarguram queda expressiva (-21,35%). Comparadas ao arrecadado em 2016, no presente exercício as receitas totais do PJSC tiveram crescimento de 3,91% (superior à inflação - IPCA/IBGE acumulada em 2017 de 2,95%).
No encerramento do exercício, o saldo financeiro do TJSC, considerando apenas as três fontes de recursos, importa em R$ 5.905.362.628,68. Entretanto, o passivo financeiro que representa obrigações (restos a pagar e outros passivos, incluído o saldo dos depósitos judiciais) soma R$ 5.481.868.974,97.

Nesse sentido, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017 perfaz **R$ 423.493.653,71**, abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR	OUTROS PASSIVOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Duodécimo	126.644.405,72	56.666.586,26	987.150,25	**68.990.669,21**
Sidejud	5.586.446.448,33	22.481.230,78	5.343.705.948,91	**220.259.268,64**
FRJ	192.271.774,63	25.412.295,01	32.615.763,76	**134.243.715,86**
Subtotal	**5.905.362.628,68**	**104.560.112,05**	**5.377.308.862,92**	**423.493.653,71**
Precatórios Contra Estado	363.484.592,45	-	45.740,62	**363.438.851,83**
Precatórios Contra Municípios	38.746.649,85	-	38.746.649,85	-
Cauções e Garantias	1.364.262,27	-	1.364.262,27	-
Total	**6.308.958.133,25**	**104.560.112,05**	**5.417.465.515,66**	**786.932.505,54**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF
Nota: Restos a Pagar Processado R$ 56.483.510,53 e Não Processado R$ 48.076.601,52

No que diz respeito à transferência dos recursos de depósitos judiciais para pagamento de precatórios contra a fazenda estadual, no dia 7/12/2017, no valor de R$ 509.167.194,21 (FR 0195), no encerramento do exercício restou saldo financeiro (superávit) de **R$ 363.438.851,83**. O referido valor servirá de fonte de recurso para abrir crédito suplementar no próximo exercício, vinculados ao pagamento de precatórios.
Nos itens seguintes, são apresentadas informações sobre a execução financeira segregada por Grupo de fontes de recursos.

1.1 GRUPO DE FONTES DE RECURSOS DO DUODÉCIMO

A estimativa inicial de arrecadação de receitas desse grupo de fontes de recursos é de R$ 1.451.357.310,00, sendo R$ 1.450.857.310,00 de dotações orçamentárias mais R$ 500.000,00 da insuficiência financeira do IPREV (art. 23 Lei 412/2008).
No quadro abaixo é apresentado o resultado da arrecadação de forma detalhada por fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	RECEITA 2017			
	PREVISTA	REALIZADA	SUPERÁVIT/DÉF.	% S/ PREVISTA
Receita Líq. Disponível - Ajustada	1.390.798.000,00	1.393.300.297,02	2.502.297,02	0,18%
Fundo de Assist. Social Social	33.876.000,00	15.804.482,76	-18.071.517,24	-53,35%
Seitec	11.009.700,00	9.923.848,99	-1.085.851,01	-9,86%
Programa Pró Emprego	0,00	4.406.798,61	4.406.798,61	100,00%
Remuneração Dispon. Bancária	10.431.427,00	16.929.607,82	6.498.180,82	62,29%
BB - folha - contrato 240/2013	5.242.183,00	5.284.939,52	42.756,52	0,82%
Indenização e Restituição	0,00	777.246,06	777.246,06	100,00%
TOTAL	**1.451.357.310,00**	**1.446.427.220,78**	**-4.930.089,22**	**-0,34%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF
Nota: Receitas do Duodécimo 2016: R$ 1.298.311.293,07

Realizando a análise das receitas apuradas no presente exercício, verifica-se que a arrecadação do citado grupo de fontes de recursos totaliza R$ 1.446.427.220,78, enquanto a previsão era de R$ 1.451.357.310,00. O confronto da estimativa prevista na LOA com a receita orçamentária arrecadada evidencia déficit de arrecadação da ordem de R$ 4.930.089,22.
É oportuno destacar que os repasses oriundos da RLD, do Fundo de Assistência Social, do Seitec e do Programa Pró Emprego, são realizados com base na receita do mês anterior. Nesse sentido, as transferências efetuadas no exercício de 2017 compreendem as receitas de dezembro/2016 a novembro/2017. Ademais, no ano de 2017 houve majoração no percentual de participação do PJSC nas receitas supramencionadas, passando de 9,31% para 9,41%.

Nesse escopo, a arrecadação no ano de 2017 é -0,34% inferior à meta prevista para o referido período. Em relação ao exercício de 2016 (R$ 1.298.311.293,07), apresentou incremento equivalente a 11,41% (superior à inflação - IPCA/IBGE acumulada em 2017 de 2,95%).
Quanto ao ativo financeiro (disponibilidades) relacionado a este grupo de fontes de recursos, o saldo apurado ao final do exercício de 2017 é de R$ 126.644.405,72. Por outro lado, o passivo financeiro que representa obrigações (restos a pagar e outros passivos) soma R$ 57.653.736,51. A diferença positiva resulta no superávit financeiro apurado no balanço patrimonial em 31/12/2017, no valor de **R$ 68.990.669,21**.
Esse resultado superavitário ganhará importância para a cobertura de eventuais frustrações na arrecadação de 2018, além de suplementar despesas orçamentárias não previstas ou insuficientemente dotadas, viabilizando a manutenção do equilíbrio financeiro e orçamentário.
Importa ressaltar que, referente ao pagamento de precatórios, durante o exercício de 2017 a Secretaria de Estado da Fazenda não efetuou repasse com recursos ordinários do Tesouro do Estado (FR 0100). Entretanto, a emenda constitucional n. 94 estabeleceu como alternativa para pagamento de precatórios, aos Estados e Municípios que estavam em mora em 25-3-2015, a utilização de recursos oriundos de depósitos judiciais. A proporção definida na emenda é de 75% do montante vinculado a processos judiciais ou administrativos nos quais o ente é parte e 20% dos demais depósitos judiciais (aqueles em que o ente não é parte). Este último deverá ser dividido entre o ente estadual e municipal (da localidade do depósito).
Para viabilizar a aplicabilidade do disposto no ADCT, art. 101, § 2º, II, b (introduzido pela referida Emenda Constitucional), no Estado de Santa Catarina foi promulgada a Lei Complementar n. 706, de 2017. Nos termos do art. 3º, § 4º, foi verificado direito ao Estado de Santa Catarina e levantado a importância de R$ 509.167.194,21 dos depósitos judiciais. Salienta-se que os recursos financeiros não tramitaram pelo Poder Executivo. Foi realizada transferência entre contas do Poder Judiciário a fim de converter os depósitos judiciais em pagamento de precatórios (regime especial do Estado).
No tocante à transferência dos recursos para pagamento dos proventos dos inativos do PJ e da categoria de Serventuários da Justiça, Auxiliares e Juízes de Paz, as descentralizações financeiras realizadas pelo IPREV totalizaram R$ 202.472.593,54 e R$ 36.046.206,34, respectivamente.

1.1.1 RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL - RLD

Como se verificou no quadro alhures, os repasses oriundos da Receita Líquida Disponível são a principal fonte de recurso do TJSC, representaram 96,33% do montante do grupo de fontes de recursos do duodécimo.
Entretanto, foram realizados ajustes na arrecadação da RLD de 2016 em decorrência da contabilização de receitas extraordinárias*, necessárias para melhor análise do comportamento da arrecadação.
(*) Observação: no mês de outubro próximo passado ocorreu Incremento na receita bruta de ICMS referente à conversão de receita extra orçamentária dos contratos do PRODEC em receita de ICMS no valor de R$ 202.162.127,42; 2) nos meses de novembro e de dezembro, ocorreram receitas referentes à transferência da União oriunda do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (Lei n. 13.254/2016 – Lei da repatriação de recursos); 3) Outro fato relevante que merece destaque é o processo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina n. 1600022577 em que ficaram evidenciadas irregularidades na contabilização de operações de doações da Celesc Distribuição S.A. ao Fundo Social. Depreendeu-se que as operações deveriam compor a base de cálculo para repartição constitucional da receita aos Municípios (CF, art. 158, IV) e para a Receita Líquida Disponível, base de cálculo para repasse do duodécimo aos Poderes e órgãos estaduais(LDO – Lei 16.445/2014, art. 26 e 27). A Secretaria de Estado da Fazenda efetuou as referidas operações no período de maio de 2015 até outubro de 2016.

Considerando os ajustes citados acima, a RLD ajustada de 2016 alcança o montante de R$ 13.655.578.579,86. Nesse contexto, a estimativa da RLD do presente exercício fica **8,2%** superior à RLD ajustada do ano anterior.
No quadro abaixo são apresentados os valores mensais da RLD:

MESES	RLD AJUSTADA 2016 (*)	RLD AJUSTADA 2017 (**)		EXCESSO/DÉFICIT 2017	% DA PREVISTA	% DE 2016
		PREVISTA	ARRECADADA			

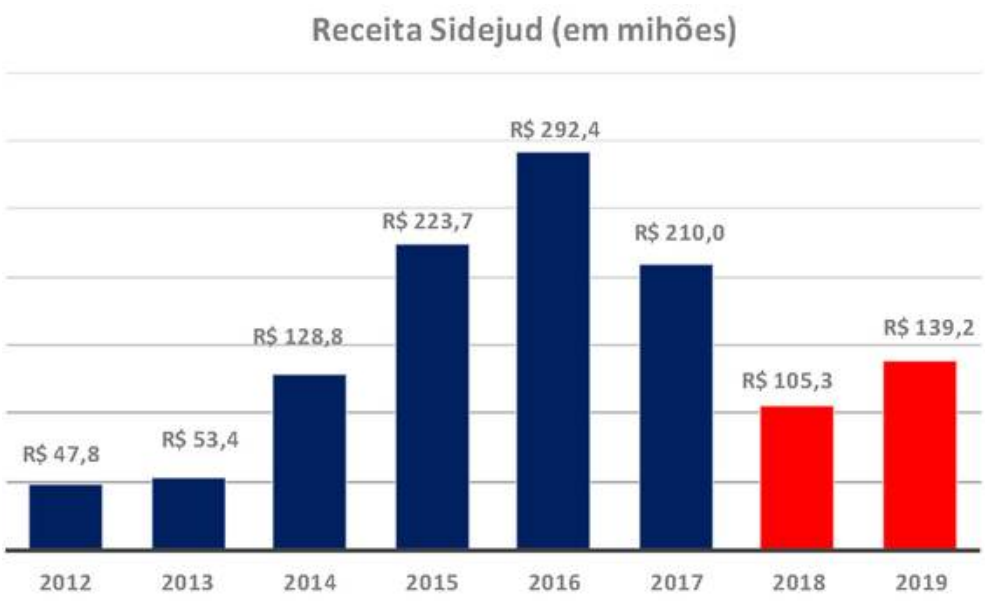
Janeiro	1.212.185.813,87	1.277.222.503,29	1.230.440.458,04	(46.782.045,25)	-3,66%	1,51%
Fevereiro	1.095.133.445,89	1.167.872.977,19	1.175.852.487,93	7.979.510,74	0,68%	7,37%
Março	1.091.861.242,59	1.165.904.737,48	1.171.471.100,99	5.566.363,51	0,48%	7,29%
Abril	1.141.831.243,17	1.204.665.553,69	1.261.701.834,57	57.036.280,88	4,73%	10,50%
Maio	1.147.780.188,09	1.216.937.466,20	1.144.577.494,43	(72.359.971,77)	-5,95%	-0,28%
Junho	1.120.421.633,26	1.234.747.872,56	1.220.719.971,83	(14.027.900,73)	-1,14%	8,95%
Julho	1.054.623.247,19	1.156.805.133,91	1.189.730.506,00	32.925.372,09	2,85%	12,81%
Agosto	1.069.172.898,05	1.183.735.426,21	1.249.952.383,65	66.216.957,44	5,59%	16,91%
Setembro	1.072.301.049,78	1.199.310.081,21	1.270.369.027,28	71.058.946,07	5,92%	18,47%
Outubro	1.168.317.532,61	1.263.907.698,38	1.241.267.848,58	(22.639.849,80)	-1,79%	6,24%
Novembro	1.126.222.096,93	1.263.814.615,50	1.215.040.813,42	(48.773.802,08)	-3,86%	7,89%
TOTAL	**12.299.850.391,43**	**13.334.924.065,62**	**13.371.123.926,72**	**36.199.861,10**	**0,27%**	**8,71%**

(*) % participação da RLD - 9,31%
(**) % participação da RLD - 9,41%

A RLD prevista na LOA/ 2017 totaliza R$ 14.780.000.000,00. Contudo, fizemos a análise da referida receita até o mês de novembro, uma vez que, até o dia quinze de janeiro de 2018, a Secretaria de Estado da Fazenda não divulgou a arrecadação de dezembro de 2017.
Ao final do período acima citado a arrecadação da RLD atinge a quantia de R$ 13.371.123.926,72, enquanto a meta previa R$ 13.334.924.065,62. Desse modo, observa-se a ocorrência de excesso de arrecadação de R$ 36.199.861,10 (0,27%). Aplicando o percentual de participação do TJSC (9,41%), os repasses da referida receita foram de R$ 3.406.406,93 superiores ao previsto. Em comparação com o mesmo período do ano de 2016, a RLD apresentou incremento de 8,71% (superior à inflação - IPCA/IBGE acumulada em 2017 de 2,95%).

1.2 GRUPO DE FONTES DE RECURSOS DO SIDEJUD

No que tange às receitas do Sidejud, a estimativa consignada na LOA/2017 perfaz R$ 267.000.000,00. Importante esclarecer que a receita orçada para o presente exercício apresentou resultado superestimado em decorrência de dois fatores: a) queda acentuada da taxa Selic em patamares superiores aos previstos pelo mercado financeiro em maio/2016 (média anual 11,81%), no momento da elaboração da proposta orçamentária para o presente ano, contra a estimativa atual do mercado que projeta a Selic média anual em 9,84% (Relatório Focus de 24/11/2017); e b) crescimento do patrimônio líquido do fundo de investimento em percentual inferior ao verificado nos anos anteriores.
No tocante ao montante auferido no presente ano, as receitas do Sidejud totalizam R$ 209.992.312,48, entretanto, a estimativa era arrecadar R$ 267.000.000,00, o que evidencia resultado abaixo da meta (déficit) na importância de R$ 57.007.687,52 (-21,35%). Confrontados com o apurado no exercício de 2016 (R$ 292.470.888,98), os ingressos representam queda de -28,20%.
Em cumprimento ao disposto no art. 9º da LC nº 101/2000 (LRF), até o quinto bimestre de 2017 as dotações orçamentárias Sidejud foram contingenciadas no total de R$ 57.000.000,00.
O gráfico abaixo apresenta a evolução das receitas do Sidejud:



O resultado da execução financeira proveniente dos recursos do Sidejud, apurado ao final do exercício, apresenta saldo de R$ 5.586.446.448,33. Nesse valor incluem-se o spread do Sidejud e o montante de depósitos judiciais aplicado no Fundo de Investimento do Judiciário. O passivo financeiro, por sua vez, composto por restos a pagar, outras obrigações e o saldo de depósitos judiciais apurado no Sidjeud, representa R$ 5.366.187.179,69. Desse modo, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017 importa em **R$ 220.259.268,64**. Destaca-se que o elevado valor do superávit teve como consequência dois fatores: a) o superávit recebido de 2016; e b) a economia orçamentária (despesa realizada é menor que a despesa fixada).
Para cobrir a acentuada queda da arrecadação prevista para o biênio 2018-2019, em decorrência da queda da taxa Selic, foi proposta a utilização responsável do superávit financeiro de 2017, visando garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro a garantir a continuidade das atividades do Poder Judiciário.
Ademais, importante mencionar que o patrimônio líquido do Fundo de Investimento passou de R$ 5.396.959.715,34, no início do ano de 2017, para R$ 5.706.612.826,63 em dezembro, resultando no aumento de 5,74%. No mesmo período do ano de 2016 o crescimento foi de 7,41%.

1.3 GRUPO DE FONTES DE RECURSOS DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA – FRJ

As receitas orçamentárias que compõem ao orçamento do FRJ, registradas na LOA/2017 perfazem o montante de R$ 227.043.500,00, sendo R$ 180.453.500,00 (79,5%) provenientes de custas e demais receitas e R$ 46.590.000,00 (20,5%) do Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registrais.
A arrecadação contabilizada no ano de 2017 apresenta o seguinte comportamento:

RECEITAS	RECEITA ACUMULADA 2017			% S/ PREVISTA
	PREVISTA	REALIZADA	EXCESSO/DÉFICIT	
Custas Judiciais	117.490.322,15	103.886.165,49	-13.604.156,66	-11,58%
Custas Extrajudiciais	25.601.844,67	25.724.062,64	122.217,97	0,48%
Receitas Diversas	17.413.241,40	15.534.463,37	-1.878.778,03	-10,79%
Receita Dívida Ativa - FR 0269	308.091,78	365.733,65	57.641,87	18,71%
Receita Dívida Ativa - FR 0119	1.275.000,00	1.325.269,00	50.269,00	3,94%
Taxa Judiciária	7.030.000,00	6.131.253,61	-898.746,39	-12,78%
Remuneração Disp. Banc.-FRJ	11.335.000,00	12.455.995,87	1.120.995,87	9,89%
Conv. Multa Contr. em Receita e Receita de Inden. Restit.	0,00	1.294.787,21	1.294.787,21	100,00%
Soma Receita de Custas	**180.453.500,00**	**166.717.730,84**	**-13.735.769,16**	**-7,61%**

Selo de Fiscalização	45.600.000,00	48.190.205,27	2.590.205,27	5,68%
Remuneração Disp. Banc.-Selo	990.000,00	553.184,55	-436.815,45	-44,12%
Soma Receita do Selo Fiscal.	**46.590.000,00**	**48.743.389,82**	**2.153.389,82**	**4,62%**
TOTAL FRJ	**227.043.500,00**	**215.461.120,66**	**-11.582.379,34**	**-5,10%**

Nota: Receitas Totais do FRJ 2016: R$ 206.399.982,21

Analisando a arrecadação das receitas totais do FRJ (custas e selo de fiscalização), verifica-se que neste exercício totaliza R$ 215.461.120,66, enquanto a estimativa para o período importava em R$ 227.043.500,00, gerando déficit de arrecadação na ordem de R$ 11.582.379,34 (-5,10%). Em relação ao mesmo período de 2016, apresenta incremento de 4,39% (superior à inflação - IPCA/IBGE acumulada em 2017 de 2,95%)

Nesse contexto, até o quinto bimestre as dotações orçamentárias referentes às receitas supramencionadas foram contingenciadas no montante de R$ 11.555.000,00 (art. 9º, LC 101/2000-LRF), sendo: R$ 10.355.000,00 – Custas judiciais, extrajudiciais, receitas diversas e dívida ativa – SAT (FR 0269); R$ 745.000,00 – Taxa Judiciária (FR 0110); e R$ 455.000,00 – Remuneração Disponibilidades bancárias – Selo Fiscalização (FR 0285).

O ativo financeiro (disponibilidades) relacionado a este grupo de fontes de recursos, contabiliza como resultado da execução financeira, em 31/12/2017, saldo de R$ 192.271.774,63. Já o passivo financeiro (restos a pagar e outras obrigações) totaliza R$ 58.028.058,77. Nesses termos, a diferença positiva representa o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, na ordem de **R$ 134.243.715,86**.

1.3.1 CUSTAS JUDICIAIS

As receitas estimadas para as Custas Judiciais constantes na Lei Orçamentária Anual de 2017 importou em R$ 117.490.322,15. Contudo, apura-se que a arrecadação da referida receita soma R$ 103.886.165,49. Desse modo, a arrecadação é inferior à meta na quantia de R$ 13.604.156,66 (-11,58%). Se comparada com o mesmo período do exercício de 2016 (R$ 103.242.683,15, registra acréscimo de 0,62% (inferior à inflação - IPCA/IBGE acumulada no ano de 2017 de 2,95%).

1.3.2 REPASSES DO FRJ

Conforme previsto na Lei Complementar Estadual n. 188 de 1999, parte das receitas auferidas no FRJ são repassadas a outros órgãos. A lei prevê destinação de recursos para a Ministério Público de Santa Catarina, Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina e Fundo Especial da Defensoria Dativa. Entretanto, quanto a este último destinatário, a lei complementar n. 684/2016 o extinguiu (art. 1º) e, em substituição, criou o Fundo de Acesso à Justiça – FAJ. Porém, a lei instituidora do FRJ não foi alterada. Assim, conforme decisão no processo administrativo SPA n. 2502/2017, os repasses devidos ao FAJ não foram efetuados, ficando retidos no Fundo de Reaparelhamento. O saldo acumulado até 31 de dezembro de 2017 é de R$ 32.164.371,00. Por fim, salienta-se que o projeto de lei n. 0014.2/2016 objetiva essa regularização.

O quadro abaixo apresenta os valores repassados em 2017 a cada órgão:

RECEITA	PARCELA	DESTINO	VALOR
Custas extrajudiciais	1/3	Fundo Penitenciário do Estado de SC - FUPESC	32.164.371,00
Custas extrajudiciais	1/3	Fundo de Acesso à Justiça - Defensoria Pública (*)	32.164.371,00
Custas extrajudiciais	20% de 1/3	Fundo Especial de Reaparelh. do Ministério Público de SC	6.432.874,21
Custas judiciais	20%	Fundo Especial de Reaparelh. do Ministério Público de SC	25.971.815,70
Taxa Judiciária	20%	Fundo Especial de Reaparelh. do Ministério Público de SC	1.532.813,41
TOTAL			**98.266.245,32**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF
(*) Valores não repassados em virtude de não haver previsão legal na Lei do FRJ, aguardando aprovação de Lei na ALESC.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

Com o objetivo de padronizar os demonstrativos publicados no portal da transparência do Poder Judiciário, na execução da despesa utilizamos a liquidada. Esta representa o segundo estágio da despesa orçamentária. A liquidação da despesa é, normalmente, processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra). Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
No tocante às dotações orçamentárias destinadas ao pagamento da folha dos inativos do PJSC, bem como dos servidores inativos e pensionistas pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juízes de Paz, as mesmas estão consignadas no orçamento do IPREV, sendo que a execução ocorre por intermédio de descentralização orçamentária e financeira oriundas da referida Autarquia. Nesse sentido, convém não as considerar quando se tratar de execução orçamentária.
Considerando que a estimativa das receitas relativas aos três grupos de fontes de recursos que financiam os programas de trabalho do TJSC, perfaz a quantia de R$ 1.945.400.810,00, as despesas também foram fixadas na LOA/2017 no mesmo montante, sendo, R$ 1.944.900.810,00 de dotações orçamentárias e R$ 500.000,00 destinados para cobrir a insuficiência financeira do IPREV.
O quadro abaixo sintetiza a execução orçamentária total das despesas:

FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	CONTINGEN-CIAMENTO	TOTAL CRÉDITOS ORÇAM. DISPON.	DESPESA LIQUIDADA	% EXEC. ORÇAM.
Duodécimo	1.450.857.310,00	136.441.260,08	62.857.486,74	20.035.000,00	1.504.406.083,34	1.500.981.047,45	99,8%
Sidejud	267.000.000,00	250.626.842,35	44.334.410,49	57.000.000,00	416.292.431,86	232.762.122,16	55,9%
Fundo de Reaparelhamento da Justiça	227.043.500,00	78.622.968,37	25.601.163,19	11.555.000,00	268.510.305,18	181.225.866,11	67,5%
SUBTOTAL	**1.944.900.810,00**	**465.691.070,80**	**132.793.060,42**	**88.590.000,00**	**2.189.208.820,38**	**1.914.969.035,72**	**87,5%**
Precatórios contra o Estado	210.000.000,00	497.751.022,41	180.000.000,00	0,00	527.751.022,41	167.758.903,49	31,8%
Extrajudiciais - Aux. Funeral e Patronal Plano de saúde	667.400,00	-	667.400,00	-	-	-	-
TOTAL	**2.155.568.210,00**	**963.442.093,21**	**313.460.460,42**	**88.590.000,00**	**2.716.959.842,79**	**2.082.727.939,21**	**76,7%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

No decorrer do exercício de 2017 foram abertos créditos adicionais suplementares no total de R$ 963.442.093,21. Desse valor, R$ 382.960.283,18 são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço de 2016. Entretanto, ocorreram anulações na ordem de R$ 313.460.460,42. Desse modo, o montante dos créditos orçamentários autorizados importou em R$ 2.805.549.842,79
A execução orçamentária e financeira ocorrem concomitantemente, por estarem atreladas uma a outra. Havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa. Desse modo, em decorrência do déficit de arrecadação de determinadas fontes de recursos (art. 9º LRF), as dotações orçamentárias foram contingenciadas na quantia de R$ 88.590.000,00, sendo, R$ 20.035.000,00 Duodécimo; R$ 57.000.000,00 Sidejud; e R$ 11.555.000,00 FRJ.
Nesse contexto, os créditos orçamentários autorizados disponíveis totalizam R$ 2.716.959.842,79. A despesa empenhada representa R$ 2.130.804.540,73, restando R$ 586.155.302,06 de saldo. No encerramento do exercício financeiro foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados (apenas

empenhados) a quantia de R$ 48.076.601,52, sendo, R$ 183.075,73 do Duodécimo; R$ 22.481.230,78 referente ao Sidejud; e R$ 25.412.295,01 relativo ao FRJ.
As despesas liquidadas somam R$ 2.082.727.939,21, sendo, R$ 1.914.969.035,72 provenientes do Duodécimo, Sidejud e FRJ e o restante, R$ 167.758.903,49 oriundas dos precatórios contra o Estado. Assim, o índice de execução orçamentária das despesas liquidadas relativas ao Duodécimo, Sidejud e FRJ atinge 87,5%%. Considerando as dotações destinadas ao pagamento de precatórios, esse percentual reduz para 76,7%.
Os recursos financeiros alocados nos projetos e atividades que compõem o orçamento do TJSC foram executados conforme quadro a seguir.

DESPESAS DO ORÇAMENTO DO TJSC	VALOR LIQUIDADO 2017
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	**1.384.725.114,36**
Despesas com pessoal ativo	1.125.095.699,77
Despesas com pessoal inativo - recursos do TJSC	30.330.528,32
Encargos sociais incidentes sobre a remuneração do pessoal	204.647.372,27
Precatórios Natureza Alimentar contra o Estado	24.651.514,00
DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO	**618.917.993,73**
Benefícios a servidores e magistrados – auxílios	155.790.292,53
Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	5.544.691,83
Passagens e despesas com locomoção	1.133.385,70
Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	33.080.283,63
Aluguel de imóveis	4.594.770,29
Serviços de água e esgoto	1.388.385,10
Serviços de energia elétrica	10.121.446,66
Serviços de telecomunicações	10.474.744,90
Serviços de comunicação em geral	18.670.881,19
Aquisições e serviços de informática	21.396.323,39
Serviços de limpeza e conservação	20.996.913,90
Serviços de vigilância armada e desarmada	34.386.955,72
Locação de mão-de-obra para serviços de apoio administrativo, de copa e cozinha e de manutenção e conservação de bens imóveis	30.632.379,00
Serviços de publicidade	359.963,65
Serviços de seleção e treinamento	2.170.591,63
Aquisição de material de expediente	1.489.226,21
Aquisição de material de processamento de dados e de software	2.084.067,14
Aquisição de combustíveis e lubrificantes	586.965,09
Aquisição de gêneros alimentícios	2.260.013,36
Aquisição de demais materiais de consumo	2.726.263,61
Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	963.016,50
Precatórios Natureza Comum contra o Estado	143.107.389,49
Demais despesas de custeio	114.959.043,21
INVESTIMENTOS	**79.084.831,12**
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Judiciárias	31.563.647,44
Aquisição de Material Permanente – Equip. e Progr. de Informática	39.399.331,29
Aquisição de Material Permanente – Demais itens	8.121.852,39
TOTAL DAS DESPESAS DO TJSC	**2.082.727.939,21**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

A despesa liquidada com pessoal e encargos importa em R$ 1.384.725.114,36 (66,49%). Considerando os gastos com pessoal de caráter indenizatório (auxílios e ajuda de custo), o dispêndio aumenta para R$ 1.573.595.690,52 (75,55%).

As demais despesas liquidadas de custeio e manutenção da máquina administrativa judiciária totalizam R$ 618.917.993,73 (29,72%). A mão de obra terceirizada soma R$ 85.553.441,59. Os gastos com precatórios de natureza comum importam em R$ 143.107.389,49. No que diz respeito aos auxílios, benefícios, indenizações de ajuda de custo e transporte, pagos a servidores e magistrados no ano de 2017, representa R$ 188.870.576,16. As despesas correntes despendidas com a coordenação do Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registrais atingiram R$ 34.823.616,40. Desse montante, quase a totalidade, aproximadamente R$ 34.100.000,00, destinaram-se ao ressarcimento dos atos gratuitos, dos Juízes de Paz e à ajuda de custo aos cartórios extrajudiciais deficitários.
Dos recursos destinados a investimentos, a despesa liquidada soma R$ 79.084.831,12 (3,80%). Desse total, R$ 39.399.331,29 referem-se à aquisição de equipamentos permanentes e programas de informática. Os gastos com construção, ampliação e reforma de unidades administrativas totaliza R$ 31.563.647,44, conforme detalhado no anexo I.
O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. O mesmo é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias.
Para apuração do Resultado Orçamentário foram considerados os valores da receita orçamentária arrecadada, bem como os valores da despesa orçamentária liquidada no exercício de 2017. Foram excluídas as receitas e as despesas destinadas ao pagamento dos precatórios movidos contra o Estado. Nesse escopo, a receita orçamentária arrecadada perfaz R$ 1.871.880.653,92 e a despesa orçamentária liquidada importa em R$ 1.914.969.035,72.
Nesse sentido, o apura-se um **déficit orçamentário de R$ 43.088.381,80**.
É necessário esclarecer que, parte das despesas liquidadas no exercício de 2017 foram financiadas com o superávit financeiro de exercícios anteriores, utilizados mediante abertura de créditos adicionais. Portanto, do total das despesas realizadas, a quantia de R$ 252.156.177,44 (13,17%) foi custeada com recursos de exercícios anteriores. Nesse contexto, considerando apenas as receitas e as despesas orçamentárias realizadas somente com fontes de recursos do exercício de 2017, o resultado evidencia **superávit orçamentário de R$ 209.067.795,64**

3. RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000) estabeleceu normas gerais de finanças públicas, voltadas para o controle da despesa, do resultado fiscal e do endividamento. As despesas com pessoal são as que mais despertam a atenção dos gestores públicos em razão de serem as mais representativas. A LRF trouxe inovação e impôs responsabilidades aos gestores no trato da coisa pública, percebe-se uma melhora gradativa na gestão das finanças públicas. Os parcos recursos financeiros, aliados aos limites estabelecidos pela LRF, ensejam mudança no comportamento da gestão financeira pública, evidenciando a necessidade do equilíbrio financeiro preconizado pela citada Lei.

3.1 LIMITE DE GASTO COM PESSOAL

A mencionada Lei trouxe dispositivos para limitar as despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - RCL, estabelecendo para o Poder Judiciário 6% como limite legal, 5,7% como limite prudencial e 5,4% como limite de alerta.
Tendo em vista que até o dia 15/01/2018, data de fechamento do presente relatório, a Secretaria de Estado da Fazenda não divulgou a Receita Corrente Líquida de dezembro/2017, razão pela qual realizamos a análise do limite de gasto com pessoal do PJSC no período de dezembro/2016 a novembro/2017 (12 meses).
Assim, no período acima citado, o limite de gasto com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL apresentou o seguinte resultado:

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1)**
	(a)	**(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.541.782.636,77**	**0,00**
Pessoal Ativo	1.279.979.907,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	261.802.729,65	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	396.969.706,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	86.052.943,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.442.801,11	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	39.536.087,47	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	260.937.874,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.144.812.930,29**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**21.211.359.842,68**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	9.048.380,57	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**21.202.311.462,11**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**1.144.812.930,29**	**5,40%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.272.138.687,73	**6,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.208.531.753,34	**5,70%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.144.924.818,95	**5,40%**

FONTE: SIGEF - Comparativo da despesa autorizada, liquidada e paga; e Secretaria de Estado da Fazenda no que concerne a RCL

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: 1 - Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota: 2 - As despesas liquidadas relativas ao pagamento de proventos aos servidores inativos pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juízes de Paz (Subação 9380 - Encargos com inativos), no valor de R$ 38.624.488,55, não foram consideradas, pois não se trata de servidores contratados pelo Estado, mas tão somente agentes colaboradores por meio de delegação do Poder Público.

No Relatório de Gestão Fiscal supramencionado, a “Despesa Bruta com Pessoal” perfaz R$ 1.541.782.636,77. As “Despesas Não Computadas”, previstas no § 1º do art. 18 da LRF, totalizam R$ 396.969.706,48. Desse modo, a “Despesa Líquida com Pessoal” é de R$ 1.144.812.930,29.

Por outro lado, a Receita Corrente Líquida - RCL, compreendendo o período de dezembro/2016 a novembro/2017, importa em R$ 21.202.311.462,11. Nesse sentido, o percentual de gasto com pessoal representa 5,4% em relação à RCL, Portanto, os gastos com pessoal do PJSC estão todos dentro do Limite Legal (6,0%), Limite Prudencial (5,7%) e Limite de Alerta (5,4%), estabelecidos na LRF.

3.2 LIMITAÇÕES DE EMPENHO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (CONTIGENCIAMENTO)

A cada bimestre o gestor deve verificar se as receitas arrecadadas nas fontes de recursos estão de acordo com as estimativas. Caso ocorra arrecadação inferior (déficit), proceder-se-á à “limitação de empenho”, o que significa que parte do orçamento será contingenciado, de forma a retomar o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Até o quinto bimestre do exercício financeiro de 2017, algumas receitas apresentaram comportamento da arrecadação abaixo da meta. Assim. foi necessário contingenciar dotações orçamentárias no montante de R$ 88.590.000,00, conforme segue:

a) Grupo Fontes Recursos Duodécimo	**20.035.000,00**
1. Fundo Social (FR 0161)	18.505.000,00
2. Seitec (FR 0162)	1.530.000,00
b) Sidejud (FR 0183)	**57.000.000,00**
c) FRJ	**11.555.000,00**
1. Cuatas Jud/Extraj/Rec.Div/Dív.Ativa (FR 0269)	10.355.000,00
2. Taxa Judiciária (FR 0110)	745.000,00
3. Remuneração Disp. Banc. Selo (FR 0285)	455.000,00

3.3 RESTOS A PAGAR

São considerados restos a pagar as despesas empenhadas que não foram pagas até o fim do respectivo exercício financeiro, distinguindo-se os processados (despesas empenhadas e liquidadas) dos não processados (despesas empenhadas).
A LRF veda ao gestor público contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato, "ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito (art. 42 LRF). Nesse contexto, a LRF impôs mais um limite ao administrados público, qual seja, para a devida inscrição de despesas em Restos a Pagar é obrigatório existir disponibilidade de caixa
Conforme demonstrado e detalhado no item 1, no encerramento do exercício de 2017 as disponibilidades totais do PJSC somam R$ 6.308.958.133,25, As obrigações totalizam R$ 5.522.025.627,71, sendo R$ 104.560.112,05 referentes à inscrição de Restos a Pagar e R$ 5.417.465.515,66 pertencentes a outros passivos. Desse modo, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017 perfaz R$ 786.932.505,54, abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Duodécimo	68.990.669,21
Sidejud	220.259.268,64
FRJ	134.243.715,86
Subtotal	423.493.653,71
Precatórios Contra Estado	363.438.851,83
TOTAL	**786.932.505,54**

Nesse contexto, considerando que nas fontes de recursos acima citadas as disponibilidades de caixa superaram às obrigações, resultando no superávit financeiro, o TJSC cumpriu o limite de inscrição de Restos a Pagar disposto no artigo 42 da LRF.

ANEXO I
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2017

AÇÃO		ORÇAMENTO					EXECUÇÃO			
Código	Descrição	Dotação Atualizada	Contingenciado	Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
		A	B	C = A - B	D	D / C	E	E / C	F	F / C
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO TJSC										
6386	Construção do Fórum de Rio do Oeste - FRJ	62.700,00	-	62.700,00	13.000,00	20,7%	-	0,0%	-	0,0%
6602	Reforma dos prédios do Fórum de Blumenau - FRJ	383.802,63	-	383.802,63	10.400,00	2,7%	10.400,00	2,7%	10.400,00	2,7%

6604	Construção do Fórum de Navegantes - FRJ	8.146.152,86	-	8.146.152,86	5.577.890,79	68,5%	5.577.890,79	68,5%	5.577.890,79	68,5%
6646	Reforma do Fórum de Brusque - FRJ	52.634,00	-	52.634,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
6657	Construção do Fórum de Rio Negrinho - FRJ	50.000,00	-	50.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
6668	Reforma do Palácio da Justiça - FRJ	4.818.520,32	-	4.818.520,32	2.719.162,68	56,4%	2.719.162,68	56,4%	2.719.162,68	56,4%
6673	Construção do Fórum de Garuva - FRJ	50.800,00	-	50.800,00	14.000,00	27,6%	2.000,00	3,9%	2.000,00	3,9%
6679	Construção do Fórum de Garopaba - FRJ	10.000,00	-	10.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
6680	Reforma dos prédios do Fórum de Balneário Camboriú - FRJ	312.001,97	-	312.001,97	41.065,10	13,2%	31.215,10	10,0%	31.215,10	10,0%
6684	Construção do Fórum de Campos Novos - FRJ	221.978,00	-	221.978,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
6685	Construção do Fórum de Canoinhas - FRJ	21.159.496,75	-	21.159.496,75	11.206.326,57	53,0%	10.249.755,43	48,4%	10.249.755,43	48,4%
6686	Reforma do Fórum de Correia Pinto - FRJ	129.832,68	-	129.832,68	92.012,44	70,9%	92.012,44	70,9%	92.012,44	70,9%
6687	Construção do Fórum de Curitibanos - FRJ	50.000,00	-	50.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
6688	Reforma do Fórum de Descanso - FRJ	92.316,00	-	92.316,00	90.325,32	97,8%	90.325,32	97,8%	90.325,32	97,8%
6689	Reformas dos Fóruns de Itajaí - FRJ	110.000,00	-	110.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
6694	Construção do Fórum de Rio do Sul - FRJ	100.000,00	-	100.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
6785	Manutenção e serviços administrativos gerais - FRJ	261.969,90	-	261.969,90	107.595,10	41,1%	88.456,16	33,8%	88.456,16	33,8%
6786	Coordenação do selo de fiscalização dos atos notariais e registrais - FRJ - Selo	39.236.461,87	400.000,00	38.836.461,87	37.547.870,89	96,7%	34.663.974,29	89,3%	34.663.974,29	89,3%
9279	Reforma dos prédios do Fórum de Joinville - FRJ	117.785,00	-	117.785,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
10410	Reforma do Fórum de Campo Erê - FRJ	60.865,51	-	60.865,51	55.440,00	91,1%	-	0,0%	-	0,0%
10411	Reforma do Fórum de Chapecó - FRJ	342.365,00	-	342.365,00	141.620,26	41,4%	141.620,26	41,4%	141.620,26	41,4%
10515	Reforma do Fórum Regional do Estreito - FRJ	419.105,61	-	419.105,61	331.800,39	79,2%	331.800,39	79,2%	331.800,39	79,2%
10516	Reforma do Fórum de Taió - FRJ	43.187,00	-	43.187,00	11.000,00	25,5%	6.831,53	15,8%	6.831,53	15,8%
10517	Reforma do Fórum da Capital - FRJ	43.657,00	-	43.657,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
10527	Reforma do Fórum de Lauro Müller - FRJ	40.675,00	-	40.675,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
10529	Construção do Fórum de Araquari - FRJ	50.800,00	-	50.800,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
10532	Manutenção, serviços e equipamentos de informática - FRJ	10.000,00	-	10.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
11625	Construção do Fórum de Herval do Oeste - FRJ	50.000,00	-	50.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
11628	Construção do Fórum de Sombrio - FRJ	30.000,00	-	30.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
11633	Construção do Fórum de São Lourenço do Oeste - FRJ	62.700,00	-	62.700,00	14.000,00	22,3%	8.191,48	13,1%	8.191,48	13,1%
11634	Construção do Fórum de Imbituba - FRJ	204.354,00	-	204.354,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
11635	Reforma do Fórum de Santa Rosa do Sul - FRJ	149.912,00	-	149.912,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
11640	Reforma do Fórum de Tubarão - FRJ	785.048,15	-	785.048,15	225.684,07	28,7%	225.684,07	28,7%	225.684,07	28,7%
11717	Ampliação do Fórum de Balneário Camboriú - FRJ	20.498,00	-	20.498,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
11721	Ampliação do Fórum de Gaspar - FRJ	4.354.855,54	-	4.354.855,54	4.230.815,69	97,2%	4.230.815,69	97,2%	4.230.815,69	97,2%
11727	Ampliação do Fórum de Campo Erê - FRJ	10.000,00	-	10.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
11728	Ampliação do Fórum de Santa Rosa do Sul - FRJ	10.000,00	-	10.000,00	6.574,37	65,7%	6.574,37	65,7%	6.574,37	65,7%
11729	Reforma dos prédios do Fórum de São José - FRJ	38.500,00	-	38.500,00	33.776,50	87,7%	33.776,50	87,7%	33.776,50	87,7%
11730	Reforma do prédio do Arquivo Central - FRJ	4.244.485,00	-	4.244.485,00	4.175.007,53	98,4%	3.722.840,96	87,7%	3.722.840,96	87,7%
12002	Construção do Fórum de Timbó - FRJ	250.911,00	-	250.911,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
12429	Reforma do Fórum de Xanxerê - FRJ	1.620.266,61	-	1.620.266,61	1.505.039,79	92,9%	1.485.291,46	91,7%	1.485.291,46	91,7%
12430	Reforma do Fórum de Itaiópolis - FRJ	5.000,00	-	5.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
12431	Reforma do Fórum de Lages - FRJ	211.457,00	-	211.457,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
12433	Reforma do Fórum de São Bento do Sul - FRJ	20.000,00	-	20.000,00	13.971,26	69,9%	-	0,0%	-	0,0%
12463	Reforma do Fórum de Barra Velha - FRJ	486.967,17	-	486.967,17	339.649,36	69,7%	339.649,36	69,7%	339.649,36	69,7%
12471	Reforma do Fórum de São Lourenço do Oeste - FRJ	18.335,00	-	18.335,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
12474	Reforma dos prédios do Almoxarifado, Gráfica e Patrimônio do PJSC - FRJ	126.591,00	-	126.591,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
12477	Manutenção dos prédios do Poder Judiciário de Santa Catarina - FRJ	25.119.795,08	745.000,00	24.374.795,08	15.024.596,61	61,6%	9.580.547,75	39,3%	9.580.547,75	39,3%
12655	Aquisição de imóvel para abrigar áreas administrativas e judiciais do PJSC - FRJ	6.819.283,00	6.804.283,00	15.000,00	14.984,00	99,9%	14.984,00	99,9%	14.984,00	99,9%
12909	Reforma do Fórum de Ponte Serrada - FRJ	80.000,00	-	80.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
12910	Reforma do Fórum de Palmitos - FRJ	6.917,00	-	6.917,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
12911	Reforma do Fórum de Presidente Getúlio - FRJ	19.810,00	-	19.810,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
12912	Reforma do Fórum de Tijucas - FRJ	203.382,00	-	203.382,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
12913	Reforma do Fórum de Mondaí - FRJ	37.113,00	-	37.113,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
12914	Reforma do Fórum de Itapoá - FRJ	23.341,00	-	23.341,00	2.700,00	11,6%	2.700,00	11,6%	2.700,00	11,6%
12922	Reforma do Fórum de Itapema - FRJ	328.448,00	-	328.448,00	239.769,74	73,0%	239.769,73	73,0%	239.769,73	73,0%
12923	Ampliação do Fórum Regional do Estreito - FRJ	422.566,24	-	422.566,24	408.381,71	96,6%	408.381,71	96,6%	408.381,71	96,6%
12924	Ampliação do Fórum de Blumenau - FRJ	269.509,00	-	269.509,00	7.000,00	2,6%	7.000,00	2,6%	7.000,00	2,6%
12926	Reforma do Fórum Des. Eduardo Luz - FRJ	240.008,98	-	240.008,98	114.263,31	47,6%	114.263,31	47,6%	114.263,31	47,6%
14015	Reforma do Fórum de São Francisco do Sul - FRJ	498.866,00	-	498.866,00	435.708,67	87,3%	435.708,67	87,3%	435.708,67	87,3%
14021	Instalação e ocupação de imóveis - FRJ	845.000,00	-	845.000,00	249.186,32	29,5%	231.740,64	27,4%	231.740,64	27,4%
14023	Aquisição de mobiliário - FRJ	10.000,00	-	10.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14027	Implantação e modernização dos sistemas de gravação e transmissão - FRJ	1.190.000,00	-	1.190.000,00	1.022.117,76	85,9%	831.252,46	69,9%	831.252,46	69,9%
14034	Desenvolvimento de políticas sócio-ambientais - FRJ	2.068.318,00	-	2.068.318,00	626.780,32	30,3%	423.391,85	20,5%	423.391,85	20,5%
14036	Manutenção e serviços necessários ao funcionamento das unidades do PJSC - FRJ	49.909.967,49	-	49.909.967,49	41.085.057,26	82,3%	35.089.122,24	70,3%	35.089.122,24	70,3%
14038	Manutenção do parque gráfico - FRJ	1.839.000,00	-	1.839.000,00	794.623,28	43,2%	687.920,35	37,4%	687.920,35	37,4%
14042	Manutenção de serviços financeiros e encargos - FRJ	2.448.154,66	-	2.448.154,66	2.436.298,48	99,5%	2.192.036,89	89,5%	2.192.036,89	89,5%

14043	Deslocamentos e suprimentos de fundos - FRJ	1.192.503,00	-	1.192.503,00	300.892,58	25,2%	293.029,77	24,6%	293.029,77	24,6%
14048	Gestão da frota do PJSC - FRJ	1.534.000,00	-	1.534.000,00	1.359.798,70	88,6%	1.133.295,58	73,9%	1.133.295,58	73,9%
14049	Aquisições e serviços de material e patrimônio do PJSC - FRJ	4.227.527,84	-	4.227.527,84	3.163.052,55	74,8%	2.799.076,34	66,2%	2.799.076,34	66,2%
14051	Locações de imóveis - FRJ	6.207.354,29	-	6.207.354,29	5.444.127,76	87,7%	4.897.337,62	78,9%	4.897.337,62	78,9%
14056	Locação de mão-de-obra terceirizada - FRJ	65.551.954,00	-	65.551.954,00	56.554.605,43	86,3%	51.255.103,40	78,2%	51.255.103,40	78,2%
14058	Gestão de folha de pagamento - estagiários - FRJ	10.000,00	-	10.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14060	Realização de concursos - FRJ	8.711.067,82	3.000.000,00	5.711.067,82	2.990.350,82	52,4%	691.303,34	12,1%	691.303,34	12,1%
14061	Gestão de folha de pagamento - fiscalização cartórios extrajudiciais - FRJ - Selo	7.353.538,13	55.000,00	7.298.538,13	5.188.612,68	71,1%	5.188.612,68	71,1%	5.188.612,68	71,1%
14077	Reforma do Fórum de Caçador - FRJ	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14078	Reforma do Fórum de Bom Retiro - FRJ	313.907,69	-	313.907,69	232.873,39	74,2%	232.873,39	74,2%	232.873,39	74,2%
14079	Reforma do Fórum de Anchieta - FRJ	431.097,21	-	431.097,21	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14095	Manutenção da saúde ocupacional - FRJ	863.869,00	-	863.869,00	122.550,86	14,2%	116.053,33	13,4%	116.053,33	13,4%
14096	Programas de Comunicação Institucional - FRJ	1.502.850,00	550.717,00	952.133,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14097	Monit. e Fisc. dos Sistemas Carcerário e de Exec. de Medidas Socioeducativas - FRJ	10.000,00	-	10.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14098	Manutenção, serviços e equipamentos para garantir a infraestrutura da CGJ - FRJ	310.000,00	-	310.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14099	Gestão Estratégica do Poder Judiciário - FRJ	94.590,00	-	94.590,00	46.073,00	48,7%	33.382,00	35,3%	33.382,00	35,3%
14100	Manutenção e suporte à atividade jurisdicional - FRJ	57.750,00	-	57.750,00	32.898,60	57,0%	31.881,60	55,2%	31.881,60	55,2%
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO DO REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA		**279.828.476,00**	**11.555.000,00**	**268.273.476,00**	**206.401.331,94**	**78,43%**	**180.989.036,93**	**76,66%**	**180.989.036,93**	**74,58%**
6775	Manutenção e serviços administrativos gerais - TJ	84.907,24	-	84.907,24	84.507,24	99,5%	64.428,98	75,9%	64.428,98	75,9%
6777	Administração de pessoal ativo e encargos - TJ	1.484.070.786,69	20.035.000,00	1.464.035.786,69	1.460.808.356,11	99,8%	1.460.776.407,41	99,8%	1.404.292.896,88	95,9%
6779	Encargos extrajudiciais com inativos - TJ	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
6780	Administração de pessoal inativo e encargos - TJ	28.935.309,39	-	28.935.309,39	28.922.165,12	100,0%	28.922.165,12	100,0%	28.922.165,12	100,0%
6781	Capacitação e aperfeiçoamento - SIDEJUD	22.037.182,27	-	22.037.182,27	17.218.448,96	78,1%	16.552.582,56	75,1%	16.552.582,56	75,1%
6782	Encargos com precatórios e sentenças - TJ	527.751.022,41	-	527.751.022,41	167.758.903,49	31,8%	167.758.903,49	31,8%	167.758.903,49	31,8%
6784	Manutenção e serviços administrativos gerais - SIDEJUD	10.000,00	-	10.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
12656	Aquisição de imóvel para abrigar áreas administrativas e judiciais do PJSC - SIDEJUD	10.000,00	-	10.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
12927	Manutenção dos prédios do Poder Judiciário de Santa Catarina - SIDEJUD	1.553.500,00	-	1.553.500,00	238.802,68	15,4%	187.777,20	12,1%	187.777,20	12,1%
12930	Administração de pessoal extraquadro - TJ	8.327.135,98	-	8.327.135,98	8.327.135,98	100,0%	8.327.135,98	100,0%	8.327.135,98	100,0%
14020	Instalação e ocupação de imóveis - Sidejud	1.140.400,00	-	1.140.400,00	774.261,48	67,9%	523.467,29	45,9%	523.467,29	45,9%
14022	Aquisição de mobiliário - Sidejud	3.500.000,00	-	3.500.000,00	1.738.935,20	49,7%	1.362.615,75	38,9%	1.362.615,75	38,9%
14026	Implantação e modernização dos sistemas de gravação e transmissão - Sidejud	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14029	Desenvolvimento de pessoas - Sidejud	8.073.660,00	-	8.073.660,00	3.127.438,07	38,7%	3.119.278,07	38,6%	3.119.278,07	38,6%
14032	Programas de Comunicação Institucional - TJ	261,90	-	261,90	261,90	100,0%	261,90	100,0%	261,90	100,0%
14033	Promoção de soluções alternativas de conflitos - Sidejud	11.519.327,75	8.800.000,00	2.719.327,75	19.019,92	0,7%	15.704,74	0,6%	15.704,74	0,6%
14035	Manutenção e serviços necessários ao funcionamento das unidades do PJSC - Sidejud	10.000,00	-	10.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14037	Manutenção de documentação e informação - Sidejud	4.248.222,00	-	4.248.222,00	842.034,98	19,8%	638.908,75	15,0%	638.908,75	15,0%
14039	Manutenção da segurança institucional - Sidejud	430.465,00	-	430.465,00	138.364,65	32,1%	73.623,36	17,1%	73.623,36	17,1%
14040	Manutenção de serviços financeiros e encargos - TJ	86.096,79	-	86.096,79	86.096,79	100,0%	86.096,79	100,0%	86.096,79	100,0%
14041	Manutenção de serviços financeiros e encargos - Sidejud	2.873.098,00	-	2.873.098,00	2.297.120,01	80,0%	1.853.064,67	64,5%	1.853.064,67	64,5%
14044	Deslocamentos e suprimentos de fundos - TJ	2.168.249,84	-	2.168.249,84	2.167.264,53	100,0%	2.049.666,14	94,5%	2.049.666,14	94,5%
14045	Deslocamentos e suprimentos de fundos - Sidejud	394.878,00	-	394.878,00	114.952,79	29,1%	107.832,06	27,3%	107.832,06	27,3%
14047	Gestão da frota do PJSC - Sidejud	490.500,00	-	490.500,00	278.100,00	56,7%	-	0,0%	-	0,0%
14050	Aquisições e serviços de material e patrimônio do PJSC - FRJ	10.000,00	-	10.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14052	Locações de imóveis - Sidejud	10.000,00	-	10.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14054	Manutenção da saúde ocupacional - TJ	1.005.164,69	-	1.005.164,69	1.005.164,69	100,0%	991.714,31	98,7%	991.714,31	98,7%
14055	Locação de mão-de-obra terceirizada - Sidejud	53.262.406,73	8.000.000,00	45.262.406,73	37.658.129,70	83,2%	34.386.955,72	76,0%	34.386.955,72	76,0%
14057	Gestão de folha de pagamento - estagiários - Sidejud	72.720.906,00	30.000.000,00	42.720.906,00	34.102.670,57	79,8%	34.102.670,57	79,8%	34.102.670,57	79,8%
14059	Gestão de folha de pagamento - militares - Sidejud	10.086.475,00	-	10.086.475,00	8.938.778,96	88,6%	8.938.778,96	88,6%	8.938.778,96	88,6%
14066	Atualização do acervo bibliográfico - Sidejud	2.908.271,00	-	2.908.271,00	516.655,91	17,8%	516.227,71	17,8%	516.227,71	17,8%
14101	Gestão de Equipamentos de TI de uso individual - SIDEJUD	21.370.654,12	5.100.000,00	16.270.654,12	12.570.804,81	77,3%	9.716.380,17	59,7%	9.716.380,17	59,7%
14102	Gestão dos Sistemas Administrativos - SIDEJUD	9.662.222,84	-	9.662.222,84	1.259.020,25	13,0%	718.615,78	7,4%	718.615,78	7,4%
14103	Gestão dos Sistemas Judiciais - SIDEJUD	18.683.168,59	-	18.683.168,59	17.818.068,43	95,4%	13.113.984,98	70,2%	13.113.984,98	70,2%
14104	Gestão das Telecomunicações - SIDEJUD	7.284.410,00	-	7.284.410,00	2.862.763,23	39,3%	1.913.214,88	26,3%	1.913.214,88	26,3%
14105	Gestão da Infraestrutura de TI - SIDEJUD	86.820.621,57	-	86.820.621,57	50.436.405,75	58,1%	43.553.828,98	50,2%	43.553.828,98	50,2%
14106	Gestão e apoio à TI - SIDEJUD	12.163.188,00	-	12.163.188,00	8.539.405,06	70,2%	8.254.084,44	67,9%	8.254.084,44	67,9%
14107	Governança e Gestão de TI - SIDEJUD	5.551.400,00	-	5.551.400,00	1.137.750,97	20,5%	727.567,74	13,1%	727.567,74	13,1%
14115	Gestão de folha de pagamento - ativos TI - Sidejud	5.638.100,00	-	5.638.100,00	5.040.115,41	89,4%	5.040.115,41	89,4%	5.040.115,41	89,4%
14121	Programas de Comunicação Institucional - Sidejud	3.174.143,99	-	3.174.143,99	813.599,57	25,6%	583.136,79	18,4%	583.136,79	18,4%
14122	Administração de pessoal ativo e encargos - Sidejud	66.544.231,00	5.100.000,00	61.444.231,00	33.613.505,78	54,7%	33.613.505,78	54,7%	33.613.505,78	54,7%
14123	Administração de pessoal inativo e encargos - Sidejud	30.611.000,00	-	30.611.000,00	10.405.188,67	34,0%	10.405.188,67	34,0%	10.405.188,67	34,0%
14124	Administração de pessoal extraquadro - Sidejud	10.500.000,00	-	10.500.000,00	2.743.011,13	26,1%	2.743.011,13	26,1%	2.743.011,13	26,1%
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		**2.525.721.366,79**	**77.035.000,00**	**2.448.686.366,79**	**1.924.403.208,79**	**78,59%**	**1.901.738.902,28**	**77,66%**	**1.845.255.391,75**	**75,36%**
TOTAL EXECUTADO DO ORÇAMENTO DO TJSC		**2.805.549.842,79**	**88.590.000,00**	**2.716.959.842,79**	**2.130.804.540,73**	**78,43%**	**2.082.727.939,21**	**76,66%**	**2.026.244.428,68**	**74,58%**

ORÇAMENTO DESCENTRALIZADO DO IPREV PARA O TJSC[1]										
9342	Inativos - TJ	202.472.593,54	-	202.472.593,54	202.472.593,54	100,0%	202.472.593,54	100,0%	202.472.593,54	100,0%
9380	Encargos com Extrajudiciais - TJ	36.046.206,34	-	36.046.206,34	36.046.206,34	100,0%	36.046.206,34	100,0%	36.046.206,34	100,0%
TOTAL EXECUTADO DO ORÇAMENTO DO IPREV		**238.518.799,88**	**-**	**238.518.799,88**	**238.518.799,88**	**100,00%**	**238.518.799,88**	**100,00%**	**238.518.799,88**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 1: As despesas com pessoal inativo custeadas com recursos do IPREV foram apresentadas em separado pois não constam do Orçamento do TJSC, mas são descentralizadas pelo IPREV para execução neste Poder.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

No presente relatório serão apresentadas informações e estatísticas em relação aos magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário de Santa Catarina, bem como as relativas aos principais programas e atividades de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas desenvolvidas no decorrer do ano de 2017.

1. QUADRO DA FORÇA DE TRABALHO:

De acordo com as informações extraídas do banco de dados da Diretoria de Gestão de Pessoas, no mês de dezembro de 2017 o quadro de servidores e de colaboradores do Poder Judiciário de Santa Catarina é composto dos seguintes grupos e quantidades de pessoas:

GRUPO	QUANTIDADE
Pessoal cedido ao Poder Judiciário catarinense	238
Servidores exclusivamente comissionados	823
Servidores efetivos	5.765
Estagiários	2.700
Magistrados ativos	509
Militares	209
Residente Judicial	188
Pessoal voluntário	759

2. SERVIDORES QUE JÁ PREENCHERAM REQUISITOS PARA APOSENTADORIA

A quantidade de servidores efetivos que poderiam se aposentar no corrente ano, com integralidade e paridade, é de 431. Esse valor equivale a 7,47% do número de servidores efetivos.

3. FOLHA DE PAGAMENTO (MATRÍCULAS CALCULADAS)

Apresenta-se abaixo a relação de matrículas calculadas no decorrer do ano de 2017, de acordo com o vínculo possuído com o Tribunal de Justiça:

MATRÍCULAS CALCULADAS POR TIPO (janeiro a dezembro de 2017)												
TIPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Justiça do 1º Grau	4.370	4.343	4.329	4.346	4.354	4.376	4.348	4.345	4.353	4.395	4.354	4.347
Estagiários	2.862	2.878	2.861	2.993	2.965	3.034	3.021	3.024	3.036	3.066	3.048	3.039
Tribunal de Justiça	1.416	1.410	1.401	1.414	1.411	1.431	1.412	1.404	1.394	1.402	1.406	1.397
Justiça do 1º Grau inativos.	769	792	800	814	827	844	853	857	865	872	877	877
Magistrados	513	512	512	511	509	509	507	508	507	507	508	508
Comissionados TJ	412	418	412	416	413	412	411	416	418	415	500	418
Comissionados Justiça do 1º Grau	401	405	399	403	401	397	395	398	395	395	458	404
TJ inativos	303	313	321	324	330	334	340	346	355	359	361	359
Militares	199	196	199	198	199	203	209	207	210	212	205	208
Magistrados inativos	146	147	149	150	151	151	152	152	153	153	153	153
Residência Judicial/Candidatos Concurso da Magistratura	164	181	179	169	163	153	138	135	109	155	193	187
À Disposição	20	20	19	19	19	19	19	19	18	18	18	18
Justiça do 1º Grau – Aposentados sem paridade	23	23	24	24	24	25	25	25	25	25	25	25
TJ Aposentados sem paridade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4

TOTAL	**11.601**	**11.641**	**11.608**	**11.784**	**11.769**	**11.891**	**11.833**	**11.839**	**11.841**	**11.977**	**12.110**	**11.944**

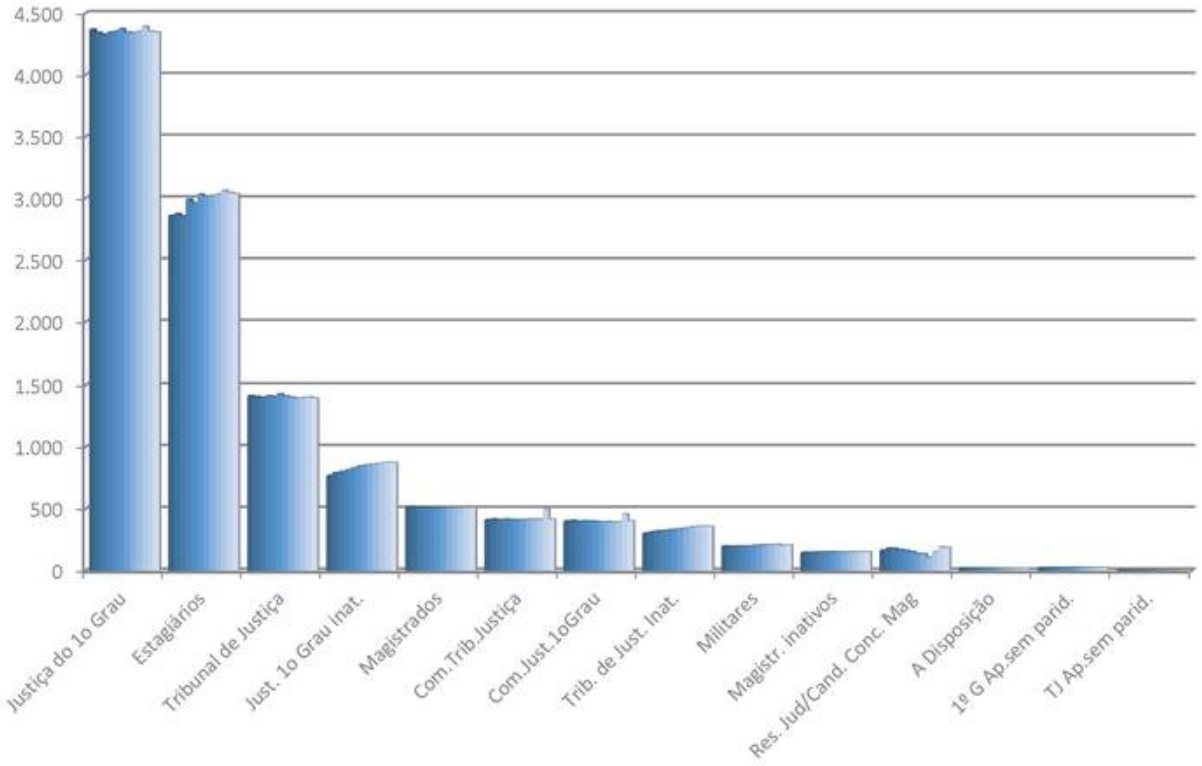
Fonte: FOLHA - relatório da rotina AU/FE

Matrículas calculadas de janeiro a dezembro de 2017 – todos os tipos



Fonte: Relatório Contábil do sistema de Folhas de Pagamento.

Matrículas calculadas por tipo de janeiro a dezembro de 2017



Fonte: Relatório Contábil do sistema de Folhas de Pagamento

4. SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE ADMISSÃO

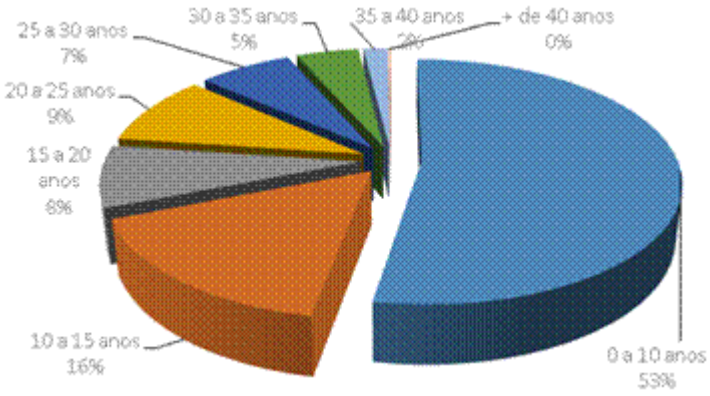
A seguir expõe-se a quantidade de servidores e magistrados em atividade, e o tempo que se encontram vinculados ao Poder Judiciário catarinense.

SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE ADMISSÃO		
Tempo	Quantidade	Percentual
0 a 10 anos	3.472	52,88%
10 a 15 anos	1.058	16,11%
15 a 20 anos	536	8,16%
20 a 25 anos	612	9,32%
25 a 30 anos	456	6,94%

30 a 35 anos	306	4,66%
35 a 40 anos	116	1,77%
+ de 40 anos	10	0,15%
TOTAL	**6.566**	

Fonte: SHF - relatório 74 da rotina RE/GE - dia 11/12/2017

Servidores ativos por tempo de admissão

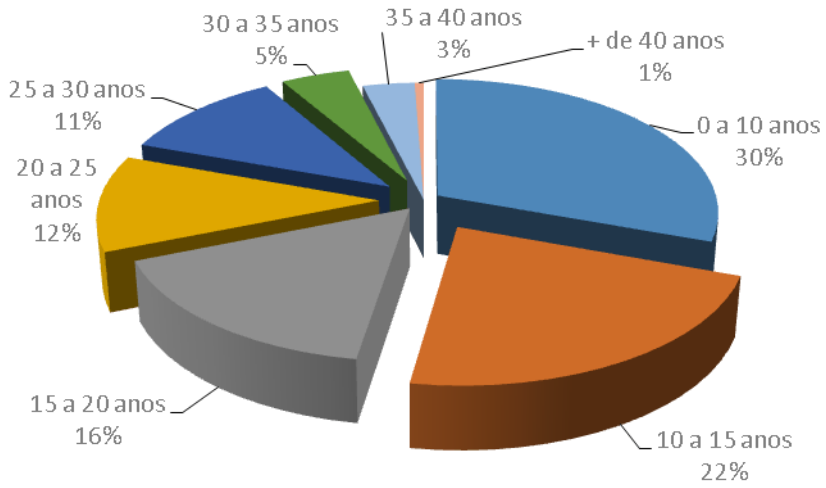


4.1. MAGISTRADOS ATIVOS POR TEMPO DE ADMISSÃO

MAGISTRADOS ATIVOS POR TEMPO DE ADMISSÃO		
Tempo	Quantidade	Percentual
0 a 10 anos	155	30,51%
10 a 15 anos	112	22,05%
15 a 20 anos	83	16,34%
20 a 25 anos	59	11,61%
25 a 30 anos	56	11,02%
30 a 35 anos	23	4,53%
35 a 40 anos	17	3,35%
+ de 40 anos	3	0,59%
TOTAL	**508**	

Fonte: SHF - relatório 74 da rotina RE/GE - dia 11/12/2017

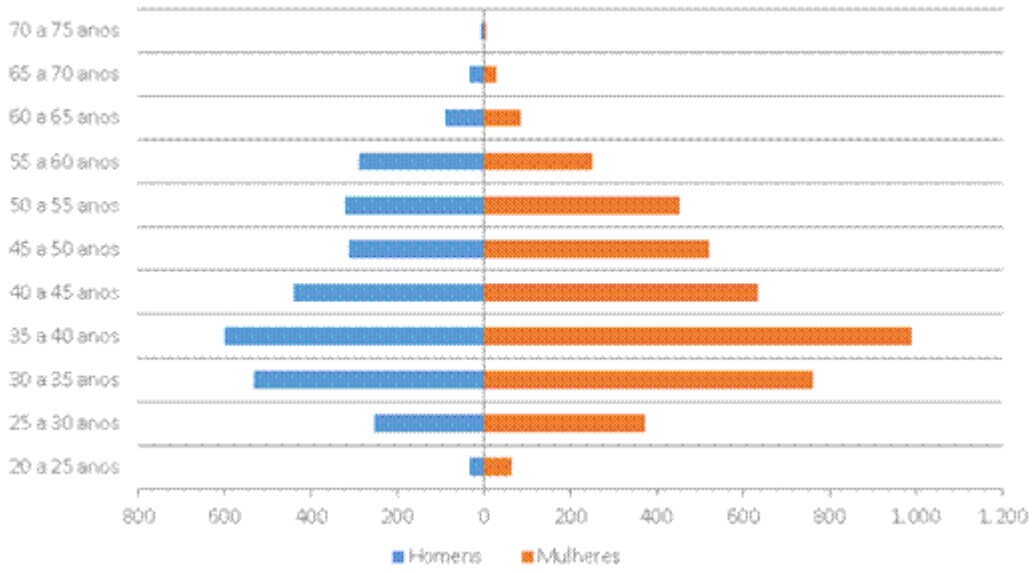
Magistrados ativos por tempo de admissão



5. PIRÂMIDE ETÁRIA

Demonstra-se na tabela e no gráfico abaixo a composição do quadro do Tribunal de Justiça catarinense, de acordo com a faixa etária e o sexo dos seus componentes.

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES
20 a 25 anos	32	65
25 a 30 anos	254	374
30 a 35 anos	532	760
35 a 40 anos	599	991
40 a 45 anos	440	633
45 a 50 anos	313	521
50 a 55 anos	321	452
55 a 60 anos	289	250
60 a 65 anos	89	85
65 a 70 anos	32	28
70 a 75 anos	8	6



Fonte: SHF - RE/GE

DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

6. FOLHA DE PAGAMENTO

Com fundamento na Resolução TJ n. 6 de 17 de maio de 2017, no mês de maio de 2017 foi pago aos servidores reajuste de 1,78%, retroativo a 1º de maio de 2016, com efeitos pecuniários a contar de 1º-5-2017. Em junho foi pago reajuste de 1%, retroativo a 1º de maio de 2016, com efeitos pecuniários a contar de 1º-6-2017.
Em julho foi implementado em folha de pagamento o reajuste de 1%, retroativo a 1º de maio de 2016, com efeitos pecuniários a contar de 1º-7-2017.
No mês de agosto, em folha suplementar, houve o pagamento de valores retroativos de reposição inflacionária de 3,78%, retroativos a maio de 2016.
Posteriormente, com a edição da Resolução TJ n. 15/2017, em outubro foi implementado reajuste de 1,58%, incluindo valores retroativos a 1º de maio de 2017 e, em dezembro, foi implementado reajuste de

2,5%, incluindo valores retroativos a 1º de maio de 2017, conforme Resolução TJ n. 15/2017.

7. BENEFÍCIOS

7.1. BOLSA DE ESTUDOS

O Tribunal de Justiça mantém o Programa de Bolsa de Estudos, destinado a Magistrados e Servidores, para cursos de graduação, pós-graduação e da Escola Superior da Magistratura.
Por intermédio do programa, o Poder Judiciário custeia 70% do valor da mensalidade, exceto para o curso de direito, cujo custeio é de 100%.
No ano de 2017 foram oferecidas vagas para cursos de graduação e de preparação para ingresso na magistratura, conforme segue:

BOLSA DE ESTUDOS		
GRADUAÇÃO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Total de Bolsas disponíveis	330	330
Total de Bolsas renovadas	185	197
Total de Bolsas concedidas	28	12
Total de Bolsas remanescentes	117	121
ESMESC	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Total de Bolsas disponíveis	70	70
Total de Bolsas renovadas	14	22
Total de Bolsas concedidas	13	--
Total de Bolsas remanescentes	43	48

Foram, ainda, beneficiados com bolsas de estudo para cursos de pós-graduação na área jurídica **105** servidores, e **41** nas demais áreas.

7.2. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

Essa gratificação está prevista no art. 14 da Lei Complementar n. 90/93, e se destina a servidores de nível médio ou fundamental que tenham graduação escolar superior.
A tabela abaixo indica o quantitativo de servidores que recebem a gratificação de nível superior desde o ano de 2007, e a variação percentual de um ano em relação ao anterior:

ANO	QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE RECEBEM A GRATIFICAÇÃO	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR (%)
2007	1.975	-
2008	2.403	21,7%
2009	2.659	10,7%
2010	2.703	1,7%
2011	2.557	-5,4%
2012	2.868	12,2%
2013	3.129	9,1%
2014	2.975	-4,9%
2015	2.965	-0,34%
2016	2.939	-0,88%
2017	2.781	-5,37%

Essa gratificação é percebida por **48,23**% dos servidores efetivos do Poder Judiciário.

7.3. AUXÍLIO-CRECHE

O auxílio-creche, previsto na Resolução GP n. 09/2001, foi deferido a **258** servidores em **2017**, perfazendo um total de **1.004** servidores beneficiados.

7.4. VALE-TRANSPORTE

É o benefício concedido mensalmente ao servidor para o deslocamento de sua residência ao trabalho, e vice-versa, em transporte coletivo.
O vale-transporte é custeado pelo servidor, no equivalente a 6% de sua remuneração, descontados na folha de pagamento; o excedente é custeado pelo Poder Judiciário.
Em **2017**, foram contemplados com o benefício **5** servidores.

7.5. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Nos de meses de março a maio de 2017 foi acrescida ao auxílio-alimentação a quantia de R$ 150,00 (Resolução GP n. 6/2017, n. 18/2017 e n. 23/2017).
Já nos meses de junho a dezembro de 2017 foi acrescido o valor de R$ 300,00 (Resolução GP n. 30/2017).

7.6. AUXÍLIO-SAÚDE

O benefício, previsto na Resolução TJ n. 12/2014, corresponde ao valor comprovadamente gasto com plano de assistência médica/odontológica e/ou seguro saúde, incluídas as despesas com coparticipação do beneficiário e de seus dependentes, até o limite individual verificado pela faixa etária.
Neste ano, foram beneficiados **257** servidores e foram apresentadas **3.062** comprovações de gastos com planos de saúde.

7.7. AUXÍLIO MÉDICO-SOCIAL

Em 2016, foi implementado o benefício do auxílio médico-social, criado pela Lei Complementar n. 680/2016 e regulamentado pela Resolução GP n. 52/2016.
Trata-se de benefício assistencial concedido aos servidores e magistrados inativos do PJSC.
Ao longo do ano, o benefício foi concedido para **189** pessoas.

7.8. AUXÍLIO-FUNERAL

O auxílio-funeral, previsto na Resolução TJ n. 13/2013, corresponde ao benefício concedido ao familiar do servidor falecido, correspondente a um mês de remuneração ou proventos a que teria direito no mês de seu falecimento.
Em **2017**, foram concedidos **22** benefícios dessa natureza.

7.9. INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E/OU LICENÇA-PRÊMIO

Quando o servidor efetivo se aposenta ou vem a falecer e possui saldo de férias ou licença-prêmio não gozado, há o pagamento de indenização proporcional aos dias não usufruídos, conforme prevê a Resolução GP n. 24/2010.
Em 2017, foram indenizados 806 períodos de férias e/ou licença-prêmio. Ao longo do ano, exceto no mês de fevereiro, foram realizados pagamentos para os inativos, mensalmente, limitado ao valor de R$ 30.000,00.

7.10. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICÁVEL – VPNI

A Lei n. 15.138/2010 instituiu no âmbito do Poder Judiciário catarinense a VPNI, que consiste no benefício concedido ao servidor efetivo que exerceu ou venha a exercer cargo comissionado ou função gratificada, tanto em designação permanente quanto em designação precária (substituição), e se estende aos servidores beneficiados com as gratificações previstas no art. 85, I, VII e VIII da Lei n. 6.745/1985 e às demais situações estabelecidas no art. 8º da Lei n. 15.138/2010.

Ao longo do ano foram averbados no Sistema de Histórico Funcional 1.326 registros de VPNI, entre concessões e atualizações de percentuais.

7.11. TJ-CONSIG

O sistema TJ-Consig, implantado em 28-7-2009, representou uma importante mudança nos procedimentos de consignações facultativas em folha de pagamento. Além de não ter custo ao Poder Judiciário, houve economia de material e de tempo de serviço, tendo em vista a informatização dos procedimentos.
Na folha de pagamento do mês novembro de 2017 foram implementadas aproximadamente 23.532 consignações, que significam R$ 9.760.958,09 em descontos facultativos.

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS

8. NOMEAÇÕES, EXONERAÇÕES E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Durante o ano de 2017, ocorreram 295 nomeações de servidores para cargos efetivos e 328 para cargos comissionados, totalizando 623 nomeações.
Destaca-se que 31 nomeações se destinaram ao provimento de cargos efetivos e 30 de cargos comissionados criados por Lei Complementar, o que gerou um acréscimo de 61 servidores no quadro deste Poder no ano de 2017.
Procedeu-se também a exoneração de 65 servidores ocupantes de cargo efetivo e de 164 de cargos comissionados.
Quanto à movimentação de pessoal comissionado, ocorreram 71 lotações de cargo comissionado no Poder Judiciário.
Registra-se também a abertura de 44 Editais de Aproveitamento para candidatos aprovados em concurso público deste Poder, através da Lista Geral das Regiões Judiciárias.
No que diz respeito à movimentação de pessoal efetivo, tem-se a ocorrência da abertura de 270 editais de remoção no quadro do Poder Judiciário em 2017.
Ademais, houve 65 autorizações para regime de cooperação no ano de 2017, sendo 46 de Assistentes Sociais, 2 de Psicólogos, 10 de Oficiais de Justiça e 7 de Oficiais da Infância e Juventude.

9. TERCEIRIZAÇÃO

No que se refere aos funcionários terceirizados que laboram para o Poder Judiciário, o ano de 2017 encerra com 2.228 postos preenchidos nas seguintes áreas: Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar Administrativo, Copeira, Desenhista Industrial Gráfico, Engenheiro Mecânico, Copeira, Garçom, Impressor de Corte e Vinco, Impressor de Serigrafia, Jardineiro, Marceneiro, Office-boy, Operador de Acabamento, Operador de Guilhotina, Operador de Sistemas CFTV, Porteiro, Preparador de Matrizes de Corte e Vinco, Recepcionista, Servente, Técnico em Edificações, Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, Vigilante Armado e Zelador.
Do total acima mencionado, 1.510 estão distribuídos nas comarcas e 718 no Tribunal de Justiça.
As empresas que atuaram no Poder Judiciário em 2017 prestando serviços de mão de obra terceirizada foram: Canadense Administração e Serviços Ltda., Intersept Ltda., Liderança Limpeza e Conservação Ltda., Lince Segurança Eletrônica Ltda.-ME, Lince Segurança Patrimonial Ltda.-ME, Mobra Serviços de Vigilância Ltda. e Suricate Serviços Terceirizados Ltda. Epp.

10. ESTAGIÁRIOS

O Poder Judiciário Catarinense encerra o ano de 2017 com 2.714 estagiários remunerados, contratados na área de Direito, distribuídos em Cartórios e Gabinetes de 1º e 2º Graus, e Diretorias do Tribunal de Justiça.
Cumpre destacar, também, que ao final deste ano, 549 vagas se encontram ocupadas por estagiários remunerados nas comarcas e nas Diretorias deste Tribunal, nas áreas de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Artes Visuais, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Cinema, Comunicação Social, Design, Direito, Economia, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Produção Elétrica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica, Farmácia, História, Jornalismo, Letras (Português), Museologia, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social e Ensino Médio.
Assim, verifica-se que o Poder Judiciário Catarinense termina o ano de 2017 com um total de 3.263 estagiários em seu quadro.

11. VOLUNTÁRIOS

Durante o ano 2017 foram preenchidas 420 vagas para serviço voluntário nas áreas de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Artes Visuais, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Cinema, Comunicação Social, Design, Direito, Economia, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Produção Elétrica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica, Farmácia, História, Jornalismo, Letras (Português), Museologia, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social.

12. TELETRABALHO

No tocante ao teletrabalho, o Poder Judiciário catarinense finaliza o ano de 2017 com 260 servidores em atividade, sendo 180 de comarcas e 80 da Secretaria do Tribunal de Justiça.
Dos 260 servidores em teletrabalho, há 197 mulheres e 63 homens.

DIVISÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS

13. ABONOS DE PERMANÊNCIA

O Abono de Permanência é o benefício concedido ao servidor efetivo que tenha alcançado todos os requisitos para se aposentar previstos na legislação em vigor (idade e tempo de contribuição), e optou por permanecer em atividade até, no máximo, atingir a idade para a aposentadoria compulsória (75 anos).
O benefício é o reembolso do valor da contribuição previdenciária descontada mensalmente do servidor para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPREV).
Em 2017, foram concedidos 97 abonos de permanência a servidores efetivos deste Poder.

14. APOSENTADORIAS

É o direito conferido ao servidor público ocupante de cargo efetivo de se desvincular das atividades laborais, com a percepção de proventos mensais, após o cumprimento dos requisitos de idade e tempo de serviço/contribuição exigidos pela Constituição da República Federativa do Brasil. Em 2017, foram concedidas 196 aposentadorias aos servidores deste Poder.

15. LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Conforme previsto nos artigos 64 a 68 da Lei n. 6.745/1985, será concedida licença para tratamento de saúde (LTS) remunerada ao servidor que, por determinação médica e com a concordância da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, necessite se afastar por mais de 3 dias para tratamento de saúde.
No ano de 2017 foram realizadas 2.236 concessões de licença para tratamento de saúde de servidores neste Poder.
Outra modalidade de Licença para tratamento de Saúde é aquela destinada ao acompanhamento de pessoa da família (art. 69 da Lei n. 6.745/1985 e LCE n. 47/1992), sendo que no ano de 2017 foram concedidas 897 licenças.

16. LICENÇA-GESTAÇÃO

Prevista na Lei Complementar n. 447/2009, a licença-gestação alcança servidoras efetivas e comissionadas do PJSC.
Em 2016, após decisão do Conselho da Magistratura, o período de licença-gestação às servidoras exclusivamente comissionadas foi equiparado ao das servidoras com vínculo efetivo, passando a 180 dias.
Ao todo, foram concedidas 142 novas licenças em 2017.

17. LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O servidor estável ocupante de cargo de provimento efetivo poderá solicitar licença para tratamento de interesses particulares até 3 anos, renovável 1 vez, por igual período. Foram 24 concessões em 2017.

18. GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

É a designação de servidor efetivo para substituir o ocupante de função gratificada ou cargo comissionado, bem como aquele que percebe gratificação especial correspondente a cargo comissionado ou função gratificada, durante o período de afastamento legal do titular. Foram concedidas 19.028 gratificações de substituição em 2017.

19. GRATIFICAÇÃO DE OPÇÃO DE VENCIMENTOS

O Estatuto dos Servidores Civis do Estado de Santa Catarina faculta ao servidor manter a remuneração do cargo efetivo, acrescida de gratificação equivalente a 40% do padrão DASU. A gratificação é devida apenas para quem ocupa cargo efetivo e está investido em cargo em comissão, não sendo devida para quem recebe gratificação especial do artigo 85 equiparada a cargo em comissão ou exerce função gratificada (FG). Em 2017 foram 188 concessões.

20. CERTIDÕES

A Diretoria de Gestão de Pessoas emite certidões e declarações para atender aos diversos interesses dos colaboradores do Poder Judiciário, dentre elas, Certidão de Tempo de Serviço, Certidão de Atividade Profissional, Declaração de Tempo de Contribuição para obtenção de benefício no INSS, Certidão para atender ao disposto na Res. n. 156/2012 – CNJ e Transcrições Funcionais.
Durante o ano de 2017, foram emitidas 696 certidões e/ou declarações.

21. ADESÃO AO REGIME ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO

Com o objetivo de regulamentar a compensação dos dias não trabalhados em virtude da greve de 9 de abril a 25 de maio de 2015, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina editou a Resolução TJ n. 7/2017.
Os Servidores interessados em aderir ao regime especial efetuaram requerimento, que foi analisado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
Ao todo, 1.672 servidores tiveram o pedido deferido.

22. RECADASTRAMENTO DE INATIVOS

De acordo com a Lei Complementar n. 412/2008, todos os inativos devem efetuar seu recadastramento anual, no mês de seu aniversário.
Mensalmente, a Divisão de Registros Funcionais envia correspondência aos aniversariantes do mês, com o formulário para que seja efetuado o recadastramento. Após o retorno do formulário, as informações de endereço e contato são atualizadas nos assentamentos funcionais.
Ao todo, 1.486 inativos foram instados a realizar o recadastramento em 2017.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP)

23. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES

A pesquisa tem como objetivo medir a satisfação dos colaboradores desta Instituição em relação a componentes estruturais, organizacionais e comportamentais presentes no ambiente de trabalho. Seus resultados são utilizados como indicadores para o planejamento e desenvolvimento de ações que visem à melhoria constante do ambiente de trabalho na Instituição.
A pesquisa aplicada em 2017, entre os dias 16-10-2017 e 30-11-2017, teve participação de 3.455 respondentes (magistrados, servidores e estagiários) e apresentou como resultado, divulgado em dezembro de 2017, o índice de 67,81% que reflete o grau de satisfação dos servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina em relação aos componentes pesquisados.
Segue abaixo o resultado por questão pesquisada:

QUESTÃO	COMPONENTES PESQUISADOS	PORCENTAGEM DE SATISFAÇÃO
1	à disponibilização de treinamentos necessários ao desenvolvimento de seu trabalho	60,32%
2	às oportunidades de promoção em seu cargo efetivo	44,40%
3	à compreensão da missão e visão do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC)	71,70%
4	ao atendimento que recebe de outras áreas do PJSC	69,84%
5	à comunicação institucional no PJSC	66,72%
6	à clareza dos seus direitos e obrigações	72,60%
7	à adoção, em seu ambiente de trabalho, das medidas de sustentabilidade disponibilizadas pelo PJSC	70,14%
8	à qualidade do serviço prestado pelo PJSC à sociedade	66,65%
9	às condições de segurança oferecidas no ambiente de trabalho	61,74%
10	às condições físicas de trabalho oferecidas	65,05%
11	às ações preventivas de saúde oferecidas pelo PJSC	45,41%
12	aos sistemas informatizados disponibilizados para o desenvolvimento do trabalho	57,09%
13	aos equipamentos e materiais disponibilizados para o desenvolvimento do trabalho	65,01%
14	à política de benefícios do PJSC	49,11%
15	ao plano de saúde disponibilizado pelo PJSC	46,86%
16	à proporcionalidade entre a remuneração recebida e o trabalho desempenhado por você	52,91%
17	ao número de colaboradores para o desempenho das tarefas em seu setor	54,05%
18	à distribuição das tarefas entre os integrantes de sua equipe	71,98%
19	à cooperação entre os integrantes de sua equipe para a realização das atividades	80,21%

20	ao tratamento que você recebe de seus colegas de equipe no ambiente de trabalho	85,99%
21	à sua realização profissional pelo trabalho desempenhado no PJSC	70,88%
22	ao seu comprometimento com o PJSC	89,16%
23	à comunicação com seu superior hierárquico	84,84%
24	à orientação, por parte de seu superior hierárquico, quanto a aspectos que podem melhorar seu desempenho profissional	79,93%
25	à contribuição de seu superior hierárquico para que o trabalho da equipe seja realizado de forma mais eficiente	79,95%
26	à possibilidade de participação da equipe na definição dos objetivos e métodos de trabalho	76,89%
27	à valorização de seu trabalho por parte de seu superior hierárquico	79,75%
28	à valorização de seu trabalho pela sua equipe	82,70%
29	às oportunidades oferecidas com base na competência profissional demonstrada	64,52%
TOTAL	**ÍNDICE GERAL DE SATISFAÇÃO**	**67,81%**

24. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Avaliação de Desempenho dos servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina é um processo contínuo que tem como principal objetivo identificar o real desempenho de cada servidor e, por consequência, favorecer o diálogo e a cooperação entre servidor e chefia, por meio de reuniões de *feedback*; identificar necessidades de capacitação e competências a serem aproveitadas em outras áreas de atuação na instituição; contribuir para o crescimento profissional e para o desenvolvimento de novas competências e, ainda, reconhecer o bom desempenho do servidor.
A avaliação ocorre semestralmente (períodos de junho a novembro e dezembro a maio), conforme Lei Complementar n. 90/1993 e Resolução GP n. 44/2013, e alterações pelas Resoluções GP n. 22/2014, 33/2016 e 15/2017. Referentes ao semestre 2016.1 (junho a novembro de 2016), foram recebidas e cadastradas, no ano de 2017, cerca de 5.000 avaliações realizadas em formulário impresso.
Na avaliação do semestre 2017.1 (dezembro de 2016 a maio de 2017) foi implantado o novo Formulário de Avaliação de Desempenho, cujos procedimentos passaram a ser realizados em ambiente virtual, por meio de Sistema de Avaliação de Desempenho. Tal mudança tem por finalidade aumentar a efetividade desta ferramenta de gestão. O mesmo procedimento também é adotado no período avaliativo 2017.2 (junho a novembro de 2017).
Como ação complementar no processo de mudança da sistemática da Avaliação de Desempenho foi desenvolvido, em conjunto com a Academia Judicial, o curso de "Avaliação de Desempenho: procedimentos e *feedback*", que teve 3 turmas realizadas no ano de 2017, capacitando cerca de 900 gestores, entre servidores e magistrados, quanto aos conceitos e procedimentos da Avaliação de Desempenho.

25. ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Seção de Acompanhamento de Pessoas da DDP é responsável pelo acompanhamento do período de Estágio Probatório dos servidores. Neste período os servidores são avaliados trimestralmente com base nos critérios necessários para aprovação (assiduidade, disciplina, eficiência e idoneidade moral).
Em 2017 foram solicitadas, recebidas e cadastradas cerca de 2.200 avaliações de estágio probatório. Atualmente, existem 541 servidores em estágio probatório no PJSC. Até essa data, cerca de 200 servidores concluíram o estágio.

26. PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO

A Seção de Acompanhamento de Pessoas da DDP é responsável pela instrução e análise inicial dos processos de promoção por aperfeiçoamento. Em 2017 foram analisados mais de 5.600 processos, com a

respectiva emissão de parecer, conforme relatório extraído do SPA.
No mês de abril foi realizado o pagamento de valores atrasados de promoção por aperfeiçoamento com data de efeito até 31 de dezembro de 2015.
Em junho foram concedidas e pagas (incluindo valores atrasados) promoções por desempenho, tempo de serviço e aperfeiçoamento, com data de efeitos até 30 de junho de 2016, e, em setembro, houve pagamento retroativo até 31 de dezembro de 2016.
Por fim, no mês de dezembro foram pagos os valores, com data de efeitos até 30 de junho de 2017.

27. PROCESSOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

No ano de 2017 a Seção de Acompanhamento de Pessoas prestou informações, referentes ao padrão de vencimento dos servidores, para instruir 86 processos de exoneração, 81 processos de aposentadoria e 38 processos de remoção.
Quanto ao trâmite de documentos, foram expedidos 63 ofícios (até novembro de 2017) e recebidos mais de 670 encaminhando documentos e avaliações.
Tramitaram também, primeiramente pela Seção Psicossocial Organizacional e na sequência pela Seção de Acompanhamento de Pessoas, processos referentes ao pedido de inscrição no teletrabalho assim como os pedidos de prorrogação, totalizando 281 processos até novembro de 2017.

28. HOMENAGEM AOS SERVIDORES APOSENTADOS

Para a Homenagem 2017 aos servidores aposentados, foi realizado um trabalho conjunto entre a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas e a Divisão de Artes Gráficas. Foram elaborados 161 cartões de homenagem aos aposentados, posteriormente encaminhados a cada servidor que se aposentou no período compreendido entre janeiro de 2017 a novembro de 2017.

29. INTERVENÇÕES PSICOSSOCIAIS

A Seção Psicossocial Organizacional é responsável por intervenções psicológicas visando à realização de diagnósticos, trabalhos em grupo e acompanhamento de servidores que apresentam baixo desempenho nas avaliações de desempenho e estágio probatório ou encaminhados pela Corregedoria-Geral de Justiça ou outros setores do Tribunal de Justiça.
Em 2017, foram acompanhados 205 servidores de todo o Estado, sendo que 203 servidores foram demandados do Programa de Acompanhamento do Desempenho, enquanto 2 solicitações foram provenientes de acompanhamento pelo gestor da Unidade. Foi realizado o Programa de Desenvolvimento de Relações Interpessoais com um grupo de servidores da comarca de Blumenau, incluindo entrevistas individuais para o diagnóstico e a realização de 4 encontros com o grupo.
Foram realizadas, outrossim, 1 intervenção com visita à comarca decorrente do Acompanhamento de Estágio Probatório, 8 intervenções *in loco* em 8 diferentes comarcas e 2 intervenções no Tribunal de Justiça decorrentes do Programa de Acompanhamento do Desempenho dos servidores, as quais incluem a realização de entrevistas individuais com os servidores, respectivos gestores e, quando necessário, com colegas de trabalho.

30. ENTREVISTAS DE LOTAÇÃO E RELOTAÇÃO

A Seção Psicossocial Organizacional é responsável pela realização de entrevistas para lotação ou relotação de servidores no Tribunal de Justiça. Durante o ano de 2017 foram realizadas 31 entrevistas de lotação para os cargos de Analista Administrativo, Analista Jurídico e Técnico Judiciário Auxiliar, e 14 entrevistas de relotação.

31. PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA

Tem como objetivo oportunizar momentos de reflexão, elaboração da transição e concepção de projetos aos servidores que estejam próximos da aposentadoria. Busca-se, assim, oferecer um apoio para se pensar a vida após o desligamento do trabalho, quebrar o antigo paradigma de que a aposentadoria é o tempo da ociosidade e fomentar a visão de que esse é o tempo de transformar sonhos em projetos. Foram realizadas duas edições no ano de 2017, com a participação total de 60 servidores.

32. PROGRAMA BEM-ESTAR NO TRABALHO PARA SERVIDORES

Tem como objetivo proporcionar aos servidores uma oportunidade de formar vínculos mais positivos com o trabalho e aumentar a satisfação profissional e pessoal de cada participante. Por meio da discussão dos temas ligados às variáveis que influenciam na busca pelo bem-estar do servidor, pretende-se oferecer um suporte para que os participantes possam encontrar alternativas aos constantes desgastes emocionais, físicos e psicológicos inerentes às funções exercidas no Judiciário catarinense. Foi realizada uma edição no ano de 2017, com a participação de 29 servidores.

33. PROGRAMA OLHARES: REVELANDO TALENTOS DO JUDICIÁRIO CATARINENSE

Tem como objetivo incentivar a criatividade, divulgar e reconhecer os talentos do Poder Judiciário de Santa Catarina. Magistrados, servidores e colaboradores participaram da edição de 2017, por meio do envio de fotografias e mensagens de autoria própria, referentes a temas específicos. Em sua 4ª edição, o Programa Olhares registrou 30 participantes, totalizando o recebimento de 82 trabalhos. Com base nestes, foi solicitada à Divisão de Artes Gráficas a confecção da “Revista Olhares”, com lançamento previsto para o início de 2018, período igualmente estimado para a distribuição do material aos participantes do Programa e às unidades deste Judiciário.

34. PROGRAMA RODÍZIO DE FUNÇÕES

Tem como objetivo aumentar o conhecimento quanto às atribuições e funções exercidas pelas diversas unidades do Tribunal de Justiça/Comarca, melhorar a comunicação entre setores e proporcionar uma maior integração entre os servidores. As duas edições lançadas no primeiro e segundo semestres de 2017 – em maio e outubro, respectivamente –, contaram com 32 servidores, sendo que 20 eram lotados no Tribunal de Justiça (Diretoria de Material e Patrimônio, Diretoria de Documentação e Informação, Diretoria de Infraestrutura, Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Diretoria de Gestão de Pessoas e Academia Judicial) e 12 servidores das seguintes comarcas: Balneário Camboriú, Blumenau, Capital – Fórum Central, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Mafra e Quilombo.

35. PROGRAMA DE MELHORIA DO CLIMA ORGANIZACIONAL

O Programa de Melhoria do Clima Organizacional tem como objetivo verificar o grau de satisfação dos colaboradores com relação à instituição, à equipe de trabalho e às chefias. Além disso, com o referido Programa pretende-se identificar as causas de possíveis insatisfações e, com base nos dados coletados, implementar em conjunto com os colaboradores ações que propiciem condições para o aumento da satisfação no trabalho.
Sua aplicação poderá ser solicitada pelo Magistrado, chefias ou servidor, desde que com a anuência do Diretor do Foro ou, no caso do Tribunal de Justiça, do Diretor do setor. A Presidência deste Tribunal, a

Corregedoria-Geral e a Diretoria-Geral Administrativa também detém a prerrogativa de solicitar a aplicação do Programa em alguma unidade.
Dividido em duas fases, o Programa inicia com a aplicação de um questionário virtual, por intermédio do qual as informações são coletadas, resguardado o sigilo de todos os respondentes. Concluída essa etapa, são agendadas reuniões com as chefias e colaboradores para apresentação dos resultados e definição de ações, prazos e responsáveis, como forma de viabilizar a implementação das ações de melhoria do ambiente de trabalho.
Em 2017 a aplicação do Programa ocorreu nas Comarcas de Dionísio Cerqueira e Laguna, bem como em duas Diretorias do Tribunal de Justiça: Diretoria de Material e Patrimônio e Diretoria de Orçamento e Finanças.
Em cada Comarca/setor do TJSC, apurou-se a participação do seguinte número de colaboradores: a) Dionísio Cerqueira: 33; b) Laguna: 73; c) Diretoria de Material e Patrimônio: 93; Diretoria de Orçamento e Finanças: 59.
No âmbito das Comarcas e da Diretoria de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça, o Programa encontra-se na fase de definição das ações, prazos e responsáveis pela implementação das ações de melhoria do ambiente de trabalho. Na Diretoria de Orçamento e Finanças, o Programa está aguardando a realização da reunião devolutiva com os colaboradores para, então, passar para a derradeira etapa.

36. PROJETO “DICAS” NO PERFIL SERVIDOR

A seção “Dicas” do Perfil servidor é um espaço destinado à disponibilização de conteúdos de Língua Portuguesa e Saúde que visam proporcionar ao servidor do Poder Judiciário catarinense o aprimoramento dos conhecimentos na nossa língua e a melhoria da qualidade de vida.
Em 2017 foram disponibilizadas 12 dicas de português e 12 de saúde.
A Dica de Saúde é elaborada pela diretoria de Saúde e disponibilizada pela Divisão.

37. FORMULÁRIOS

37.1 FORMULÁRIO DE INGRESSO

O formulário de ingresso tem por objetivo levantar dados sobre o perfil do servidor que está ingressando no Poder Judiciário catarinense e servir como uma ferramenta para o planejamento de mudanças na Organização. Foram cadastrados 251 formulários de ingresso, sendo 201 de servidores que foram lotados no 1º grau e 50 servidores lotados no 2º grau.

37.2 FORMULÁRIO DE DESLIGAMENTO

O Formulário de Desligamento é um instrumento que busca conhecer como o servidor que está saindo do Poder Judiciário catarinense percebeu a Instituição e como se sentiu trabalhando nela enquanto fez parte do quadro de servidores, além de servir como uma ferramenta para o planejamento de mudanças na Organização. No ano de 2017 foram cadastrados 211 formulários de desligamento, sendo 44 formulários referentes a pedido de exoneração e 169 de aposentadoria.
Dentre os pedidos de exoneração, 30 foram de servidores do 1º grau e 14 servidores do 2º grau. Os motivos que levaram os servidores a solicitar o desligamento foram por posse em outros órgãos/cargos (31 servidores), questões pessoais e familiares (6 servidores) e 8 servidores por outros motivos.
Dentre os pedidos de aposentadoria, 116 foram de servidores do 1º grau e 53 de servidores lotados no 2º grau. Os motivos da aposentadoria foram por invalidez (10 servidores), compulsória (1 servidor) e 158 aposentadorias voluntárias.

38. RECADASTRAMENTO

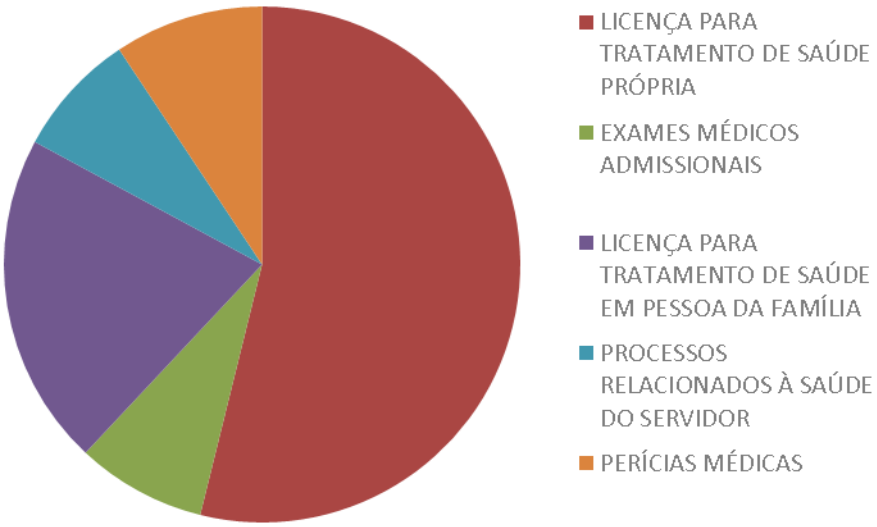
O recadastramento de servidores aposentados é realizado pela Seção Psicossocial Organizacional quando solicitado pela Seção de Registros Funcionais ou pela Coordenadoria de Magistrados. A solicitação é feita quando o aposentado não tem condições de realizar seu recadastramento no próprio Tribunal, então algum profissional da SPO desloca-se até a residência do aposentado visando humanizar o procedimento administrativo obrigatório, bem como auxiliar e valorizar os colaboradores que por tantos anos contribuíram com a Instituição e, consequentemente, com a sociedade.
No corrente ano foram realizadas 4 visitas de recadastramento de servidores aposentados.

DIRETORIA DE SAÚDE

A Diretoria de Saúde, conforme atribuições definidas pela Resolução GP N. 2, de 2 de fevereiro de 2017, tem responsabilidade, dentre outras, de propor, coordenar e executar as ações em saúde; coordenar e supervisionar as atividades da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário; prestar assistência emergencial à saúde de magistrados e servidores ativos; realizar ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, como campanhas, pesquisas e divulgação; realizar e gerir exames periódicos de saúde; proceder à análise ergonômica de ambientes, processos e condições de trabalho; participar das análises de acidentes em serviço e de doenças ocupacionais; produzir e analisar dados estatísticos, tomando-os como subsídio para propor novas ações na área da saúde.
A estrutura da Diretoria de Saúde é composta pela Junta Médica Oficial, Divisão de Projetos de Ações em Saúde e Divisão de Assistência à Saúde.
As informações relativas ao presente relatório referem-se ao período de 1º-1-2017 a 30-11-2017.

1. JUNTA MÉDICA OFICIAL

Compete à Junta Médica Oficial proferir decisão final em pedidos de licença para tratamento de saúde própria e em pessoa da família; emitir pareceres em processos de aposentadoria por invalidez, de insalubridade e outros cujos temas forem relacionados à saúde; e expedir laudos de sanidade física e mental para fins de posse em cargo público.
No período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de novembro de 2017, a Junta Médica Oficial analisou **2.221** pedidos de Licença para Tratamento de Saúde Própria, **862** de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família e outros **321** pedidos relacionados à saúde, totalizando **3.404** processos.
Além disso, realizou **385** perícias médicas e **335** exames médicos admissionais (conforme gráfico abaixo):



2. Divisão de Assistência à Saúde

A Divisão de Assistência à Saúde possui atribuição, dentre outras, de coordenar e gerenciar as atividades desenvolvidas pelas Seções subordinadas; providenciar o atendimento emergencial de magistrados e servidores; propor novas práticas em benefício dos usuários; realizar e acompanhar campanhas preventivas e educativas na área da saúde e participar da elaboração de projetos na área da saúde.

Vacina da Gripe

A Campanha de vacinação antigripal em 2017 foi realizada pela Divisão de Assistência à Saúde entre os meses de abril e maio, tendo como público-alvo magistrados e servidores ativos, residentes judiciais, estagiários, voluntários e terceirizados do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. Ao todo, foram aplicadas **9.596 doses** da vacina tetravalente.

Seção de Pronto Atendimento

As ações da Seção de Pronto Atendimento são executadas pela equipe de enfermagem e consistem em realizar a triagem e o encaminhamento de magistrados, servidores e usuários do Poder Judiciário para atendimento urgência/emergência; orientar e esclarecer aos usuários sobre os serviços de atendimento emergencial; administrar medicamentos; verificar sinais vitais; executar eletrocardiograma; fazer nebulização; fazer curativos e auxiliar o profissional médico na execução de procedimentos.
A Seção de Pronto Atendimento realizou **1.740** atendimentos e a Empresa Enfemed Serviços Médicos S/S Ltda – Help **9** atendimentos médicos móveis emergenciais.

Atendimento Médico	
Profissional	**N. Atendimentos**
Fábio André Melara Infeld	278
Graciela de Oliveira Richter	151
Karina Cocco Monteiro de Freitas	189
Luciana Evangelista Rosa Moreira	261
Renato Grillo Flach	119
Total	**998**

Seção Odontológica

A Seção Odontológica é responsável pelo atendimento odontológico preventivo e curativo de magistrados e servidores ativos, com ênfase na profilaxia oral e nas restaurações dentárias, e na realização de programas de prevenção em saúde bucal.
Conforme planilha abaixo, os odontólogos realizaram **2.508 consultas** a **1.944 pacientes** e **6.779 procedimentos**.

DENTISTA	PACIENTES	CONSULTAS	PROCEDIMENTOS	PACIENTES FALTOSOS	CONSULTAS CANCELADAS PELOS PACIENTES
José Eduardo Cacese Shiozawa	56	56	177	4	4
Mª Eugênia Bonassis Burg	195	250	557	33	53
Lauro Egidio Bragaglia	495	624	2.042	47	120
Aline Rossana Agner	396	547	931	56	104
Juliana de Oliveira da Luz Fontes	272	358	1.322	27	76
Reginaldo Reitz	530	673	1750	77	179
TOTAL	**1.944**	**2.508**	**6.779**	**244**	**536**

Fonte: Dados coletados do software de gerenciamento odontológico Prodent

Seção de Farmácia

A Seção de Farmácia tem por objeto oferecer aos magistrados, servidores ativos e inativos e seus dependentes, medicamentos a preço de custo, mediante apresentação de prescrição médica/odontológica.

A Farmácia do Poder Judiciário atende todas as Comarcas e Circunscrições do Estado.
No ano de 2017, a Farmácia adquiriu e liberou **7.827 produtos**.

Seção de Atenção Integral à Saúde

A Seção de Atenção Integral à Saúde é composta por uma equipe de assistentes sociais e psicólogas. As ações realizadas pelo Serviço Social são de estudos sociais de magistrados e servidores ativos encaminhados pela Junta Médica, a fim de verificar e acompanhar a necessidade de seus requerimentos.
No período de Janeiro a Novembro de 2017 a Seção de Atenção Integral à Saúde realizou **511** atendimentos.
As ações realizadas pela Psicologia são de avaliações psicológicas de servidores em licença para tratamento de saúde, pedidos de readaptação funcional, pedidos de remoção, exames psicotécnicos admissionais, atendimentos psicológicos emergenciais de magistrados e servidores ativos.
No ano de 2017, no período que corresponde entre os meses de Janeiro a Novembro foram realizados **400** atendimentos.
A Seção de Atenção integral à Saúde também é responsável pela aquisição e distribuição de testes e materiais psicológicos utilizados pelos psicólogos de todo o Poder Judiciário. No ano de 2017, foram adquiridos e repassados às comarcas **172** itens.

4. Divisão de Projetos de Ações em Saúde

Compete à Divisão de Projetos de Ações em Saúde, dentre outras atribuições, planejar e executar programas de prevenção de acidentes em serviço e de doenças profissionais e do trabalho nos ambientes; inspecionar e avaliar as condições de trabalho para a prevenção e o controle de danos à saúde dos magistrados e servidores; implementar oportunidades de melhoria detectadas pela Diretoria de Saúde.

Seção de Ergonomia

A Seção de Ergonomia busca a adaptação confortável e produtiva entre o ser humano e o seu trabalho. Ela tem por premissa a melhora da qualidade de vida dos magistrados e servidores ativos, com o aumento da eficiência do trabalho humano, diminuição da rotatividade e da abstinência.
Dentre as ações desenvolvidas pela Seção de Ergonomia, destacam-se:

- Avaliação ergonômica, a pedido da Junta Médica, de postos de trabalho: 8
- Intervenções ergonômicas: 79
- Avaliação de planilhas antropométricas: 219
- Disponibilização de Equipamentos de Proteção Ergonômica: 2.987
- Substituição de cadeiras: 67

Seção de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Compete ao SESMT atuar de forma preventiva, com a aplicação de conhecimentos de engenharia de segurança e medicina ocupacional, de modo a reduzir ou eliminar os riscos existentes à saúde dos magistrados e servidores ativos.

RESUMO DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2017	QUANTIDADE
Levantamento de dados de LTCAT	157 documentos
Levantamento de dados de PPRA 2017	157 documentos
Implementação de PPRA	25 unidades/comarcas
Exames Médicos Ocupacionais (periódicos)	33 servidores

Avaliações clínicas	12 servidores
Monitoramento de vacinas ocupacionais	42 servidores
Avaliação de ambiente de trabalho	3 ambientes
Orientação quanto ao uso, controle e distribuição de EPI's	202 luvas
Orientação quanto ao uso, controle e distribuição de EPI's	46 máscaras
Orientação quanto ao uso, controle e distribuição de EPI's	10 jalecos